

# "COOPERATIVISMO POTIGUAR CENTENÁRIO"

1915 - 2015



Prof. Lucena, Manoel Barbosa de

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
INTRODUÇÃO.....	5
EXPLICANDO... ..	8
CAP. I – COOPERATIVISMO ... no Mundo ... no Brasil .....	10
CAP. II - OS "PIONEIROS" .....	21
CAP. III - CAIXAS RURAIS .....	37
CAP. IV - A IGREJA... NO APOIO AO COOPERATIVISMO.....	58
CAP. V - COMISSÕES E CONSELHOS DE APOIO AO COOPERATIVISMO NO RIO GRANDE DO NORTE .....	82
CAP. VI - O GOVERNO NO APOIO AO COOPERATIVISMO .....	118
CAP. VII - UCERN... OCERN... OCB/RN .....	152
CAP. VIII – LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO .....	198
CAP. IX - COOPERATIVAS CENTRAIS E FEDERAÇÕES.....	206
CAP. X - RAMOS DO COOPERATIVISMO .....	220
CAP. XI – COOPERATIVISMO EM FASES.....	317
CAP. XII - APOIO AO COOPERATIVISMO.....	472

*"Resgatar a história é viver melhor o presente. E o fazemos, na certeza de que as gerações de hoje não esqueçam de lembrar que a história é sempre uma lição para as gerações vindouras"*

**Agradecimentos a Dirigentes, Funcionários e Consultores da OCB/SESCOOP  
-RN**

**Ilustrações: "Cooperativismo - Primeiras Lições", SESCOOP, 3ª edição,  
Brasília/DF, 2007**

## APRESENTAÇÃO

Roberto Coelho da Silva  
Presidente do Sistema OCB/SESCOOP-RN



## INTRODUÇÃO

### FASES e FONTES do COOPERATIVISMO

Se o Cooperativismo no Brasil nasce em 1902 ou com as reduções jesuíticas, a história do Cooperativismo Potiguar pode ser analiticamente dividida em fases, para melhor estudá-la em suas marcas e contradições, avanços e retrocessos, a partir de 1915.

A divisão histórica do movimento cooperativista no Rio Grande do Norte obedece proximamente aos eixos básicos sequenciais do Cooperativismo brasileiro, apresentado por Diva Benevides Pinho, em "As Grandes Coordenadas da Memória do Cooperativismo Brasileiro", Vol. I, associada à divisão do Cooperativismo Potiguar, como se observa no quadro abaixo:

### FASES DO COOPERATIVISMO (Brasil e Rio Grande do Norte) 1888 a 2015

PERÍODO	IDÉIAS E FATOS (Brasil) Diva B. Pinho	A CONSTRUÇÃO do COOPERATIVISMO no RN Prof. Lucena	PERÍODO
1888 a 1931	Idéias e realizações pioneiras	Período dos Pioneiros A ação da Igreja	1915 a 1937
1932 a 1965	O crescimento do Cooperativismo com apoio legal e institucional	Início da assistência do Governo do Estado	1938 a 1964
1966 a 1970	Crise e reorganização do sistema cooperativista	Ações da SUDENE e de órgãos do Governo	1965 a 1971
1971 a 1987	A renovação legal, estrutural e da Autogestão	LEI 5.764/71	1972 a 1992
1988 em diante	A caminho da modernidade e da Autogestão	O FNE, a Autogestão e os novos rumos do Sistema	1993 em diante

Tais fases contemplam marcas e contradições, avanços e retrocessos.

A história do Cooperativismo Brasileiro nasceu na cidade, através das Cooperativas de Consumo, contrariamente a uma realidade predominantemente agrária, além de exportadora. Mas logo penetrou no setor agropecuário onde uma estrutura fundiária concentrada lhe era adversa: situações de dependência, analfabetismo ou semi-analfabetismo dos assalariados rurais, ausência de prática do associativismo, pois até 1888 predominava o trabalho escravo, castrando qualquer iniciativa de organização.

No Rio Grande do Norte, assim como no Nordeste, o Cooperativismo nasceu no "campo", desenvolvendo-se depois nas grandes cidades: é que constituía o meio rural área propícia para o seu crescimento, pelos personagens existentes, assim como pela estrutura política e econômica vigentes, ora servindo de legitimação de

tradicionais dominações, ora "*como instrumento do poder político e também para prestação de serviços ao homem do campo*".

No campo, a dependência era mais acentuada e embora com objetivos de servir, a Cooperativa viveu, em muitos momentos, a serviço do "coronelismo", utilizado pelos privilégios e regalias que possuía. O "serviço" era um favor e a "participação", insignificante.

Desenvolvendo-se no meio rural, o Cooperativismo norterio-grandense conviveu com personagens os mais diversos em meios às contradições que envolvem a terra, dos grandes e médios produtores aos trabalhadores rurais, arrendatários, meeiros, posseiros, moradores e pequenos produtores. Daí um Cooperativismo nascido de eixos diversos:

**a)** do eixo da Igreja, a partir dos anos vinte, de cunho confessional, em postura pelos mais desfavorecidos e avesso a possíveis conflitos;

**b)** do eixo do Estado. a partir de programas ou projetos governamentais, favorecendo um capitalismo nascente no campo. O "Departamento Nacional de Obras contra as Secas" (DNOCS) e a "Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste" (SUDENE) se constituíram os principais agentes do Estado no processo de formação de Cooperativas no meio rural. Órgãos técnicos do Estado, como o "Departamento de Assistência ao Cooperativismo" (DCOR) foram aparelhados durante o II Plano Diretor da SUDENE (1965), com incentivos à revenda de insumos e implementos agrícolas, motivado pela interpretação de que o problema agrário é resultante de dificuldades tecnológicas (Art. 44, lei nº 4.219, de 27.06.1963).

Os Departamentos de Assistência ao Cooperativismo (DACs) no Nordeste, com recursos de Convênios com a SUDENE, assistiam Cooperativas rurais, especificamente nos setores contábil, fiscal e legal. Na época, o Rio Grande do Norte executou quatro Convênios.

**c)** um outro personagem marcante neste processo foram os grandes proprietários rurais, um dos pólos do conflito no campo.

**d)** um último eixo está configurado nos organismos Internacionais, principalmente americanos, que temeram, em certa época, a "cubanização" do conflito nordestino. O Cooperativismo potiguar não poderia fugir do transplante ideológico que marca nossa vida cultural e econômica, nossas instituições e organizações.

Em meio à sua trajetória, podemos encontrar fases que serão assim analisadas:

### **PRIMEIRA FASE: 1915 a 1937**

Trata-se do período dos pioneiros que fizeram nascer e prosperar, sob a bandeira do raiffeisianismo, mais de duas dezenas de instituições de crédito cooperativo. Dominaram as "Caixas Rurais", confessionais, fruto da iniciativa privada, do esforço de particulares: do idealismo de Tércio Rosado Maia, em Mossoró, a Heráclio Vilar Ribeiro Dantas, com a Caixa Rural de Ceara Mirim (1925), à Caixa Rural e Operária de Natal, criada e instalada por Ulisses Celestino de Góis, em 1926, à Comissão Central de Cooperativismo de Crédito, fundada por Dom José Pereira Alves, em 1928 e outras sociedades Cooperativas criadas no Estado.

Havia uma mística cooperativista (hoje desaparecida) na atuação de idealistas, por motivações de ordem religiosa e/ou social.

### **SEGUNDA FASE: 1938 a 1963**

Período da assistência oficial do Estado que se inicia com o Decreto nº 400, de 05.01.1938, quando:

a) foi criada a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", composta de 10 (dez) membros escolhidos pelos então Interventor do Estado, com função gratuita;

b) criação da "Sub-Diretoria de Cooperativas", com funções de assistência contábil, fiscal, de propaganda e fundação, com delegação do "Serviço de Economia Rural" (SER), do Ministério da Agricultura;

Neste período, a assistência do Estado se concretizava nas seguintes iniciativas:

a) recursos financeiros para despesas de instalação de novas Cooperativas;

b) assistência contábil (Sub-Diretoria de Cooperativas);

c) assistência judiciária;

d) financiamento (verbas orçamentárias);

e) publicação gratuita de balancetes mensais e balanços anuais no órgão oficial do Estado.

Aqui prevaleceu o paternalismo do Estado populista, de cunho corporativista, num Cooperativismo visando abrandar choques de desigualdades sociais. Há uma política de estímulo ao Cooperativismo: criam-se órgãos oficiais e um sistema de fiscalização e controle. Vicejam as Cooperativas de Produtores Rurais e no meio urbano, as Cooperativas de Consumo, à sombra de empresas que lhes dão "facilidades".

### **TERCEIRA FASE: 1964 a 1970**

Com a presença da "Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste" (SUDENE) e da Igreja, foi uma fase áurea do Cooperativismo, principalmente a partir de programas de fortalecimento ao Cooperativismo do Nordeste, gerenciados pelos SUDENE. Existiam recursos financeiros, prazos condizentes e situação favorável.

### **QUARTA FASE: 1971 a 1992**

Época da lei nº 5.764, de 16.12.1971 à presença do "Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste" (FNE), gerido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

### **QUINTA FASE: 1993 A 2015**

Momentos contemporâneos, ora construídos, ora em construção.

Todas as fases se associam a marcas e influências, possibilitando ou não a existência de uma consciência cooperativa, para muitos desejada, para outros nunca consentida: são reflexos de organização da própria sociedade.



## EXPLICANDO...

Otto de Brito Guerra

Bastante oportuna a publicação desta Memória do Cooperativismo Potiguar, da autoria do professor Manoel Barbosa de Lucena.

Louvável antes de tudo porque enumera os denodados pioneiros e sustentáculos do Cooperativismo em nosso Estado. Mas também porque, historiando seus esforços e sua dedicação, faz ver o entusiasmo tantas vezes contagiante de todos eles.

Divide o autor a história do Cooperativismo em cinco fases: a primeira que vai de 1915 a 1937, o período dos pioneiros; a segunda, de 1938 a 1964, sob o regime do decreto federal nº 400, de 05.01.1938, começo da assistência governamental e presença da Igreja; a terceira fase começa em 1965, estendendo-se até 1971, quando avulta o papel da SUDENE; na quarta fase, entre 1971 a 1992, destacando-se a lei nº 5.764, de 16.12.1971 e a vivência do FNE (Fundo de Financiamento do Nordeste), gerido pelo Banco do Nordeste S.A.; e finalmente, a quinta, de 1992 em diante.

Segundo o autor, as fontes que originaram e alimentaram nosso Cooperativismo foram as seguintes:

- a) a Igreja Católica, a partir dos anos vinte, dando-lhe cunho confessional;
- b) Poder público - União e Estado;
- c) Alguns grandes proprietários rurais;
- d) Organismos internacionais.

Faz a publicação referência especial ao pioneiro dos pioneiros, Tércio Rosado Maia (1892-1960) no distante ano de 1915, em plena seca, na cidade de Mossoró. Ele fez nascer a primeira Cooperativa em nosso Estado, com múltiplas finalidades, como se depreende do seu Estatuto, apoiado por um grupo de cidadãos de escol.

Ocupa-se a seguir, de Heráclio Vilar Ribeiro Dantas (1893-1931), advogado de alto conceito, muito ligado à Igreja, dono de excelente biblioteca: ele fundou a "Caixa Rural e Operária de Ceará Mirim", em 1925.

Porém, o maior esteio do Cooperativismo no Rio Grande do Norte foi indubitavelmente o professor Ulisses de Góis.

Graças à sua dedicação e tenacidade, com apoio de um grupo de congregados marianos, fundou a "Caixa Rural e Operária de Natal", criada em 15 de agosto de 1926, em Assembleia presidida pelo Bispo Dom José Pereira Alves e instalada a 22 de setembro do mesmo ano, à rua da Conceição, 601, depois Museu Café Filho.

Regia-se a Cooperativa pelo sistema Raiffeisen, de responsabilidade ilimitada dos sócios. Ela mudou de sede, passando a ocupar uma garagem onde hoje funciona uma sorveteria, vizinha ao antigo cinema Nordeste, à rua João Pessoa. Mudar-se-ia mais tarde para prédio próprio, à rua Dr. Barata, na Ribeira.

Desenvolvendo-se, a Cooperativa passou a adotar o sistema Luzzatti, de responsabilidade limitada dos respectivos sócios.

O grande sonho de Ulisses de Góis foi sempre a organização da poderosa "Cooperativa Central", capaz de financiar as demais Cooperativas do Estado.

Infelizmente, a política então dominante do Banco Central, hostil ao Cooperativismo de Crédito, feriu de cheio a promissora instituição que teve de extinguir-se levada por pressões, que também atingiram outras Cooperativas do Estado.



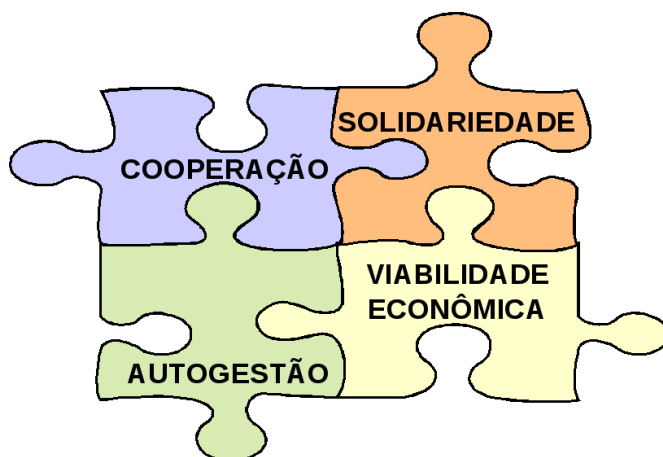
O livro descreve resumidamente, a marcha do Cooperativismo em nosso Estado, desde as iniciativas pioneiras de Mossoró e Ceará Mirim ao desenvolvimento alcançado em Natal, São José de Mipibu, Nova Cruz, Canguaretama, Lajes, Caraúbas, Santana do Matos, Macau, Parelhas, Alexandria e Assu.

Recordo-me de uma excursão chefiada pelo "Serviço Estadual de Cooperativismo", dirigido pelo professor Francisco Veras Bezerra, da qual fiz parte, inaugurando Cooperativas Agropecuárias em Martins, Portalegre e Pau dos Ferros. Deixaram de funcionar, de há muito tempo. Assisti em Natal à fundação da Cooperativa dos Pescadores, que funcionou por algum tempo e depois desapareceu. Eu fazia parte da "Comissão Estadual de Assistência ao Cooperativismo".

Sei que houve uma experiência de Cooperativismo Escolar em Natal, estimulada pela professora Nair de Andrade, do Recife. Não durou muito.

Não podemos esquecer além dos batalhadores já mencionados, Ricardo Barreto, Felipe Nery de Andrade, José Borges de Oliveira, Vivaldo Pereira (Currais Novos) e Celso Dantas (Caicó).

Honra a todos os pioneiros, os que mencionamos e os que não o fizemos para não alongar demais a relação. Todos eles merecem a nossa gratidão, certos de que o Cooperativismo era e é o próprio Evangelho em ação.



# COOPERATIVISMO POTIGUAR

## CAP. I – COOPERATIVISMO ... no Mundo ... no Brasil

a)



## Cooperativismo no mundo

O Cooperativismo começou pequeno e humilde. Nasceu numa crise de desemprego, na época da revolução industrial capitalista na Inglaterra, na cidade de Rochdale, alastrando-se por todo o mundo.

Os "Pioneiros" viviam uma crua realidade... a primeira Cooperativa era um armazém para fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade... até se transformar na Cooperativa modelar e matriz de todas as Cooperativas.

Desde o início, antes de Rochdale, Robert Owen pensava em uma Cooperativa Central, com sucursais em todo o mundo, através da "Associação de todas as classes de todas as nações". Pensadores como Robert Owen (1771 - 1858) e Charles Fourier (1772 - 1837) geraram inspiração ao Cooperativismo.



Deles nasceram "Princípios" e "Valores", espalhando-se o Cooperativismo por todos os setores da atividade humana, em diferentes tipos de economia e de cultura. Cooperativas diminutas, com pequeno número de cooperados, e gigantes, com centenas de milhares de filiados. De todas as categorias (ramos), a que tem mais crescido no mundo é dos produtores rurais (Agropecuário).

### COOPERATIVAS EM NÚMEROS

1. Mais de mil milhões de pessoas são detentoras de partes de capital cooperativo no mundo.
2. Há no mundo, 03 (três) vezes mais membros de Cooperativas que acionistas de empresas privadas.
3. Na Irlanda, Finlândia e Áustria, mais de metade da população faz parte de Cooperativas.
4. Em Singapura, metade da população pertence ao movimento.
5. Na Alemanha e nos Estados Unidos da América, 01 em 04 pessoas aderiram ao Cooperativismo;
6. No Canadá, 04 em cada 10 pessoas fazem parte de Cooperativas, sendo que no Québec, 70% da população está cooperativada.
7. Na Índia, 242 milhões, na China 160 milhões e nos Estados Unidos da América, 120 milhões são membros de Cooperativas.
8. Em todos os países americanos, pelo menos 1 em cada 5 pessoas são membros de Cooperativas; na África, esse número é de 1 em 13 pessoas.

9. Da "Cooperatives Europe", estrutura da Aliança Cooperativa Internacional para a região europeia, fazem parte 250 mil empresas cooperativas com 163 milhões de membros e que geraram 5,4 milhões de postos de trabalho.

10. Já a "Social Economy Europe", que junta as mutualidades, associações e fundações europeias às Cooperativas enquanto universo potencial que quer representar a nível europeu, publica que a economia social representa 10% de todas as empresas europeias, o que significa 2 milhões de empresas, empregando mais de 20 milhões de trabalhadores, isto é, 10% de todo o emprego.

11. No Brasil, há 7.600 Cooperativas com 7,6 milhões de membros. As Cooperativas são responsáveis por 37,2% do Produto agrícola e 5,39% do Produto nacional bruto (2009). As Cooperativas agrícolas exportaram 3,6 mil milhões de dólares. As Cooperativas de saúde fornecem serviços médicos e odontológicos a 17,7 milhões de pessoas.

12. No Japão, 91% dos agricultores pertencem a Cooperativas (2007).

13. As Cooperativas responsabilizam-se por mais de 100 milhões de postos de trabalho a nível mundial, mais 20% dos que são criados por multinacionais.

14. Na Espanha, o Ministério do Trabalho (2007) estima em 21,6% o emprego cooperativo no total de postos de trabalho do país; na Itália, 1 milhão de pessoas é empregada pelas 70.400 Cooperativas existentes (2005).

15. É cooperativa a distribuição de energia elétrica a 42 milhões de pessoas em 47 estados dos Estados Unidos da América, o que equivale a 42% do total da energia distribuída, cobrindo 75% da massa territorial do país. Neste país, 2 milhões de postos de trabalho são providenciados por Cooperativas.

O Cooperativismo proporciona cem milhões de empregos no planeta, presente em mais de cem países, englobando milhões de pessoas, cujas famílias e agregados somam 2,5 bilhões de seres humanos, seja, 40% da população mundial.

Em 1895, surge a "Aliança Cooperativa Internacional" (ACI), durante a realização do I Congresso Internacional de Cooperativas, em Londres, graças à iniciativa de líderes franceses, ingleses e alemães, com objetivo de criar um órgão representativo-gremial a nível internacional que intensificasse o intercâmbio entre as Cooperativas dos diversos países, a níveis doutrinário, técnico e educativo.

Com sede em Genebra, Suíça, tem a ACI atualmente 239 membros filiados em mais de 100 (cem) países, congregando 800 milhões de cooperados. em nível de organização. A ACI está representativamente dividida/organizada em 04 (quatro) continentes:

ACI Europa (Bruxelas, Bélgica)

ACI África e pacífico (Nova Delhi, Índia)

ACI África (Nairobi, Quênia)

ACI Américas (San José, Costa Rica)

## POPULAÇÃO COOPERATIVADA

Qual o percentual da população do mundo que é cooperada?

O Prof. Odelso Schneider, UNISINOS/RS, nos traz dados de 2012 sobre o assunto, por País, mostrando o percentual da população cooperativada:

Nº	PAIS	%
01	Alemanha	25,0
02	Argentina	22,7

03	Austrália	20,4
04	Áustria	57,4
05	Bangladesh	7,1
06	Bélgica	13,5
07	Brasil	5,1
08	Bulgária	2,5
09	Canadá	51,7
10	Chile	7,2
11	China	13,3
12	Colômbia	10,0
13	Coréia do Sul	4,0
14	Croácia	0,5
15	Dinamarca	32,5
16	Eslováquia	10,4
17	Eslovênia	0,8
18	Espanha	15,0
19	Estados Unidos	25,0
20	Estônia	31,9
21	Etiópia	5,3
22	Finlândia	58,5
23	França	20,9

24	Grécia	8,7
25	Holanda	19,5
26	Honduras	33,3
27	Hungria	5,4
28	Índia	18,9
29	Indonésia	27,5
30	Inglaterra	18,1
31	Iran	32,3
32	Irlanda	63,8
33	Itália	21,4
34	Japão	29,4
35	Lituânia	6,2
36	Malásia	23,3
37	Noruega	30,0
38	Nova Zelândia	40,0
39	Paraguai	13,1
40	Polônia	20,9

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1966, foi um dos primeiros organismos internacionais a reconhecer no sistema cooperativo o meio capaz de fomentar o progresso econômico e social (Resolução 127/1966).

A Organização dos Estados Americanos (OEA) fez incluir em seus anais, em 1969, a Carta de Buenos Aires, na qual apoia e conclama os países ao Cooperativismo.

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1968, através da Resolução 49/155, recomenda o apoio e incentivo às Cooperativas.

A "Organização das Nações Unidas" (ONU), reconhecendo o modelo de negócio cooperativo, aprovou a Resolução sobre Cooperativas e Desenvolvimento Social, declarando 2012 como o ano Internacional do Cooperativismo.

A presença das Cooperativas torna um meio de desenvolvimento justo da sociedade, o que está comprovado pelo "Índice de Desenvolvimento Humano" (IDH), superior nas comunidades onde existem Cooperativas.

A Igreja fez incluir em seus documentos o reconhecimento às atividades associativas e cooperativas, através de referências de documentos e Cartas Encíclicas papais.



## b) Cooperativismo no Brasil

No Brasil, a cultura da Cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa, no final do século XIX.

O movimento nasceu na área urbana, com a fundação da primeira "Cooperativa de Consumo", em Ouro Preto/MG, em 1889, denominada "Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto".

Em 1902, surgem as Cooperativas de Crédito no Rio Grande do Sul, iniciativa do padre sueco Theodor Amstad, e a partir de 1906, as Cooperativas no meio rural, formadas por produtores agropecuários, muitos de origem alemã e italiana.

Contudo, a mais antiga em funcionamento no Brasil é do ramo Crédito, nascida em 1906, em Nova Petrópolis, hoje "Sociedade Cooperativa de Economia e Empréstimos de Nova Petrópolis", SICREDI Pioneira.



## Nova Petrópolis

Na sua história, o Cooperativismo no Brasil é incluído sua história, o Cooperativismo Rio Grande do Sul - Brasil na legislação pela primeira vez, no século XIX, Constituição de 1891, que garante aos trabalhadores o direito de se associarem em Cooperativas e Sindicatos.

Na época de Getúlio Vargas, o Cooperativismo teve fomento político (1930), definido como "sociedade de pessoas, e não de capital", com garantia de isenção de alguns impostos (Decreto nº 22.239/1932).

Posteriormente, foi oficializada a intervenção estatal no setor (Estatuto da Terra, lei 4.504) que concedia ao INCRA as funções de normatizar, registrar e fiscalizar o funcionamento das Cooperativas, exceto as dos ramos Crédito e Habitacional, controladas respectivamente, pelo Banco Central e Banco Nacional de Habitação (BNH).

Em 1967, o País ganhava o "Conselho Nacional de Cooperativismo" (CNC) ligado ao INCRA. Posteriormente, o "Departamento de Cooperativismo e

Associativismo" é o órgão de Governo para apoiar, fomentar e promover o Cooperativismo e o Associativismo rural brasileiro, ao tempo em que também apoia iniciativas das Economia Solidária e da Agricultura Familiar.

Em 1996, 3,5 milhões de brasileiros estavam ligados ao Cooperativismo. Em 2006, 6,8 milhões de cooperados, com duzentos mil empregos diretos.

### ORIGEM do COOPERATIVISMO BRASILEIRO, por ESTADO

Quando nasceu o Cooperativismo nos Estados brasileiros? Pesquisa realizada apresenta as seguintes informações, relacionadas a "local" e "ano", conforme quadro a seguir, (Pesquisa via Internet e emails enviados às OCEs, a maioria não respondeu) listando-se os 12 (doze) Estados com Cooperativas mais antigas do País:

Nº	ESTADO	ANO
01	SP	1887
02	MG	1889
03	RJ	1894
04	GO	1894
05	PE	1895
06	RS	1902
07	PA	1912
08	BA	1914
09	RN	1915
10	PB	1923
11	CE	1931
12	RO	1944

Fonte: Internet



### DISTRIBUIÇÃO do SISTEMA COOPERATIVISTA no BRASIL

Considerando apenas os 03 (três) primeiros Estados, os números são os seguintes:

Nº	ESTADOS	COOPERATIVAS	COOPERADOS	EMPREGADOS
01	São Paulo	932	3.400	64.900

**01.** O Brasil possui hoje mais de 6,8 mil Cooperativas distribuídas em 13 (treze) ramos de atividades

**02.** O crescimento de cooperados nos últimos 10 (dez) anos foi de 87,9%, passando do patamar de 11,5 milhões de cooperados

**03.** As Cooperativas brasileiras geram cerca de 340 mil empregos formais

**04.** O número de cooperados representa hoje 5.7% da população brasileira

**05.** Se somadas às famílias dos cooperados, estima-se que o movimento cooperativista agrega hoje 22,8% da população brasileira

**06.** Hoje, são mais de 400 (quatrocentos) municípios atendidos somente por Cooperativas, no ramo Crédito

**07.** O ramo Saúde está presente em mais de 83% dos municípios brasileiros

**08.** O ramo Transporte tem uma capacidade de carga de 320 milhões de toneladas ao ano

**09.** O ramo Infraestrutura alcança mais de 800 (oitocentos) municípios brasileiros

**10.** No ramo Consumo, são mais de 2,9 milhões de cooperados

**11.** No ramo Agropecuário, das 27 (vinte e sete) unidades da Federação, 21 (vinte e uma) realizaram exportações por meio de Cooperativas, em 2013

Em 2013, as Cooperativas brasileiras estavam assim distribuídas por "ramo"(registradas na OCB):

<b>Nº</b>	<b>RAMO</b>	<b>COOPERATIVAS</b>	<b>COOPERADOS</b>	<b>EMPREGADOS</b>
01	Agropecuário	1.597	1.015.956	764.320
02	Consumo	122	2.847.666	19.820
03	Crédito	1.034	5.725.580	39.396
04	Educacional	300	61.569	4.286
05	Especial	06	247	?
06	Habitacional	220	120.980	1.039
07	Infraestrutura	130	934.892	6.496
08	Mineral	86	87.190	187



## COOPERATIVISMO e DESENVOLVIMENTO

Diferentemente de "crescimento", o Desenvolvimento humano não é mais medido pela "renda" ou pelo "Produto Interno Bruto"(PIB): a renda é apenas uma das suas medidas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu uma nova medida, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), medida com 03 (três) dimensões: a educação, a saúde (longevidade) e a renda.

Qual a relação do Cooperativismo e das Cooperativas com o Desenvolvimento? Municípios com Cooperativas apresentam um IDH superior àqueles onde o Cooperativismo é inexistente. O IDH dos municípios brasileiros que possuem Cooperativa(s) é de 0,701 (média), contra 0,666 nos demais.

Os municípios com melhores IDHs do Rio Grande do Norte são:

- 1) Parnamirim . . . . . 0,766
- 2) Natal . . . . . 0,763
- 3) Mossoró . . . . . 0,720
- 4) Caicó . . . . . 0,710

... enquanto o Estado tem um IDH médio de 0,684, observando-se que nos municípios onde existem Cooperativas, o IDH é superior àqueles que não as têm:

### IDH e COOPERATIVAS, por REGIÃO

	CO	NE	N	SE	S	BRASIL
Municípios <b>sem</b> Cooperativas	0,727	0,600	0,647	0,730	0,763	0,666

### DESAFIOS A SEREM SUPERADOS

Para a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), alguns desafios merecem e devem ser superados:

- 1) qualificar mão de obra para o Cooperativismo
- 2) profissionalizar a gestão e a governança do sistema Cooperativo
- 3) fortalecer a representatividade do Cooperativismo
- 4) estimular a Intercooperação
- 5) fortalecer a cultura cooperativista
- 6) promover a segurança jurídica e regulatória para as Cooperativas
- 7) fortalecer a imagem e a comunicação do Cooperativismo

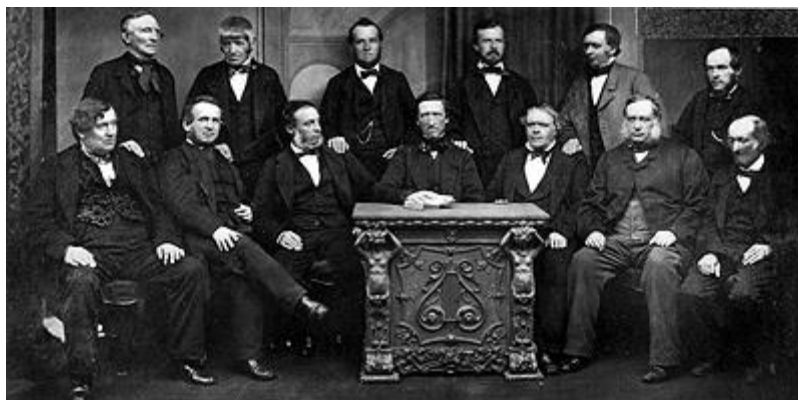
### PROPOSTAS do SISTEMA COOPERATIVISTA à PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**2015 - 2018**

- \* Reconhecimento da importância econômica e social do Cooperativismo
  - \* Ato cooperativo e simplificação da carga tributária
  - \* Modernização da lei geral das Cooperativas
- \* Acesso ao Crédito e linhas de financiamento público pelas Cooperativas
  - \* Segurança jurídica e regulatória para o Cooperativismo
  - \* Eficiência do Estado e gestão pública

## **HOMENAGENS AOS...**

### **PIONEIROS de ROCHDALLE**





# COOPERAÇÃO

## **Cooperativismo... a vida**

na atual sociedade...

miséria e sofrimento

dominação e repressão

liberdade vigiada

exploração... escravidão

trabalho imposto

consumismo anestesiante...

necessidades... pobreza

fome... dominação...

repressão...

linguagem que não diz...

alienação sem esperança...

promessas e ilusões...

mudanças... negação... libertação...

caminhos novos... participação

trabalho valorizado... associado

autogestão... reconciliação

vida solidária...ajuda mútua...

cooperação...

# COOPERATIVISMO POTIGUAR

## CAP. II - OS "PIONEIROS"

1915 a 1926

Os Pioneiros... de lá e da cá

Origem do Cooperativismo no Rio Grande do  
Norte

Tércio Rosado, uma Iniciativa: a "Mossoró  
Novo"



## OS PIONEIROS... de LÁ e de CÁ

**1844...** ontem, Rochdalle, na Toad Lane, distrito de Lancashire, Inglaterra, tecelões preocupados por melhorar sua precária situação econômica, discutindo seus problemas de sobrevivência, optaram por fundar um armazém cooperativo, iniciando suas atividades com 28 (vinte e oito) libras, em 24 de dezembro de 1844. Era oficialmente, a primeira Cooperativa, iniciada com o "Consumo".

O sucesso transformou a experiência dos Pioneiros em símbolo, sendo as normas por ele elaboradas até hoje seguidas.



**Rochdalle, 1844**

**1915...** hoje, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, idealistas deslumbrados com um mundo novo, sob a liderança de Tércio Rosado, diante de uma população inerme e desprotegida, buscando contribuir poderosa e decisivamente para a solução dos grandes problemas regionais, decidiram por uma Cooperativa, a "Mossoró Novo", semente que se multiplicou inicialmente nas "Caixas Rurais" e posteriormente nos demais "Ramos" do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Norte. Em ambos os casos, o ideário doutrinário e político inflamou consciências ávidas de mudanças, na busca de uma sociedade mais justa e solidária.

Pioneiros e contemporâneos potiguaros se manifestaram sobre a nova realidade:

**I -** O Cônego Francisco de Sales Cavalcante falava sobre Tércio Rosado:

*"Aquele inesquecível homem-síntese confunde-se com o imperativo da suficiência de soluções claras e objetivas. Cinquenta anos decorridos, as ideias focalizadas, com proficiência, pelo ilustre historiador cearense-mossoroense alcançam o ótimo da concretização no sindicalismo mais amplo e efetivo, através da adequação contemporânea daquelas previsões".*

**II -** Felipe Nery de Brito Guerra faz alusão explícita a Tércio Rosado, quando escreveu:

*"Em 1915, em Mossoró, fundaram-se duas sociedades civis. Tércio Rosado quis abrir caminho para o Cooperativismo.*

*Fundou uma Cooperativa sob a denominação de "Mossoró Novo". Salvo engano, foi essa a primeira vez que se falou no Estado em sociedade cooperativa. Trabalhou, fez funcionar pequeno estabelecimento, mesmo sofrendo prejuízos materiais. Entretanto, a semente não germinou. Caiu em terreno sáfaro e entre espinhos. Não criou raízes".*

**III -** Por sua vez, Anibal Fernandes dizia:

*"Era um homem obstinado que jamais se conformou com a velhice e com a doença, e até o fim, ou quase o fim, sustentou a flama de seu ideal"*

**IV** - Otto de Brito Guerra, em edição da "Tribuna do Norte" de 23.08.1992, assim se manifestava:

*"A "Mossoró Novo" era uma Cooperativa desejada tipo Raiffeisen (responsabilidade ilimitada e solidária dos sócios) abrangendo crédito, conjunto habitacional, consumo, formação de reserva especial para compra de uma perfuratriz, fomento ao ensino primário e elementar agrícola, hospital, escola de aprendizagem de artes e ofícios, instalação de uma charqueada na zona salineira, publicação periódica de orientação e propaganda ruralista, círculo de estudos, bibliotecas, cursos diversos, conferências".*

**V** - Juvino dos Anjos, em carta endereçada a Tércio Rosado em 1953, assim falava:

*"Prezado amigo Tércio Rosado, meus cumprimentos, com os votos de saúde e bem estar. Junto uma cópia dos dados sobre a situação do Cooperativismo no Estado, lidos na noite de 16 de outubro, ainda sob o efeito da vibração comunicada por sua brilhante palestra. Entretanto, neste relato que se intitula "Panorama do Cooperativismo no Rio Grande do Norte", fiz o possível para não omitir a situação de cada um que contribuiu para esse movimento cooperativista a começar do ilustre amigo".*

**VI** - Em outra ocasião, assim Juvino dos Anjos se referia a Tércio Rosado:

*"Ao Dr. Tércio Rosado aplica-se muito bem a frase de José Ingenheiro: "toda moral idealista contém uma previsão de futuro". Hoje, nos benefícios prestados pelo movimento cooperativista que progride no Rio Grande do Norte, vê com satisfação o Dr. Tércio Rosado, algo do futuro previsto na sua pregação dos princípios morais do Cooperativismo, para a reforma social do homem, para a transformação pelos recursos da técnica do meio hostil onde esse homem vive".*

**VII** - O Desembargador Ferreira Chaves, em 1915, igualmente escreveu sobre a...

*"...criação de uma Cooperativa de Consumo para os funcionários públicos estaduais".*

**VIII** - Juvino dos Anjos, em carta endereçada ao Deputado Agenor Maria, em 1963, falava da tradição cooperativista do Rio Grande do Norte, a ser zelada:

*"...nascida em princípio da iniciativa particular, com Tércio Rosado Maia, Felipe Guerra e outros, em Mossoró, no ano de 1915, no movimento continuado por Heráclio Vilar Ribeiro Dantas, com as bençãos da Igreja e no prestígio que lhe foi dado pelo grande Bispo Dom José Pereira Alves".*

**IX** - Manoel de Almeida Barreto assim se referia a Tércio Rosado, em abril de 1966:

*"Tenho lido com atenção os dois últimos escritos de Tércio Rosado. Lembro-me bem quando Tércio andava idealizando o seu "Mossoró Novo", com as Cooperativas, sem encontrar ambiente".*

**X** - Luiz da Câmara Cascudo assim escreveu no "Diário de Natal", em 16.02.1948:

*"Tércio Rosado é um cavaleiro da Távola redonda, um dos últimos fidalgos do Santo Graal, devotado aos ideais do patriotismo racional e lógico, longe*

da bajulação dos corifeus, santos de culto efêmero, e a tendência de utilizar a beleza de uma campanha como alface para a salada alimentar"

**XI** - Raimundo Nonato assim escrevia:

"Ramo de uma família ilustre, Tércio Rosado nunca usou esse privilégio... preferiu viver do seu esforço próprio... criando Instituições e abrindo escolas, animando iniciativas de que todos sorriem, com descrença, algumas de maior alcance como a fundação da primeira unidade de um sistema de cooperativa de crédito rural no Estado, ora organizando sociedades operárias, movimentando grandes ideias..."

**XII** - Nilo Pereira:

"Não posso deixar de registrar aqui uma impressão: Tércio me pareceu sempre um homem de espírito franciscano, humilde, falando baixo, sem querer se mostrar, mas agindo, sonhando, trabalhando, era um apóstolo de nossa redenção social".

**XIII** - Cônego Sales, sobre Tércio Rosado:

"Neste glorioso esforço para atingir a concretização do seu ideal, não deixarão de acabrunhá-lo muitas decepções, inúmeros dissabores e não pequenos desenganos. Mas Tércio não desanima, não retrocede, porque é condição singular de homens superiores vencer os obstáculos".

**XIV** -Vingt-un Rosado, 1949:

"O primeiro é o que vem antes, anunciando a boa nova. Pelo fato de não ser compreendido, de não ser entendido, não terá sido em vão a sua semente. Outros encontrarão o campo preparado e então, a nova semente germinará".

**XV** - Raimundo Nunes:

"Estudioso das coisas do Nordeste, autoridade pioneira em Cooperativismo, os assuntos de interesse especialmente de Mossoró e da região oeste mereciam de sua parte uma atenção cuidadosa e lúcida."

**XVI** - Apolônio Sales assim escrevia ("Folha da Manhã", 27.07.1947):

"...quantas vezes descobri eu nele o privilegiado... ...que privilegiados são os homens que tem o seu mundo de encantamento das cousas do espírito".

**XVII** - João Batista Cascudo Rodrigues:

"O "espírito do lugar" presidiu a vida de Tércio Rosado... ...o primeiro dos melhores estrategistas na defesa do Nordeste"

**XVIII** - Desembargador Manoel Maia, referindo-se a Tércio Rosado, em junho de 1956:

"Somente em face da ausência do espírito associativo dos nossos rurícolas, decorrente dessa falta de educação, é que se pode justificar o completo fracasso de todas as cooperativas de produção que surgiram entre nós, processo que é o sustentáculo da economia rural dos países escandinavos e de que você foi um professor".

**XIX** - Rômulo C. Wanderley, em setembro de 1980:



*...era um professor veterano e acatado nos meios culturais da capital pernambucana".*

Tércio Rosado nasceu em 19 (dezenove) de agosto de 1892 e faleceu em 08 (oito) de dezembro de 1960, às 19:20 horas.

## **II - ORIGEM do COOPERATIVISMO no RIO GRANDE do NORTE**

A origem do Cooperativismo no Brasil é do final do século XIX, ligada ao setor de abastecimento, sem a presença do Governo, associado a funcionários, operários, de caráter sindical.

Afirma-se contudo, que é a partir de 1932 que se assinala um surto acentuado de Cooperativas no Brasil, graças à experiência dos grupos imigrantes e à promulgação da lei básica do Cooperativismo, o Decreto nº 22.239, de 19.12.1932, estabelecendo um regime jurídico de liberdade para as Cooperativas.

Os tipos mais comuns de Cooperativas Agrícolas são sobretudo as chamadas "Agrícolas ruralistas", de serviços múltiplos.

A Igreja e o Estado estimularam o Cooperativismo rural, no sul através dos imigrantes europeus, no Nordeste e no Rio Grande do Norte, através das "Caixas Rurais".

Os primeiros momentos do Cooperativismo no Rio Grande do Norte chegaram no início do século XX, através do farmacêutico Tércio Rosado Maia.

O jornal "Comércio de Mossoró", edição de 10.01.1926, fala da Assembleia de Constituição da "Mossoró Novo":

*"...em reunião presidida pelo coronel Bento Praxedes, realizou-se a Assembleia da "Mossoró Novo", sendo definitivamente instalada essa sociedade".*

A "Mossoró Novo", fruto do ideário cooperativista de Tércio Rosado, organizada em 25 de fevereiro de 1915 e constituída definitivamente em 1916, teve seus Estatutos assinados em primeiro lugar, pelo Juiz de Direito e proprietário Felipe de Brito Guerra, sendo o criador, Tércio Rosado Maia, o último signatário.

Em 17.07.1915, o "Comércio de Mossoró" informa que...

*..."amanhã, no Colégio Santa Luzia, na sessão da "Defesa do Nordeste", o consórcio Tércio Rosado Maia fará uma importante conferência sobre o contingente cooperativista à solução do problema do Nordeste, para a qual são convidados os sócios da "Mossoró Novo", da "Defesa do Nordeste" e todas as pessoas que desejam assistir".*

Sua primeira Diretoria estava assim formada:

Presidente: Felipe Nery de Brito Guerra

Secretário: Silvério Soares de Souza

Gerente: Tércio Rosado Maia

Tesoureiro: Manoel Cirilo dos Santos

Arquivista: Afonso Freire de Andrade

Demais componentes do Conselho Administrativo: Antônio Soares Júnior, Bento Praxedes F. Pimenta, João da Escóssia Nogueira, Manoel Benício de Melo Filho e Rafael Fernandes Gurjão.

Felipe Guerra, relatando as atividades da "Mossoró Novo" e da "Defesa do Nordeste", falava das ...*"adesões e simpatia, podendo citar entre elas a de Tavares de Lira, Ministro da Viação e da patriótica representação do Estado perante o Congresso Nacional"*.

No seu caminhar, Tércio Rosado escrevia:

*"Foi o que vi primeiro quando em fins de 1914 e princípios de 1915, iniciei transbordante de entusiasmo, os olhos deslumbrados pela visão de um mundo novo a criar-se: a primeira campanha cooperativista no Rio Grande do Norte"*.

Sob o título "Pelo Proletariado", Tércio Rosado escreveu uma série de artigos, publicados no jornal "Comércio de Mossoró", entre 10 de julho a 18 de setembro de 1915, denunciando *"as injustiças econômicas que sofre o proletariado de nossa terra"...* que o proletariado *"deve tentar em seu próprio benefício organizar-se para defesa dos seus interesses..."*, *"...como as mutualidades de beneficência, as cooperativas fabrís, as cooperativas de consumo..."* *"...na organização de defesa econômica"...* *"...quer juntando as economias... pelo papel exercido pela Caixa, dela nos ocupamos..."* *"...uma instituição de crédito rural cooperativo..."* *"adaptada às necessidades primárias e condições particulares de nosso meio...uma Raiffeisen"*, a Mossoró Novo.

Tércio Rosado viu no Cooperativismo a solução para os problemas do operariado, quando escreveu:

*"Abstendo-se de considerações mais extensas, quero, em resumo, tornar patente o fato, insofismável, de que o nosso proletariado vive, ou antes, arrasta-se pela vida, inerme e completamente desprotegido"*.

O pensamento cooperativista estava presente como solução dos problemas vividos pelos nordestinos, na palavra de Tércio Rosado:

*"Particularmente no Nordeste, as aplicações cooperativistas poderão contribuir, poderosa e decisivamente, para a solução de magnos problemas regionais...davam-me a certeza de que o Cooperativismo era a estrada real que o nordestino devia palmilhar para o progresso, para a civilização... Quanta revoltada decepção vinha atropelar-me o espírito abrasado pela magnífica visão interior de um Nordeste redimido pelo Cooperativismo. O que lera em Gide, Turman, Raquigny e tantos outros, em confronto ao que eu sabia por observação direta sobre a região, davam-me a certeza de que o Cooperativismo era a estrada real que o Nordeste devia palmilhar para o progresso, para a civilização"*.

E continuava Tércio Rosado, vendo a realidade da época:

*"Os meus esforços porém, iam se chocar contra a incompreensão e indiferença do meio, que obcecado pela absorvente vida mercantilista então dominante, ainda não estava preparado para aprender o alcance de tais iniciativas"*.

Tércio Rosado, a respeito da criação de uma Cooperativa de Consumo para os funcionários públicos estaduais, citada pelo Desembargador Ferreira Chaves em 1915, dizia:

*... "não chegamos aos extremos de prever para a projetada Cooperativa um futuro idêntico ao que teve a primeira associação que desse gênero se organizou, a dos "justos trabalhadores de Rochdale".*

Pensando no proletariado, Tércio Rosado buscava caminhos cooperativos para os problemas existentes:

*"O proletariado pode economizar por três formas: ora ajuntando diretamente tostão a tostão, as suas economias em uma Caixa Econômica ou um Banco Popular, onde elas irão lentamente se engrossando com os novos depósitos e os juros capitalizados, ora de um modo indireto, fazendo baratear o seu consumo, organizando-o cooperativamente (Cooperativa de Consumo ou Associação de Consumo Cooperativo) ou adquirindo aos poucos, por meio da mutualidade e Caixas construtoras, habitação própria, o que tem um efeito moral apreciável".*

Era o pensamento dos pioneiros de Rochdale presente no início do Cooperativismo potiguar.

A "Mossoró Novo" criou ainda uma "Escola de Agricultura prática", com apoio do Estado e do Município de Mossoró; fundou escola primária, conforme edições do jornal "Comércio de Mossoró" de 25.07.1915 e 25.12.1916, respectivamente.

No final de 1914, Tércio Rosado era entusiasmo e deslumbramento diante de um mundo novo que se criaria com campanha cooperativista.

A "Mossoró Novo" era um sindicato sertanejo que buscava, com base no Decreto nº 1.637, de 05 de janeiro de 1907, como objetivos, conforme seu Estatuto, Art.2º:

*"a) o desenvolvimento, estudo e defesa dos interesses da agricultura, pecuária e indústrias conexas, elementos fundamentais da economia sertaneja;*

*b) a reorganização da vida econômica do sertão seco, sobre as bases do mutualismo e do cooperativismo, no sentido da máxima resistência direta e indireta, contra os efeitos da instabilidade climática".*

O Art. 4º define a sociedade como um "Instituto de Mutualidade" e "Caixa de Cooperação, destinado à criação e desenvolvimento da sociedade cooperativa.

Felipe de Brito Guerra e Tércio Rosado Maia eram os principais personagens ou lideranças de então. Felipe Nery lembrou que foi através de "Mossoró Novo" que...

*... "foram introduzidas outras máquinas agrícolas, para aperfeiçoamento dos rudimentares processos ainda empregados na lavoura".*

João Vicente da Costa (Rio de Janeiro, 14.11.1915) lembrava os nomes de Felipe Guerra, Tércio Rosado, Rafael Fernandes, Bento Praxedes e Almeida Castro como um...

*... "núcleo cujo exemplo e cuja intuição servirão de molde a todos os municípios da região ora flagelada que assim preparará a sua estabilidade".*

Em carta aberta aos Bispos do Nordeste, Tércio Rosado escrevia:

*"E quando, em 1915, iniciei no Rio Grande do Norte a campanha cooperativista, insisti que a colaboração do clero seria um seguro elemento de êxito para uma rápida vitória desses grandes ideais redentores..." "...Quanta revoltada*

decepção vinha atropelar-me o espírito abrasado pela magnífica visão interior de um Nordeste redimido pelo Cooperativismo"... "...Desde então, a minha atuação veio se fixando no setor humano e social da questão das secas. Numa série de conferências que em 1915, realizei em Macau, Mossoró e Caraúbas sobre o tema central "O problema do Nordeste e a solução cooperativista", frisei a importância do fator humano no estabelecimento das possíveis soluções". "Os meus esforços porém, iam se chocar contra a incompreensão e indiferença do meio, que obcecado pela absorvente vida..."

Juvino dos Anjos, no jornal "A Ordem", de 16 de outubro de 1953, assim se refere a Julio Rosado:

*"Possuindo uma grande visão da evolução social e econômica servida pela sólida cultura alimentada pela flama do seu espírito idealista, anteviu em 1915 toda a grandeza do Cooperativismo, do qual se fez um decidido apóstolo".*

O Edital de "O Mossoroense" de 29.04.1959, relembra o início do Cooperativismo, indicando-o como solução ao custo de vida:

*"...os homens, as associações de classe, os grupos se reúnem em Cooperativas, como um paliativo para o grande mal do custo de vida.*

*Nesta cidade aonde se iniciou há algum tempo sem grandes pretensões, já está se tornando uma constante. Cooperativas de todos os tipos são fundadas com capital diverso, porém, todas elas, com uma única finalidade, a de promover a contenção do custo de vida".*

Na época, o Cooperativismo *"ainda se encontrava na sua fase primária, interessado apenas nas Cooperativas de Crédito"*, muito embora Tércio Rosado queria a instalação de uma Cooperativa tipo Raiffeisen, abrangendo crédito, consumo, habitação, entre outras.

Assinaram o Estatuto da "Mossoró Novo":

Felipe Nery de Brito Guerra, Bento Praxedes Fernandes Pimenta, Rufino Franklin de Lima, Antonio Soares Junior, Silvério Soares de Souza, Manoel Benicio de Melo Filho, João da Escóssia Nogueira, Rafael Fernandes Gurjão, Rodolfo Fernandes de Oliveira Martins, Francisco Vicente Cunha da Mota, Manoel d'Almeida Barreto, Manoel Galvão, Manoel Amâncio Leite, Artur Cândido Céa, Targino Soares de Oliveira, Antônio de Oliveira, Francisco Napoleão dos Santos, Rafael de Holanda Cavalcante, Afrânio Pinto Guerra, Sebastião Aureliano da Cruz, Idalino Pereira da Costa, Afonso Freire de Andrade, Miguel de Araujo Medeiros, Raimundo Nonato de Souza, Miguel Soares do Couto e Tércio Rosado Maia.

A "Mossoró Novo" não se firmou, mas *"a semeadura não foi perdida"*.


Tércio Rosado foi mais além: introduziu máquinas (arados e cultivadores), apoiado pelo município de Mossoró e pelo Estado, fez inaugurar uma Escola de Agricultura Prática (1916), instituiu cursos práticos de agricultura no Colégio Santa Luiza (1917).


Até o início do século XX, a legislação brasileira era omissa quanto às sociedades cooperativas.

A primeira legislação se deu pelo Decreto nº 1.637, de 05 de janeiro de 1907, que disciplinou a criação de Sindicatos Profissionais e suas Cooperativas. Em Mossoró, 1915, fundaram-se duas sociedades: a "Mossoró Novo" e o "Sindicato Rural Sertanejo", ambos com respaldo no referido Decreto.

Tal Decreto trabalhou sindicatos (Cap. I, com nove artigos) e Cooperativas (Cap. II, com 16 artigos), tendo o Sindicato poderes para "*constituir corporações distintas de mutualidade... ..de crédito ou outras quaisquer*".

O Cap. II que trata das Cooperativas está assim distribuído:

 Art. 11 - São características das sociedades cooperativas: variabilidade do capital, não limitação do número de sócios, inacessibilidade das ações, quotas ou partes a terceiros estranhos à sociedade...

 Art. 15 - Lucros e perdas divididos anualmente, metade por partes iguais entre os sócios e metade proporcionalmente à quota de cada um.

Art. 16 - Registros das Cooperativas

Art. 17 - Livros sociais

Art. 21 - Valor de "cada ação ou quota"

Art. 22 - Balanço anual

Art. 24 - Organização de Federação de Cooperativas

(Assinado por Almino Augusto Moreira Penna e Miguel Calmon Almeida)

A "Mossoró Novo" era um Sindicato Cooperativa, conforme seu Estatuto, quando se sabe hoje que Sindicatos são organizações político-sociais, diferentemente de Cooperativas, de cunho econômico-social.

Eis o seu Estatuto Social:

### **CAP. I**

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS**

*Art. 1º - A sociedade "Mossoró Novo", cujo período organizacional foi iniciado em 25 de fevereiro de 1915. se constituiu definitivamente em Sindicato Rural, com a mesma denominação e subordinação de "Sindicato Rural Sertanejo", tendo como sede a cidade de Mossoró.*

*Art. 2º - O sindicato, cuja duração é ilimitada, terá por fins gerais:*

*a) o desenvolvimento, estudo e defesa dos interesses da agricultura, pecuária e indústrias conexas, elementos fundamentais da economia sertaneja;*

*b) a reorganização da vida econômica do sertão seco, sobre as bases do mutualismo e do cooperativismo, no sentido da máxima resistência direta e indireta, contra os efeitos da instabilidade climática.*

*Art. 3º - Para consecução dos fins gerais a que se propõe, o Sindicato terá por objetivos imediatos:*

*a) promover a criação metódica e continuada propaganda de instituições mútuas e cooperativistas, de toda ordem, estendendo estes esforços por toda a região periodicamente flagelada pela seca;*

*b) fomentar por meio dos Institutos formados, ensino primário e agrícola e técnico em geral, subministrado em círculos de estudos, bibliotecas rurais, cursos, conferências, campos de demonstração, oficinas, escolas;*

*c) organizar no sindicato e em todas as Instituições anexas, reservas especiais para a criação na sede sindical de um hospital e de uma escola de aprendizado de artes e ofícios, compreendendo este um curso de agricultura prática;*

*d) angariar entre os sócios, em épocas mais propícias, donativos destinados à constituição de um patrimônio especial para o hospital e para a escola supra-referidos;*

*e) trabalhar pela criação de uma charqueada na zona salineira do rio Mossoró, como garantia de estabilidade e progresso da Indústria Pastoril do Nordeste;*

*f) manter um periódico que seja o órgão oficial do sindicato e das Associações anexas;*

*g) promover a inscrição dos seus associados no "Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais das Indústrias conexas", estabelecido no Ministério da Agricultura;*

*h) promover, enfim, entre todas as classes laboriosas do sertão seco a arregimentação sindical".*

Art. 4º - A sociedade terá como meio primordial de ação um Instituto de Mutualidade, a "Caixa de cooperação", destinado a fornecer, pela constituição de pecúlios cooperativos, os elementos pecuniários para a criação e desenvolvimento de sociedades cooperativas, no seio do Sindicato.

Art. 5º - A sociedade propugnará pela difusão de um tipo especial de Cooperativas de Crédito, que terá a denominação de CAIXA NORDESTE, e cujas características essenciais são: o facultamento exclusivo do crédito para obras e meios tendentes, direta e indiretamente, os efeitos da seca e a formação de uma reserva especial para aquisição de uma perfuratriz e de material Decdauville.

§ Único - Esses utensílios são utilizados pelos sócios da Caixa, mediante uma taxa de conservação.

Art. 6º - Todas as sociedades anexas ao sindicato têm responsabilidades discriminadas e distintas.

## **CAP. II** **DOS SÓCIOS, CONDIÇÕES de ADMISSÃO e de ELIMINAÇÃO** **DIREITOS e DEVERES**

Art. 7º - Poderão ser sócios do sindicato as pessoas de qualquer sexo ou nacionalidade, mediante as condições seguintes:

- a) estarem em pleno gozo dos seus direitos civis e terem idoneidade moral;
- b) serem autorizados por seus pais ou tutores, se menores púberes;
- c) consentimento dos maridos, se mulheres casadas;
- d) pertencerem a qualquer profissão ou indústria rural;
- e) serem apresentadas por dois sócios ou por um membro da administração.

Art. 8º - Os sócios só serão eliminados, perdendo este todos os direitos sem restituições de espécie alguma:

- a) por perda de quaisquer condições enumeradas nas alíneas "a" e "d" do artigo anterior;
- b) por atraso em mais de quatro meses do pagamento das contribuições devidas;
- c) por voluntária retirada comunicada antecipadamente à Diretoria.

Art. 9º - Os sócios eliminados do sindicato ficarão igualmente eliminados de todas as sociedades anexas de que fizeram parte, com ou sem direito a restituições, conforme determinarem os estatutos das mesmas sociedades.

Art. 10º - São direitos dos associados:

- a) participar dos benefícios e vantagens proporcionados por intermédio dos diferentes institutos organizados no seio do sindicato, associando-se aos mesmos;
- b) utilizar-se de todos os serviços organizados pelo Sindicato;
- c) votar e ser votado para qualquer cargo administrativo.

§ Único - Os sócios fundadores do Sindicato e todos aqueles que fizerem parte da sociedade "Mossoró Novo", em seu período organizacional, ficam isentos do pagamento das joias no sindicato e nas diferentes instituições anexas, fundada na sede sindical.

Art. 11 - No Sindicato se compreendem as seguintes categorias dos sócios:

I - beneméritos: os que adiantarem às Caixas Nordeste quantia superior a dois contos de reis, sem juros, pelo espaço mínimo de dois anos, ou os que fizeram ao sindicato doação para qualquer fim determinado nos estatutos, de valor superior a 2000\$000;

II - honorários: os que prestarem à sociedade e à vida rural da região serviços relevantes;

III - efetivos: os que fizerem parte ativa da associação, inscrevendo-se depois de instalado definitivamente o Sindicato;

IV - fundadores: os que assinarem os presentes Estatutos.

§ Único - Tanto os efetivos como os fundadores podem adquirir qualidade de sócios remidos, se pagarem adiantamento ao sindicato, mensalidades relativas a cinco anos, ou se completarem dez anos de associados.

Art. 12 - Os sócios efetivos pagarão uma joia de 3\$000 e uma mensalidade de \$500; os sócios fundadores estão sujeitos apenas ao pagamento das mensalidades e os beneméritos, honorários e remidos, ficam isentos de qualquer contribuição.

### **CAP. III** **RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS - ADMINISTRAÇÃO**

Art. 13 - A responsabilidade dos sócios é limitada ao quanto de suas contribuições.

Art. 14 - O Sindicato responde por todos os compromissos aceitos pela Diretoria dentro da esfera das atribuições determinadas pelos estatutos.

Art. 15 - Os sócios responderão pelos prejuízos que, por culpa ou dolo, causarem à sociedade, no exercício de qualquer mandato.

Art. 16 - O sindicato é administrado por uma Diretoria e um Conselho Administrativo composto, cada um, de cinco membros, eleitos por um ano, em Assembleia Geral.

Art. 17 - A Diretoria compõe-se de Presidente, Secretário, Gerente, Tesoureiro e Arquivista.

Art. 18 - À Diretoria compete:

I - representar a Associação nas suas relações para com terceiros em juízo ou fora dele;

II - resolver sobre a admissão ou eliminação dos associados;

III - assinar os diplomas dos associados;

IV - convocar anualmente as Assembleias Gerais para prestação de contas da Diretoria, eleição e posse da nova administração;

V - apresentar perante estas Assembleias Gerais um relatório circunstanciado e balanço geral do ano social findo, previamente submetidas ao parecer do Conselho Administrativo;

VI - convocar Assembleias Gerais Extraordinárias todas as vezes que julgar conveniente, ou quando requeridas por um quinto dos associados.

Art. 19 - Ao Presidente compete:

I - dirigir os trabalhos da Diretoria;

II - visar as contas a pagar de quantia superior a 100\$000

III - designar um membro do Conselho Administrativo para rubricar os livros da sociedade.

Art. 20 - Ao Secretário incumbe:

I - a redação e leitura das atas das sessões da Diretoria;

II - a inscrição dos sócios admitidos no livro para este fim destinado;

III - a extração e expedição dos diplomas dos associados;

IV - a comunicação e correspondência de caráter geral.

Art. 21 - Ao Gerente compete:

I - a gestão imediata de todos os negócios da sociedade, fazendo a escrituração respectiva;

II - proceder a arrecadação das joias, mensalidades e saldos do sindicato, recolhendo estas importâncias à Tesouraria;

III - ordenar o pagamento de contas até a quantia de 100\$000;

IV - apresentar balancetes mensais perante a Diretoria;

V - facultar a esta, aos membros do Conselho Administrativo e aos sócios em geral, o exame dos livros de escrituração e de quaisquer documentos confiados à sua guarda.

Art. 22 - Ao Tesoureiro compete:

*I - ter sob sua guarda e boa escrituração os valores sociais que lhe forem entregues, podendo depositá-lo na Caixa Nordeste que o Sindicato venha a fundar em Mossoró;*

*II - satisfazer as requisições de pagamentos, feitas de acordo com os presentes Estatutos;*

*III - apresentar mensalmente à Diretoria um balancete relativo ao movimento do Caixa.*

*Art.23 - Ao Arquivista compete:*

*I - organizar a Biblioteca do sindicato, com as publicações e livros para este fim recebidos;*

*II - colecionar em um pequeno museu anexo à Biblioteca, os espécimes naturais para tal fim angariados pelo Sindicato;*

*III - distribuir entre os sócios jornais, opúsculos e revistas de propaganda rural, angariados para isso pela sociedade;*

*IV - angariar livros e publicações para a Biblioteca.*

*Art. 24 - No caso de vaga ou impedimento de qualquer cargo da Diretoria será preenchido efetiva ou provisoriamente por um dos membros do Conselho Administrativo, eleito pelo mesmo Conselho.*

*Art. 25 - Ao Conselho Administrativo compete:*

*I - votar pela fiel execução dos Estatutos e boa marcha dos negócios sociais;*

*II - proceder a eleição para qualquer cargo da Diretoria na forma do Art. 24;*

*III - emitir parecer sobre os relatórios e balanços anuais da Diretoria.*

#### **CAP. IV**

##### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

*Art. 26 - Haverá uma Assembleia Geral Ordinária todos os anos, e tantas Extraordinárias quantas forem convocadas pela Diretoria.*

*Art. 27 - As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias só poderão funcionar com a presença de pelo menos, um quarto do número de associados quites com o Sindicato.*

*Art. 28 - Quando se cogitar de alteração ou modificação nos Estatutos é indispensável a presença nas Assembleias Gerais de, pelo menos, dois terços dos associados que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais.*

*Art. 29 - Não se reunindo associados em número legal para uma Assembleia Geral convocada, far-se-á segunda convocação com o intervalo de oito dias e, se ainda não se reunir o número exigido de sócios, essa nova Assembleia funcionará e deliberará com o número que comparecer.*

*Art. 30 - A convocação da Assembleia Geral será feita sempre pela imprensa e sempre com 06 a 08 dias de antecedência.*

#### **CAP. V**

##### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Art. 31 - A dissolução do Sindicato só se poderá efetuar:*

*a) quando o número de associados no gozo de seus direitos ficar reduzido a menos de sete, por mais de quinze dias;*

*b) quando a unanimidade dos sócios no gozo de seus direitos resolver a dissolução.*

*Art. 32 - Em caso de dissolução, o acervo social será liquidado judicialmente e o seu produto líquido aplicado em favor de qualquer Caixa Rural de Crédito Agrícola estabelecido no Nordeste seco, à escolha da Assembleia Geral que decretar a dissolução.*

*Art. 33 - As reservas formadas nas diversas sociedades anexas, a favor da criação de um hospital e de um aprendizado profissional, serão recolhidas todos os anos à Tesouraria do Sindicato, e a oportunidade e a maneira de aplicação destas reservas será determinado por uma Assembleia Geral expressamente convocada para tal fim, logo que a Diretoria julgue conveniente.*



*Art. 34 - Nos casos omissos nos presentes Estatutos e omissos igualmente na lei geral dos Sindicatos agrícolas, a Diretoria de acordo com o Conselho Administrativo, resolverá conforme os princípios da equidade, podendo se julgar necessário, convocar uma Assembleia Geral para deliberar sobre a omissão ocorrente.*

*Art. 35 - Perante a Assembleia convocada para a instalação do Sindicato, o organizador apresentará o relatório dos trabalhos referentes ao período organizacional da sociedade; aprovado o relatório, será então procedida a leitura dos presentes estatutos e, retificados estes, por todos os sócios, o Presidente da Assembleia porá a votos a resolução de se achar definitivamente constituído o Sindicato.*

*Art. 36 - Aprovado por 2/3 do número total de sócios essa resolução, proceder-se-á a eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Administrativo.*

*Art. 37 - A primeira administração empossada, o Gerente organizador da sociedade prestará suas contas, fazendo entrega de todos os livros, valores e documentos relativos ao período organizacional.*

*Art. 38 - Aceita a prestação de contas, o Sindicato assumirá de então em diante toda a responsabilidade do ativo e passivo da fase de organização.*

*Art. 39 - Logo após a definitiva organização do Sindicato, a Diretoria precederá como necessário, para que este adquira personalidade jurídica.*

*Mossoró, 25 de dezembro de 1915*

*Felipe Nery de Andrade, Juiz de Direito e proprietário rural  
Bento Praxedes Fernandes Pimenta, Jornalista e proprietário rural  
Francisco Vicente da Cunha Mota, Presidente da Intendência,  
comerciante e proprietário rural  
Rufino Franklin de Lima, engenheiro civil e agrônomo  
Antônio Soares Junior, médico e criador  
Silvério Soares de Souza, Chefe da Estação Telegráfica  
João da Escóssia Nogueira, jornalista e agricultor  
Rafael Fernandes, médico e proprietário rural  
Rodolfo Fernandes de Oliveira Martins, industrial e proprietário  
Padre Manoel Galvão, coadjutor da paróquia e proprietário rural  
Manoel Amâncio Leite, comerciante e criador  
Artur Cândido Céa, comerciante e criador  
Targino Soares da Silveira, guarda-livros e criador  
Antônio de Oliveira, bacharel e proprietário rural  
Francisco Napoleão dos Santos  
Rafael de Holanda Cavalcante  
Afrânio Pinto Guerra  
Sebastião Aureliano da Cruz  
Idalino Pereira da Costa  
Afonso Freire de Andrade  
Miguel de Araujo Medeiros  
Raimundo Nonato de Souza  
Miguel Soares do Couto  
Tércio Rosado Maia, farmacêutico e criador*

### **HOMENAGENS A ...TÉRCIO ROSADO**

Tércio Rosado Maia, cearense-mossoroense, foi aluno do Colégio Sete de Setembro, Mossoró, onde fez o curso fundamental. Graduiu-se em Farmácia, (1910), Odontologia (1928) e Direito (1950).

Em Mossoró, foi professor do Colégio Santa Luzia, em Escola Normal.

Em 1915, era o Pioneiro do Cooperativismo no Rio Grande do Norte, dizendo:  
*"Seduz-me sobretudo no Mutualismo e no Cooperativismo a sua pujante verdade científica, ao par dos fenômenos de luta pela existência".*



Tércio Rosado não alcançou o que o seu ideal colimava. Mesmo assim, se perguntava:

*"Teria sido em vão o meu esforço? Talvez, não. De mim, tenho a consciência de haver feito por minha terra obscuros, pesados e onerosos sacrifícios".*

O "Pioneiro" buscava desafios em sua vida, na procura de soluções para os problemas existentes, através de uma "reforma de base".

Eis as ideias principais de Tércio Rosado:

- "a) Cooperativismo em todas as modalidades, inclusive escolar;*
- b) revitalização do escotismo, ao qual deu o devido valor;*
- c) ensino profissionalizante...com adestramento na prática da agricultura e do artesanato;*
- d) força policial, um "pivot" magnífico de ruralização;*
- e) interferência do clero na objetivação de políticas sociais e comunitárias, contra as injustiças sociais".*



# COOPERAÇÃO

## Os Pioneiros...

Ontem...Rochdalle, 1844...os Pioneiros  
idealistas, precursores...  
momento grave... exploração  
classe proletária consciente...  
um novo mundo moral  
ideias e sonhos, reforma social...  
desemprego, dependência do capital...

Hoje... Mossoró Novo  
1915... Pioneiros  
dissabores, desenganos...  
indiferença do povo  
de vida mercantilista...  
uma semente germinou...  
entusiasmo  
olhos deslumbrados  
reforma social...  
um mundo novo em criação  
o nordeste redimido  
organizando o sertão...

# COOPERATIVISMO POTIGUAR

## CAP. III - CAIXAS RURAIS 1926 a 1936

O Cooperativismo: o Início... Lá!

Cooperativismo Potiguar: o Início... Cá!

A "Caixa" do Professor Ulisses  
Banco Central: Algoz da "Cooperativa Central"

Novas "Caixas Rurais" e Cooperativas



## APRESENTAÇÃO

Prof. Itamar de Souza

A leitura desta obra é fascinante e veio confirmar o que tenho dito de público: o Professor Manoel Lucena é o maior conhecedor do movimento cooperativista do Rio Grande do Norte.

Este movimento nasceu na Europa no século XIX, em plena revolução industrial, quando os trabalhadores sentiram que estavam oprimidos pela voragem do capitalismo industrial. Nasceu da coragem dos trabalhadores que procuraram no solidarismo social uma vida humanitária cristã, capaz de se contrapor à ganância insaciável do lucro, tão característico do capitalismo selvagem daquela época e de hoje. Através de sacerdotes e de leigos católicos, este movimento foi trazido para o Brasil pelos imigrantes alemães e italianos. Do sul, espalhou-se por todo o território nacional.

No Rio Grande do Norte, o autor destaca o trabalho do grande líder católico Ulisses de Góis, no campo do Cooperativismo de Crédito. Sua ação repercutiu positivamente em diversos municípios do interior potiguar, onde brotaram várias Cooperativas. Numa época em que os pobres não tinham acesso ao crédito bancário para desenvolver pequenos negócios ou adquirir uma moradia, o Cooperativismo de Crédito foi ao encontro destes excluídos. Era uma forma de se colocar em prática a doutrina social da Igreja.

Porém, com a vitória do movimento militar de 1964, o capitalismo financeiro, através do Banco Central, esmagou todas as Cooperativas de Crédito do Brasil: foi uma catástrofe social.

Nesta pequena obra, o autor resgatou um importante capítulo da história sócio-econômica do Rio Grande do Norte. Parabéns pela iniciativa !

## I - COOPERATIVISMO: O INÍCIO... LÁ!

O Cooperativismo de Crédito nasceu na Alemanha em 1848, através de Friedrich Raiffeisen, na área rural e em 1850, por Hermann Schulze, na área urbana. Inspirado nos pioneiros alemães, Luigi Luzzatti, na Itália, em 1856, cria o primeiro banco cooperativo no país.

As Caixas Rurais surgiram no Brasil no início do século vinte, constituindo-se em mais de cinquenta no Rio Grande do Sul, sua origem. As Luzzatti, em São Paulo e outros Estados sulinos, espalhando-se pelo Nordeste e chegando ao Rio Grande do Norte em 1925, com a "Caixa Rural de Ceará-Mirim".

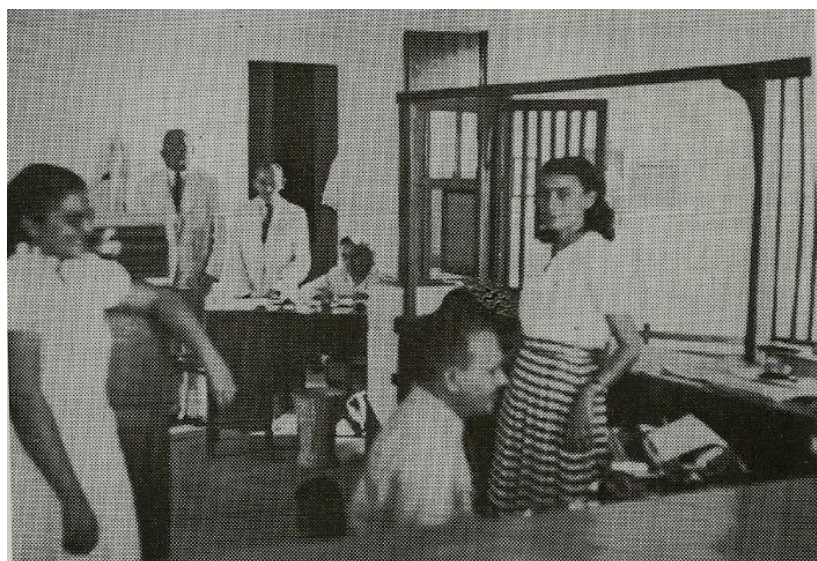
Ambos os tipos sofreram restrições em sua história, culminando com a reforma bancária (lei nº 4.595/64) e pelas normas da política financeira. As Cooperativas de Crédito começaram a ruir, restando as de Crédito Mútuo. No Nordeste, de 217 (duzentas e dezessete) em 1960, passaram a 62 (sessenta e duas), em 1970.

No Brasil, o Cooperativismo nasce em Ouro Preto, Minas Gerais, em 1889: a "Sociedade Econômica dos Funcionários Públicos". Era uma Cooperativa de Consumo que trabalhava com uma "Caixa de Auxílios e Socorros", seja, uma Cooperativa com Seção de Crédito.

Entretanto, a primeira Cooperativa de Crédito, assim considerada, foi constituída em 28 (vinte e oito) de dezembro de 1902, em Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul, iniciativa do Padre Amstad: a partir desta primeira experiência, mais de 50 (cinquenta) nasceram no Estado: eram as "Caixas Rurais", tipo Raiffeisen.

Em 06 (seis) de fevereiro de 1903, o Decreto nº 979 permitia aos Sindicatos a organização de "Caixas Rurais de Crédito Agrícola". Entretanto, foi o Decreto nº 1.637, de 05 (cinco) de janeiro de 1907, que disciplinou o assunto.

Florescentes até a década de sessenta, quer raiffeisianas, quer luzzatianas, as "Caixas Rurais" e Cooperativas Agrícolas com Seções de Crédito exerceram importante função nos meios rural e urbano.



**Banco Rural de Caicó - Ao fundo, José Inácio Camboim, Presidente; Juvino dos Anjos e sentada, Generina Vale, Gerente**

No Rio Grande do Norte, o movimento cooperativo que nascera com Tércio Rosado, em Mossoró, se desenvolve pelas mãos de outras lideranças, tais como Heráclio Vilar, Felipe Guerra, Ulisses de Góis, Otto Guerra e tantos outros.

## **II -COOPERATIVISMO POTIGUAR: O INÍCIO...CÁ!**

Sabendo-se que Mossoró foi o berço do Cooperativismo no Rio grande do Norte, é em Ceará-Mirim que as idéias cooperativistas se concretizam, a partir de 1925, sob a liderança de Heráclio Vilar, "jurista, sociólogo e católico fervoroso", com o surgimento da "Caixa Rural de Ceará-Mirim", em 25 (vinte e cinco) de setembro, cujo primeiro Presidente foi Jorge Câmara.

Em sessão da Assembleia Legislativa (14.11.1925), Dioclécio Duarte lembrava o nome de Heráclio Vilar:

*"Espírito moço, de incontestável talento e cultura jurídica, com nítida visão dos assuntos econômicos e sociais, desde algum tempo vem despertando a atenção dos lavradores norterio-grandenses..." "... ao jovem jornalista e brilhante advogado é justo salientar, deve-se já a criação da Caixa Rural, na cidade de Ceara Mirim".*

Entre Mossoró (1915) e Ceará Mirim (1925), a doutrina da Cooperação e do Cooperativismo era alimentada pela imprensa, no incentivo à criação de Cooperativas, "apesar do individualismo existente".

Heráclio Vilar Ribeiro Dantas foi Presidente ainda da "Comissão Central de Cooperativismo de Crédito", órgão que precedeu a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo".

A Heráclio Vilar é atribuída a fundação de outras Caixas Rurais no Estado, tendo Tércio Rosado dele afirmado:

*"...espírito esclarecido e devotado ao ideal cooperativista"*

A "Caixa Rural de Ceará-Mirim" prosperou durante um certo tempo, tendo até ocupado a liderança de suas congêneres no interior do Estado.

Em 22 (vinte e dois) de setembro, a "Caixa" de Ceará-Mirim reformou seus Estatutos, transformando-se em uma Cooperativa Agropecuária, assumindo a responsabilidade do "ativo" e "passivo" de sua antecessora.

Em "A República" de 04.07.1939, Dioclécio Duarte atribuiu a Heráclio Vilar o pioneirismo do Cooperativismo no Estado.

O jornal "A República, de 1º.10.1925, falava da...

*"...propaganda das Cooperativas de Crédito do tipo Raiffeisiana, que vimos fazendo nesta folha, tem, como era de esperar, merecido o acolhimento de nossos conterrâneos do interior..." "...Cearamirim acaba de fundar a primeira Caixa Rural..."*

Garibaldi Dantas, em "A República" de 20.07.1926, lembrava que...

*"...o movimento cooperativo crescente... ...eliminando um exército de intermediários nos quais fica grande parte dos lucros..."*

O testemunho do Prefeito de Ceará-Mirim, Onofre Lopes Junior, em 1926, falava dos...

*"...valiosos serviços que a Caixa Rural já tem prestado a vários agricultores e criadores, fornecendo-lhes a juros baixos, o numerário preciso ao desenvolvimento de suas atividades".*



O Município de Ceará-Mirim, após Mossoró, um "novo" ponto de partida do Cooperativismo potiguar

### III -A "CAIXA" DO PROFESSOR ULISSES

A fundação da "Caixa Rural e Operária de Natal", em 22 (vinte e dois) de setembro de 1926, ocorreu no Paço Episcopal, à rua Cel. Bonifácio, 683, presidida pelo Presidente do Estado, José Augusto, constituindo-se a força motriz do "movimento".

Inicialmente, a "Caixa" funcionou no "Sobradinho", à rua da Conceição, 601, cedida pela "Congregação Mariana de Moços", instalando-se depois na rua João Pessoa, 86, em garagem vizinha ao antigo Cinema Nordeste, Natal/RN.

Na solenidade de instalação, presidida por José Augusto, Dom José Pereira Alves falava...

*"...que o Cooperativismo de Crédito entre nós é hoje um rebento fadado à sorte das árvores de copiosas frutas, nascidas da pequena semente do Evangelho".*

Vinte e três congregados marianos, maiores de 21 (vinte e um) anos, constituíram o seu quadro de fundadores:

*"José, Bispo de Natal; Mons. José Alves Landim; Ulisses Celestino de Góis; Miguel Seabra Fagundes; João Perceval Caldas; Felipe Nery de Andrade; Vital Jofeli; Sérgio Severo; Pedro Augusto Silva; Julio de Souza Miranda; José Aurino Rocha; Nilo Pereira; Francisco Fernandes Costa; Euclides Rodrigues de Carvalho; Agnaldo Mendes de Vasconcelos; Joel de Brito; José da Cunha Pinheiro; José Borges de Oliveira; Joaquim Fernandes; Francisco Barbalho Junior; Gustavo Segundo de Carvalho; Antonio OtonFilho; José P. Madruga; Júlio Bezerra; Luiz P. de Moraes; Pedro César de Andrade; Afonso Pelúcio Pinheiro de Melo; Jorge O'Grady de Paiva; Genar Wanderley; Marcelino de Oliveira; Orígenes P. Monte; João Bezerra de Melo; Rui Barreto de Paiva; Eduardo Gurgel Filho; Adalberto de Amorim Garcia; José do Patrocínio Brito; Paulo Paulino de Mesquita; Menorista Antonio Garcia; Clidenor Ferreira da Silva; Edgar Carrilho F. Silva; Cirilo Maia Mousinho; Pedro Barbalho de Paiva; Antonio Ferreira Cavalcanti e Herminio Cabral de Macedo.*

O ato inaugural "se revestiu do máximo brilhantismo, notando-se a presença de figuras representativas da sociedade natalense" (A República, 24.09.1926).

Na ocasião, o Presidente José Augusto dizia:

*"Esse novo empreendimento de crédito que não se inspirava apenas em bases econômicas, mas representava um extraordinário ensinamento moral, afirmando os princípios do Cooperativismo entre as criaturas".*

Heráclio Vilar, orador da solenidade, enaltecia o Chefe de Estado, pelo apoio material e financeiro concedido ao Cooperativismo, além do estímulo, aplauso e simpatia.

A "Caixa Rural e Operária de Natal", cuja ideia fora lançada por Dom Antonio dos Santos Cabral, Bispo local, em 1919, em uma reunião da "Congregação Mariana de Moços", encontrou pouca receptividade na época, concretizando-se mais tarde como principal agente cooperativo.

A "Caixa" era o arrimo do trabalhador para a doença e suas necessidades:

*"...fizemos uma festa para comemorar o recebimento dos primeiros depósitos do público. Foi a Escola Doméstica que cuidou dessa promoção que era em*

*benefício de um leprosário, e foi ela quem fez o depósito inicial da Cooperativa, no valor de três contos de reis, que era muito dinheiro"*

A "Caixa do Professor Ulisses", como era conhecida, embora financiasse basicamente pequenos empréstimos, também financiou o crescimento de outras Caixas Rurais, no interior do Estado.

Incentivada por Hemetério Fernandes de Queiroz e pelo Dep. Raphael Fernandes, foi fundada em 06 (seis) de dezembro de 1926, a "Caixa Rural de Mossoró", com atividades encerradas em 1936.

Em 1939, Aldo Fernandes, Interventor interino, em 18 (dezoito) de novembro, em discurso assim falava:

*"Não pode haver melhor exemplo de prosperidade e de eficácia do ideal cooperativista do que o que temos de nossa já notável organização. Aí temos a "Caixa Rural e Operária de Natal", instituição que honra a iniciativa e a tenacidade construtiva de pugilo de conterrâneos, êmulos, sob certos aspectos, dos tecelões de Rochdalle, e que plantaram em nossa terra, e a fazem frutificar abundantemente, a árvore acolhedora e ampla do Cooperativismo".*

Ulisses Celestino de Góis, Presidente da "Caixa Rural e Operária de Natal", era um dos apóstolos do Cooperativismo da época. Professor "Honoris Causa" da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Comendador da Santa Sé... era ele antes de tudo, um homem de fé.

Ulisses de Góis era uma espécie de patriarca. Revolucionou a vida financeira de Natal, com a "Caixa Rural e Operária", no tempo em que o pobre não tinha a menor possibilidade de acesso a um banco: existiam apenas o Banco do Brasil e o Banco do Rio Grande do Norte. A "Caixa"...

*"...era o arrimo do trabalhador para a doença e suas necessidades".*

Editorial de "A República", de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 1939, enaltecia os heróis do Cooperativismo no Estado:

*"Desde 1923 que o saudoso conterrâneo Heráclio Vilar se fez apóstolo da nobre causa, na qual também se destacam, como contemporâneos e continuadores Dioclécio Duarte, José Ferreira de Souza, Fernandes Silva e o incansável Professor Ulisses de Góis..." "...chegou a hora da cooperação e da mutualidade, o que vale dizer, a hora do Cooperativismo"*

A UNASCO indicou o nome do Presidente da "Cooperativa Central Norteriograndense Ltda.", Prof. Ulisses de Gois, para a Comissão Consultiva junto ao Conselho Monetário Nacional (03.06.1966)

Ulisses de Góis foi o idealizador da primeira "Escola de Comércio" (08.09.1919): funcionou à noite com as primeiras turmas em sala do Atheneu, proporcionando ao comércio natalense, a partir de 1923, suas primeiras turmas de "guarda-livros". Dizia ele:

*"O Cooperativismo surgiu com a formação dos primeiros técnicos pela nossa Escola. Quando Dom José Pereira Alves chegou a Natal, já estava se formando a primeira turma de técnicos em contabilidade e já havia, portanto, o elemento humano necessário para se criar o Cooperativismo..."(Dois Pontos, 21 e 27.09.1984).*

### **CAIXA RURAL E OPERÁRIA DE NATAL**



**Fundação . . . . . 15.08.1926**



**Inauguração . . . . . 22.09.1926**



**Funcionamento . . . . . 1º.12.1926**

Estavam presentes à solenidade de fundação:

Dom José Pereira Alves, Bispo diocesano; José Augusto Bezerra de Medeiros, Presidente do Estado; Omar O'Grady, Chefe do Executivo Municipal; Monsenhor José Alves Landim, cura da Catedral; Cônego Estevão Dantas, Secretário do Bispado; Benício Filho, Diretor do Departamento de Segurança Pública; Joaquim Inácio, Diretor de Departamento da Fazenda; Varela Santiago, Diretor do Departamento de Saúde Pública; Lélío Câmara, Oficial de Gabinete do Presidente do Estado; Dioclécio Duarte, Diretor de "A República"; Ferreira de Souza, redator do "Diário de Natal", entre outros.

### CAIXA RURAL E OPERÁRIA DE NATAL



**Primeira sede.....: pavimento superior, rua da Conceição, 601**



**Sede própria.....: rua Dr. Barata, 208**

A doutrina da Cooperação e do Cooperativismo era alimentada pelo interesse, no incentivo à criação de Cooperativas, *"apesar do individualismo existente"*:

Em carta a Agenor Nunes de Maria, 1963, assim se expressava Juvino dos Anjos sobre a figura de Ulisses Góis:

*"Dos pioneiros desta segunda fase, valendo pela continuidade desse trabalho, com fidelidade e constância, temos a figura do Comendador Ulisses de Góis, tão grande em valor quanto em humildade que pela sua ação vigilante na defesa e progresso deste sistema econômico no Rio Grande do Norte - Cooperativismo - bem poderá merecer o título de Condestável do Cooperativismo"*.

Por sua vez, dizia Ulisses de Góis, sobre a "Caixa Rural e Operária de Natal Ltda.":

*"O nosso intuito ao fundarmos a Cooperativa, era torná-la uma "Caixa Operária", mas a legislação do Estado, feita pelo Dr. José Augusto que era um grande cooperativista, levou-nos a ser também uma Caixa Rural. Ao lado disso, havia uma recomendação do Bispo para que as paróquias do interior criassem Cooperativas de Crédito e Consumo"*.(Entrevista de Ulisses de Góis a "Dois Pontos", 21.09.1984).

A "Caixa" é considerada organização modelar pelo Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado de São Paulo:

*"A nossa visita à Caixa Rural e Operária de Natal constituiu motivo de grande prazer, pois conhecemos uma organização modelar, dirigida por um apóstolo do Cooperativismo que é o professor Ulisses de Góis"*.

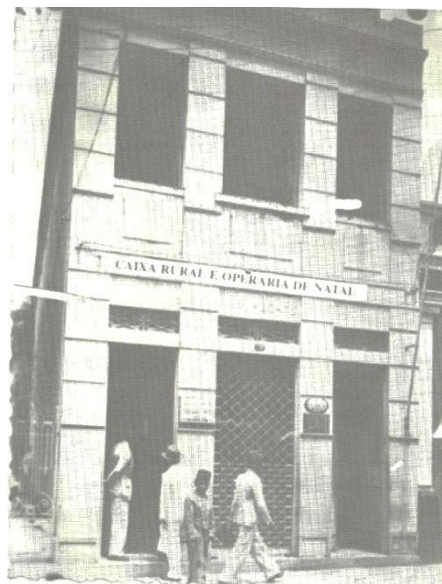
O cooperado José Joaquim, em resposta a convite para participar da Assembleia Geral da "Caixa Rural e Operária de Natal", em 02.03.1934, à mesma se referia:

*"Na qualidade de sócio, lá estarei para dar conscientemente meu voto a Ulisses de Góis, o guiador de nossa mocidade, o grande e magnânimo espírito de nossas mais belas criações, no domínio do Cooperativismo, sempre cheio de idealidade construtora, tendo a alma e o coração a serviço das causas nobres..."*

Seu aspecto confessional estava presente no Art. 1º do seus "Estatutos":

*"A Caixa Rural e Operária de Natal, constituída em 22 de setembro de 1926, sob o parocínio de N.S. da Apresentação e S. Luiz Gonzaga..."*

Em 1934, já existiam estudos para transformar a "Caixa" em Banco, sistema Luzzatti, *"motivado pela ausência de organizações bancárias"*. (AGE de 03.10.1934). Embora financiasse pequenos empréstimos, a "Caixa Rural e Operária de Natal" (que nada mais era que um banco popular), também financiou o nascimento de outras Caixas, impulsionadas pela então "Comissão Central de Cooperativas de Crédito". Mesmo com possibilidades de se beneficiar dos "auxílios" previstos pelo Decreto nº 400, de 05.03.1938, a "Caixa Rural" desistia de qualquer auxílio, com o fim louvável de melhor oferecer e ampliar os recursos das Cooperativas mais necessitadas do interior do Estado.



A "Caixa Rural e Operária de Natal" alterou a sua denominação para "Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda.", de responsabilidade limitada, em 31 (trinta e um) de julho de 1944, adaptando-se à nova lei nº 5.893, de 14.10.1943.

Reza a ata de transformação da "Caixa Rural e Operária de Natal". de responsabilidade ilimitada, em "Cooperativa Central de Crédito:

*"Aos trinta e um dias do mês de julho do ano do Nascimento de Nosso senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Natal... ..no salão nobre da Escola Técnica de Comércio de Natal, à rua João Pessoa, 88... ..com a presença de 348 associados..."*

No final de 1952, a "Central de Crédito", sucessora da "Caixa Rural", publicava em "A República", uma saudação aos seus associados e à comunidade potiguar:

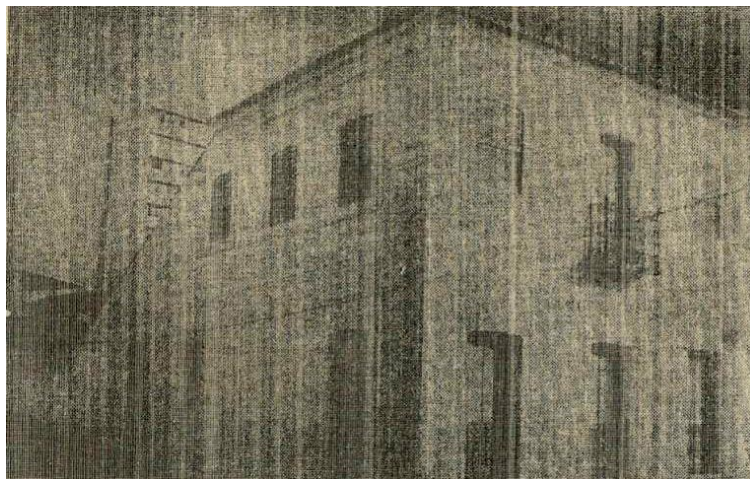
*"A Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda., na véspera do ano novo, saúda a quantos direta ou indiretamente tem contribuído para o seu progresso.*

*Aos associados, depositantes, acionistas e público que lhe dispensa confiança, a todos a Cooperativa Central de Crédito agradece o valioso concurso que lhe vem prestando na construção de sua nova sede. Esse grande empreendimento mostra o poder da cooperação".*

Tratando-se de uma Cooperativa de Crédito urbano, facultou...

*"...a muitas pessoas pobres os meios de se tornarem proprietários das casas que hoje residem e no interior, com o crédito agrícola, proporcionando ao homem trabalhador que vive o cultivo da terra o dinheiro necessário para tratar sua lavoura".*

A "Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda". era o mais popular estabelecimento de Crédito do Estado. Sua publicidade na imprensa falava da "*maior Cooperativa de Crédito do Norte e Nordeste do Brasil*", tendo como lema "*Confiança, Garantia e Solidez*".



**Primeira sede da "Cooperativa de Crédito Norteriograndense Ltda."  
cedida pela Congregação Mariana de Moços  
à rua da Conceição, 601**

A partir de 1939, nenhuma Caixa Rural foi criada e as que existiam passaram a se transformar em Cooperativas Agropecuárias, de responsabilidade limitada. A "Caixa Rural e Operária de Natal" passou a ser "Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda."

As Caixas Rurais se multiplicaram, cumprindo o papel de captadoras da poupança dos associados e os financiando, constituindo uma segurança nos momentos difíceis, uma forma de libertar-se da relação de exploração existente.

Em 1960, o Cooperativismo de Crédito do Rio Grande do Norte era o 9º do Brasil, em número de associados, com 31 Cooperativas.

O Rio Grande do Norte estava presente na "Comissão Consultiva Bancária", junto ao "Conselho Monetário Nacional", através do Professor Ulisses de Góis, empossado em abril de 1966, o que demonstra o nível do Cooperativismo de Crédito no Estado.



A Central de Crédito, de 1926 a 1967, quando teve suas portas encerradas, possuía o seguinte quadro associativo evolutivo:

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NORTERIOGRANDENSE LTDA**  
**EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL**  
**1926 a 1967**

<b>Nº</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE de SÓCIOS</b>
01	1926	43
---	---	---
02	1934	1.219
---	---	---
03	1936	1.125
04	1937	1.122
05	1938	1.106
06	1939	1.211
---	---	---
07	1941	1.329
08	1942	1.265
09	1943	1.363
10	1944	1.507
11	1945	1.911
12	1946	1.915
13	1947	2.267
14	1948	2.360
15	1949	2.557
16	1950	2.804
17	1951	2.932
18	1952	3.049
19	1953	3.360
---	---	---
20	1956	3.742
21	1957	3.877
---	---	---
22	1965	5.377
---	---	---
23	1967	5.834

Juvino dos Anjos, um dos dirigentes da "Caixa Rural e Operária de Natal", lembrava a importância da mesma, no apoio à população e às demais Cooperativas do Estado, apesar das ofertas de financiamento:

*"...nunca as aceitou e baseou sempre as operações de Cooperativas nos recursos obtidos com os depósitos populares"* (Carta de Juvino dos Anjos para o autor, em 20.04.1995)

A "Caixa Rural e Operária de Natal Ltda.", "Central de Crédito"...

*"...era o carro-chefe do Cooperativismo potiguar, tendo a sua maior expressão na importância do crédito agrícola do interior do Estado, praticado por dezenas de Cooperativas dos vários municípios... ... salientando-se o Banco Rural de Caicó, o segundo em importância, depois da Cooperativa Central."*

As Intendências ou Governos intervencionistas - Interventores -impostos pelo Governo Central da República, igualmente incentivavam o Cooperativismo:

*"As Caixas Rurais, emprestando dinheiro a juros módicos e prazo dilatado, preencherão uma alta e patriótica finalidade, fomentando a agricultura e assegurando a persistência de uma organização verdadeiramente notável pelos benefícios que distribui".* Edital de "A República", 30.12.1936)

Sucessivos depoimentos registram o interesse pelo Cooperativismo. Em carta ao Governador, o Presidente da Intendência de São Gonçalo do Amarante dizia:

*"Não sendo possível no momento, a fundação de um Banco de Crédito Agrícola, aconselhável será recorrermos, a exemplo do que tem feito outros Estados, às pequenas Caixas de Crédito Raiffeisen que pretendemos sem perda organizar"* (16.08.1926)

O Cooperativismo de Crédito se fortalecia com o surgimento de novas "Caixas Rurais". A doutrina da Cooperação e do Cooperativismo era alimentada pela imprensa, no incentivo à criação de Cooperativas.

#### **IV -BANCO CENTRAL ALGOZ DA "COOPERATIVA CENTRAL"**

Em 31 (trinta e um) de julho de 1944, a "Caixa Rural e Operária de Natal" se adaptava à nova lei nº 5.893, de 19.10.1943, transformando-se em "Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda.", no primeiro centenário do Cooperativismo.

Muitas "Caixas Rurais" (raiffeisianas) se transformaram, a partir de 1945, em "Cooperativas Agropecuárias", de responsabilidade limitada.

Tal empreendimento foi sufocado por Decreto governamental federal que...

*"... estatue que as Cooperativas se organizem entre pessoas da mesma profissão ou de profissões afins, pertencentes a um consórcio profissional cooperativo"*

Na época, extravasava Ulisses do Góis os seus sentimentos:

*"Aquilo foi uma injustiça. E o que mais me decepcionou foi a decisão predeterminada do Banco Central de encontrar irregularidades num empreendimento que era levado adiante com tanto zelo e onde não havia nenhuma irregularidade. A Cooperativa viveu cinquenta anos sem nunca ter havido problemas. O que houve foi uma lei que foi feita para destruir Cooperativas de Crédito e hoje, o que nós vemos é isso que está aí. Nossa Cooperativa sempre viveu sem receber um centavo do Governo e contando apenas com o esforço dos associados. Até hoje eu não entendi... foi um passo à retaguarda."*

E concluiu:

*"O Banco Central não tem simpatia por Cooperativa... a tendência é ficarem apenas os grandes Bancos"* (Tribuna do Norte, 23.12.1977)

*"O rigorismo oficial fez da fiscalização um instrumento punitivo, em vez de orientador, liquidando o Cooperativismo de Crédito da época".*

Fundada em 1926, a "Caixa Rural e Operária de Natal" funcionou até 1970, "quando o Banco Central acabou com ela", afirmou Ulisses de Góis. "Ela era a Central das Cooperativas".

Fazendo uma conferência na Escola Superior de Guerra, Ernane Galveas - que nesse tempo era Presidente do Banco Central enquanto Delfim Neto era Ministro da Fazenda - dizia que...

*...já havia começado fechar 750 (setecentos e cinquenta) Cooperativas de Crédito no país e completava: "Extinguiremos o restante, porque esta é uma decisão do Governo".*

Ao jornal "Dois Pontos", Ulisses de Góis reiterava os últimos dias da Cooperativa:

*"Do Governo de José Varela até o Governo de Dinarte Mariz, o Departamento de Cooperativismo do Estado funcionava muito bem, dando assistência oficial às Cooperativas em convênio com o Ministério da Agricultura. Mas um órgão do Governo Federal, a Superintendência da Moeda e do Crédito já vinha trabalhando contra o Cooperativismo, conseguindo influenciar o Banco Central a perseguir o movimento. As atribuições do Ministério da Agricultura na área do Cooperativismo foram transferidas para o Banco Central que não dava vez ao Cooperativismo".*

A "Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda." era o carro-chefe do Cooperativismo Potiguar, tendo a sua maior expressão na importância do crédito agrícola do interior do Estado, praticado por dezenas de Cooperativas dos vários municípios, salientando-se o Banco Rural de Caicó, o segundo em importância, depois da Cooperativa Central.

A partir de 1939, nenhuma Caixa Rural foi criada e as que existiam passaram a se transformar em Cooperativas Agropecuárias de responsabilidade limitada.

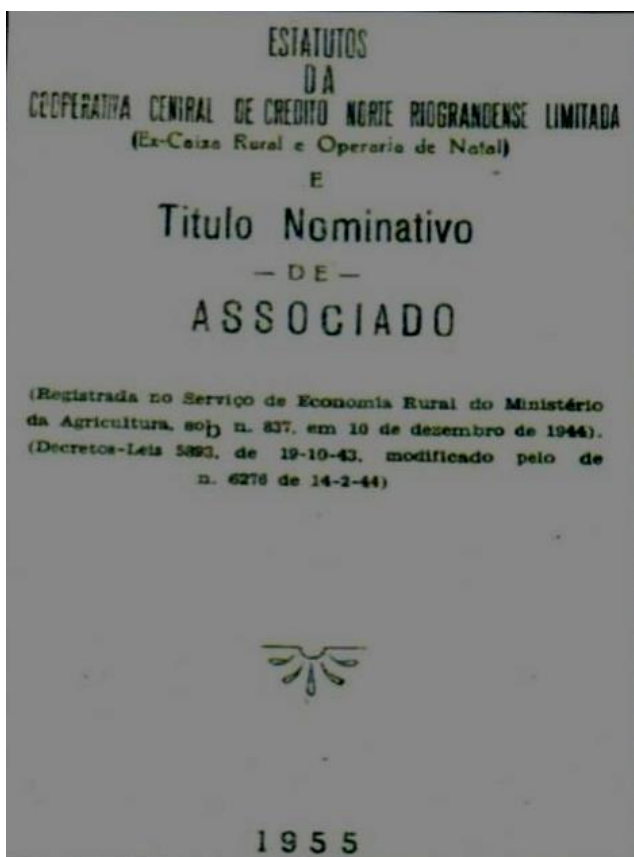
Com o fechamento da "Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda.", em 19 (dezenove) de julho de 1971, carro-chefe do próprio movimento cooperativo no Estado, Ulisses de Góis tinha com ela uma parte de suas preocupações em prol da melhoria das condições de vida da comunidade, preocupado que era com o homem e com o meio em que ele vive, suas condições de trabalho, estudo e alimentação.

Em 1971, a "Cooperativa Central" colocava sua sede á venda na rua Dr. Barata, 216...

*"... com dois pavimentos de construção nova, em alvenaria e concreto armado, com área coberta de 800 metros quadrados, além de espaço livre de 200 metros quadrados" (Diário de Natal, 03.09.1971)*

Os Bancos e alto comércio se uniram contra as Cooperativas de Crédito e de Consumo, iniciando-se o complô contra o Cooperativismo também no Rio Grande do Norte.

Ulisses de Góis tinha uma mágoa:





*"O sistema cooperativista sofreu uma grande queda. O Banco Central não tem simpatia por Cooperativa. É uma política judaica... perseguindo as Cooperativas"* (Tribuna do Norte, 23.12.1977)

Através da lei nº 4.595, de 31.12.1964, em vigor até 31.03.1965, as Cooperativas de Crédito passam a ser fiscalizadas pelo Banco Central, assim permanecendo mesmo após a lei nº 5.764/71.

Sob o título "A árvore de frutos bons", Hélio Galvão, na "Tribuna do Norte", escrevia que...

*"...Banco Central só quer saber de banco milionário, forte, poderoso. As Cooperativas são os banquinhos da gente humilde, dos pequenos que tomam pouco e pagam por mês"*

E Ulisses relatava o final da Cooperativa:

*"...vinham os fiscais do Banco Central, rapazes educados, mas instruídos para punir. As Cooperativas de Crédito que não procedessem como os grandes Bancos eram consideradas irregulares. Recebemos um ultimato para convocarmos uma Assembleia Geral com a finalidade de extinguir a Cooperativa e se não cumpríssemos aquela ordem, havia a ameaça de que seríamos fiscalizados até que o Banco Central encontrasse um motivo para acabá-la."*

Moacir de Góis lamentava as portas cerradas da "Cooperativa", afirmando que...

*"...neste clima sombrio, voltava a Natal para liquidar a Cooperativa por ordem do Ministério da Fazenda. Uma obra social em favor dos pequenos cooperativados deveria cerrar as portas, pois isso era incompatível com a concentração do grande capital financeiro"*

João Maria Furtado, em carta a Hélio Galvão, datada de 19.05.1971, dizia que...

*"...na verdade, não há uma rua em Natal em que não se contem para muitos e muitos, os beneficiários dessa instituição de crédito que agora agoniza sob a guarda de certas orientações de inflexibilidade desumana".*

Pergunta ainda Hélio Galvão:

*"Por que essa agressiva hostilidade do Banco Central às Cooperativas de Crédito?"* (Tribuna do Norte, 19.03.1971)

Sob o mesmo título, no dia 26.05.1971, no mesmo diário, continuava Hélio Galvão:

*"...O Cooperativismo de Crédito, cuja pena de morte o Banco Central está executando a frio... vem agora o Banco Central, estranho a essas realidades, indiferente a esta situação de crédito popular realizado pelo sistema cooperativista e executa esta incrível política de estrangulamento e de destruição"*

Em edição de 21.12.1971, na "Tribuna do Norte", continua ele:

#### *FILHO IRRITANDO A MÃE*

*"Na noite de 19 deste, cumprindo o UKASE do Banco Central, a Assembléia Geral da Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda.*

*decidiu a liquidação daquela instituição financeira. A Assembléia tinha o aspecto, a forma e o silêncio abafado de um velório".*

As limitações impostas pela reforma bancária iniciaram a decadência das Cooperativas de Crédito, obrigando-as a cancelar as suas atividades... o movimento, começando a declinar em 1964, quando somente Cooperativas de Crédito Mútuo eram autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Prósperas por muitos anos, as pequenas Cooperativas de Crédito e Consumo... *"foram morrendo pouco a pouco"*, consequência da nova ordem política do país.

A Resolução nº 11, de 20.12.1965, do Banco Central, restringe a ação das Cooperativas de Crédito, iniciando-se o seu definhamento. E mais: com o Decreto-lei nº 59, de 26.11.1966, regulamentado pelo Decreto nº 60.597, de 19.04.1967, o Governo Militar toma as medidas drásticas em relação ao Cooperativismo, cancelando estímulos tributários, extinguindo as Secções de Crédito das Cooperativas que se dedicavam à comercialização da produção orientada para o mercado interno. É instituída a prévia autorização do Governo para funcionamento das Cooperativas (AF=Autorização de funcionamento). A área de ação é reduzida a um conceito geográfico. Tais medidas limitaram as ações das Cooperativas.

O golpe militar de 1964 reservava ao Cooperativismo papel especial de integração ideológica e de controle dos pequenos e médios proprietários rurais.

Era a fase do surgimento dos Bancos privados, amparados pela legislação, contra a existência de milhares de pequenos poupadores em pequenas Cooperativas.

*"As Cooperativas algodoeiras para a zona do Seridó e para outras regiões plantadoras do Estado há de vir, não agora, força é confessá-lo, porém com a evolução natural dos tempos"*

(*"Cooperativas Agrícolas"*, Garibaldi Dantas, em "A República", 1922)



**Caixa Rural e Operária de Natal - Aspecto interno - 1939**

## V -NOVAS CAIXAS RURAIS e COOPERATIVAS

Cumprindo o papel de captadores de poupança dos associados e os financiando, as "Caixas" constituíam uma segurança nos momentos difíceis, uma forma de libertar-se da relação de exploração já existente. Dioclécio Duarte ao "Jornal do Brasil", Rio:

*"Posso afirmar que o Rio Grande do Norte é um dos pioneiros do movimento... ..o entusiasmo nunca esmorecerá"* (31.08.1939)

Editorial de "Correio do Povo", Mossoró, de 15.04.1928, reclamava por uma Caixa Rural:

*"Nesta emergência, os capitalistas patriotas e progressistas deveriam por a sua boa vontade ao encontro das aspirações do Governo, criando, desde já, Caixas Rurais para realizar empréstimos aos pequenos agricultores...""...O nosso município que possui centro de agricultura onde apenas faltam os recursos de auxílio oportunos, está a reclamar a fundação de uma Caixa Rural, sabidos como são os resultados diretos ou indiretos desse amparo".*

Sebastião Leite, no Congresso das Municipalidades, 1926, falava dos...

*"...novos horizontes que se abrirão à vida agrícola do município, com relativa facilidade de crédito para os pequenos agricultores, amparada como está a futura Caixa Rural de Baixa Verde, pelo prestígio de homens da maior significativa representação no município".*

Em 1927, na Convenção das Cooperativas, Rio de Janeiro, o representante do Ministério da Agricultura, Apolônio Peres, enaltecia o Rio Grande do Norte pelo...

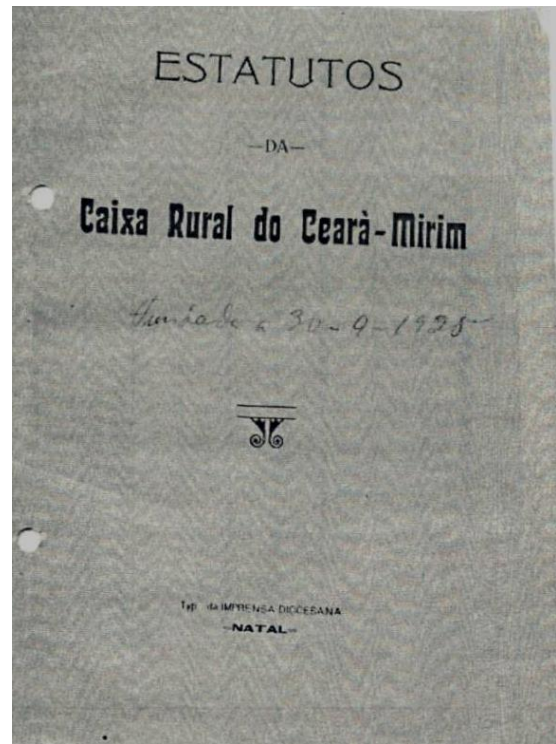
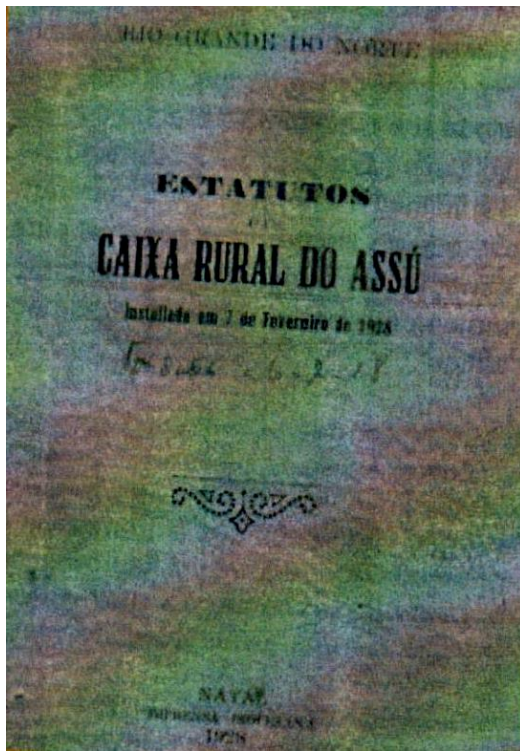
*"magnífico trabalho apresentado pelo representante do Estado", José Ferreira de Souza.*

Na época, as "Caixas Rurais" atingiam vários municípios.

A "Comissão Central de Cooperativismo" incentivava contudo o surgimento de novas "Caixas":

*"A obra iniciada em 1925, em Cearamirim, e continuada com as de Natal, Anchieta, Alecrim, Lajes, Assu, Canguaretama, São José, Santana, Nova Cruz, Currais Novos, Caicó, Parelhas, Macau, Santa Cruz... vai despertar novas energias no Estado para organização que lhes dará o Banco Central Cooperativo..."*

Em 1966, a Prefeitura Municipal de Mossoró cria um Grupo de Estudos de Fomento ao Cooperativismo no Estado, com Tércio Rosado, Felipe Guerra e Bento Fernandes.



Efetivamente, incentivada por Hemetério Fernandes de Queiroz, a Caixa Rural de Mossoró foi fundada em 06 (seis) de maio de 1928, sobre a qual Editorial do "Correio do Povo" de 22.03.1937, a ela se referia:

*"Ha pouco tempo fundou-se nesta cidade uma Caixa Rural que tomou o nome de "Caixa Rural de Mossoró", cuja utilidade ainda desconhecida... .. entretanto, propalam que a mesma não está funcionando"*

Edgar Barbosa, em "Cooperativismo dirigido", em "A República" de 30.08.1936, escrevia:

*"No Rio Grande do Norte existe latente o espírito do Cooperativismo, já concretizado em Caixas Rurais esparsas em algumas localidades. Em Caicó, vi de perto os benefícios incalculáveis prestados pela Caixa Rural, gerida pelo Coronel Celso Dantas. Na capital, com irradiação proveitosíssima para outras cidades, a pertinência de Ulisses de Góis faz milagres..."*

O Cooperativismo se desenvolvia no Estado. Novas Cooperativas surgiam.

Em 1937, apenas 10 (dez) Cooperativas estavam em funcionamento, conforme relato da "Secção de Cooperativas", do Departamento de Agricultura do Estado:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>
01	Caixa Rural de Cearamirim	1925
02	Caixa Rural e Operária de Natal	1926
03	Caixa Rural de Lajes	1928
04	Caixa Rural de Assu	1928
05	Caixa Rural de Nova Cruz	1928
06	Caixa Rural de Currais Novos	1929
07	Banco Rural de Caicó	1929
08	Banco dos Auxiliares do Comércio	1932
09	Cooperativa dos Funcionários Públicos do Estado	1932
10	Caixa Rural de Alexandria	1936

...totalizando 3.591 cooperados, embora tenham sido constituídas até essa data...

20 (vinte) Caixas Rurais

04 (quatro) Bancos

05 (cinco) Cooperativas

Editorial do Jornal "A República", de 24.12.1937, enaltecia os heróis do Cooperativismo no Estado:

*"Desde 1923 que o saudoso conterrâneo Heráclio Vilar se fez apóstolo da nobre causa, na qual também e se destacou, como os contemporâneos e continuadores Dioclécio Duarte, José Ferreira de Souza, Fernandes Silva e o incansável Ulisses..." "...chegou o momento da cooperação e da mutualidade, o que vale dizer, a hora do Cooperativismo".*

Ulisses de Góis, em 05 (cinco) de março de 1941, falava do "excelente conceito que goza o Rio Grande do Norte no Serviço de Economia Rural (SER), do Ministério da Agricultura, e ali ouviu lisonjeado que...

*... "tudo quanto a Sub-Diretoria de Cooperativas do Rio Grande do Norte remete ao SER é bem feito e correto"... "...sem qualquer impugnação".*

Sob o título "O Movimento Cooperativista no Rio Grande do Norte e o Crédito Agrícola", o "Serviço de Economia Rural" (SER) comentou:

*"Fato digno de registro, que atesta inegavelmente a atuação decisiva das Cooperativas na aplicação racional do crédito agrícola, vem se observando no Rio Grande do Norte. Com um movimento relativamente restrito, porém estruturado em bases sólidas e efetivas, aquela Unidade da Federação, através das Cooperativas Agrícolas em geral, está influenciando decisivamente para solucionar os eternos problemas a que estão sujeitos os nossos meios rurais".*

O Boletim nº 01 do mesmo "Serviço", janeiro-março de 1943, Rio, afirmava:

*"Podemos sem favor afirmar que no país, o Departamento de Agricultura do Rio Grande do Norte é daqueles que maior eficiência vem demonstrando na sua árdua tarefa de propaganda e controle do Cooperativismo"*



*Rubrica*

**2a. VIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Departamento de Agricultura, Viação e Obras Publicas  
Sub-Diretoria de Cooperativas

CONTRATO de empréstimo à *Banco Rural Cooperativo do Açu*  
nos termos do decreto nº 445, de 5 de março de 1938.

\*\*\*\*\*

O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, representa do por *Dr. Roberto Dezena Freire* Diretor Geral do mesmo Departamento, e neste instrumento previamente denominado DEPARTAMENTO e *a Banco Rural Cooperativo do Açu* de responsabilidade limitada, representada por seus diretores *Jose Pinheiro Filho*, presidente, *Estanislavo Martins de Paiva*, gerente, sendo procuradora a *Caixa Rural Operária de Natal*, aqui designada sob o nome de COOPERATIVA, celebram o presente contrato de empréstimo, mediante as seguintes clausulas:

Primeira

O DEPARTAMENTO empresta, nesta data, á COOPERATIVA a importancia de *vinte contos de reis* (R\$ *20.000.000*) sem juros, pelo prazo de *cinco* anos, amortizaveis em *cinco* prestações iguais de *quatro contos de reis* (R\$ *4.000.000*) e venciveis nos dias *25 de fevereiro de 1943 e iguais dias de 1944, 1945, 1946 e 1947*

Segunda

O DEPARTAMENTO entregará á COOPERATIVA, no ato da assinatura deste, um cheque nominativo da aludida importancia pagavel no Banco do Rio Grande do Norte, aos representantes autorizados da mesma.

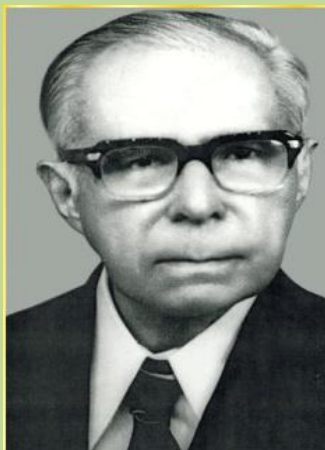
**Banco Rural Cooperativo... Contrato de empréstimo. com aval da Caixa Rural e Operária de Natal**

## Homenagens a...

### Ulisses Celestino de Gois

Ulisses Celestino de Góis, Presidente da "Caixa Rural e Operária de Natal", era um dos apóstolos do Cooperativismo da época. Professor "Honoris Causa" da Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN - Comendador da Santa Sé... era ele antes de tudo, um homem de fé.

Ulisses de Góis era uma espécie de patriarca. Revolucionou a vida financeira de Natal, com a "Caixa Rural e Operária", no tempo em que o pobre não tinha a menor possibilidade de acesso a um banco.



Ulisses de Góis tinha uma mágoa, frente à intervenção do Banco Central:

*"O sistema cooperativista sofreu uma grande queda. O Banco Central não tem simpatia pro Cooperativa. é uma política judaica... perseguindo as Cooperativas"* (Tribuna do Norte, 23.12.1977)



# COOPERAÇÃO



## Caixas Rurais

caixas ... crédito popular  
eliminando atravessadores...  
serviços valiosos, frutos copiosos...  
na capital e no interior  
arrimo do trabalhador  
em suas necessidades...  
árvore acolhedora  
eliminando o individualismo  
confiança, solidez...  
depósitos populares se multiplicam  
juros módicos... prazos dilatados...  
um algoz, o banco central  
clima sombrio, rigorismo oficial  
portas são fechadas  
silêncio abafado de um velório...  
caixas... banquinhos humildes  
contra a exploração...

# COOPERATIVISMO POTIGUAR

## CAP. IV - A IGREJA... NO APOIO AO COOPERATIVISMO

1916 a 1974

A Igreja no Cooperativismo: primeiro período  
Cooperativismo Confessional  
Segundo período: Movimento de Natal  
Terceiro período: Presença do Seridó



## APRESENTAÇÃO

Otto Euphrásio de Santana  
Presidente do SAR (1965/1977)

A Igreja viveu, nos anos 60, uma encantadora primavera. A juventude interior do Papa João XXIII encantou o mundo e iniciou uma era de renovação e esperança. A convocação do Concílio Vaticano II se constituiu em sua mais extraordinária intuição. Sob sua liderança, dócil à voz das fontes e da tradição, emergiu a formulação teológica de Igreja Povo de Deus, entendendo que sua razão de ser é estar a serviço das pessoas.

No Rio Grande do Norte, personalidades extraordinárias conseguiram se antecipar aos tempos e concretizar valores fundantes do Concílio, ou seja, uma militância religiosa centrada no bem estar da população. Vida e fé intimamente ligadas. A Congregação Mariana dos Moços e a Ação Católica transformaram o cotidiano do viver em expressão religiosa. Assim, antecederam e prepararam a grande revolução do Vaticano II.

O Professor Manuel Barbosa de Lucena traz a público a trajetória de homens de visão que no início do século, organizaram instituições de enorme dimensão social e expressivo valor econômico.

As Cooperativas se constituíram em alternativas para a melhoria da qualidade de vida do povo. Ulisses Celestino de Gois, Felipe Neri de Andrade e demais congregados marianos se dedicaram ao Cooperativismo como expressão de sua fé, seu apostolado. Entenderam que a principal missão do leigo é assumir a dinâmica do mundo econômico e social. Sua oração, seu louvor, sua adoração se expressavam em atitudes próprias do gerenciamento das realidades terrenas.

Anos depois, o Movimento de Natal concretizou novas iniciativas de transformação do social, inspirado nos valores religiosos. Desta vez, sob a liderança do clero nas pessoas de Dom Eugênio Sales e seus colegas religiosos. Seguiam na mesma orientação.

Disse Dom Eugênio em entrevista a Michael Murphy:

*“Se o corpo de um homem é dilacerado por motivo de doença, fome ou miséria, a Igreja não cumprirá a sua missão divina se se limitar a ensinar orações, na esperança de um milagre de Deus. As maravilhas de Deus vêm através dos homens”.*

Novamente, nesta época, os leigos exerceram papel decisivo no desenvolvimento de trabalhos, com autoridade e responsabilidade próprias. Consolidaram o sistema cooperativo como principal alternativa ao desenvolvimento econômico, sobretudo dos mais pobres.

Parabéns ao Professor Lucena por mais esta obra. Sua pesquisa amplia a visão da história do Cooperativismo no Rio Grande do Norte. Dimensiona a importância da Igreja no seu fomento e homenageia personalidades ilustres da história potiguar.

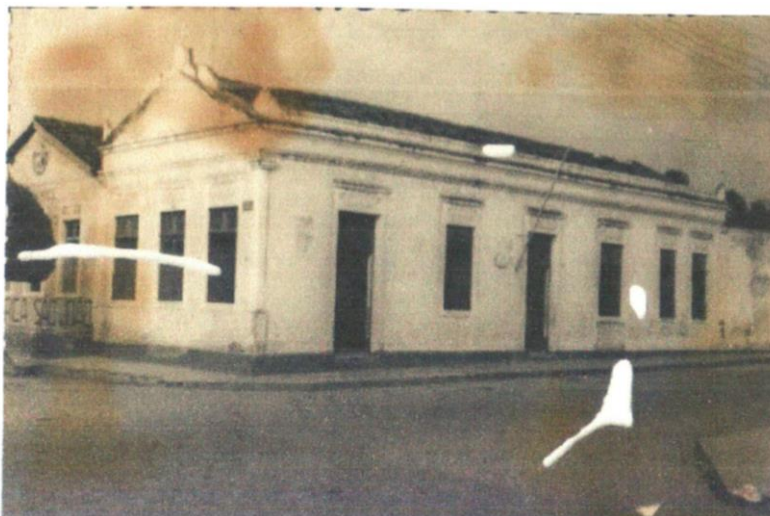
Só resta esperar que nos novos tempos do Papa Francisco, o Cooperativismo seja percebido como um instrumento de promoção humana. Depois de trinta anos de distanciamento do cotidiano do povo, o Papa Bergoglio propõe um outro modelo de Igreja. Próxima das pessoas. Comprometida com a economia, a política, a saúde, a educação, enfim, a vida. Nesta Igreja, o batismo retoma seu lugar de principal sacramento e as realidades terrenas o "locus" privilegiado do louvor do cristão.

## INTRODUÇÃO

Quando no mundo antigo, o termo Igreja foi usado pelas primeiras vezes, seu sentido era cooperativa de cidadãos. O termo grego "ekkesia" queria dizer assembleia de cidadãos, mas também associação de trabalhadores.

Por isso, como uma lei imperial (a lei Julia) proibia Cooperativas sociais, o Império romano considerou as Igrejas cristãs como associações ilegais.

O termo "comunhão" (em grego "Koinonia"), tão central na fé cristã, pode ser traduzido por participação ou por Cooperativa. Esse é o projeto divino para toda a humanidade: viver como irmãos/ãs e companheiros/as em um única Cooperativa, a comunidade da vida".



**Sociedade Coeprativa dos Funcionários Públicos do Estado  
Natal/RN**

### **I - A IGREJA, NO COOPERATIVISMO Primeiro Período**

A presença da Igreja no Cooperativismo do Brasil se inicia no Rio Grande do Sul, com o Padre Amstad, em Nova Petrópolis, com a constituição da primeira Cooperativa, em 28 (vinte e oito) de dezembro de 1902.

No Rio Grande do Norte, a "Congregação Mariana de Moços", fundada em 14 (quatorze) de abril de 1916, no Governo de Dom Antônio dos Santos Cabral, segundo Bispo de Natal, possuía 03 (três) eixos de atuação:

- a formação de técnicos
- o desenvolvimento do Cooperativismo
- a utilização da imprensa como instrumento de trabalho



**Antônio dos Santos Cabral**  
1917 a 1921



**Dom José Pereira Alves**  
1922 a 1928

Estudioso do Cooperativismo e no seu entusiasmo pelo "sistema", Dom José Pereira Alves levou os "Congregados Marianos de Moços" a examinar a possibilidade de fundação de uma Caixa Rural", em 1919, encontrando pouca receptividade na época.

A ação da "Congregação Mariana" fez surgir:

- Escola de Comércio de Natal
- os jornais "A Ordem" e "A Palavra"
- a Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis (1962) (Tribuna do Norte, 23.12.1977).

... tendo em tudo a presença de Ulisses Celestino de Góis.

O Jornal "A Ordem" lembra a história na...

*... "marcha vitoriosa do Cooperativismo em nossa terra, graças ao entusiasmo patriótico ideal daqueles que sempre se batem pelo surgimento moral e material de nossa pátria, embora lutando contra o derrotismo dos críticos, transpondo os obstáculos morais..."*

*"Tendo por base essa doutrina, norteadada pelo contagiante entusiasmo de uma mocidade idealista e sincera, foi que um punhado de jovens natalenses, reunidos em torno da Igreja, deu o primeiro passo em terras potiguaras, para o lançamento da boa semente do movimento cooperativista que hoje é uma realidade esplêndida, numa afirmação patente da vitória do nobre ideal dos que lutam por um fim altruístico, com o pensamento voltado apenas para o bem do próximo, na prática da caridade, virtude que será o apanágio dos homens de boa vontade".*

No Governo de Dom José Pereira Alves, as Caixas Rurais surgem no Rio Grande do Norte, com forte apoio da Igreja, a partir da "Caixa Rural e Operária de Natal", cuja instalação se deu em 15 (quinze) de agosto de 1926, no Paço Episcopal, presente José Augusto Bezerra de Medeiros, Presidente do Estado.

Na solenidade de instalação, Dom José Pereira Alves falava que...

*...o Cooperativismo de Crédito entre nós é hoje, um rebento fadado à sorte das árvores de copiosos frutos, nascidas da pequena semente do Evangelho"*

*O ato inaugural se revestiu do máximo brilhantismo, notando-se a presença de figuras representativas da sociedade natalense" (A República, de 24.09.1926)*

Dom José Pereira Alves, no VI Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito, em 1928, realizado no Rio de Janeiro, foi cognominado o "Bispo do Cooperativismo", tendo instituído, antes de deixar a Diocese de Natal (1928), a "Comissão Central de Cooperativismo de Crédito", em 19 (dezenove) de março de 1928, cujo primeiro Presidente foi Heráclio Vilar, sendo seu Assistente Eclesiástico o Monsenhor José Alves Landim.

Em 14 de abril de 1928, transferido para a Diocese de Niterói/RJ, Dom José Pereira Alves assim se despede da "Congregação Mariana dos Moços", dizendo:

*"A Caixa Rural me desperta uma grande saudade dos apóstolos do Cooperativismo no Rio Grande do Norte. São eles que vão multiplicar o pão no meio do povo".*

Ulisses de Góis, idealizador da primeira "Escola de Comércio" (1919), proporcionava ao comércio natalense as primeiras turmas na área da contabilidade, a partir de 1923. Dizia ele:

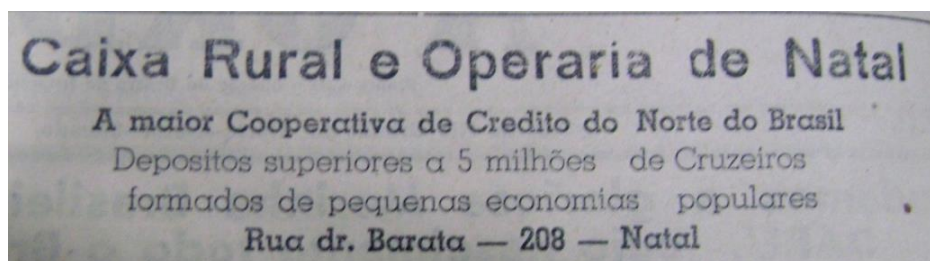
*"Quando Dom José Pereira Alves chegou a Natal, já estava se formando a primeira turma de técnicos em contabilidade, portanto, o elemento humano necessário para se criar o Cooperativismo."*

Dom José Pereira Alves se voltava para os problemas sociais, em busca de "soluções concretas que pudessem eliminar a seca, a miséria, a sede e a fome de nossa gente". Daí ter ele tomado a iniciativa de organização de Bancos populares e Caixas Rurais.

O jornal "Dois Pontos", numa entrevista de Ulisses de Góis, 21 e 27 de dezembro de 1984, citava a presença da Igreja na fundação da "Caixa Rural e Operária de Natal":

*"Vinte e três membros da Congregação mariana que já tinham idade para se associar a uma instituição como aquela, fundaram a "Caixa Rural e Operária de Natal". Otto Guerra, que não tinha idade e outros, não puderam ser fundadores."* (Dois Pontos, 21 e 27.03.1984)

A presença da Igreja era marcante neste início: Mons. José Alves Landim, Dom Antonio dos Santos Cabral, Dom José Pereira Alves, além dos integrantes da Congregação Mariana dos Moços, como Ricardo Barreto, José Borges de Oliveira, Ulisses Celestino de Góis, entre outros.



A ação da Igreja foi fundamental neste surgir do movimento cooperativista no Rio Grande do Norte. E mais: sua presença ultrapassa limites, por seu caráter confessional.

A Caixa Rural e Operária de Natal "está sob os auspícios da autoridade diocesana, tem caráter confessional, limitando sua ação aos católicos." (Registro do livro de Atas nº 02, da Congregação Mariana de Moços, 1924 a 1926)

Na mensagem à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em 1939, o Presidente Juvenal Lamartine fortalece o entrelaçamento da relação temporal-espiritual, uma colaboração a ser exercida do púlpito, "sem sair dos Evangelhos".

Incentivando a criação de Caixas Rurais, a Pastoral Coletiva assim rezava:

*"...não desapareceu da sociedade o crime de usura, antes, pelo contrário, grassa por toda a parte, opprimindo os pobres e fazendo que alguns acumulem lucros enormes por meios injustos e pretextos fraudulentos. Para arremediar tão grande mal é para desejar que, onde for possível, os bons cathólicos, com o conselho do Ordinário e estatutos por elle aprovados, fundem Caixas..."*

Em carta de 14 (quatorze) de dezembro de 1928 ao Mons. Alfredo Pegado Castro Cortez, dizia o Presidente Juvenal Lamartine:

*"Força moral e social de primeira grandeza, a cujo influxo o Brasil deve grande parte de sua formação histórica, plasmando-lhe a fisionomia social e enrijando-lhe a fibra moral, a religião está de tal forma identificada com as mais justas aspirações da nacionalidade que seria puerilidade pretender sequer negá-lo".*

*"A época atual, de inegável pressão econômica, exige a participação das forças religiosas no movimento de redenção econômica do país. Prova disso está no movimento cooperativista, de caráter religioso que, em nosso Estado, como nas demais unidades da federação, está promovendo um desenvolvimento e circulação mais rápida da riqueza nacional, educando o povo na prática da economia e na gênese do espírito de associação que, em qualquer país, são as pedras angulares da prosperidade nacional".*

A partir de 1926, as "Caixas Rurais" constituíram-se no elo de apoio da Igreja ao Cooperativismo. Em 15.06.1926, a "Comissão Central de Cooperativismo de Crédito" impulsionava no Estado o surgimento de muitas Cooperativas.

Dom Marcolino Dantas, sucessor de Dom José Pereira Alves, visitando a "Caixa Rural e Operária de Natal", dizia:

*"Hoje me foi dada a consolação de visitar as instalações da "Caixa Rural e Operária de Natal", criada por marianos guiados pelo nobre espírito do querido Ulisses de Góis. Tudo o que lá vi é modesto e sem ostentação, mas a alma latejante que se sente é grande, saturado de uma fé alta e vibrante e de um idealismo sadio e surpreendente".*

*Prova disso está no movimento cooperativista, de caráter religioso que, em nosso Estado, como nas demais unidades da Federação, está promovendo um desenvolvimento e circulação da economia e na gênese do espírito de associação que, em qualquer país, são as pedras angulares da prosperidade nacional"*

## **II - COOPERATIVISMO CONFSSIONAL**

A época convive com um Cooperativismo confessional, com a presença da Igreja nas Caixas Rurais, em sua organização, Estatuto social, poder de decisão, etc.

Os Estatutos sociais das Caixas Rurais tinham forte inclusão da Igreja, como segue no exemplo abaixo, referente à "Caixa Rural de Lajes":

*"Art. 1º - Sob o patrocínio de Nossa Senhora da Conceição e inteira orientação da autoridade Eclesiástica, com a denominação de "Caixa Rural de Lajes", fica constituída entre os abaixo assignados e os que..." "...nos termos do Decreto nº 1.637, de 05 (cinco) de janeiro de 1907, e de acordo com os Princípios da Pastoral das Províncias Meridionais do Brasil..."*

O Art. 8º do mesmo Estatuto, referindo-se ao Balanço, assim reza no seu parágrafo primeiro:

*"...os lucros verificados anualmente serão assim repartidos:*

*a) 50% para o fundo de reserva;*

*b) 50% para serem aplicados em obras de acção social catholica na parochia".*

O Art. 9º, §2º, falava de "dissolução..."

*"Em caso de dissolução da sociedade, o fundo de reserva será entregue à Autoridade Eclesiástica".*

Recorria-se à Autoridade Eclesiástica quando de litígios entre diretores e associados, com decisão *"inappellavel sobre as questões suscitadas"*.

Os sócios eram aceitos *"sempre de accordo com a "Autoridade Eclesiástica", cujo delegado era "de preferênciã, o vigário da parochia" que assistia as reuniões, orientava a Diretoria, convocava extraordinariamente "em nome da Autoridade nos casos graves e urgentes, a Assembleia Geral" e até "veta, com recurso para a Assembleia, toda e qualquer resolução da Assembleia e da Diretoria".*

A sociedade poderia ser dissolvida por uma...

*..."resolução inappellável para os tribunais civis do Ordinário Diocesano enquanto a reforma dos presentes estatutos bem como o exercício de personalidade jurídica da Caixa Rural de Lajes dependem da prévia licença, por escripto, da Autoridade Eclesiástica, à qual a sociedade presta inteira obediência e fidelidade".*

Mesmo com a reforma estatutária, por exigência da legislação da época, realizada em 30 (trinta) de junho de 1940, a presença e o espírito da Igreja continuavam presentes.

O Art. 1º conserva o *"patrocínio de Nossa Senhora da Conceição"*, acrescido de *"Santa Terezinha do Menino Jesus e com a denominação de Caixa Rural..."*, eliminando-se contudo, a presença de Autoridades Eclesiásticas e dos poderes que lhes eram dados por todo o Estatuto.

Segue abaixo o Estatuto da Caixa Rural de Currais Novos, sociedade cooperativa de responsabilidade ilimitada, com grifos nossos para os aspectos confessionais:

## **CAIXA RURAL DE CURRAIS NOVOS**

### **CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORMA JURÍDICA e DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

*Art. 1º - Sob o patrocínio de Sant'Ana e inteira orientação da Autoridade Eclesiástica, com a denominação de "Caixa Rural de Currais Novos", fica constituída, entre os abaixo assignados, uma sociedade cooperativa de crédito popular e agrícola, sob a responsabilidade pessoal, solidária e ilimitada de todos os sócios, nos termos do decreto 1.637, de 06 de janeiro de 1907 e de accordo com os principios da Pastoral Colletiva dos senhores Arcebispos e Bispos das Provincias meridonaes do Brasil, do anno de 1915, que assim dispõe (n. 1.550, Capitulo VIII - Extirpação de vícios)*

*Art. 2º - A Caixa que adota como divisa - "um irmão ajudado por outro irmão é como uma cidade fortificada" - terá sede na cidade de Currais Novos, limitando a sua acção ao território do município.*

*Art. 3º - A duração da sociedade será de 30 annos.*

*Parapho único - O anno social coincidirá como anno civil.*

### **CAPITULO II DO OBJECTO DA SOCIEDADE E SUAS OPERAÇÕES**



Art. 4º - A Caixa Rural de Currais Novos tem por fim combater a usura, fornecendo a juro módico, a seus socios e somente a elles, os capitaes necessários à exploração de seu pequeno trabalho, facilitando-lhes assim o exercício de sua profissão.

§1º - Para esse fim, a sociedade fará empréstimos a curto e longo prazo, reembolsáveis por amortização periódica, mediante garantia e de accordo com as regras estabelecidas pela direcção.

§2º - Os empréstimos só poderão ter lugar para certo e determinado fim, a juizo da Directoria.

§3º - Os juros serão calculados sobre o saldo effectivamente devido e pagos em parcelas conjuntamente à amortização.

Art. 5º - A sociedade poderá também receber em depósito, a prazo fixo ou em conta corrente limitada ou de movimento, dinheiro a juros não só dos sócios como de pessoas estranhas à mesma.

Art. 6º - O máximo de cada empréstimo e a somma total dos encargos da sociedade serão fixados annualmente pela assembleia geral.

### **CAPITULO III DO FUNDO DE RESERVA**

Art. 7º - A sociedade constitue-se sem capital, nos termos do art. 23, do decreto n. 1.637, não sendo os sócios obrigados a fazer entrada alguma em dinheiro pelo facto de sua admissão.

Parapho único - Quaesquer donativos ou contribuições que espontaneamente forem feitos por sócios ou pessoas estranhas à sociedade, irão para o fundo de reserva.

Art. 8º - Em 31 de dezembro de cada anno, será organizado o balanço do activo e passivo da sociedade, acompanhado da demonstração das contas de caixa e de lucros e perdas.

§1º - Os lucros verificados annualmente serão assim repartidos:

a) 50% para o fundo de reserva

b) 50% para serem applicados em obras de acção social catholica, na parochia.

§2º - Em caso nenhum a sociedade distribuirá dividendo a seus sócios.

Art. 9º - O fundo de reserva é destinado a reparar os prejuizos eventuais da sociedade.

§1º - Jamais será partilhado esse fundo pelos sócios, constituindo propriedade exclusiva da sociedade, pelo que não terão direito a elle o sócio demissionário ou excluido, nem os herdeiros nem credores do sócio falecido.

§2º - Em caso de dissolução da sociedade, o fundo de reserva será entregue á autoridade Eclesiástica para ser applicado na fundação ou manutenção da instituições congêneres no município.

### **CAPITULO IV DOS SOCIOS, SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Art. 10º - Poderão fazer parte da sociedade especialmente os pequenos lavradores e os profissionais de indústrias connexas com a agricultura, operários, artistas e jornaleros que, tendo a livre disposição de sua pessoa e bens, gosando de seus direitos civis e não pertencendo a outra sociedade de crédito específico, não estiverem filiados a seitas condemnadas pela Igreja (maçonaria, anarchismo, socialismo, espiritismo, protestantismo, etc.)

Art. 11º - A responsabilidade dos sócios é ilimitada, respondendo cada um de per si solidariamente, com todos os seus bens, pelos compromissos sociaes.

Parágrapho único - Todavia, na pratica, a sociedade, em caso de prejuizo, só recorrerá aos sócios rateando esse prejuizo entre elles, em partes iguaes, quando o fundo de reserva for insufficiente para cobrir o mesmo prejuizo.

Art. 12º - Os sócios têm por dever respeitar conscientemente os princípios fundamentaes de toda sociedade constituída, a saber: a religião, a família e a propriedade.

Art. 13º - Os sócios têm o dever:

a) tomar parte nas assembléias geraes, discutir e votar os assumptos da ordem do dia;

b) a serem eleitos para os cargos da directoria e do conselho fiscal;

c) a contrahir empréstimos com a sociedade, nos termos destes estatutos;

d) a depositar na sociedade as suas economias, a prazo fixo ou em conta corrente limitada ou de movimento, vencendo juros capitalizados semestralmemnte;

e) a dar sua demnissão quando lhes convier.

Parágrafo único - No caso de divergência ou litígio, a propósito de taes direitos, entre a directoria e os sócios, haverá recursos para a Autoridade Eclesiástica, que proferirá por si ou por um tribunal arbitral que designar, decisão inappellavel sobre as questões suscitadas.

## **CAP. V**

### **DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS SOCIOS**

Art. 14º - Os sócios são em número ilimitado, não sendo, entretanto, esse número inferior a sete.

Art. 15º - Para adquirir a qualidade de sócio é necessário:

a) ser proposto e obter permissão da directoria, que resolverá sempre de accordo com a Autoridade Eclesiástica;

b) assignar o nome no livro de matrícula.

Art. 16º - Perde-se a qualidade de sócio:

a) por demissão, a pedido;

b) por exclusão;

c) por morte.

Art. 17º - A Directoria deverá excluir o sócio:

a) que tiver perdido os requisitos dos artigos 10 e 12;

b) que obrigar a sociedade a recorrer ao poder judiciário para obrigar a cobrança do que lhe é devido.

Parágrafo único - O direito do sócio excluído, quando a sua participação nos actos da assembleia geral, terminará na data da remessa da comunicação pelo correio.

## **CAPITULO VI**

### **DO DELEGADO DA AUTORIDADE ECLESIASTICA**

Art. 18º - Constituindo-se em base originária essencialmente catholica, a aprovação da Autoriade Eclesiástica, a Caixa Rural de Currais Novos terá um delegado desta, que será de preferência o vigário da parochia, ao qual compete:

1º) assistir as reuniões da assembleia geral e da directoria, declarando, em parecer especial lançado no livro das actas qualquer resolução que lhe cumpra tomar em bem da sociedade;

2º) ordenar o levantamento das sessões que se tenham tornado de qualquer modo inconveniente;

3º) orientar a directoria na admissão, demissão e exclusão dos sócios;

4º) encaminhar, com as devidas informações, à Autoridade, as razões dos litigantes, em caso de divergência entre a directoria e os sócios;

5º) convocar extraordinariamente, em nome da Autoridade nos casos graves e urgentes, a assembleia geral quando a isso se recuse a directoria, e nomear quem a presida;

6º) vetar, com recurso à autoridade, toda e qualquer resolução da assembleia e da directoria, quando as julgar prejudiciaes aos fins e interesses da sociedade ou dos sócios.

Parapho Único - A Autoridade Eclesiástica, sempre que quiser, substituirá o delegado em exercício.

## **CAP. VII DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 19º - A assembleia geral constitui-se e delibera validamente com a presença pelo menos da quinta parte dos sócios.

§1º - Se na primeira convocação não houver número, far-se-á a segunda, declarando-se então que a assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de sócios presentes

§2º - As convocações serão feitas pelo presidente da directoria que é também o presidente da Assembleia, por editaes na imprensa, de preferênciã no organ que publicar o movimento da Caixa, com oito dias de antecedência.

§3º - A substituição na presidência da assembleia se fará do mesmo modo que na directoria.

Art. 20º - A assembleia reunir-se-á annualmente, em sessão ordinária no mes de fevereiro, para:

a) ouvir a leitura do relatório da directoria, discutir e votar o do exercicio anterior;

b) eleger os membros da directoria e do conselho fiscal;

c) fixar os máximos de operações e compromissos a que se refere o art. 6º.

Art. 21º - As deliberações serão tomadas por maioria, votação symbolica, tendo o presidente voto de desempate.

§1º - Cada sócio só tem um voto. Esse dirteito é pessoal e não admite representação.

§2º - O escrutinio será secreto sempre que o delegado da Autoridade Eclesiástica ou o presidente, ou qualquer dos sócios a propuserem.

§3º - Os sócios interessados em um assumpto, sobre ele não poderão votar.

Art. 22º - Das ocorrencias da assembleia, lavrar-se-á uma acta, assignada pelo delegado da Autoridade Eclesiástica, pelo presidente e por todos os sócios presentes.

Parapho único - Faz parte integrante da acta a lista de presença.

## **CAP. VIII DA DIRECTORIA**

Art. 23º - A sociedade é administrada por uma directoria composta de cinco membros, eleitos annualmente, os quaes dividirão entre si os cargos de presidente, vice-presidente, gerente, 1º e 2º secretários, sendo facultada a reeleição.

§1º - As substituições em caso de empedimento, operar-se-ão na ordem dos cargos, acima mencionada.

§2º - Estando a directoria temporariamente incompleta, ao conselho fiscal compete preencher a vaga.

Art. 24º - Os directores que estiverem investidos nas funções de presidente e gerente da sociedade, serão os seus legítimos representantes nas suas relações com terceiros e, nos limites das disposições da lei e dos estatutos ficam investidos de poderes para resolver sobre os actos da gestão que são objecto da sociedade, inclusive transigir, contrahir obrigações, alienar, hypotecar e empenhar bens e direitos, competindo-lhe privativamente:

a) regulamentar as attribuições dos respectivos cargos e as condições geraes das operações da sociedade;

b) determinar as condições particulares de cada empréstimo;

c) estabelecer, de acordo com o conselho fiscal, as taxas de juros a pagar pelos depósitos e a cobrar pelos empréstimos, conforme os prazos, fins e garantias de uns e de outros;

d) deliberar sobre os pedidos de empréstimos, concedendo-os ou negando-os sem obrigação de motivar sua resolução;

e) resolver sobre a admissão, demissão ou exclusão de sócios, de acordo com o delegado da Autoridade Eclesiástica;

f) nomear advogado para propor em juízo as ações necessárias no reembolso dos empréstimos concedidos ou à garantia de outro qualquer direito;

g) renovar em janeiro e julho, o depósito constante da 2ª parte do art. 16 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907;

h) apresentar anualmente à assembleia geral um relatório circunstanciado de todos os actos e operações da sociedade, acompanhado do balanço e contas a que se refere o art. 20º.

Art. 25º - Todas as operações propostas serão examinadas, discutidas e resolvidas por dois directores, pelo menos.

Parágrafo único - Tais resoluções, bem como quaesquer documentos, só quando firmados por dois directores, obrigam a sociedade.

Art. 26º - O director gerente é o encarregado da direcção da contabilidade e da informação dos negócios.

§1º - Para auxiliar o gerente, a directoria sob proposta deste nomeará os empregados indispensáveis, aos quaes serão pagas gratificações mensaes, arbitradas pela directoria.

§2º - Essas nomeações poderão ter logar se os serviços da Caixa assim o exigirem.

#### **CAP. IX DO CONSELHO FISCAL**

Art. 27 - Na assembleia geral ordinária será eleito anualmente um conselho fiscal de três membros efftivos e três suplentes, reelegiveis.

Parágrafo único - A esse conselho compete:

a) fiscalizar todas as operações da sociedade, podendo examinar os livros e a correspondência e fazer verificações de qualquer espécie;

b) estudar minuciosamente as contas e o relatório da directoria e sobre elles apresentar seu parecer por escripto á assembleia geral;

c) prestar informações, quando solicitadas, sobre os negócios sociaes, servindo de organ consultivo da directoria

#### **CAP. X DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Art. 28º - Pode dissolver-se a sociedade nos seguintes casos:

a) resolução inappellavel para os tribunaes civis, do Ordinário Diocesano;

b) diminuição do número de sócios a menos de sete;

c) terminação do prazo de existência da sociedade, sem que este tenha sido em tempo renovado pela assembleia geral.

Parágrafo único - No caso de dissolução, o presidente determinará o modo de liquidação e nomeará os liquidantes.

#### **CAP. XI DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29º - Nos casos omissos, a directoria, ouvido o delegado da Autoridade Eclesiástica e o conselho fiscal, estabelecerá regras para serem observadas até a reunião da primeira assembleia geral, respeitadas sempre os principios da lei orgânica das cooperativas e da Pastoral Colletiva.

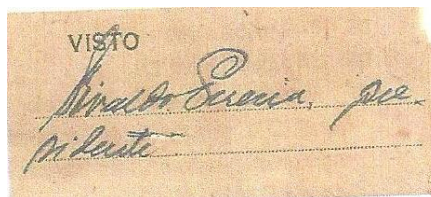
Art. 30º - A sociedade não pode absolutamente envolver-se em política nem em operações de character aleatório ou de especulação.

Art. 31º - Todos os cargos da directoria e do conselho fiscal são gratuitos.

Art. 32º - A reforma dos presentes estatutos bem como o exercício da personalidade jurídica da Caixa Rural de Currais Novos dependem da prévia licença

por escripto, da Autoridade Eclesiástica, à qual a sociedade presta inteira obediência e fidelidade. (Grifos nossos)

Currais Novos, 13 de março de 1929



**Vivaldo Pereira, Presidente**

O Cooperativismo parte das "Caixas Rurais" ao Cooperativismo Agropecuário, de Consumo, Escolar e Pesqueiro, amparados pelo governo intervencionista e pela SUDENE, seja, da "assistência confessional" para a "assistência oficial", ultrapassando na sua história, as fronteiras do Estado, através de sua pujança e de suas lideranças, dentre as quais a do professor Ulisses de Góis.

### **SEGUNDO PERÍODO: 1940 a 1970**

#### **III - A IGREJA NO COOPERATIVISMO**

##### **Dom Eugênio de Araújo Sales**

A presença da Igreja no Cooperativismo nesta segunda fase se dá através do "Serviço de Assistência Rural" (SAR), criado por Dom Eugênio Sales, em 1949, e do chamado "Movimento de Natal", cujo foco de atuação era a melhoria da qualidade de vida do povo, através da articulação de pessoas e instituições, incrementando pela educação de base as medidas necessárias à elevação do nível de vida dos habitantes do meio rural. Anteriormente, em 1945, sob o título "A Cooperação da Ação Católica nas Obras Sociais", foi realizada a "I Semana Diocesana da Ação Católica".



O "Serviço de Assistência Rural" (SAR) possuía um "Setor de Cooperativismo", com início em 1956, contendo pessoal técnico, sob o comando de Severina Porpino Dias e uma equipe de profissionais:

- 02 (dois) contadores
- 01 (um) técnico em audio-visual
- 04 (quatro) técnicos em Educação Cooperativista
- 02 (dois) agrônomos

A "Missão Rural Ambulante" (1951), substituída pela "Missão Rural de Educação do Agreste" (1954-1962), era composta por especialistas de nível superior - assistente social, médico, dentista e agrônomo - e auxiliares técnicos em atividades produtivas, tinha 24 (vinte e quatro) grupos organizados, 06 (seis) grupos cooperativistas e 01 (uma) Cooperativa, a "Cooperativa dos Produtores Artesanais do Litoral Agreste" - COPALA -. O artesanato despontou de início, como uma das atividades produtivas trabalhadas pela "Missão".

*"A renda de bilro, o bordado e o labirinto predominavam. Algumas tradições, herdadas dos portugueses... a possibilidade de transformação em*

*produtos manufaturados... ..destacando-se a presença das fibras de carnaúba e sisal.... e sua transformação em produtos... motivaram a decisão de alçar o artesanato à categoria de atividade profissional"..*

Por sua vez, "Setor de Cooperativismo" do "Serviço de Assistência Rural" - SAR - tinha como objetivo geral a elevação do nível econômico e social das comunidades, e como objetivos específicos:

- promover a Educação Cooperativista, a organização e instalação de 08 (oito) Cooperativas;
- orientar e supervisionar as unidades instaladas;
- assistir tecnicamente as Cooperativas, quanto à contabilidade, administração e educação cooperativista
  - treinamentos de líderes cooperativistas
- organização de Cooperativa-modelo para estágios de treinandos
  - cursos de treinamento de mão-de-obra artesanal
  - assistência técnica às Cooperativas

O "Setor" na época, orientava e supervisionava as seguintes Cooperativas:

- Cooperativas Mistas: 02 (duas): Natal e Surubajá (Arês) (Cooperativa Popular Mista de Surubajá Ltda.)

- Cooperativas de Crédito: 05 (cinco): Natal, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Santana do Matos (Cooperativa Popular Mista de Santana do Matos Ltda.) e Goianinha... existentes junto aos Centros Sociais dos municípios.

- Cooperativas Escolares: 01 (uma): Natal

... além de organização de "grupos" cooperativistas em 14 (quatorze) municípios, entre os quais, Espírito Santo (Coop. Agrícola do Espírito Santo Ltda.), Jundiá, Nova Esperança e Goianinha, despertando as comunidades para o trabalho artesanal, com 575 (quinhentos e setenta e cinco) artesãos, resultando na fundação da "Cooperativa dos Produtores Artesanais do Litoral Agreste Ltda." (COPALA), em 10 (dez) de outubro de 1963, com 60 (sessenta) sócias artesãs fundadoras e um capital inicial de Cr\$ 240,00, dos quais Cr\$ 94,00 integralizados no dia. Em 1973, após 10 (dez) anos, o quadro social da COPALA somava 2.664 sócios, distribuídos em 24 (vinte e quatro) localidades. De 1956 a 1966 foram organizadas 14 (quatorze) Cooperativas, uma rede de Cooperativas de Crédito e Consumo espalhadas no Estado.

Os primeiros dez anos foram comemorados nos "núcleos de produção" e pela própria Cooperativa, através de concursos que exigiram dedicação e trabalho em grupo:

- 1) o melhor modelo artesanal novo, estimulando a criatividade e a participação;
- 2) o melhor relatório das atividades do "Núcleo";
- 3) a mais bela delegação do desfile do artesanato em Natal.

Prêmios foram oferecidos em dinheiro e em produtos de utilidade doméstica, ofertados por parceiros, tais como o Governo, Bancos e firmas comerciais.

Os dez anos da COPALA incluíram desfile de artesanato em caminhões ornamentados nas principais ruas de Natal, com concentração no Palácio dos Esportes, almoço festivo no SESC e lançamento da pedra fundamental da futura sede da Cooperativa, à rua Jundiá, 429.

Todas as cooperadas estão integradas em "Núcleos de produção", grupos organizados, embora com atividades individuais. Cada "Núcleo" escolhe sua Coordenadora e uma equipe responsável pelas atividades de relacionamento com a Cooperativa.

A atividade produtiva é definida em função da matéria prima existente na região, valorizando a cultura local, associada à criatividade das artesãs. Toda a produção tinha venda em grosso a grandes firmas de varejo, enquanto a venda

unitária se realizava nas lojas de Natal. Os valores de cada produto eram definidos coletivamente e após definidos, eram válidos para todas as sócias, independentemente do "Núcleo". Os controles de qualidade eram assegurados.

*"A Educação Cooperativista constituiu desde o início, a maior preocupação do "Setor de Cooperativismo" do SAR, não só no sentido de formar líderes inibidos do espírito cooperativista, mas também de capacitá-los a administrar Cooperativas." (Alceu Ferrari).*

A sede da COPALA foi instalada em uma das dependências da catedral em construção. Aos poucos, chegou a ocupar toda a ala voltada para a rua Jundiáí. Suas lojas - venda direta em seis pontos de venda - estavam no Edifício Sisal, própria, rua João Pessoa, no Centro de Artesanato, no Centro Comercial do Artesão, em Areia Preta e no Cajueiro de Pirangi, com filiais em Mossoró e Caicó.

De 1956 a 1966, foram realizados pelo SAR 14 (quatorze) treinamentos de líderes cooperativistas, 08 (oito) cursos sobre Cooperativismo, 151 (cento e cinquenta e uma) palestras, 12 (doze) estágios de pessoas que vinham do interior e de outros Estados, 23 (vinte e três) programas radiofônicos, 253 (duzentos e cinquenta e três) viagens para organização, supervisão e assessoramento a Cooperativas, além de 04 (quatro) Encontros com dirigentes e sócios de Cooperativas (Alceu Ferrari).

"Semanas Rurais" se sucediam no Estado, promoção do SAR/Movimento de Natal.

A partir da I Semana Rural, realizada na Escola Prática de Agricultura de Jundiáí, Macaíba, nos dias 22 e 27 de janeiro de 1951, acordos e Convênios voltados para a zona rural foram concretizados, além de Convênio com a "Campanha Nacional de Educação Rural" (CNER), sendo signatários desse Convênio o Ministro da Educação e

Saúde, Dr. Ernesto Simões Filho, o Presidente do SAR, Dom Eugênio de Araújo Sales e o Dr. Artur Rios, Coordenador do CNER.

Para tanto, a ação cooperativa da Igreja se associou a organismos internacionais e à "Campanha Nacional de Educação Rural" (CNER). Convênio celebrado em 1952, com área de atuação inicial restrita aos municípios do Agreste, objetivava direcionar o poder da Igreja em favor da maioria da população, os pobres e injustiçados, para...

*..."criar entre os rurícolas uma mentalidade cooperativista, possibilitando melhorias econômicas para o indivíduo e para o grupo".*

Durante a realização da I Semana Rural, em 1951, foi editado um pequeno jornal - "O Ruralista" - que difundia o Cooperativismo:

*"Ruralista, pensai no Cooperativismo*

*"O Cooperativismo constitui uma ordem econômico-social que tem por base o homem. É uma reunião de homens, tendo por fim a satisfação de suas necessidades, sem visar ao lucro, promovendo o fomento da produção. O Cooperativismo é uma verdadeira democracia econômica (...) Adotemos pois, o tipo misto e, através das diversas secções, havendo de conseguir a estabilização da vida rural" (Enoch Garcia, 1951)*

Em 1951, mais de 14 (quatorze) Semanas Rurais tinham se realizado no Estado, resultando em conhecimentos mais científicos dos problemas rurais.

O CNER se utilizou das Missões Rurais, implantadas a partir de 1951, difundindo a organização das comunidades, o serviço social de grupo, a educação sanitária e extensão agrícola, aí incluído o Cooperativismo.

O CNER elegeu 03 (três) maneiras de atingir seus objetivos, sendo uma delas a *"implementação e orientação de práticas do Cooperativismo"*.

Diante da realidade, o trabalho da Igreja, por sua originalidade e pioneirismo, representou um empreendimento de grande porte em atividades sociais, dentre as quais o Cooperativismo.

O episcopado nordestino lutava pela melhoria das condições de vida do meio rural, estimulado pelo I e II Encontros dos Bispos do Nordeste, cujos resultados se oficializaram em Decretos do Presidente da República em favor da região (1959).

O conceito de Cooperativa era disseminado na população-alvo de uma forma mágica, sendo visto como "*uma panacéia para todos os males*".

Por sua vez, possuía o SAR outros Convênios, como com o "Movimento de Educação de Base" (MEB) que assim pregava sobre o Cooperativismo:

*"Cooperar e educar. O objetivo fundamental da Cooperativa é a valorização do Homem... ...a Cooperativa é aberta a todos. Não importa o saber, a religião, a cor, o partido, pois todos tem o mesmo direito"* (MEB, Natal)

A "Conferência Nacional dos Bispos do Brasil" (CNBB), criada em 1952, estava presente no processo:

**a)** em Campina Grande/PB, o I Encontro dos Bispos do Nordeste (1956), com a participação do Governo Federal, redundando na criação da "Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste" (SUDENE);

**b)** em 1959, o II Encontro dos Bispos do Nordeste, com a participação do Presidente Juscelino Kubitschek.

Em julho de 1957, a CNBB realizava uma "Semana de Cooperativismo e Comunidade".

Em Natal, Dom Eugênio Sales atuava nos movimentos rurais, Sindicalismo e Cooperativismo:

*"O sindicalismo rural do Rio Grande do Norte nasce dentro da Igreja... que preparava as lideranças para assumir os primeiros sindicatos"*.

Em 1956, o SAR viveu a primeira experiência sobre Cooperativismo, com a classe de pescadores, sem consequências. Posteriormente, com agricultores e pescadores, com resultados.

Em 1958, nasce a "Cooperativa Mista dos Servidores e Assistidos do Departamento Arquidiocesano de Ação Social de Natal Ltda.", com atendimento a toda a Arquidiocese: todas as Cooperativas que se organizassem se associariam a ela.

Em outro momento, o MEB Natal, para explicar os Princípios do Cooperativismo, transcreveu o seguinte poesia popular, anônima:

*"Os princípios fundamentais  
que iremos explicar  
Livre Adesão é um direito  
de qualquer pessoa entrar  
tem entrada e tem saída..."*

*Cada homem é um voto  
e tem direito a falar  
a Cooperativa é de todos  
cada um poder mandar  
do Controle democrático  
nós estamos a falar  
Direito a juro mais baixos*

*também à Educação  
a devolução das sobras  
e não tem só isso não...  
Neutralidade política  
e sem também fazer crítica  
a cor e religião"*



O jornal "A Ordem" lembra a história na marcha vitoriosa do Cooperativismo em nossa terra, graças ao entusiasmo patriótico ideal daqueles que sempre se batem pelo surgimento moral e material de nossa pátria, embora lutando contra o derrotismo dos críticos, transpondo os obstáculos morais...

*"Tendo por base essa doutrina, norteadas pelo contagiante entusiasmo de uma mocidade idealista e sincera, foi que um punhado de jovens natalenses, reunidos em torno da Igreja, deu o primeiro passo em terras potiguares, para o lançamento da boa semente do movimento cooperativista que hoje é uma esplêndida realidade, numa afirmação patente da vitória do nobre ideal dos que lutam para um fim altruístico, com o pensamento voltado apenas para o bem do próximo, na prática da caridade, virtude que será o apanágio dos homens de boa vontade".*

Por sua vez, no SAR, foi organizado um Setor, no início "Setor de Cooperativismo e Artesanato" até que este se constituiu isoladamente, com objetivos de fortalecer uma das alternativas viáveis de geração de renda e de promoção da mulher do meio rural, que atendia os seguintes aspectos:

- cursos/treinamentos de mão-de-obra e técnicas artesanais;
- treinamento de administradores e tesoureiros.

Fomentou Dom Eugênio Sales as primeiras frentes de trabalho, com o objetivo de amenizar as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores rurais, nos períodos de seca, estimulou a criação da "Cooperativa Mista dos Servidores e Assistidos do Departamento Arquidiocesano de Natal Ltda", com uma seção de consumo e uma de crédito, sendo esta apoiada pelo Banco Central. Outras Cooperativas foram criadas:

- Cooperativa Agrícola Mista de Surubajá Ltda. (Arês)
- Cooperativa Popular Mista de Nísia Floresta Ltda.

Por iniciativa de Dom Eugênio Sales, foi realizado em Natal o "I Curso de Cooperativismo", ministrado pelo Padre canadense Peter Nearing e pela Assistente Social Maria Tereza Danglois.

Roberto Bezerra de Menezes, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Ceará, refletia o pensamento da Igreja da época:

*"Em toda a parte, a Igreja recomenda aos fiéis a prática da Cooperação, a união dos povos para a consecução de uma paz duradoura... defendendo o Cooperativismo, na esfera econômico-social, os mesmos princípios sustentados pela própria Igreja no plano da vida terrestre, não é de admirar que os padres procurem difundir o sistema cooperativista entre seus rebanhos, como solução ideal para os problemas econômicos da coletividade católica".*

Os Bispos do Rio Grande do Norte, em Carta Pastoral, maio de 1951, ensinavam que...

*"...onde as Cooperativas estão disseminadas e respeitadas pela política e administração estadual, poderão imediatamente se encarregar dos financiamentos... as próprias Cooperativas serviriam de auxiliares e intermediários da assistência social ao trabalhador rural... onde não existem Cooperativas, far-se-ia proceder o trabalho de financiamento e assistência de um modelo serviço de propaganda e criação da rede de instituições cooperativistas".*

Entrevistado por Michael Murphy, em 1963/64, eis posicionamentos de Dom Eugênio de Araújo Sales sobre Cooperativismo:

- a) Trabalho da Igreja na organização de Cooperativas:**

Há "duas linhas de ação neste domínio: primeiro, reunimos as várias organizações católicas da Diocese para apoiar uma Cooperativa; em segundo lugar, trabalhamos para organizar Cooperativas que congreguem as pessoas da mesma comunidade ou com realidades semelhantes para que, em conjunto, solucionem seus problemas".

**b)** Por que as organizações católicas se unem em Cooperativas?

"Vou dar um exemplo: cada comunidade promove uma festa anual, onde recolhe contribuições financeiras para a paróquia. Se todas elas colocarem esses recursos em uma só Cooperativa de Crédito reúne-se uma soma bastante grande. E se as Instituições e Escolas da Diocese depositam seus fundos nesta mesma instituição de crédito, ao invés de os colocarem em bancos comerciais, as possibilidades se multiplicam. Assim fizemos na Diocese...

Poderia dar muitos exemplos. Todos apontam para um fato central: quando a Igreja se organiza em uma Cooperativa, ela dispõe de um instrumento extraordinário para multiplicar sua força".

O Plano de Trabalho do SAR, ano de 1974, tinha como um dos seus pontos, a "Animação de Integração de Grupos de Artesanato", através da COPALA - Cooperativa de Produtores Artesanais do Litoral Agreste Ltda.-, presente em núcleos de produção nos seguintes municípios:

Espírito Santo, Arês, Santo Antônio, Brejinho, Georgino Avelino, Ceará-Mirim, Goianinha, Várzea, São Paulo do Potengi, São Gonçalo do Amarante, Passagem, Nísia Floresta, Lajes Pintadas, Santa Cruz, João Câmara, Nova Cruz, Pedro Velho, Riachuelo, São Pedro do Potengi, Mossoró, Apodi, Açu e Caraúbas.

**c)** Além das Cooperativas, o que é projetado para ajudar o trabalho da Igreja?

"O SAR tem uma rede de Cooperativas, ligadas mutuamente, que objetivam a melhoria de vida dos seus membros. Na verdade, essas Cooperativas não estão completamente isoladas da Cooperativa de Crédito que está instalada no centro da cidade e tem sido capaz de levantar uma boa quantidade de capital por meio de suas diversas atividades.... há uma ajuda mútua, usando os recursos dos mais ricos para ajudar os mais pobres.

Nas áreas rurais, há outras Cooperativas de Crédito que contam com depósitos de pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas. Estes recursos são emprestados aos seus sócios para ajudá-los a comprar ferramentas de trabalho ou desenvolver a sua agricultura.

Várias Cooperativas incluem uma seção de consumo, ou seja, lojas onde alimentos, roupas e ferramentas de trabalho podem ser comprados pelos sócios a preços muito mais razoáveis do que no comércio local.

O jornal "A Ordem", da Arquidiocese de Natal, mantinha informações semanais e até diárias por vezes, sobre o Movimento Cooperativo, até 1967, quando deixou de funcionar.

Os resultados do movimento cooperativo eram satisfatórios, como atesta o que segue:

"Eu faria uma distinção. Não estou nada satisfeito com as cooperativas dominadas pelo Governo. Estas são, muitas vezes, um abuso, em vez de entidades autênticas. Elas são ferramentas usadas como instrumento político. Por outro lado, o Cooperativismo que o Movimento de Natal iniciou e tentou disseminar é totalmente isento de qualquer conotação política, até mesmo religiosa. Servem a todos, católicos e não católicos... não hesito em afirmar: os resultados de todo o movimento social desenvolvido em Natal são devidos em grande parte, ao movimento cooperativista e ao espírito por ele estimulado".

*"No momento, há milhares de cooperados em Natal. No entanto, não podemos julgar o sucesso do Movimento só em números de adesões. O Departamento de Cooperativas do SAR, além do seu trabalho de organização de cooperativas, realiza dezenas de cursos e campanhas para educar o povo para uma mentalidade de cooperação".*

Em 1974, Convênio celebrado com a "Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste" (SUDENE) resultou em trabalho de Educação Cooperativista, realizado entre 20 (vinte) de fevereiro a 12 (doze) de julho, objetivando a fundação da "Central Cooperativista do Rio Grande do Norte", através do "Sistema Natal", com área de atuação junto a Cooperativas de Santa Cruz e São José de Campestre e do "Sistema Mossoró", atuando junto às Cooperativas de Apodi e Umarizal. Para tanto, 10 (dez) técnicos realizavam levantamentos sobre comercialização e gerência administrativa, com estágio dos participantes na Cooperativa Central do Ceará.

### **TERCEIRO PERÍODO A IGREJA NO COOPERATIVISMO DO SERIDÓ**

#### **IV - A IGREJA no COOPERATIVISMO Dom José de Medeiros Delgado**

A figura de um outro grande Bispo, desenvolvendo na Diocese interessante obra social, em Caicó e na região do Seridó, tinha o Cooperativismo como destaque, sabendo...

*"...delimitar o temporal e o espiritual".*

Trata-se de Dom José de Medeiros Delgado, com ações sociais e educacionais na região. É dele o plano do "Cooperativismo Conjugado", começando pelo "Escolar", passando para o "Agrícola" e os demais, contando com o apoio do "Conselho Estadual de Cooperativismo" e da "Divisão de Cooperativismo" do Estado, fazendo nascer 03 (três) Cooperativas:

- Escolar Diocesana de Caicó Ltda. (27.05.1948)
- Central Agropecuária do Seridó Ltda.
- de Crédito Agrícola de Cruzeta Ltda.

Sobre o assunto, dizia Dom Delgado:

*"O Cooperativismo poderia ser desvirtuado, como qualquer outro modo de encaminhar a solução de inúmeros problemas humanos...A Cooperativa de Crédito é a cooperação "in occulto"; (Cristo na vida oculta, até os 33 anos); a de Consumo, é a cooperação "in cruce"; (Cristo pendente da cruz da ignorância) ao passo que a de produção, é a cooperação "in luce" (Cristo no Tabor no qual todos querem ficar).*

Entusiasta do Cooperativismo, Dom José Delgado escrevia:

*"Não pensem os leitores que tínhamos a mania da doutrinação. O que na verdade nos preocupa é muito mais, a ação, embora não queiramos ser apelidados de ativista".*

*"Que pensemos e ensinemos voltados para ação é prova o lançamento da primeira Cooperativa Regional do Estado, com sede em*



Acari, para unir agricultores e criadores do Seridó no próximo dia 15 de agosto". ("A Ordem, 1948)

*"...espalham-se as Cooperativas de Crédito e rareiam as de Consumo". "O Cooperativismo sadio não quer se afastar de nenhum ramo da atividade humana..." "...bastam as tentativas estatais de Cooperativismo de alguns pseudo-salvadores do povo com as tais Cooperativas oficiais, monopolizadoras do leite, da verdura, do peixe, etc., o que seria uma desumanização de tão humano instrumento de aproximação dos homens"*



**Cooperativa Banco Rural de Caicó  
Sessão especial em homenagem ao Cel. Celso Dantas - 1940**

A "Intercooperação" foi pensada por Dom José Delgado:

*"A maior expressão do Cooperativismo deve ser procurada pela conjugação das Cooperativas: as de Crédito tentam despertar as de Produção; uma vez organizadas as Cooperativas de Produção, apareçam as de Circulação ou Transportes". "...a conjugação deve ser promovida sem prejuízo da autonomia de cada galho da grande árvore".*

Com o apoio da "Divisão de Cooperativas", foram realizadas reuniões em todos os municípios do Seridó, reuniões preparatórias, objetivando a realização de um Congresso de Cooperativismo, em julho de 1948.

Em dezembro de 1947, a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" reúne-se com Dom José Delgado, em Florânia, quando foi aprovada a realização do evento. Reuniões preparatórias foram realizadas:

- 1) em Florânia, dezembro de 1947
- 2) em Acari, fevereiro de 1948
- 3) em Currais Novos
- 4) em Caicó

... com a preocupação de Dom José Delgado e de líderes cooperativistas da região, entre os quais Vivaldo Pereira, com milhares de toneladas de cereais produzidos e a precária situação de sua comercialização. Dizia ele:

*"Temos consumo, temos terras, falta organização da produção".*

A subscrição da futura Cooperativa Central foi iniciada.

Dom José Delgado comparecia às Assembleias Gerais das Cooperativas, estava sempre presente nas lutas do agricultor, incentivava e orientava os

cooperados, promovia Semanas Rurais, tendo como tema o Cooperativismo. Afirmava ele:

*"O Cooperativismo possui a finalidade humana de acautelar-nos contra os desmandos da especulação. É imensa a tarefa do Cooperativismo quando não desvirtuado pelo Governo, pelos partidos, pelas classes ou por instituições que o utilizam como instrumento de ilegítima dominação social".*



**Inauguração da nova sede da Cooperativa Banco Rural de Caicó  
De pé, discursando, Yara Rocha Diniz, à esquerda  
sentados: Mons. Walfredo Gurgel, Dom José Adelino Dantas, Dom José  
Medeiros Delgado, Ulisses de Gois, Juvino dos Anjos, Olacildo Ximenes Jales e  
Pedro Américo**

Cada município do Seridó possuía a sua Cooperativa. Acari, colocado no centro desses municípios, continuava inconquistado para o Cooperativismo: tentativas foram fracassadas. Mas Dom José Delgado consegue com apoio de pessoas e Cooperativas de outros municípios, fundar naquela cidade, a "Cooperativa Central Agropecuária do Seridó Ltda.", tendo como local o Grupo Escolar Tomás de Araújo, em sessão presidida pelo Bispo caicoense, presente o Vice Governador Tomás Salustino. Outras Cooperativas foram constituídas.

Dom José de Medeiros Delgado fazia apologia do Cooperativismo, quando escrevia:

*"Muito se deve em particular a certas instituições que perpetuam através das diversas épocas da história o caminho das pessoas, de famílias, de classes e de nações, e entre elas sem dúvida, o Cooperativismo".*

*"Na verdade, o Cooperativismo possui a finalidade humanística de acautelar-nos contra os desmandos da especulação". (A Ordem", 05.02.1945)*

Seus esforços e seu ideal resultaram na criação de sociedades cooperativas na região do Seridó. Para ele, o Cooperativismo estava presente em todos os movimentos e promoções sociais de sua Diocese. A "II Semana de Ação Católica", em 1949, teve como tema central "O Cooperativismo".

Otto de Brito Guerra, sob o título "Sociedades de Economia Mista", assim escrevia:

*"É certo que o Seridó parece mais inclinado às formas cooperativistas. Pois que então constitua Cooperativas que, bem administradas, darão o mesmo resultado. Um mestre experimentado não lhe falta, Dom José Delgado, Bispo de Caicó".*

*"No Seridó, as Cooperativas de Crédito", escreveu Dom José Delgado, "já passaram da fase de experiências para a fase de realidade. O Cooperativismo aqui é uma grande vitória".*

Em 14 de julho de 1947, seu pensamento e ações continuavam a ver no Cooperativismo um sistema de integração.

A lembrança de uma Cooperativa algodoeira, com o algodão mocó que tem seu berço também no Seridó, preocupava Dom Delgado. Dizia ele em reunião por ele presidida, de 22 de julho de 1948, com lideranças e técnicos do Ministério da Agricultura e do "Conselho Estadual de Cooperativismo", presente o Vice-Governador, Tomás Salustino e Prefeitos do Seridó...

*"A fundação da "Cooperativa Algodoeira do Rio Grande do Norte", com esta denominação, em Currais Novos, se desenvolverá em mãos de um número maior de produtores"*

Da ação de Dom José Delgado, no Seridó, nasce a "Cooperativa Escolar Diocesana de Caicó", em 27 (vinte e sete) de maio de 1948.

Dom José Delgado era sócio do Banco Rural de Caicó.

A transferência de Dom José Delgado para o Maranhão levou consigo a chama da Cooperação. Suas cartas ao Prof. Juvino dos Anjos falam da importância do Cooperativismo para o desenvolvimento do Nordeste, tendo o ilustre técnico sido convidado para apoiá-lo na criação de Cooperativas e de Centrais para organização dos produtores de arroz naquele Estado.

Sobre Dom Delgado, afirmava Dom José Adelino Dantas em 1955, sob o título "Igreja e Cooperativismo no Seridó":

*"Não receamos afirmar que em nenhuma outra região do Estado, o Cooperativismo tem encontrado ambiente de maior receptividade, de compreensão e de prosperidade que aqui, no Seridó: a Igreja se sente ufana em estar contribuindo para a objetivação desse fato, para a obtenção de um meio como este, de poderoso estímulo e equilíbrio do bem estar do povo"*

Sobre Dom José Delgado, Dom José Adelino ainda afirmara:

*"...ninguém pode esquecer o exemplo de carinho e entusiasmo contagiante de Dom Delgado quando, entre nós, tangenciava assuntos dessa natureza (Cooperativismo). Possuidor de larga e invejável visão, o nosso antecessor se constituiu aqui como um dos mais infatigáveis apóstolos do Cooperativismo, através de atitudes e de planos os mais arrojados" ("A Folha", 02.07.1955).*

Por sua sugestão, aprovada em reunião do "Conselho Estadual de Cooperativismo", o Rio Grande do Norte realizaria o seu I Congresso Estadual de Cooperativismo" em julho de 1948, não concretizado.

Em 1951, Carta Pastoral dos Bispos do Rio Grande do Norte afirmava no seu item V:

*"Que se difunda ao máximo o Cooperativismo, em seus diversos aspectos como eficiente meio de promover o bem estar do homem do campo, inclusive para aquisição de terra própria e financiamento a juros razoáveis de sua safra. Torna-se muito conveniente o entrosamento de Cooperativas Centrais regionais com movimento das Cooperativas de cada região, ajudando, assim as atribuições das Divisão de Cooperativismo do Estado e se articular com o próprio Banco do Brasil".*

## HOMENAGENS...à IGREJA



No Rio Grande do Norte, o Cooperativismo "renasce" após a "Mossoró Novo" (1915), com as "Caixas Rurais" (1925), através de Heráclio Vilar, "católico fervoroso" e com Ulisses de Gois (1926), da "Congregação Mariana de Moços", fundada por Dom Antonio dos Santos Cabral em 1916.

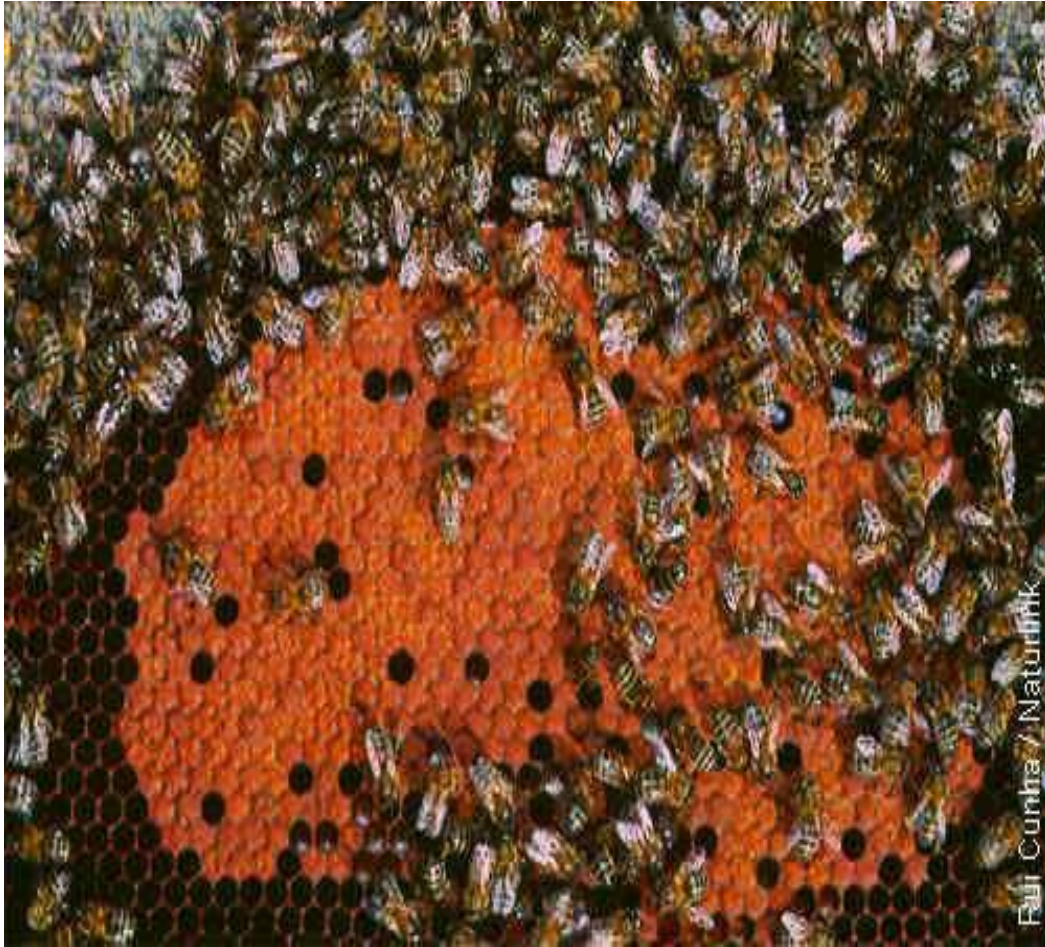
Graças a ele, surgiu em 19.09.1928, a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo de Crédito" que tinha "o fim de orientar o movimento e assistir técnica e juridicamente ao Cooperativismo", criando espaços de desenvolvimento no Rio Grande do Norte.

Após ele, a ação de Dom José Pereira Alves que em Congresso Nacional de Cooperativismo de Crédito", Rio de Janeiro, 1928, recebeu o título de "Bispo do Cooperativismo".

No período de 1940 a 1970, a presença da Igreja se dá com Dom Eugênio Sales, via "Serviço de Assistência Rural" (SAR), com a organização de "grupos cooperativistas" (Educação, assistência técnica, treinamentos, organização de Cooperativas) e com Dom José Delgado, no Seridó que pregava o Cooperativismo conjugado, "delimitando o temporal e o espiritual".

A Igreja plantou sementes que germinaram...

Por tudo isso, nossas homenagens !



# COOPERAÇÃO



## Igreja... missão

Igreja... renovação  
vida do povo  
missão divina através de homens...

Igreja comunhão  
na marcha cooperativa  
da semente do Evangelho...  
contra a opressão aos pobres  
idealismo sadio...

Igreja presente na vida  
alimentando sonhos  
realizando esperanças...

Igreja das Caixas Rurais  
alimentando...

realizando esperanças...

Cristo presente, cada dia...

# COOPERATIVISMO POTIGUAR

## CAP. V - COMISSÕES E CONSELHOS DE APOIO AO COOPERATIVISMO NO RIO GRANDE DO NORTE

**1928 - 2015**

Comissões de Assistência ao Cooperativismo  
Conselhos Estaduais de Cooperativismo



## APRESENTAÇÃO

Juvino dos Anjos

Quando em dezembro de 1844, na cidade de Rochdalle, na Inglaterra, 28 tecelões, entre eles uma mulher, Ana Tuveedate, premidos pelas dificuldades de vida que sofriam, com baixos salários, passando privações, fundaram a sociedade dos "Equitativos Pioneiros de Rochdalle", com o objetivo de melhorar as suas condições de vida, não supunham estar criando o que depois foi considerada a obra prima da sociologia.

Essa que foi a primeira cooperativa legalmente organizada começou com um capital de 28 libras esterlinas e no final do primeiro ano, já o capital subira para 180 libras.

Baseadas no exemplo de Rochdalle, as Cooperativas se espalharam pelo Inglaterra e difundiram-se pelas nações dos cinco continentes, sob diversas formas, como consumo, crédito, educação, habitação, trabalho, etc.

No Brasil, a primeira lei que trata de Cooperativismo é o Decreto nº 1637, de 5 de janeiro de 1907, do Governo Afonso Pena.

Entretanto, no ano de 1902, no Rio Grande do Sul, sob a inspiração do Padre Jesuíta Teodor Amstad, foi iniciada a fundação de Caixas Rurais, do modelo alemão criado por Wilhelm Raiffeisen.

Esse segmento do Cooperativismo conseguiu um grande desenvolvimento naquele Estado, chegando a possuir uma Cooperativa Central com mais de cinquenta Cooperativas singulares associadas.

A partir de 1907, em Minas Gerais, no Governo João Pinheiro, foram criadas as primeiras Cooperativas agropecuárias, com o objetivo de eliminar os intermediários da produção agrícola, cuja comercialização era controlada por estrangeiros.

E assim, foram se desenvolvendo no Brasil outras formas de Cooperativas, até que com a Revolução de trinta, Getúlio Vargas que foi o seu chefe vitorioso, editou o Decreto-lei nº 22.239, que revogou o Decreto nº 1.637, de 95 de janeiro de 1907, uma lei esdrúxula, que confundia Cooperativas com Sindicatos, admitindo até a forma anônima e o voto plural. (Waldiki Moura, "Anotações de um cooperativista", pag. 98).

O Decreto-lei nº 22.239 é considerado a melhor lei cooperativista que tivemos. Ele definiu a Cooperativa como sociedade de pessoas e não de capital, de forma jurídica "sui generis" e classificou as Cooperativas em 16 categorias, não excluindo a possibilidade de se constituírem Cooperativas de outras modalidades.

Getulio Vargas foi o maior Presidente cooperativista do Brasil, aspirando fazer das Cooperativas a "celula mater" da economia brasileira.

Até aqui decorri sobre o início do cooperativismo como sociedade organizada, na Inglaterra, da sua difusão pelos países das cinco partes do mundo e do seu início no Brasil.

Agora sobre o Cooperativismo, no Rio Grande do Norte, quem vai discorrer é o professor Manoel Barbosa de Lucena, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, autor do livro "Cooperação e Organização: Desafios do Cooperativismo", lançado no I Congresso Cooperativista Potiguar, em 26/01/95, e "Cooperativismo Potiguar - Origens, Memórias, Ideias", lançado também em 1995.

O professor Manoel Barbosa de Lucena vem já há algumas décadas participando do Movimento Cooperativista, sendo figura de prola da OCERN - Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - onde já exerceu várias funções, em várias gestões, tendo sido ao lado do ex-Presidente Dr. Geraldo José Antas, um dos promotores do I Congresso do Cooperativismo Potiguar, a que já me referi neste prefácio.

Por tudo isso, recomenda-se aos cooperativistas a leitura desse seu presente livro.

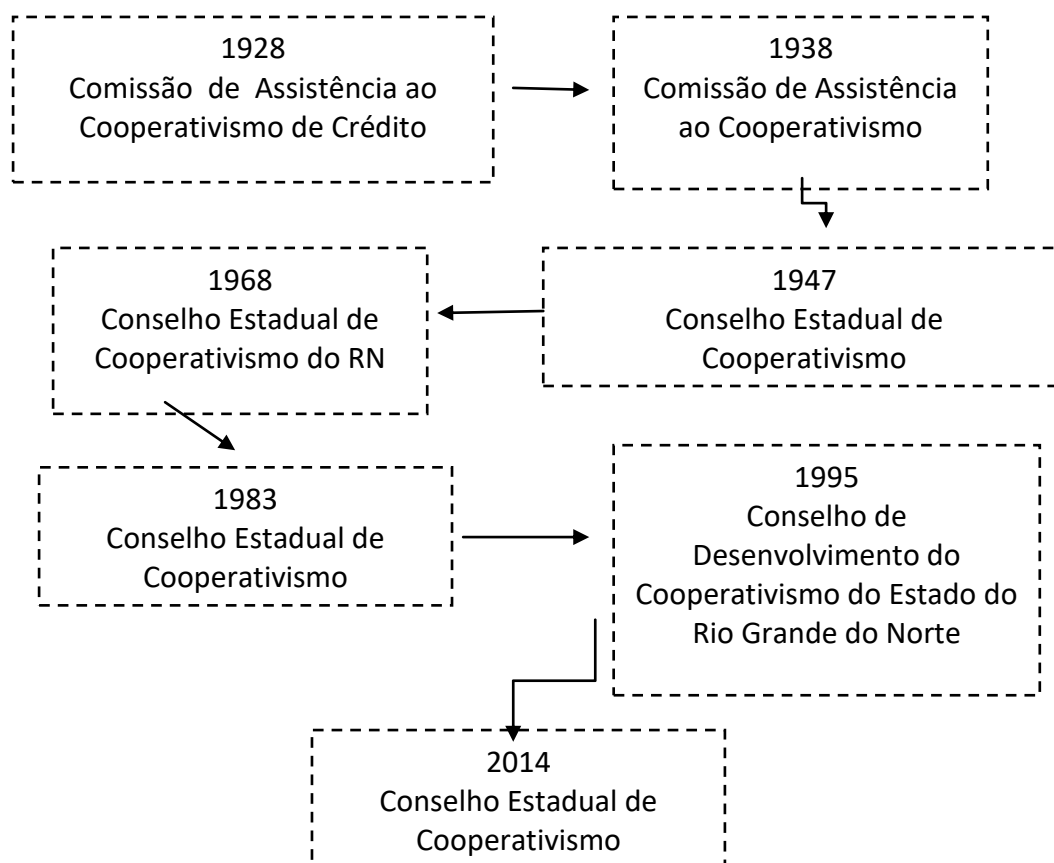
## INTRODUÇÃO

Apesar de iniciado em 1915, em Mossoró, com Tércio Rosado e a Cooperativa "Mossoró Novo", reiniciado em 1925, em Ceará Mirim, com Heráclio Vilar, com a "Caixa Rural de Ceará Mirim", o Cooperativismo potiguar começa a se organizar em 1928, com a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo de Crédito", graças à ação de Dom José Pereira Alves, Bispo de Natal, sendo seu primeiro Presidente o Professor Ulisses Celestino de Góis, na época também Presidente da "Caixa Rural e Operária de Natal".

O entusiasmo e vontade de Dom José Pereira Alves pelo Cooperativismo o fizeram o "Bispo do Cooperativismo", título que lhe foi dado durante Congresso Nacional de Cooperativismo de Crédito, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 1928.

A partir de 1928, a presença de "Comissões" e "Conselhos" em prol do Cooperativismo foi um "continuum" em toda a sua história, propondo a realização de ações integradas em favor do "Sistema" potiguar, ação paralisada em 1995, somente renovada em 2014.

Quais as "Comissões" e "Conselhos" que existiram no Estado?



### 01. Primeira Comissão

#### "COMISSÃO de ASSISTÊNCIA ao COOPERATIVISMO de CRÉDITO"

A primeira organização do Cooperativismo do Rio Grande do Norte foi a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo de Crédito", segmento ou ramo prevaletente na época, instituída em 19.09.1928, por iniciativa do Bispo de Natal, Dom José Pereira Alves.

A "Comissão", por ele criada, tinha o *"fim de orientar o movimento e assistir técnica e juridicamente ao Cooperativismo"*, sendo seus componentes Heráclio Vilar, Ricardo Barreto, Mons. José Alves Landim, Ulisses de Góis, Pedro A. da Silveira e Vital Joffely, sendo presidida por Ricardo Barreto.

Em 22 de dezembro de 1937, a "Comissão" se reuniu, quando foi apresentado o projeto do Governo para o Cooperativismo no Estado.

A "Comissão de Assistência ao Cooperativismo de Crédito" criou espaços propícios ao desenvolvimento do Cooperativismo.

Graças à sua atuação, direta ou indireta, foram constituídas 24 (vinte e quatro) Cooperativas, no período de 1928 a 1938, sendo:

- 17 Caixas Rurais
- 04 Bancos Rurais
- 01 Banco de Crédito Popular
- 01 Caixa de Crédito Operário
- 01 Cooperativa de Consumo de Funcionários Públicos

Um balancete geral publicado pela "Comissão", dezembro de 1931, apresenta o movimento de 17 (dezesete) Cooperativas, conforme alguns dados, como segue:

<b>COOPERATIVA</b>	<b>Nº</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>MOVIMENTO GERAL</b>
Caixas Rurais	11	---	1.314.537\$120	1.390.205\$650
Caixas Operárias	02	---	134.379\$020	135.967\$310
Bancos Rurais	04	182.950\$00	40.757\$820	259.494\$750
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>182.950\$00</b>	<b>1.489.637\$960</b>	<b>1.764.667\$710</b>

Qual o setor que a assistência técnica, em 1938, a atuação oferecida para "Secção de Cooperativas, do Departamento de Assistência aos Municípios e Cooperativismo" era a seguinte:

<b>COOPERATIVA</b>	<b>Nº</b>	<b>SÓCIOS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>DEPÓSITO</b>	<b>MOVIMENTO GERAL</b>
Caixas Rurais	09	2.330	---	3.998.266\$0	4.896.208\$390
Caixas Operárias	01	110	---	48.581\$120	53.264\$310
Bancos Rurais	01	259	49.650\$000	137.778\$450	230.633\$4010
Banco de Crédito Popular					

Com o falecimento de Heráclio Vilar R. Dantas, Presidente da "Comissão Central de Cooperativismo de Crédito", em 12.06.1931, assumiu o seu lugar o Dr. Ricardo Barreto, porém a liderança do movimento passou às mãos do Professor Ulisses de Góis".

A "Comissão Central de Cooperativismo de Crédito" incentivou a ideia de transformar a "Caixa Rural e Operária de Natal" em Banco, um Banco Central Cooperativista, motivado pela ausência de organizações bancárias (1934), assim como a ideia de criação de uma "Federação das Cooperativas de Crédito do Estado".

**N**ão espere juntar grande quantia  
para levar às cooperativas.  
  
Deposite mesmo o que lhe parece  
insignificante.  
  
É na cooperativa que os mil reis  
se reúnem para formar somas avul-  
tadas.

Jornal "A Ordem", outubro de 1938

## 02. Segunda Comissão "COMISSÃO de ASSISTÊNCIA ao COOPERATIVISMO"

"O ano de 1938 assinala o início da ação eficiente dos poderes públicos, no domínio do Cooperativismo", afirma Relatório da "Secção de Cooperativas", do "Serviço de Economia Rural" (SER): propaganda, fortalecimento das Cooperativas, reestruturação de outras, auxílio para instalação, livros e modelos estandarizados, assistência técnica e jurídica, empréstimos e outros "*estímulos permanentes*"... tudo inexistente até 1937.

Uma nova Comissão nascia, instalada em 13.01.1938, a Comissão de Assistência ao Cooperativismo", criada pelo Governo.

O Rio Grande do Norte assina acordo com a União, em 20 (vinte) de março de 1939, com o "Serviço de Economia Rural" (SER), do Ministério da Agricultura, pelo qual a "Secção de Cooperativas", da "Comissão de Assistência às Cooperativismo" realizaria serviços de assistência e fiscalização às Cooperativas do Estado.

A "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", órgão subordinado ao Interventor, de caráter consultivo, constituída de até 10 (dez) membros escolhidos pelo Interventor entre pessoas de reconhecida competência em assuntos de Economia e Cooperativismo, foi criada pelo Decreto nº 400, de 06 (seis) de janeiro de 1938, pelo Governo Raphael Fernandes: a "Comissão" supervisionava o "Movimento" como órgão consultor e orientador. Sua instalação aconteceu em 13 (treze) de janeiro do mesmo mês e ano.

A "Secção de Cooperativas", instalada em janeiro de 1938, foi aperfeiçoada por sucessivos Decretos:

- Dec. nº 512 (30.06.1938): cria o chefe da "Secção"
- Dec. nº 552 (29.12.1938): cria o quadro de funcionários
- Dec. nº 705 (24.02.1939): regulamenta a "Secção"

Estava ela na sua fundação, assim formada:

<b>Nº</b>	<b>PARTICIPANTE</b>	<b>ORIGEM</b>
01	Ulisses Celestino de Góis	Caixa Rural e Operária de Natal
02	Ricardo Barreto	Comissão Central de Cooperativismo de Crédito
03	Oto de Brito Guerra	Comissão Central de Cooperativismo de Crédito
04	Luiz Soares	Associação dos Escoteiros do Alecrim
05	Francisco Coutinho	Sub-Inspetor de Projetos Agrícolas
06	Boanerges Leitão	Departamento da Fazenda
07	Mons. José Alves Landim	Assistente da Caixa Rural e Operária de Natal
08	Felipe Neri de Andrade	Secretário da "Caixa"
09	Jocelin Vilar	Animador do Cooperativismo no Estado

<b>Nº</b>	<b>CAIXA RURAL/COOPERATIVA</b>	<b>MÊS</b>
01	Caixa Rural de Canguaretama	Março
02	Caixa Rural de São José de Mipibu	Abril
03	Caixa Rural de Nova Cruz	Maio
04	Caixa Rural de Epitácio Pessoa	Maio
05	Caixa Rural de Lajes	Junho
06	Cooperativa Agropecuária de Papari	Julho

...com visitas efetuadas às de Epitácio Pessoa, Nova Cruz, Currais Novos, Cerro Corá, São Tomé, Martins, Pau dos Ferros e Portalegre, todas em fase de fundação, com exceção da primeira.

Em 1939, a "Comissão" realizava estudos sobre o Cooperativismo de Pesca, através das Colônias de Pescadores, com a devida infra-estrutura para o pescado.

Em 13 (treze) de janeiro de 1940, segundo aniversário de instalação da "Comissão", existiam 17 (dezesete) municípios sem Cooperativas, dos 42 (quarenta e dois) existentes.



**Inauguração do Almojarifado da "Secção de Cooperativas"  
20.03.1940**

Em 30 (trinta) de abril de 1940, existiam 21 (vinte e uma) Cooperativas, com 4.732 associados.

Em 1946, a constituição de Cooperativas era precedida por amplo estudo de viabilidade e de mercado, analisando-se as possibilidades da futura sociedade.

Até 31.12.1938, estavam devidamente registradas as seguintes Cooperativas:

<b>Nº</b>	<b>CAIXA/COOPERATIVA</b>
01	Caixa Rural de São José de Mipibu
02	Banco Auxiliar do Comércio
03	Banco Rural de Caicó
04	Coop. Agropecuária de Epitácio Pessoa
05	Caixa Rural de Cearamirim
06	Coop. Agropecuária de Cerro Corá
07	Soc. Coop.dos Funcionários Públicos do Estado
08	Caixa Rural e Operária de Natal

Antes de serem admitidas, avaliava-se as Cooperativas para fazer preceder a sua integração à sociedade de um questionário, objetivando tornar o futuro sócio consciente da decisão a ser por ele tomada.

Em 1944, as Cooperativas que mais se destacaram em volume de capital, foram as seguintes:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>VALOR</b>
01	Coop.Central de Crédito Norteriograndense - Natal	1.000.000,00
02	Salineiros Norteriograndenses	595.000,00
03	Banco Rural de Assu	141.650,00
04	Banco Auxiliar do Comércio - Natal	141.620,00
05	Coop. Agropecuária de São José de Mipibu	118.180,00
06	Banco Rural de Caico	111.450,00
07	Coop. Agropecuária de Nova Cruz	101.440,00
08	Caixa Rural de Currais Novos	105.000,00
09	Coop.d Crédito Rural de Jardim do Serido	100.000,00
10	Cop. Agropecuária de Macaiba	95.000.00



Era propósito do Governo do Estado uma Cooperativa em cada município, estando ainda sem Cooperativa os seguintes: Apodi, Acari, Augusto Severo, Areia Branca, Baixa Verde....

E a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" falava:

*"Dentro em breve não haverá Município que não tenha a sua Cooperativa. Mas não basta fundar, em momentos de entusiasmo estas instituições, como repetidamente recomenda o Sr. Interventor Federal. Cumpre sobretudo cercar a instituição de todos os elementos de êxito, tanto na escolha de diretores idôneos como na realização de um capital razoável".*

Na época, um documento do Governo do Pará enviado à Interventoria Federal do Rio Grande do Norte, dizia:

*"O Governo do Estado do Pará, interessado pelo desenvolvimento do Cooperativismo, sendo informado da aprimorada orientação que vem sendo dada ao cooperativismo do Rio Grande do Norte, incumbiu-me de solicitar ao ilustre amigo exemplares dos Estatutos do Banco Rural Cooperativo de Assu, Caixa Rural e Operária de Natal e de uma Cooperativa Agropecuária.*

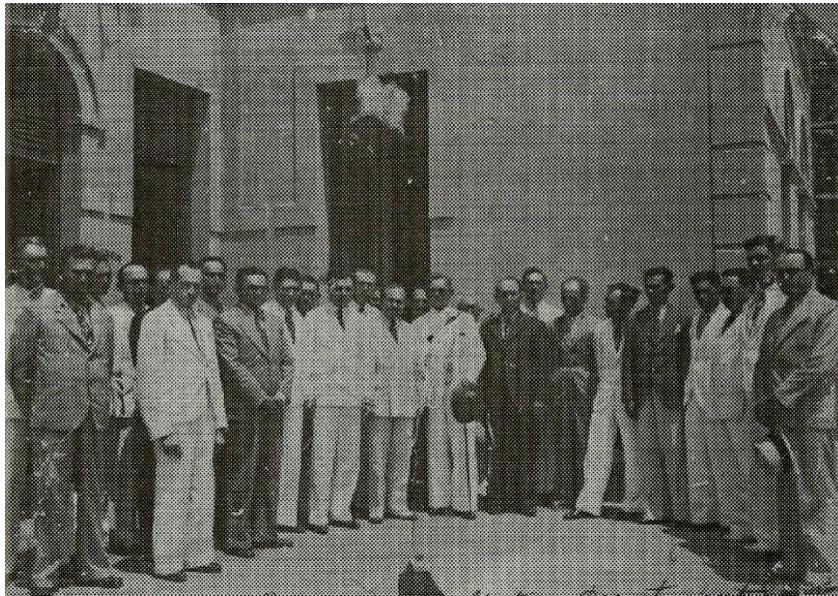
a) Agência do Pará

O Jornal "A Ordem", em 05.05.1938, assim se referia ao Cooperativismo: *"Lê-se Cooperativismo nos jornais, ouve-se Cooperativismo pelo rádio, conversa-se Cooperativismo nos cafés e avenidas..."*

Por sua vez, a "Comissão Central de Cooperativismo de Crédito" continuava o seu trabalho, sendo o seu órgão técnico a "Caixa Rural e Operária de Natal".

Em janeiro de 1938, a "Comissão", formada por membros nomeados pelo Chefe do Governo, com funções gratuitas, estava assim formada:

Ulisses de Góis (Caixa Rural e Operária de Natal)  
Dioclécio Duarte (Departamento de Agricultura)  
Ricardo Barreto (Comissão Central de Cooperativismo de Crédito)  
Otto Guerra ( Idem idem)  
Juvêncio Mariz de Lyra (Inspetor Federal de Plantas Têxteis)  
Francisco Coutinho de Oliveira (Sub-Inspetor Agrícola)  
Boanerges Leitão de Almeida (Dpto. da Fazenda)  
Mário Freire Marinho (Banco do Rio Grande do Norte)  
José Alves Landim (Monsenhor, Assistente Religioso da Caixa Rural)  
José Laurentino Medeiros  
Felipe Nery de Andrade ( Secretário)



**Reunião dos Prefeitos e Comissão de Assistência ao Cooperativismo  
Setembro de 1938**

A "Comissão", presidida por Dioclécio Duarte, se reuniu pela primeira vez em 13 (treze) de janeiro de 1938, realizando no primeiro ano 10 (dez) sessões "prolongadas e úteis". As reuniões da "Comissão" acompanhavam o "movimento cooperativo" do Estado, estudando problemas, propondo medidas, transferindo atribuições.

Sua ação chegava a propor a fundação de Cooperativas, possibilitando a existência das Cooperativas Agropecuárias de Nova Cruz e Epitácio Pessoa (maio de 1938), de Pesca, em Natal (junho de 1938), Agropecuária de Angicos (outubro de 1938), entre outras.

Após a sua instalação (18.01.1938), várias "Caixas Rurais e Cooperativas foram visitadas:

Nº	CAIXA / COOPERATIVA	MÊS
01	Caixa Rural de Canguaretama	Março
02	Caixa Rural de São José de Mipibu	Abril
03	Caixa Rural de Nova Cruz	Maio
04	Coop. Agropecuária de Epitácio Pessoa (fundação)	Maio
05	Caixa Rural de Lajes	Junho
06	Coop. Agropecuária de Mossoró (fundação)	Junho
07	Coop. Agropecuária de Papari	Julho
08	Caixa Rural de Nova Cruz	Agosto



### Secção das Cooperativas

*"Ora realizando conferência e palestras públicas de propaganda do movimento, ora promovendo reuniões solenes, como aconteceu com a sessão especial dedicada aos Prefeitos do Estado, em 04 de setembro de 1938, ora viajando pelo interior para participar das fundações de novas Cooperativas, a ação dos membros da Comissão de Assistência ao Cooperativismo sempre se fez sentir oportuna e eficiente".*

Em 1939, a "Comissão" trabalhava Cooperativas do Estado:

<b>Nº</b>	<b>CAIXA / COOPERATIVA</b>	<b>MÊS</b>
01	Caixa Rural de Nova Cruz (organização do Balanço)	---
02	Coop. Agropecuária de Epitácio Pessoa (Regularização)	---
03	Caixa Rural de Currais Novos (Preparação da fundação)	---
04	Coop. Agropecuária de Cerro Corá	Setembro
05	Coop. Agropecuária de São Tomé (fundação)	Outubro
06	Coop. Agropecuária Mista de Martins	Novembro
07	Coop. Agropecuária de Pau dos Ferros	Novembro
08	Coop. Agropecuária de Portalegre	Novembro
09	Caixa Rural de São José de Mipibu	Dezembro

preparatórios de fundação da Cooperativa Agropecuária de Nova Cruz, assim como a de Epitácio Pessoa; ainda em junho, a criação da Cooperativa Agropecuária de Mossoró; em julho, os trabalhos preparatórios á criação da Cooperativa Agropecuária de Papari; em agosto, a inspecção à Caixa Rural de Nova Cruz; e assim, numa série de acompanhamentos, inspecção, regularização.

Fundaram-se Cooperativas em Cerro Corá, São Tomé, Martins, Pau dos Ferros e Portalegre, além de emissão de centenas de Circulares e Ofícios que *"foram dirigidos às Cooperativas, dando instruções, solicitando dados estatísticos, corrigindo Balanços e balancetes, fornecendo modelos de estatutos, de livros de escrituração, mapas, etc."*

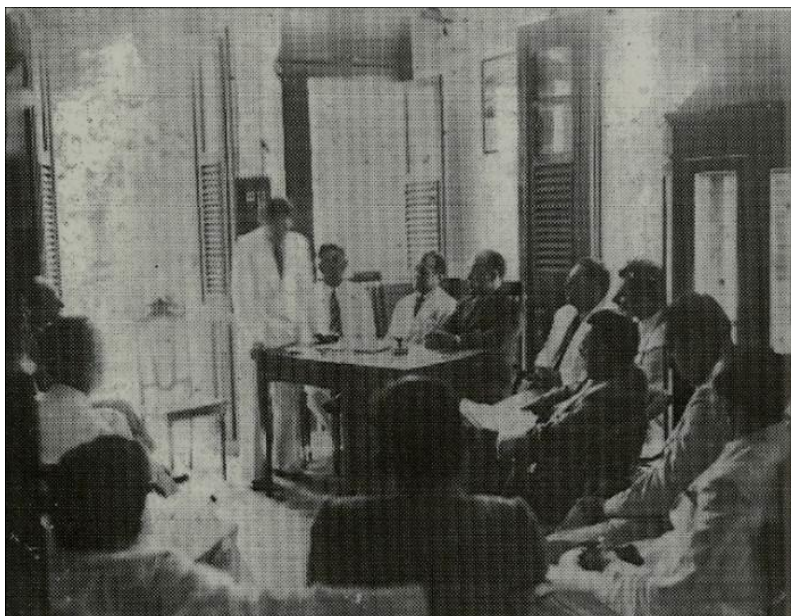
Com base no Decreto nº 445, de 05.03.1938, a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" criou normas para a realização de empréstimos às Cooperativas, sem juros, com prazo máximo de 05 (cinco) anos, com amortização de 1/5 (um quinto) por ano.

Em 06.09.1938, a "Comissão" dedicou uma sessão especial aos Prefeitos Municipais, como estímulo à constituição de Cooperativas.

No final de 1939, pela ação da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", estavam registradas no SER as seguintes Cooperativas:

<b>Nº</b>	<b>CAIXA/COOPERATIVA</b>	<b>Nº</b>	<b>DATA</b>
01	Caixa Rural de São José de Mipibu	08	06.07.1929
02	Banco dos Auxiliares do Comércio	01	25.10.1938
03	Banco Rural de Caicó	07	20.12.1938
04	Coop.Agropecuária de Epitácio Pessoa	184	09.01.1939
05	Caixa Rural de Cearamirim	20	23.01.1939
06	Cooperativa Agropecuária de Cerro Corá	09	13.06.1939
07	Coop.dos Funcionários Públicos do Estado	73	13.09.1939
08	Cooperativa Agropecuária de São Tomé	183	06.12.1939
09	Caixa Rural e Operária de Natal	03	30.12.1939

A "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" contemplou Cooperativas do Estado (1938), com valores de cinco a vinte mil reis (5.000\$000 a 20.000\$000). Com o pagamento das primeiras prestações, outras Cooperativas puderam ser contempladas (1939).



**Reunião da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" com Prefeitos  
Em pé, Otto Guerra - 04.09.1938**

Aguardavam registro as seguintes Cooperativas:

<b>Nº</b>	<b>CAIXA / COOPERATIVA</b>	<b>ANO</b>
01	Caixa Rural de Lajes	1928
02	Caixa Rural de Assu	1928
03	Caixa Rural de Canguaretama	1928
04	Caixa Rural de Currais Novos	1929
05	Cooperativa Agropecuária de Nova Cruz	1938
06	Cooperativa Agropecuária de Mossoró	1938
07	Cooperativa Agropecuária de Papari	1938
08	Cooperativa Agropecuária de Martins	1939
09	Cooperativa Agropecuária de Pau dos Ferros	1939
10	Cooperativa Agropecuária de Portalegre	1939

Em entrevista ao "Diário de Notícias", Rio, abril de 1938, Dioclécio Duarte afirmava:

*"... venho me empenhando nessa benemérita campanha. Ainda moço fiz parte de um grupo "de cooperativistas"; "...mais tarde, eu e Ferreira de Souza na Assembleia Estadual, apresentamos o primeiro projeto, em 1926, auxiliando os estabelecimentos desse gênero que se fundassem no Estado"*

E em função do acordo com a União (Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura), em 20.03.1939, a "Comissão" realiza ações de fiscalização e assistência às Cooperativas, com recursos financeiros repassados. Junto à Comissão, estava a "Secção de Cooperativas", a quem cabiam os aspectos administrativos e operacionais junto às Cooperativas.

Novos nomes participam da "Comissão", já no seu quarto ano de existência: Joaquim Inácio, Roberto Bezerra, Amaro Silva, Luis Soares, Jocelin Vilar e Felipe de Andrade, além de Ulisses de Góis, Otto Guerra, Boanerges Leitão.

Em 13 (treze) de janeiro de 1940, segundo aniversário da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", os municípios que ainda não possuíam Cooperativa eram os seguintes:

Acari, Apodi, Augusto Severo, Areia Branca, Baixa Verde, Caraubas, Flores, Goianinha, Jardim do Seridó, Jucurutu, Luiz Gomes, Macau, Macaiba, Parelhas, Patú, Pedro Velho, São Miguel, Santana do Matos, Santa Cruz, Santo Antônio, Serra Negra do Norte, São Gonçalo e Touros

O Decreto-lei nº 42, de 11.04.1940 (Raphael Fernandes) permite às Cooperativas a cobrança de 6% (seis por cento) anuais sobre empréstimos, para o Fundo de Reserva.

Para desenvolver o movimento cooperativista no Rio Grande do Norte, o Interventor Raphael Fernandes, em consonância com a política federal, assinou o Decreto nº 400, de 05.01.1939, criando a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", instalada em 13.01.1939.

O Decreto nº 850, de 31.07.1940, trata da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", criando-se o cargo de Presidente, de livre escolha do Governo, além do Vice-Presidente, escolhido pelos membros da "Comissão", enquanto a "Secção de Cooperativas" é elevada á categoria de Sub-Diretoria pelo Decreto nº 61, de 20.09.1940.

A "Secção de Cooperativas", delegada no Estado do "Serviço de Economia Rural", por força do acordo celebrado com o Governo Federal e publicado no DOU de 28.12.1945, exercia medidas repressoras, aplicando multas, determinando e fazendo convocação de Assembleias Gerais, presidindo-as e até substituindo a Administração, cassando o registro de Cooperativas.

Pelo mesmo Decreto, o Diretor do Departamento de Agricultura tornava-se membro nato do referido foro, cujo primeiro Presidente foi Joaquim Inácio de Carvalho Filho e Vice-Presidente Ulisses Celestino de Góis.

Aldo Fernandes de Melo, Secretário Geral do Estado, entusiasta da nova fase, envia Circular a todos os Prefeitos municipais, recomendando a fundação de Cooperativas:

*"Circ. nº 09, Natal, 14 de novembro de 1939*

*Aos Senhores Prefeitos Municipais*

*Tenho a oportunidade de lhe encarecer a necessidade de promover nesse município, a fundação de um Cooperativa Agropecuária, instituição que, como nos indica a experiência, está fadada a proporcionar no futuro largos benefícios à coletividade",*

*Aldo Fernandes, Interventor Federal Interino*

Em 1940, quando de fundação de novas Cooperativas (Luiz Gomes, Patu...), a "Comissão" estava presente, e mais, presente estava o próprio Interventor Raphael Fernandes ou um seu representante.

O Diretor do "Serviço de Economia Rural" (SER), Dr. Torres Filho, visitando o Rio Grande do Norte, afirmou no artigo "Surto Cooperativista", Rio, que *"este Estado é um dos precursores do movimento cooperativista no Brasil, a partir da 1925, com a fundação das Caixas Rurais"*.

Em 13 (treze) de janeiro de 1943, quinto aniversário da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", estava a mesma assim formada:

Joaquim Inácio, Ulisses de Góis, Roberto Bezerra Freire, Amaro Silva, Oto Guerra, Ricardo Barreto, Mons. José Landim, Boanerges Leitão, Prof. Luiz Soares, Felipe de Andrade e Jocelin Vilar.

A presença da "Comissão" era contínua, visitando Cooperativas do Estado:

<b>Nº</b>	<b>ANO</b>	<b>COOPERATIVAS VISITADAS</b>
01	1938	06
02	1939	05
03	1940	13
	<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

As notícias sobre Cooperativismo estavam sempre na primeira página do jornal "A Ordem".

No sexto ano de assistência oficial, as Cooperativas do Estado saíram de 10 (dez), em 1938, para 44 (quarenta e quatro), em 1943. Em 31.07.1044, a "Caixa Rural

e Operária de Natal" transforma-se em "Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda.", com a adesão e apoio das Caixas Rurais de Ceara Mirim, Currais Novos e Lajes, das Cooperativas Agropecuárias de São José de Mipibú, Santana do Matos, Santo Antônio, Caraúbas, Apodi, Macaiba, Papari, Arês, Jucurutú, São Tomé, Baixa Verde, Patu, Taipú, Goianinha, Cerro Corá, Angicos e Touros.

Em 18 a 21 de outubro de 1944, realizou-se em São Paulo/SP, o I Congresso Brasileiro de Cooperativismo: para representar o Estado do Rio Grande do Norte, o Interventor Federal, Gal. Antônio Fernandes Dantas, nomeou Francisco Veras Bezerra, um dos conferencistas do Congresso ("O Cooperativismo no mundo"), sendo a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" representada por Dioclécio Duarte.

O Boletim nº 01, do "Serviço de Economia Rural"(SER), do Ministério da Agricultura, janeiro/março de 1943, afirma:

*"Podemos, sem favor, afirmar que no País, o Departamento de Agricultura do Rio Grande do Norte é daqueles que maior eficiência vem demonstrando na sua árdua tarefa de propaganda e controle do Cooperativismo".*

Em 1942, O Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado de São Paulo, assim se referia à "Comissão" do Rio Grande do Norte:

*"... conhecemos uma organização modelar, dirigida por esse apóstolo do Cooperativismo que é o professor Ulisses de Góis"*

As fundações de Cooperativas se faziam de modo festivo, com a presença do Interventor estadual, do Secretário Geral do Estado e auxiliares, além de membros da "Comissão".

Anteriormente à assistência oficial, eram apenas 09 (nove) as Cooperativas no Estado:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>QTDE</b>
01	Caixas Rurais	06
02	Banco Rural Luzzatti	01
03	Funcionários Públicos	01
04	Banco Auxiliar Comércio	01

Em 1944, o Interventor Federal expunha ao Presidente da República a realidade do Cooperativismo no Rio Grande do Norte, contendo entre outros os seguintes dados:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVAS</b>	<b>QTDE</b>
01	Agropecuárias	31
02	Caixas Rurais	05
03	Bancos Luzzatti	03
04	de Consumo	02
05	Vendas em Comum	01
06	Escolares	08
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

... Cooperativas distribuídas nos seguintes municípios:

Natal . . . . .08 (05 Escolares)  
 Mossoró . . . . .03  
 Angicos . . . . . 02 (uma em Eptácio Pessoa)  
 Currais Novos 02 (uma em Cerro Corá)  
 Parelhas . . . . . 02 (uma Escolar

... além de Nova Cruz, Canguaretama, Pedro Velho, Goianinha, Arês, Papari, São José de Mipibu, São Tomé, Macaíba, Cearamirim, Touros (Pureza), Taipu, Baixa Verde, Lajes, Santana do Matos, Assu, Acari, Jardim do Seridó, Caicó, Serra Negra, Jucurutu, Augusto Severo, Caraubas, Patu, Apodi, Martins, Portalegre, Alexandria, Pau dos Ferros, Luiz Gomes e São Miguel... uma, cada.

### 03. Primeiro Conselho "CONSELHO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO"

Em 1947, através do Decreto nº 727, de 25 (vinte e cinco) de setembro, o Governo José Varela reestruturou a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", dando-lhe uma nova denominação: "Conselho Estadual de Cooperativismo" (CEC).

O "Conselho" foi constituído de representantes do Departamento de Agricultura e Educação, da Divisão de Cooperativismo, da Agência do "Serviço de Economia Rural" (SER), da Seção de Fomento Agrícola, da Federação das Associações Rurais, da Consultoria Jurídica e das Cooperativas em geral.

O "Conselho Estadual de Cooperativismo" é agora órgão de supervisão, com atribuições consultivas, culturais e interpretativas, relacionadas com a doutrina, a legislação e a prática cooperativistas. Para a fiscalização, organização, assistência técnica e financeira às Cooperativas, continua a existir a "Divisão de Cooperativismo", com delegacia do "Serviço de Economia Rural" (SER).

Compuseram inicialmente o presente Conselho:

Nº	CONSELHEIROS	ÓRGÃO
01	Enock de Amorim Garcia	Depto. de Agricultura
02	Francisco Veras Bezerra	Divisão de Cooperativismo
03	João Gomes M. Nogueira	Secção de Fomento Agrícola
04	Amaro Álvares da Silva	Agência do SER
05	Luiz Correia S. de Araújo	Departamento de Educação
06	Ulisses Celestino de Góis	Cooperativas
07	Otto de Brito Guerra	Consultoria Jurídica
08	Roberto Bezerra Freire	Fed.das Associações Rurais
09	Boanerges Leitão de Almeida	Contadoria Geral do Estado
10	José Alves Landim	Forças Morais e Espirituais
11	Ricardo Cesar Pais Barreto	Organ. Sociais e Assistenciais

Em 17 (dezessete) de dezembro de 1947, o "Conselho Estadual de Cooperativismo" (CEC), entre muitas outras, excursionou a Florânia, passando pelas Cooperativas de Macaíba, Santa Cruz e Currais Novos, sendo recebido naquela cidade por Dom José Delgado, onde era a futura Cooperativa de Vendas em Comum no Seridó, com a denominação de "Cooperativa Central de Vendas em Comum".

*"Foi através de alguns jornais que fiquei sabendo do atual surto cooperativista do Rio Grande do Norte, onde as folhas locais, com menos crime e menos escândalos em suas páginas, abrem amplamente suas colunas para um variado e bem feito material de propaganda e difusão organizado pela Divisão de Cooperativas do Estado... criou o Governo potiguar o "Conselho Estadual de*



*Cooperativismo", bem como cogita reestruturar o "Departamento Estadual de Cooperativismo", melhor aparelhando-o, desempenho da importante missão que lhe cabe de delegado do SER, do Ministério da Agricultura e executor de Acordo de Cooperativismo, firmado com o Governo Federal".*

(Revista "Divulgação Cooperativista", Rio, nº 01, nov/1949)

O projeto de alteração da Constituição incluía os seguintes itens de interesse do Cooperativismo:

*"Art. 27 - Os municípios destinarão pelo menos cinquenta por cento (50%) da metade da importância que lhes foi entregue pela União para ser aplicado em benefício de ordem rural (Art.15, 4º, da Constituição Federal) a empréstimos a pequenos agricultores e criadores, por intermédio das Cooperativas Agropecuárias locais.*

*Art. 98, §2º, c - O Estado e o Município promoverão:*

*- ampliação dos benefícios concedidos às Cooperativas de qualquer categoria ou modalidade, alargando e elevando ao máximo o rendimento dessa forma de assistência financeira, de preferência aos pequenos agricultores e criadores, de modo a proporcionar-lhes trabalho rendoso e eficiência produtiva.*

O Art. 100 manda o Estado reservar pelo menos, três por cento (3%) de sua renda tributária em obras contra as secas.

*§ Único - Dessa importância, três quartas partes (3/4) serão empregadas em suas obras necessárias e o restante será recolhido semestralmente, a um estabelecimento de crédito, destinado ao socorro das populações atingidas pela calamidade, podendo essa reserva ou parte dela ser aplicada a juros módicos, em empréstimos a agricultores".*

O CEC reúne-se pela primeira vez em 04 (quatro) de outubro de 1947, na Assembleia Legislativa, com objetivos de incluir o Cooperativismo nas disposições constitucionais do Estado.

Em 1948, o "Conselho" estava assim formado: Ulisses de Góis, Presidente, Enock Garcia, João Gomes de Matos Nogueira, Amaro Álvares da Silva, Roberto Bezerra Freire, Boanerges Leitão de Almeida, Luis Soares e Juvino dos Anjos.

Em 1962, o "Conselho Estadual de Cooperativismo", sem recursos financeiros e sem apoio político, diminui o seu trabalho no Estado. A este respeito, Juvino dos Anjos, Diretor do "Departamento de Cooperativismo e Organização Rural" (DCOR), em Relatório encaminhado ao "Serviço de Economia Rural" (SER), falava do arrefecimento dos membros do Colegiado, diante da primeira mensagem do Governador Aluizio Alves à Assembleia Legislativa, de cunho desmobilizador.

As expressões da mensagem do Governador fez o Prof. Ulisses de Góis ir até o Palácio da Esperança, acompanhado do Diretor do "Departamento de Assistência ao Cooperativismo", Juvino dos Anjos, entregar a sua renúncia, dizendo que o Governador adequasse o "Conselho" às suas normas. O grupo de cooperativistas, "abnegados e desinteressados", se arrefece diante dos termos do Governo do Estado em referência ao Cooperativismo, tendo todos renunciado. Um outro Presidente não foi nomeado pelo Governo, desfazendo-se o "colegiado".

O Conselho respondeu as insinuações e acusações, lembrando ao Governo sua obrigação de apoiar o Departamento, ao invés de desassistí-lo de pessoal, transporte, material.

Por sua vez, o DCOR passa a ser o grande ausente num movimento que disseminou no Estado e "que atualmente está incapacitado para assistir e controlar" (Juvino dos Anjos).

#### **04. Segundo Conselho**

### **"CONSELHO ESTADUAL de COOPERATIVISMO do RIO GRANDE DO NORTE" - CEC/RN**

...criado em 21 (vinte e um) de fevereiro de 1968, cuja finalidade era...  
...*"proporcionar um trabalho conjunto de todos os órgãos, em prol do Cooperativismo em nosso Estado"*.

O novo "Conselho" estava composto dos seguintes órgãos:

- Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA)
- Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC)
- Banco do Brasil S.A.
- Departamento de Cooperativismo e Organização Rural (DCOR)
- Banco do Rio Grande do Norte S.A.
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)
- Serviço de Assistência Rural (SAR)
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)
- Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR)

... sendo esta a primeira Diretoria:

Presidente: Waldemar de Souza Veras (INDA)

Vice-Presidente: Antenor Pereira Madruga (BNB)

Secretário Executivo: Fernando Ferreira Barros (ANCAR)

A "União das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte" (UCERN) não estava representada neste "Conselho", sendo a sua coordenação de responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento e Reforma Agrária (INDA).

### **05. Terceiro Conselho**

#### **"CONSELHO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO" - CECOPE**

...criado pelo Decreto nº 8.710, de 05 (cinco) de setembro de 1983, publicado no Diário Oficial de 06.09.1983, incluindo entre os seus componentes a "Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural" (EMBRAPA).

Em 27 (vinte e sete) de outubro, através do Decreto nº 8.749, publicado no Diário Oficial do Estado em 28.10.1983, por incorreção, o Governo Radir Pereira de Araújo cria uma nova versão do referido "Conselho", como *"órgão colegiado de 2º grau, vinculado ao Secretário de Estado da Agricultura"* e por ele presidido, sendo os seus membros:

- Delegacia Federal da Agricultura
- Secretaria de Agricultura
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
- Secretaria de Indústria e Comércio (SIC)
- Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social (SETAS)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)
- Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN)
- Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC)

**DECRETO nº 8.749, de 27.10.1983**

**Cria o Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOPE)**

"O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, incisos V e VII da constituição Estadual, com a relação da emenda nº 06, de 23 de abril de 1979,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual de Cooperativismo - CECOPE/RN -, órgão controlador de 3º grau, vinculado ao Secretário de Estado da Agricultura e sediado na capital do Estado, regido pelo disposto neste Decreto e no respectivo Regimento Interno.

Art. 2º - Ao CECOPE compete:

I - aprovar o Plano Estadual de Cooperativismo, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Cooperativismo, definida na lei federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e as normas baixadas pelos órgãos federais do sistema;

II - realizar estudos e pesquisas sobre as atividades cooperativas, bem como elaborar programas e projetos para o seu desenvolvimento;

III - organizar estatística geral das cooperativas e manter cadastro atualizado das cooperativas estaduais;

IV - promover reuniões periódicas dos dirigentes de cooperativas estaduais para análise do desempenho das entidades e discussão de problemas comuns, de interesse para o seu aperfeiçoamento administrativo e técnico;

V - articular-se com os órgãos federais do Sistema, prestar-lhes colaboração e executar, no âmbito estadual, as atividades que lhe forem delegadas por estes órgãos;

VI - prestar assistência técnica às Cooperativas;

VII - propor a organização no Estado, de Cooperativas Centrais e Federações de Cooperativas, na forma da legislação federal;

VIII - emitir pareceres sobre projetos e assuntos do Cooperativismo que lhe sejam submetidos por órgãos da Secretaria de Agricultura ou entidades cooperativas;

IX - votar o seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Poder Executivo;

X - Exercer outras atribuições, no interesse da organização e do desenvolvimento do Cooperativismo no Estado, respeitada a competência dos órgãos federais.

Art. 3º - O CECOPE é presidido pelo Secretário de Estado da Agricultura, como seu membro nato, e integrado por mais sete membros, indicados pelos seguintes representados:

I - Delegacia Federal de Agricultura;

II - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

III - Secretaria de Indústria e Comércio;

IV - Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social;

V - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER/RN);

VI - Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN);

VII - Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC).

Art. 4º - O CECOPE tem uma Secretaria Executiva, chefiada por Secretário designado por seu Presidente e com as seguintes atribuições:

I - dar assistência às reuniões do plenário e das comissões técnicas e redigir as atas respectivas;

II - preparar a pauta de reuniões desses Órgãos;

III - supervisionar os seus serviços administrativos;

IV - velar pela fiel execução de suas resoluções;

V - manter relações com a Coordenadoria de Cooperativismo da Secretaria de Agricultura e com os órgãos executivos federais do Sistema;

VI - organizar a estatística das Cooperativas em geral e o cadastro das existentes no Estado;

VII - submeter ao Presidente do Conselho, em tempo hábil, a proposta orçamentária do órgão, a ser incluída no orçamento anual da Secretaria de Agricultura;

VIII - elaborar o Relatório anual das atividades do órgão;

IX - Executar todas as providências necessárias ao melhor relacionamento do Conselho;

X - exercer outras atividades que lhe sejam credenciadas pelo Plenário do Conselho ou por seu Presidente.

Parágrafo Único - O pessoal necessário aos serviços administrativos da Secretaria Executiva é designado pelo Presidente do Conselho, dentre os servidores da Secretaria de Agricultura.

Art. 5º - É facultado ao CECOOPE criar comissões técnicas, sob a presidência de Conselheiros, para a elaboração de estudos, pesquisas, programas e projetos relacionados com o Cooperativismo.

Art. 6º - Todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado, inclusive fundações instituídas por lei estadual, são obrigadas a prestar colaboração e assessoramento ao CECOOPE, nos limites de sua competência, sempre que solicitados por esse órgão, especialmente para a constituição de comissões técnicas de que trata o artigo 5º.

Art. 7º - O CECOOPE reúne-se ordinariamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, de sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos três Conselheiros.

§1º - As reuniões instalam-se pelo menos, com a presença de quatro membros.

§2º - Na ausência do Presidente, as reuniões são presididas por um dos membros presentes, observada a ordem indicada no artigo 3º.

§3º - Aos conselheiros é devido o "jeton" previsto no regulamento da gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva, observado o limite nele estabelecido.

Art. 8º - As deliberações do CECOOPE são tomadas por maioria dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, ainda que já haja votado no primeiro escrutínio.

Parágrafo Único - Das deliberações do Conselho são baixadas Resoluções, numeradas por ordem cronológica, renovadas anualmente.

Art. 9º - São obrigações e direitos dos Conselheiros:

I - votar nas deliberações do CECOOPE;

II - relatar os processos que lhe forem distribuídos;

III - propor questões de ordem;

IV - pedir vistas de processo e adiamento de sua discussão ou votação;

V - manifestar-se sobre qualquer matéria, ainda que de interesse dos órgãos ou Entidades que representem no Conselho;

VI - integrar Comissões especiais (Art. 5º);

VII - sugerir providências para a boa marcha dos serviços do Conselho e representar contra o não cumprimento de suas decisões, do presente Decreto ou do Regimento Interno;

VIII - perceber cédula de comparecimento às reuniões plenárias;

IX - executar as delegações recebidas do Presidente ou do Plenário do Conselho;

X - cumprir e fazer cumprir o presente Decreto e o Regimento Interno.

Art. 10 - Compete ao Secretário de Agricultura baixar os atos e tomar as providências necessárias á instalação do CECOOPE.

Art. 11 - No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência do presente Decreto, deve o CECOOPE submeter ao Governador do Estado o seu Regimento Interno, através do Secretário da Agricultura.

Art. 12 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 8.710, de 05 de setembro de 1983 e demais disposições em contrário.

Palácio do Potengi, em Natal, 27 de outubro de 1983  
95º da República  
Radir Pereira  
Geraldo Gomes de Oliveira"

### **CECOOPE: REGIMENTO INTERNO**

Em 23 (vinte e três) de novembro de 1984, o Governador José Agripino, através do Decreto nº 9.129, aprovou o Regimento Interno do CECOOPE.

#### **DECRETO nº 9.129, de 23.11.1984**

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 41, incisos V a VII, alínea "a", da Constituição Estadual, com a redação da emenda nº 06, de 23 de abril de 1979 e o Art. 2º, inciso IX, parte final, do Decreto nº 9.982, de 13 de junho de 1984, e tendo em vista o projeto votado pelo Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOPE);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada na conformidade do texto anexo ao presente Decreto o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOPE), vinculado à Secretaria de Agricultura, criado pelo Decreto nº 8.749, de 27 de outubro de 1983.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, 23 de novembro de 1984, 96º da República  
José Agripino Maia  
Geraldo Gomes de Oliveira

## **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO**

### **CAPÍTULO I**

#### **Disposição Preliminar**

Art. 1º - O Conselho Estadual de Cooperativismo, criado pelo Decreto nº 8.749, de 27 de outubro de 1983, é órgão colegiado de 3º grau, vinculado à Secretaria de Agricultura, sob a coordenação direta do Secretário de Estado e se rege pelo disposto pelo Decreto nº 8.982, de 13 de junho de 1984, no presente Regimento Interno e na legislação federal sobre Cooperativismo.

### **CAPÍTULO II**

#### **Da Competência**

Art. 2º - Ao CECOOPE compete:

I - aprovar o Plano Estadual de Cooperativismo, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Cooperativismo definidas na lei federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e as normas baixadas pelos órgãos federais do sistema;

II - realizar estudos e pesquisas sobre as atividades cooperativistas, bem como elaborar programas e projetos para o seu desenvolvimento;

III - manter cadastro atualizado das Cooperativas estaduais;

IV - promover reuniões periódicas dos dirigentes de Cooperativas estaduais para análise do desempenho das entidades e discussão de problemas comuns, de interesse para o seu aperfeiçoamento administrativo e técnico;

V - articular-se com órgãos e entidades integrantes do sistema, prestar-lhes colaboração e promover, no âmbito estadual, os meios capazes de garantir sua atuação harmônica e o integral atendimento ao movimento cooperativo;

- VI - prestar assistência técnica às Cooperativas situadas no interior estadual;
- VII - propor a organização no Estado, de Cooperativas Centrais ou Federações de Cooperativas, na forma da legislação federal;
- VIII - emitir pareceres sobre projetos e assuntos de Cooperativismo que lhe sejam submetidos por órgãos da Secretaria de Agricultura ou entidades cooperativas;
- IX - votar o seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Poder Executivo;
- X - promover congressos ou encontros estaduais de Cooperativismo, objetivando definições políticas para o sistema estadual;
- XI - manter intercâmbio com instituições e órgãos nacionais e estrangeiros, visando ao aperfeiçoamento próprio e ao das Cooperativas;
- XII - declarar a perda de mandato de Conselheiros, nos casos previstos neste Regimento (Art. 12);
- XIII - convocar para as suas reuniões, sem direito a voto, como colaboradores, os órgãos, entidades ou pessoas a que se refere o Art. 3º, §1º;
- XIV - constituir comissões técnicas, na forma dos artigos 5º e 13 a 16;
- XV - resolver questões de ordem;
- XVI - aprovar as atas de suas reuniões;
- XVII - admitir justificção de faltas de Conselheiros;
- XVIII - deliberar sobre o relatório anual do Presidente;
- XIX - acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano estadual para o desenvolvimento do Cooperativismo;
- XX - aprovar o orçamento anual do Conselho;
- XXI - exercer outras atribuições, no interesse da organização e do desenvolvimento do Cooperativismo no Estado, respeitada a competência dos órgãos federais.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Organização**

Art. 3º - O CECOOPE compõe-se de 10 (dez) membros, um dos quais é o Secretário de Agricultura, como membro nato e seu presidente, e os demais indicados pelas seguintes representantes:

- I - Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN);
- II - Delegacia Federal da Agricultura (DFA);
- III - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
- IV - Secretaria do Planejamento (SEPLAN);
- V - Secretaria da Indústria e Comércio (SIC);
- VI - Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social (STBS);
- VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER);
- VIII - Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC);
- IX - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

§1º - Podem ainda participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, representantes de quaisquer órgãos, entidades ou pessoas cujas atividades ou funções possam concorrer para o desenvolvimento do Cooperativismo;

§2º - Os representantes a que se referem os incisos I a IX cumprem mandato de 02 (dois) anos, mas sua indicação pode ser renovada, salvo em caso de perda de mandato (Art. 12);

§3º - Cada entidade citada neste artigo indica um membro titular e um suplente.

Art. 4º - Os serviços administrativos do CECOOPE ficam a cargo de uma Secretaria Executiva, chefiada por Secretário designado pelo Secretário de Agricultura, ouvido o Plenário, e com as seguintes atribuições:

- I - dar assistência às reuniões do Plenário e das comissões técnicas e redigir as atas respectivas;
- II - preparar a pauta de reuniões desses Órgãos;
- III - supervisionar os seus serviços administrativos;
- IV - velar pela fiel execução de suas resoluções;

V - estabelecer relações com os órgãos vinculados ao Conselho, bem assim com os demais envolvidos com o setor;

VI - submeter ao Presidente do Conselho em tempo hábil, a proposta orçamentária do órgão, a ser incluída no orçamento anual da Secretaria de Agricultura;

VII - elaborar o Relatório anual das atividades do órgão;

VIII - executar todas as providências necessárias ao regular funcionamento do Conselho;

IX - responsabilizar-se pela correspondência expedida e recebida pelo CECOOPE;

X - exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Plenário do Conselho ou por seu Presidente.

Parágrafo Único - O pessoal necessário aos serviços administrativos da Secretaria Executiva é designado pelo Presidente do Conselho, dentre os servidores da Secretaria de Agricultura.

Art. 5º - É facultado ao CECOOPE criar Comissões técnicas, sob a presidência de conselheiros para a elaboração de estudos, pesquisas, projetos e programas relacionados com o Cooperativismo.

Art. 6º - Todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive Fundações instituídas por lei estadual, são obrigadas a prestar colaboração e assessoramento ao CECOOPE, nos limites de sua competência, sempre que solicitados por esse órgão, especialmente para a constituição das comissões técnicas de que trata o artigo 5º.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Reuniões

Art. 7º - O CECOOPE reúne-se ordinariamente, uma vez por bimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente, de sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos três Conselheiros.

§1º - A convocação das reuniões deve ser comunicada a cada Conselheiro por escrito, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e com indicação de data, local e pauta dos trabalhos.

§2º - As reuniões instalam-se com a presença de pelo menos 96 (seis) Conselheiros.

§3º - Na ausência do presidente, as reuniões são presididas por um dos seus membros, observados a ordem indicada no artigo 3º e o disposto no parágrafo único do artigo 10.

Art. 8º - As deliberações do CECOOPE são tomadas por maioria de votos dos presentes, observado o "quorum" do artigo 7º, §2º, cabendo ao Presidente o voto de desempate, ainda que já tenha votado no primeiro escrutínio.

Parágrafo único - Das deliberações são baixadas Resoluções, numeradas por ordem cronológica, renovada anualmente.

Art. 9º - Das reuniões são lavradas atas, manuscritas ou datilografadas, as quais devem ser aprovadas e assinadas no respectivo encerramento ou na primeira reunião subsequente.

#### CAPÍTULO V

##### Do Presidente

Art. 10 - Ao Presidente do CECOOPE compete:

I - convocar as reuniões, presidí-las, apresentar proposições, apurar a votação e proclamar o seu resultado;

II - resolver questões de ordem, quando não avocadas pelo Plenário;

III - intervir nas deliberações, com direito a voto, inclusive o de qualidade, no caso de empate;

IV - conceder vista de processo e adiamento de discussão ou votação, ou determinar o adiamento por sua própria iniciativa, ou por deliberação do Plenário;

V - aprovar a pauta das reuniões;

VI - assinar com os Conselheiros as resoluções do Conselho e as atas de suas reuniões;

VII - designar o Secretário Executivo e os demais servidores necessários aos serviços administrativos do Conselho;

VIII - indicar os membros para a constituição de comissões técnicas e adotar as providências necessárias ao seu funcionamento (artigos 5ª e 13º ao 16º) ouvido o Plenário;

IX - incumbir Conselheiros da apresentação de estudos e relatórios sobre matérias dependentes de deliberação do Conselho;

X - autorizar as despesas necessárias ao funcionamento do Conselho, nos limites da respectiva dotação orçamentária ou de outros recursos disponíveis (Art. 17;)

XI - apresentar ao Conselho, na sua última reunião bimestral, relatório das atividades de órgãos em exercício;

XII - avocar, em caso de urgência, a prática de ato de competência do Conselho, "ad referendum" deste, convocando-o no prazo de 05 (cinco) dias para apreciação do assunto;

XIII - praticar outros atos autorizados pelo Conselho ou decorrentes da natureza de suas funções, bem como os previstos no artigo 15.

Parágrafo Único - A substituição do Presidente prevista no §3º do artigo 7º, restringe-se à direção dos trabalhos da reunião a que ele deixou de comparecer.

#### CAPÍTULO VI

##### Dos Conselheiros

Art. 11 - São obrigações e direitos dos Conselheiros:

I - votar nas deliberações do CECOOPE;

II - relatar os processos que lhes forem distribuídos;

III - propor questões de ordem;

IV - pedir vistas de processo e adiamento de sua discussão ou votação;

V - manifestar-se sobre quaisquer matérias ainda que de interesse dos órgãos ou entidades que representem no Conselho;

VI - integrar e presidir Comissões técnicas;

VII - sugerir providência para a boa marcha dos serviços do Conselho e representar contra o não cumprimento de suas decisões, do Decreto nº 8.982 de 13 de junho de 1984, ou do próprio Regimento;

VIII - perceber cédula de comparecimento às reuniões plenárias (Decreto nº 8.982, de 13.06.84, artigo 7ª, §3º);

IX - executar as deliberações recebidas do Presidente ou do Plenário;

X - cumprir e fazer cumprir o Decreto referido no inciso VII e o presente Regimento.

Art. 12 - Os Conselheiros que representam Órgãos ou Entidades perdem o mandato em caso de ausência não justificada a 03 (três) reuniões consecutivas, ordinárias ou extraordinárias, ou no mesmo exercício, a 06 (seis) intercaladas.

Parágrafo Único - Declarada a perda pelo Plenário do Conselho, o fato é comunicado ao Órgão representado, para a indicação de novo representante ao qual cabe concluir o mandato em curso.

#### CAPÍTULO VII

##### Das Comissões Técnicas

Art. 13 - As Comissões técnicas, previstas no artigo 5º deste Regimento, podem ser integradas de servidores ou membros dos órgãos e entidades representadas no CECOOPE ou de especialistas que lhes sejam estranhos, bem como de caráter permanente ou transitório.

Art. 14 - Cada Comissão deve ter um mínimo de 03 (três) membros, excluído o Conselheiro designado para presidí-la.

Art. 15 - Celebrada pelo Conselho a constituição de uma Comissão técnica, com a indicação de sua finalidade, cabe ao Presidente:



- I - designar o Conselheiro que deve presidí-la;*
- II - fixar o prazo para apresentação do respectivo Relatório, no caso de Comissão não permanente, facultada a prorrogação a seu pedido;*
- III - por à disposição do órgão local para as reuniões, material de expediente, transporte e demais meios necessários ao seu funcionamento.*

#### **CAPÍTULO VIII**

##### **Disposições Gerais e Transitórias**

*Art. 17 - As despesas do CECOOPE correm à conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Agricultura, ressalvados recursos provenientes de convênios com órgãos ou entidades de direito público ou privado, na forma da legislação em vigor.*

*Art. 18 - O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação, depois de aprovado por Decreto do Poder Executivo.*

### **"FUNDO de APOIO ao COOPERATIVISMO"**

Em 1985, através do "Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOPE), discutiu-se e foi posteriormente formulado o "Fundo de Apoio ao Cooperativismo" (FAC), com objetivos de suprir o "capital de giro" das Cooperativas: a fonte de recursos para cada ano seria 100% (cem por cento) do ICMS gerado pelas Cooperativas no exercício anterior, além de créditos orçamentários, subvenções ou doações, financiamentos, etc.

O "Fundo" buscou caminhos para a revitalização do Sistema Cooperativista do Estado, objeto de um "Plano Estadual de Cooperativismo", cujas linhas de ação foram assim determinadas:

- *"investimento para fortalecimento da infraestrutura das Cooperativas que exercem atividades como agentes de educação cooperativista;*
- *fomento á organização cooperativista como assistência técnica, agrônômica e contábil, bem como de educação cooperativista;*
- *fortalecimento da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte;*
- *formação de pool's de beneficiamento e comercialização de castanha de caju e algodão;*
- *disciplina na atuação de recursos humanos para evitar a continuação do paralelismo de trabalho dos órgãos envolvidos na assistência as Cooperativas".*



Participaram de sua elaboração as seguintes Entidades e pessoas:

<b>Nº</b>	<b>PARTICIPANTE</b>	<b>ENTIDADE/SIGLA</b>
01	Sônia Maria F. Wanderley	SAG
02	-----	COOPE
03	-----	EMATER
04	Framaliel Almminta	BNCC
05	Júlio Rosado	STC
06	-----	SETB
07	Manoel Barbosa de Lucena	OCERN
08	Ricardo Valério Menezes	Central Agrícola

#### **06. Quarto Conselho**

#### **"CONSELHO de DESENVOLVIMENTO do COOPERATIVISMO do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE" - CONDCOOP**

Entretanto, um novo "Conselho" é formado, após aproximadamente 20 (vinte) anos, criado pelo próprio sistema cooperativista: o "Conselho de Desenvolvimento do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Norte" (CONDCOOP), em Assembleia Geral Ordinária da "Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte" (OCERN)", realizada em 25 (vinte e cinco) de maio de 1995, no "Centro de Treinamento João Paulo II", em Ponta Negra", Natal/RN, o primeiro não constituído por iniciativa e coordenação do Governo.

Base legal: lei nº 5.764, de 16.12.1971, que concede à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB/OCE's) a representatividade do Sistema cooperativista no país (Art. 105).

Justificativa: sob a coordenação da OCERN, o "Conselho" reúne organismos oficiais de apoio ao Cooperativismo, presentes na Assembleia Geral de constituição, com sistematização de recursos humanos, materiais e financeiros.

O CONDCOOP, instalado em 10 (dez) de julho de 1995, está disciplinado por um Regimento Interno, sendo resultante de um "protocolo de Intenções" para a Integração do Cooperativismo Potiguar.

#### **Protocolo de intenções do Movimento Cooperativista Potiguar em 25 de maio de 1995**

*Às dez horas do dia vinte e cinco (25) de maio de um mil novecentos e noventa e cinco (1995), no "Centro de Treinamento João Paulo II", Em Ponta Negra, nesta capital do Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se por convocação e convite da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN), Cooperativas e Instituições/Órgãos, públicos e privados que, permanente ou temporariamente tenham atividades em torno do Cooperativismo, signatários da presente ata e que reconhecem:*

*a) o Cooperativismo como uma filosofia de vida do homem na sociedade em que vive, porquanto procura construir um novo laço econômico, baseado no trabalho, na ajuda mútua, nos valores e necessidades humanas;*

b) o Cooperativismo como uma doutrina humana e um sistema democrático de organização da sociedade;

c) que o princípio basilar do Cooperativismo está na união de esforços para o bem de cada um e do conjunto de pessoas que participem do processo produtivo;

d) que pela prática deste pensar e agir daqueles que o idealizaram e corporificaram, desde seus princípios até nossos dias, já se consagra o Cooperativismo como uma doutrina humana e democrática;

e) que o Cooperativismo possibilita e desenvolvimento próprio e da comunidade, tendo a função de aumentar e redistribuir renda e de atingir setores cada vez mais amplos da sociedade;

f) que a atual legislação cooperativista brasileira dá ao Cooperativismo a Autonomia e a autoregulação;

g) que o Movimento Cooperativista Potiguar tem atingido graus de conscientização de suas necessidades e possibilidades;

h) que, enfim, para que o Movimento Cooperativista do Rio Grande do Norte esja possibilitado a cumprir com seus objetivos, indispensável se faz que, sem desconhecer nem abdicar das prerrogativas e do apoio e colaboração dos poderes estaduais e privados, a ele sejam dadas as condições de polarizador do equacionamento e das decisões sobre toda a problemática que lhe diga respeito;

i) que a atual legislação cooperativista brasileira (lei 5.764, de 16.12.19710), ao reconhecer na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) a representatividade do Sistema Cooperativista Nacional (Art. 105) e, por extensão e analogia, às Organizações Estaduais (parágrafo primeiro do mesmo artigo) e ainda, às mesmas atribuindo a prerrogativa de "integrar todos os ramos das atividades cooperativistas", empresta à OCERN o dever de congregar a atuação integrada de todos os organismos e instituições atuantes nete campo de atividades;

01. SE PROPOEM e decidem constituir o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CONDCOOP que terá por objetivo a responsabilidade de equacionar interesses e harmonizar atividades, de modo a integrar programas, projetos e ações na área do Cooperativismo;

02. RECONHECEM que o CONDCOOP será um órgão colegiado constituído de membros natos: OCERN/OCB, todas as Centrais e Federações de Cooperativas existentes ou que venham a ser criadas, todos os organismos governamentais e entidades privadas que tenham no seu âmbito de ação atividades voltadas ao Cooperativismo e que venham a aderir aos objetivos do Conselho;

03. DECIDEM que um Regimento Interno será elaborado e aprovado pelo Conselho dentro de quarenta e cinco (45) dias a partir de hoje, disciplinando suas ações, estrutura e organização operacional;

04. ENTENDEM que o CONDCOOP se estrutura e se organiza dentro da estrutura organizacional da OCERN, usando-a como base jurídica na assinatura de Convênios e Acordos, podendo ser a vir reconhecida pelo poder público, como órgão de realização de toda a política de desenvolvimnto. E assim, por estarem todos os presentes de acordo com o que aqui se acha consagrado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presente que abaixo seguem:

Francisco Cândido da Silva (OCB)

Geraldo José Antas (OCERN)

Manoel Jamir Junior e José Abilio de Souza (SAAB/COOPE)

Roberto Sílvio de Holanda e Carlos Magno (SETAS)

Nome ilegível (SEBRAE)

Janilson da Cunha (UFRN)

Mariano José B. Filho e Gilsenor Sátiro de Souza (CRUTAC)

Aristides Bezerra Filho (AACC)

Jesoniel Fonseca da Silva (SENAR)

Nome ilegível (UNIMED's)



**CONSELHO de DESENVOLVIMENTO do COOPERATIVISMO do ESTADO do RIO  
GRANDE do NORTE  
CONDICOOP**

O novo Conselho estava assim formado:

<b>Nº</b>	<b>COMPONENTES</b>
<b>01</b>	Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - OCERN
<b>02</b>	Coordenadoria de Cooperativismo - COOPE/SAG
<b>03</b>	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
<b>04</b>	Banco do Nordeste do Brasil - BNB
<b>05</b>	Banco do Brasil S/A
<b>06</b>	Federação das UNIMED's
<b>07</b>	Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural - FECOERN
<b>08</b>	Cooperativa Central do Rio Grande do Norte (CENTRAL/RN)
<b>09</b>	Associação de Apoio às Comunidades do Campo (AACC)
<b>10</b>	Caixa Econômica Federal (CEF)
<b>11</b>	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Curso de Cooperativismo
<b>12</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
<b>13</b>	Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE
<b>14</b>	Secretaria de Trabalho e Ação social - SETAS
<b>15</b>	Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

**CONDICOOP  
REGIMENTO INTERNO**

***CAPÍTULO I  
Da Instituição***

*Art. 1º - O Conselho de Desenvolvimento do Cooperativismo do Rio Grande do Norte, criado por iniciativa do Cooperativismo Potiguar, com a participação de Instituições de Apoio e Órgãos governamentais, em Assembleia Geral do Organização*

das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN), realizada em 25 de maio de 1995, tem sua composição, funcionamento e atribuições regidas pelo presente Regimento.

§1º - O CONDCOOP se reúne ordinariamente, nas dependências da OCERN, podendo fazê-lo em outro local, de acordo com as conveniências do momento.

§2º - O CONDCOOP é dirigido pelo Presidente da OCERN ou por seu substituto legal e secretariado por membro pelo mesmo nomeado.

§3º - O CONDCOOP tem uma Secretaria Executiva, de livre escolha da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte, com atribuições de execução e supervisão dos trabalhos do Conselho.

## **CAPÍTULO II** **Dos Objetivos**

Art. 2º - Ao CONDCOOP compete:

I - Assessorar a OCERN, assegurando condições para a autonomia e desenvolvimento do Cooperativismo, pela ação conjunta das Cooperativas e com o apoio coordenado das instituições voltadas ao Sistema Cooperativista.

II - Reunir as entidades para conhecimento e identificação de suas respectivas ações políticas e executivas no campo cooperativo, sempre respeitados os seus objetivos específicos e a autonomia do Cooperativismo.

III - Articular as Cooperativas para ações comuns e intercâmbio, dentro de uma efetiva integração.

IV - Otimizar recursos, mediante a racionalização de atividades de cada Instituição.

V - Emitir parecer sobre a conveniência de projetos e assuntos de interesse do Cooperativismo Potiguar.

## **CAPÍTULO III** **Das Reuniões**

Art. 3º - O CONDCOOP se reúne ordinariamente, por convocação do seu presidente, com antecedência mínima de sete (07) dias ou, extraordinariamente, com antecedência mínima de quatro (4) dias, marcando hora, local e pauta.

Parágrafo Único - É estabelecido que ordinariamente, o Conselho se reúne a cada dois (02) meses.

## **CAPÍTULO IV** **Dos Membros**

Art. 4º - Existem membros natos e membros eventuais.

Art. 5º - I - São membros natos:

\* três (03) representantes da OCERN;

\* os Presidentes ou representantes das Federações e Centrais de e Centrais de Cooperativas existentes no Estado, quites com suas obrigações junto à OCERN, eleitos por seus respectivos Conselhos de Administração;

\* um (01) representante e respectivo suplente da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SAAB) e do Trabalho e Bem Estar Social (SETAS);

\* um (01) representante e suplente da Associação de Apoio às Comunidades do Campo (AACC), do Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas (SEBRAE) e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Curso de Cooperativismo);

\* um representante e suplente de cada agente financeiro do Estado: Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil S/A (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF).

II - São membros eventuais:

\* entidades que temporariamente, participam de programas ou atividades na área do Cooperativismo;

*\* representantes de interesses econômico-políticos cooperativos, através de segmentos ou ações comuns.*

*Parágrafo Único - Cada Órgão ou instituição será representado no CONDCOOP por um titular e por um suplente.*

*Art. 6º - As reuniões são dirigidas pelo presidente da OCERN ou seu substituto legal.*

*Art. 7º - De todas as reuniões, são lavradas atas, datadas e assinadas pelos participantes.*

*Art. 8º - As convocações do Conselho são enviadas ao representante designado pela Entidade.*

*Art. 9º - As deliberações do Conselho são tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, além do voto ordinário.*

*Art. 10 - Para os seguintes assuntos, requerem-se os votos de dois terços dos membros presentes, para validade:*

- \* elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento do Cooperativismo*
- \* alteração do Regimento*
- \* realização de sindicâncias*

## **CAPÍTULO V**

### **Do Pessoal**

*Art. 11 - O pessoal necessário para execução dos serviços do Conselho será objeto de negociação, acordos ou convênios entre seus componentes.*

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Despesas e Recursos Financeiros**

*Art. 12 - As despesas decorrentes do funcionamento e da organização do CONDCOOP correm à conta do "Fundo de Apoio ao Cooperativismo", podendo receber dotações e/ou recursos postos à disposição por órgãos oficiais e/ou entidades cooperativas.*

## **CAPÍTULO VII**

### **Das disposições Transitórias**

*Art. 13 - Este Regimento foi aprovado em reunião de instalação do CONDCOOP, realizada em 10 (dez) de julho de 1995, passando a vigorar a partir da mesma data.*

*Natal/RN, 10 de julho de 1995  
(seguem as assinaturas)*



## **UM "CONSELHO" no MUNICÍPIO de NATAL**

Em 06 (seis) de dezembro de 2004, a Câmara Municipal de Natal, através de projeto do Vereador George Câmara, votou a criação do "Conselho Municipal de Cooperativismo" e do "Fundo Municipal de Desenvolvimento Cooperativista", com objetivos de *"criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento da atividade cooperativista, prestar assistência educacional e técnica às Cooperativas, estabelecer incentivos financeiros para a criação e desenvolvimento do sistema cooperativista e facilitar o contato das Cooperativas entre si e com os seus parceiros".*

## 07. UM NOVO CONSELHO ESTADUAL

Através da Secretaria de Estado da Agricultura, gestões foram realizadas objetivando a "formatação" do Decreto de criação do novo "Conselho", publicado no Diário Oficial do Estado, sob o número 24.648, de 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, alterando o Decreto nº 8.749, de 27 (vinte e sete) de agosto de 1983, com o novo texto abaixo transcrito:

*DECRETO Nº 24.648, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.*

***Altera o Decreto Estadual n.º 8.749, de 27 de outubro de 1983, que “Cria o Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOPE/RN)”.***

***A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VII, da Constituição Estadual,***

### ***DECRETA:***

*Art. 1º. Fica criado o Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOPE/RN), órgão colegiado de terceiro grau vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), sediado na Capital do Estado, e regido pelo disposto neste Decreto e no respectivo regimento interno.” (NR)(Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)*

*Art. 2º. Ao CECOPE/RN compete:*

*I - aprovar o Plano Estadual de Cooperativismo, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Cooperativismo, definida na lei federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e as normas baixadas pelos órgãos federais do sistema;*

*II - realizar estudos e pesquisas sobre as atividades cooperativas, bem como elaborar programas e projetos para o seu desenvolvimento;*

*III - organizar estatística geral das cooperativas e manter cadastro atualizado das cooperativas estaduais;*

*IV - promover reuniões periódicas dos dirigentes de cooperativas estaduais para análise do desempenho das entidades e discussão de problemas comuns, de interesse para o seu aperfeiçoamento administrativo e técnico;*

*V - articular-se com os órgãos federais do Sistema, prestar-lhes colaboração e executar, no âmbito estadual, as atividades que lhe forem delegadas por estes órgãos;*

*VI - prestar assistência técnica às Cooperativas;*

*VII - propor a organização no Estado, de Cooperativas Centrais e Federações de Cooperativas, na forma da legislação federal;*

*VIII - emitir pareceres sobre projetos e assuntos de cooperativismo que lhe sejam submetidos pela SAPE ou entidades cooperativas;(Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)*

*IX - votar o seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Poder Executivo;*

*X - Exercer outras atribuições, no interesse da organização e do desenvolvimento do Cooperativismo no Estado, respeitada a competência dos órgãos federais.*

*XI - apoiar a recuperação das cooperativas com dificuldades na geração de postos de trabalho e renda; (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)*

*XII - promover ações voltadas ao desenvolvimento do cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte, bem como apoiar as negociações das cooperativas e suas organizações junto aos agentes financeiros públicos e privados, inclusive junto à*

Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte (AGN), para a implementação de programas e projetos de interesse do Sistema (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

Art. 3º O CECOOPE/RN é composto por seis membros, indicados, juntamente com os seus suplentes, pelos seguintes Órgãos e Entidades: (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

I - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE); (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC); (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

III - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN); (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

IV - Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN); (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

V - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Norte (SESCOOP/RN); (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

VI - Sindicato das Cooperativas do Rio Grande do Norte (SINDCOOP/RN); (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

§ 1º O CECOOPE/RN é presidido pelo Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca e, na sua ausência, por seu suplente. (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

§ 2º Será facultativa a participação no CECOOPE/RN dos representantes de que tratam os incisos IV a VII, do **caput**, deste artigo. (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

§ 3º O CECOOPE/RN pode convocar para as suas reuniões, como colaboradores, mas sem direito a voto, quaisquer órgãos, entidades ou pessoas cujas atividades ou funções possam concorrer para o desenvolvimento do cooperativismo." (NR) (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

Art. 4º - O CECOOPE/RN tem uma Secretaria Executiva, chefiada por Secretário designado por seu Presidente e com as seguintes atribuições:

I - dar assistência às reuniões do plenário e das comissões técnicas e redigir as atas respectivas;

II - preparar a pauta de reuniões desses Órgãos;

III - supervisionar os seus serviços administrativos;

IV - zelar pela fiel execução de suas resoluções; (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

V - manter relações com os órgãos da SAPE e com os órgãos executivos municipais, estaduais e federais do Sistema; (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

VI - organizar a estatística das Cooperativas em geral e o cadastro das existentes no Estado;

VII - submeter ao Presidente do Conselho, em tempo hábil, a proposta orçamentária do órgão, a ser incluída no orçamento anual da SAPE; (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

VIII - elaborar o Relatório anual das atividades do órgão;

IX - executar todas as providências necessárias ao melhor relacionamento do Conselho;

X - exercer outras atividades que lhe sejam credenciadas pelo Plenário do Conselho ou por seu Presidente.

Parágrafo único. O pessoal necessário aos serviços administrativos da Secretaria Executiva será designado pelo Presidente do Conselho, dentre os servidores da SAPE." (NR) (Alterado pelo Decreto nº 24.648 de 29/08/2014.)

Art. 5º É facultado ao CECOOPE/RN criar Câmaras Técnicas sob a presidência de Conselheiros para a elaboração de estudos, pesquisas, programas e



projetos relacionados ao cooperativismo.(Alterado pelo Decreto n° 24.648 de 29/08/2014.)

*Parágrafo único - As Câmaras Técnicas a serem instituídas contemplarão os diferentes ramos do cooperativismo e seu funcionamento será regulamentado através de resolução específica do CECOOPE/RN.” (NR)(Alterado pelo Decreto n° 24.648 de 29/08/2014.)*

*Art. 6ª -Todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado, inclusive fundações instituídas por lei estadual, são obrigadas a prestar colaboração e assessoramento ao CECOOPE/RN, nos limites de sua competência, sempre que solicitados por esse órgão, especialmente para a constituição de comissões técnicas de que trata o artigo 5°.*

*Art. 7º -O CECOOPE/RN reúne-se ordinariamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, de sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos três Conselheiros.*

*§1º - As reuniões instalam-se pelo menos, com a presença de quatro membros.*

*§2º - Na ausência do Presidente, as reuniões são presididas por um dos membros presentes, observada a ordem indicada no artigo 3º.*

*§3º - Aos conselheiros é devido o "jeton" previsto no regulamento da gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva, observado o limite nele estabelecido.*

*Art. 8º - As deliberações do CECOOPE/RN são tomadas por maioria dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, ainda que já haja votado no primeiro escrutínio.*

*Parágrafo Único - Das deliberações do Conselho são baixadas Resoluções, numeradas por ordem cronológica, renovadas anualmente.*

*Art. 9º - São obrigações e direitos dos Conselheiros:*

*I - votar nas deliberações do CECOOPE/RN;*

*II - relatar os processos que lhe forem distribuídos;*

*III - propor questões de ordem;*

*IV - pedir vistas de processo e adiamento de sua discussão ou votação*

*V - manifestar-se sobre qualquer matéria, ainda que de interesse dos órgãos ou Entidades que representem no Conselho;*

*VI - integrar Comissões especiais (Art. 5º);*

*VII - sugerir providências para a boa marcha dos serviços do Conselho e representar contra o não cumprimento de suas decisões, do presente Decreto ou do Regimento Interno;*

*VIII - perceber cédula de comparecimento às reuniões plenárias;*

*IX - executar as delegações recebidas do Presidente ou do Plenário do Conselho;*

*X - cumprir e fazer cumprir o presente Decreto e o Regimento Interno*

*Art. 10. Compete ao Secretário da SAPE expedir os atos e tomar as providências necessárias à instalação do CECOOPE/RN.” (NR)(Alterado pelo Decreto n° 24.648 de 29/08/2014.)*

*Art. 11. O CECOOPE/RN deve submeter ao Governador do Estado o seu Regimento Interno, por intermédio do Secretário da SAPE.” (NR)(Alterado pelo Decreto n° 24.648 de 29/08/2014.)*

*Art. 12 - O presente Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n° 8.710, de 05 de setembro de 1983 e demais disposições em contrário.*

*Palácio do Potengi, Natal, 27 de outubro de 1983.*

*95º da República*

**Radir Pereira**

*Geraldo Gomes de Oliveira*

Decreto Estadual n.º 8.749, de 27 de outubro de 1983,  
alterado pelo Decreto n.º 24.648 de 29/08/2014,  
193º da Independência e 126º da Republica.

**ROSALBA CIARLINI**  
Tarcísio Bezerra Dantas

24.648, de 29.08.2014:

Nº	CONSELHEIRO	ENTIDADE
01	Haroldo Abuana Osório	SAPE
02	Orlando Gadelha Simas Beto	SEDEC
03	Gustavo Nogueira	SEPLAN
04	Joseilson Medeiros de Araújo	OCB/RN
05	Freederih Marks Abreu de Goes	SESCOOP/RN
06	Roberto Coelho da Silva	SINDCOOP/RN



**Instalação do Conselho Estadual de Cooperativismo - CECOPE**  
Em pé, o Secretário de Agricultura, ...

## HOMENAGENS A ...

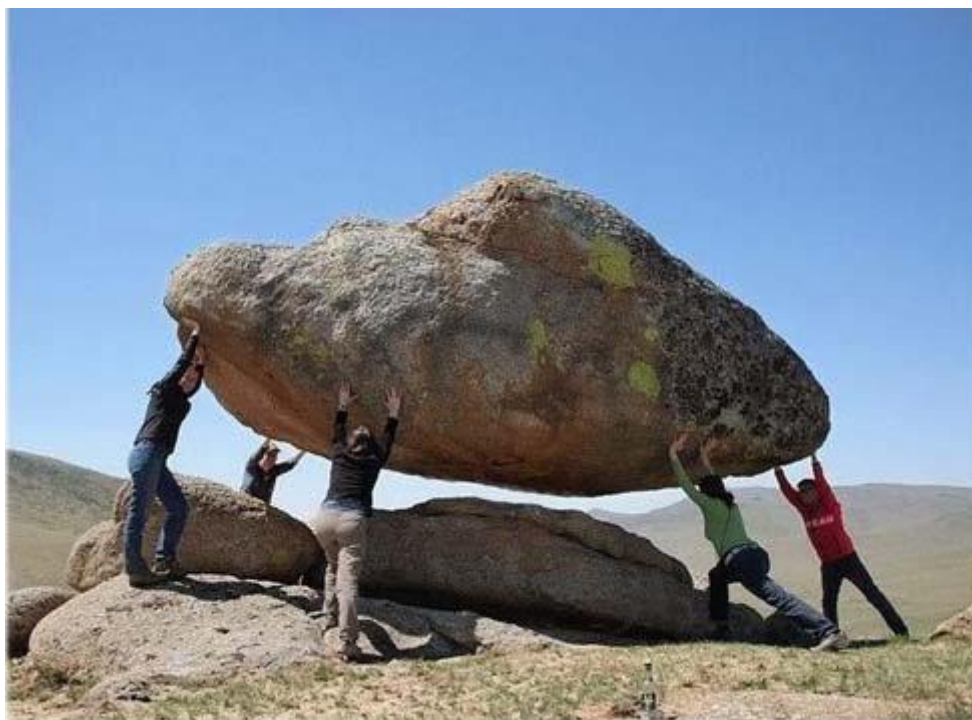
### Militino Leite da Cunha

Nascido em Martins, filho de um cooperativista, Presidente da "Cooperativa Agropecuária de Martins Ltda.", iniciou sua vida cooperativa como membro do Conselho Fiscal da "Cooperativa de Consumo de Assu", em 1963. Em 1966, foi Presidente da "Cooperativa Agrícola do Vale do Assu Ltda.". Em 1972, fez curso de Formação de Administradores de Cooperativas Rurais. Bacharel em Filosofia e Direito, publicou seu primeiro livro "Cooperativismo de Ontem e de Hoje". Foi Técnico do Departamento de Cooperativismo da Secretaria de Agricultura de Goiás, sendo em 1973, Secretário Executivo da Organização das Cooperativas do Estado de Goiás. Em 1976, de volta para Natal, trabalhou na "Coordenadoria de Cooperativismo", da Secretaria de Agricultura do Estado. No ano seguinte, publicou seu segundo livro "Cartilha Cooperativista". Em 1979, assumiu a Diretoria Administrativa da "Cooperativa Central do Rio Grande do Norte", além de associado à "Cooperativa Cultural Universitária", ter participado do seu Conselho Administrativo e Fiscal. Foi Assessor técnico na OCB/RN e na CERPAL, a partir de 1982. Assim ele falava:

*"Vou morrer cooperativista, está no meu sangue. Afinal, cresci acreditando que o Cooperativismo é o caminho. Desde pequeno sempre tive e continuo tendo a imagem que meu pai fazia e se metia em coisas boas. E ele era cooperativista..*

*É necessário que caminhemos cada vez mais através dos valores do Cooperativismo e de Deus: só assim alcançaremos o sucesso. O Cooperativismo é de origem divina".*





# COOPERAÇÃO

## Comissões... Conselhos

apoio político... criação  
pessoas... entidades que se somam...  
sessões se repetem  
retorno à cooperação...  
    conselhos... comissões  
    desenvolvimento coletivo  
    participando a população...  
câmaras reunidas  
instituições... programas... projetos  
gerando organização  
em favor da produção...  
    resoluções... atividades  
    "ramos" do cooperativismo  
    conselheiros...  
    dedicação

# COOPERATIVISMO POTIGUAR

## CAP. VI - O GOVERNO NO APOIO AO COOPERATIVISMO

1938 - 2015

**A Presença do Estado**

**Sudene, Incentivo ao Cooperativismo**

**Governos do Rio Grande do Norte e o Apoio ao  
Cooperativismo**



## APRESENTAÇÃO

A integração do Cooperativismo se faz necessária a partir das Cooperativas, seus "Ramos", Federações e Centrais, mas igualmente através do apoio institucional, de órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, fato ocorrido no Rio Grande do Norte desde os anos trinta.

A história mostra esta realidade... fatos ocorridos ora através da Igreja e na maioria das vezes, através do Estado, via Secretaria de Agricultura.

Todas as instituições e órgãos participantes têm relação com o Cooperativismo, no campo e na cidade, através do trabalho organizado na Saúde, no Artesanato, na Educação, no Consumo, no Crédito, no Habitacional, na Produção, no Transporte, no Turismo...campos onde o Cooperativismo está presente.

As Secretarias de Estado (Agricultura, Indústria e Comércio, Planejamento, Trabalho e Bem Estar), Emater, Incra, Aacc, Sar, Bancos do Brasil e do Nordeste, Caixa Econômica, etc. se vinculam com o Cooperativismo em suas atividades e por isso, dão uma insubstituível contribuição no processo organizativo do Sistema Cooperativista.

### I - A PRESENÇA DO ESTADO

A Constituição da República Federativa do Brasil reza em seu Art. 174, §2º, o que segue:

*"Art.174 - Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.(Grifo nosso)*

*2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo".*

O presente estudo resgata a história, quando se observará que em décadas anteriores, das décadas de trinta a oitenta, alguns Governos trabalharam e incentivaram o Cooperativismo, enquanto os últimos Governos, exceção a José Agripino Maia e Rosalba Ciarlini, absolutamente desconheceram o sistema cooperativista do Rio Grande do Norte.

Os caminhos para esta pesquisa são vários:

- Legislação de apoio
- Comissões e Conselhos
- Incentivos políticos e financeiros

A política agrícola no Estado prevê a participação do Cooperativismo (Art. 187, VI, Constituição Federal), fato desconhecido pelo Governo. O adequado tratamento ao ato cooperativo, previsto pelo Art. 146, "c", da Constituição, é assunto deixado à margem pelo Governo Federal, pela falta de lei complementar.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Norte de 1936/1947 previa apoio legal ao Cooperativismo.

A nível nacional, o primeiro ato legislativo em favor do Cooperativismo foi o Decreto nº 709, de 06 (seis) de janeiro de 1903, onde faz referências a atividades sindicais de intermediação de crédito, aquisição de bens para fins profissionais, entre outros, aludindo a Cooperativas de produção, consumo, Caixas Rurais de Crédito junto a organizações sindicais.

Posteriormente, o Decreto nº 1.637, de 05 (cinco) de janeiro de 1907, quando trata das Cooperativas nos artigos 10 ao 25, definindo-as como *"anônimas ou em nome coletivo, suas características, de responsabilidade limitada ou ilimitada, seu ato constitutivo, de sócios solidários, de ação ou quotas..."*

A lei nº 4.948, de 21 (vinte e um) de dezembro de 1925 e o Decreto nº 17.339, de 02 de junho de 1926 tratavam das Caixas Rurais Raiffeisen e Bancos Cooperativos Luzzatti.

O Decreto nº 22.239, de 19 (dezenove) de dezembro de 1932, dispunha sobre a organização e funcionamento da sociedade Cooperativa, considerando-a como sociedade de pessoas, de natureza jurídica "sui generis". Foi revogado em 1934 pelo Decreto nº 24.647, que instituiu o Cooperativismo sindicalista, por meio de consórcios profissionais cooperativos.

Acrescente-se a lei nº 45, de 25.11.1936, que mantinha e acrescentava favores, mandando o Governo organizar, pelo Departamento de Agricultura, o serviço de propaganda e fundação de Cooperativas, além da lei nº 38, de 04.11.1936 que reserva uma parte do saldo da taxa de fomento para empréstimos às Cooperativas, quando trata da classificação do algodão.

A Constituição de 1937 garante a liberdade de associação profissional ou sindical e atribui aos Estados o poder de legislar sobre Cooperativas (Art. 18,"f"), além de rezar que *"50% do auxílio federal destinado a benefícios de ordem rural, uma parte seja depositada nas Cooperativas Agropecuárias, para empréstimos aos pequenos agricultores"*(Art. 83).

O espírito cooperativista incendiava o País.

Durante inauguração da "rodagem" Minas-Bahia, o Presidente Getulio Vargas exalta o Cooperativismo, obra *"que o Estado vem empreendendo em todo o País"*.

As primeiras tentativas do Governo Federal para apoiar o Cooperativismo, após a revolução de 1930, tinham, como objetivo neutralizar a ação econômica e política dos grandes latifundiários, fomentando a pequena produção. Pela primeira vez, o Estado brasileiro reconhece o Cooperativismo (Decreto nº 22.239, de 19.12.1932), antes associado ao Sindicalismo.

Em 1940, o Chefe do Governo julgou acentuar que...

*"...nas condições especiais de nossa economia os benefícios do crédito só poderão se generalizar através de uma rede de Cooperativas de produção, já iniciada com vantagens, sob orientação dos poderes públicos"*.

Getúlio Vargas denominara o Cooperativismo de *"celula mater"* do novo regime. Em outra oportunidade, afirmara o Chefe da Nação:

*"É preciso, por todos os meios possíveis, inculcar no povo o ato de economia e induzir os produtores a se organizarem em Cooperativas."*

O Governo Federal, em sua mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1947, assim falava:

*"Além de dar cumprimentos a um dispositivo constitucional referente à matéria, cogita-se de ampliar e dar uma nova estrutura ao Cooperativismo, fazendo das Cooperativas as células de nossa organização econômica para amparo dos produtores. Numa época em que se reconhece, sem discrepância, o primado do interesse social sobre o individual, a Organização Cooperativa tem especial relevo"*.

E continuou o Chefe de Estado:

*"Ainda dentro do incentivo à produção, tem-se o Governo interessado vivamente pelo problema do Cooperativismo, convicto como está de que nessa modalidade associativa, aplicável tanto a produtores como aos consumidores, reside uma das armas mais eficazes para redução do número de intermediários entre uns e outros, garantindo-se aos primeiros a remuneração adequada ao seu trabalho e aos segundos, um aumento do poder aquisitivo"*



## II - SUDENE, PONTO de APOIO do COOPERATIVISMO

A ação do Governo do Estado se dá igualmente através de Convênios com a "Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste" (SUDENE), através do "Programa de Ação Regional ao Cooperativismo do Nordeste", a partir de 1966.

A SUDENE, nos seus quatro Planos Diretores, a partir de 1961, incluía os Departamentos Estaduais de Cooperativismo, principalmente a partir do segundo (1963-1965), quando os mesmos foram reestruturados e seu pessoal, qualificado.

O Rio Grande do Norte executou quatro Convênios, com recursos financeiros destinados a veículos, divulgação, assistência técnico-contábil, treinamentos e cursos, fomento, educação cooperativista e prestação de serviços às Cooperativas.

O Plano de ação envolvia diversos órgãos em cada Estado, tais como o "Departamento Nacional de Obras contra as Secas" (DNOCS), Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR).

O "Plano Integrado de Agricultura do Rio Grande do Norte", 1965-1966, destacava que...

*"...o Cooperativismo se apresenta com graves deficiências técnicas e administrativas..." "...sendo grande o número de Cooperativas fechadas ou que estavam funcionando a título precário, criando um clima de desconfiança em relação ao Cooperativismo"...*

... a partir de causas apontadas pelo "Plano", sejam:

- a) criação de Cooperativas sem o devido estudo;*
- b) falta de pessoal qualificado;*
- c) ausência de coordenação entre as Instituições;*
- d) educação cooperativista;*
- f) inexistência de uma mentalidade cooperativista;*
- g) insuficiência de capital;*
- h) influência político-partidária".*

A SUDENE elaborou caminhos de políticas para o desenvolvimento do Nordeste (Panos Diretores), onde as Cooperativas eram instrumentos necessários.

Os Departamentos de Assistência ao Cooperativismo" (DACs) eram responsáveis pelo desenvolvimento sócio-econômico cooperativo, dentro de "pólos" criados pela SUDENE, após análises da região.

Os "Polos de Desenvolvimento" e os DACs eram instrumentos utilizados pela SUDENE para levantamentos de campo, pesquisas... tudo em função do Cooperativismo e do Desenvolvimento.

No Rio Grande do Norte, Natal e Mossoró estavam relacionados entre os "pólos" do Nordeste. O Cooperativismo era apontado como força prioritária da fase de "arranco" do desenvolvimento da região.

O DAC-RN (Divisão de Assistência ao Cooperativismo), foi transformado em DCOR (Departamento de Cooperativismo e Organização Rural), pelo Governo Dinarte Mariz, em 31.07.1961.

O uso indevido da Cooperativa para domínio político, o baixo nível educacional dos cooperados, dirigentes sem prática, associados estáticos... esta a visão da SUDENE sobre a realidade cooperativa da região.

Os grandes entraves ao desenvolvimento do Cooperativismo foram lembrados nos sucessivos Convênios celebrados entre a SUDENE e o DCOR, com a ANCAR/EMATER e com o SAR (Serviço de Assistência Rural), no Estado.

Cooperativas foram selecionadas para financiamento, considerando-se principalmente a importância de sua localização geográfica, com base em zoneamento agrícola.

Os vários Planos Diretores da SUDENE sistematicamente incentivaram o desenvolvimento do Cooperativismo. Entretanto, a fundação de Cooperativas foi mais

uma ação "de cima para baixo", sem o necessário conteúdo doutrinário e educacional que lhes desse suporte.

Convênio da SUDENE e ANCAR trouxe para o Rio Grande do Norte recursos volumosos. Em 1965, a ANCAR trabalha com 11 (onze) Cooperativas, com assistência técnica e financeira:

Nº	COOPERATIVA
01	...Agropecuária de Parelhas Ltda.
02	...Agropecuária de Jardim do Seridó Ltda.
03	...Agropecuária de Jardim de Piranhas Ltda.
04	...Agropecuária de Florânia Ltda.
05	...Agropecuária de Currais Novos Ltda.
06	...Agropecuária de Santa Cruz Ltda.
07	...Agropecuária de Sitio Novo Ltda.
08	...Agropecuária de São José de Campestre Ltda.
09	...Agropecuária de Santo Antônio Ltda.
10	...Agropecuária de São Tomé Ltda.
11	...Agropecuária de Ceará Mirim Ltda.

Em 1968, o setor de "Revenda de Material Agrícola", recursos da SUDENE, tinha a coordenação da ANCAR em sua distribuição nas Cooperativas.

Diretrizes básicas para o trabalho dos DACs foram estabelecidos pela SUDENE:

- Treinamento de pessoal técnico para atualização de conhecimento
  - Levantamento cooperativo de campo
  - Assistência às Cooperativas
- Fortalecimento e ampliação das atividades da Cooperativa
  - Recuperação de Cooperativas
- Aproximação de instituições que atuem no meio rural
  - Criação de Centrais e Federações
  - Cursos e treinamentos
  - Difusão do Cooperativismo

Na época, a UCERN (União das Cooperativas do Estado do Rio grande do Norte) tinha "*atuação ineficiente, pelo distanciamento de suas finalidades*", recomendando-se à mesma "*sua reintegração no espírito cooperativista verdadeiro e autêntico*", conforme o DCOR.

Em 1969, a SUDENE promoveu uma seleção de Cooperativas a serem contempladas com financiamentos - Convênio BID -, sendo 62 (sessenta e duas) no Nordeste. O Rio Grande do Norte foi contemplado com U\$ 320.235,00 para Cooperativas rurais.

Em 1971, 43 (quarenta e três) Cooperativas foram contempladas com recursos provenientes de Convênio SUDENE/Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)/Banco do Nordeste do Brasil (BNB), para custeio agrícola, investimentos de capital semi-fixo e fixo, além de investimentos na própria Cooperativa.

Em 1969, a articulação de Órgãos e Instituições em favor do Cooperativismo resultou nos seguintes números e serviços:

Nº	ASSUNTO	Nº de COOPERATIVAS	Nº de SÓCIOS
01	Educação Cooperativista (cursos)	18	2.242
02	Encontro: Dirigentes e Gerentes	---	29
03	Orientação tecnológica	---	744
04	Setor de Consumo (apoio)	04	---
05	Setor de Comunicação (apoio)	03	---
06	Patrulha mecanizada (apoio)	01	---
07	Setor de Crédito	02	---

Em 1973, a SUDENE assina Convênio com a ABCAR para assistir Cooperativas (assistência técnico-agronômica e administrativa).

Resultante de Convênio, a "Coordenadoria de Cooperativismo", (COOPE), ex-DCOR, realizou em 1980, 07 (sete) Semanas Cooperativistas:

- 11 a 14.02: Coop. Agrícola dos Irrigantes Itans/Sabugi Ltda.
- 18 a 20.02: Coop. Agropecuária de Santo Antônio Ltda.
- 24 a 27.02: Coop. Agropecuária de Luiz Gomes Ltda.
- 07 a 11.04: Coop. Agropecuária de S. João de Sabugi Ltda.
- 12 a 16.05: Coop. Agropecuária do Seridó Ltda. (Parelhas)
- 09 a 13.06: Coop. Agropecuária de Santa Cruz Ltda.

O DNOCS (Departamento Nacional de Obras contra as Secas) estimula a criação de Cooperativas nos perímetros irrigados do Estado.

O setor pesqueiro recebeu uma programação especial, com desenvolvimento da incorporação de comunidades pesqueiras ao processo regional, fortificando suas Cooperativas, de resultados desastrosos (Cooperativa dos Pescadores de Natal).

Os resultados são discutíveis, especialmente no tocante à participação dos interessados no processo, a população cooperativada. Recursos financeiros existiam... e paralelamente, a dispersão dos mesmos por órgãos diversos no Cooperativismo, o que fez o II Encontro de Cooperativismo "*sugerir a criação de um Conselho Estadual de Cooperativismo*", como órgão centralizador do "Movimento", composto de várias entidades e órgãos do Estado.

### III - GOVERNOS do RIO GRANDE do NORTE e o APOIO ao COOPERATIVISMO

Se a primeira fase do Cooperativismo Potiguar (1915 a 1938) é marcadamente confessional, a segunda (1938 a 1964) é caracterizada por intenso apoio do Governo do Estado, operacionalizado através de leis e decretos, assim como por ações de propaganda e incentivo ao Cooperativismo, constituindo este período um dos mais ricos da história do Movimento.

Muito embora Governos anteriores tivessem dado apoio às Cooperativas, através das leis nº 614 (03.02.1925), nº 635 (10.11.1926), nº 38 (25.11.1936), esta modificada pelo Decreto-lei nº 376 (21.12.1937), é a partir do ano de 1938 que se marca a ação oficial, manifestada de formas diversas e contínuas, sistematicamente, oferecendo subsídios e incentivando a formação e o crescimento de sociedades cooperativas.

No Rio Grande do Norte, o apoio do Estado se inicia com leis em favor do Cooperativismo, no Governo José Augusto Bezerra de Medeiros, mandato de 1924 a 1928:

- a) lei nº 614, de 03 (três) de dezembro de 1925;
- b) lei nº 635, de 10 (dez) de novembro de 1926;

c) lei n 45, de 25 (vinte e cinco de novembro) de 1926.

A presença do Governo era tímida. Em 1925, Dioclécio Duarte apresentou ao Congresso Legislativo do Estado projeto que se refere à organização das Caixas Rurais, a elas se referindo:

*"Temos certeza, dentro em breve, como acontece em vários Estados do Brasil, que entre nós esse movimento, desejoso de proteger a atividade produtiva de modestos conterrâneos do interior, tomará vulto, trazendo à economia os benefícios mais relevantes."*

O Governo José Augusto Bezerra de Medeiros registrou o primeiro marco oficial de apoio ao Cooperativismo, através da lei nº 614, de 03.12.1925, isentando do pagamento de todo e qualquer imposto estadual e municipal, as Cooperativas de Crédito, sistema Raiffeisen e concedendo às...

*"...dez primeiras Caixas Rurais que se fundarem a importância de dois mil contos de reis, a título de auxílio financeiro, para aquisição de livros e papéis necessários à respectiva instalação".*

O Governador Raphael Fernandes de Gurjão, em sua mensagem à Assembleia Legislativa, em 1º de setembro de 1936, falava da...

*"...meritória obra do Cooperativismo de Crédito que de há muito, se iniciou em nossa terra e que tanto vem contribuindo para a sua expansão econômica..." "...isentando de impostos e taxas operações sobre financiamentos à agricultura por empréstimos sob hipoteca ou penhor agrícola e concedendo redução de 50% nos custos e emolumentos de tabeliães e oficiais de registro..."*

Posteriormente, o mesmo Governo sanciona a lei nº 635, de 10.11.1926, de auxílio às Cooperativas de Crédito Popular e Agrícola, estendendo tais favores às sociedades tipo Luzzatti e semelhantes.

O Estado incentivava o Cooperativismo.

Em carta ao Governador, o Presidente da Intendência de São Gonçalo do Amarante dizia, em 1926:

*"Não sendo possível no momento a fundação de um Banco de Crédito Agrícola, aconselhável será recorrermos, a exemplo do que tem feito outros Estados, às pequenas Caixas de Crédito Raiffeisen que pretendemos sem perda de tempo organizar".*

Sebastião Leite, no Congresso das Municipalidades, 1926, falava dos...

*"...novos horizontes que se abrirão à vida agrícola do município, com relativa facilidade de crédito para os pequenos agricultores, amparada como está a futura Caixa Rural de Baixa Verde pelo prestígio de homens de mais significativa representação no município".*

Dioclécio Duarte, um dos incentivadores no Estado, dizia como Diretor do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas:

*"Sou um sincero entusiasta do Cooperativismo. Na sua aplicação, enxergo imensos proveitos para o desenvolvimento de todas as atividades humanas. A campanha já foi iniciada. Pretendo animá-la e facilitar a criação de Cooperativas... em todos os municípios do Estado"*

Pela lei nº 667, de 25.10.1927, o Governo José Augusto criou uma sobretaxa de exportação para reforçar a carteira de crédito agrícola a ser criada, ação continuada pelo interventor Mário Câmara, através do Decreto nº 561, de 27.12.1937, mantendo as citadas sobretaxas.

Em 1927, na Convenção das Cooperativas, Rio de Janeiro, o representante do Ministério da Agricultura, Appôlonio Peres, enaltece o Rio Grande do Norte pelo...

*"...magnífico trabalho apresentado pelo representante do Rio Grande do Norte, José Ferreira de Souza.*

O segundo Governo a apoiar o Cooperativismo foi Raphael Fernandes, a partir de 1928, marcando a ação oficial, manifestada de forma diversificada e sistemática, até oferecendo subsídios, incentivando a formação e o crescimento das sociedades cooperativas.

O Art. 53, do Decreto nº 834, de 11.05.1935, que criou a carteira de Crédito Agrícola, dizia:

*"As operações são efetuadas: a) diretamente com os produtores rurais e indiretamente com os referidos produtores por intermédio das cooperativas fiscalizadas e consideradas idôneas".*

Mandava o referido Decreto *"intensificar, por meios ao seu alcance, a propaganda cooperativista no intuito de criar Cooperativas municipais e possibilitar assim racional organização do crédito rural"*

A partir do Decreto nº 400, o Interventor Raphael Fernandes cria a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" e uma "Secção de Cooperativas", ambas no Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas, instaladas em 31.01.1939, para orientar e operacionalizar o "movimento".

Neste período, a assistência do Estado se concretizava nas seguintes iniciativas:

- \* recursos financeiros para despesas de instalação de novas Cooperativas
- \* assistência contábil
- \* assistência jurídica
- \* financiamento (verbas orçamentárias)
- \* publicação gratuita de balancetes mensais e Balanços anuais no órgão oficial do Estado

As Intendências ou Governos Intervencionistas, impostos pelo Governo Central da República, igualmente incentivavam o Cooperativismo com bastante ênfase:

*"As Caixas Rurais, emprestando dinheiro a juros módicos e prazo dilatado, preencherão uma alta e patriótica finalidade, fomentando a agricultura e assegurando a persistência de uma organização verdadeiramente notável pelos benefícios que distribui"(A República, 30.12.1936);*

Em 20.03.1939, o Estado do Rio Grande do Norte assina Acordo com a União, pelo qual o "Serviço de Economia Rural" (SER) passa à "Secção de Cooperativas" a função de fiscalizar as Cooperativas do Estado.

Juvino dos Anjos, sob o título "Notas sobre o Cooperativismo Potiguar", assim escreveu sobre a ação do Estado na década de trinta:

*"Até 1938, não gozava o Cooperativismo da assistência do Estado, pelo qual não era fiscalizado, dele provindo apenas auxílios para instalações e financiamentos às Cooperativas que se organizavam pela persistente atuação de um grupo de abnegados pioneiros, alguns dos quais têm assento no "Conselho Estadual de Cooperativismo".*



As Intendências ou Governos Intervencionistas, impostos pelo Governo Central da República, igualmente incentivavam o Cooperativismo com bastante ênfase:

*"As Caixas Rurais, emprestando dinheiro a juros módicos e prazo dilatado, preencherão uma alta e patriótica finalidade, fomentando a agricultura e assegurando a persistência de uma organização verdadeiramente notável pelos benefícios que distribui"* (A República, 30.12.1936);

Editorial de "A República", de 16.12.1936, constatava que...

*"...o Cooperativismo está assumindo no Rio Grande do Norte a posição que de há muito lhe deveria caber na campanha de fomento às nossas forças produtivas".*

Projeto de lei do Dep. Gonzaga Galvão, apresentado à Assembleia Legislativa, sessão de 17.10.1936, instituía prêmios às Cooperativas de Crédito Agrícola que se fundassem no Estado.

**Secção de Cooperativas  
Almoxarifado inaugurado em  
20.03.1940**



Afirmou Juvino dos Anjos:

*"A assistência oficial ao Cooperativismo, instituída em janeiro de 1938, com a criação da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", órgão consultivo, e a "Secção de Cooperativas", órgão executivo, foi o cunho de organização que lhe foi imprimido desde o começo".*

Dioclécio Duarte, ao "Jornal do Brasil", Rio, afirmava:

*"Posso afirmar que o Rio Grande do Norte é um dos pioneiros do movimento... o entusiasmo nunca esmoreceu"* (31.08.1939)

O Chefe do Serviço de Economia Rural (SER)/MA no Rio Grande do Norte, Amaro Silva, em 1940, assim falava:

*"Não resta a menor dúvida que no Governo atual, encontrou no Cooperativismo esteio forte, uma ação entusiástica e produtiva que se vai transmitindo conscientemente a todos que têm uma parcela de responsabilidade na administração pública".*

Nas décadas de quarenta e cinquenta, o Governo criou órgãos consultivos e fiscalizadores, concedeu auxílios para instalação de Cooperativas... resultado é que

milhares de pequenos agricultores puderam desenvolver suas atividades com dinheiro fornecido por Cooperativas, "além de cada Cooperativa se constituir uma Escola de educação social".

Francisco Veras Bezerra destacava a história do movimento cooperativista do Rio Grande do Norte, assim como seus principais nomes, durante palestra proferida pelo mesmo na Associação Potiguar, Rio de Janeiro, em 1944:

*"Ao nosso lado, como Diretores desta Casa, se encontram dois pioneiros do Cooperativismo Potiguar: José Augusto que assinou, quando Governo, a primeira lei de amparo às Cooperativas, em 03.12.1925 e Dioclécio Duarte.*

Em 1959, com a assinatura do Decreto nº 2.417, a "Divisão de Cooperativismo" foi transformada em "Departamento de Assistência ao Cooperativismo".

A partir de 1961, o DCOR - Departamento de Cooperativismo e Organização Rural -, entra em processo de "desinstalação": Juvino dos Anjos, seu Diretor Geral, em Relatório apresentado ao Governo, descreve a situação do órgão:

*"...mensalistas foram "obstados", sem receber as suas modestas remunerações... enquanto "mensalistas" de outros Departamentos estão recebendo...transferência de funcionários... em razão do que o Departamento está sem servente e sem porteiro... situação precária, recursos minguados"*

O último Decreto do Governo do Estado em favor do Cooperativismo se deu no Governo José Agripino, Dec. nº 8.710, de 05.09.1983, publicado no DOE de 06 de setembro de 1983, criando o "Conselho Estadual de Cooperativismo" (CECOOPE/RN).

Em dezembro de 1947, foi promulgada a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, onde se observa a força do sistema Cooperativista da época:

*"Art. 83 - Metade da importância que se refere este Art. 15, §4º, da Constituição Federal, será aplicado em benefício da ordem rural. O orçamento destinará parte dessa receita para depósito em Cooperativas Agropecuárias, a fim de facilitar empréstimos aos pequenos agricultores e criadores locais".*

*"Art. 102 - ... .."*

*Parágrafo Único - Entre as medidas previstas neste Artigo, o Estado e o Município promoverão, isolada ou por regime de cooperação:*

*--- --- ---*

*c) a ampliação dos benefícios concedidos às Cooperativas de qualquer categoria ou modalidade, alargando ou elevando ao máximo o rendimento dessa forma de assistência financeira, de preferência aos pequenos agricultores e criadores, de modo a proporcionar-lhes trabalho rendoso e intensa produção.*

*Art. 103 - O Estado empregará, no mínimo, três por cento (3%) de sua renda tributária em serviços de:*

*--- --- ---*

*V - assistência às vítimas do flagelo das secas, facilitando-lhes a locomoção e o reajustamento, fixando-as em lugar em que lhes possa ser assegurada a subsistência;*

*§ Único - Dessa percentagem, três quartas partes (3/4) serão empregadas em obras e o restante será recolhido semestralmente, a um estabelecimento de crédito, destinando-se ao socorro das populações vítimas da calamidade, podendo essa reserva, ou parte dela, ser aplicada a juros módicos, em empréstimos a pequenos agricultores e criadores, por intermédio das Cooperativas de Crédito Agropecuário".*

A vasta e diversificada legislação de apoio ao Cooperativismo Potiguar no período o faz de maior presença oficial do Governo do Estado na história do "Movimento".

Um dos critérios para análise do apoio dos sucessivos Governos do Estado do Rio Grande do Norte é também, a existência de leis e decretos em favor do Cooperativismo potiguar, a partir de 1925, marco inicial do "Sistema" no Rio Grande do Norte.

### **I - GOVERNO JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS 1924 a 1928**

O quadro abaixo demonstra esta realidade, a partir de 1925, primeiro marco legal em favor do Cooperativismo:

Nº	LEIS(1)	DATA	CONTEÚDO
01	Nº 614	03.12.1925	<i>"Isenta de pagamento de toda e qualquer imposto federal, estadual e municipal as sociedades cooperativas de crédito Systema Rayff Eisen que se fundarem no Estado".(Vide abaixo)</i>
02	Nº 635	10.11.1926	<i>"Auctoriza o Governo do Estado a auxiliar pecuniariamente as sociedades Cooperativas de Crédito Popular e Agrícola, tipo Rayff Eisen, Luzzatti e semelhantes, fundadas ou que se fundarem no Estado" (Vide abaixo)</i>
03	Nº 45	25.11.1926	<i>"Institui favores a todas as Cooperativas de Crédito Agrícola que se fundarem no Estado"(Vide abaixo)</i>

(1) Algumas leis e Decretos estão transcritos no presente trabalho, respeitando a grafia portuguesa da época.

#### **LEI nº 614, de 03.12.1925**

*Isenta de pagamento de todos e qualquer imposto estadual e municipal as sociedades cooperativas de crédito systema Rayff Eisen que se fundarem no Estado*

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte:

*Faço saber que o Congresso Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1 - As sociedades cooperativas de crédito systema Rayff Eisen, ficam isentas de pagamento de todo e qualquer imposto estadual e municipal, inclusive o do sello adhesivo.*

*Art. 2 - Fica autorizado o Governo do Estado a conceder às dez primeiras Caixas Rurais que se fundarem, de acordo com o Decreto nº 1.637, de 05 de janeiro de 1907, a importancia de dois contos de reis (2.000\$...), a título de auxilio para aquisição dos livros e papeis necessarios a respectiva instalação.(Grifo nosso)*

*Art. 3 - O Governo fica autorizado a fazer depositar, a prazo fixo e sem juros, na primeira Caixa Rural de cada municipio, até a importancia de cinco contos de reis (5.000\$000).*



§ Único - Se durante esse prazo a Caixa realizar empréstimo a agricultores e criadores, num total mínimo de cem contos de reis (100.000\$000), o depósito feito pela Estado reverterá em favor da mesma cooperativa de crédito.

Art. 4 - o Governo abrirá os créditos necessários para a execução desta lei.

Art. 5 - Revoguem-se as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal,  
03 de dezembro de 1925, 37 da República

José Augusto Bezerra de Medeiros  
Amphilóquio Carlos Soares de Medeiros Câmara"

### **LEI nº 635, de 10.11.1926**

Autoriza o Governo do Estado a auxiliar pecuniariamente as Sociedades Cooperativas de Crédito popular e agrícola, typo Raiffeisen, Luzzatti e semelhantes fundadas ou que se fundarem no Estado

O Presidente do Estado do Rio Grande do Norte. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1 - Fica o Governo do Estado autorizado a auxiliar pecuniariamente as sociedades Cooperativas de Crédito popular e agrícola, tipo Rayffeisen, Luzzatti e semelhantes, fundadas ou que se fundarem no Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 1.637, de 05 de janeiro de 1907, outras leis federais e regulamentos que se aprovarem nos termos desta lei.

Art. 2 - Em cada "Caixa Rayffeisen", o Governo depositará a importância de cinco contos de reis (5.000\$000), desistindo dos respectivos juros em valor do fundo de reserva da depositária, desde que dois terços dos empréstimos por ella concedidos, durante o anno a que correspondem os ditos juros, se tenham destinado a explorações agrícolas.

§1º - Ao fundo de reserva da Caixa incorporar-se-á o alludido capital, depositado a partir do momento em que os empréstimos atingirem a cifra de cinquenta contos de réis (50.000\$000).

§2º - O auxilio assim incorporado será augmentado de mais tres contos (3.000\$000), quando os empréstimos realizados subirem a cem contos de réis (100.000\$000).

Art. 3 - O disposto no art. e §§ anteriores só se applica à primeira Caixa que se fundar em cada município. Se ao tempo da fundação de qualquer uma, ou do implemento das condições estipuladas nos ditos §§, já existir nesta capital uma Federação das Cooperativas do Estado, ou não existindo esta, existirem Federações ou Caixas Rayffeisen, a concessão do auxilio se fará àquella cuja necessidade fôr reconhecida legitima pela Federação do Estado, ou in-existentes estas, pela Federação da Caixa Regional da circunscricção a que pertencer.

§ Único - O governo fiscalizará o emprego do capital depositado na Federação, do qual trata este artigo, sem intervir, entretanto, na respectiva administração, retirando-o se fica provado emprego diferente do acima determinado.

Art. 4 - A remessa dos saldos das estações arrecadoras do interior e dos supprimentos que à mesma tiver de fazer o thesouro, poderá ser realizada por intermedio da Federação e das Cooperativas Federadas.

Art. 5 - Além do depósito a que se refere o Art. 2, poderá o Governo depositar nas Cooperativas quaesquer importancias, consencionando com as mesmas as condições e juros dos depositos.

Art. 6 - O estado fornecerá, gratuitamente, às Cooperativas que se fundarem, os livros e papeis indispensaveis à sua primeira installação legal, e fomentará pelos

meios ao seu alcance, e que julgar idoneos, a propaganda do cooperativismo agrícola no Rio Grande do Norte.

§ Único - Para os fins deste art., o Tesouro do Estado entregará a cada uma das ditas Cooperativas que se fundarem, e às fundadas que não tiverem recebido, a importância de dois contos de reis (2.000\$000).

Art. 7 - As Cooperativas ficam isentas de pagamento dos impostos e taxas estaduais de qualquer natureza, inclusiva de custos e emolumentos em qualquer repartição pública.

Art. 8 - Nenhuma "Caixa Rayffisen" poderá emprestar dinheiro a pessoa residente em outro município, sob pena de perder o direito aos favores desta lei, restituindo o que tiver recebido.

Art. 9 - O Governo do Estado prestará todo o seu apoio para a criação de um aparelho central de crédito nesta capital, não só para servir de órgão de inspeção e consultas permanentes das Caixas Rurais, como para auxiliá-las com empréstimos, de modo a incrementar e expandir as operações de crédito agrícola no interior do Estado.

Art. 10 - Revoguem-se as disposições em contrário.

José Augusto Bezerra de Medeiros

Joaquim Soares R. da Câmara

Palácio da Presidência do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de novembro de 1926, 38 da República

A ação desenvolvida pela "Comissão de Cooperativismo da Crédito" criou um clima propício ao desenvolvimento do Cooperativismo, encetado a partir do Governo Raphael Fernandes.

Aldo Fernandes de Melo, Secretário Geral do Estado, foi...

"...um entusiasta da nova fase, enviando Circular a todos os prefeitos municipais, recomendando a fundação de Cooperativas em seus respectivos municípios e convocando-os para uma reunião no Departamento de Agricultura que se realizou em 04.08.1938".

O Decreto nº 705, de 24.02.1939, regulamenta a "Secção de Cooperativas", dando-lhe estrutura definitiva de funcionamento. Posteriormente, foi elevada à categoria de Sub-Diretoria pelo Decreto nº 61, de 20.09.1940.

O Decreto-Lei nº 20, de 13.11.1939, destina cinco por cento (5%) da sobre-taxa do imposto sobre Vendas e Consignações a empréstimos a Cooperativas de Crédito Agrícola, sem juros, ao tempo em que Circulares eram emitidas às Prefeituras Municipais incentivando a criação de Cooperativas.

## Lei Nº 45, de 25.11.1926

*Institui favores às Cooperativas de Crédito Agrícola que se fundarem no Estado*

*O Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no exercício do cargo de Governador do Estado:*

*Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - As cooperativas ou caixas de crédito agrícola destinadas ao fomento da produção, melhoramento, beneficiamento e venda de algodão e outras culturas que, sob responsabilidade limitada se fundarem no Estado e constituídas legalmente, gozarão, pelo prazo de annos, dos favores seguintes;*

*a) isenção do imposto de sello estadual;*

*b) isenção dos impostos para seus contratos;*

*c) publicação gratuita no órgão oficial do Estado de seus trabalhos e balancetes.*

*§ único - Essas cooperativas reger-se-ão por Estatutos uniformes e deverão obedecer aos princípios que constituírem o systema Rayffeisen.*

*Art. 2º - Fica o Estado auctorizado a conceder a cada uma das vinte primeiras cooperativas ou caixas de crédito que se fundarem e, depois de seis mezes de funcionamento, o empréstimo de cinco contos de réis (5.000\$000), resgatavel à juizo da cooperativa e sem juros.*

*§ único - À primeira Federação que dellas se fizer em conjuncto de dez, será concedido o empréstimo de trinta contos de réis (30.000\$000), quando não tenham as confederadas recebido o empréstimo para seu funcionamento isolado.*

*Art. 3º - Ao Governo do Estado será remetido o requerimento para o premio, acompanhado dos estatutos da cooperativa ou caixa, certidão de seu registro, a acta de sua instalação e o balancete de suas operações, no semestre, visado pelo juiz de Direito da Comarca.*

*Art. 4º - Os favores de que trata a presente lei, serão conferidos por decreto do Governo do Estado, que fica auctorizado a abrir os necessários créditos.*

*Art. 5º - As cooperativas não poderão se envolver directa ou indirectamente em operações de carater aleatório e nem especular sobre compra e venda de títulos em bolsa e adquirir immoveis para exploração por conta própria.*

*Art. 6º - O Governo organizará pelo Departamento de Agricultura, Indústria e Obras Publicas, o serviço de propaganda e fundação de cooperativas, aproveitando para esse fim o pessoal que, de accordo com a indicação do Director Geral, tenha demonstrado a sua competência e especial dedicação na pratica do systema.*

*Art. 7º - Só terão direito aos favores da presente lei, as cooperativas organizadas com o fim de favorecer o crédito agrícola.*

*Art. 8º - Fica reservado ao Poder Executivo fiscalizar as cooperativas, quando julgar conveniente, sem que as mesmas a isto se opponham.*

*Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Palácio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de novembro de 1936, 48º da República*

*Mons. João da Matta Paiva  
Aldo Fernandes R. de Mello"*

Juvino dos Anjos assim escreveu sobre a época Raphael Fernandes:

*"A Assistência oficial, técnica e financeira às Cooperativas é fruto da inteligente atuação do Sr. Dioclécio Duarte que, assumindo, no Governo Raphael Fernandes, a direção do Departamento de Agricultura, e não contando com verbas para a realização de um plano de trabalho, como bom cooperativista da fase dos pioneiros, viu no Cooperativismo o meio para estimular a iniciativa particular..."*

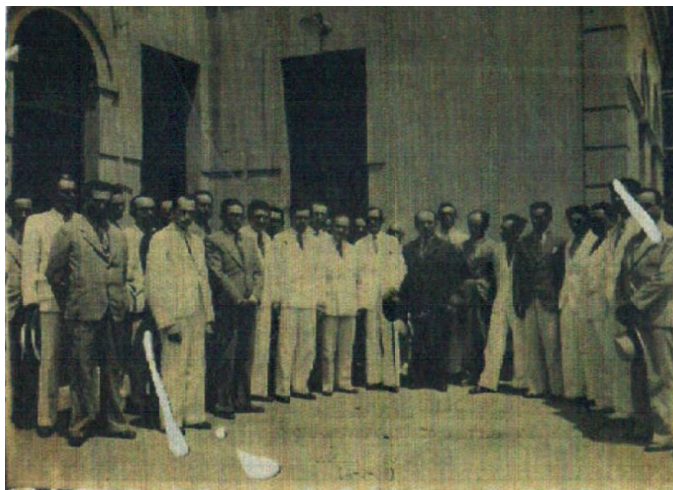
**LEI nº 38. de 24.11.1936**

*Dispõe sobre o Serviço de  
classificação do algodão*

-----  
"Art. 4º - O saldo da arrecadação das taxas especiaes estabelecidas no Art. 2ª sobre a venda destinada ao custeio do Serviço de Classificação interna do algodão, bem como os saldos da respectiva verba, verificados no encerramento do exercício, ficarão depositados no Banco do Rio Grande do Norte e applicados na aquisição de immoveis e sua installação, material destinado ao fomento da população agrícola e em empréstimos às Cooperativas agrícolas existentes ou que venham a ser creadas no Estado.

§ Único - Os empréstimos às Cooperativas não vencerão juros e serão feitos de accordo com as condições que forem estabelecidas opportunamente pelo Poder Executivo.

*Raphael Fernandes Gurjão*



**Sessão da "Comissão Estadual de Cooperativismo" dedicada aos Prefeitos -  
04.09.1938**

**II - GOVERNO RAPHAEL FERNANDES GURJÃO  
1937 a 1941**

Leis e Decretos se sucederam na época:

<b>Nº</b>	<b>LEI/DECRETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO</b>
01	Lei nº 38 (Vide abaixo)	24.11.1936	Dispõe sobre o Serviço de Classificação do algodão, concedendo às Cooperativas soldo financeiro para... e ainda empréstimos às Cooperativas Agrícolas existentes ou que venham a ser criadas no Estado
02	Dec. nº 376	21.12.1937	---
03	Dec. nº 400 (Vide abaixo)	06.01.1938	Cria a Comissão de Assistência ao Cooperativismo no Estado
04	Dec. nº 445 (Vide abaixo)	05.03.1938	Dispõe sobre empréstimos às Cooperativas Agrícolas
05	Dec. nº 512	30.06.1938	Cria cargos para a "Secção de Cooperativas"
06	Dec. nº 652 (Vide abaixo)	29.12.1938	Estrutura a "Secção de Cooperativas" e cria quadro de funcionários
07	Dec. nº 705	24.02.1939	Regulamenta a "Secção de Cooperativas", dando-lhe estrutura de funcionamento
08	Dec-Lei nº 12	28.11.1939	Abre crédito especial às Cooperativas que se fundarem no Estado
09	Dec-Lei nº 20	13.12.1939	Destina o produto da taxa de 20% sobre o Imposto de Vendas e Consignações a empréstimos a Cooperativas
10	Dec. nº 825	05.02.1940	Concede ao Inspetor Contabilista da "Secção de Cooperativas" vantagens e direitos
11	Dec-Lei nº 42	11.04.1940	Permite às Cooperativas com financiamento do Estado cobrar 6% a.a. sobre os empréstimos para o Fundo de Reserva
12	Dec-Lei nº 850	31.07.1940	Dispõe sobre a constituição da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo"
13	Dec. nº 61	20.09.1940	Eleva a "Secção de Cooperativas" à Sub-Diretoria
14	Dec. nº 942 (Vide abaixo)	14.08.1941	Aprova o Regulamento da Carteira de Material às Cooperativas

*Circ. 09 - Natal, 14 de novembro de 1939  
Aos Senhores Prefeitos Municipais*

*Tenho a oportunidade de lhe encarecer a necessidade de promover, nesse município, a fundação de uma Cooperativa Agropecuária, instituição que, como nos indica a experiência, está fadada a proporcionar no futuro largos benefícios à comunidade.*

*O Estado dispõe no Departamento de Agricultura de uma Secção de Cooperativas, racionalmente organizada e que lhe prestará, ao primeiro pedido, todas as informações e auxílios para a fundação da Cooperativa de seu município.*

*Confiando que, de logo, iniciará o movimento para atender ao apelo que ora lhe faço, tenho o prazer em me inscrever, patrícios, obrigado.*

*a) Aldo Fernandes de Melo, Interventor Federal interino*

#### **DECRETO Nº 400, de 06.01.1938**

##### **Cria a Comissão de Assistência ao Cooperativismo no Estado**

Vide Cap. V, "Comissões e Conselhos de apoio ao Cooperativismo no Rio Grande do Norte



**Sessão da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo"  
04.09.1938**

Em 05 (cinco) de março de 1938, o Decreto nº 445 dispôs sobre financiamentos e empréstimos às Cooperativas. Cabia ao Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas" a atribuição de coordenar sua operacionalização. Os empréstimos, sem juros, com prazo de cinco anos no máximo e amortização de um quinto por ano, eram para fins exclusivamente agrícolas. Com tais recursos financeiros, Caixas Rurais e Cooperativas Agropecuárias movimentaram valores juntos aos seus associados.

#### **"DECRETO nº 445, DE 05.03.1938**

*Dispõe sobre empréstimos às Cooperativas Agrícolas*

*O Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições, tendo em vista regulamentar o art. 4º da lei nº 38, de 24 de novembro de 1936, na parte que dispõe sobre os saldos das taxas especiais instituídas pelo artigo 2º da mesma lei e aplicar às Cooperativas Agrícolas, e considerando a conveniência de consolidar as várias leis de favores ao cooperativismo em geral;*

**DECRETA:**

Art. 1º - Do saldo da arrecadação das taxas especiais instituídas pelo Art. 2º da lei nº 38, de 24 de novembro de 1936 e modificada pelo decreto nº 376, de 21 de dezembro de 1937 sobre algodão, para fomento da produção agrícola, fixará o Chefe do Executivo o "quantum" destinado a empréstimos às Cooperativas Agrícolas existentes ou que venham a ser fundadas no Estado.

§1º - Para isso apresentará o Departamento da Fazenda, no fim de cada exercício, assim compreendido o de 1937, à Secretaria Geral do Estado, uma demonstração detalhada da situação das mesmas taxas.

§2º - A parte do saldo que o Governo destinar aos empréstimos às Cooperativas será transferida pelo Departamento da Fazenda ao da Agricultura em conta especial no Banco do Rio Grande do Norte, sob a denominação "DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA C/ EMPRÉSTIMOS ÀS COOPERATIVAS", adotando-se essa mesma conta na escrita patrimonial do Estado.

§3º - A movimentação dessa conta no Banco do Rio Grande do Norte será feita em cheques nominativos, emitidos pelo Diretor Geral do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas, à vista dos documentos sobre os quais se tenha pronunciado favoravelmente a Comissão de Assistência.

Art. 2º - Quando, em face da demonstração constante do §1º do art. anterior, verificar o Chefe do Governo, na conta referida no §2º do mesmo artigo, saldo superior aos limites do crédito estabelecidos para as cooperativas, pela Comissão de Assistência, poderá mandar transferir o excedente para a conta do Departamento da Fazenda.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes condições para os empréstimos de fins exclusivamente agrícolas, que as cooperativas requererem ao Diretor Geral do Departamento de Agricultura:

1º- contrato firmado entre o Diretor Geral do Departamento de Agricultura e os representantes autorizados das cooperativas, do qual conste:

- a) a conta do empréstimo, que não vencerá juros;
- b) a taxa de juros a cobrar pelas cooperativas nos empréstimos aos agricultores, até o máximo de 6% anuais, sendo permitido um mínimo de 10\$000, quando o cálculo não atingir essa quantia;
- c) o prazo máximo de cinco anos, com amortização de 1/5 por ano, podendo as importâncias vencidas serem prorrogadas nas mesmas condições, mediante despacho do Diretor Geral do Departamento de Agricultura nos requerimentos das cooperativas interessadas e independentes de novo contrato, desde que a requerente, a juízo da Comissão de Assistência mereça esse favor e solicite 60 dias antes do vencimento;
- d) exigibilidade antecipada da dívida, no caso de irregularidade apurada em processo instaurado pela Secção de Cooperativas e julgado pela Comissão de Assistência com recurso voluntário para o Chefe do Executivo Estadual;
- e) requerimento ao Banco do Rio Grande do Norte, na conta a que se refere o §2º do art. 1º, das quantias que se foram vencendo, sem que proceda aviso do Departamento de Agricultura para os casos não compreendidos na letra "c";
- f) obrigação de a cooperativa observar a legislação federal e estadual no que lhe diz respeito; permitir a fiscalização da Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura, que não intervirá, entretanto, na respectiva administração; manter em dia a sua escrita; remeter, mensalmente, até o dia 15, o balancete do mez anterior e, semestralmente, na época marcada pelos Estatutos, a lista dos associados; fazer acompanhar o balanço da demonstração de lucros e perdas; enviar cópias dos relatórios anuais e das atas das respectivas assembléias e facultar ao representante da Secção das Cooperativas presença, sem voto às suas reuniões.

§2º- critério de distribuição de empréstimo pelo Departamento de Agricultura, tendo a Comissão de Assistência em vista a produção agrícola da região, suas possibilidades, considerando a densidade da população e o aproveitamento das

terras; a capacidade financeira da Cooperativa; o número de associados; o espírito associativo reinante a e idoneidade de direção.

3º - efetivação dos empréstimos por meio de cheques nominativos emitidos pelo Diretor Geral do Departamento de Agricultura, que comunicará ao Banco do Rio Grande do Norte, quais os diretores de Cooperativas autorizadas a receber. O número e data do cheque serão anotados em ambas as vias do contrato, ficando a 1ª via no Departamento e a 2ª com a cooperativa, servindo de documento na escrituração.

4º - aviso do banco ao Departamento toda vez que entregar ou receber qualquer quantia na conta a que se refere o §2º do art. 1º. Esses avisos, bem como os requerimentos aludidos na letra "c" da condição primeira, serão anexadas às primeiras vias dos contratos para conhecimento da situação das Cooperativas.

5º - escrituração em livro próprio pela Secção competente do Departamento de Agricultura, da conta corrente da cada Cooperativa beneficiada com empréstimo, onde serão também anotados auxílios que o Estado conceder. (Outras anotações de interesse deverão ser igualmente feitas).

6º - remessa quinzenal à Secretaria Geral do Estado, da demonstração do movimento da conta, com os respectivos empréstimos feitos pelo Departamento de Agricultura.

Art. 4º - Ao relatório que a Comissão de Assistência ao Cooperativismo, criada pelo decreto nº 400, de 5 de janeiro último, apresentar anualmente ao Chefe do Governo, acompanharão demonstrativos da distribuição dos empréstimos afim de serem presentes ao Departamento da Fazenda para controle na respectiva escrituração.

Art. 5º - Além dos empréstimos já referidos gozarão quaesquer Cooperativas registradas na Secção competente do Departamento de Agricultura mais os seguintes favores:

a) isenção de quaesquer impostos, taxas, emolumentos, contribuições e outras tributações estaduais ou municipais, extensiva às aquisições de moveis para suas sedes e escolas ou obras de assistência social e bem assim os imoveis que caibam às cooperativas nas liquidações de emprestimos com garantias hipotecárias;

b) publicação gratuita no órgão oficial do Estado de seus balancetes e outras julgadas de interesse pela Secção de Cooperativas;

c) assistência técnica da Secção de Cooperativas;

d) assistência judiciária por intermedio do Ministerio Publico.

§1º - As custas e emolumentos em que incidem ou venham a incidir todos e quaesquer documentos relativos a operações que foram efetuadas pro intermedio das Cooperativas serão cobrados pela metade das tabelas constantes do Regimento de Custas Judicarias do Estado.

§2º - As Cooperativas que se fundarem terão direito ao auxilio de 2.000\$000 para livros, papeis e outros materiais indispensaveis à sua instalação, devendo os requerimentos ser dirigidos ao Chefe do Governo, por intermedio do Departamento de Agricultura que depois de ouvir a Secção competente e a Comissão de Assistencia, os encaminhará devidamente informado à Secretaria Geral, correndo a despesa por conta do saldo das taxas especiais de que trata o artigo 1º.

§3- A primeira Cooperativa de Credito já existente ou que se fundar em cada municipio, fará o Estado a doação de 5.000\$000 ao fundo de reserva da mesma, desde que os emprestimos concedidos à agricultura atinjam a cifra de cinquenta contos de reis (50.000\$000).

§4º - O auxilio acima incorporado será aumentado de mais 3.000\$000, quando os emprestimos realizados para o mesmo fim subirem a cem contos de reis (100.000\$000).subirem a cem contos de reis (100.000\$000).

§5º - Para a concessão dos auxílios a que se refere os parágrafos 3º e 4º dirigirão as Cooperativas os seus requerimentos ao Chefe do Governo,



acompanhados das relações dos empréstimos, processando-se os mesmos pela forma estabelecida no parágrafo 2º deste artigo.

§6º - O Governo do Estado poderá conceder outros auxílios ao cooperativismo nas suas diversas modalidades e prestará todo apoio à criação de um aparelho central de crédito nesta Capital destinado a auxiliar financeiramente às Cooperativas de modo a incrementar e expandir o crédito agrícola no interior do Estado.

Art. 7º - Terão cassadas todas as vantagens enumeradas no presente decreto as Cooperativas que deixarem de cumprir as leis e regulamentos em vigor e as determinações da Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura.

Art. 8º - As despesas com a Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura e outras decorrentes do decreto n. 400, correrão por conta do saldo das taxas de fomento criadas pela lei n. 38, de 24 de novembro de 1936.

Art. 9º - A Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura orientará e promoverá acordo entre o Banco do Rio Grande do Norte e as Cooperativas de crédito para liquidação dos depósitos feitos pelo Departamento da Fazenda e que, pelo art. 10 do decreto n. 834, de 11 de maio de 1935, foram transferidos àquele Banco.

Art. 10º - Ficam revogadas as leis n. 635, 10.11.1926 n. 45, de 25.11.1936, e mais disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
em Natal, 5 de março de 1938

Raphael Fernandes Gurjão  
Aldo Fernandes R. de Melo



**Visita à "Secção de Cooperativas" do Ministro Fernando Costa  
1940**

**"DECRETO nº 652, DE 29.11.1938**

*Estabelece o quadro de funcionários da Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas e dá outras providências*

*O Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições, e*

*Considerando que, pelo Decreto n. 400, art. 2º, alinea a, de janeiro do corrente ano, foi creada a Secção de Cooperativas, do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas, com pessoal adido ou contratado;*

*Considerando a necessidade de lhe dar a organização e a estabilidade exigidas pelo desdobramento dos serviços a seu cargo;*

*Considerando ainda que, de conformidade com o decreto-lei federal nº 581, de 1º de agosto último, art. 23, vem a União estabelecendo acôrdo com os Estados para os serviços de fiscalização das cooperativas, de que trata o mesmo decreto-lei, o que exige da Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas uma organização mais eficiente;*

*Considerando que o decreto nº 512, de 30 de junho dêste ano, criou o cargo de Chefe de Secção, faltando outros lugares para compor o mínimo de pessoal necessário ao serviço;*

*Considerando as sugestões apresentadas pela Comissão de Assistência ao Cooperativismo por intermédio da Secretaria Geral;*

**DECRETA:**

*Art. 1º - A Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas passa a ter o seguinte pessoal:*

*Chefe de Secção, com vencimentos anuais de.... 10.200\$000*

*Inspetor Contabilista, com vencimentos anuais de 8.000\$000*

*1º Oficial, com vencimentos anuais de ..... 6.000\$000*

*Datilógrafo, com vencimentos anuais de ..... 3.600\$000*

*Art. 2º - Ficam suprimidos, na Sub-diretoria de Terras, Viação e Obras Públicas, o lugar de 1º Oficial e um lugar de datilógrafo, cujos serventuários serão aproveitados na Secção de Cooperativas.*

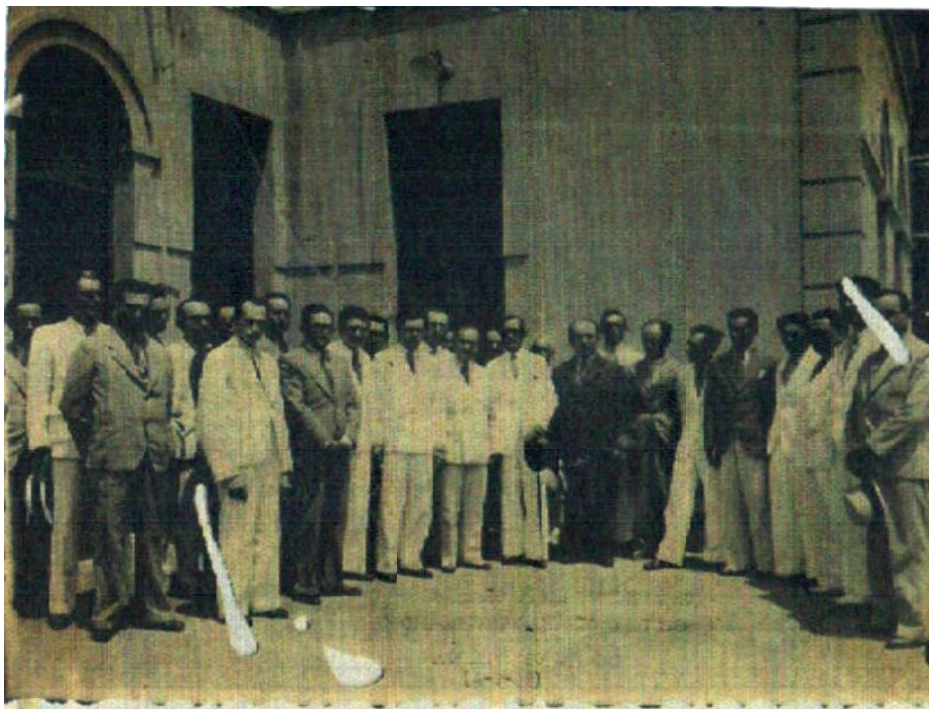
*Art. 3º - O pagador da Diretoria Geral 7.200\$000 anuais.*

*Art. 4º - A Comissão de Assistência ao Cooperativismo elaborará, no prazo de 30 dias, o projeto de regulamento da Secção de Cooperativas, de conformidade com as atribuições que lhe confere o art. 2º, alinea a, do decreto n. 400, de 5 de janeiro do corrente ano.*

*Art. 5º - O presente decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1938, revogadas as disposições em contrário.*

*Palácio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
em Natal, 29 de dezembro de 1938 - 50º da República*

*Rafael Fernandes Gurjão  
Aldo Fernandes R. de Melo*



**Sessão da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo"  
dedicada aos Prefeitos, em 04.09.1938**

Dioclécio Duarte, ao fixar residência no Rio de Janeiro, em 1940, lembrava o seu período de trabalho no Rio Grande do Norte:

*"Em paga do esforço que já dediquei à causa cooperativista, só vos peço que continueis a trabalhar com perseverança, aumentando a eficiência de vossas Cooperativas, prestigiando o "Conselho Estadual de Cooperativas" e a Secção de Cooperativas" e cooperando com os poderes públicos..."* (Dioclécio Duarte, ao fixar residência no Rio, 1940)

**"DECRETO nº 942, de 14.08.1941**

*Aprova o Regulamento da Carteira  
de Material às Cooperativas*

*O Interventor Federal, usando de suas atribuições,  
DECRETA:*

*Artigo Único - É aprovado o Regulamento da Carteira de Material para as Cooperativas de Sub-Diretoria de Cooperativas do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas, criada pelo decreto n. 103, de 25 de julho de 1941, revogadas as disposições em contrário.*

*Palácio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,  
em Natal, 14 de agosto de 1941, 53º da República*

*Rafael Fernandes Gurjão  
Aldo Fernandes R. de Melo*

**"REGULAMENTO da CARTEIRA de MATERIAL  
para as COOPERATIVAS da SUB-DIRETORIA do DEPARTAMENTO de  
AGRICULTURA, VIAÇÃO e OBRAS PÚBLICAS**

*Art. 1º - A aquisição e venda de material de expediente estandardizado e outros destinados às Cooperativas de Crédito Agrícola (balancetes, fichas, cadernetas, contratos de empréstimos, livros de matrícula, talões de cheques, moveis e utensílios, etc.) e de artigos escolares destinados às Cooperativas Escolares (lápiz, pena, borracha, livro, papel, caderno, tinta, etc.) a que se refere o decreto-lei nº 103, de 25 de julho de 1941, obedecerão a este regulamento.*

Art. 2º - O material de expediente e outros para as Cooperativas Agrícolas e os artigos didáticos para as Cooperativas Escolares serão mandados confeccionar ou adquirir em concorrência feita pela Sub-Diretoria de Cooperativas, sempre que as oficinas do Departamento Estadual de Imprensa e propaganda não puderem atender.

Art. 3º - A Carteira receberá, em consignação, material de expediente que for confeccionado pelas oficinas do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, conforme autorização da Secretaria Geral.

Art. 4º - As vendas serão á vista.

Art. 5º - Os recursos da Carteira somam, de inicio, 25.694\$500 (vinte e cinco contos seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis), sendo 19.694\$500 (dezenove contos seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis) patrimônio do Estado resultante do fornecimento anterior de material às Cooperativas, conforme balanço de 7 de maio do corrente ano, assinado pelo Contador da Sub-Diretoria de Cooperativas, e 6.000\$000 (seis contos de réis), importância que foi destinada pela Secretaria Geral a empréstimos às Cooperativas Escolares.

Art. 6º - O estoque de material da Carteira será mantido cuidadosamente no almoxarifado da Sub-Diretoria de Cooperativas, devidamente escriturado e conferido.

Art. 7º - O Sub-Diretor designará, em portaria, os funcionários que se responsabilizem pela escrituração e guarda do material da Carteira.

Art. 8º - As quantias pertencentes à Carteira ficarão sob a guarda do Sub-Diretor e serão depositados na "Caixa Rural Operária de Natal", mediante guias de recolhimento próprias, e livremente movimentadas, em cheques, pelo mesmo.

Art. 9º - Os juros dessa conta, bem como as diferenças de preços de aquisição e venda do material serão incorporados ao patrimonio da Carteira

Art. 10º - Mensalmente a Sub-Diretoria enviará à Diretoria do Departamento, balancete demonstrativo da receita, despesa, saldo em Caixa, estoque e credores, para ser remetido à Contadoria Geral do Estado, onde será submetida a conferência e fiscalização.

Secretaria Geral do Estado, em Natal, 14 de agosto de 1941  
Aldo Fernandes R. de Melo

Em 1946, a constituição de Cooperativas era precedida por amplo estudo de viabilidade e de mercado, analisando-se as possibilidades da futura sociedade. Aos novos associados, o "Serviço de Economia Rural" (SER) orientava as Cooperativas para fazer preceder a sua integração à sociedade de um questionário, objetivando tornar o futuro sócio consciente da decisão a ser por ele tomada.

Francisco Veras Bezerra, na época, destacava nomes que marcaram a história do Cooperativismo: além de José Augusto, Governo, e Dioclécio Duarte, lembrava os nomes de Ulisses de Góis e Ricardo Barreto, na organização das Cooperativas; citou José Ferreira de Souza, na imprensa; recordou os nomes de Celso Sales, em Caicó; Vivaldo Pereira, em Currais Novos; Jorge Câmara, em Ceara Mirim; Boanerges Leitão e José do Patrocínio, em Natal. Além dos já



mencionados, acrescentou os de Aldo Fernandes, Joaquim Inácio, Jocelin Vilar, Francisco Coutinho, Amaro Silva, Mons. José Alves Landim, João de Matos Nogueira, Felipe Neri de Andrade, além dos técnicos Juvino dos Anjos, Antônio Jorge Moreira, Álvaro Fragoso e Adauto Assunção.

Ulisses Celestino de Góis lembra também nomes ligados ao Cooperativismo do Rio Grande do Norte: Tércio Rosado, Heráclio Vilar, Dom José Pereira Alves, Amaro Silva, Dioclécio Duarte, José Ferreira e Souza, Alberto Roseli, José Augusto, Estélio Fonseca, Vivaldo Pereira, Francisco Veras, Juvino dos Anjos, Otto Guerra, Celso Dantas, Dinarte Mariz, Dom José Delgado, Dom Eugênio Sales, Teodorico Bezerra, Felipe de Andrade, Mucio Ribeiro Dantas, Enock Garcia, Mons. José Alves Landim, Ricardo Barreto, Rivaldo Pinheiro, João Wilson e Severina Porpino.

### III - GOVERNO JOSÉ AUGUSTO VARELA 1947 a 1951



Nº	LEI/DECRETO	DATA	CONTEÚDO
01	Dec. nº 727	25.09.1947	Reestrutura a "Comissão Estadual de Cooperativismo", alterando para "Conselho Estadual de Cooperativismo"

O Governo José Varela continuou o apoio existente, prestigiando o Cooperativismo, transformado a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo de Crédito" em "Conselho Estadual de Cooperativismo".

No Primeiro Congresso Municipal Northeriogrاندense, em 1950, o Chefe da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Agricultura do Estado, concluiu sua participação com as seguintes palavras aos Prefeitos:

*"Seja recomendada a todos os senhores Prefeitos a observância do art. 83, da Constituição estadual, fixando-se em cinquenta por cento (50%) da metade destinada a benefícios de ordem rural, o depósito a ser feito nas Cooperativas Agropecuárias".*

### IV - GOVERNO SILVIO PIZZA PEDROZA 1951 a 1956

Nº	LEI/DECRETO	DATA	CONTEÚDO
01	Lei nº 865 (Vide abaixo)	30.12.1952	Reestrutura a "Divisão de Cooperativismo" do Departamento de Assistência aos Municípios
02	Lei nº 410	06.11.1951	Transfere a "Divisão de Cooperativismo" para o "Departamento de Assistência aos Municípios e Cooperativismo"

No Governo Silvio Pedrosa esteve também presente o apoio ao Cooperativismo. Foi reestruturada a "Divisão de Cooperativismo", além da edição do primeiro trabalho sobre o Cooperativismo do Estado, escrito por Juvino dos Anjos.



**"LEI nº 865, de 30.12.1952**  
*Reestrutura a "Divisão de Cooperativismo"*  
*do Departamento de Assistência aos Municípios*

*O Governador do Estado do Rio Grande do Norte:*

*Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - A "Divisão de Cooperativismo" do Departamento de Assistência aos Municípios e Cooperativismo é órgão de acôrdo de Cooperativismo entre o Governo do Estado e o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.*

*Art. 2º - Ficam criados e lotados na divisão de Cooperativismo um cargo de Supervisor, padrão S, um Assistente Técnico, padrão F, quadro de Inspetor de Cooperativas, padrão S, um de Controlista, padrão K, incluídos na Tabela I - Parte permanente - do quadro único do Estado e um cargo da classe F, da carreira de Escriturário, incluído na Tabela 3 - parte permanente do mesmo quadro.*

*§1º - No preenchimento dos cargos ora criados, e integrantes da Tabela I - parte permanente - serão aproveitados sempre que possível, os funcionários já em serviço na repartição que tenham garantias de estabilidade.*

*§2º - Os cargos de Assistente Técnico e Inspetor de Cooperativas somente poderão ser exercidos por titulares em Contabilidade, por estabelecimento reconhecido e, para as futuras nomeações será exigido o concurso de provas e de títulos.*

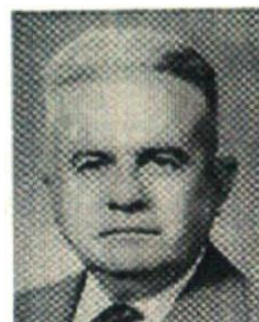
*Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para atender às despesas com o Pessoal Fixo criado nesta lei.*

*Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sylvio Piza Pedroza*  
*Américo de Oliveira Costa*

**V - GOVERNO DINARTE de MEDEIROS MARIZ**  
**1956 a 1961**

O Governo Dinarte Mariz elevou a "Divisão" a "Departamento de Assistência ao Cooperativismo", ligado ao Chefe do Executivo, além de ter revitalizado o "Conselho Estadual de Cooperativismo", presidido pelo Prof. Ulisses de Góis.



Dinarte Mariz "fundou" ainda 26 (vinte e seis) Cooperativas, das quais merecem destaque a "Cooperativa de Consumo dos Servidores da Estrada de Ferro Mossoró-Souza Ltda." e a "Cooperativa dos

Plantadores de Algodão do Rio Grande do Norte Ltda.", de iniciativa de Agenor Nunes de Maria, na campanha pela valorização do algodão, cuja fundação ocorreu com a presença do Diretor do "Serviço de Economia Rural" (SER), do Ministério da Agricultura, além de autoridades do Cooperativismo do Estado.



**Semana Regional de Estudos sobre Cooperativismo e Comunidade  
Abertura: Governador Dinarte Mariz - Julho de 1957**

<b>Nº</b>	<b>LEI/DECRETO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
01	Dec. nº 2.417	1959	A "Divisão de Cooperativismo" é transformada em "Departamento de Assistência ao Cooperativismo"
02	Lei nº 2.711 (Vide abaixo)	26.11.1960	Autoriza a concessão de empréstimos e dá outras providências



## Assinatura do Decreto que criou o Departamento de Assistência ao Cooperativismo pelo Gov. Dinarte Mariz

### VI - GOVERNO ALUIZIO ALVES 1961 a 1966

Na primeira mensagem do novo Governo à Assembleia Legislativa, disse ele, referindo-se ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo:

*"...não queremos Departamento de Cooperativismo apenas para conferir balancetes..."*

O "Departamento de Assistência ao Cooperativismo", assim como o "Conselho Estadual de Cooperativismo" estavam esvaziados, "desaparelhados e desativados"... "...em razão da falta de apoio moral e material ao Departamento", sob a alegação de "abusos e aproveitamentos", ficando em disponibilidade uma de suas lideranças, o Prof. Juvino dos Anjos, após 24 (vinte e quatro) anos de serviços ao Cooperativismo, dos quais 14 (quatorze) na direção do Órgão Técnico: recebeu a sua disponibilidade em 20.11.1962, motivo de pronunciamento do Dep. Agenor Maria, na casa legislativa.



A mensagem do Governador Aluizio Alves, enviada à Assembleia Legislativa (01.06.1961), que continha acusações, provocando reação no "Conselho Estadual de Cooperativismo", foi rebatida pelo mesmo, respondendo a insinuações e acusações, lembrando ao Governo sua obrigação de apoiar o Cooperativismo.

Juvino dos Anjos ficou "em disponibilidade", a pedido, (1961 a 1966), após 24 (vinte e quatro) anos de serviços ao Cooperativismo. "...em razão da falta de apoio moral e material ao Departamento de Cooperativismo", do qual era Diretor efetivo: foi posto em disponibilidade em 20.11.1962.

Em 1960, o DCOR teve de devolver máquinas de escrever adquiridas, "em razão de dificuldades de pagamento".

O "Conselho" rebateu as acusações e insinuações, lembrando ao Governo sua obrigação de apoiar o Departamento, ao invés de esvaziá-lo de pessoal, transporte, material...

Inconformado com as expressões da mensagem do Governador Aluizio Alves à Assembleia Legislativa, o Professor Ulisses de Góis foi até o Palácio da Esperança, acompanhado do Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, Juvino dos Anjos, e entregou a sua renúncia, dizendo que era para que o Governo pudesse... "adequar às suas normas". O Governador não nomeou outro Presidente para o "Conselho Estadual de Cooperativismo" que assim se desfez.

Ulisses de Góis, reconhecido líder cooperativista, entregou o cargo de Presidente do "Conselho Estadual de Cooperativismo", após ouvir do Governo Aluizio Alves expressões negativas alusivas ao "Departamento" e ao "Conselho" (01.06.1961).

### VII - GOVERNO CORTEZ PEREIRA 1971 a 1976

O Governo Cortez Pereira tem a marca do Associativismo, a partir dos seus Projetos de Desenvolvimento, entre os quais cabe destacar o da Serra do Mel, criando vilas rurais nas terras devolutas plantando 40 mil hectares de cajueiros para empregar trinta mil desempregados das salinas. A sua ideia era criar uma classe média rural pelo incentivo à colonização, cultura e industrialização adequados às condições de cada mini-região, tais como caju, coco, bicho da seda, melão e





frutas em geral.

O Governo Cortez Pereira implantou em Touros o projeto Boqueirão para reduzir o êxodo rural, produzir e beneficiar coco e abacaxi; criou e pôs em prática o projeto de sericultura para a criação do bicho da seda, permitindo o Rio Grande do Norte produzir seda de qualidade idêntica à chinesa.

E dentro dos Projetos, as Cooperativas.

O Projeto implantado em 1972 - Decreto nº 5.866/72 - na Serra do Mel e no projeto Boqueirão (Touros), eram coordenados pelas "Cooperativa Agrícola Mista de Colonização da Serra do Mel Ltda. e Cooperativa Mista de Colonização da Lagoa do Boqueirão Ltda., respectivamente.

Em 1972, o Projeto de Colonização Vilas Rurais, Governo Cortez Pereira, tinha 72.000 hectares com 02 (dois) milhões de pés de caju, trabalhados em forma de "Cooperativa", com três objetivos: acesso do homem à terra, ocupação de mão-de-obra e exportação.

O seu projeto não teve continuidade nos Governos posteriores.

### **VIII - GOVERNO JOSÉ AGRIPINO MAIA 1983 a 1986**

Em outubro de 1983, o Governo em exercício, Radir Pereira de Araújo, assina o decreto que cria o "Conselho Estadual de Cooperativismo", órgão colegiado de 2º grau, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e pelo seu titular presidido, sendo os seus membros:

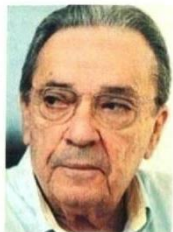
Nº	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
01	Secretaria da Agricultura
02	Delegacia Federal de Agricultura
03	Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
04	Secretaria de Indústria e Comércio
05	Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social
06	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural(EMATER)
07	Organização das Cooperativas do Estado do RN (OCERN) Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC)

#### **José Agripino Maia**

Ainda em 1983, o Conselho anterior, através do Dec. nº 8.710 (05.09.1983), foi republicado por incorreção. através do Dec. nº 8.749 (27.10.1983), regulamentado pelo Dec. nº 9.129, de 23.11.1984.



## IX - GOVERNOS POTIGUARES SEM APOIO AO COOPERATIVISMO



Filho

1987 - 1991

Geraldo José

Vilma M<sup>a</sup> de Faria

1995 a 1999 e 1999 a 2002



de Melo

2003 a 2007 e 2007 a 2010



Garibaldi Alves

Durante o primeiro ano do Governo Vilma de Faria, 2003 a 2007, foi aprovada pela Assembleia Legislativa a lei nº 8.553, de 03 (três) de agosto de 1984, lei de apoio ao Cooperativismo, tendo sido vetados pela Governadora uma série de artigos, como seguem abaixo, sem consequências:

### LEI nº 8.553, de 03 de Agosto de 2004

*Dispõe sobre a Política Estadual de Cooperativismo*

*A Governadora do Estado do Rio Grande do Norte:*

*Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:*

#### **CAPÍTULO I**

##### **Da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo**

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo que consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo à atividade cooperativista e ao seu desenvolvimento no Estado.

Art. 2º - Para efetuar a Política a que se refere o art. 1º, compete ao Poder Público Estadual:

I - criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento da atividade cooperativista, sobretudo aquelas destinadas à exportação;

II - prestar assistência educativa e técnica às Cooperativas sediadas no Estado em parceria com a OCB-RN;

III - estabelecer incentivos financeiros para a criação e o desenvolvimento do sistema cooperativista;

IV - facilitar o contato das Cooperativas entre si e com seus parceiros.

Art. 3º - (Vetado): não quis o Cooperativismo nas Escolas.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Das Sociedades Cooperativas**

Art. 4º - É considerada sociedade cooperativa, para os efeitos desta lei, a devidamente registrada nos órgãos públicos e entidades previstos na legislação federal pertinente e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN.

§1º - (Vetado): não quis atestado da OCB-RN, informando que a nova Cooperativa está constituída de acordo com a legislação cooperativista, para fins de registro na JUCERN.

§2º - (Vetado)

§3º - (Vetado)

Art. 5º - O estatuto da sociedade cooperativa atenderá aos seguintes preceitos:

I - adesão voluntária, sem limitação ao número de associados, salvo no caso de impossibilidade técnica de prestação de serviços;

II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;

III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for considerado mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;

IV - inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;

V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividades de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;

VI - "quorum" para funcionamento e deliberação da assembléia geral baseado no número de associados, e não no capital;

VII - retorno das sobras líquidas do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembléia geral;

VIII - indivisibilidade dos fundos de reserva e de assistência técnica, educacional e social;

IX - neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social;

X - prestação de assistência aos associados e, mediante previsão estatutária, aos empregados da cooperativa;

XI - limitação da área de admissão de associados às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Art. 6º - O estatuto da sociedade cooperativa, além de atender ao disposto no art. 5º desta Lei, deverá estabelecer:

I - a denominação, a sede, o prazo de duração, a área de ação e o objeto da sociedade, bem como a fixação do seu exercício social e da data de seu balanço geral;

II - os direitos e deveres dos associados, a natureza de suas responsabilidades e as condições para sua admissão, demissão, eliminação e exclusão, bem como as normas para sua representação nas assembléias gerais;

III - o capital mínimo, o valor da quota-parte, a quantidade mínima de quotas-partes para subscrição por associado, o modo de integralização da quota-parte e as condições para sua retirada em caso de demissão, eliminação ou exclusão de associado;

IV - a forma de devolução de sobras registradas aos associados ou de rateio de perdas por insuficiência de contribuição, para cobertura de despesas da sociedade;

V - a forma de administração e fiscalização, funcionamento e a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, bem como o prazo de mandato e o processo de substituição de seus administradores e conselheiros fiscais;

VI - as formalidades de convocação das assembléias gerais e o interesse particular, sem prejuízo da participação nos debates;

VII - os casos de dissolução voluntária da sociedade;

VIII - o modo e o processo de alienação ou oneração de bem imóvel da sociedade;

IX - o modo de reformar o estatuto;

X - o número mínimo de associados;

XI - (Vetado): não quis a obrigatoriedade de registro da Cooperativa na OCB-RN.

Art. 7º: (Vetado): não quis um vogal indicado pela OCB-RN na JUCERN

Art. 8º - É obrigatório o registro de cooperativa nos órgãos tributários estaduais, coma emissão da respectiva inscrição

### **CAPÍTULO III Dos Objetivos**

Art. 9º - Os objetivos das Cooperativas são os definidos em seus respectivos estatutos, observada a legislação federal pertinente.

#### **CAPÍTULO IV** **Dos Estímulos Creditícios**

Art. 10 - O Poder Executivo adotará mecanismos de incentivo financeiro às Cooperativas, para viabilizar a criação, a promoção, divulgação, manutenção e o desenvolvimento do sistema cooperativo no Estado.

Art. 11 - (Vetado): não quis a criação do "Fundo de Apoio ao Cooperativismo"

#### **CAPÍTULO V**

##### **Do Sistema Tributário**

Art. 12 - (Vetado): não quis isenção tributária para as Cooperativas

Art. 13 - Deverá ser observada para as Cooperativas, por parte dos órgãos fazendários estaduais, a implantação de escrituração simplificada.

Art. 14 - (Vetado): não quis pagar aos servidores do Estado através de Cooperativas de Crédito, onde não haja agência bancária.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DO CONSELHO ESTADUAL DO COOPERATIVISMO - CECOOP**

Art. 15 - (Vetado)

Art. 16 - (Vetado)

Art. 17 - (vetado)

#### **CAPÍTULO VII**

##### **Das Disposições Finais**

Art. 18 - A sociedade cooperativa poderá habilitar-se em processo licitatório promovido por órgão ou entidade da Administração direta ou indireta do Estado em igualdade de condições com os demais licitantes, desde que apresente certificado de registro na OCB-RN, conforme previsto na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 19 - (Vetado)

Art. 20 - (Vetado)

Art. 21 - (Vetado)

Art. 22 - (Vetado)

Art. 23 - (Vetado): não quis representação do Cooperativismo nos Conselhos Estaduais que tenham alguma relação com o Cooperativismo.

Art. 24 - (Vetado)

Art. 25 - O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 - Revoguem-se as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,  
3 de agosto de 2004, 11} da República  
Vilma Maria de Faria  
(Grifos nossos)

#### **VIII - GOVERNO ROSALBA CIARLINI** **2010 a 2014**

Em 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, a Governadora assinou o Decreto nº 24.648, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 (trinta) de agosto, alterando o Decreto anterior, de 1983 e criando o novo "Conselho Estadual de Cooperativismo", com a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE)



- II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC)
  - III - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN)
  - IV - Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCB/RN)
  - V - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Norte (SESCOOP/RN)
  - VI - Sindicato das Cooperativas do Rio Grande do Norte (SINDCOOP/RN)
- (Vide Decreto no Cap. V)

## **HOMENAGENS a...** **José de Souza Martins Filho**

Filho do sertão, José de Souza Martins Filho (Zezito) dedicou-se à sua terra, diante dos problemas da região, tendo encontrado no Cooperativismo um dos seus caminhos, e o mais importante.

Seus três grandes temas: reconstrução da Democracia no Brasil, Cooperativização da economia brasileira e redenção sócio-econômica do Nordeste.

Como Prefeito de Umarizal, eleito em 1965, criou semanas cooperativistas, com 06 (seis) temas (entre os quais o Cooperativismo), trabalhando-os em seis áreas geográficas do Município.

Seu espírito é cooperativo. De sua ação nasceu a "COTIGUAR - Cooperativa Agrícola Mista do Médio Oeste Potiguar Ltda." em 1966, sendo seu primeiro Presidente, assim como a CERMOL - "Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Oeste Ltda." e da "Cooperativa Central Agrícola do Rio Grande do Norte" (CENTRAL).

Eleito Senador da República, substituindo Jesse Freire, seu primeiro pronunciamento no Senado foi uma profissão de fé cooperativista:

*"Sempre fui um cooperativista. Continuarei a sê-lo nesta Casa".*

Com o objetivo de defender e promover o Cooperativismo, foi organizador em Brasília/DF, em 1982, do "Bloco Parlamentar Cooperativista", com a participação de 03 (três) senadores e 20 (vinte) Deputados Federais: nasce a "Frente Parlamentar do Cooperativismo" (FRESCOOP), sendo ele o seu primeiro Presidente.

Participou de reuniões preparatórias para a criação da "Frente Parlamentar do Cooperativismo do Nordeste", em reunião promovida pela ASSOCENE (Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste).

Em sua vida cooperativa, foi Presidente da "Organização das Cooperativas do Distrito Federal" (OCDF) e Diretor da OCERN em dois mandatos. Dizia ele:

*"Queremos acreditar ser o Cooperativismo um caminho que se abre de encontro a nosso futuro como nação"* (Discurso de posse no Senado Federal)





# COOPERAÇÃO

## **Governos potiguares**

Caminhos pisados, longos anos...  
liberdade de associação...  
apoios necessários  
assistência, financiamentos...  
    leis e decretos... incentivos  
    isenções e concessões...  
    ação... entusiasmo... legislação...  
organização do crédito  
ações continuadas  
de repente, paralisadas...  
retrocessos... vetos e ausências  
    um novo tempo já renasce  
    renovação...  
    políticas são implantadas  
    no ano centenário...

# COOPERATIVISMO POTIGUAR

## CAP. VII - UCERN... OCERN... OCB/RN

1963 - 2015

União das Cooperativas do Estado do RN  
UCERN

Organização das Cooperativas do Estado do RN - OCERN

Organização das Cooperativas do Estado do RN - OCB/RN

União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias -  
UNICOPAS/UNICAFES





## **APRESENTANDO**

Geraldo José Antas  
Presidente da OCERN, 1995

O presente trabalho do Prof. Manoel Barbosa de Lucena é o primeiro de uma série, ampliando a proposta da Coleção "História do Cooperativismo", coordenada pela Organização das Cooperativas Brasileiras.

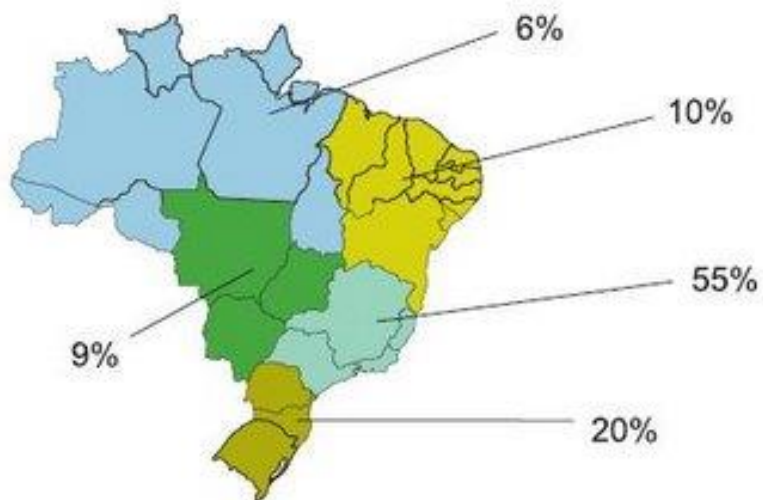
Trata-se de um resgate da memória cooperativista do Rio Grande do Norte a partir de 1915, ensinando aos de "hoje" as lições de "ontem", na construção dos novos caminhos.

A organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN), por seus Diretores e Conselheiros, sente-se honrada, participando assim do esforço nacional pelo resgate da memória do cooperativismo brasileiro.

## I - COOPERATIVISMO NO BRASIL



### Distribuição das cooperativas por região



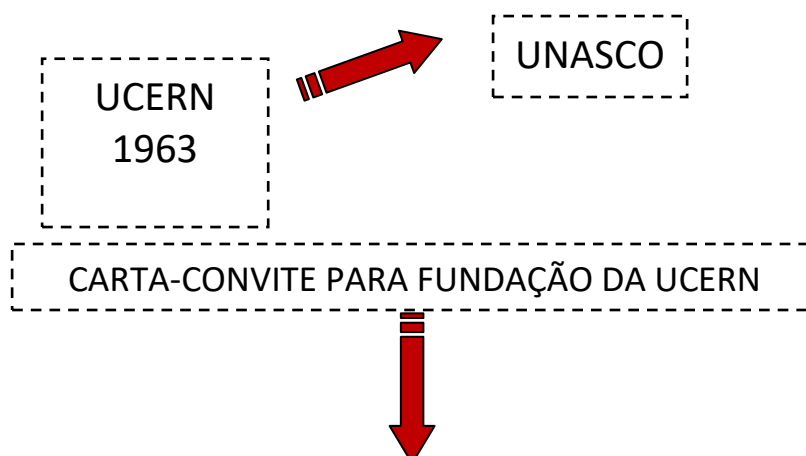
**Realidade de 2012**

No Rio Grande do Norte, a Organização das Cooperativas do Estado (OCB-RN), antes UCERN – OCERN, foi constituída em outubro de 1963:

**OCE's do NORDESTE - ANOS de FUNDAÇÃO  
2013**

<b>Nº</b>	<b>ORGANIZAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>SIGLA</b>	<b>ANOS de VIDA</b>
01	Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão	OCEMA	40
02	Organização das Cooperativa do Estado do Piauí	OCEPI	36
03	Organização das Cooperativas do Estado do Ceará	OCEC	40
<b>04</b>	<b>Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>OCB/RN</b>	<b>50</b>
05	Organização das Cooperativas do Estado da Paraíba	OCB/PB	

**UNIÃO DAS COOPERATIVAS  
DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
- UCERN -  
1963 a 1970**



**“UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
UCERN**

*Natal, 03 de outubro de 1963*

*Saudações cordiais*

*Está em véspera de se fundar a União das Cooperativas do Rio Grande do Norte, órgão de representação e defesa, a exemplo de outros Estados.*

*Reuniões preparatórias têm sido feitas nesse sentido, estando a Comissão Organizadora constituída do signatário e dos cooperativistas Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas, Ivanaldo Bezerra, Juvino dos Anjos e Dr. Rivaldo Pinheiro.*

*Em nome da mesma peça a adesão dessa Cooperativa à UNIÃO, o que pode ser feito através do modelo anexo, devidamente preenchido. Também se encontram juntos os Estatutos, para receber emendas.*

*Gratos ficaríamos se a resposta não demorasse porque está previsto o dia 24 de outubro para a fundação.*

*No momento o endereço para correspondência é a "Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda."*

*Atenciosamente*

*Ulisses de Gois”*

**COOPERATIVAS PARTICIPANTES da FUNDAÇÃO da UCERN**

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>DELEGADO</b>
01	Coop.de Crédito e Consumo de Natal Ltda.	Vicente Cabral de Brito
02	Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda.	Ulisses Celestino de Gois
03	Cooperativa Mista dos Servidores e Assistidos do Departamento. Arquidiocesano de Ação Social de Natal Ltda.	Juvino dos Anjos
04	Cooperativa de Crédito e Consumo dos Ferroviários do RN Ltda.	Geraldo de Brito Filho
05	Cooperativa Agropecuária de Parelhas Ltda.	Severino de Oliveira Melo
06	Cooperativa de Consumo da Prefeitura Municipal de Natal Ltda.	Herculano de Moraes
07	Cooperativa Agropecuária de Itaretama Ltda.	Francisco de Oliveira Cabral
08	Coop.de Economia e Crédito Mútuo dos Associados do Grupo Comércio Ltda.	José Fernandes Câmara
09	Cooperativa de Crédito Algodoeira de Campo Redondo Ltda.	Manoel Noberto da Costa
10	Cooperativa de Crédito dos Professores do RN Ltda.	Geraldo Magela Cruz
11	Cooperativa de Crédito Servidores Civis/Autárquicos da União Ltda.	Rivaldo Pinheiro
12	Cooperativa Mista Servidores e Assistidos do Departamento Arquidiocesano de Ação Social Ltda.	Felipe Neri de Andrade Severina Porpino Dias
13	Cooperativa de Consumo dos Bancários Ltda.	Carlos José Silva
14	Cooperativa de Consumo União Operária Curraisnovense Ltda.	Trajano Porto de Melo
15	Cooperativa Agropecuária de Santa Cruz Ltda.	Marluce Bezerra Fiuza
16	Cooperativa de Crédito Agrícola e Popular deMacaiba Ltda.	Ranilson Costa

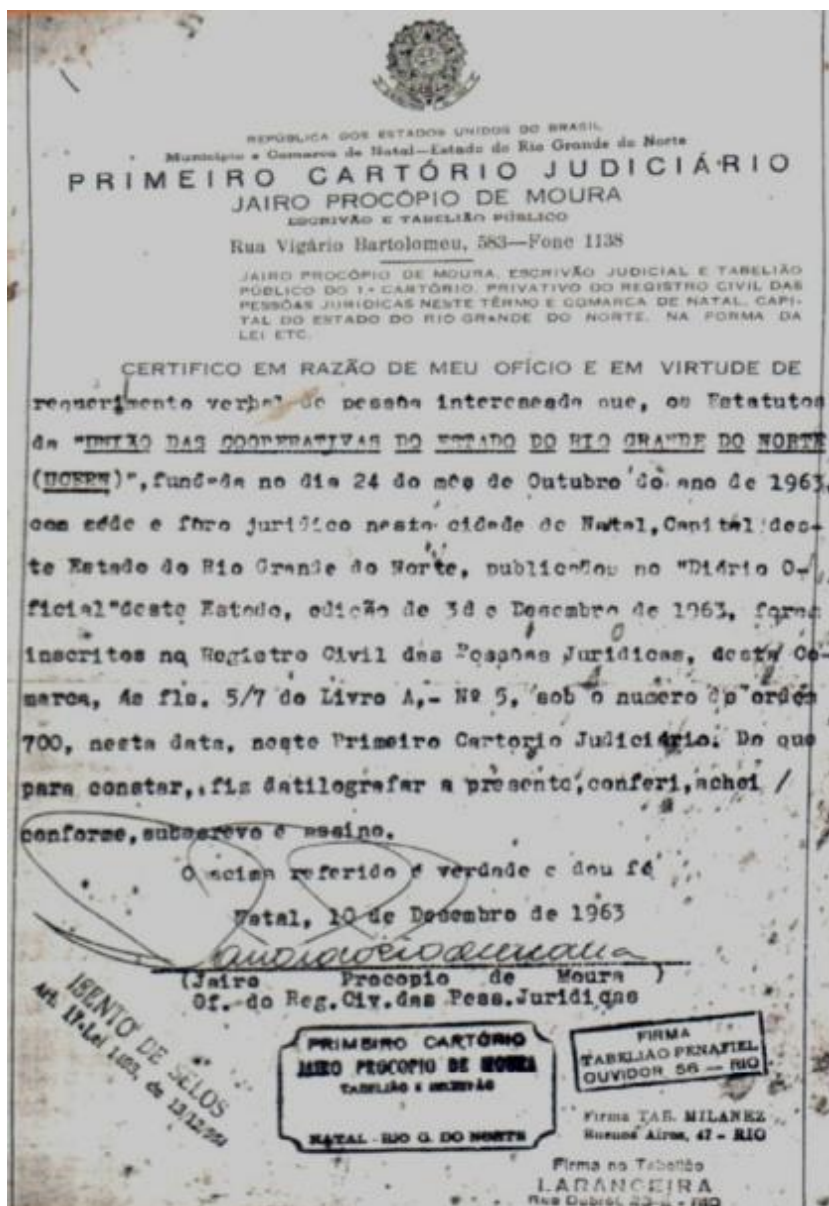
16	Cooperativa de Crédito Agrícola e Popular deMacaiba Ltda.	Ranilson Costa
17	Cooperativa Banco Rural de Açú Ltda.	José Wanderley de Sá Leitão
18	Cooperativa Banco Rural de Currais Novos Ltda.	José Pinheiro Braga
19	Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana do RN Ltda.	Mucio Vilar Ribeiro Dantas
20	Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio Ltda.	Antonio de Azevedo Guerra

Em 24 de dezembro de 1963, *"no salão de Assembleias da Cooperativa Central Norteriogrاندense Ltda., foi constituída a "União das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (UCERN), "sociedade civil formada por sociedades cooperativas, visando a representação da classe para a propaganda e defesa do Cooperativismo". Nesta Assembleia, a UCERN foi autorizada a filiar-se à UNASCO (União Nacional das Associações Cooperativas), tendo sido Ulisses de Gois "o artífice de sua organização".*



**UCERN**

**24.10 1963 a 22 09.1970**



Registro da UCERN no Primeiro Cartório Judiciário em 10 de dezembro de 1963

## PRIMEIRA DIRETORIA

24.10.1963 a 11.07.1967

NOME	CARGO	COOPERATIVA
Múcio Vilar Ribeiro Dantas	Pres.	Banco Coop.dos Plantadores de Cana do RN Ltda.
Rivaldo Pinheiro	1º Vice	..de Crédito dos Servidores Civis e Autárquicos da União Ltda.
João Bianor Bezerra	2º Vice	...Agropecuária de Santa Cruz Ltda ...dos Servidores do
Juvino dos Anjos	1º Sec.	Departamento Arquidiocesano de Ação Social Ltda.
Vicente Cabral Brito	2º Sec.	...de Crédito e Consumo de Natal Ltda. ...de Consumo da Prefeitura Municipal de Natal Ltda.
Herculano Lopes de Moraes	1º Tes.	...de Consumo dos Servidores do Dpto. de Saneamento do Estado Ltda.
José do Patrocínio Pinheiro	2º Tes.	...Mista dos Servidores do Dpto. Arquidiocesano de Ação Social Ltda.
Severina Porpino Dias	Diretora	Idem idem
Felipe Neri de Andrade	Diretor	...Central de Crédito Norteriograndense Ltda.
Ulisses Celestino de Gois	Diretor	...de Consumo dos Bancários de Natal Ltda.
José de França Gomes	Diretor	...de Crédito dos Professores do RN Ltda.
Geraldo Magela Cruz	Diretor	...Agropecuária de Santa Cruz Ltda.
Marluce Bezerra Fiuza	Diretora	

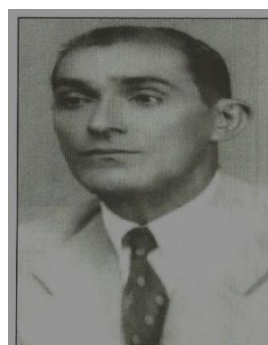
## Destques 1963

- Carta Circular às Cooperativas do Estado, para fundação da “União das Cooperativas do Rio Grande do Norte” – UCERN -, datada de 24 de outubro de 1963, assinada por Ulisses de Gois, Rivaldo Pinheiro e Juvino dos Anjos
- Assembleia Geral de constituição da UCERN, em 24 de outubro de 1963: 22 (vinte e duas) Cooperativas presentes, aprovando-se a autorização para filiação à UNASCO (União Nacional das Associações Cooperativas)
- A sede provisória da UCERN foi na Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda., à rua Dr. Barata, 208-I, Ribeira, Natal/RN
- Os documentos constitutivos da UCERN foram registrados em agosto de 1971, sob o nº 1013, fls. 137/139, Livro "A", no 1º Ofício, em, Natal/RN.

Com a reforma bancária (lei nº 4.595, de 31.12.1964), as Cooperativas de Crédito saíram do Ministério da Agricultura e passaram às mãos do Banco Central, quebrando-se a unidade do Sistema. Os outros “ramos” permaneceram sob a vigilância do INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário -, do Ministério da Agricultura.

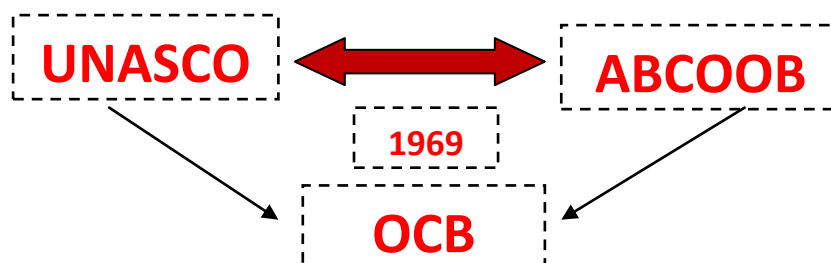


**Ribeiro Dantas**  
1º Presidente  
1963 a 1967



**Múcio Rivaldo Pinheiro**  
2º e 3º Presidentes da UCERN/OCERN  
1967 a 1970 e 1970 a 1973

**Vilar**



Na véspera do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, Belo Horizonte/MG, 1969, no Gabinete do Ministro da Agricultura, foi assinado protocolo entre a ABCOOP e a UNASCO, para a criação de uma única representação, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).





1970

## SEGUNDA DIRETORIA

11.07.1967 a 22.12.1970

NOME	CARGO	COOPERATIVA
Rivaldo Pinheiro	Presidente	...de Crédito dos Servidores Civis e Autárquicos da União Ltda.
Juvino dos Anjos	Diretor	...Mista dos Servidores e Assistidos do Dpto. Arquidiocesano de Ação Social Ltda.
Severina Porpino Dias	Diretora	Idem idem
Pedro Ricardo Filho	Diretor	...de Calçados de Natal Ltda.
Ulisses Celestino de Gois	Diretor	...Central de Crédito Norteriograndense Ltda.

"Natal, 23 de novembro de 1970

*Prezados Diretores, Saudações cordiais!*

*A UCERN, fundada a 24 de outubro de 1963, a cujo quadro pertence essa Cooperativa como associada, vai adaptar seus Estatutos aos da "Organização das Cooperativas Brasileiras", órgão de cúpula do movimento nacional a que somos filiados.*

*Sucessora da UNASCO e da ABCOOB, em face do protocolo assinado perante o Ministro da Agricultura, em 26 de novembro de 1969, tem entre outros objetivos defender as Cooperativas junto aos poderes públicos.*

*Essa reestruturação motiva uma Assembleia Geral Extraordinária da UCERN, convocada para 22 de dezembro próximo, às 20 horas, em sua sede, à rua Dr. Barata, 208 - 1º: reforma dos Estatutos e eleição da Diretoria, Conselho Fiscal são os principais assuntos da ordem do Dia.*

*A presença dessa Cooperativa por sua Diretoria ou por outras pessoas para esse fim designadas, contribui para o êxito da Assembleia, ao que somos gratos.*

*Rivaldo Pinheiro (Presidente), Ulisses de Gois (Diretor) e Juvino dos Anjos (Secretário)"*

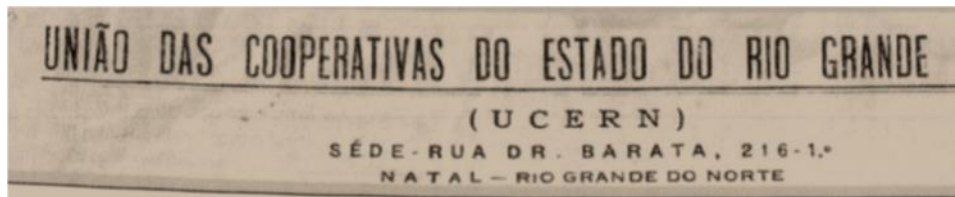
**Destaque 1967**

- Reforma bancária, com prejuízos para o Cooperativismo do Brasil e do Estado, restringindo a ação das Cooperativas de Crédito, encerrando inclusive as atividades da "Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda.", além de encerrar as Seções de Crédito existentes em outras Cooperativas (Lei nº 59/66 e 60.597/67)

**Destaque 1969**

- Protocolo assinado pela UNASCO e ABCOOB para unificação da representação do Cooperativismo brasileiro (26 de março)

A lei nº 5.764/71 trouxe clara visão intervencionista do Estado, ação presente desde a reforma bancária de 1964, na repressão às Cooperativas de Crédito, encerrando as portas de mais de 700 (setecentos) Cooperativas do “ramo” no país. Apesar disso, a nova lei trouxe avanços significativos, associada à criação da “Frente Parlamentar do Cooperativismo” e à nova Constituição Brasileira de 1988.



Mais recentemente, novas leis se acoplam ao sistema legislativo-cooperativo:

- Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das leis 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e 5.764, de 16 de dezembro de 1971
- Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a organização das Cooperativas de Trabalho, institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho e revoga o Art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS  
DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
OCERN**

**OCERN**

**22.12.1970 a 14.02.2000**

**OCB-RN**

**2003**

**17.12.2006 a nossos dias**

## TERCEIRA DIRETORIA

22.12.1970 a 18.01.1972

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Rivaldo Pinheiro	Pres.	...de Crédito dos Servidores Cíveis e Autárquicos da União Ltda.
Juvino dos Anjos	Diretor	...Cultural e Distribuidora de Material Escolar de Natal Ltda.
Ulisses Celestino de Gois	Diretor	...Central de Crédito Northeriogrândense Ltda.
Severina Porpino	Diretora	...Mista dos Servidores e Assistidos do Departamento Arquidiocesano de Ação Social Ltda.
Pedro Ricardo Filho	Diretor	...de Calçados de Natal Ltda.

### Destaques 1970

- Integração da ABCOOP e da UNASCO, resultando na criação da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras
- Carta Circular da UCERN às Cooperativas do Estado: Assembleia Geral Extraordinária de adaptação da UCERN à nova realidade cooperativa do País, realizada em 22 de dezembro, transformando-se em OCERN – Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte
- Em 22.12.1970, UCERN aprova seu novo Estatuto Social, transformando-se em "Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte" (OCERN), com registro no primeiro ofício, sob o nº 1013, fls. 137/139, Livro A-7, em 25.08.1971, em Natal/RN, com documentos publicados no Diário Oficial do Estado de 08.07.1971

### Destaques 1971

- A UCERN com uma nova denominação: "Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte" – OCERN –
- A posse dos novos e primeiros dirigentes da OCERN, integrada agora à OCB nacional, se realizou no dia 22 de janeiro de 1971, na sede do Conselho Regional de Contabilidade, Ed. Canaçu, Salas 504/505, Centro, com a presença do Governador eleito José Cortez Pereira, do Delegado Federal da Agricultura, além de representante da OCB nacional
- Solicitação de apoio financeiro às Cooperativas do Estado para publicação e registro do Estatuto da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte – OCERN
- Tramitação no Congresso Nacional do projeto nº 300/71 sobre reforma da legislação cooperativista brasileira
- Aprovação no Congresso Nacional da lei nº 5.764. de 16.12.71, revogando o Dec.Lei nº 59/66 e o Dec. nº 60.597/69
- Diário Oficial do Estado, de 14.07.1971, publica o extrato dos Estatutos da OCERN
- A primeira conta bancária da OCERN foi aberta no "Banco Nacional de Crédito Cooperativo" (BNCC), em 1º de setembro de 1971, com a presença em Natal do Dr. Elzir Matos, Diretor

## Destques 1972

- O Cooperativismo potiguar conhece a nova lei nº 5.764, de 16.12.1971 (AGE de 21.02.1972)
- Renúncia de toda a Diretoria da OCERN
- Providências para adaptação das Cooperativas à lei 5.764/71: em 21.02.1972, em AGE, com a renúncia da Diretora e eleição de uma nova... o DCOR e o INCRA participaram do processo como convidados. Os trabalhos foram presididos por Rivaldo Pinheiro e secretariado por Raimundo Silva.

### QUARTA DIRETORIA

21.02.1972 a 24.01.1973

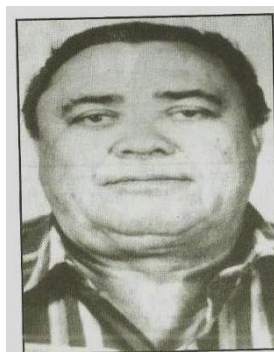
### QUARTA DIRETORIA

21.02.1972 a 24.01.1973

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Antenor Pereira Madruga	Presidente	...de Consumo dos Bancários Ltda.
Rogério Henrique B. Alves	Diretor	-----
Raimundo da Silva	Diretor	...Agropecuária de Macaíba Ltda.
Severina Porpino	Diretora	...Mista dos Servidores e Assistidos do Dpto. Arquidiocesano de Ação Social Ltda.
João Gomes de Araújo	Diretor	...Agropecuária de São José de Campestre Ltda.

Presentes estavam, além de Cooperativas do Estado, os representantes do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -, do DCOR – Departamento de Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte -, da Secretaria de Agricultura do Estado. Nesta Assembleia, foi dado conhecimento da nova lei do Cooperativismo brasileiro, a 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

#### PRESIDENTES DA OCERN



**Antenor Pereira de Madruga**  
1972 a 1973

**Hipólito Corsino do Nascimento**  
1973 a 1976

## **Destaques 1972**

- 21 de fevereiro: Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Departamento de Cooperativismo e Organização Rural (DCOR), da Secretaria de Agricultura do Estado, com a presença do INCRA, para implantação da lei 5.764/71 no Estado e adaptação das Cooperativas à nova legislação.
- 21.02.72: nesta Assembleia, renunciaram aos seus cargos todos os membros da Diretoria, para uma nova eleição.

## **QUINTA DIRETORIA**

**24.01.1973 a 30.04.1976**

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Hipólito Corsino do Nascimento	Pres.	...Agrícola de Parnamirim Ltda
Manoel de Lima Duarte	Diretor	-----
Mario Edson da Silva	Diretor	...Agropecuária de Sta.Cruz Ltda
Brigido Ferreira Pinto	Diretor	-----
Laurino de Vasconcelos Junior	Diretor	-----

sala 101, sede do Montepio Cooperativista do Brasil, Secção RN.

## **SEXTA DIRETORIA**

**30.04.1976 a 31.05.1979**

Com duas chapas inscritas, a Assembleia Geral se realizou em 30.04.1976, presentes 33 (trinta e três) Cooperativas, tendo a Chapa II obtido 19 (dezenove) votos, contra 12 (doze) da Chapa I, além de 02 (dois) votos nulos.

## CHAPA I

<b>DIRETORIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Múcio Vilar Ribeiro Dantas	Pres.	...de Crédito Rural dos Plantadores de Cana do Estado do RN Ltda.
José Eurípedes de Vasconcelos	Diretor	...de Crédito dos Professores do RN Ltda.
Etevaldo Ferreira de Aquino	Diretor	Agropecuária de São Miguel Ltda.
José de Souza Martins Filho	Diretor	...Agrícola Mista do Médio Oeste Potiguar Ltda.
Francisco de Oliveira Cabral	Diretor	...Agropecuária de Itaretama Ltda.

Operadores de Cooperativas Organizações (OCOR), para Roberto Pereira da Costa (Coop. Agropecuária de Santa Cruz Ltda.) e Claudio Ribeiro Dantas (Coop. Agropecuária de Baixa Verde Ltda.).

## CHAPA II

<b>DIRETORIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Roberto Pereira da Costa	Presidente	...Agropecuária do Seridó Ltda.
Raimundo da Silva	Diretor	...Agropecuária de Macaiba Ltda
Afranio Pereira de Araujo	Diretor	...Agropecuária de São Tomé Ltda
José Nazareno Tavares	Diretor	-----
Mário Edson da Silva	Diretor	...Agropecuária de Santa Cruz Ltda.

Roberto Pereira da Costa, Presidente eleito, faleceu em junho de 1979, assumindo o seu Vice-Presidente, Raimundo Silva.

## Destaques 1976

- Participação da OCERN no lançamento do I PRONACOOP (Programa Nacional de Cooperativismo) do Ministério da Agricultura, na cidade de Fortaleza/CE
- Visita a Natal do Dr. Marcos Raimundo Pessoa, Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), do Dr. Osvaldo Freire, Chefe do Departamento de Cooperativismo do INCRA e do Dr. Apolônio Castro Filgueira, Vice-Presidente da OCB, para lançamento em Natal do I PRONACOOP

## Destaques 1978

- Visita do representante da "Interchurch Coordination Committee for Development Projects" (ICCO), Holanda, com possibilidades concretas de celebração de Convênio para apoio ao desenvolvimento de 06 (seis) Cooperativas no Estado

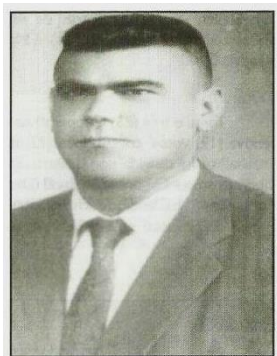
## SÉTIMA DIRETORIA

31.05.1979 a 27.05.1982

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Roberto Pereira da Costa	Presidente	...Agropecuária do Seridó Ltda.
Raimundo da Silva	1º Vice	...Agropecuária de Macaiba Ltda.
Geraldo José Antas	2º Vice	...Agropecuária Pedro Avelino Ltda.
Afrânio Pereira de Araújo	Diretor	...Agropecuária de São Tomé Ltda.
José de Souza Martins Filho	Diretor	...Agrícola do Médio Oeste Potiguar Ltda.
Diomédio Alves da Silva	Diretor	...Regional Mista de Apodi Ltda.
Dermi Azevedo	Diretor	...dos Jornalistas de Natal Ltda.
José Serafim Filho	Diretor	...Agropecuária de São José de Mipibu Ltda.

### Destques 1979

- Reforma dos Estatutos Sociais da OCERN
- Sede da OCERN: “Casa das Cooperativas”, com beliches para pousada de cooperativistas do interior do Estado, na Av. Rodrigues Alves



**Roberto Pereira da Costa**

**Silva**

**1976 a 1979**



**Raimundo**

**1979 a 1982 e 1982 a 1984**

O primeiro mandato de Raimundo Silva (Vice-Presidente) se deu por morte de Roberto Pereira da Costa, em junho de 1979.

## Destaques 1980

- Doações à OCERN: telefone 222.5597, pela Cooperativa Central Agrícola Ltda. e móveis, pelo BNCC
- Assinatura de Convênio OCERN e Secretaria de Agricultura para contratação de advogado, com recursos do POLONORDESTE
- Convênio OCERN/INCRA/OCB para contratação de 02 (dois) funcionários
- Realização do I Fórum Cooperativista Estadual
- Início do Programa de Educação Comunitária (PECC), Convênio ICCO-OCERN, junto a 06 (seis) Cooperativas do Estado:
  - Agropecuária de Almino Afonso Ltda., Agropecuária de São José de Mipibu Ltda., de Artesanato de Natal Ltda., de Produção de Calçados de Natal Ltda., Agropecuária do Seridó Ltda. e Agrícola de São João do Sabugi Ltda.

## Destaque 1981

- Convênio OCERN / SUDENE-BID / BNCC para aquisição de veículo para os serviços da "Organização" no Estado (OCERN)  
Celebração de convênio com a SUDENE/Projeto Sertanejo

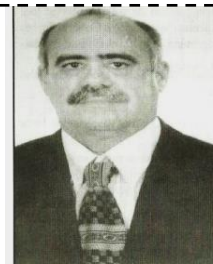
## OITAVA DIRETORIA

27.05.1982 a 31.05.1984

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Raimundo Silva	Presidente	...Agropecuária de Macaiba Ltda.
Geraldo José Antas	1º Vice	...Central do Rio G.Norte Ltda
Rainel Pereira de Araújo	2º Vice	...Agropecuária de São Tomé Ltda.
Idácio Alves da Silva	Diretor	...Agropec. de Canguaretama Ltda.
Mario Varela Amorim	Diretor	...Agropec. do Vale do Açu Ltda.
Noel Pinheiro Bastos	Diretor	...Habitacional Ponta Negra Ltda.
José de Souza M. Filho	Diretor	...Agríc. Médio Oeste Potiguar Ltda.
Diomédio Alves Silva	Diretor	...Agrícola Mistade Apodi Ltda.
Roberto Coelho da Silva	Diretor	...de Eletrific. Rural do Agreste Ltda.



Geraldo  
Bezerra



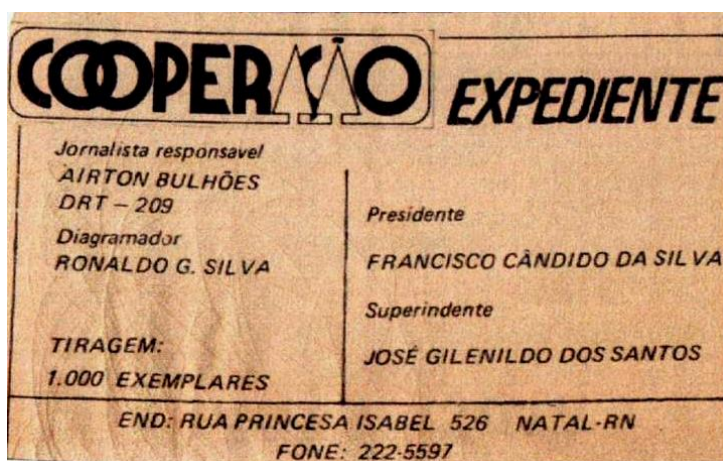
de



**Souza Francisco Cândido da Silva Geraldo José Antas**  
1984 a 1987      1987 a 1990 -1990 a 1993      1993 1996

## **Destques 1982**

- Aquisição da sede própria da OCERN, à rua Princesa Isabel, 523, Centro, Natal/RN
- Convênio OCERN/SUDENE/PROJETO SERTANEJO: construção das sedes próprias ou armazéns nas Cooperativas: Agropecuária do Seridó Ltda., Agropecuária de Caicó Ltda., Agropecuária de Eptácio Pessoa Ltda. e Agropecuária de Poço Branco Ltda.
- Financiamento do BNCC à OCERN: aquisição da sede própria (Cr\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de cruzeiros)



### Órgão de divulgação da OCERN, em 1987/1990

A partir de 1987, o OCERN iniciou a edição do Informativo mensal "Cooperação", existente até o ano de 1996

## **NONA DIRETORIA**

**31.05.1984 a 05.05.1987**

<b>DIRETORIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Geraldo Bezerra de Souza	Presidente	...Agropecuária de Pedro Avelino Ltda.
Rainel Pereira de Araújo	1º Vice	...Agropecuária de São Tomé Ltda.
Roberto Coelho da Silva	2º Vice	...de Eletrificação Rural do Agreste Ltda.
Antônio de Pádua Pessoa	3º Vice	---
Francisco Cândido da Silva	Diretor	...Agrícola de São João do Sabugi Ltda.
José Gilenildo dos Santos	Diretor	...Agropecuária de Florânia Ltda.
Maria Bezerra Gonçalves	Diretor	---
Luciano Moreira de Oliveira	Diretor	---

- Concessão do título de Presidente de Honra da OCERN a Juvino dos Anjos
- Cooperativas comercializam mais de 38% da produção algodoeira do Estado

## **Destaques 1986/1987**

- Visita do "Instituto de Promoção Social" (IPROS), de São Paulo à OCERN
- Nascimento do Informativo "Cooperação (vida limitada)
- Criação do "Instituto para o Desenvolvimento do Cooperativismo Potiguar" (INDECOOP)
- Em 1987, 85 (oitenta e cinco) Cooperativas estavam registradas na OCERN
- Criação do título "Cooperativista do Ano"
- Convênio da OCERN com a "Secretaria Nacional de Cooperativismo" (SENACOOOP)

## **DÉCIMA DIRETORIA**

**05.05.1987 a 31.05.1990**

<b>DIRETORIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Francisco Cândido da Silva	Presidente	...Agrícola de São João do Sabugi Ltda. Unimed Natal
João Campos Filho substituído por Francisco José da Silva	1º Vice	...Agropecuária de Cerrocorá Ltda ...de Eletrificação Rural do Vale do Açu Ltda.
José Maria de Macedo Soares Substituído por João Maria de Azevedo	2º Vice	---
Raimundo Silva	3º Vice	...Agropecuária de Macaiba Ltda.
Marilene Pereira Oliveira	Diretor	...Central de Produção Artesanal Potiguar Ltda.
Luciano de Almeida	Diretor	...dos Jornalistas de Natal Ltda
Julio Rosado	Diretor	...de Desenvolvimento Rural de Mossoró Ltda.
Márcio Bezerra Azevedo	Diretor	---
Joaquim Crispiniano Neto	Diretor	...Agroindustrial de Colonização da Serra do Mel Ltda.

### **Destques 1988**

- Celebração de Convênio com a Secretaria Nacional de Cooperativismo (SENACOO), do Ministério da Agricultura, no valor de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados)
- Em 1986, Francisco Cândido da Silva, Presidente da OCERN, era igualmente Diretor Administrativo do "Banco Nacional de Crédito Cooperativo" (BNCC).
- O "Programa de Educação Cooperativa e Comunitária" (PECC) realizou no ano 18 (dezoito) Encontros Cooperativos com a participação de 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) participantes.

### **Destques 1989**

- \* Projeto ICCO (Programa de Educação Cooperativa e Comunitária (PECC), com atuação em 21 (vinte e um) municípios e 14 (quatorze) Cooperativas
- \* Com recursos provenientes de Convênios firmados com a ICCO, 04 (quatro) armazéns foram construídos pela OCERN, cada área de 1.200 m2, junto às Cooperativas de Poço Branco, Parelhas, Pedro Avelino e Caicó.
- \* Igualmente, através da ICCO, organização holandesa de ajuda, 04 (quatro) veículos

31.05.1990 a 20.05.1993

## DÉCIMA PRIMEIRA DIRETORIA

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Francisco Cândido da Silva	Presidente	...Central Agrícola do RN Ltda.
Francisco José da Silva	1º Vice	..Agropecuária de Cerrocorá Ltda
José Mariano Neto	2º Vice	...de Energia e Desenvolvimento Rural do Seridó Ltda
Arlindo Freire	3º Vice	...dos Jornalistas de Natal Ltda.
Pedro Alves Neto	Diretor	...Agropecuária de Jardim de Angicos Ltda.
José da Penha Carvalho	Diretor	...Agropecuária de Santa Cruz Ltda.
Maria de Fátima P. Lopes	Diretor	... de Artesanato Vale do Açu Ltda
Marcos Antônio do Nascimento	Diretor	...Cultural Universitária do RN Ltda.
Eduardo Bezerra Guimarães	Diretor	Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico Ltda.

- Reforma Estatutária
- Instituição do “Conselho de Ética Cooperativista”
- Aluguel da sede (rua Princesa Isabel): nova sede: Coop. Central Agrícola, Ribeira, Natal/RN
- Instituição da “Medalha do Mérito Cooperativo Ulisses de Gois”
- Encontros Cooperativos: Organização do Quadro social, Autogestão, Pequena Produção
- Criação do Conselho de Ética (AG de 14.05.1991, assim formada: Raimundo Silva, José Rodrigues (ex-BNCC), Manoel Barbosa de Lucena e Militino Leite da Cunha, sendo Suplentes: Márcio Bezerra de Azevedo, Mario Amorim e Luciano de Almeida

## Destaques 1991

- Plano Quinquenal da OCERN: 1991 a 1995
- Criação da Medalha de Honra ao Mérito, denominada “Medalha de Mérito Cooperativo Ulisses de Gois”
- OCERN: Conselho Diretor: 07 (sete) membros, sendo um Presidente e 06 (seis) Vices
- Criação do “Conselho Consultivo, formado por representantes de “setores das Cooperativas”
- O Plano Quinquenal da OCERN, 1991 - 1995, tinha 08 (oito) campos de ação: 1. Formação e Organização, 02. Relações e Comunicação, 03. Autocontrole, 04. Pesquisas, Estudos e Projetos. 05. Legislação e Normas 06. Assistência Técnica 07. Integração e Intercâmbio e 08. Finanças e Autofinanciamento



**Euzim Alves dos Santos**  
1996 a 1998



**Roberto Coelho da Silva**  
1999 a 2003  
2003 a 2007 2007 a 2012  
2012 a 2016

### **Destaques 1992**

- Convênio OCERN, OCEPB e OCEPE: participação recíproca em eventos, cursos, seminários nos citados Estados
- Discussão sobre a necessidade de criação da Frente Parlamentar do Cooperativismo” (FRESCOOP) no Estado

### **Destaque 1994**

- Celebração de Convênio com o DENACOOP (Departamento Nacional de Cooperativismo) no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

## **DÉCIMA SEGUNDA DIRETORIA**

**20.05.1993 a 28.05.1996**

<b>DIRETORIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Geraldo José Antas	Presidente	...Agrop. de Afonso Bezerra Ltda.
Euzim Alves dos Santos	1º Vice	... de Eletrificação Rural do Vale do Apodi Ltda.
Maria de Fátima Lopes Pessoa	Diretor	...de Artesanato Vale do Açu Ltda.
Julio Rosado	Diretor	...de Desenvolvimento Rural de Mossoró Ltda.
Manoel Barbosa de Lucena	Diretor	...Cultural Universitária do RN Ltda.
Juarez de Moura Cavalcanti	Diretor	...de Consumo dos Fazendários do Rio Grande do Norte Ltda.
Arlindo do Nascimento	Diretor	...Habitacional Intersindical RN Ltda.



## Destaques 1995

- Proposta de criação do "Conselho de Desenvolvimento do Cooperativismo do Rio Grande do Norte" (CONDECOOP)
- Homenagem aos Pioneiros do Cooperativismo no Rio Grande do Norte (1º.07.1995), em Mossoró, nas comemorações do Dia Internacional do Cooperativismo
- Em janeiro de 1995, as Cooperativas registradas na OCERN eram 125 (cento e vinte e cinco)
- Na época, a OCERN participava das atividades da "Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste" (ASSOCENE), tinha o SEBRAE como valioso parceiro na preparação de futuras Cooperativas.
- Participante do "Forum do Campo", a OCERN relacionava-se com a "Associação de Apoio às Comunidades do Campo" (AACC), com a "Federação dos Trabalhadores na Agricultura" (FETARN), com o "Serviço de Assistência Rural" (SAR) e com a "Comissão Pastoral da Terra"

## DÉCIMA TERCEIRA DIRETORIA

28.05.1996 a 21.05.1999

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Euzim Alves dos Santos	Presidente	...de Energia e Desenvolvimento Rural do Vale do Apodi
Joel Borba Filho	Vice	Unimed Mossoró
Genário Torres Silva	Diretor	...dos Proprietários de Táxi de Natal
Manoel Barbosa Lucena	Secretário	...Cultural Universitária RN Ltda.
Ivan E. de F. Salustino	Diretor	...Agropecuária de São Tomé Ltda.

## Destaques 1996

- Reforma estatutária: criação do Conselho Deliberativo, formado pela Diretoria e pelos representantes dos Ramos do Cooperativismo do Estado.
- Celebração de Convênio entre a União Federal/Ministério da Agricultura e a Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN)
- Atribuição de responsabilidade sindical patronal das Cooperativas potiguares à OCERN

## Destaques 1997

- Convênio com o Departamento Nacional de Cooperativismo (DENACOOB): capacitação e treinamento do Sistema Cooperativista
- Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado (SAAB) para realização de cursos e treinamentos
- Problemas internos resultaram na renúncia coletiva de 03 (três) Conselheiros: Joel Borba (Vice-Presidente), Manoel Barbosa de Lucena (Secretário) e Genário Torres Silva (Conselheiro), proveniente de problemas relacionados com o Convênio 186/96, SDR, celebrado com a União Federal/Ministério da Agricultura e Abastecimento, assunto tratado na AGO da OCERN de 29.05.1998 e ainda hoje com pendências financeiras
- Representação nacional do ramo Mineral: o representante do Ramo no Estado, Raimundo Guimarães, da Cooperativa dos Mineradores do Seridó Ltda.
- Programa de apoio ao Cooperativismo de Crédito

**OCERN FAX**



NATAL/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 1997 – ANO II - Nº 064  
*Organização e Sindicato das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte*  
Rua Princesa Isabel, 326 - Centro - Natal/RN - Fone/Fax: 211-7462  
E-mail: [ocern@truenetrn.com.br](mailto:ocern@truenetrn.com.br) - Home Page: <http://www.ocern.com.br>

A "OCERN FAX" foi editado a partir de outubro de 1996, permanecendo existindo em dezembro de 1997.



## DÉCIMA QUARTA DIRETORIA

21.05.1999 a 29.05.2003

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Roberto Coelho da Silva	Presidente	...de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar Ltda.
Geraldo José Antas Arlindo Nascimento	-----	...Central Agrícola do RN Ltda. ...Habitacional Intersindical do RN Ltda
Genário Torres Silva	Vice- Presidente	...dos Proprietários de Táxi de Natal
José Dantas de Araújo Filho		-----
Pedro Fernandes Pereira	Vice- Presidente	...dos Produtores de Camarão Marinho do Estado do RN
Manoel Jamir Fernandes Junior	-----	...de Serviços Técnicos do Agronegócio
Raimundo Bezerra Guimarães	-----	...dos Mineradores de Currais Novos Ltda.
Marcia Maria de Oliveira	-----	...Artesanal do Crutac Ltda.

### Destaques 1999

- Realização de pré-Assembleias Regionais da OCERN
- Reforma Estatutária: adaptação ao Estatuto da OCB nacional, com uma Diretoria Executiva formada pelo Presidente e um Representante dos Ramos e um das Cooperativas, sendo a Diretoria eleita pelo Conselho de Administração
- Criação do Conselho Especializado dos Ramos
- Para substituição dos Diretores renunciantes (1998), 02 (duas) chapas concorreram:
- Chapa I: Sonia M<sup>a</sup> da Rocha Souza (Vice), M<sup>a</sup> de Fátima Monte Carvalho (Secretária) e Tarcisio de Brito Guerra (Conselheiro)
- Chapa II: Manoel Jamir Fernandes Junior (Vice), Lucila Dantas da Rocha (Secretária) e Luiz

### Destaques 2000

- Homologação da participação da OCERN como sócia da "Agência Administradora de de Seguros" – SEGCOOP – (AGE)
- Homologação da participação da OCERN como acionista das "Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte (AGE)
- Atribuição à OCERN do papel de Sindicato (personalidade sindical patronal), Adaptação do Estatuto Social e filiação à OCB nacional: nasce o "Sindicato e Organização das



## Destaques 2001

- Programa de Autogestão e Monitoramento das Cooperativas do Rio Grande do Norte, a ser aplicado através das OCE's
- Início do Programa de Exportação de Frutas do Vale do Açu, com revitalização da Cooperativa local
- Criação do “Fundo Cooperativo de Aval”, para fortalecimento das Cooperativas do Estado, com participação dos Bancos do Brasil e do Nordeste
- Programa de Saúde do Sistema Cooperativista – UNICOOP -, tendo como grupo gestor: CONBRAC, UNIMED-RN, OCERN e SESCOOP-RN
- Fundo de Pensão do Cooperativismo Brasileiro (PREVCOOP), com participação da OCERN
- OCERN: integrante do “Clube de Seguros do Sistema Cooperativista Brasileiro”
- Criação do programa “TV Cooperativa”
- Constituição do “Fundo Cooperativo de Aval” - FCA
- Criação do CARDCOOP - (Cartão de Crédito)



## Destaques 2002

- Constituição da "Federação dos Sindicatos e Cooperativas do Nordeste" (FECOOP do Nordeste) e aprovação do seu Estatuto
- Implantação do programa de regionalização da OCERN
- Em 2002, eram 229 as Cooperativas registradas na OCERN
- Criação da "Agência Administradora de Seguros do Cooperativismo Brasileiro"
- Assessoria Jurídica na OCB/RN
- OCERN, participante do "Fundo de Pensão do Cooperativismo Brasileiro - PREVICOOOP"
- Da UCERN à OCB/RN .... (...) Estatutos normatizaram a vida da "Entidade", observando-se nos 50 (cinquenta) anos de representatividade do movimento cooperativista no Rio Grande do Norte um visível retrocesso político-participativo, de eleições diretas para eleições indiretas, como segue:

Nº	DATA	REALIDADE POLÍTICA
01	24.10.1963	Estatuto inicial
02	14.02.1979	Conselho Diretor: 09 membros
03	14.05.1991	Conselho Diretor: 07 membros
04	29.05.1996	Conselho Deliberativo

## **ORGANIZAÇÃO das COOPERATIVAS do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE**

**OCB-RN**

**2003 - 2015**

**DÉCIMA QUINTA DIRETORIA**

**29.05.2003 a 31.05. 2007**

<b>DIRETORIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Roberto Coelho da Silva	Presidente	...de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar Ltda.
José Edval Germano Martins	Vice Pres.	Federação das Cooperativas Habitacionais do RN
José Luiz Costa	Secretário	...de Economia e Crédito Mútuo e Caixa de Cobrança na Grande Natal
Bolivar Ferreira de Souza	---	...Agropecuária de Santo Antônio Ltda.
Eduardo Bezerra Fernandes	---	Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico Ltda
Brasilicio Campos Filho	---	...dos Educadores do Rio Grande do Norte Ltda.
Genario Torres Silva	---	...dos Proprietários de Táxi de Natal
Marcia Maria de Oliveira	---	...de Produção Artesanal do CrutaLtda;
Gilsenor Sátiro de Souza	---	...Cultural Universitária do RN

- Desmembramento da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCB/RN) do Sindicato... (19.09)
- Alteração estatutária, com a mudança da OCERN para OCB-RN

## Destques 2004

- Criação da "Rede Cooperativa de Comunicação e Ensino" (RCE) - Projeto Piloto: Rio Grande do Norte, em parceria com o "Jornal de Hoje"
- COOPERFROTA: Programa de Renovação e Ampliação da Frota de Veículos do Sistema Cooperativista, iniciativa da ASCOOB (Agência Administradora de Seguros do Cooperativismo Brasileiro)
- Programa de Informatização do Sistema Cooperativista Brasileiro - Apoio: Fundação Viver

## Destaque 2005

. 2005: 260 (duzentos e sessenta) Cooperativas registradas

## DÉCIMA SEXTA DIRETORIA

31.05. 2007 a 24.04.2012

DIRETORIA	CARGO	COOPERATIVA
Roberto Coelho da Silva	Presidente	...de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar Ltda.
Sonia Maria Souza Rocha	---	...União dos Dentistas da Grande Natal
João Aurivan da Costa Honorato	---	...dos Corretores de Imóveis do RN Ltda.
Bolivar Ferreira de Souza	---	...Agropecuária de Santo Antônio Ltda.
Brasilicio Francisco Campos Filho	---	...dos Educadores do Rio Grande do Norte
Marcia Maria de Oliveira	---	...de Produção Artesanal do Crutac
Evandro Felipe Galdino	---	...de Conomia e Crédito Mútuo dos Panificadores de Natal
José Edival Germano Martins	---	...Habitacional Serv.Trab.Sindical. do RN
Genário Torres Silva	---	...dos Proprietários de táxi de Natal Ltda.

- Constituição de Comissão para aquisição de imóvel para sede da OCB/RN
- Homenagem póstuma ao pioneiro do Cooperativismo potiguar, em Mossoró, Tércio Rosado Maia, em audiência pública da FRESCOOP
- Manifesto em defesa do Cooperativismo do Estado

### Destaque 2008

- Implantação da “Central de Apoio às Cooperativas do Rio Grande do Norte” (CENACOOP)

## DÉCIMA SÉTIMA DIRETORIA

24.04.2012 a 2016

<b>DIRETORIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Roberto Coelho da Silva	Diretoria Executiva Presidente	...de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar Ltda.
José Edval Germano Martins	Diretoria Executiva Vice-Presidente	...Habitacional dos Serv. e Trab.Sindical. do RN Ltda.
Marcos Ant <sup>o</sup> Tavares J. da Costa Britto	Diretoria Executiva Secretário	Unimed Natal
Genário Torres Silva	---	...dos Proprietários de Táxi de Natal Ltda.
Paulo Duarte de Queiroz Filho	---	...de Trabalhos Profissionais Liberais e Autárquicos do Brasil
Zilsimeire Braga dos Anjos	---	...dos Professores do Estado do RN Ltda.
Manoel Santa Rosa Medeiros da Silva	---	...de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da UFRN
Arlindo Barbosa de Araújo	---	...dos Proprietários de Farmácias e Drogarias do RN
Joseilson Medeiros de Araujo		Coop. Mista dos Agricultores Familiares de São João do Sabugi

- Homologação do Estatuto da OCB nacional, com voto contrário da OCB/RN, por atribuições alheias ao Cooperativismo, numa situação híbrida, incluindo ações sindicais, contratação de Presidente Executivo, etc. (AGE de 09.2004)
- Ação jurídica para anulação do referido Estatuto, movida pela OCB/RN, através de escritório de consultoria jurídica especializada

## Destaques 2015

- Rede de Correspondente Bancário e Negocial da Economia social
- Turismo para as Cooperativas

**CONSEHO NACIÃO  
UCERN**

**1963 a 1967**

**TITULARES**

Antônio de Azevedo Guerra  
 Carlos José da Silva  
 Geraldo de Brito Filho

**SUPLENTES**

Francisco de Oliveira Cabral  
 José Fernandes Câmara

**COOPERATIVA**

...Banco Auxiliar do Comércio Ltda.  
 ...de Consumo dos Bancários de Natal Ltda.  
 ... de Crédito e Consumo dos Ferroviários  
 do RN Ltda.

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Itaretama  
 ...de Economia e Crédito Mútuo dos  
 Associados do Grupo Comércio Ltda

**OCERN****1970 a 1973****TITULARES**

João Davi de Souza  
 Nicolau Ramos de Oliveira  
 Mário Edson da Silva

**SUPLENTES**

Otávio da Costa Pereira  
 Alcides Lucena  
 Boanerges Barbalho

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Lajes Ltda.  
 ...Agropecuária de Florânia Ltda.  
 ... Agropecuária de Santa Cruz Ltda

**COOPERATIVA**

--- --- ---  
 ...Agropecuária de Macaíba Ltda.  
 ...Agropecuária de Sto.Antônio Ltda.

**1973 a 1976****TITULARES**

José de Souza Martins Filho  
 Diomédio Alves da Silva  
 Hotir Soares

**SUPLENTES**

Aristides Porpino Filho  
 Mário de Paiva Lisboa  
 Edmilson Lins Caldas

**COOPERATIVA**

...Agríc. Mista do Md. Oest Potiguar Ltda.  
 ...Agrícola de Apodi Ltda.  
 ...de Produção de Calçados de Natal Ltda.

**COOPERATIVA**

--- --- ---  
 ...Agropecuária de Alexandria Ltda.  
 ...Agropecuária do Vale do Açu Ltda.

**TITULARES**

Francisco de Assis Cavalcanti  
 Emidio Pereira Filho  
 Pedro Paulino Cruz

**SUPLENTES**

Alfredo Torres de Almeida  
 Vivaldo Pereira Sobrinho  
 Mário de Paiva Lisboa

**COOPERATIVA**

--- --- ---  
 ...Agropecuária de Macaiba Ltda.  
 ...Agropecuária de Florânia Ltda.

**COOPERATIVA**

--- --- ---  
 ...de Eletrificação Rural do Seridó Ltda.  
 ...Agropecuária de Alexandria Ltda.

1978 a 1979

**TITULARES**

Maria das Neves Araújo  
Ailton Cavalcanti Marcelino  
Emidio Pereira Filho

**SUPLENTES**

Naldir Helena de Sena  
Vivaldo Pereira Sobrinho  
José Eurípedes de Vasconcelos

**COOPERATIVA**

...de Produção Artesanal de Natal Ltda.  
...Habitacional de Ponta Negra Ltda.  
...Agropecuária de Macaíba Ltda.

**COOPERATIVA**

...de Produção Artesanal de Natal Ltda.  
...de Eletrificação Rural do Seridó Ltda.  
...de Crédito dos Professores do rio G.do Norte Ltda.

**TITULARES**

Julio Antônio da Costa  
Manoel Martins de Araújo  
Etevaldo Ferreira de Aquino

**SUPLENTES**

Aizê de Souza Nunes  
Antônio Manoel de Medeiros  
José Maria de Macedo

**COOPERATIVA**

...de Produção de Calçados de Natal Ltda.  
...Agropecuária de São Tomé Ltda.

--- --- ---

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Almino Afonso Ltda.  
...Agrícola de São João do Sabugi Ltda.  
...de Eletrif. Rural do Vale do Açu Ltda.

**TITULARES**

Eurico Azevedo  
Edan Bezerra  
Ieda Cortez

**SUPLENTES**

Miguel Venâncio  
Sebastião Gonçalo  
José Rodrigues Costa

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de São José de Mipibu Ltda.  
...Agropecuária de Santo Antônio Ltda.  
...Central de Artesanato Ltda.

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Poço Branco Ltda.  
...Agropecuária de Extremoz Ltda.  
...dos Fotógrafos do RN Ltda.

**TITULARES**

Raimundo da Silva  
José Eurípedes Vasconcelos  
Ricardo Valério Menezes

**SUPLENTES**

Miguel Venâncio  
José Rodrigues da Costa  
Vilmar Alves Diniz

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Macaíba Ltda.  
...de Crédito dos Professores do RN Ltda.  
...de Consumo dos Servidores da Emater Ltda.

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Poço Branco Ltda.  
...dos Fotógrafos do RN Ltda.  
...Agropecuária de Alexandria Ltda.

**TITULARES**

Domingos Sávio  
José Arruda Fialho  
Geraldo José Antas

**SUPLENTES**

Inácio Batista  
Ubirajara Macedo  
José Rodrigues da Costa

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Caicó Ltda.  
Unimed Natal  
...Agropecuária de Pedro Avelino Ltda.

**COOPERATIVA**

...dos Proprietários de Táxi de Natal Ltda.  
...dos Jornalistas de Natal Ltda.  
...dos Fotógrafos do RN Ltda.

**TITULARES**

Geraldo José Antas  
Manoel Sampaio do Rego  
José Eurípedes d Vasconcelos

**SUPLENTES**

Francisco Vital dos Santos  
Francisco das Chagas Costa

**COOPERATIVA**

...Agropecuária de Pedro Avelino Ltda.  
...de Eletrif. Rural d Pau dos Ferros Ltda.  
...de Crédito dos Professores do RN Ltda.

**COOPERATIVA**

...dos Pequenos Salineiros Grossos Ltda.  
...Agropecuária de Pedro Avelino Ltda.

1992 a 1994

**TITULARES**

Geraldo José Antas  
Francisco Rodrigues Lima  
Francisco Xavier de Medeiros

**SUPLENTES**

Francisco Bento da Silva  
Genário Torres Silva  
Cassimiro José Dantas

**COOPERATIVA**

...Central do Rio Grande do Norte Ltda.  
...de Crédito dos Professores do RN Ltda.  
...Unimed Mossoró

**COOPERATIVA**

...de Colonização Lagoa do Boqueirão Ltda.  
...dos Proprietários de Táxi de Natal Ltda.  
...Agropecuária de Pedro Avelino Ltda.

**TITULARES**

José Jonas da Silva  
Pedro Alves Neto  
José Arnaldo da Silva

**SUPLENTES**

Ricardo Maranhão  
Francisco de Sales Matos  
Ivan Eduardo

**COOPERATIVA**

...de Energia e Desenv Rural do Agreste Ltda.  
...Agropecuária de Jardim de Angicos Ltda.  
... Habitacional...

**COOPERATIVA**

--- --- ---  
...Educacional de Macaíba Ltda.  
...Agropecuária de São Tomé Ltda.

**TITULARES**

José Arnaldo da Silva  
Luiz Claudio D. Cunha  
Mel. Soares de Carvalho Neto

**SUPLENTES**

Maria José da Silva  
Luis de Vasconcelos Leite  
Miguel Venâncio Nunes

**COOPERATIVA**

... Habitacional...  
Ramo Saúde  
...Educacional de Natal Ltda.

**COOPERATIVA**

...Educacional de Itajá Ltda.  
...de Serviços Odontológicos do RN Ltda.  
...Agropecuário de Poço Branco Ltda.

**TITULARES**

José Edval Germano Martins

Fernando Antônio Lins  
João Guedes Fonseca

**SUPLENTES**

Militino Leite da Cunha  
Airton Garcia de Medeiros  
José Barros da Silva

**COOPERATIVA**

...Habitacional dos Servidores e Trabalhadores  
Sindicalizados do RN Ltda.  
...do Sistema Integrado de Trabalho Ltda.  
...dos Proprietários de Táxi de Natal Ltda.

**COOPERATIVA**

...de Energia e Des.Rural do Agreste Ltda  
--- --- ---  
...dos Entregadores de Mercadorias e  
Serviços de Natal Ltda.

**TITULARES**

José de Anchieta Ferreira de  
Araújo  
Sérgio George de Oliveira

Tácia Maria Ataíde Pereira

**SUPLENTES**

Manoel Santa Rosa Macedo da  
Silveira  
Miguel Venâncio Nunes  
José Marconi Vieira

**COOPERATIVA**

...de Energia e Desenvolvimento Rural do  
Agreste Ltda.  
...de Crédito Mútuo dos funcionários e  
Professores da UFRN  
... dos Professores de Natal Ltda.

**COOPERATIVA**

...de Crédito dos Funcionários e  
Professores da UFRN Ltda.  
... Agropecuária de Poço Branco Ltda.  
...de Energia e Desenvolvimento Rural do  
Oeste Potiguar Ltda



2005 a 2007

**TITULARES**

Sônia Maria Rocha Souza

Sérgio George de Oliveira

Miguel Venâncio Nunes

**SUPLENTES**

José Osório da Silva

Maria Nazaré Machado  
Rodrigues

~~Luz Gonzaga de Medeiros~~

**TITULARES**

Sérgio Carlan

Maria do Socorro Laurentino

José de Anchieta F.de Araújo

**SUPLENTES**

Maria de Jesus Dias Costa

José Carlos Souto de Freitas

Paulo Eustáquio de A. Othon

**COOPERATIVA**

...União dos Dentistas da  
Grande Natal Ltda.

...de Crédito dos Funcionários e Professores  
da UFRN Ltda.

...Agropecuária de Poço Branco Ltda.

**COOPERATIVA**

...dos Condutores Autônomos de Táxi do  
Aeroporto Augusto Severo Ltda.

-----

-----

**COOPERATIVA**

de Serviços Odontológicos do RN Ltda.

...Educativa do RN Ltda.

...de Energia e Des. Rural do Agreste Ltda.

**COOPERATIVA**

...Educativa do RN Ltda.

...dos Proprietários de Táxi de Natal Ltda.

...de Energia e Des. Rural do Seridó Ltda.

2009 a 2011

**TITULARES**

José de Anchieta F. de Araújo

José Clésio Bel. de Oliveira

Claudia Angélica M. da Silva

**SUPLENTES**

Acácio Medeiros Nogueira

Sandryne Keller de S. Costa

Susana Batista de Almeida

**COOPERATIVA**

...de Ener Des Rural do Agr. Potiguar Ltda

...dos Proprietários de Táxi de Natal

-----

**COOPERATIVA**

...Cultural Universitária da UFRN Ltda.

Educativa do RN Ltda.

-----

2011 a 2013

**TITULARES**

José de Anchieta Ferreira

Arlindo Barbosa de Araújo

Antº de Oliveira Brandão Filho

**SUPLENTES**

José Clemente da Silva

Manoel Luciano da Silva

Expedito Farias da Rocha

**COOPERATIVA**

...de Energia e Desenvolvimento Rural do  
Agreste Ltda.

...dos Prop. De Farmácias do RN Ltda.

-----

**COOPERATIVA**

-----

-----

-----

-----

**TITULARES**

José de Anchieta F.de Araujo

José Marcone F. da Costa

Maxiano Freire de Araujo

**SUPLENTES**

Admilson Silva de Moraes

Dialma Sá de Lima Junior

**COOPERATIVA**

CERPAL

COOPICON

EXPRESSO MOTO

**COOPERATIVA**

COOPEX

COOPROFARN

## II - NÚCLEO REGIONAL do SERIDÓ

Criado pelo Conselho de Administração da OCB/RN, o Núcleo tem "...por finalidade propiciar às Cooperativas a oportunidade de debaterem os assuntos relevantes para o desenvolvimento integrado das Cooperativas em nível regional" (Art. 31, Estatuto OCB/RN).

Sua instalação ocorreu em 30 (trinta) de março de 2012, estando o "Núcleo" instalado na sede da "Agência de Desenvolvimento sustentável do Seridó" (ADESE), por parceria assinada ente as duas Instituições.

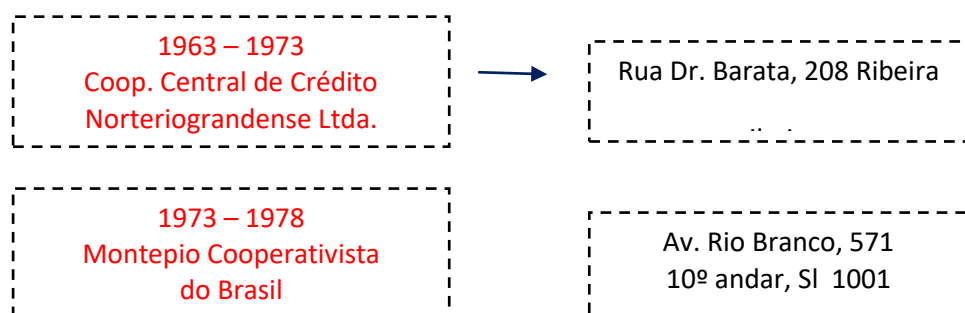
Seu Coordenador: José Vanderli de Araujo.

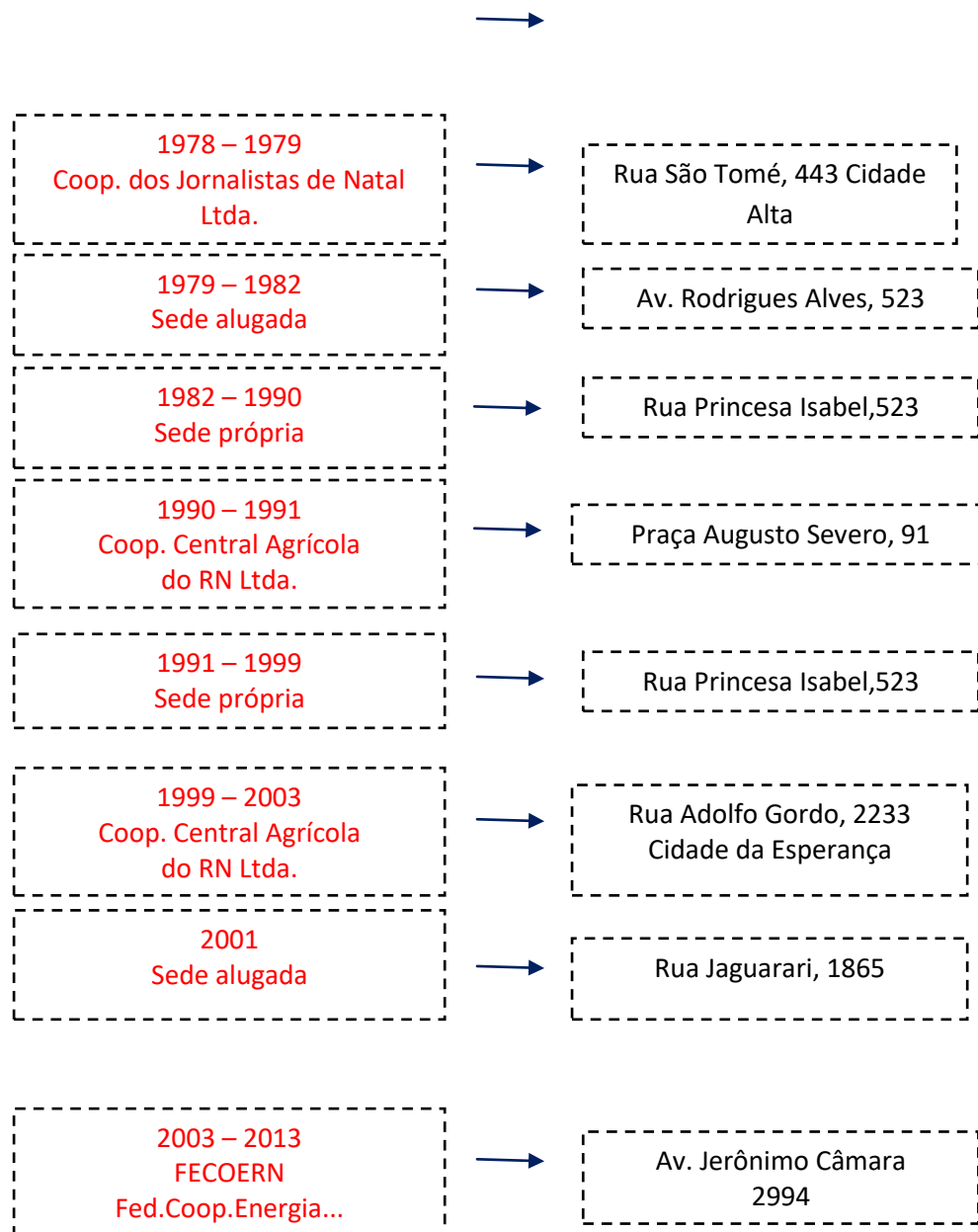


Área de ação do Núcleo Regional

## III - SEDES SOCIAIS UCERN – OCERN – OCB/RN

Em sua história, a UCERN – OCERN – OCB/RN se sediou em pontos diversos da cidade de Natal: seguem abaixo os pontos de localização da Entidade em sua história de 52 (cinquenta e dois) anos:





#### IV - CONGRESSOS COOPERATIVISTAS

A partir de 1995, Congressos de Cooperativismo foram realizados, com objetivos de fortalecer o sistema no Estado, favorecendo a sua integração e a discussão de temas de interesse coletivo:

**I CONGRESSO COOPERATIVISTA  
POTIGUAR**

**Tema: "Autogestão, o Caminho Cooperativo"**

**25 a 27 de janeiro de 1995**

**Local: Sebrae, Natal/RN**

## ASSUNTOS TRABALHADOS SEMINÁRIOS

- |    |   |
|----|---|
| 01 | Encontro do Algodão, Assu, 13 de dezembro de 1994     |
| 02 | Encontro do Artesanato: Natal, 14 de dezembro de 1994 |
| 03 | Encontro do Caju: Mossoró, 05 de janeiro de 1995      |
| 04 | Encontro do Leite: Caicó, 12 de janeiro de 1995       |

### ENCONTROS REGIONAIS

- |    |                                |
|----|--------------------------------|
| 01 | Caicó: 27 de dezembro de 1994  |
| 02 | Natal: 10 de janeiro de 1995   |
| 03 | Mossoró: 13 de janeiro de 1995 |

## ASSUNTOS TRABALHADOS

TEMA CENTRAL: "A Autogestão, o Caminho Cooperativo"

Sub-Tema I: Eixo Político-social: a Associação de Pessoas através da Democracia e da Participação

Sub-Tema II: Participação Econômica e Financeira - Comércio e Negócios Cooperativos

## II CONGRESSO COOPERATIVISTA POTIGUAR

**Tema: "Autogestão, Participação e Cidadania"**

**02 a 04 de dezembro de 2002**

**Local: Sebrae, Natal/RN**

Durante o Congresso, Cooperativas "mostraram a sua cara", com exposições de seus produtos, artigos e serviços: UNIODONTO, COOPERN, COOERN, COOPTUR, UNIMED, COOPTAX, COOHSISP, CREDIPOL e SUPERCOOOP. Participaram do Congresso 31 (trinta e uma) Cooperativas, com 133 (cento e trinta e três) participantes.

## COOPERATIVAS PARTICIPANTES por RAMO



Nº	RAMO	QTDE.
	<b>COOPERATIVISTA</b>	
01	Agropecuário	03
02	Crédito	05
03	Educacional	03
04	Habitacional	02
05	Infraestrutura	03
06	Saúde	03
07	Trabalho	05
08	Transporte	05
09	Produção	01
10	Consumo	01
	<b>TOTAL</b>	<b>31</b>

### III CONGRESSO COOPERATIVISTA POTIGUAR

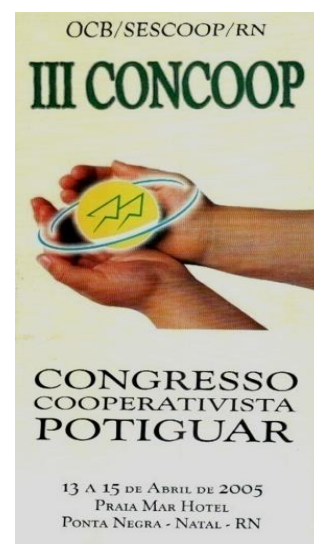
**Tema: "Autogestão, Participação e Democracia"**

**13 a 15 de abril de 2005**

**Local: Praia Mar Hotel  
Ponta Negra – Natal/RN**

### ASSUNTOS TRABALHADOS

- 01 A Moderna Administração de Cooperativas
- 02 Programa de Autogestão: Instrumento para Melhoria do Gerenciamento das Cooperativas
- 03 Programas de Apoio e Desenvolvimento para o Cooperativismo
- 04 Autogestão e Educação Cooperativista: saberes inovadores para um Cooperativismo empreendedor
- 05 Produtos e Serviços para o Cooperativismo: ASCOOB
- 06 O Novo Código Civil e as Cooperativas
- 07 Políticas Públicas de Formação Profissional





### IV CONGRESSO COOPERATIVISTA POTIGUAR



- 01 A Receita Federal e sua relação com as Sociedades Cooperativas
- 02 Amplie os seus negócios: a Intercooepração é possível e viável
- 03 A C **ASSUNTOS TRABALHADOS** de sucesso das Cooperativas
- 04 O Poder das Escolhas de Transformação Aspectos Jurídicos do Cooperativismo



**V CONGRESSO COOPERATIVISTA POTIGUAR**

**Tema:"  
21 e 22 de outubro de 2009  
Local: Praiamar Hotel  
Ponta Negra, Natal/RN**

**VI CONGRESSO COOPERATIVISTA  
POTIGUAR**

**Tema: "As Responsabilidades do  
Cooperativismo no Contexto Atual"  
30 de junho de 2011  
Local: Praia Mar Hotel  
Ponta Negra – Natal/RN**

**VII CONGRESSO COOPERATIVISTA  
POTIGUAR**

**Tema: "A Constituição como aliada do  
Desenvolvimento das Cooperativas do  
Rio Grande do Norte  
04 e 05 de julho de 2013  
Local: Praia Mar Hotel  
Ponta Negra - Natal/RN**

**V - COOPERATIVISMO e AGRICULTURA FAMILIAR  
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

O Cooperativismo é por essência solidário.

A "Economia Solidária" é uma forma nova de organizar a produção e comercialização agropecuárias, privilegiando a Autogestão e a Cooperação,

valorização do trabalho, satisfação das necessidades e desenvolvimento socialmente justo.

Sua prática está presente em "Assentamentos" e junto aos agricultores familiares, artesãos, pescadores, apicultores, etc., favorecendo a que seus integrantes se libertem da condução de desempregados ou de trabalhadores explorados pelo modelo capitalista vigente.

Em 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), dentro do "Ministério do Trabalho e Emprego". Ainda em 2003, nasceu o "Forum Brasileiro de Economia Solidária" (FBES). No Rio Grande do Norte, o "Forum Potiguar de Economia Solidária" nasceu em 17 de junho de 2003.



Uma lei estadual foi aprovada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, de nº 8.798, de 22.02.2006, instituindo a "Política Estadual de Fomento à Economia Solidária do Rio Grande do Norte", criando no seu Art. 13, o "Conselho Estadual de Economia Solidária, com a seguinte composição:

<b>FONTE</b>	<b>Nº</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Poder Executivo Estadual	01	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca (SAPE)
	02	Secr. do Trabalho, da Justiça e Cidadania
	03	Secretaria da Indústria e Comércio
	04	Secretaria de Ciência e Tecnologia
	05	Secr. de Articulação com os Municípios
	06	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)
Organização não Governamental	01	Representantes da Economia Solidária (04)
	02	Instituição do Ensino Superior (01)
	03	Organizações não Governamentais (02)

## **VI - UNIÃO NACIONAL das ORGANIZAÇÕES COOPERATIVISTAS SOLIDÁRIAS UNICOPAS**

Constituída em 29 (vinte e nove) de janeiro de 2014, a UNICOPAS reúne três organizações nacionais:

**01.** União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar UNICAFES, constituída em 21.06.2005, formada por Cooperativas de Crédito, Produção,



Trabalho... onde o seu quadro social é formado pela agricultura familiar e economia solidária.

**02. Central das Cooperativas e Empreendimentos Solidários**

UNISOL

**03. Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil - CONCRAB**

Por sua vez, a "Comissão de Agricultura e Reforma Agrária", entende que a atual lei nº 5.764/71 necessita ser atualizada em virtude das profundas mudanças por que passou o País desde a sua edição.

A constituição de 1988 dispensou o Estado de tutelar o Sistema cooperativista, prevista na lei nº 5.764/1971, conforme seu Art. 5º, XVIII da Carta Magna: "*a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas, independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento*".

Face ao assunto, o Art. 106 da proposta da nova lei, unificada, assim reza:

*"São entidades nacionais de representação do Sistema*

*Cooperativista:*

*I - a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Capital Federal; e*

*II - a União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (UNICOPAS), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Capital Federal."*

No Rio Grande do Norte, a "União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do RN" (UNICAFES) nasceu em 15 (quinze) de maio de 2009, em Assembleia Geral realizada no Hotel e Churrascaria Apodi. Sua sede está na rua Nossa Senhora da Conceição, 111, Centro, Apodi/RN.

A primeira Diretoria da UNICAFES/RN foi assim constituída:

Presidente: Maria Lenilda de Almeida (COOFAP), Apodi

Secretário: Marcos George (COOPTEC SERIDÓ), Cerro Corá

Tesoureiro: Ruberlânio Franco (COOPAPI), Apodi

... além da presença das Cooperativas TERRA LIVRE, COOPERUBA, CARNAUBA VIVA, CTA, COOPERCAJU, COOPAZ, COOLAGOANOVA, COOPAB, COOPAVALÉ, COPEC e COOPERVIDA.

**Homenagens ao...**  
**SEBRAE**  
**Serviço de Apoio às Micro e Pequenas**  
**Empresas do RN**



## **Homenagens ao... SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural**

...pela formação continuada no meio rural, de angricultores e pecuaristas, na formação de Associações e Cooperativas, contribuindo para a produção organizada e incentivo à organização da população.





# COOPERAÇÃO

## **Ucern...Ocern...OCB/RN**

sessenta e três... o início  
cooperativas se unem  
na sua organização...  
cooperativas reintegradas  
representadas  
caminhos da unidade...  
legislação nacional  
realização de sonhos no país...  
planos e programas  
projetos em realização...  
problemas...representações...  
monitoramento... consultorias...  
congressos... encontros...  
construindo a cooperação...  
rio grande renovado...



# **COOPERATIVISMO POTIGUAR**

## **CAP. VIII – LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO**

**1925 - 2015**

**Constituição do Estado do RN**

**Leis e Decretos**



## RIO GRANDE DO NORTE LEGISLAÇÃO DE APOIO AO COOPERATIVISMO

**CONSTITUIÇÃO DO ESTADO  
1947**

Em dezembro de 1947, foi promulgada a nova Constituição do Estado, onde se observa a força do Sistema Cooperativista da época:

*“Art. 83 – Metade da importância a que se refere este Art. 15, §4º, da Constituição Federal, será aplicada em benefício da ordem rural. O orçamento destinará parte dessa receita para depósito em Cooperativas Agropecuárias, a fim de facilitar empréstimos aos pequenos agricultores e criadores locais.*

*Art. 102 - ... ..*

*Parágrafo Único – Entre as medidas previstas neste artigo, o Estado e o Município promoverão, isolada ou por regime de cooperação:*

*... ..*

*a ampliação dos benefícios concedidos às Cooperativas de qualquer categoria ou modalidade, alargando ou elevando ao máximo o rendimento dessa forma de assistência financeira, de preferência aos pequenos agricultores e criadores, de modo a proporcionar-lhes trabalho rendoso e intensa produção.*

*Art. 103 – O Estado empregará no mínimo, três por cento (3%) de sua renda tributária em serviços de:*

*... ..*

*Parágrafo Único – Dessa percentagem, três quartas partes serão empregados em obras e o restante será recolhido, semestralmente, a um estabelecimento de crédito, destinando-se ao socorro das populações vítimas de calamidade, podendo essa reserva, ou parte dela, ser aplicada a juros módicos, em empréstimos a pequenos agricultores e criadores, por intermédio das Cooperativas de Crédito Agropecuário”.*

A vasta e diversificada legislação de apoio ao Cooperativismo Potiguar nas décadas de vinte, trinta e quarenta o faz a de maior presença oficial do Governo do Estado na história do “Movimento” no Rio Grande do Norte.

No Estado, a legislação se inicia em 1925, sendo Governador do Estado José Augusto Bezerra de Medeiros.

**Lei nº 614  
03 de dezembro de 1925**

Isenta de pagamento todo e qualquer imposto estadual e municipal às sociedades Cooperativas de Crédito “Raiffeisen”.

**Lei nº 635  
10 de novembro de 1925**

Autoriza o Governo do Estado a auxiliar pecuniariamente as Sociedades Cooperativas de Crédito Popular e Agrícola.

**Lei nº 45**  
**25 de novembro de 1926**

Institui favores às Cooperativas de Crédito Agrícola.

**Lei nº 667**  
**28 de Outubro de 1927**

Cria uma sobretaxa de exportação para reforçar a carteira de crédito agrícola.

**Lei nº 38**  
**24 de novembro de 1936**

Dispõe sobre o serviço de classificação do algodão.

**Lei nº 376**  
**21 de dezembro de 1937**

Modifica a Lei nº 38, com algumas alterações.

**Decreto nº 400**  
**05 de Janeiro de 1938**

Cria a "Comissão Estadual de Cooperativismo", órgão consultivo e orientador, além de uma "Secção de Cooperativas".

**Decreto nº 445**  
**05 de Março de 1938**

Dispõe sobre financiamento do Estado às Cooperativas.

**Decreto nº 512**  
**30 de Junho de 1938**

Cria cargos para a "Secção de Cooperativas", do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas.

**Decreto nº 652**  
**29 de Dezembro de 1938**



Estrutura a "Secção" de Cooperativas" e cria quadro de funcionários.

**Decreto nº 705**  
**24 de Fevereiro de 1939**

Regulamenta a "Secção de Cooperativas", do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas.

**Decreto-Lei nº 12**  
**29 de Novembro de 1939**

Abre crédito especial às Cooperativas que se fundarem no Estado.

**Decreto-Lei nº 20**  
**13 de Dezembro de 1939**

Destina o produto da taxa de 5% sobre o Imposto de Vendas e Consignação a empréstimos a Cooperativas.

**Decreto nº 825**  
**05 de Fevereiro de 1940**

Concede ao Inspetor Contabilista da "Secção de Cooperativas" vantagens e direitos.

**Decreto-Lei nº 42**  
**11 de Abril de 1940**

Permite às Cooperativas com financiamento do Estado cobrar 6% ao ano sobre os empréstimos para o Fundo de Reserva

**Decreto-Lei nº 850**  
**31 de Julho de 1940**

Dispõe sobre a constituição da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" (CAC).

**Decreto nº 61**  
**20 de Setembro de 1940**

Eleva a "Secção de Cooperativas", do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas", a Sub-Diretoria.

**Decreto-Lei nº 103**  
**25 de Julho de 1941**

Cria na Sub-Diretoria de Cooperativas uma Carteira de Material para as Cooperativas de Crédito e Escolares;

**Decreto nº 942**  
**14 de Agosto de 1941**

Regulamenta a carteira de material para as Cooperativas da Sub-Diretoria do DAVOP.

**Decreto nº 727**  
**25 de Setembro de 1947**

Reestrutura a "Comissão Estadual de Cooperativismo", alterando para "Conselho Estadual de Cooperativismo".

**Lei nº 410**  
**06 de Novembro de 1951**

Transfere a "Divisão de Cooperativismo" para o "Departamento de Assistência aos Municípios e Cooperativismo".

**Lei nº 865**  
**30 de Dezembro de 1952**

Reestrutura a "Divisão de Cooperativismo" do "Departamento de Assistência aos Municípios".

**Decreto nº 2.417**  
**1959**

Transforma a "Divisão de Cooperativismo" em "Departamento de Assistência ao Cooperativismo".

**Lei nº 2.711**  
**26 de novembro de 1960**

Autoriza a concessão de empréstimos e outras providências.

**Decreto nº 8.710**  
**05 de Setembro de 1983**

Cria o "Conselho Estadual de Cooperativismo – CECOPE/RN.



**Lei nº 8.553,  
de 03 de Agosto de 2004**

Em 2004, a Assembleia Legislativa aprovou a lei nº 8.553 que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, sendo vetados vários artigos pela Governadora Vilma Maia... e tudo continuou paralisado. (Vide lei citada no Cap.VI)

**Decreto nº 24.648  
de 29 de Agosto de 2014**

Cria o "Conselho Estadual de Cooperativismo", alterando Decreto anterior.

**Homenagens ao...**

**INCRA**

**Instituto Nacional de  
Colonização e Reforma Agrária**

Ontem... responsável pelo registro, orientação, fiscalização e assistência de/às Cooperativas, de 1965 a 1988, com exceção das Cooperativas Habitacionais e de Crédito

Hoje ... pela participação em projeto de formação e capacitação cooperativistas, em parceria com UFRN, gerando "Tecnólogos em Cooperativismo"



# COOPERAÇÃO

## Legislação... apoio

governos sucessivos

apoio às cooperativas...

isenções, comissões

financiamentos, cargos

regulamentos...

reestruturando suas

vidas...

políticas, presença contínua

anos seguidos...

interrupções e ausências

# **COOPERATIVISMO POTIGUAR**

## **CAP. IX - COOPERATIVAS CENTRAIS E FEDERAÇÕES**

**1944 - 2013**



## INTRODUÇÃO

A partir de Mossoró, com a "Mossoró Novo", centenas de Cooperativas foram constituídas no Estado, com a presença de atores diversos (Dnocs, Sudene, Governo do Estado, Igreja, Bancos oficiais...), sendo insignificante o seu desenvolvimento.

No Brasil, o Cooperativismo nasceu no "campo" e lá se desenvolveu, quase sempre a serviços de interesses industriais e financeiros e seus grupos nacionais e estrangeiros, conforme afirma o Professor José Odelson Schneider (Unisinós/RS).

A imposição do Cooperativismo como ato paternalista e autoritário e não resultante de uma consciência popular nascida da participação, tem sido um dos motivos deste "fracasso".

Centenas de Cooperativas constituídas ou criadas no Estado, em sua maioria pertencentes ao "ramo Agropecuário", tiveram reduzidas vidas úteis, por motivos os mais diversos, sendo o mais importante a ausência de consciência participativa.

## COOPERATIVAS CENTRAIS

### - I -

#### **COOPERATIVA CENTRAL de CRÉDITO NORTERIOGRANDENSE Ltda.**

**1944**

Impossível escrever sobre "Cooperativas Centrais" no Rio Grande do Norte sem lembrar o nascedouro da primeira "Central" do Estado, a "Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda", ex-"Caixa Rural e Operária de Natal".

A "Central" era então o mais popular estabelecimento de crédito do Estado. Sua publicidade na imprensa falava da "Maior Cooperativa de Crédito do Norte e Nordeste do Brasil".

Juvino dos Anjos, um dos seus dirigentes, lembrava a importância de "Cooperativa Central de Crédito", no apoio à população e às demais Cooperativas do Estado.

A "Cooperativa Central de Credito Northeriograndense Ltda." era o carro-chefe do Cooperativismo potiguar, tendo a sua maior expressão na importância do crédito agrícola no interior do Estado, praticado por dezenas de Cooperativas em vários municípios.

### - II -

#### **COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA do SERIDÓ LTDA.**

**1948**

Pela ação de Dom José Delgado, Cooperativas surgiram no Seridó, entre as quais a "Central Agropecuária do Seridó Ltda.", na década de quarenta. Sua constituição ocorreu no Grupo Escolar Tomaz de Araujo, na cidade de Acari, em sessão por ele presidida, estando presente o Vice Governador Tomás Salustino.

### - III -

#### **COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA do TRAIRI LTDA.**

**1968**

Uma segunda experiência se deu na região do Trairí em 1968, mais especificamente no município de Tangará, contando em princípio com a participação de Cooperativas de Sítio Novo, Santa Cruz e São José de Campestre, tentativa que não logrou êxito.

A UCERN - União das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - se manifestou contrária à constituição da nova Central:

*"...mesmo admitindo o mínimo da zona rural do Trairi para a constituição de uma Central, não há esse número porque ainda não se adaptaram ao Dec. 60.597. Só a Cooperativa de Irapuru, recentemente fundada, está enquadrada na nova legislação", "...Teremos assim, Cooperativas sujeitas ao INDA, umas; ao Banco Central, outras. Como se fará a estrutura da Central, sujeita a dois órgãos fiscalizadores?"*

Na época, as Cooperativas Centrais eram regidas pelo Decreto nº 60.597, de 19.04.1967.

**- IV -**

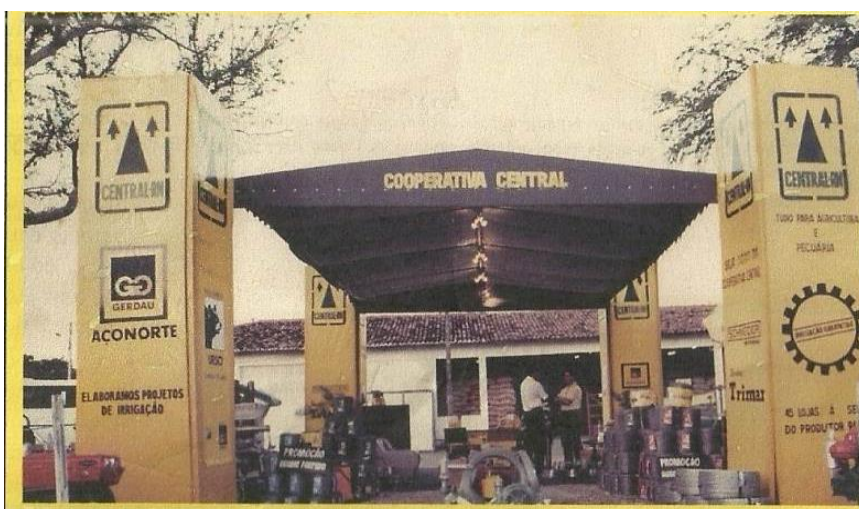
**COOPERATIVA CENTRAL do RIO GRANDE do NORTE LTDA. 1974**

A ideia de uma "Central" voltou à tona no período 1973/1974, quando um maior número de Cooperativas começou a surgir, interessadas no projeto. Assim surge a "Cooperativa Central do Rio Grande do Norte Ltda.", constituída em 05 (cinco) de junho de 1974, durante um Encontro Cooperativista realizado em Ponta Negra, com 05 (cinco) regiões do Estado representadas por Cooperativas.

Foram sócias fundadoras:

Nº	COOPERATIVA	SIGLA	SEDE
01	..Agríc Mista Méd Oeste Potiguar Ltda	COTIGUAR	Umarizal
02	...Agríc. dos Cerealistas de Apodi Ltda	COOPERMIL	Apodi
03	...Agropecuária do Vale do Açu Ltda.	COAPEVAL	Açu
04	...Agropecuária de Santa Cruz Ltda.	COOPERSANTA	S.Cruz





O quadro social da "Central" se expandiu após 1974:

ANO	COOPERATIVAS ASSOCIADAS	NÚMERO de DELEGADOS
1976	12	36
1979	13	39
1980	18	54
1981	22	66
1982	30	90
1986	32	96
1988	34	102

Sua primeira Diretoria estava assim constituída:

Presidente	José de Souza Martins	COTIGUAR
Vice-Presidente	Mário Edson	Santa Cruz
Secretário	Geraldo José Antas	COAPEL
Conselheiros	Geraldo Paiva dos Santos	S.J.Campestre

**Constituição da  
"Cooperativa Central"  
Na mesa, da esquerda para a  
direita: Idácio Silva (BNCC),  
Mário Amorim, ....  
José de Souza Martins,  
Geraldo Antas, Presidente  
do INCRA e Raimundo Silva**



Primeiro Conselho Fiscal:

Efetivos	Messias Targino Filho	COTIGUAR/Umarizal
	Tertuliano de M.Leite e Luiz Wilson de Souza	S.J.de Campestre Santa Cruz
	Suplentes	Valdomiro Pedro Viana

Após a sua constituição, a "Central-RN passou pelo processo de registro e oficialização, o que aconteceu no período de junho de 1974 a janeiro de 1976. A partir de 1976, foi instalada a sua sede social e nesse mesmo ano, obtidos recursos junto ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), no valor de Cr\$ 3.600.000,00, destinados a um trabalho de recebimento, beneficiamento e comercialização do

algodão, envolvendo as Cooperativas Agropecuárias singulares de São José de Campestre, Florânia, Parelhas, Santa Cruz e São Tomé.



**Participação da "Central" em  
Exposição Agropecuária,  
Parnamirim/RN**

A fase inicial, considerada a mais difícil, foi vencida através de Convênios celebrados com a SUDENE, com a Secretaria de Agricultura/Emater-RN para prestação de serviços e com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A queda brusca no mercado do algodão durante a safra 76/77 prejudicou a "Central" e a maioria das Cooperativas que exploravam esta atividade.

Em 1976, uma nova Diretoria, com a renúncia de José de Souza Martins (AGE de 27.01.1976), desfilando-se da "Central" a Cooperativa Regional Mista do Médio Oeste Potiguar"

Em 1977, com recursos obtidos junto ao BNCC (Cr\$ 1.750.000,00), foi iniciado um trabalho de abastecimento de insumos agropecuários às suas filiadas e que se constituiu no principal suporte financeiro durante alguns anos.

No campo hortigranjeiro, 02 (dois) campos foram alugados no CEASA colocados à disposição das Cooperativas de Açu e São José de Mipibu.

O desenvolvimento das ações fez nascer a ideia da criação de uma "Federação Cooperativista", reunindo Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, numa primeira fase, sem consequências.

Em 1979, já eram 13 (treze) as Cooperativas associadas, tendo além das fundadoras, as seguintes:

Nº	COOPERATIVA	SIGLA	SEDE
01	...Agropecuária de S. J. de Mipibu	COOSJOMIL	S.J.Mipibu
02	...Agropecuária do Seridó	CAPESA	Parelhas
03	...Agropecuária de Alexandria	--- ---	Alexandria

1981 foi um ano de vitórias: é que a "Central/RN" adquire o contrato acionário da FRUTAL - Frutas Tropicais -, com carta-consulta encaminhada ao BNCC. A FRUTAL, situada na Cidade da Esperança, Natal/RN, na época, tinha a capacidade de operar 3.500 toneladas/ano de castanha de caju, com trabalho para mais de 300 (trezentas) pessoas.

Trinta milhões de cruzeiros foi o valor pago na época, embora avaliada em Cr\$ 60 milhões. Era uma oportunidade para que a produção do Estado (Itau e Serra do Mel, principais operadoras de caju) permanecesse no Estado, pois anteriormente era encaminhado para o Ceará.

A FRUTAL estava instalada numa área de 23.000 m<sup>2</sup> e 3.500 m<sup>2</sup> de área construída.

Ainda em 1977, a "Central-RN" filia-se à "Cooperativa Central do Nordeste" (COCANE), com sede em Recife/PE, para expansão e integração econômica e sócio-cooperativa

Os problemas foram surgindo e os resultados iam sendo conquistados. As dificuldades da "Central-RN", se consideradas apenas nos aspectos econômico-financeiros, se iniciaram na década de noventa, intensificando-se no seu final: "quedas nas vendas, dívidas junto ao BNB, com negociações, desmobilizações, dispensa de servidores, prejuízos nos negócios (fábrica de sabão), entre outros.

Hoje, a "Central/RN" vive uma realidade de "pré-liquidação"...

Em 1988, eram 28 (vinte e oito) as Cooperativas filiadas à "Central-RN":

#### **CAPITAL INTEGRALIZADO**

**Mai e Agosto de 1988**

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>31.05.1988</b>	<b>31.08.1988</b>
		<b>Cr\$ 1,00</b>	<b>Cr\$ 1,00</b>
01	...Agrícola Mista do Md. Oeste Potiguar	6.707,	103.555,
02	...Regional Mista de Apodi	82.973,	1.461.747,
03	...Agropecuária de Epitácio Pessoa	64.756,	1.140.812,
04	...Agropecuária de Santo Antônio	91.609,	1.613.892,
05	...Agropecuária de Santa Cruz	24.552,	432.548,
06	...Agropecuária de São Tomé	78.552,	1.383.857,
07	...Agropecuária do Vale do Açú	94.948,	1.672.857,
08	...Agropecuária de São José de Mipibu	170.216,	2.998.700,
09	...Agropecuária do Seridó	13.548,	238.692,
10	...Agropecuária de Florânia	126.330,	2.225.559,
11	...Agropecuária de São Miguel	19.197,	338.199,
12	...Agropecuária de Itaú	58.611,	1.030.798,
13	...Agropecuária de Serra Negra do Norte	13.847,	243.956,
14	...Agropecuária de Caicó	20.440,	360.099,
15	...Agropecuária de Poço Branco	4.982,	87.781,
16	...Agropecuária de Itaretama	73.336,	291.964,
17	...Agrícola de São João do Sabugi	72.270,	1.273.189,
18	...Agropecuária de Luiz Gomes	6.977,	122.918,
19	...Agropecuária de Jardim de Angicos	5.716,	100.709,
20	...Agrícola de Martins	79.943,	1.408.366,
21	...Energia e Des Rural Agreste Potiguar	6.754,	118.997,
22	...Agrícola Mista do Alto Oeste	47.785,	841.853,
23	...Agrícola Mista de Lagoa Salgada	9.304,	163.919,
24	...Agrícola Mista de São José do Seridó	9.532,	167.933,
25	...de Desenv. Agropecuário de Caraubas	1.778,	31.327,
26	...Agropecuária de Macaiba	20.120,	354.454,
27	...Agropecuário de Cerro Corá	4.786,	84.314,
28	...Agric Mista d Colonização Serra d Mel	5.415,	95.410,

**FONTE: Central/RN**


- V -


**COOPERATIVA CENTRAL de PRODUÇÃO  
ARTESANAL POTIGUAR LTDA.**


**1978**

A "Cooperativa Central de Produção Artesanal Potiguar Ltda." nasceu em 05 (cinco) de agosto de 1978, fruto de um Programa de Governo (Decreto nº 7.243, de 23.11.1977), o "Programa Estadual de Artesanato" (PROART), lançado em 14 (quatorze) de janeiro, na cidade de Umarizal/RN, por ocasião da constituição da COAMO.

Juntamente com a "Cooperativa Artesanal do Médio Oeste Ltda. - COAMO -", constituída em 04.01.1979, 02 (duas) Cooperativas foram reestruturadas: a "Cooperativa Artesanal dos Assistidos do Crutac Ltda." (COOPERCUTAC) e a "Cooperativa de Produção Artesanal de Natal Ltda." (COPANAL), além da constituição de 03 (três) novas Cooperativas:

 Cooperativa de Produção Artesanal do Seridó Ltda. (COASE), em Caicó, constituída em 03.04.1978

 Cooperativa de Produção Artesanal do Litoral Norte Ltda." (COPRAIA), em Touros, constituída em 30.06.1978

 Cooperativa Artesanal do Vale do Açu Ltda.(COVALE), em Açu, constituída em 18.02.1978... com a construção de suas sedes, devidamente equipadas, além da construção e equipamento da própria "Central".



Inicialmente, a "Cooperativa Central" tinha uma coordenação assim formada, secretariada por Militino Leite da Cunha:

NOME	ENTIDADE
Isa Maia	PROART
Ieda Pessoa Cortez	COOPERCUTAC
Maria das Neves Araújo	COPANAL
Ângela Maria Fonseca Pimentel	COVALE
Ildezita Batista de Araújo	COASE

Realizada a primeira eleição, surge a primeira Diretoria:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>COOPERATIVA</b>
Presidente	Ieda Pessoa Cortez	COOPERCRUTAC
Vice-Presidente	M <sup>a</sup> Giselda R.de Oliveira	COOPERCRUTAC
Secretário	Militino Leite da Cunha	--- ---
Conselheiros:	Zuleika M <sup>a</sup> de Oliveira Costa	COAMO
	Alda da Costa Borborema Silva	COVALE

...sendo suplentes Haidée Ramalho Pessoa (Coopercrutac), Francisca Leite Sobrinho (Coamo), Sônia da Fonseca (Covale) e Alzira da Nóbrega Costa (Coase).

Com exceção da "Cooperativa dos Produtores Artesanais do Rio Grande do Norte Ltda." (COPALA), todas as demais se filiaram à "Central".

Os artesãos do Estado seriam organizados em 61 (sessenta e um) "Núcleos" de produção, coordenados pela "Central", com 06 (seis) Cooperativas singulares, com objetivos não apenas de geração de trabalho e renda, mas de fixação da população à terra.

Inicialmente, a "Central" funcionou em prédio cedido pela UFRN, à rua Mipibu, nº 419. Na época, a "Central" recebera cerca de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) da União, a fundo perdido, destinados a treinamentos, cursos e construção de sedes de Cooperativas (Umarizal, Touros e Açú), além do equipamento de 03 (três) "Núcleos": João Câmara (sisal), Santa Cruz (artesanato e palha) e Nísia Floresta (bordado).

A UFRN mantinha 07 (sete) técnicos à disposição, além do apoio necessário (Jornal da COOPE, 1979).

**- VI -**

**CENTRAL das COOPERATIVAS EDUCACIONAIS 1999**  
**do RIO G. do NORTE**

Em 1999, as Cooperativas do "Ramo Educacional" foram convocadas pela OCERN (Of. Circ. nº 036, de 29.12.1999) para discussão do "*fortalecimento das Cooperativas Educacionais*", com proposta de Estatuto da "Central das Cooperativas Educacionais do Rio Grande do Norte"...sem maiores consequências.

**- VII -**

**FEDERAÇÃO das COOPERATIVAS de ENERGIA e**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL do ESTADO do RIO**  
**G. do NORTE 1980**  
**FECOERN**

A primeira "Federação de Cooperativas" constituída no Estado foi a "Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Norte" (FECOERN), em 15 (quinze) de agosto de 1980, sendo fundadoras as seguintes Cooperativas:

- Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Piranhas Ltda.(CERPIL)
- Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Seridó Ltda. (CERSEL)
- Cooperativa de Eletrificação de Parnamirim Ltda (CERPAL)
- Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Açú Ltda. (CERVAL)

**- VIII -**

**COOPERATIVA CENTRAL de CRÉDITO RURAL do 14.11.1981  
RIO GRANDE do NORTE**

**COCECRER**

"Central" constituída pelas seguintes Cooperativas: ...de Crédito Rural do Vale do Açú Ltda., ...de Crédito Rural do Agreste Potiguar Ltda., de Crédito Rural do Seridó Ltda. e de Crédito Rural do Oeste Potiguar Ltda., sob a liderança de Francisco Cândido da Silva, seu primeiro Presidente. Sem conseqüências...

**- VIII -**

**FEDERAÇÃO das COOPERATIVAS de TRABALHO 1989  
MÉDICO do RIO G.do NORTE**

**- IX -**

**CENTRAL das COOPERATIVAS de TRABALHO  
MÉDICO do RIO G. do NORTE**

...

**CENTRAL PÓTIQUAR**

... constituída na cidade de Mossoró

**- IX -**

**FEDERAÇÃO das COOPERATIVAS 29.11.2000  
HABITACIONAIS do RIO G.do NORTE**

**- IX -**

**FEDERAÇÃO das UNIODONTOS da REGIÃO NORTE e 2000  
NORDESTE do BRASIL**



**- X -**

**COOPERATIVA CENTRAL dos PRODUTORES de  
ALGODÃO e ALIMENTOS LTDA.**

**23.08.2008**

**COCENTRAL**

... constituída em Mossoró

**- XI -**

**COOPERATIVA CENTRAL da AGRICULTURA  
FAMILIAR do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE**

**2013**

...constituída em Apodi

## HOMENAGENS... a Gley Nogueira Gurjão



Mossoroense, especialista em otorrinolaringologia, doutorando-se na Espanha... fundador da UNIMED Natal, após contatos com o Cooperativismo médico do Nordeste, em João Pessoa/PB, através do Dr. Alberto Urquiza, Presidente da Federação das UNIMED's do Nordeste.

Em Natal, foi a liderança de fundação da UNIMED Natal ....sendo o seu primeiro Presidente, entre 2002 e 2009, tendo sido posteriormente Presidente da Unimed Norte-Nordeste. Posteriormente, voltou à presidência da Unimed Natal, tendo sido responsável pela difusão e implantação de Unimed's no interior do Estado.

*"Hoje me sinto um cooperativista. Fiquei apaixonado pelo Cooperativismo"*

Frente à UNIMED Natal, fundou uma "Organização não Governamental" (ONG), dentro do 7º Princípio do Cooperativismo "Integração à Comunidade", denominada "Atitude Cooperação", de apoio a Comunidades carentes da capital.

## **CENTRAIS... FEDERAÇÕES...**

cooperativas... dezenas  
isoladas... se reúnem  
no campo e na cidade...

crédito, agropecuária  
energia elétrica  
saúde, educação  
habitação...

a união fortalece

cooperativas... benefícios...

algodão, artesanato  
produtores geram renda  
trabalhadores de visão...

o consumo se fortalece

mineral, trabalho, transporte  
turismo e especial...

profissionais se realizam  
população com moradia

tudo é cooperação...

# **COOPERATIVISMO POTIGUAR**

## **CAP. X - RAMOS DO COOPERATIVISMO**

1915 - 2015

Classificação dos Ramos

Ontem e Hoje

Distribuição por Ramo



## **CATEGORIAS e RAMOS de COOPERATIVAS**

**A)** Historicamente, as Cooperativas foram classificadas de formas variadas: uma delas está presente no Art. 21, do Decreto nº 22.239, de 19.12.1932:

*“As sociedades cooperativas podem se classificar nas seguintes categorias principais:*

- I – Cooperativas de produção agrícola*
- II – Cooperativas de produção industrial*
- III – Cooperativas de trabalho (profissional ou de classe)*
- IV – Cooperativas de beneficiamento de produtos*
- V – Cooperativas de compras em comum*
- VI – Cooperativas de vendas em comum*
- VII – Cooperativas de consumo*
- VIII – Cooperativas de abastecimento*
- IX – Cooperativas de crédito*
- X – Cooperativas de seguros*
- XI – Cooperativas de construção de casas populares*
- XII – Cooperativas editoras e de cultura intelectual*
- XIII – Cooperativas escolares*
- XIV – Cooperativas mistas*
- XV – Cooperativas centrais*
- XVI – Cooperativas de Cooperativas (Federações)”*

Em 1989, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) dividia o Cooperativismo em 06 (seis) categorias:

- I – Produção (animal, vegetal e mineral)
- II – Consumo
- III – Eletrificação e telefonia rurais
- IV – Escolar
- V – Trabalho
- VI - Crédito

**B)** - O Cooperativismo brasileiro é hoje classificado sob duas óticas:

a) O Art. 6º, da lei nº 5.764/71, assim considera as Cooperativas:

- I – “Singulares, as constituídas por número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas ...”*
- II – “Cooperativas Centrais ou Federações de Cooperativas, as constituídas no mínimo, por 03 (três) singulares ...”*
- III – “Confederações de Cooperativas, as constituídas pelo menos de 03 (três) Federações de Cooperativas ou Cooperativas Centrais...”*

b) O Art. 105, "b", lei 5.764/71, se refere aos "ramos", associado ao Art. 5º, da mesma lei, quando fala de "qualquer gênero de serviço, operação e atividade".

**C)** - Em 1993/1994, eram 11 (onze) os segmentos (ramos): agropecuário, crédito, consumo, habitacional, educacional, serviços, trabalho, saúde, mineral, produção e especial.

**D)** As Cooperativas são classificadas ainda quanto à responsabilidade dos cooperados, conforme rezam os Artigos 11 e 12 da lei cooperativista, seja, de responsabilidade limitada ou ilimitada.

**E)** A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), em outra ótica, acrescenta uma classificação em "ramos", num total de 13 (treze), "de acordo com o objeto ou pela natureza das atividades desenvolvidas..." (Art. 10, lei 5.764/71), como segue:



**01.AGROPECUÁRIO:** Cooperativas de produtores rurais, pecuaristas e de pesca, onde os meios de produção pertencem aos cooperados. Arrendatários e meeiros são também parte deste grupo.

**02.CONSUMO:** compra em comum de artigos e bens de consumo: é o ramo mais antigo do Cooperativismo, ramo que cresceu nas capitais junto a grandes empresas e a elas vinculadas.

**03.CRÉDITO:** pessoas se organizam para reunir poupança e formar disponibilidade de caixa; sua origem: Alemanha, Itália, Canadá...

**04. EDUCACIONAL:**... de professores, pais de alunos...anteriormente, floresceram as Cooperativas-escola e ainda as Cooperativas de alunos de escolas agrícolas e agrotécnicas federais.

**05. ESPECIAL:** ... destinada a pessoas tuteladas ou que se encontram em situação de desvantagem.

**06. HABITACIONAL:** ...para construção, manutenção e administração de moradias ou conjuntos habitacionais

**07. INFRAESTRUTURA:**...surgidas para levar energia elétrica para o meio rural, comprando energia de concessionárias e tornando-se permissionárias para distribuição

**08. MINERAL:** ... atividade garimpeira cooperativada, prevista no Art. 174, §3º, da lei 5.764/71.

**09. PRODUÇÃO:**... de um ou mais tipos de bens, sendo os meios de produção de propriedade individual

**10. SAÚDE:**...dedicada à preservação e recuperação da saúde humana

**11. TRABALHO:**...ramo que mais cresce no país, composto por qualquer categoria profissional para prestar serviços

**12. TRANSPORTE:**... atuam no transporte de cargas e de passageiros

**13. TURISMO e LAZER:**... de prestação de serviços turísticos

## **F) MAPEAMENTO**

Em 2009, o Sistema Cooperativista Potiguar, através do SESCOOP/RN, firmou Convênio com o SESCOOP nacional, para realização de um "Programa de Reorganização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte", com objetivo de fortalecer o sistema no Estado, *"por meio de um estudo diagnóstico que subsidie a proposição de ações alinhadas às necessidades das Cooperativas, identificando a situação real"* de cada uma delas, trabalho este designado "Mapeamento das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte", tendo sido coletadas informações sobre os seguintes dados por "ramo":

I -Dirigentes (nível de escolaridade, sexo, formas de atualização)

II - Funcionários: escolaridade e cargos exercidos

III - financiamentos/empréstimos

IV - Desempenho: atividades, fatores negativos, gerenciamento

V - Treinamentos: capacitação e consultoria (dirigentes e funcionários)

VI - área sindical

VII - SESCOOP: recolhimento financeiro

O "Mapeamento" "obteve uma situação real do número de Cooperativas, cooperados e funcionários no Estado, bem como das condições sob os diversos aspectos e dificuldades que as mesmas encontram para o desenvolvimento de suas atividades".(Relatório do Mapeamento)

# RAMO AGROPECUÁRIO

1915 - 2015



O Algodão: do Apogeu à Derrocada  
O "Pescado"  
O "Leite"  
A Fruticultura

Após a experiência da "Mossoró Novo", a primeira Cooperativa do "ramo Agropecuário" foi constituída em Natal, em 09 (nove) de abril de 1938, a "Cooperativa de Laticínios de Natal Ltda.", fundada por "Consórcio Profissional", na Associação Comercial e instalada em 20 (vinte) de abril do mesmo ano, sediada na rua Ten. Petrônio Diogo, 25, Quintas.

Sendo um dos mais antigos do Estado, o "Ramo Agropecuário" vem resistindo aos obstáculos da produção agropecuária e às inúmeras injunções existentes, quase sempre desfavoráveis. Ainda assim, é responsável pela pequena modernização da produção



agropecuária do Estado, sobretudo em décadas passadas e agora através da produção existente no oeste do Estado. As frutas tropicais começam a ser objeto de projetos de beneficiamento e industrialização. Os produtos de subsistência são ocasionalmente comercializados, exceção aqueles afetos à economia solidária.

Muitas vezes, as Cooperativas rurais têm se constituído mais como "facilitadoras" de políticas públicas para a promoção e desenvolvimento do campo. Em 1993, uma programação do "Fundo de Financiamento do Nordeste " (FNE) incorporou novos projetos sempre através de processos exógenos.

A partir da experiência do passado, da presença do Governo no "apoio às Cooperativas", o que há como diferenciador? O Associativismo se fortaleceu? o processo democrático se solidificou? o nível de participação dos cooperados se desenvolveu?

Durante a história do "Ramo Agropecuário" no Estado, diversos atores estiveram presentes, entre os quais a SUDENE, o DNOCS, além do próprio Governo do Estado.

São considerados municípios destacáveis, com mais de 04 (quatro) Cooperativas Agropecuárias constituídas na sua história os seguintes: Apodi, Assu, Caraubas, Caicó, Itaú, João Câmara. Mossoró, Natal e Touros, observando-se que em Natal, tais Cooperativas são das áreas de pesca (60%) e de leite (25%).

### **RAMO AGROPECUÁRIO: EVOLUÇÃO/INVOLUÇÃO 1915 a 2015**

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	01
1931 a 1940	23
1941 a 1950	15
1951 a 1960	15
1961 a 1970	28
1971 a 1980	15
1981 a 1990	11
1991 a 2000	43
2001 a 2010	59
2011 a 2015	19
Anônimas	15



Até 1964, havia sido constituídas no Estado 184 (cento e oitenta e quatro) Cooperativas, das quais 70 (setenta) do "Ramo Agropecuário", seja, 38% (trinta e oito por cento). E mais: das setenta constituídas, atualmente, apenas 05 (cinco) em precário funcionamento, isto é, 7% (sete por cento).

Quais os fatores determinantes deste processo de curta vida útil das Cooperativas?

Juvino dos Anjos cita algumas dificuldades, entre as quais:

- "ignorância da doutrina cooperativista
- tendência para a forma de negócios mercantis, com exagerada importância às operações monetárias
- ojeriza à organização contábil e ao cumprimento estatutário
- apego a cargos e incapacidade para o trabalho em equipe, com presença de mandonismos.

No início da década de quarenta, eram os seguintes os municípios do Estado com Cooperativas Agropecuárias:

	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº de SÓCIOS</b>
01	Parelhas	182
02	Alexandria	79
03	Apodi	104
04	Pedro Velho	44
05	Caraubas	196
06	Augusto Severo	158
07	Jucurutu	109
08	Nova Cruz	145
09	Epitácio Pessoa	109
10	Nísia Floresta	76
11	Cerro Corá	87
12	São Tomé	76

Em 1980, estavam em funcionamento as seguintes Cooperativas:

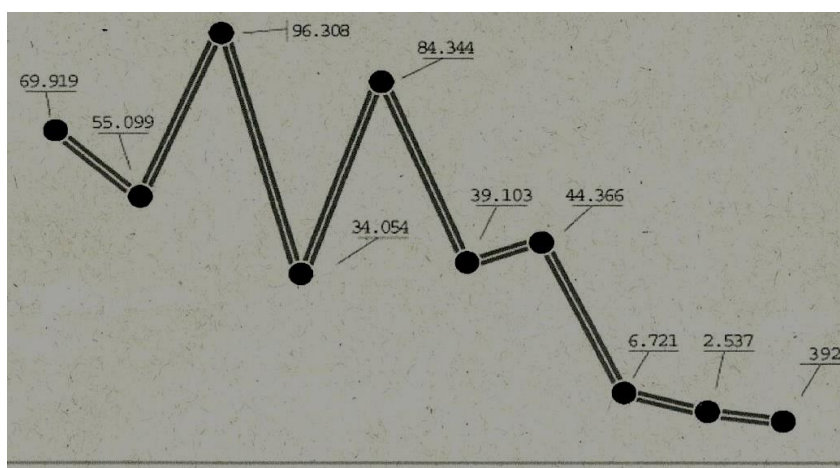
<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>PRESIDENTE</b>
01	...Agropecuária de Alexandria Ltda.	Antº.Fern. Mousinho
02	...Agropecuária do Vale do Açu Ltda.	Frco.A.C. de Amorim
03	...Agropecuária de Almino Afonso Ltda.	Aizê de Souza Nunes
04	...Regional Mista de Apodi Ltda.	Diomédio A. da silva
05	...Mista Pescadores de B.Formosa Ltda	José A. de Paiva
06	...Agropecuária de Caicó Ltda.	Oliveiros P.de Lucena
07	...Agric.Mista Coloniz.de S. do Mel Ltda.	Sebastião A. Oliveira
08	...Agrícola Mista de Extremoz Ltda.	Sebastião G.de Lira
09	...Agropecuária de Florânia Ltda.	Mel. Cícero Romão
10	...Peq. Prod.Salineiros de Grossos Ltda.	Frco.Vital dos Santos
11	...Agropecuária de Itaú Ltda.	Clidenor R. de Melo
12	...Agropecuária de J.de Angicos Ltda.	Paulo Amaro da Silva
13	...Agropecuária de Itaretama Ltda.	Izidro E. da Costa
14	...Agropecuária de Luiz Gomes Ltda.	Antônio C. Ferreira
15	...Agrícola Mista de Martins Ltda.	Antº Lobo Porto
16	...Agropecuária de Macaíba Ltda.	Emídio Pereira Filho
17	...Desenvolvimento Rural Mossoró Ltda	Cesário C.dos Santos
18	...Agric.Mista Regional de Baraúna Ltda.	José Bezerra da Silva
19	...de Laticínios de Natal Ltda.	João Perceval Caldas
20	...Central do Rio G. do Norte Ltda.	Afrânio PereirAraujo
21	...Agropecuária de Poço Branco Ltda.	Mel. Roque da Silva
22	...Agropecuária do Seridó Ltda.	Plácido Gondim Sena
23	...Agropecuária de Epitácio Pessoa Ltda	Geraldo José Antas
24	...Patuense de Produção Rural Ltda.	Celso D. de Almeida
25	...Agropecuária de São Miguel Ltda.	Antônio A. Sobrinho
26	...Agropecuária de São Tomé Ltda.	Afrânio P.de Araújo
27	...Agrop. de São José de Mipibu Ltda.	José Serafim Filho
28	...Agrop.de S..José de Campestre Ltda.	Geraldo Paiv Santos
29	...Agropecuária de Santa Cruz Ltda.	Enilson L.de Almeida
30	...Agropecuária de Santo Antônio Ltda.	Edan Bezerra Oliveira
31	...Agrop.de Serra Negra do Norte Ltda.	Hermes F.dos Santos
32	...Agricola de S.João do Sabugi Ltda.	Antº Mel. Medeiros
33	...Agrop.de Tenente Ananias Ltda.	Luiz G.da Silveira
34	...Agric.Mista do Md.Oeste Potiguar Lda.	Paulo A. de S.Martins

## a) Ramo Agropecuário: o Algodão Do apogeu à derrocada

No período 1925 - 2015, alguns produtos foram objeto de maior produção e apoio cooperativados, entre os quais destacamos:

Nº	PRODUTO	DÉCADA
01	Pesca	1940 a 1960
02	Sal	1940 a 1975
03	Algodão	1960 a 1980
04	Mel...Castanha	2000 a 2014
05	Leite	2000 a 2014

O algodão foi entretanto, o mais significativo na economia agropecuária cooperativa, predominante nas décadas de sessenta a oitenta, envolvendo várias Cooperativas do Estado, observando-se a sua "queda" durante os anos:



**1940 1950 1960 1970 1975 1980 1985 1995 2006 2011**  
**Quantidade produzida de algodão arbóreo (fibra longa) e herbáceo em toneladas**

Foi o algodão o produto mais economicamente significativo do "ramo Agropecuário", após a oligarquia do açúcar, conforme se observará a seguir.

Próximo aos anos sessenta, duas fontes estimularam o "ramo agropecuário": a de algodão e a de insumos agrícolas.

Anteriormente à presença de Cooperativas na exploração do algodão, a cotonicultura contribuiu para o desenvolvimento de cidades e expansão da economia.

Companhias estrangeiras se instalam no Estado, tais como Sanbra, Cook, Anderson Clayton, etc. O "ouro branco". como era

conhecido, teve picos de produção entre sessenta e oitenta, alavancando a economia do Estado.

Com a queda do algodão, desativaram-se usinas em Sitio Novo, Santa Cruz, Macaiba, sobrevivendo algumas. No processo de reestruturação do algodão, surgem as Cooperativas (final dos anos sessenta), sob o estímulo governamental, cobrindo espaços deixados pelo setor privado. Pequenos, médios e grandes produtores de algodão, meeiros e posseiros, se reuniram em torno das Cooperativas, sempre controladas pelos "grandes".

Com o espaço vazio deixado pelo setor privado, com o apoio do Governo do Estado, Cooperativas começaram a assumir o incentivo existente e a comercialização da produção algodoeira do Estado do Rio Grande do Norte. Era a região oeste responsável por mais de 80% (oitenta por cento) da produção algodoeira do Estado.

O início da década de oitenta é marcado pela dizimação de inúmeros campos de produção, especialmente pela "praga do bicudo".

O algodão, dominado por empresas mercantis, teve a presença do Cooperativismo a ocupar o seu lugar na cadeia da produção.

Os insumos agrícolas eram por sua vez, incentivados pela Sudene, na equivocada interpretação de que os problemas agrários eram resultantes de dificuldades tecnológicas.



**Inauguração da Usina de algodão, Apodi/RN  
Em destaque, Roberto Pereira da Costa, Presidente da OCERN**

Com a perda dos campos produtores para o "bicudo", a situação era irreversível. Usinas foram fechadas... e hoje o maquinário está enferrujado e esquecido nos galpões construídos na segunda metade do século passado.



**Usina de algodão da Cooperativa dos Cerealistas de Apodi**

A ausência de estrutura operacional causou problemas na comercialização do algodão em algumas safras:

☺ ...em 1974-1975: acarretando despesas de deslocamentos para beneficiamento da produção em outras usinas;

☺ ...em 1971, apenas 02 (duas) Cooperativas comercializavam o algodão, as de Umarizal e São Tomé, mas em 1978, eram 11 (onze): Açu, Alexandria, Apodi, Caicó, Florânia, Martins, Santa Cruz, São João do Sabugi, São Miguel, Pedro Avelino e Almino Afonso.

☺ ...em 1976, 06 (seis) Cooperativas dispunham de máquinas para beneficiamento do algodão: Apodi, Alexandria, Caicó, São Tomé, Santa Cruz e Umarizal, além de outras que apenas recebiam a produção, como mostra o quadro a seguir:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>DESCAROÇADORES</b>	<b>Nº de SERRAS</b>
01	Agropecuária de Caicó Ltda.	02	180
02	Agropecuária de Sta. Cruz Ltda.	03	240
03	Agropec. de São Tomé Ltda.	04	320
04	Agric.Médio Oeste Potiguar Ltda	03	270
05	Agropec. de Alexandria Ltda.	02	160
06	Regional Mista de Apodi Ltda.	02	180

**FONTE: SAG/COOPE**



**Usina algodoeira Potengy, Cooperativa Agropecuária de S.Tomé  
Máquinas que beneficiaram safras récores nos anos oitenta... paralizadas**

**COOPERATIVAS do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE  
Produção de algodão  
(Qtde. em quilos)**

<b>COOPERATIVA</b>	<b>76/77</b>	<b>77/78</b>	<b>78/79</b>	<b>80/81</b>
...Agríc. Médio Oeste Potiguar	1.352.877	2.073.457	1.707.193	908.620
...Agropecuária de São Tomé	829.074	852.020	970.132	1.382.675
...Agropecuária de Santa Cruz	225.388	501.113	402.591	---
...Agropecuária de Alexandria	208.509	364.376	316.270	71.361
...Regional Mista de Apodi	233.148	1.086.782	1.692.576	1.328.759
...Agropecuária de Caicó	---	75.614	39.822	---
...Agropecuária de Açu	48.137	71.851	2.736	---
...Agropecuária do Seridó	---	5.821	---	---
...Agropecuária de Florânia	17.912	---	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>2.925.045</b>	<b>5.031.034</b>	<b>5.131.320</b>	<b>3.691.415</b>
Relação com o RN	15,1%	16,6%	18,7%	28,7%



**COOPERATIVAS do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE**  
**Produção de Torta de Algodão**  
 (Qtde. em quilos)

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>1974</b>	<b>1975</b>	<b>1976</b>	<b>1977</b>
Umarizal	1.717.775	1.950.183	2.638.448	2.700.000
Santa Cruz	---	426.662	697.712	1.350.000
São Tomé	499.945	1.165.572	1.788.589	2.380.000
Alexandria	---	---	204.000	680.000
Açu	---	---	202.109	340.000
Florânia	148.236	120.428	---	---
Apodi	---	278.606	---	---
Pedro Avelino	---	---	---	---
Santo Antônio	---	400.130	---	---

**FONTE: SAG/COOPE**



**Usina da COOPERTMIL - Apodi/RN**

**COOPERATIVAS do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE**  
**Produção de óleo de algodão**  
 (Qtde. em quilos)

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>1973</b>	<b>1974</b>	<b>1975</b>	<b>1976</b>
Umarizal	240.667	242.000	488.601	500.000
Santa Cruz	---	74.665	121.398	250.000

Em 1979/1980, a infraestrutura para atender às Cooperativas estava em fase adiantada: o "Polo Nordeste" constrói armazéns em

Martins, Portalegre, São Miguel, além de Luiz Gomes, totalizando uma capacidade de alojamento de 36.000 sacos com produtos. Caminhões foram adquiridos (Martins, Serra do Mel e Central), além de veículos para deslocamentos de técnicos do Programa.



**Cooperativa Regional de Apodi - Inauguração da Usina de Algodão**  
**Entre os presentes: Diomédio Alves, Geraldo Antas e Manoel Jamir**

As Cooperativas que receberam apoio do "Polonordeste" estavam divididas em 03 (três) projetos:

\* PDRI Algodão arbóreo: Cooperativas de Almino Afonso, Florânia, Serra Negra do Norte, Parelhas, Alexandria, Pedro Avelino, São Tomé, Caicó, Afonso Bezerra, Jardim de Angicos, Patu, Umarizal, São João do Sabugi e Central

\* PDRI Serra do Martins: São Miguel, Luiz Gomes, Martins e Central

\* PDRI em formação: litoral agreste: Poço Branco, Macaiba, São José de Mipibu e Santo Antonio.

Depoimentos falam da Cooperativa Agropecuária de São Tomé:

a) Rainel Pereira, ex-Presidente assim falava: *"Aqui existiam filas de caminhões 24 horas por dia. Nós estávamos entre as três maiores Cooperativas do Nordeste. Ninguém via o chão do pátio, com tantos fardos de algodão empilhados"...*. A unidade foi responsável pelo beneficiamento de algodão produzido em 42 municípios e que, após o desencarçamento, era distribuído para todo o país. Foi durante o funcionamento da Usina Potengy que o Banco do Brasil e o extinto Bandern instalaram agências no município. Com a paralisação das atividades na usina, as agências bancárias fecharam as portas e jamais reabriram unidades na cidade.

b) *"Foi o fim do poder econômico da região. Acabaram-se os empregos, os Bancos foram embora"*, rememora Joacy Mafra, que atuava como assessor da Diretoria da Cooperativa. *"As perdas, porém, não se*

*restringiram à saída dos bancos da cidade. Os cooperados, a maior parte deles pequenos produtores, contraíram empréstimos que jamais foram quitados".*

## **b) 1999... RECOOP**

Em 11 (onze) de janeiro de 1999, o Governo Federal, através do Decreto nº 2.936, autorizou a implementação do "Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias", cujos resultados são historicamente duvidosos e contraditórios. Sua finalidade era a "*reestruturação e capitalização das Cooperativas*". No Rio Grande do Norte, o RECOOP não chegou a se efetivar, apesar das propostas encaminhadas.

## **c) Reestruturação de Cooperativas**

No primeiro semestre de 2010, o Rio Grande do Norte participou do Projeto "Implantação de Tecnologias na Cotonicultura no Semi Árido" (IMTECOT), com visitas e trabalhos junto a 03 (três) Cooperativas do Estado, viabilizando nas mesmas os seguintes aspectos:

- I - Viabilidade econômica e social;
- II - Intermediação na Renegociação e repactuação de dívidas;
- III - elaboração de Plano de Negócios.

Foram trabalhadas as seguintes Cooperativas:

- \* COAPEVAL - Cooperativa Agropecuária de Açu Ltda.
- \* COTENGI - Cooperativa Agropecuária de São Tomé Ltda.
- \* COOPERMIL - Cooperativa Regional Mista de Apodi Ltda.

Foram realizados estudos da realidade de cada Cooperativa, a partir de Balanços Patrimoniais, com dívidas pendentes juntos aos Bancos do Brasil e do Nordeste, objetivando promover o saneamento das referidas Cooperativas.

Foram encaminhadas negociações com agentes financeiros para saneamento de dívidas e desenvolvimento de instrumentos legais e celebração de acordos estratégicos.

Planos de Negócios foram elaborados, com disseminação de inovações tecnológicas, objetivando a reestruturação e viabilização de Usinas de Beneficiamento do algodão das referidas Cooperativas... ... sem resultados operacionais.

## **d) Ramo Agropecuário: o Pescado**

A tradição cooperativista pesqueira é antiga no mundo (Japão, Canadá, Rússia...). No Brasil, até 1978, havia 25 (vinte e cinco) Cooperativas de Pesca, sendo uma no Rio Grande do Norte (1938).

Regra geral, a grande maioria dessas Cooperativas têm apresentado grande desinteresse associativo e ausência de um trabalho de base e de solidificação, gerando dificuldades no desenvolvimento do seu poder agregativo.

No Nordeste, por sucessivos Convênios, a SUDENE incentivou o setor pesqueiro cooperativado.

O Cooperativismo pesqueiro teve da SUDENE fomento especial, com treinamento e orientação aos pescadores artesanais para o emprego de tecnologia da pesca e do pescado. A "Cooperativa dos Pescadores de Natal Ltda." celebrou Convênio, possibilitando a criação de condições infraestruturais e técnicas, garantido a comercialização da produção do pescado. Diretrizes específicas eram parte do "Fomento ao Cooperativismo Pesqueiro" (SUDENE), recuperando e/ou criando Cooperativas de Pesca, construção de frigoríficos, assistência material, etc.

No Rio Grande do Norte, a primeira Cooperativa da área pesqueira é de 29 (vinte e nove) de junho de 1938, dia de São Pedro: "Cooperativa Pesqueira de Natal Ltda.", ...*"para amparar e trazer desenvolvimento à indústria do pescado, pela abundância do produto em nossa costa"*.

Junto a ela, o Governo do Estado criou uma "Escola de Pesca" e estrutura de apoio. A segunda, a "Cooperativa dos Pescadores de Natal Ltda.", fundada em 19 (dezenove) de março de 1944, estava situada no Canto do Mangue, junto à Colônia de Pescadores: recebeu recursos para melhoria das condições infraestruturais e técnicas, a fim de garantir a comercialização da produção do pescado.

Em 1965, nasce a "Cooperativa de Pesca de Caiçara do Norte Ltda." e em 15 (quinze) de março de 1968, a "Cooperativa Mista dos Pescadores de Baía Formosa Ltda.", entre outras.

Em todas as experiências, antes e depois de 1971, a presença do Governo do Estado em alguns momentos, tem sido desastrosa, assim como a da SUDENE (1967). No Rio Grande do Norte não tem sido diferente: a sua ação é avaliada mais pelos aspectos negativos do que pelas possibilidades de oferecer a autonomia do setor. Ao lado do intervencionismo e das "boas intenções", se aliam o despreparo de atores que formam a Cooperativa e a desonestidade de alguns dirigentes e gerentes "postos" ou "indicados".

Ofício do INCRA/NR/DD nº 461, de 22.03.1971, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, quanto à situação da "Cooperativa dos Pescadores de Natal Ltda." (COOPENAL), esclarece que...

*"...a referida entidade através da Portaria nº 304, de 25.07.1969, entrou em regime de intervenção", sugerindo como melhor medida "a dissolução judicial da entidade", por desfalques de recursos financeiros, provenientes de Convênio INDA/Cooperativa. A intervenção foi decretada pelo Presidente do INDA, Jerônimo Dix-huit Rosado Maia.*

Em maio de 2000, o "Jornal de Natal" estampa a manchete: "Falsos pescadores torram R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da "Cooperativa de Pesca do Rio Grande do Norte Ltda. (COOPESCA).

Da primeira Cooperativa à última, "Cooperativa de Pesca do Rio Grande do Norte - COOPESCA", os resultados têm sido discutíveis. O que está errado? as boas intenções? Não! o processo? Sim!

Em todas as experiências, antes e depois de 1971, a presença do Governo do Estado, em alguns momentos, da SUDENE, tem sido desastrosa, "*ora liberal, ora paternalista, ora intervencionista*", afirmou Carlos Marques Pinho. Eis as Cooperativas constituídas:

Nº	ANO	COOPERATIVA	LOCAL
01	1938	...Pesqueira de Natal Ltda.	Natal
02	1944	...dos Pescadores de Natal Ltda.	Natal
03	1945	...de Pesca de Caiçara do Norte Ltda.	C. do Norte
04	1968	...Mista dos Pescad. de B. Formosa Ltda.(1)	Baia Formosa
05	1982	...Pesq do Litoral Northeriogrاندense Ltda.(2)	Natal
06	1995	...de Pesca Estado Rio G. do Norte Ltda.)3)	Natal
07	1997	...dos Produtores Camarão do Estado do RN	Goianinha
08	1999	...dos Pescad. e Carcinocultores do Potengi	S.G.Amarante
09	2000	...Tibauense de Pescado	Grossos
10	2002	...dos Piscicultores do Rio Grande do Norte	Natal
11	2005	...de Produtores de Pescado União	Natal
12	2005	...de Aquacultura	Guamaré
13	2007	... Pesca Artes e Benef. Pesca Ponta Tubarão	Macau
14	2009	..dos Aquicult e PescadFamil Oeste Potiguar	Caraubas

**(1) ...instalada junto à Colônia de Pescadores**

**(2) ...instalada na Redinha, rua Maroim, com 04 (quatro) Núcleos regionais (Baia Formosa, São Bento do Norte, Maxaranguape e Macau), estruturada com sede, prédios, frigoríficos e equipamentos para atividades pesqueiras.**

**(3) ...tinha apoio técnico, material e financeiro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAAB), via "Coordenadoria de Cooperativismo" (COOPE).**

A "Cooperativa de Pesca do Rio Grande do Norte" (COOPESCA) trabalhou com recursos federais da ordem de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com péssima administração, resultando na intervenção da própria Federação Estadual de Pesca (FAPERN) em 17.12.1999, alegando-se entre outros, a presença de "*pessoas estranhas à pesca na Cooperativa*" e "*atas falsas*" para justificar erros cometidos, transformando-se a Cooperativa em Comitê eleitoral (Jornal de Natal, 22.05.2000).

### **e) Ramo Agropecuário: a Fruticultura**

Desde a década de oitenta, o Rio Grande do Norte passa por mudança na sua economia agrícola, com a introdução da fruticultura, especialmente pelas frutas tropicais irrigadas na região Açu-Mossoró.

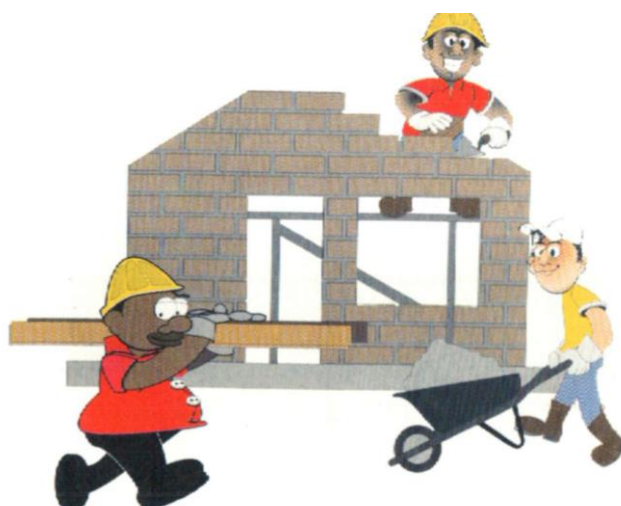
Melão, melancia, manga, banana, mamão, abacaxi, castanha de caju, sendo o primeiro o "carro-chefe", modificaram a produção agrícola do Estado, especialmente pela presença do "Comércio Justo e Solidário" (Fair Trade), com espaço presente em Cooperativas do Rio Grande do Norte. A "Cooperativa Agropecuária dos Produtos dos Assentamentos de Baraúna" recebeu o certificado "Fair Trade".

Quais as Cooperativas do Estado que trabalham a fruticultura? Entre outras, destacam-se:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>ANO</b>	<b>LOCAL</b>
01	...de Fruticulturas do Baixo Açu	1999	Açu
02	...de ex-Funcionários e Alojados da Maisa	2002	Mossoró
03	...Potiguar Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	2004	Apodi
04	...dos Fruticultores da Bacia Potiguar	2005	Mossoró
05	...dos Beneficiadores Artesanais de Castanha de Caju da Vila Piaui	2005	Serra do Mel
06	...dos Beneficiadores de Castanha da Vila Espírito Santo	2006	Serra do Mel
07	...dos Agricultores dos Frutos da Paz	2008	Maxaranguape
08	...Agropecuária Cacho de Ouro	2011	Jaçanã
09	...de Desenvolvimento Rural Sustentável dos Produtores de Frutas do RN	2013	São Vicente

## **RAMO HABITACIONAL**

**1915 - 2015**



# Brasil: Situação Habitacional

## Política Habitacional em Natal

### O INOCOOP-RN

Abrigar-se é uma necessidade humana.

Na pré-história, o homem vivia em cavernas/abrigos. As primeiras muralhas começaram a aparecer por volta de 4.000 AC. A moradia é parte necessária da infra-estrutura da vida.

No Brasil, só recentemente (emenda constitucional de 1999), a moradia foi aceita como um direito do cidadão. E apesar do muito realizado, é elevado o "deficit" habitacional.

### **BRASIL: SITUAÇÃO HABITACIONAL**

No Brasil, a maioria dos domicílios é particular. A população de baixa renda está à margem do mercado imobiliário, vivendo em formas irregulares de habitação, nas periferias de rios e córregos, terrenos íngremes, charcos, áreas de mangue, etc.

O processo de crescimento urbano no Brasil se intensifica a partir da década de sessenta, quando mais de 50% da população torna-se urbana, segundo o IBGE. Na década seguinte, mais de 50% da população nordestina mora nas cidades.



A atual política habitacional está restrita ao Programa "Minha Casa, Minha Vida", com financiamento direto ao mutuário, estando esquecido o sistema cooperativista, contrariando o Art. 174, §2º, da Constituição Federal: "a lei apoiará e estimulará o Cooperativismo e outras formas de associativismo"

O "deficit" habitacional é um dos grandes problemas do Brasil. Mais de 10 milhões de brasileiros não têm acesso à casa própria, ora vivendo de alugueis, ora em situações desumanas e muitos, em coabitações (dividindo a moradia com familiares).

Observe-se inicialmente um fato imperial, anterior à República no Brasil: a edição da primeira norma legal, onde se demonstra a existência do Cooperativismo Habitacional: o Decreto nº 5.084, de 11 de novembro de 1872 que assim rezava:

*Decreto 5.084, de 11.11.1872*

*Autoriza a incorporação da Associação Popular Cooperativa predial da cidade do Recife*

*Atendendo ao que me requereu a Associação Popular Cooperativa Predial do Recife, na Província de Pernambuco, e de conformidade com a Minha Immediata resolução de 14 de agosto próximo findo, tornado sobre o parecer da Secção dos Negócios do Império do Conselho de Estado, exarado em Consulta do 1º de julho ultimo, hei por bem conceder-lhe autorização para incorporar-se sobre as bases que apresentou com o requerimento de 13 de maio do presente anno e que com esse baixam:*

*(... ..)*

*... com a rubrica de sua Majestade o Imperador Francisco do Rego:*

*Art. 1º - Fica de hoje em diante, estabelecida na cidade do Recife a Associação Popular Cooperativa Predial, que tem por fim adquirir, ou construir predios solidos, do commodo preço, em lugares salubres, para serem distribuidos pelos socios effectivos, na forma prescripta no art. 9º*

*A edificação se effectuará em terrenos pertencentes à sociedade, por contracto e com quem melhores vantagens offerecer, a vista das respectivas plantas e orçamentos"*

As Cooperativas Habitacionais se constituíram mais como instrumento de Políticas do Governo do que resultantes da organização cooperativa de pessoas, não se atendendo pois, ao carácter associativo de democracia, desenvolvimento e controle interno.

Surgidas com a Lei nº 4.380, de 21.08.1964, que criou o Banco Nacional de Habitação (BNH), a quem cabia a autorização de funcionamento (AR), tais Cooperativas tinham carácter transitório, dentro de uma estrutura vertical e imposta.





## POLÍTICA HABITACIONAL EM NATAL

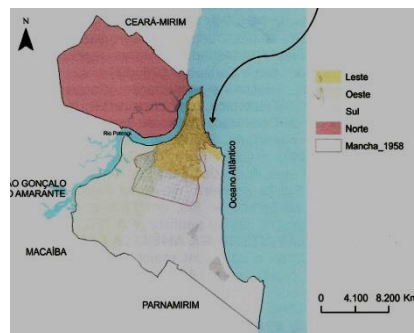
Antes de 1964, a cidade tinha pequena ocupação urbana. Com o Banco Nacional de Habitação (BNH), foram construídos os maiores conjuntos habitacionais da cidade, especificamente nas décadas de setenta e oitenta, em áreas periféricas em relação ao espaço urbano existente.

A planta de Natal mostra a realidade nas décadas de setenta e oitenta, quando os conjuntos habitacionais foram construídos em áreas periféricas da cidade em relação ao espaço urbano:

\* **leste** (cor amarela): nenhum empreendimento habitacional;

\* **oeste** (cor cinza): o primeiro a receber, a "Cidade da Esperança", construído pelo Governo do Estado;

\* **norte**: último a receber "conjunto habitacional" (anos setenta).



Observe-se que Natal reafirma a teoria de Harvey, quando a ação do Estado gera a segregação na cidade, sendo o BNH o maior responsável, seja, transformação do espaço urbano e das relações espaciais de acordo com a produção capitalista do espaço (teoria do desenvolvimento geográfico desigual). Trata-se de uma segregação espacial ou seletividade do acesso desigual à cidade, com a promoção do acesso diferenciado ao espaço urbano. Era a lógica do mercado capitalista, provocando a segmentação e exclusão de espaço, com precariedade dos trabalhadores.

Hoje pode-se afirmar que o Cooperativismo Habitacional no Brasil pode ser dividido em 03 (três) períodos:



Período 1º: antes de 1979



Período 2º: entre 1979 e 1988



Período 3º: posterior a 1988

**a)** Antes de 1979, todo um processo histórico do "Sistema Financeiro de Habitação" (SFH): as Cooperativas deveriam estar atreladas a Sindicatos, para receberem assistência financeira do "Programa de Cooperativas Habitacionais" (Dec. 58.377/1966). O atrelamento das Cooperativas ao BNH, via "Institutos de Orientação às Cooperativas Habitacionais" (INOCOOPs), era uma condição para

recebimento de assistência técnica, deixando por sua vez, as Cooperativas sem autonomia, dentro de uma estrutura vertical imposta.

**b)** Período 2º:... continuada pela "Caixa Econômica Federal" (CEF)

**c)** Período 3º: Autonomia das Cooperativas, garantida pela Constituição Federal de 1988, via autofinanciamento

As Cooperativas Habitacionais no Brasil surgiram com a criação do BNH, como instrumentos de políticas do Governo.

Até 1964, a oferta de habitação popular era tímida, ganhando espaço no final do Governo de João Goulart, com a lei nº 4.380, de 21.08.64, criando o "Plano Nacional de Habitação" (PNH), administrado pelo extinto "Banco Nacional de Habitação" (BNH), favorecendo as famílias de baixa renda.

Em 1966, o Dec. nº 58.377 restringiu o crédito do BNH somente às Cooperativas Operárias, cujo funcionamento dependia de autorização governamental.

O Governo Federal estimulou a criação de "Institutos" que prestassem assessoria às Cooperativas. Nasceram no País os "Institutos de Orientação às Cooperativas Habitacionais" (INOCOOPs), criados pelo mesmo Decreto, que funcionavam como entes intermediadores da relação Cooperativas e BNH, na orientação, assistência técnica e fiscalização.

Os INOCOOPs foram modelos copiados de outros países, sendo na época, todo programa de Cooperativas Habitacionais por eles conduzido, tendo como fontes de financiamento o FGTS, Poupança, letras imobiliárias, etc.

Na época, o Cooperativismo Habitacional não era autogestionado, porquanto fiscalizado pelo BNH, via INOCOOPs.

Para tanto, foi "montada" uma estrutura cooperativista, com os INOCOOPs - Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais -, órgão criado para assessorar as Cooperativas Habitacionais, desviado de suas finalidades quando quase sempre, influenciava nas decisões tomadas pelas unidades cooperativas, ferindo o princípio da autonomia e controle pelos sócios.

*"Os cooperativados e os próprios órgãos deliberativos das Cooperativas ficavam reduzidos, simplesmente, a executar os planos e decisões tomadas à sua revelia..."*, sendo a Cooperativa um mero instrumento para obtenção do respectivo financiamento.

As Cooperativas eram "construídas", dentro de uma visão autoritária, mais como instrumentos de políticas públicas do Governo, sem respaldo nas aspirações e resoluções da população cooperativada, com vínculos associativos débeis e inautênticos. As atas das Assembleias Gerais eram homologadas por funcionários do BNH.

Em 1998, a "Caixa Econômica Federal" (CEF) assumiu o "Sistema Financeiro de Habitação" (SFH), aumentando as opções de financiamento.

O BNH tinha como público as populações de média e baixa renda.

Natal possui uma visível segregação espacial, na qual em áreas da cidade predomina a população de baixa renda e noutras áreas, a população de alta renda.

O Estado é responsável pela implantação da infra-estrutura urbana nas cidades, assim como pelas diferenças e segregação existentes.

Como ocorreu o seu crescimento urbano? quais as diretrizes para a cidade? quais as diretrizes dos seus "Planos Diretores"?

A partir de sua fundação em 1559, Natal desenvolveu seu espaço urbano através de políticas pontuais (abastecimento de água, iluminação pública), posteriormente pela instalação de equipamentos militares (bases, unidades de saúde), além da malha viária...

As grandes secas, além da crise do algodão, trouxe milhares de migrantes para a capital.

Planos Diretores, a partir da primeira metade do século XX, intervieram no crescimento urbano, enquanto na segunda metade, com crescimento mais acelerado. Somente em 1994, foi criado o Plano Diretor de Natal, com base na Constituição de 1988, dividindo a cidade em unidades territoriais, os bairros.

As políticas públicas ofereceram caminhos, entre os quais o INOCOOP e a COHAB: esta construía os conjuntos habitacionais na zona norte, onde estava a população de baixa renda, enquanto aquele o fazia na zona sul. A década de setenta viveu a construção de conjuntos habitacionais, através do INOCOOP-RN, enquanto o Estado, com a "Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte" (COHAB) representava um grande processo de urbanização da cidade.

## **Cooperamos para a construção de sonhos**



O Programa de Cooperativas Habitacionais resultou em mais de um milhão de habitações contruídas, com custos abaixo dos preços do mercado, realizando o sonho da casa própria. E tais Cooperativas, ao contrário das Cooperativas Agropecuárias e de Consumo, surgiram

por motivação e intervenção estatal, e não por mobilização da sociedade.

O que se observa na história das Cooperativas Habitacionais é uma relação contratual com data para ser encerrada: a pessoa adere a um determinado grupo formatado para construção de um conjunto habitacional ou de um condomínio, dele se desassociando tão logo tenha efetuado o pagamento do preço total do imóvel, sem nenhuma vinculação associativa, fugindo do processo democrático de discussão e decisão dos caminhos da Cooperativa, desvirtuando seus princípios e valores. Tais Cooperativas não tinham continuidade, após a entrega das obras.

A extinção do SFH e o fim do BNH (1986) contribuíram para o surgimento das "Cooperativas Habitacionais Autofinanciáveis" (CHAFs), quando duas eram as fontes de financiamento: os próprios cooperados e a utilização do FGTS.

### **RAMO HABITACIONAL: EVOLUÇÃO/INVOLUÇÃO 1915 a 2015**

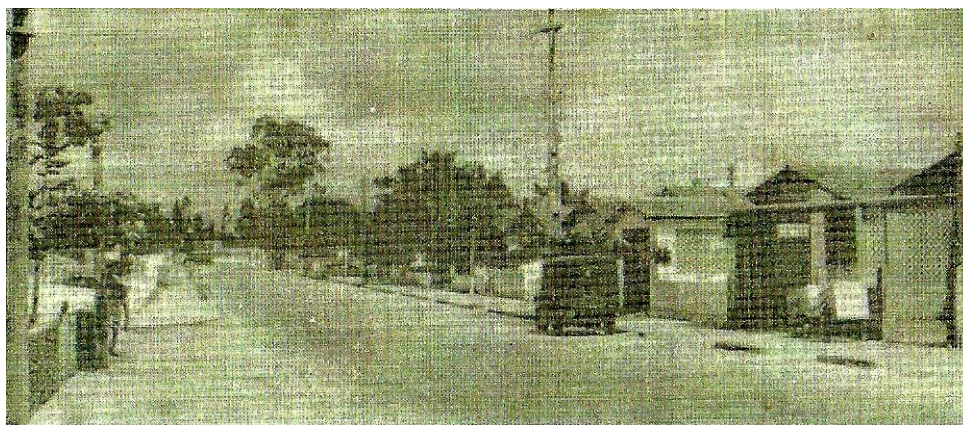
No Rio Grande do Norte, as primeiras Cooperativas Habitacionais já nasceram sob orientação do INOCOOP/RN, fundado em 05 (cinco) de setembro de 1967, cuja primeira Superintendente foi Severina Porpino Dias, passando a funcionar, com autorização do BNH, em 12 (doze) de janeiro de 1968, instalado em 29 de março do mesmo ano, às 17:00 horas, em sua sede, à Praça Pio X, com o apoio do "Serviço de Assistência Rural" (SAR).



Com o apoio do "Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais" (INOCOOP), várias Cooperativas foram constituídas no Estado e principalmente, em Natal, sendo responsável pelos conjuntos habitacionais situados na zona sul da capital, com apoio do Banco Nacional de Habitação (BNH). A primeira Cooperativa surgida foi a "Cooperativa Habitacional dos Servidores da Guarnição da Aeronáutica de Natal Ltda. - COHAMINAL -", em 1965.

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	---
1931 a 1940	---
1941 a 1950	---
1951 a 1960	---
1961 a 1970	03
1971 a 1980	14
1981 a 1990	02
1991 a 2000	11
2001 a 2010	02
2011 a 2015	02
Anônimas	---
<b>TOTAL do Ramo</b>	<b>34</b>

O INOCOOP-RN operava em todas as formas associativas: condomínios, conjuntos, etc., todos apoiados pelo "Sistema Financeiro de Habitação (SFH).



**Neópolis: 760 unidades residenciais – COHABTRAN**

A extinção do BNH, em 1985, provocou a suspensão dos recursos federais destinados ao financiamento habitacional através de Cooperativas, passando daí os mutuários a utilizar os próprios recursos. E neste processo, surge a primeira Cooperativa Habitacional Autofinanciável do Rio Grande do Norte, em agosto de 1993, a "Cooperativa Habitacional Autofinanciável do Rio Grande do Norte" (CHAF).

O Rio Grande do Norte teve o quinto INOCOOP implantado no Brasil.

Em 2000, a emenda Constitucional nº 31 fala em seu Art. 38, da criação do "Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza" onde a habitação está inserida.



### **a) O "INCOOP-RN"**

Na sua história, foi o INOCOOP/RN responsável por 20.427 unidades habitacionais em Natal e Parnamirim, sendo 14.495 casas e

5.932 apartamentos. As casas eram construídas sem segregação, atendendo às necessidades dos associados, seja, casas tipos A a E.

Em Natal, o INOCOOP esteve presente em 10 (dez) bairros recebendo empreendimentos, como seguem:

<b>Nº</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>EMPREENDIMENTOS</b>
01	Ponta Negra	09
02	Neópolis	05
03	Capim Macio	03
04	Pitimbu	03
05	Candelária	03
06	Lagoa Nova	02
07	Nova Descoberta	02
08	Tirol	04
09	Pajuçara	01
10	Potengi	01
	<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>
-----------	--------------------	-----------------

<b>01</b>	<b>...Habitacional dos Servidores da Guarnição da Aeronáutica de Natal Ltda. COHAMINAL</b>	<b>18.07.1965</b>
-----------	--	-------------------

...constituída por um grupo de militares, sem a presença do INOCCOP, ainda não existente, com contrato direto com o BNH... um desastre! Do total de 676 casas, foram construídas apenas 176..

<b>02</b>	<b>...Habitacional dos Servidores da Marinha Brasileira em Natal Ltda. COOPMAR</b>	<b>12.12.1966</b>
-----------	--	-------------------

Instalação: 27.07.1967, com 305 sócios - Rua Muriú, 407  
OCERN nº 065, em 27.07.1967

Seguiram-se outras Cooperativas:

<b>03</b>	<b>...Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados de Natal Ltda. COHABTRAN</b>	<b>26.06.1968</b>
-----------	--	-------------------

Instalação: 12.11.1968 - 760 sócios - Rua Mossoró, 407 - OCERN nº 068, em 30.04.1979 - Liquidada

<b>04</b>	<b>...Habitacional dos Associados da AFURN Ltda. - COAFURN</b>	<b>15.07.1970</b>
-----------	--	-------------------

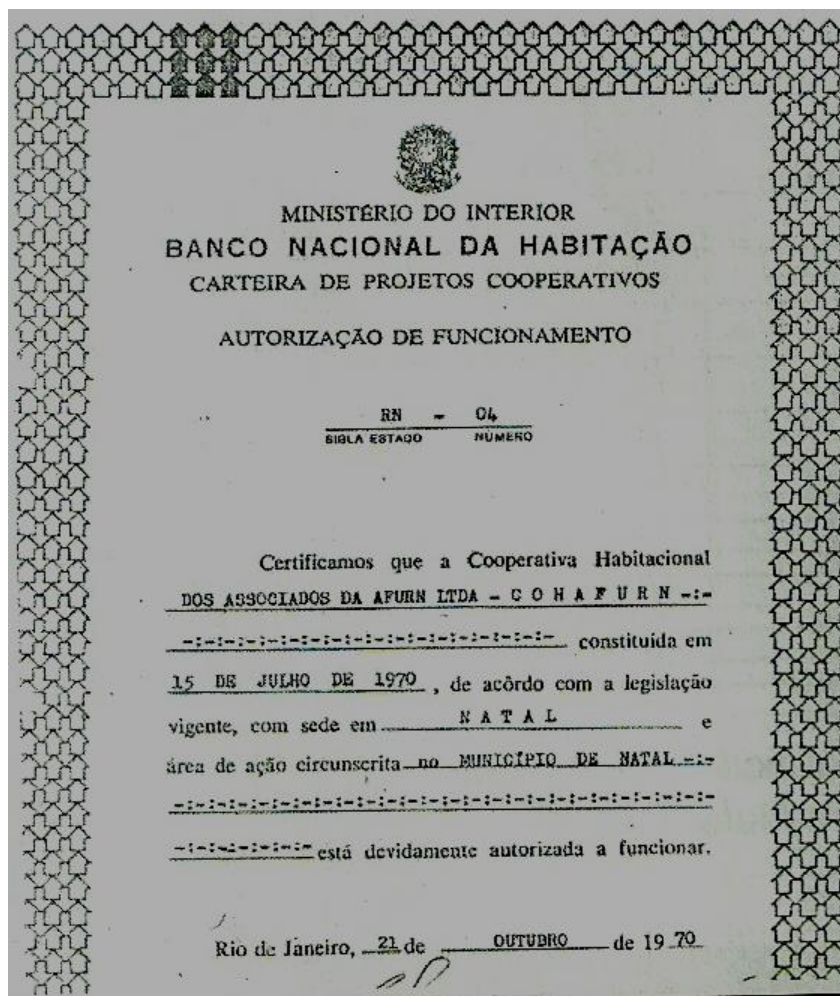
Instalação: 15.07.1990 - Rua Mossoró, 407 - OCERN nº 059, em 30.04.1979



**COHAFURN: Conjunto Residencial Mirassol  
810 residências**

<b>05</b>	<b>...Habitacional dos Associados Beneficentes do IPE Ltda. - COHABIPE</b>	<b>01.05.1971</b>
-----------	--	-------------------

Rua Mossoró, 407 - OCERN nº 058, em 30.04.1979



**Autorização de funcionamento (AF) da  
Cooperativa Habitacional  
dos Associados da AFURN  
COHAFURN  
21.12.1970**

<b>06</b>	<b>...Habitacional dos Associados da ANIMPS Ltda.</b>	<b>28.09.1971</b>
-----------	---	-------------------

Início das atividades: 13.03.1972 - OCERN nº 062, em 30.04.1979

<b>07</b>	<b>...Habitacional Reis Magos Ltda.</b>	<b>10.03.1972</b>
-----------	---	-------------------

Rua Mossoró, 407 - Início das atividades: 20.06.1972  
OCERN nº 063, em 29.04.1979

<b>08</b>	<b>...Habitacional Potiguar Ltda.</b>	<b>11.07.1972</b>
-----------	---------------------------------------	-------------------

Início das atividades: 11.07.1972 - Rua Mossoró, 407  
OCERN nº 060, em 30.04.1979

*"Eu tenho minha casa própria: foi o melhor negócio que encontrei"*  
(José Maria Pereira, 45 anos, Residencial Esplanada dos Jardins, Nova Parnamirim, 2003)



<b>09</b>	<b>...Habitacional de Natal Ltda.</b>	<b>... 1974</b>
-----------	---------------------------------------	-----------------

Início das atividades: 18.01.1977 - Rua Mossoró, 407  
OCERN nº 067, em 30.04.1979

<b>10</b>	<b>...Habitacional Hermes da Fonseca Ltda.</b>	<b>06.03.1976</b>
-----------	--	-------------------

Início das atividades: 01.09.1976 - Av. Deodoro, 562  
OCERN nº 048, em 23.06.1977

<b>11</b>	<b>...Habitacional Ponta Negra Ltda.</b>	<b>12.04.1976</b>
-----------	--	-------------------

Início das atividades: 08.09.1976 - Rua Mossoró, 407  
Sócios: 1977:1.837; 1991: 5.428 - OCERN nº 049, em 23.06.1977

<b>12</b>	<b>...Habitacional Tirol Ltda.</b>	<b>...1976</b>
-----------	------------------------------------	----------------

Início das atividades:12.08.1976 - OCERN nº 064, em 30.04.1979

<b>13</b>	<b>...Habitacional Alagamar Ltda.</b>	<b>01.02.1977</b>
-----------	---------------------------------------	-------------------

Início das atividades: 08.07.1977 - 1977: 158 cooperados  
OCERN nº 050, em 23.06.1971

<b>14</b>	<b>...Habitacional Morro Branco Ltda.</b>	<b>01.06.1977</b>
-----------	---	-------------------

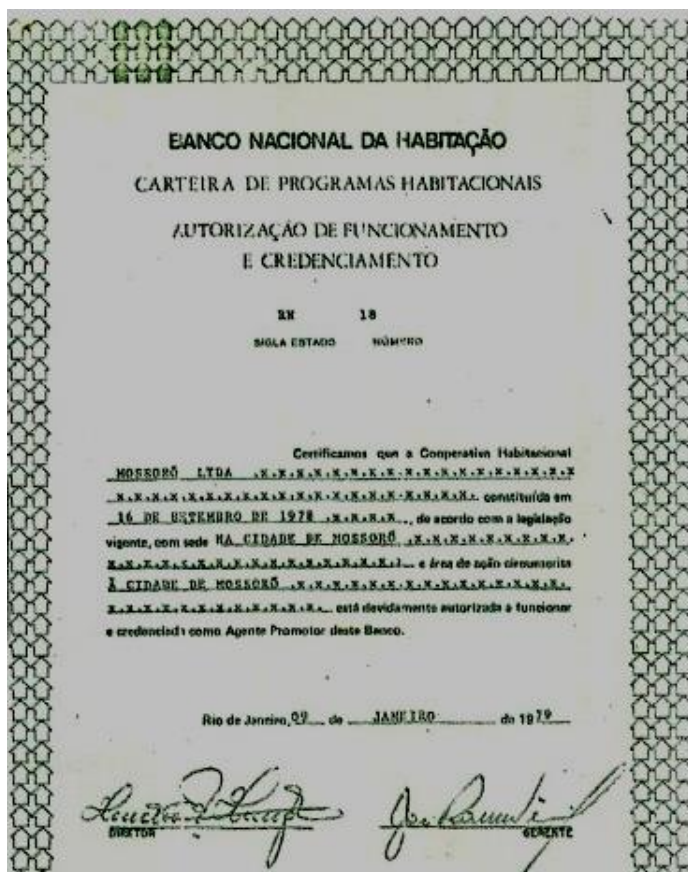
Início das atividades:07.11.1977 - Cooperados: 1978: 200;  
1991: 8.795 - OCERN nº 055, em 05.08.1978

<b>15</b>	<b>...Habitacional Parnamirim Ltda.</b>	<b>30.06.1977</b>
-----------	---	-------------------

Rua Mossoró, 407 - Rua Comandante Petyt, 469  
Início das atividades: 24.01.1977 - OCERN nº 061, em 30.04.1979

<b>16</b>	<b>...Habitacional dos Professores da UFRN Ltda.</b>	<b>17.12.1977</b>
-----------	--	-------------------

Av. Deodoro, 522 - 1977: 252 cooperados - OCERN nº 051, em  
05.08.1977



**Autorização de  
Funcionamento (AF)  
Cooperativa Habitacional  
Mossoró Ltda.  
BNH - 05.01.1979**

<b>17</b>	<b>...Habitacional Mossoró Ltda.</b>	<b>16.09.1978</b>
-----------	--------------------------------------	-------------------

Início das atividades: 09.01.1978 - Praça Rodolfo Fernandes, 901  
OCERN nº 078, em 10.07.1980

**b) COOPERATIVISMO HABITACIONAL:  
Período II: 1979 a 1988**

<b>18</b>	<b>...Habitacional de Currais Novos Ltda.</b>	<b>06.06.1979</b>
-----------	---	-------------------

Início das atividades: 08.06.1979 - rua Mossoró, 407  
OCERN nº 057, em 30.04.1979

<b>19</b>	<b>...Habitacional Intersindical Ltda. COINTER</b>	<b>24.09.1981</b>
-----------	--	-------------------

OCERN nº 089, em 11.03.1983

<b>20</b>	<b>...Habitacional do Rio Grande do Norte Ltda. - COHANORTE</b>	<b>30.06.1988</b>
-----------	---	-------------------

Rua Vale do Miranda, 1760, Tirol - 1988: 28 sócios  
OCERN nº 111, em 08.12.1988

Por que as Cooperativas Habitacionais não tinham continuidade,  
... prestando serviços ao quadro social, após a entrega das obras?

O INOCOOP tinha as suas regras elaboradas tecnoburocraticamente e as Cooperativas eram "constituídas" sem respaldo nas aspirações da população cooperativada, gerando vínculos débeis e inautênticos.



### **c) COOPERATIVISMO HABITACIONAL** **Período III: após 1988**

A partir de 1991, norteadas pela "Associação Brasileira dos INOCOOPS", surge uma nova modalidade de Cooperativa Habitacional, centrada no autofinanciamento: são as Cooperativas Autofinanciáveis.

Neste sistema, os "cooperados" é que bancam a construção de seus imóveis, pagando prestações à medida que a obra é executada, numa perspectiva de construção do imóveis com custos operacionais, mediante um sistema solidário de caráter cooperativo. A CHAF aproveitou a infraestrutura e o corpo técnico ainda existente no INOCOOP, na época em fase de ociosidade...

<b>21</b>	<b>...Habitacional Autofinanciável do Rio Grande do Norte Ltda. - CHAF</b>	<b>15.08.1993</b>
-----------	--	-------------------

Fundação: 36 cooperados - 2003: mais de 2.000 cooperados e 24 empreendimentos, com 1.986 unidades habitacionais - Constituída em parceria com o INOCOOP, primeira Cooperativa com autofinanciamento - Rua Mossoró, 407, 2º andar, Sl. 206 - Após a

extinção do BNH, um novo sistema de "produção comprada da moradia", o autofinanciamento - Em dezembro de 2002, 24 (vinte e quatro) empreendimentos - OCERN nº 133, em 13.10.1995  
Atualmente, em crise judicial, com recurso do INOCOOP ao Superior Tribunal de Justiça, após Ação Civil Pública movida em 2003, pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte

<b>22</b>	<b>...Habitacional e de Serviços Integrados da Segurança Pública Ltda. - COHSISP</b>	<b>02.12.1993</b>
-----------	--	-------------------

Rua Câmara Cascudo, 155, 1º andar, Ribeira, Natal  
Rua Sebastião Ferreira, 132

<b>23</b>	<b>...Habitacional dos Servidores e Trabalhadores Sindicalizados do Rio Grande do Norte Ltda. - COOPHAB</b>	<b>23.09.1994</b>
-----------	---	-------------------

Organizada por 11 (onze) Sindicatos de trabalhadores do Estado, totalizando 32 sócios fundadores - Av. Rio Branco, 567 e Praça Pe. João Maria, 74, Cidade Alta

Cooperados:1994: 4.500 e 1.500 imóveis entregues; em 2002, 4.700 cooperados e 1.900 imóveis nas mãos dos cooperados; em 2003, com 5.000 cooperados aproximadamente e mais de 2.402 imóveis entregues; em 2003, 11 empreendimentos, com 5.845 unidades habitacionais, sendo 99% dos empreendimentos em Parnamirim. Em 2001, era uma das cinco maiores Cooperativas Habitacionais do Brasil - OCERN nº 130, em 22.08.1995



<b>24</b>	<b>...de Habitação Popular do Nordeste COHAPON</b>	<b>11.08.1997</b>
-----------	--	-------------------

Av. Alberto Maranhão, 1971, Mega Shopping, Sl. 03

<b>25</b>	<b>...de Habitação e Serviços dos Servidores da Natal - MULTHCOOP</b>	<b>...1998</b>
-----------	---	----------------

Rua Trairi, 568, Petrópolis - Rua Gonçalves Ledo, 845, 1º andar, Centro, Natal

<b>26</b>	<b>Coop. Potiguar de Trabalhadores para a Construção Civil no RN - COOTRAT</b>	<b>15.05.1998</b>
-----------	--	-------------------

Av. Salgado Filho, 1791, Sl. 102, Ed. Elali, Lagoa Nova, Natal  
OCERN nº 207, em 28.12.1999

<b>27</b>	<b>...de Habitação dos Trabalhadores e Servidores Sindicalizados - COOPERCASA</b>	<b>09.11.1999</b>
-----------	---	-------------------

Av. Prudente de Moraes, 3847 - Shopping Natal Sul, Loja 48,  
Lagoa Nova - Rua Alterosa, Conj. Pirangi, Neópolis, Natal  
OCERN nº 210, em 09.05.2000

<b>28</b>	<b>...Habitacional de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte COOHSERP</b>	<b>...1999</b>
-----------	---	----------------

Av. Floriano Peixoto, 381, Sl.103, Ed. Senhora da Apresentação,  
Natal

Em 1999, 550 (quinhentos e cinquenta) imóveis havia sido entregues pelas Cooperativas autofinanciáveis, com aproximadamente 3.000 (três mil) cooperados

<b>29</b>	<b>Federação das Cooperativas Habitacionais do Estado do Rio Grande do Norte FECOOHARN</b>	<b>29.11.2000</b>
-----------	--	-------------------

Fundação realizada na Av. Jockey Clube, 1103, Sala 02, Bairro de Monte Castelo, Parnamirim/RN, sendo Cooperativas fundadoras: CHAF (Coop. Habitacional Autofinanciável do RN), COOPHAB (Coop. Habitacional dos Servidores e Trabalhadores Sindicalizados do RN) e COOTRAT (Coop. Potiguar dos Trabalhadores para Construção Civil), sendo o seu primeiro Presidente Jaime Calado Pereira dos Santos  
Endereço atual: Praça Pe. João Maria, 74, Cidade Alta

<b>30</b>	<b>...Habitacional Alferes Tirandentes COOHAAT</b>	<b>03.04 2000</b>
-----------	--	-------------------

<b>31</b>	<b>Coop. Northeriograndense de Habitação CNH</b>	<b>13.08.200.../1</b>
-----------	--	-----------------------

Av. Hermes da Fonseca, 958, Tirol, Natal



*"Aqui não vendemos imóveis, associamos pessoas. Não temos clientes, temos sócios. Todos são responsáveis pela Cooperativa"*

(Jaime Calado)

A "Confederação das Cooperativas Habitacionais do Brasil" CONFHAB - foi fundada durante o VI Seminário Brasileiro de Cooperativas Habitacionais, 20 a 22 de novembro de 2002, tendo como primeiro Presidente Jaime Calado, da COOPHAB.



Em 2004, nos dias 28 a 30 de outubro, Natal sediou o VI Seminário Brasileiro de Cooperativas Habitacionais e II Seminário Internacional Luso-Brasileiro de Cooperativas Habitacionais, por decisão de um intercâmbio entre Cooperativas Habitacionais do Brasil e Portugal, realizado em Lisboa, no mesmo ano.



**Autoridades participaram da solenidade de abertura**

Em 2002, eram 4.700 cooperados, com 1.900 imóveis nas mãos dos cooperados; em 2003, eram aproximadamente 5.000 cooperados e mais de 2.402 imóveis entregues, através de 12 (doze) empreendimentos, através do sistema de autofinanciamento.

<b>32</b>	<b>...Habitacional dos Empregados Propagandistas, Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Rio Grande do Norte - COHAPROVERN</b>	<b>26.04.2010</b>
-----------	--	-------------------

Av. Floriano Peixoto, 284, Sl. 09, Petrópolis, Natal/RN  
JUCERN nº 0545-0, em 26.04.2010

#### **d) Com TEMPO e ESPAÇO desconhecidos**

<b>33</b>	<b>Coop. Habitacional dos Trabalhadores do Oeste do RN</b>	--- --- ---
-----------	--	-------------

<b>34</b>	<b>Coop. Habitacional Evangélica do RN COOHEV</b>	--- --- ---
-----------	---	-------------

Av. Sen. Salgado Filho, 2860, sl. 10, 1º andar, Casa da Indústria  
JUCERN em 06.03.1992

<b>35</b>	<b>...Habitacional de Casas Populares COHACAP</b>	--- --- ---
-----------	---	-------------

Rua Porto das Oficinas, 8829, Ponta Negra, Natal/RN  
JUCERN nº 0559-0, em 29.06.2011

<b>36</b>	<b>...Habitacional e Serviços dos Trabalhadores Sindicalizados do RN HABCOOP</b>	<b>--.03.2011</b>
-----------	--	-------------------

De 1993 a 2002, 38 (trinta e oito) empreendimentos, com 8.143 unidades habitacionais, foram entregues à população cooperativada, por 04 (quatro) Cooperativas, em Natal:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>EMPRESAMENTOS</b>
01	CHAF	24
02	COOPHAB	11
03	MULTHCOOP	01
04	CNH	02
	<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

#### **DISTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS POR MUNICÍPIO**

<b>Nº</b>	<b>CIDADE</b>	<b>QTDE.</b>
01	Currais Novos	01
02	Mossoró	01





# RAMO CONSUMO

1924 - 2015



## Cooperativas "abertas" e "fechadas" Tipos de Cooperativas

Ninguém nega que nas condições do atual sistema econômico, o intermediário tenha uma função justificável até o ponto em que o consumidor passa a ser explorado, consumidor que se defende, entre outros, através de "Cooperativas de Consumo".

Através das "Cooperativas de Consumo", os cooperados se possibilitam à aquisição de bens e serviços com o melhor preço, satisfazendo suas necessidades pessoais e familiares.

O tripé do sistema cooperativo é "produção (agropecuária), crédito e consumo", ramos das primeiras Cooperativas do mundo e do Brasil.

As primeiras Cooperativas de Consumo são das duas primeiras décadas, formadas por servidores de empresas públicas e/ou privadas, bancários, que tinham como cooperados somente pessoas ligadas a uma mesma empresa, sindicato ou profissão (fechadas) além de Cooperativas (abertas) ao público, as que admitiam qualquer pessoa interessada em associar-se.

Embora em pequeno número no país, as Cooperativas de Consumo reuniam em 2013, mais de dois milhões de cooperados, hoje com 114 (cento e quatorze) Cooperativas no Brasil, concentradas no sul do país.

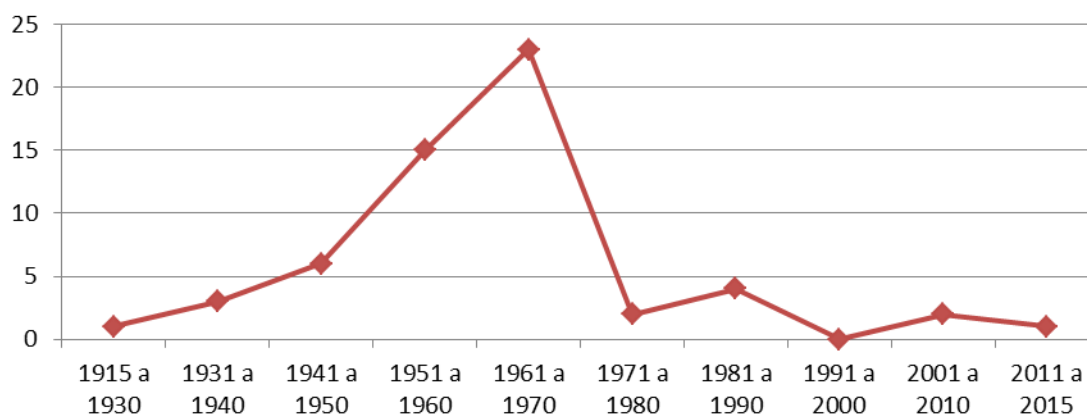
O processo de urbanização e o surgimento dos grandes aglomerados, a partir da década de setenta, como supermercados, a supressão das isenções tributárias, além da falta de capital de giro, inviabilizaram o "Ramo".

Sua distribuição por década no Rio Grande do Norte, é a que segue:

### **RAMO CONSUMO: EVOLUÇÃO/INVOLUÇÃO 1915 a 2015**

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	01
1931 a 1940	03
1941 a 1950	06
1951 a 1960	15
1961 a 1970	23
1971 a 1980	02
1981 a 1990	04
1991 a 2000	---
2001 a 2010	02
2011 a 2015	01

### **RAMO "CONSUMO" no RIO GRANDE do NORTE COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS**

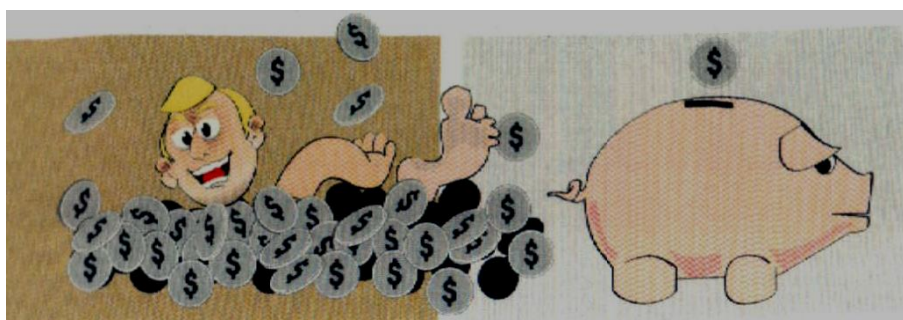


Se distribuídas por categoria profissional, as Cooperativas de Consumo do Rio Grande do Norte estão assim divididas no período analisado:

Nº	CATEGORIA	QUANTIDADE	%
01	Estudantes	07	11,8
02	Consumo Popular	14	25,4
03	Operários Sindicalizados	01	01,8
04	Servidores Privados	14	23,7
15	Servidores Públicos	21	37,3
	<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

## RAMO CRÉDITO

### 1925 - 2015



### Caixas Rurais Cooperativas de Crédito

São muitas as formas de Cooperação existentes desde a antiguidade. A Cooperação no Cooperativismo surgiu em 1844, na Inglaterra, com uma Cooperativa de Consumo.

Quatro anos depois, em 1848, na Alemanha, nasce a primeira Cooperativa de Crédito, de responsabilidade ilimitada e solidária (Raiffeisen) dos associados. Em 1865, em Milão, Itália, surgem as Cooperativas do tipo Luzzatti, bastante populares no Brasil nas décadas de quarenta e cinquenta.

Nas Américas, Canadá, Afphonse Desjardins cria as Cooperativas de Crédito Mútuo.

## **COOPERATIVISMO de CRÉDITO no BRASIL**

A primeira Cooperativa de Crédito do Brasil foi provavelmente, a "Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto", fundada em 17.10.1989, tendo existido contudo uma "Caixa de Auxílios e Socorros", para auxílio funerário às viúvas pobres e sócios indigentes. Há também referência a uma sociedade beneficente de Juiz de Fora/MG (1885) denominada "consórcio", regida por princípios cooperativistas.

Oficialmente, a primeira Cooperativa de Crédito propriamente dita, é de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul, a "Caixa de Economia e Empréstimos Amstad", em 1902, posteriormente denominada de "Caixa Rural de Nova Petrópolis", ainda hoje em atividade.

Waldemiro Bulgarelli divide o Cooperativismo de Crédito em duas fases, às quais acrescentamos uma terceira:

**a)** "Implantação": da organização das primeiras "Caixas Rurais" até a promulgação da lei nº 1.637, de 05.01.1907 que as regulou ao lado dos Sindicatos profissionais;

**b)** "Consolidação parcial": da promulgação do Decreto nº 22.239, de 19.12.1932 até a promulgação do Decreto-Lei nº 69, de 21.11.1966;

**c)** "Reforma bancária": da lei nº 4.595/64 e a consequente criação do "Conselho Monetário Nacional" e do "Banco Central", obrigando o encerramento de centenas de Cooperativas de Crédito.

O Decreto nº 22.239, de 19.12.1932, trouxe normas específicas para as Cooperativas de Crédito, classificando-as como "Caixas Rurais" (Raiffeisen), "Banco Populares" (Luzzatti), "Cooperativas de Crédito Mútuo", "Cooperativas de Crédito Agrícola", "Cooperativas Populares de Crédito Urbano", "Cooperativas de Crédito Profissionais" e "Cooperativas Mistas com Seção de Crédito", todas com autorização do Governo para o seu funcionamento.

A reforma bancária de 1964, lei nº 4.595, de 31.12.1964, equiparou as Cooperativas de Crédito às demais instituições financeiras, agora fiscalizadas pelo Banco Central, revogando-se o Decreto anterior, iniciando-se a decadência das citadas Cooperativas, obrigando-as a cancelar as suas atividades. O Cooperativismo de Crédito tem sido um dos "ramos" com maior número de intervenções do Governo, sempre em prejuízo do "Sistema".

Hoje, o Sistema Cooperativo de Crédito no Brasil está estruturado em Bancos Cooperativos, Confederações, Centrais e Cooperativas Singulares.

No Nordeste, as Cooperativas de Crédito surgem em Pernambuco (1904), com "Caixas Rurais" "Raiffeisen" e "Luzzatti".

Nos últimos anos, o Cooperativismo de Crédito se expande no País: em 15% dos municípios brasileiros, as Cooperativas de Crédito são as únicas instituições financeiras existentes.

## **COOPERATIVISMO de CRÉDITO no RIO GRANDE do NORTE**

O Cooperativismo de Crédito no Estado tem suas raízes na década de vinte. As "Caixas Rurais", iniciativa entre outros, da Igreja Católica, disseminaram o crédito, difícil na época, quando existia apenas o Banco do Brasil e o Banco do Rio Grande do Norte. A "Caixa Rural de Ceará Mirim" iniciou o Cooperativismo no Rio Grande do Norte, desde que a "Mossoró Novo" *"nasceu entre cardos e espinhos, e os espinhos a sufocaram"*.

Distribuídas entre Cooperativas de "Crédito Rural" e de "Crédito Mútuo", estas formadas por categorias profissionais, teve no golpe militar de 1964 a sua "morte" (Resolução nº 11, de 20.12.1965, do Banco Central): Cooperativas começaram a ruir, dando lugar aos aglomerados do capital.

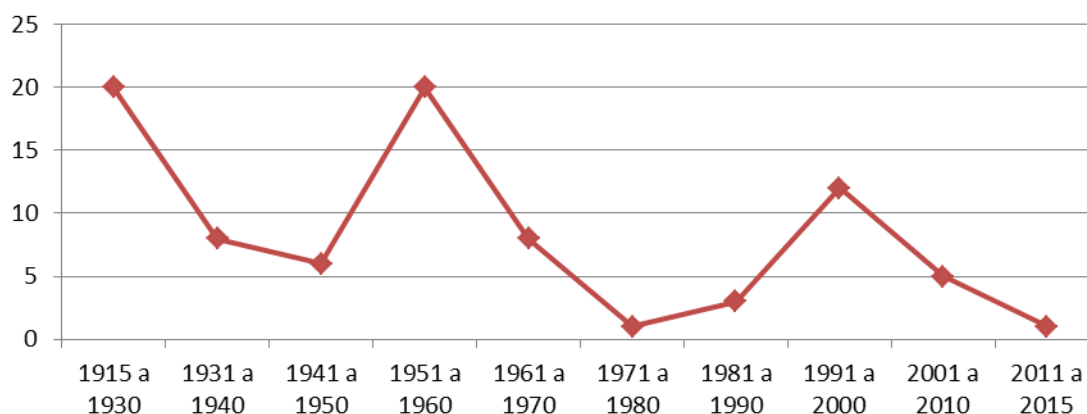
Em 1989, ligadas ao sistema Unimed, surgiram as Unicred's.

Na sua história, as Cooperativas deste "ramo" assim estavam distribuídas por década:

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	20
1931 a 1940	08
1941 a 1950	06
1951 a 1960	20
1961 a 1970	08
1971 a 1980	01
1981 a 1990	03
1991 a 2000	12
2001 a 2010	05
2011 a 2015	01
Outras	02
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>

## RAMO "CRÉDITO" no RIO GRANDE do NORTE

### COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS



Após 1964, o rigorismo oficial do Governo encerrou dezenas de Cooperativas de Crédito. Somente a partir de 1988, iniciou-se no Estado um novo processo de constituição de Cooperativas do "Ramo", exceção da "Cooperativa dos Plantadores de Cana do Rio Grande do Norte Ltda.", de 1953, única que resistiu na época, aos "processos punitivos do Governo Central".

Mesmo sabendo-se que o "Ramo Crédito" se inicia com a "Caixa Rural de Ceara Mirim", em 1925, foi a "Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda.", ex-Caixa Rural e Operária de Natal", a principal instituição financeira cooperativa de crédito no Estado.

Em 1960, o Cooperativismo de Crédito do Rio Grande do Norte era o 9º do Brasil em número de associados, com 31 (trinta e uma) Cooperativas.

Distribuídas por ano, as Cooperativas de Crédito nasceram com denominações diversas, observando-se que algumas "Caixas" se transformaram posteriormente em "Cooperativas de Crédito", assim como "Cooperativas de Crédito" se transformaram em "Agropecuarias", entre outros.

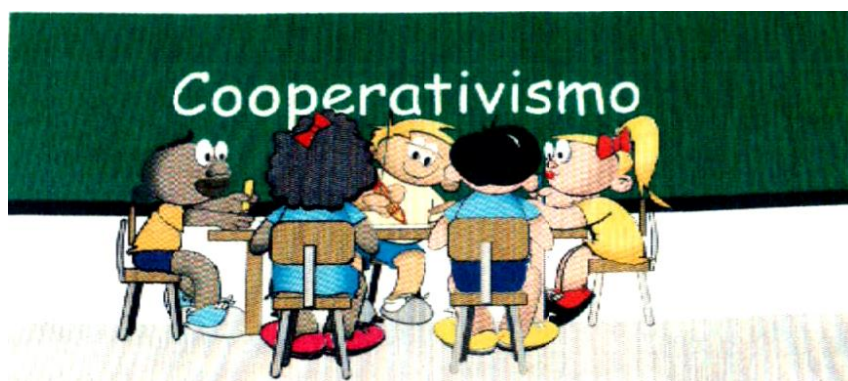
Eis as denominações existentes, ontem e hoje, das Cooperativas do "Ramo Crédito":





# RAMO EDUCACIONAL

1939 - 2015



## Cooperativismo Escolar: origem Cooperativismo Escolar/Educacional do Brasil Cooperativismo Escolar/Educacional no RN

Após a experiência cooperativista de Mossoró, em 1915 e a difusão das "Caixas Rurais", a partir de 1926, imediatamente seguidas pelas Cooperativas do Ramo "Consumo e Agropecuário", surgiram as "Cooperativas Escolares (Educacionais)", a partir de 1939, com 05 (cinco) sociedades em Natal.



### RAMO EDUCACIONAL no RN: EVOLUÇÃO/INVOLUÇÃO 1931 a 2015

O "Ramo Educacional" propriamente se iniciou com as Cooperativas Escolares no final da década de trinta, ligadas à Educação e Escolas públicas, embora com características de

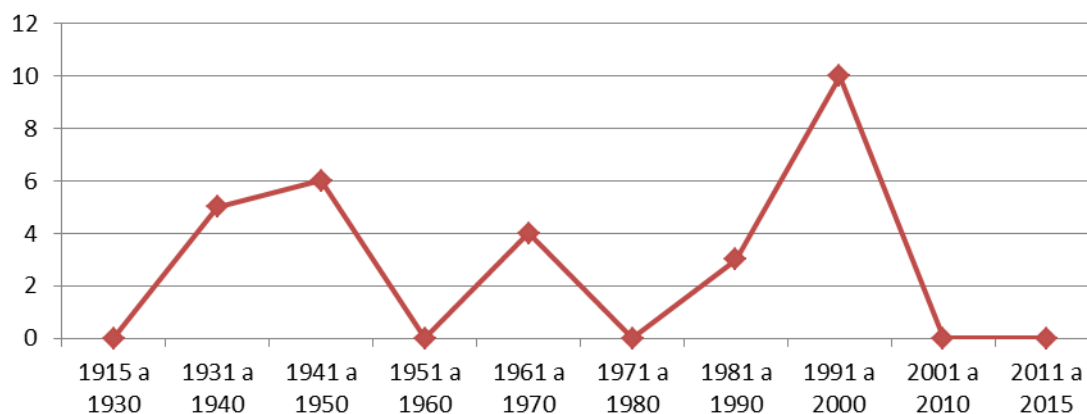


"consumo", todas paralisadas ou liquidadas, ressurgindo posteriormente na década de noventa (18.11.1992), com uma Cooperativa formada por pais, a "Cooperativa Educacional do Rio Grande do Norte" (COEDUC).

Posteriormente, surgem Cooperativas formadas por profissionais da Educação em Natal e uma em Parelhas.

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	---
1931 a 1940	05
1941 a 1950	06
1951 a 1960	---
1961 a 1970	04
1971 a 1980	---
1981 a 1990	03
1991 a 2000	10
2001 a 2010	---
2011 a 2015	---
<b>TOTAL do Ramo</b>	<b>28</b>

### **RAMO EDUCACIONAL no RIO GRANDE do NORTE COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS**



### **COOPERATIVISMO ESCOLAR: ORIGEM**

O Cooperativismo Escolar/Educacional teve origem na França, no distrito de Saint Jean d'Angely, graças à iniciativa do Inspetor de Ensino Primário, Prof. M.Profitt, no pós-guerra, segundo afirmou J.Monteserrat em seu livro "Cooperativismo e Cooperativas Escolares".

As "pequenas abelhas" era a denominação do movimento iniciado após a grande guerra de 1914, reaparelhando a escola, pela Cooperação. Neste período, as Cooperativas escolares francesas organizaram museus, bibliotecas, etc.... os alunos criam Comissões, fazem regulamentos, fazem planos... nas Cooperativas, canalizando vocações, dando sentido de responsabilidade às crianças.

A partir da terceira década na Europa, se utiliza a organização cooperativa escolar para despertar habilidades para atividades técnicas. Em 1958, existiam Cooperativas com 7.500 (sete mil e quinhentos) escolas, com 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil) alunos cooperados.

Da França, o Cooperativismo Escolar estendeu-se a outros países da Europa: Alemanha, Suíça, Holanda... países anglosaxões e colônias francesas, na África.

Nos Estados Unidos, na segunda guerra mundial, existiam cerca de 160 (cento e sessenta) Cooperativas Escolares, com mais de cem mil associados, especialmente junto a Cooperativas Agropecuárias.

No Japão, uma Cooperativa Escolar foi fundada por Mokoto Hani, para venda de material escolar aos alunos.

Na Colômbia, a educação cooperativa era intensificada: para incremento do sistema cooperativo, era obrigatória a inclusão de cursos de Cooperativismo nas escolas normais.

Na Polônia, o movimento cooperativo escolar nasceu em 1958, dividido através de escolas cooperativas, fundadas e controladas pelo Estado e cursos de treinamento sobre Cooperativismo.

O Chile, na América Latina, foi o primeiro país a referir-se em lei a Cooperativas Escolares.

Maurice Colonbain definiu a *Cooperativa* Escolar como...

*"...uma associação de escolares do ensino primário e secundário que, de maneira autônoma e sob o controle direto dos mestres, dirigem coletivamente uma pequena empresa, cujo objetivo econômico refere-se às necessidades materiais e culturais que lhes são comuns, além das necessidades da própria escola".*

As Cooperativas escolares tinham atividades que variavam segundo os países: compras em comum de artigos de papelaria, manuais escolares, matéria prima para trabalhos manuais, bibliotecas, corais e dramatizações, educação física e desporto, material didático, etc., um processo educacional e uma forma de despertar o interesse pelo Cooperativismo.

O objeto é o aluno. Cooperativismo Escolar, instituição educativa, parte integrante da Escola Renovada, como modelo de futuros cidadãos.

Infelizmente no Brasil, tais Cooperativas não são tão numerosas quanto deveriam ser, embora existentes em todas as regiões do País. Pelo elevado alcance social e educativo, o apoio do Governo deveria ser "forte", conjugando na escola o estudo e práticas educativas, como...

*"...instrumentos valiosos de formação intelectual e moral..."...contribuindo para a formação da personalidade... ensinando a disciplina, o respeito à lei... permitindo a expressão da individualidade, inspirando-se na solidariedade e na ajuda mútua"*



**Cooperativa do Grupo Escolar Frei Miguelinho, Natal/RN, 1938**

## **O QUE É UMA COOPERATIVA ESCOLAR**

Trata-se de uma associação de alunos que atuam por si sós, sob a orientação de seus professores, cuja finalidade é expressamente educativa, servindo-se de atividades sócio-econômicas através de uma empresa cooperativa.

Suas atividades se desenvolvem dentro do estabelecimento escolar, na prestação de serviços. A estrutura da Cooperativa e seu funcionamento são assumidos pelos alunos, assessorados por professores.

As atividades da Cooperativa estão vinculadas às necessidades do alunado, seus cooperados (material escolar, artes, teatro, trabalhos manuais, fabricação e beneficiamento de produtos de consumo alimentício em pequena escala, trabalhos artísticos, etc.), enquanto a organização interna (atas, reuniões, Assembleias, etc.) são igualmente de responsabilidade dos cooperados.

Por sua vez, a Cooperativa Escolar pode manter pequenas centrais de compras e distribuição de artigos consumidos pelos alunos, geralmente as primeiras atividades a serem efetuadas.

E mais: outras atividades podem ser bem desenvolvidas pela Cooperativa: administração da biblioteca, encadernação de livros, manutenção da cantina, aproveitando a capacidade e a força dos alunos. E mais... até ultrapassando os muros da escola, em atividades diversas na comunidade.

A Cooperativa é uma escola de capacidade empresarial, participação, democracia, seja, uma ferramenta à educação escolar.



## **COOPERATIVISMO ESCOLAR/EDUCACIONAL no BRASIL**

O Cooperativismo Escolar/Educacional se difundiu e se concretizou em vários Estados do Brasil, especial e inicialmente no Rio Grande do Sul, São Paulo e Pernambuco.

A primeira propaganda oficial do Cooperativismo Escolar ocorreu em 1931, pelo Serviço de Economia Rural"(SER), do Ministério da Agricultura, intensificando-se em 1939.

A primeira Cooperativa Escolar fundada no Brasil, dentro das orientações oficiais de 1931, foi a do Grupo Escolar de Cruzeiro, São Paulo, 1933.

O Decreto-Lei nº 22.239, inciso XIII, definia as Cooperativas Escolares:

*"As Cooperativas Escolares poderão se constituir nos estabelecimentos públicos ou particulares, de ensino primário, secundário, superior ou profissional, entre os respectivos alunos, por si ou com o concurso de seus professores, pais, tutores... ...com o objetivo primordial de inculcar aos estudantes a ideia de cooperativismo e ministrar-lhes os conhecimentos práticos da organização e funcionamento de determinada modalidade cooperativa..."*

Após as experiências pioneiras, entre as quais as do Rio Grande do Norte, Escolas Cooperativas nasceram no País. O Governo Federal apoiava o sistema cooperativista no País, presente no Decreto nº 942, de 14.08.1941, nele destacando:

\* material para as Cooperativas Escolares (fichas, livros de matrícula, além de artigos escolares, como lápis, pena, borracha, livros, papel, caderno, tinta, etc.);

\* empréstimos de até 6.000\$000 (seis mil contos de reis).

Após o Decreto, sucessivas iniciativas se efetivaram:

\* no Rio de Janeiro, com pais de alunos e pessoas da comunidade, na criação de uma Cooperativa Educacional;

\* no final dos anos setenta, pais de alunos de Goiás organizaram a "Cooperativa de Pais de Alunos de Inhumas Ltda.", mantenedora do "Colégio Cora Coralina".

O primeiro Estatuto para Cooperativas Escolares foi lançado em 1931, elaborado pro Fábio Luz Filho (Anexo).

Em 1938, o Decreto-Lei nº 581, Art.5º, Parágrafo Único, isentou as Cooperativas Escolares de pagamento de impostos e de selos.

Em 1958, o Brasil tinha registradas no "Serviço de Economia Rural" (SER), do Ministério da Agricultura, 883 (oitocentos e oitenta e

três) Cooperativas Escolares: era o 11º país do mundo em número de Cooperativas deste Segmento/Ramo, hoje, registradas na OCB, 339 (trezentos e trinta e nove).

Em 1966, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) classificou as Cooperativas ligadas à Educação em 03 (três) áreas:

- a) educacional: formada por pais para a educação de seus dependentes;
- b) escolar;
- c) de trabalho.



**Cooperativa Escolar do Grupo Escolar João Tibúrcio**

Na época, a OCB observava que *"diante deste contexto difícil, surgiu o Cooperativismo formal de pais de alunos, que visa principalmente construir empreendimentos cooperativos para suprir uma deficiência do Estado, minorar os altos custos das escolas de ensino privado e melhorar o nível de qualidade do ensino"* (Cartilha da OCB, 1996, p. 10)

Pesquisa realizada em 2013 no Brasil,, apurou-se que 72% das Cooperativas educacionais têm entre 10 a 24 anos de existência, das quais 83% possuem escola, formadas por professores (46,6%), pais e professores (14,1%), pais (21,9%) e alunos (7,1%), desconhecidos (10,3%).

## **O COOPERATIVISMO ESCOLAR/EDUCACIONAL no RIO GRANDE do NORTE**

Na década de trinta, o Cooperativismo Escolar dava os seus primeiros passos, a partir da "Cooperativa Escolar Diocesana de Caicó".

Em Natal, o Prof. Luiz Soares era um dos seus incentivadores. Palestras e debates se realizavam a partir de 1938. O Rio Grande do Norte deve ao referido professor a fundação das primeiras "Caixas Escolares", cujos Estatutos, aprovados pelo Departamento de Educação do Estado, estabelecem em seu Art. 3º, item VIII, que a Caixa Escolar auxilia a Cooperativa Escolar que for criada no estabelecimento.

Dioclécio Duarte, sob o título "O Cooperativismo Escolar no Rio Grande do Norte" ("A República", 04.08.1938) ensinava:

*"O Cooperativismo não visa apenas tornar o crédito acessível aos pequenos criadores e agricultores, nem somente baratear a vida e racionalizar a produção. Visa tudo isso, por intermédio da Cooperação que faz agir um por todos e todos por um. À Escola, com a pregação e a prática dos princípios cooperativistas, está reservada um lugar importantíssimo na criação da ambiência para o advento da idade futura".*

Em Ofício nº 219, de 07.06.1938, o Diretor Geral do Departamento de Agricultura oficiou ao Secretário Geral solicitando providências junto ao Departamento de Educação para iniciar a *"propaganda e a prática do Cooperativismo nas escolas públicas"*.

Convidada a vir ao Rio Grande do Norte, a professora Nair de Andrade, domiciliada em Recife/PE, dirigiu-se por carta a Dioclécio Duarte, em 07.02.1939:

*"Dioclécio, prezado amigo:*

*Não é preciso dizer o prazer que me fez o seu convite bem também a satisfação que terei em prestar serviço à sua terra... ...irei assim por uma semana em fim de fevereiro ou primeiros dias de março.*

*Com os cumprimentos amigos de*

*a) Nair de Andrade*



**Secção de Cooperativas - Exposição do primeiro material escolar  
24 de maio de 1939**

A partir de 1939, Cooperativas Escolares foram sendo constituídas:

\* Cooperativa Escolar do Grupo Escolar Barão do Rio Branco, de Parelhas;

\* Cooperativa Escolar do Grupo Escolar Tomás de Araújo, sob a orientação da professora Iracema Brandão;

\* Cooperativa Escolar do Grupo Escolar Pedro Velho, de funcionamento irregular.

E na época, dizia Juvino dos Anjos:

*"Senhores Professores, eu vos conclamo para o lado dos pais de família, fazemos das Cooperativas Escolares um instrumento de reação contra a exploração de que estamos sendo vítimas... ...a educação que devia ser uma utilidade ao alcance de todos, é um luxo somente acessível aos filhos de magnatas".*

Nair de Andrade foi hóspede do Governo, proferiu palestras que culminaram na constituição das primeiras Cooperativas Escolares do Rio Grande do Norte.

Em 14 de julho de 1939, Nair de Andrade dizia em palestra:

*"Enquadre-se pois, o Cooperativismo escolar, atualmente em processo de destaque, no movimento cooperativista internacional, incentivando nas gerações de amanhã, o sentimento de colaboração e altruísmo que as orientará na solução dos seus futuros problemas de vida e que constituiria os sólidos fundamentos de uma nova ordem social e econômica"*

Durante sua presença em Natal, Nair de Andrade participou de "Semana Cooperativista", tendo sido constituídas em 1939, as seguintes Cooperativas:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>Nº de SÓCIOS</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>
01	...Escolar do GE Frei Miguelinho	342	19.03.1939
02	...Escolar do GE João Tibúrcio	221	19.03.1939
03	...Escolar do GE Augusto Severo	316	20.03.1939
04	...Escolar do GE Isabel Gondim	213	21.03.1939
05	...Escolar do GE Alberto Torres	120	22.03.1939



**Cooperativa do Grupo Escolar Augusto Severo - Natal/RN, 1939**

Na época, as Cooperativas Escolares não pagavam impostos, não precisavam fazer propaganda comercial para aumentar "suas vendas". Estatísticas demonstravam com rigorosa exatidão, a média geral de diferença de preços entre artigos vendidos no comércio e nas Cooperativas: era uma média de 30% (trinta por cento). Elas eram

pequenas Cooperativas de Consumo, supervisionadas por professores, um campo experimental das Cooperativas de Consumo dos adultos.

As Cooperativas Escolares no período analisado, floresceram a partir da fundação de 08 (oito) Cooperativas, sendo 05 (cinco) em Natal e 03 (três) no interior do Estado.

A partir da década de quarenta, novas Cooperativas Escolares se constituíram no Estado:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>
01	..Escolar do GE Barão do Rio Branco	Parelhas	18.07.1942
02	...Escolar do GE Tomás de Araújo	Acari	01.08.1972
03	...Escolar do GE 30 de Setembro	Mossoró	29.07.1941

Cooperativa e no comércio:

<b>Nº</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>PREÇO da COOPERATIVA</b>	<b>PREÇO do COMÉRCIO</b>
01	Caderno grande de desenho	\$600	1\$000
02	Lápis ferrate (brasileiro)	\$150	\$200
03	Borracha escolar	\$050	\$100
04	Papel almaço "40" (caderno)	\$260	\$400
05	Caderno de caligrafia	\$150	\$200
06	Régua de madeira	\$1400	\$300

### **LIVROS**

01	Minha Pátria (2º ano)	2\$700	3\$000
02	Nosso Brasil (4º ano)	4\$000	4\$500



**Cooperativa Escolar do GE Alberto Torres Natal/RN**

Juvino dos Anjos, em "A República" (1º.04.1990) lamenta a paralisação da "Cooperativa Escolar Tomás de Araújo", em Acari, em razão de uma Portaria do Departamento de Educação... entretanto, a Cooperativa continuou a funcionar particularmente, prestando às crianças bons serviços.



Igualmente, o Diretor do Departamento de Educação, também por Portaria nº 09, de 13.03.1939, aprova os Estatutos da "Cooperativa Escolar a ser fundada no Grupo Escolar Frei Miguelinho, Estatuto padrão para as demais Cooperativas Escolares.

*"O Cooperativismo, para ser eficiente, deve começar na Escola primária", afirmou Dioclécio Duarte à "A Ordem" (16.03.1942).*

Em 1941, o Interventor Raphael Fernandes assinou Decreto de interesse das Cooperativas, incluindo-se as "Escolares":

#### **DECRETO nº 942, de 14.08.1941**

*Aprova o Regulamento da Carteira  
de Material às Cooperativas*

*O Interventor Federal, usando de suas atribuições,*

**DECRETA:**

*É aprovado o Regulamento da Carteira de Material para as Cooperativas da Sub-Diretoria de Cooperativas do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas, criada pelo Decreto nº 103, de 25 de julho de 1941, e que com este baixa, assinado pelo Secretário Geral do Estado, revogadas as disposições em contrário.*

*Palácio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
em Natal, 14 de agosto de 1941, 53º da República*

*Raphael Fernandes Gurjão  
Aldo Fernandes R. de Melo*

O Gov. Raphael Fernandes, iniciador do processo de apoio ao Cooperativismo, dizia:

*"Todo esse esforço se tornará mais fácil, criando-se o espírito cooperativista. Por isso, é pensamento do meu Governo continuar a obra que vem sendo realizada no Estado, graças à iniciativa de um grupo de abnegados, com o auxílio bem orientado dos poderes públicos, a começar pelas escolas primárias, a fim de despertar desde logo, na alma da criança, o indispensável e sadio sentimento de solidariedade humana, cuja falta, desgraçadamente, vem arruinando os povos egoístas..."*

Em 31 (trinta e um) de janeiro de 1964, o Diário Oficial do Estado publica a lei nº 3.082, criando a "Cooperativa Estudantil do Rio Grande do Norte", subordinada à Secretaria de Educação, lei da autoria do Vice-líder do Governo, Deputado Erivan França, "uma aberração à legislação federal", segundo carta de Juvino dos Anjos ao Dep. Agenor Maria.

Novas Cooperativas Escolares foram constituídas:

Nº	COOPERATIVA	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO
01	...Mista Escolar da Escola Prática de Agricultura de Jundiá	Macaíba	31.08.1949
02	...Escolar do GE de Pedro Velho	Pedro Velho	25.03.1950
03	...Escolar Diocesana de Caicó	Caicó	27.05.1950
04	...Escolar da Escola Doméstica de...	Natal	25.08.1961
05	...Escolar Distribuidora de Material Escolar dos Alunos do SESI	Natal	09.05.1957
06	...Escolar de Tangará	Tangará	04.01.1969
07	...Cultural e Distribuidora de Material Escolar de Parelhas Ltda.	Parelhas	18.06.1961
08	...Escolar Agrícola dos Alunos do Ginásio Agrícola de Currais Novos	C.Novos	28.08.1970
09	...Escolar Dr. Manoel Vilaça	Natal	16.04.1975
10	...Escolar da Escola Estadual Gov. Walfredo Gurgel	Natal	29.11.1982
11	...Escolar dos Alunos da Escola Estadual Cristovão Dantas Ltda.	Cearamirim	29.10.1984



**Cooperativa Escolar do GE Isabel Gondim**

Em 1971, a lei nº 5.764, de 16.12.1971, desobrigou as Cooperativas Escolares de arquivamento (registro) dos documentos constitutivos na Junta Comercial, atualmente obrigatório.

Em 1999, foi constituída a "Cooperativa Central das Cooperativas Educacionais", sem consequências.

## **COOPERATIVAS EXISTENTES**

### **01. COOPERATIVA EDUCACIONAL de PARELHAS COEPAR**

FUNDAÇÃO	SÓCIOS FUNDADORES	REGISTRO OCB/RN
10.09.1994	21	135/1995

**02. COOPERATIVA de PROFESSORES do RIO GRANDE do  
NORTE - COOPERN  
ESCOLA FREINET**

<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>SÓCIOS FUNDADORES</b>	<b>REGISTRO OCB/RN</b>
08.07.1996	48	152 27.09.1996

**03. COOPERATIVA EDUCACIONAL de NATAL  
COOPEN**

<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>SÓCIOS FUNDADORES</b>	<b>REGISTRO OCB/RN</b>
14.12.1999	22	222/2000

**ANEXO  
ESTATUTO de COOPERATIVA ESCOLAR  
1939**

**CAPÍTULO I**

***Da sede, área de ação, duração e fins da Cooperativa***

**ART. 1º** - *Sob a denominação de Cooperativa Escolar do Grupo Escolar....., cidade de ....., fica constituída entre os alunos abaixo-assinados e os que futuramente forem admitidos,*

*devidamente assistidos por seus pais, tutores ou responsáveis, uma sociedade cooperativa escolar que, como órgão educativo, visa despertar entre os alunos os princípios da solidariedade humana, o espírito associativo e cooperador, soerguer as tendências para a economia e previdência coletiva, a noção de apoio mútuo, a confiança recíproca, o senso de responsabilidade, contribuindo para a formação de gerações educadas no regime cooperativo, entidade que se regerá pela legislação em vigor.*

**ART. 2º** - *A duração da Cooperativa é ilimitada.*

**ART. 3º** - *No cumprimento do seu programa de ação, a Cooperativa se propõe: prover seus associados de material didático indispensável ao uso escolar; material para*

trabalhos e o aparelhamento pedagógico do Grupo Escolar ....., assim como de jogos instrutivos, brinquedos, etc.

*Parágrafo Único* - A Cooperativa procurará ainda, na medida do possível e por ordem de importância, preencher os seguintes e elevados fins:

a) contribuir para a difusão do espírito de economia, de previdência e do Cooperativismo escolar e pós-escolar;

b) promover a formação de uma biblioteca aberta a todos os associados, constituída de obras literárias, artísticas, científicas, pedagógicas, econômicas, agrícolas e sociológicas a juízo da Diretoria da escola;

c) prover o Grupo Escolar..... do necessário material científico e de instituições que possibilitem o estudo da Natureza , a objetivação da instrução, o desenvolvimento das capacidades mentais e orgânicas dos alunos e aplicação de métodos intuitivos, concretos e ativos, tais como:

1º - promover a organização e manutenção de um museu escolar e de oficinas para trabalhos manuais;

2º - criar um grupo de experiências agrícolas ou uma granja e os cursos correspondentes, interessando o aluno no reflorestamento;

3º - instalar postos ou pelotões de saúde, copos-de-leite, pratos-de-sopa e fornecimento de pão, roupa e calçado, se possível em colaboração com a Caixa Escolar;

4º - promover festas, certames e conferências, estas preferencialmente vazadas na doutrina cooperativista;

5º - promover a fundação de outras instituições e tomar iniciativas de cunho instrutivo, educacional e humanitário, tais como passeios, lista periódica de preços de coisas e dos produtos agrícolas, palestras, concursos esportivos, casa de saúde para os alunos pobres, colônia de férias, assim como iniciativas sugeridas pelo Diretor e professores, capazes de aperfeiçoar a instrução e a educação, contribuindo para o desenvolvimento normal do aluno e destinados a tornar a escola mais atraente, bela e útil;

6º - estabelecer um serviço de ficha antropométrica escolar, de modo a facilitar a observação do clínico, no tocante ao desenvolvimento dos educandos;

7º - vender a produção oriunda do trabalho individual ou coletivo de seus associados.

## **CAPÍTULO II**

### **Do capital social**

**ART. 4º** - O capital da Cooperativa é ilimitado, quanto ao máximo, não podendo, porém, ser inferior a .....

**ART. 5º** - As quotas-partes para a constituição do capital terão o valor de ..... cada uma e serão pagas de uma só vez ou em prestações mensais de ..... dentro da primeira quinzena de cada mês, devendo cada associado subscrever no mínimo, uma e no máximo..... quotas-partes (1)

**ART. 6º** - As quotas-partes só serão transferidas a outro associado depois de integralizadas e mediante autorização da Assembléia Geral.

**ART. 7º** - Cada associado pagará uma jóia de ..... para as primeiras despesas de instalação, organização e propaganda.

*Parágrafo Único* - Cobertas essas despesas, as jóias irão para o fundo de reserva.

**ART. 8º** - No caso de qualquer associado deixar de pagar as suas quotas, sem motivos justificáveis, durante os três meses que decorrerem da data do vencimento das

respectivas prestações, o Conselho de Administração reserva-se o direito de advertir o aluno, tomando as medidas que possam conduzi-lo ao cumprimento do seu dever social.

**ART. 9º** - O aluno demissionário ou excluído receberá o saldo ou o valor de sua quota de capital.

**ART. 10º** - Se as condições da Cooperativa o permitirem, o reembolso da quota do associado demissionário ou excluído se fará dentro de trinta dias da data da sua saída da Cooperativa ou o aluno esperará o balanço anual.

**ART. 11** - O capital realizado e demais recursos da Cooperativa serão recolhidos a um estabelecimento bancário, a juízo da Diretoria do Grupo, de onde serão retirados na medida das necessidades.

**ART. 12** - Será permitida aos alunos a integralização das quotas-partes em natureza ou em serviços.

(1) Até 1/3 do capital poderá haver fixação de um mínimo que cada um deverá subscrever. Poderá haver ausência do capital e de sobras, cobrando-se a joia apenas.

### **CAPÍTULO TERCEIRO**

#### **Dos associados, seus direitos e deveres**

**ART. 13** - Poderão fazer parte da Cooperativa todos os alunos do Grupo Escolar ..... devendo cada um:

a) provar que se acha autorizado por seu pai, tutor ou responsável a fazer parte da Cooperativa e ser proposto por dois outros que não sejam administradores, e assinar o livro de matrícula ou a ficha de inscrição.

b) ter autorização especial, paterna ou de quem de direito, para assistir e tomar parte em todas as sessões e exercícios que se fizerem fora das horas de aulas;

c) observar as disposições estabelecidas nos estatutos e regulamentos sociais;

d) efetuar o pagamento de suas quotas-partes, de conformidade com os presentes estatutos, honrando os compromissos assumidos perante a Cooperativa;

e) frequentar as assembléias;

f) contribuir pelo seu exemplo e dedicação para que a Cooperativa cumpra estritamente os elevados objetivos para que foi criada, prestigiando-a;

g) não fazer comércio com os artigos adquiridos na Cooperativa.

§1º - Será excluído todo aluno que sair da escola, deixar de cumprir seus deveres de associado ou tiver procedimento censurável, a juízo do Conselho de Administração, com recurso para a Assembléia Geral.

§2º - Será facultado aos associados assistirem, sem voz deliberativa, as reuniões do Conselho de Administração.

**ART. 14** - Ao ser admitido, o associado receberá um título nominativo em forma de caderneta, em cuja conta-corrente serão anotados o valor de suas quotas-partes e respectivas prestações, e os retornos, se existirem, entrando no gozo pleno de todos os direitos e obrigações sociais.

§1º - Esta caderneta constituirá o título nominativo do associado e terá um número de ordem, a designação do Grupo e do ano a que pertence o aluno, e as firmas do Presidente, do Secretário, do Tesoureiro e do pai, tutor ou responsável. Dela poderão constar também, o nome, a idade, nacionalidade e residência do aluno.

§2º - Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**ART. 15** - o Diretor e os professores do Grupo ..... e o Inspetor escolar consideram-se como orientadores natos da Cooperativa e terão o direito de assistir a todas as reuniões.

#### **CAPÍTULO QUARTO**

##### **As operações sociais**

**ART. 16** - As mercadorias de que a Cooperativa necessitar serão adquiridas de preferência, aos produtores, diretamente ou aos atacadistas, ou às Cooperativas de produção ou trabalho especializadas, ou ainda, às Escolas Domésticas e Profissionais.

**ART. 17** - As vendas ou distribuições de mercadorias serão feitas exclusivamente aos associados, a dinheiro, tomando-se por base o justo preço.

**ART. 18** - A secção de vendas só funcionará durante as folgas ou pausas, devendo o associado que desejar adquirir os artigos de que tiver necessidade, fazer a encomenda à hora de entrada no Grupo e retirá-la na ocasião do recreio.

**ART. 19** - As entradas de mercadorias serão exaradas, pelos alunos disso encarregados, em livro próprio, guardadas as mercadorias em compartimentos ou armários seguros, dentro do próprio grupo.

§1º - As compras deverão ser feitas, sempre que possível, por concorrência privada, salvo em casos de justificada urgência;

§2º - Todas as compras serão feitas a dinheiro á vista (1).

(1) O pagamento é feito no ato da compra. Não se devem permitir as compras a prazo ou crédito, a não ser em casos excepcionais.

#### **CAPÍTULO QUINTO**

##### **Das Sobras e do fundo de reserva**

**ART. 20** - As sobras líquidas que resultarem do balanço anual serão assim distribuídas:

1ª - 10% para fundo de reserva (taxa obrigatória);

2ª - 90% para constituir o fundo de desenvolvimento, destinado aos fins constantes do parágrafo único do Art. 3º e suas letras.

Parágrafo único - Os proventos acaso obtidos com festas, certames, conferências, trabalhos manuais, etc. serão a critério da assembleia, destinados a reforçar o fundo de desenvolvimento ou fundo de reserva, aos quais serão também incorporados os donativos acaso especialmente feitos à Cooperativa.

**ART. 21** - O Fundo de Reserva será constituído:

1º - pelas joias de admissão de cada associado, de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, pelos donativos ou proventos eventuais;

2º - pela percentagem a que se refere a primeira parte do Art. 20.

**ART. 22** - O fundo de reserva destina-se às perdas eventuais da Cooperativa.

Parágrafo Único - Parte do fundo de reserva poderá ser aplicada, quando necessário e urgente, a critério dos Conselhos de Administração e Fiscal, assistidos pelo professorado, a fins imediatamente reprodutivos, desde que atinja o dobro do capital social.

**ART. 23** - O fundo de reserva, destinado a reparar as perdas eventuais da Cooperativa, é indivisível, mesmo no caso de dissolução da sociedade e obedecerá as prescrições de dissolução da sociedade e obedecerá as prescrições da lei, no que lhe for aplicável.

#### **CAPÍTULO SEXTO**

### **Dos órgãos de administração e fiscalização**

**ART. 24** - A Cooperativa será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho de Administração; e
- c) Conselho Fiscal.

#### **a) Da Assembléia Geral**

**ART. 25** - As Assembléias Gerais realizar-se-ão em junho e dezembro de cada ano. Nesta última, serão apresentadas as contas do ano e eleger-se-ão os Conselhos de Administração e Fiscal, e estabelecer-se-á o programa de ação do exercício seguinte. As de junho serão um motivo para troca de idéias sobre assuntos escolares, sobre economia interna da Cooperativa e outros que interessem à vida da Instituição.

**ART. 26** - As Assembléias Gerais se reúnem por convocação do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de dois terços dos associados, neste último caso quando houver recusa ou desídia por parte dos Conselhos, feitas as convocações com oito (8) dias de antecedência.

**ART. 27** - As Assembléias Gerais tratarão unicamente dos assuntos constantes da ordem do dia, nelas podendo-se somente discutir assuntos de interesse geral, e suas convocações serão motivadas. O processo de votação será determinado pela Assembléia.

**ART. 28** - Para "quorum" das Assembléias será necessária a presença da metade mais um do número total dos associados, em primeira convocação, um terço na segunda e qualquer número na terceira, devendo as deliberações ser aprovadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de desempate.

**ART. 29** - As Assembléias Extraordinárias realizar-se-ão tantas vezes quantas for necessárias.

**ART. 30** - Cada associado terá um só voto, qualquer que seja o número de quotas-partes que possa possuir.

**ART. 31** - Todas as deliberações serão submetidas à apreciação do Diretor do Grupo Escolar, como orientador ou assessor apenas.

(NOTA: Poderá admitir-se uma segunda convocação uma hora depois)

#### **b) Do Conselho de Administração**

**ART. 32** - O Conselho de Administração terá cinco membros e dois suplentes, escolhidos pela Assembléia Geral entre os alunos mais distintos do terceiro e quarto anos, de preferência, de ambos os sexos, podendo ser reeleitos.

*Parágrafo Único* - O Conselho de Administração nomeará, dentre os seus componentes, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

**ART. 33** - O Conselho de Administração terá o mandato de um ano, podendo ser reeleito.

**ART. 34** - O Conselho deliberará sempre por maioria de votos, desde que reúna pelo menos a metade e mais de seus membros. Reunir-se-á tantas vezes quantas julgar necessárias para a boa marcha da Cooperativa.

**ART. 35** - Compete ao Conselho de Administração:

- a) regulamentar os serviços gerais da Cooperativa;
- b) reunir-se frequentemente para a direção executiva da Cooperativa;
- c) distribuir as sobras anuais, quando for o caso, segundo o balanço aprovado pela Assembléia Geral;

- d) *apresentar relatórios anuais;*
- e) *admitir e excluir associados e dar-lhes a demissão;*
- f) *praticar todos os atos necessários ao estrito preenchimento dos fins sociais.*

*Parágrafo Único - O Conselho de Administração indicará os alunos que, por grupos integrados por um número de ..... alunos, em turnos sucessivos, devam participar assiduamente das operações de compras, vendas e controles sociais, semanal, quinzenal ou mensalmente, interessando-se, assim, nos aspectos concretos da atividade da Cooperativa.*

**ART. 36** - *O Presidente da Cooperativa, sob a autoridade e vigilância do Diretor ou professores do Grupo, aconselha e dirige, controlando as receitas, donativos e subvenções; verificando mensalmente, as contas do Tesoureiro; fiscalizando os encargos do Secretário e demais serviços da Cooperativa; preparando o instrumental necessário às aulas práticas e organizando exposições, vendas, coletas, excursões, conferências, lições práticas, etc.; assinando com o Secretário e o Tesoureiro, os títulos nominativos, o livro de matrícula ou ficha de inscrição; convocando as Assembléias Gerais e os Conselhos, quando necessários; regulando a ordem do dia das sessões do Conselho e das Assembléias Gerais; dirigindo as discussões; mantendo a boa ordem, a polidez, o decoro e o silêncio nas reuniões; verificando as atas das reuniões dos Conselhos e da Assembléias Gerais.*

**ART. 37** - *O Vice-Presidente acompanhará o Presidente como seu auxiliar imediato, competindo-lhe substituí-lo em seus impedimentos, cuidará da biblioteca, do museu, dos arquivos, depósito e coleções.*

**ART. 38** - *O Secretário terá a seu cargo lavrar e ler as atas da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, fazer e assinar a correspondência e assinar, com o Presidente e o Tesoureiro, as cadernetas ou títulos nominativos dos associados e o livro de matrícula ou ficha de inscrição.*

*Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá designar dois alunos dos 3º e 4º anos, para exercerem funções de bibliotecários adjuntos.*

**ART. 39** - *Ao Tesoureiro compete escriturar os livros comerciais, ter sob sua direção os alunos que exercerem as funções de "caixas", apresentar balancetes mensais ao Conselho fiscal, ter sob sua guarda os valores da Cooperativa, efetuar pagamentos e recebimentos e exercer as demais funções próprias de um Tesoureiro.*

*Parágrafo Único - O Tesoureiro assinará com o Presidente e o Secretário os títulos nominativos e o livro de matrícula ou a ficha de inscrição.*

**ART. 40** - *Os "caixas", a que se refere o artigo anterior, serão em número de dois, um de cada turno, e fiscalizarão as entradas de mercadorias, as vendas das mesmas, recebendo e registrando as respectivas importâncias e substituindo os vendedores, quando necessário.*

**ART. 41** - *As vagas definitivas que se derem no Conselho de Administração serão preenchidas pelos suplentes, por designação do próprio Conselho, até a primeira Assembléia Geral ou, na falta destes, por membros do Conselho Fiscal.*

*Parágrafo Único - O Diretor do Grupo Escolar, em todas as deliberações do Conselho de Administração, terá como os professores, voz consultiva apenas.*

### **c) Do Conselho Fiscal**

**ART. 42** - *O Conselho Fiscal compor-se-á de três alunos eleitos pela Assembléia Geral e terá por missão fiscalizar e acompanhar a marcha econômica e financeira da*



Cooperativa, verificando semanalmente as contas, estoques e numerário, e mensalmente o balancete do Tesoureiro. Dará parecer sobre as contas e o relatório do Conselho de Administração.

*Parágrafo Único - Poderá o Conselho de Administração, quando necessário, nomear, promover e demitir empregados, distribuindo-lhes funções e vencimentos. As secções da Cooperativa poderão visar à proteção dos pássaros, a socorros imediatos, etc. Poderá também designar Secretários de organização e propaganda, de ação social, etc. e poderá ter Secretários e estabelecer turnos individuais de fiscalização.*

#### **CAPÍTULO SÉTIMO**

##### **Das disposições gerais**

**ART. 44** - Cada professor será o delegado nato de sua classe e poderá indicar para efeitos do sufrágio livre, os alunos mais aptos e distintos para ocupar os cargos sociais.

**ART. 45** - O Diretor do Grupo (ou o professor orientador) terá os fundos sociais sob sua guarda, os quais estarão à disposição do Conselho de Administração, e será responsável pelas importâncias depositadas em estabelecimentos bancários e pelas operações que se realizarem, sendo-lhes facultado:

1º - recolher as cadernetas dos associados que desejarem fazer compras na Cooperativa, o que cada um deverá tornar como obrigação moral;

2º - fornecer as cadernetas para anotações dos pedidos de compras;

3º - inventariar os bens da Cooperativa, com o auxílio da Administração da mesma;

4º - organizar os serviços da Cooperativa, de acordo com o que dispuser o Conselho de Administração.

**ART. 46** - Os professores interrogarão diariamente os alunos associados que desejarem fazer compras, recolhendo as respectivas cadernetas, que serão entregues ao Diretor do Grupo para as encaminhar ao Presidente da Cooperativa.

**ART. 47** - Para modificação dos presentes Estatutos ou dissolução da Cooperativa, exigir-se-á uma Assembléia que reúna dois terços dos associados e delibere com dois terços da totalidade dos associados presentes em primeira convocação, ou por metade mais um, em segunda ou com qualquer número, em terceira, sempre assistidos pelo Diretor do Grupo ou professores (ou o professor orientador).

§1º - A Cooperativa se dissolverá:

a) por fechamento ou fusão do Grupo ou Escola;

b) por mudança de organização ou plano de estudos que impeça seu funcionamento;

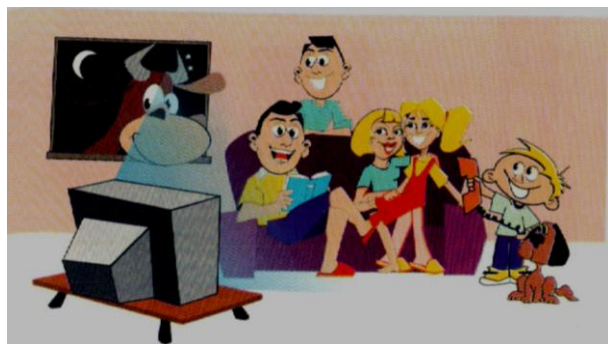
c) quando o número de associados for inferior a sete por mais de três meses;

d) pelo consenso unânime dos associados.

**ART. 49** - No caso de dissolução prevalecer, o acervo social líquido, depois de restituídas as quotas-partes de cada associado, será destinado à Caixa Escolar ou a qualquer outra entidade de fins de utilidade escolar, ou assistência social, interesse escolar, a juízo da Assembleia Geral.

## **RAMO INFRAESTRUTURA**

**1965 - 2015**



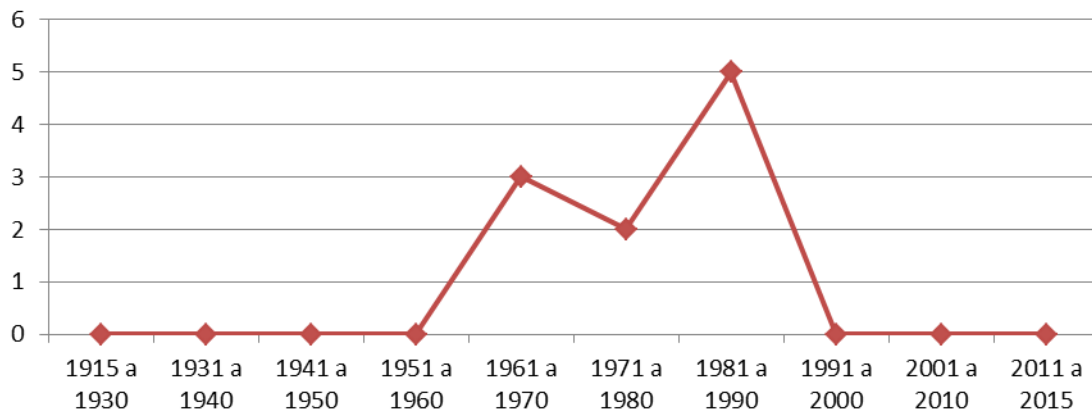
## Cooperativas: a energia elétrica no campo

### **RAMO INFRAESTRUTURA: EVOLUÇÃO/INVOLUÇÃO 1915 a 2015**

O Cooperativismo de Eletrificação Rural se iniciou no Estado em Parnamirim. Hoje, são 09 (nove) Cooperativas reunidas na "Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Norte (FECOERN), fundada em 1982 e em funcionamento a partir de 1985.

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	---
1931 a 1940	---
1941 a 1950	---
1951 a 1960	---
1961 a 1970	03
1971 a 1980	02
1981 a 1990	05
1991 a 2000	---
2001 a 2010	---
2011 a 2015	---

## COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS



## ELETRIFICAÇÃO RURAL

A chegada da energia elétrica no meio rural criou condições para uma profunda alteração econômica e social, gerando mudanças quantitativas e qualitativas aos seus habitantes.

O Estatuto da Terra (lei nº 4.504, de 30.11.1964, Arts. 73, 74 e 90) significou um divisor de águas, como instrumento de "política de desenvolvimento rural", priorizando o sistema cooperativista para dinamizar o processo.

Historicamente, a primeira Cooperativa do "Ramo Infraestrutura" foi a de José Bonifácio, município de Erechim, Rio Grande do Sul, em 1941: "Cooperativa de Força e Luz de Quatro Irmãos", com atividades encerradas em 1977.

Antes do estatuto, a primeira tentativa de implantação de eletrificação rural no Brasil é de 1948, quando é apresentado ao Senado projeto de criação de um "Serviço de Eletrificação Rural" (Senador Apolônio Sales). Entretanto, as preocupações da época estavam voltadas para as áreas de grande concentração demográfica, iniciando o parque industrial brasileiro. Somente há poucos anos, o Brasil iniciou o atendimento energético da zona rural, apesar de sua importância, principalmente nos "discursos": é que o homem do campo continua "cidadão" de segunda classe.

Em 1957, o Chefe da Nação vem ao Rio Grande do Norte, garantindo a energia elétrica para o Estado, assinando projeto específico, enquanto Estados vizinhos já a tinham conquistado.

A criação (1970) e reativação (1977) do "Grupo Executivo de Eletrificação Rural" (GEER) incentivou o processo cooperativo.

No início dos anos oitenta, Decreto nº 8.051, de 17.12.1981 do Governo do Estado, definia uma nova política de eletrificação rural, atribuindo à Secretaria de Agricultura a responsabilidade de elaboração de planos e programas de eletrificação rural, via "Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte" (BANDERN).

## **O COOPERATIVISMO na ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Após 1964, o incentivo à organização de Cooperativas de Eletrificação Rural levou concessionárias a criar "Cooperativas como "iscas", para obtenção de recursos, a longo prazo e juros mais baixos.

A legislação favorecia o surgimento de Cooperativas. A dualidade Cooperativas versus Concessionárias, atuando no mesmo setor, foi um dos grandes entraves ao desenvolvimento do Cooperativismo de Eletrificação Rural. No Nordeste, o "Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste" (Polonordeste), em 1974, foi uma das fontes de financiamento da eletrificação rural.

O "Estatuto da Terra", promulgado em 30.11.1964, refere-se à eletrificação rural como um dos meios de estimular a produção agropecuária, através de "Cooperativas de Eletrificação Rural".

Em 1965, um ano após a edição do "Estatuto da Terra", o Cooperativismo de Eletrificação Rural recebeu um forte apoio do "Primeiro Programa Nacional de Eletrificação Rural" (I PNER), com recursos financeiros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), seguido de um segundo, no período de 1979-1982.

Consideradas como "corpos estranhos", até mesmo concorrentes, as Cooperativas de Eletrificação Rural foram uma iniciativa do setor primário, no objetivo de minorar os problemas do campo. A política de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de então mostrava-se ineficaz. As Cooperativas vieram trazer à realidade a presença e ação do cidadão, organizando e executando ações de desenvolvimento, independentemente do Estado e do Governo, através da autosustentação, restando ao Estado a normatização, o fomento e a educação.

Na década de setenta, o Nordeste possuía o maior número de propriedade rurais no país com o segundo menor índice de eletrificação rural, enquanto o Rio Grande do Norte, com 106.610 propriedades rurais, tinha uma minoria eletrificada, seja 5.212 (8,05%).

Não se trata de uma "mera ligação de imóveis", afirmação que veio de encontro aos anseios das Cooperativas. Daí porque as Cooperativas do Setor passaram a denominar-se de "Energia e Desenvolvimento Rural", a partir do Rio Grande do Norte.

## **RAMO INFRAESTRUTURA no RIO GRANDE do NORTE**

No Rio Grande do Norte, a "Cooperativa de Eletrificação Rural de Parnamirim" foi a primeira constituída no gênero, em 09 (nove) de janeiro de 1965.



**Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Vale do Açu Ltda - CERVAL**

A CERVAL, fundada em seguida, com 74 (setenta e quatro) associados, graças ao apoio do "Instituto Nacional de Colonização e Desenvolvimento Agrário" (INDA), cujo presidência era do norterio-grandense Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia. Seguiu-se a "Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Apodi Ltda." (CERVAP), em Mossoró, constituída em 22 (vinte e dois) de novembro de 1969, todas sobrevivendo em função do espírito de pioneirismo e dedicação de suas lideranças, recebendo eventualmente algum apoio governamental, ainda que suas reivindicações fossem inegavelmente justas e sua existência absolutamente indispensável.

Até maio de 1978, os serviços de eletrificação rural no Rio Grande do Norte eram de responsabilidade da "Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte" (COSERN).



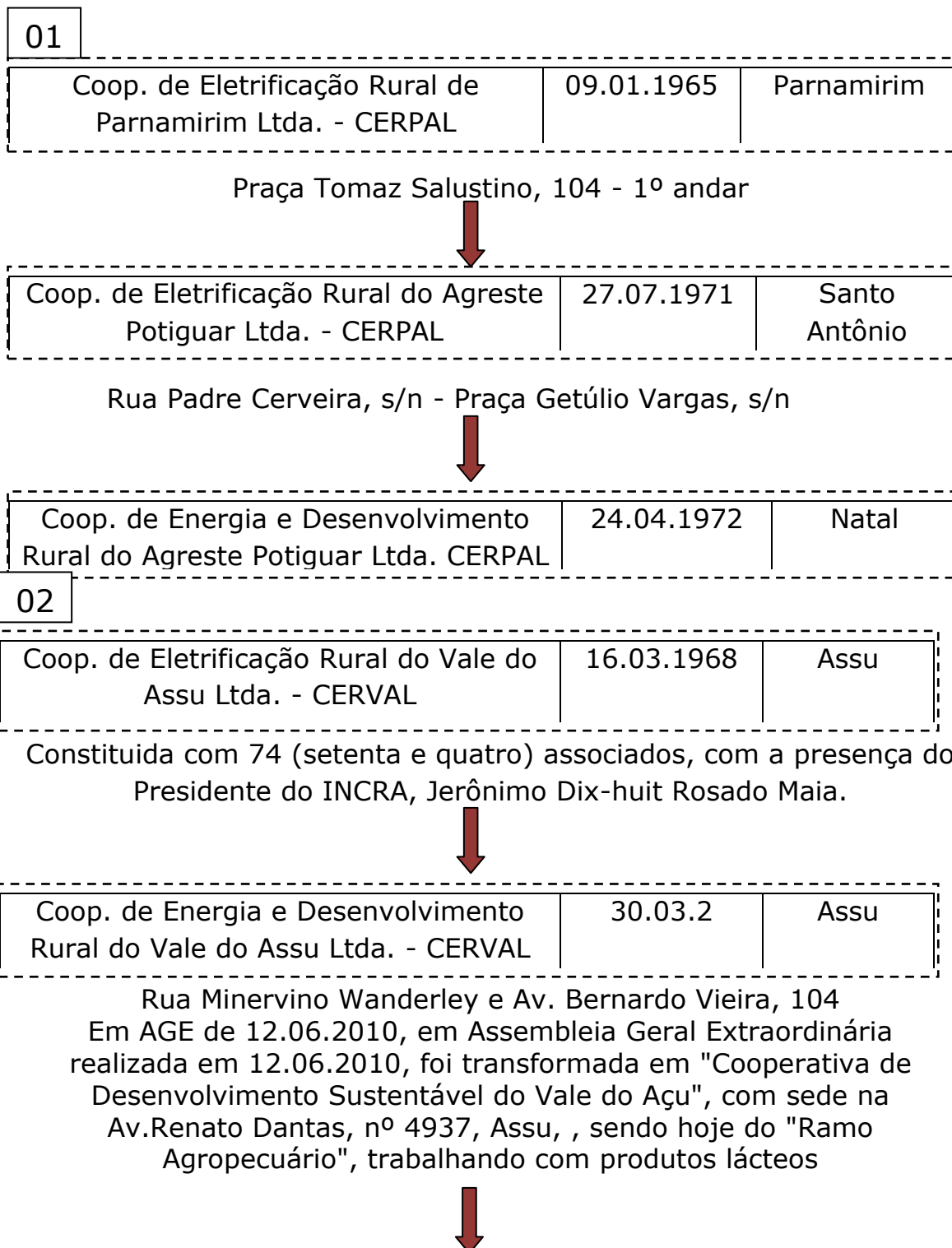
As Cooperativas de Eletrificação Rural foram responsáveis pela quase totalidade da energia elétrica rural implantada no Rio Grande do Norte. Em 1997, das 28.000 propriedades rurais eletrificadas no Estado, aproximadamente 24.000 são de responsabilidade das Cooperativas citadas do "Ramo Infraestrutura".

Posteriormente, em 1997, com a sua privatização, "455 quilômetros de linhas de energia que pertenciam às Cooperativas

*ficaram com a "Companhia": é que o Governo do Estado da época vendeu o que não lhe pertencia, esquecendo de separar o patrimônio da empresa e o das Cooperativas" (Roberto Coelho ao "Jornal de Hoje", 08.09.2000).*

De 1978 até o final de 1997, época da privatização da COSERN, foram construídos pelas Cooperativas, 4,7 mil quilômetros de linhas de energia no Estado (Tribuna do Norte, 10.03.2004).

A partir de 1965, as Cooperativas que se constituíram no Estado foram as seguintes:



Coop. de Eletrificação Rural do Vale do Apodi Ltda. - CERVAP	22.11.1969	Apodi
--	------------	-------



Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural Ltda. - CERVAP	-----	Apodi
---	-------	-------

04

Coop. de Eletrificação Rural do Piranhas Ltda. - CERPIL	15.11.1973	Jardim de Piranhas
---	------------	--------------------

Com 50 (cinquenta) associados foi constituída a CERPIL, presente o Governador Cortez Pereira. Em 08.09.1984, a "Cooperativa Agropecuária de Jardim de Piranhas Ltda." foi a ela incorporada.

Posteriormente alterada para "Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Piranhas Ltda. (AGE de 27.07.1985).



Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Piranhas Ltda. - CERPIL	27.07.1985	Jardim de Piranhas
---	------------	--------------------



**CERPIL, antiga sede da "Cooperativa Agropecuária de Jardim de Piranhas Ltda.", incorporada em 1984**

05

Coop. de Eletrificação Rural do Seridó Ltda. - CERSEL	20.11.1974	Currais Novos
---	------------	---------------

Constituída com 72 (setenta e dois) associados, sendo Vivaldo Pereira de Araujo seu primeiro Presidente.



Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Seridó Ltda. - CERSEL	25.02.1987	Currais Novos
---	------------	---------------

06

Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Norte - FECOERN	15.08.1981	Natal
--	------------	-------

Federação: participaram de sua fundação a CERVAL, CERPAL e CERVAP

07

Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Oeste Ltda. - CERMOL	08.12.1981	Umarizal
--	------------	----------

08

Coop. de Eletrificação Rural do Alto Oeste Ltda. - CERAOL	05.12.1981	Alexandria
---	------------	------------



Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Oeste Potiguar Ltda. CERAOL	---	Alexandria
---	-----	------------

09

Coop. de Eletrificação Rural do Trairi e Potengi Ltda. - CERTRIL	21.12.1983	Santa Cruz
--	------------	------------



Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Trairi e Potengi Ltda. CERTRIL	12.06.1993	Santa Cruz
--	------------	------------

10

Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Oeste Ltda. - CERPOL	24.05.1986	Pau dos Ferros
--	------------	----------------



Coop. de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Mato Grande Ltda. - COOMAG	26.10.1996	-----
---	------------	-------

**Cooperativa de  
Energia e  
Desenvolvimento  
Rural do Oeste  
Potiguar Ltda. Pau  
dos Ferros**



Foram as Cooperativas as principais responsáveis pela eletrificação rural do Rio Grande do Norte. Elas instalaram milhares de quilômetros de redes elétricas rurais, equivalentes a noventa por cento do total de linhas existentes, principais responsáveis para o aumento da produção e da produtividade dos setores agrícola e pecuário, beneficiando milhares de famílias no campo.

No relacionamento com a COSERN, inicialmente cabia à "Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte" as linhas de alta tensão (AT) e às Cooperativas, as de baixa tensão (BT) e transformadores.



Quantos cooperados estavam reunidos em tais Cooperativas?

Em 1998, as 09 (nove) Cooperativas singulares possuíam 26.390 (vinte e seis mil, trezentos e noventa) associados/cooperados, assim distribuídos:

Nº	COOPERATIVA	COOPERADOS
01	CERVAL	8.115

Quando aconteceu a privatização da COSERN, em 1977, centenas de quilômetros de linhas elétricas pertencentes às Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado, foram indevidamente, incluídas no patrimônio da então empresa estatal, sem que tivesse ocorrido a adequada indenização.

Audiência pública na Assembleia Legislativa, em 11 (onze) de maio de 2004, foi realizada, com as presenças das Cooperativas de Energia, da FECOERN, da ANEEL, da EAESep, da Secretaria de Agricultura e da FRENCOOP, quando as Cooperativas foram defendidas pelo seu trabalho de energização do meio rural do Estado. Uma Comissão parlamentar foi criada naquele momento.

## RAMO PRODUÇÃO

1963 - 2015



# Arte...Artesão

## Estado do RN e Artesanato

### Cooperativismo de Produção Artesanal

#### APRESENTAÇÃO

É o artesanato uma das atividades do "Ramo Produção" mais presentes na história, com formas criativas de *"aliviar o angustiante problema da falta de trabalho"*(3), constituindo-se um instrumento de geração de renda e de humanização da economia.

Individualmente, os artesãos não têm condições de crescimento econômico e de promoção social, porquanto se perdem no contraditório processo de mercado, cujos desvios no artesanato tornam os artesãos socialmente excludentes e politicamente sem o exercício democrático sobre as decisões que lhes são afetas.

O artesão é um produtor que, em contato com a natureza, manipula, cria formas e as converte em bens. Através do artesanato, cria uma fonte alternativa de renda e uma oportunidade para desenvolver a sua criatividade.

No Rio Grande do Norte, *"o artesão tem características próprias e não encerra uma contribuição apenas do artesão que hoje elabora a peça, mas os valores e todo um processo existencial experimentados pelas gerações que o antecederam"*. (02)

Contudo, no artesanato hoje, valoriza-se mais o produto que a pessoa que o cria. Pensa-se em *"projetar o artesanato"* do Estado *"e não as condições de vida de quem o executa";... "ênfase é dada à atividade e não ao criador"*.(04:15)



## Artesanato do Nordeste do Brasil

Os sucessivos Programas e Projetos governamentais, todos desvinculados entre si, não têm oportunizado a construção de um sistema integrado e participativo onde o artesão seja a principal peça, porquanto embasados em ações assistencialistas e paternalistas sob formas deversas, mantendo homens e mulheres dependentes e subjugados a mãos alheias.

### ARTE...ARTESÃO

*"A arte é uma das manifestações mais antigas do ser humano, tendo a sua origem na era paleolítica (12.000 a.C.), quando o homem primitivo vivia em bandos nômades dependendo da caça e da coleta de alimentos para sobreviver. O homem de Pequim e o de Neandertal, por exemplo, já sabiam pintar e fabricar instrumentos de pedra, de osso e de madeira. Como prova disso, estão as paredes das grutas e cavernas da França e da Espanha (Lascaux, Niaux, Altamira e tantas outras), representando a fauna daquela época (cavalos, bisões, mamutes e renas).*

*Com a vinda de artistas e artesãos portugueses para o Brasil, durante o século XVI, a produção artesanal deixa de ser, apenas, uma manifestação artística e adquire um "status" profissionalizante.*

*Hoje, os estudiosos do assunto definem artesanato como sendo qualquer objeto comercializável, fruto de um trabalho predominantemente manual, feito com a ajuda de ferramentas simples ou máquinas rudimentares, que se baseia em temática popular e utiliza a matéria-prima local ou regional.*

*E o II Encontro Nacional do Artesanato, ocorrido no final de 1979, define o artesão como sendo aquele indivíduo que produz objetos manualmente, sem utilizar moldes repetitivos, com o auxílio de ferramentas simples ou máquinas não automatizadas, e usando matéria prima regional.*

*O Brasil, por ser muito extenso e ter sofrido a influência de diversos povos, possui uma produção artesanal bastante rica e diversificada, que varia de região para região. No [Nordeste](#), em particular, é uma das importantes atrações turísticas.*

*O Rio Grande do Norte utiliza as areias coloridas de suas praias para enriquecer a produção artesanal. O estado produz, também, objetos de palha, e trançados de cipó (bolsas, vassouras, esteiras, abanos e cestas). Santo Antônio dos Barreiros produz a cerâmica decorativa (galos policromados); Mossoró e Nísia Floresta fabricam rendas e cerâmica utilitária; de Caicó saem os artigos em couro; em Luzia, Ana Dantas e Currais Novos são produzidas as esculturas de santos e animais em madeira (sem pinturas); em Júlio Cassiano e Jardim do Seridó fazem santos e [bandas de pífano](#) em madeira.*

*O trabalho artesanal, no entanto, uma atividade intensamente ocupadora de mão-de-obra no Nordeste, representa uma ocupação secundária e complementar para quem o executa. A cadeia de atravessadores, além do mais, que se estende do produtor até o cliente, contribui para diluir o pequeno lucro do artesão. O criador de riqueza passa a ser, então, o que menos a usufrui. Para ser compensatório, do ponto de vista econômico, a produção artesanal necessita se tornar uma atividade de mercado,*

deixando de ser, apenas, uma mera atividade de subsistência."

## ESTADO e ARTESANATO

A presença do Estado, interferindo no processo de organização do artesanato se dá em cinco momentos distintos:

Em 1972, o Governo Cortez Pereira, através do Consórcio Citaco-Batelli, fez realizar estudos, dimensionando modelos e capacidade comercial, identificando problemas relacionados com aspectos da produção, comercialização e financiamentos, concluindo por um Projeto de Desenvolvimento do Artesanato do Rio Grande do Norte. Projeto sem continuidade!

Em 1977, foi criado o "Programa Integrado de Desenvolvimento do Artesanato no Rio Grande do Norte" (Dec. nº 7.246, de 17.11.97), posteriormente alterado por outros decretos (Governo Lavoisier Maia).

O Governo José Agripino gerou o "Plano Estadual de Cooperativismo", onde estava inserido o artesanato cooperativado.

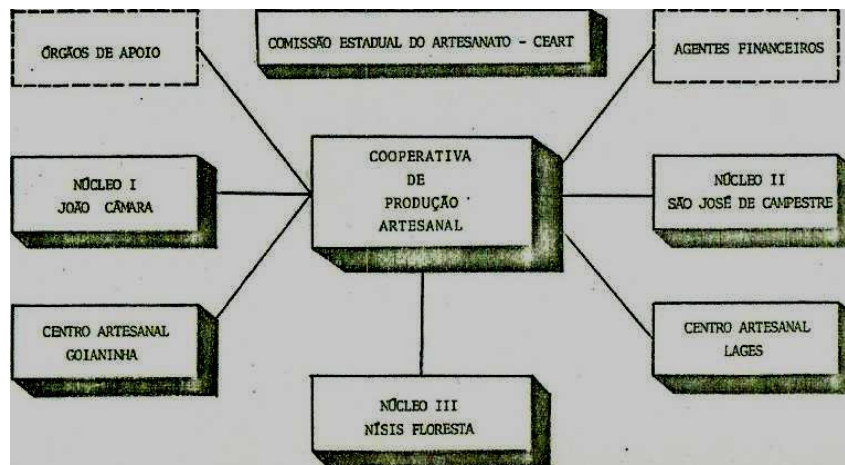
O Governo Geraldo Melo criou o Projeto "Mãos do Nordeste", executado pela "Coordenadoria de Desenvolvimento do Trabalho", da Secretaria de Trabalho.

Em 1996, Governo Garibaldi Filho, criou um Programa administrado pela "Coordenadoria de Artesanato" (COART), da SETAS, direcionado para a *"qualificação profissional, o incentivo à implementação de iniciativas que permitam o surgimento de oportunidades de produção e ocupação de mão-de-obra no setor artesanal..."* Na década de noventa, falava-se em 65.000 famílias vivendo de atividades artesanais, através de Associações e Cooperativas.

Em 2002, foi criado o "Forum Permanente do Artesanato do Rio Grande do Norte", coordenado pelo Governo, Sebrae e Banco do Nordeste, com objetivos de apoio ao artesanato.

... todos, absolutamente isolados e sem participação do Sistema Cooperativista do Estado (OCERN).

## CEART



### Complexo Artesanal da Grande Natal - 1977

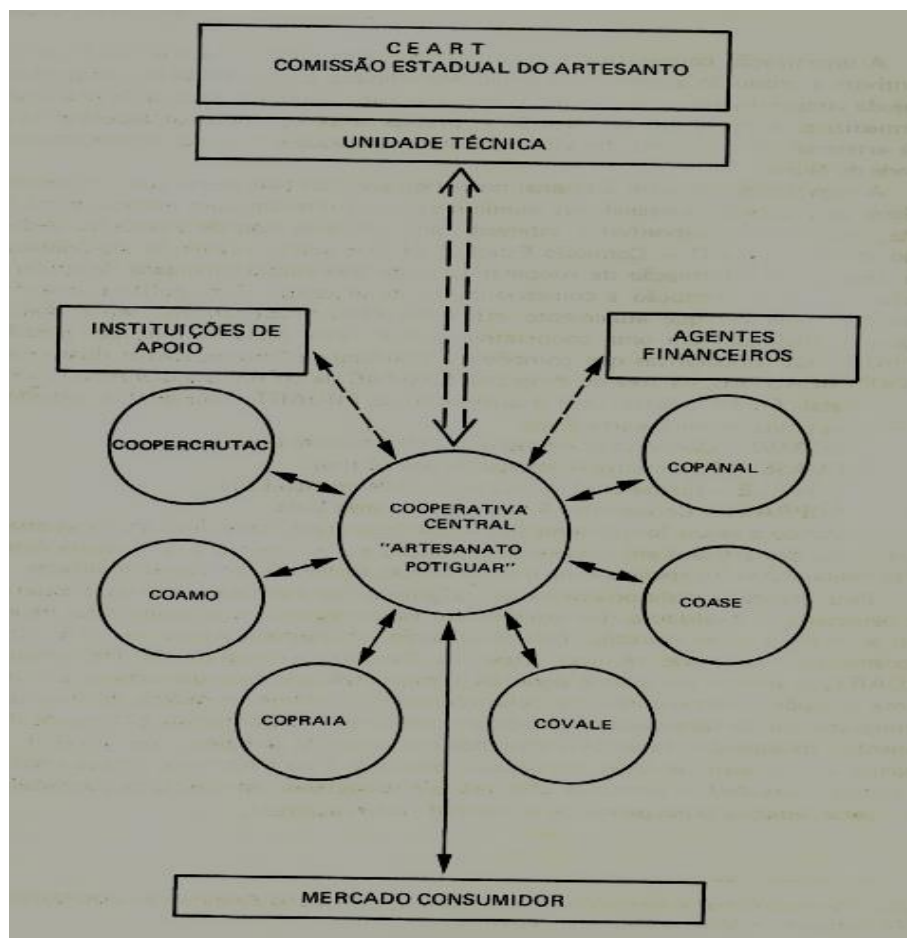
Entre todos, o Programa de 1977 fez criar a "Comissão Especial de Artesanato" (CEART), incentivando a formação de Cooperativas Singulares para melhor organização, produção e comercialização do artesanato. Seis Cooperativas participavam do processo, duas das quais já existentes e quatro a serem constituídas.

a) Cooperativas existentes: COPALA e COOPERCRUTAC

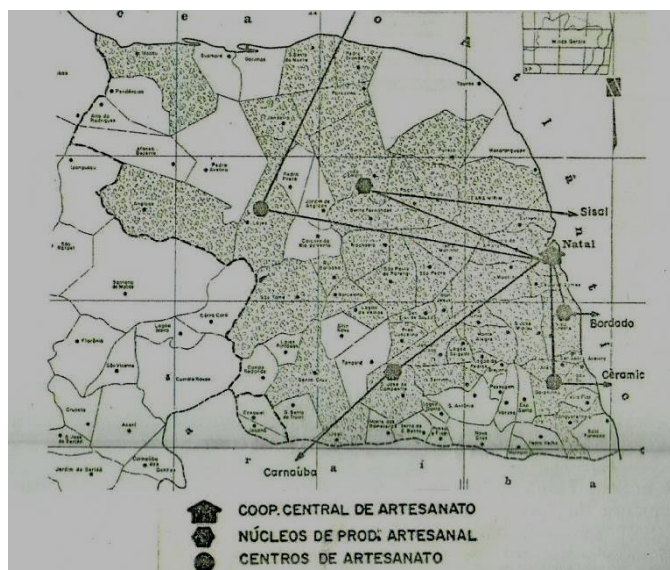
b) Cooperativas a serem criadas: COAMO (Umarizal), COASE (Caicó), COVALE (Assu) e COPRAIA (Touros)

A estrutura orgânica do sistema foi assim distribuída:

- Núcleos de base
- Centrais de Núcleos (organizações comunitárias)
- Cooperativas
- Instituições financeiras



As 06 (seis) organizações cooperativas eram coordenadas pela "Cooperativa Central de Produção Artesanal Potiguar Ltda."(COCENTRAL), constituída em 1978, com área de ação em todo o Estado.



Em nenhum momento, a Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN) foi convidada a participar das discussões, elaboração e execução de Programas e Projetos.

A presença do Governo em Programas e Projetos preparados em gabinetes fechados pode ser caracterizado como o "Fazer para", e em nenhum momento com o "Fazer com". De 1972 a 2003, todos os Programas excluem o artesão das decisões, quer "criando Cooperativas", quer construindo suas sedes (Touros, Açu, Caicó, Umarizal e Natal), quer concebendo estruturas que são impostas e onde o artesão está ausente.

Por que para cada Governo um Programa, se o público artesão é o mesmo?

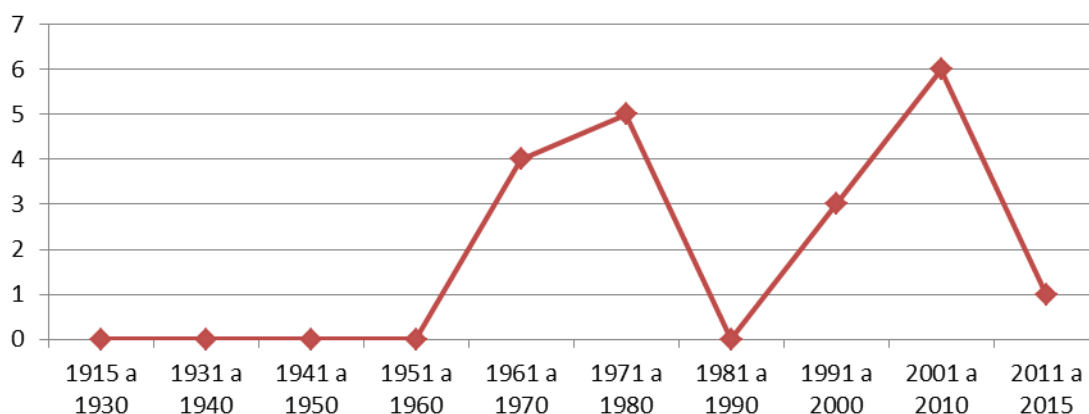
### **O COOPERATIVISMO de PRODUÇÃO ARTESANAL RAMO PRODUÇÃO: EVOLUÇÃO/INVOLUÇÃO 1915 a 2015**

As Cooperativas deste "Ramo" se caracterizam por produzir com os próprios meios e equipamentos. No Rio Grande do Norte, elas se iniciaram na década de sessenta, com a "Cooperativa dos Produtores Artesanais do Rio Grande do Norte Ltda." (COPALA), em 30.10.1963, com orientação do "Serviço de Assistência Rural" (SAR).

Na década de cinquenta, Dom Eugênio Sales, Bispo auxiliar da Arquidiocese de Natal, em suas missões pelo interior, organizou mulheres que "*nas calçadas produziam o artesanato*", nascendo daí a organização de artesãos em Cooperativa, via "Serviço de Assistência Rural" (SAR)

DÉCADA	COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS
1915 a 1930	---
1931 a 1940	---
1941 a 1950	---
1951 a 1960	---
1961 a 1970	04
1971 a 1980	05

### COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS



... de onde a primeira Cooperativa do "Ramo Produção:

01	Cooperativa dos Produtores Artesanais do Litoral Agreste Ltda.	31.10.1963	Natal
----	--	------------	-------

...que passou a assegurar aos artesãos o seu treinamento e organização em Núcleos de produção, além do fornecimento de matéria prima e comercialização da produção. Artesanato de bolsas, sandálias, tapetes... em fibras de sisal e palhas de carnaúba.

Sua instalação ocorreu em 30.12.1963.

Decorrente do trabalho realizado nos bairros de Natal, pela "Legião Brasileira de Assistência" (LBA), surge em 1970, a...

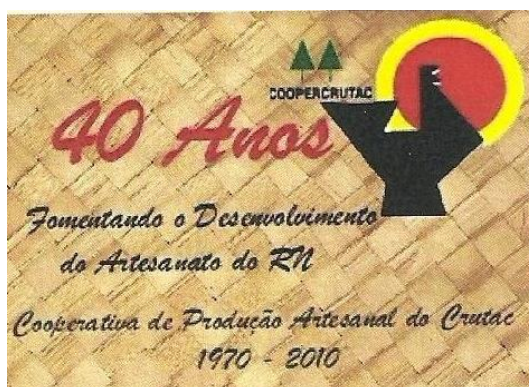
02	Cooperativa dos Produtores Artesanais de Natal Ltda. - COPANAL	23.03.1964	
----	--	------------	--



Por iniciativa do "Centro Rural de Treinamento de Ação Comunitária" (CRUTAC), órgão integrante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nasceu a...

03	Cooperativa de Produção do Litoral Sul e Trairi ... (Artesanal dos Assistidos) do Crutac	08.12.1970	São José de
----	--	------------	-------------

Em 1992, o CRUTAC foi extinto e o trabalho junto aos artesãos, paralisado (Governo Collor de Melo). Hoje, a Cooperativa se encontra em fase de desintegração, alimentando esperanças de um resgate dos tempos passados.



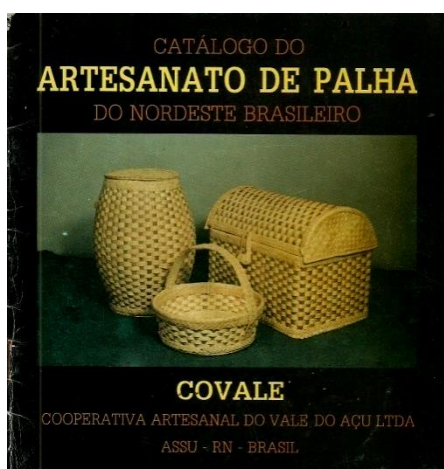
Poteriormente, 04 (quatro) Cooperativas "criadas" por um Programa do Governo Lavoisier Maia: "Programa Integrado do Desenvolvimento do Artesanato do Rio Grande do Norte", Decreto nº 7.246, de 27.11.1977. Assim, ela não foi constituída, mas "criada", juntamente com três outras Cooperativas no Estado: COPRAIA (Touros), COASE (Caicó) e COAMO (Umarizal).

04	Cooperativa de Produção Artesanal do Médio Oeste Ltda.	14.01.1978	Umarizal
----	--	------------	----------

05	Cooperativa de Produção Artesanal do Vale do Açu Ltda.	18.02.1978	Açu
----	--	------------	-----

A sede da COVALE foi orçada em 500 mil cruzeiros (DN 1º.08.1981), recebido ainda um financiamento de Cr& 300 mil, "para reforço de sua estrutura e operacionalização".

Na época, era 70 (setenta) artesãos associados à Cooperativa, com objetivos entre outros, de realizar ações para preservação da carnaúba, matéria prima principal da Cooperativa.



06	Cooperativa de Produção Artesanal de Solidé Ltda. - COASE	03.04.1978	Caicó
----	--	------------	-------

07	Cooperativa de Produção Artesanal Litorânea Ltda. - COPRAIA	30.06.1978	
----	--	------------	--

A "Cooperativa Central de Produção Artesanal Potiguar Ltda." nasceu em 05 (cinco) de outubro de 1978, fruto de um Programa de Governo (Decreto nº 7.243, de 23.11.1977), o "Programa Estadual de Artesanato" (PROART), lançado em 14 (quatorze) de janeiro, na cidade de Umarizal/RN, por ocasião da constituição da COAMO.

08	Cooperativa Central de Produção Artesanal Potiguar Ltda.	05.10.1978	
----	---	------------	--

### UM QUE FAZER ?

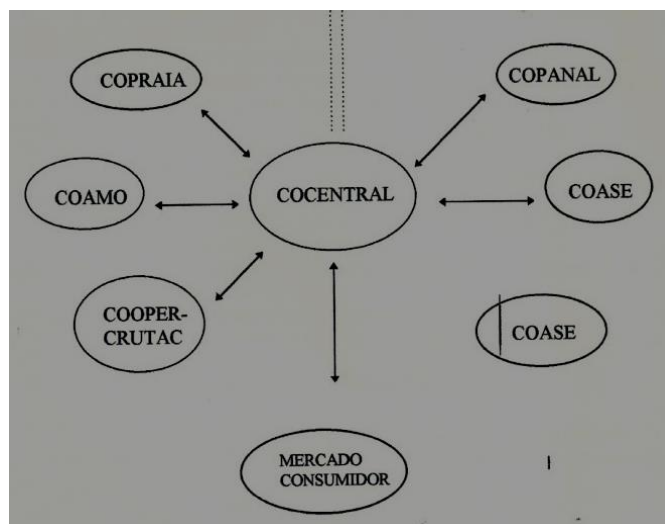
Uma nova tentativa não deve ter "Cooperativas criadas" ou constituídas anteriormente à existência dos seus constituintes. Se antes se observou a preocupação com a estrutura organizativo-funcional, hoje centralizam-se ações em grupos organizados ou a se organizarem, deixando-se que os mesmos decidam os seus caminhos.

O artesanato ainda se constitui uma atividade a merecer o apoio do Estado, especialmente nos aspectos relacionados ao processo de comercialização da produção.

Observa-se hoje que os instrumentos de comercialização do artesanato - pontos estratégicos de vendas - estão em mãos de "atravessadores" que se utilizam até da produção existente no Estado e Estados vizinhos. Os que produzem apenas produzem, desconhecendo o destino final da produção. Tal realidade é preocupante e se o processo da comercialização não é resolvido, inoportuna se torna a intervenção na produção.

O artesanato estava presente em todo o Estado: fibras de sisal, fibras de coco e junco, nas regiões do litoral e agreste; a palha de carnaúba, na região do Trairi e no Vale do Açu; a cerâmica utilitária e decorativa, nos municípios de Caicó, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu e Santo Antônio; bordados, no Seridó; labirinto, nas praias de Touros e no município de Arês, entre outros.

### CEART PROART



12	Cooperativa das Oficinas Comunitárias de Produção Artesanal OFICOPA	19.10.1996	Natal
----	---	------------	-------

11	Cooperativa de Produção Artesanal do Potengi Ltda.	11.12.1994	S.Gonçalo do Amarante
----	--	------------	-----------------------

O Movimento de Integração Social - MEIOS -, órgão não governamental, apoiava o artesanato, identificando as possibilidades de mercado, treinando e capacitando grupos, famílias e indivíduos em torno de Associações denominadas "Oficinas Comunitárias de Produção Artesanal".

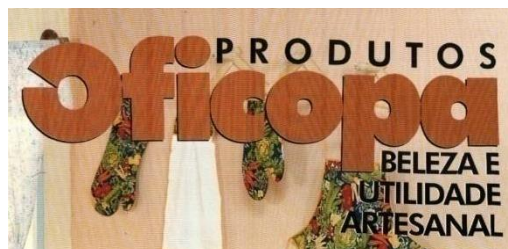
13	Cooperativa Artesanato e Têxteis Ltda.	25.05.1999	Santo Antônio
----	--	------------	---------------

14	Cooperativa dos Artesãos do Portal do Sol - COOPASOL	2001	
----	--	------	--

15	Cooperativa de Artesãos do Rio Grande do Norte	2002	
----	--	------	--

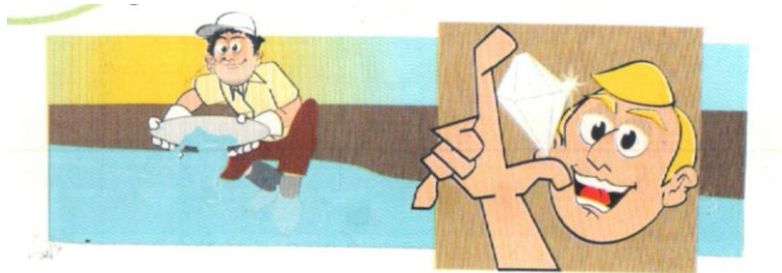


16	Cooperativa de Costureiras e Artesãos de Parnamirim	02.12.2003	Parnamirim
----	---	------------	------------



# RAMO MINERAL

1941 - 2015



## INTRODUÇÃO

O "Ramo Mineral" foi organizado em fevereiro de 1997 pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Em 1997, no Brasil, eram 22 (vinte e duas) as Cooperativas constituídas, porém somente 04 (quatro) em funcionamento:

Pará..... 02 (duas)  
Rio Grande do Norte ... 01 (uma)  
Baia ..... 01 (uma)

O Decreto nº 22.239. de 19.12.1939, não citava o "Ramo Mineral". Em 1989, a OCB também não incluiu esta atividade como "Ramo": ele estava dentro do "Ramo Produção" (animal, vegetal e

mineral). Em 1971, com a lei nº 5.764, esta atividade porquanto citada na referida lei, Art. 174, 3º, passou a ser um dos "Ramos" do Cooperativismo Brasileiro.

O Rio Grande do Norte tem suas potencialidades minerais presentes no granito, feldspato, moscovita, quartzo, calcário, caulim, quartzito, mármore, scheelita e pedras preciosas.

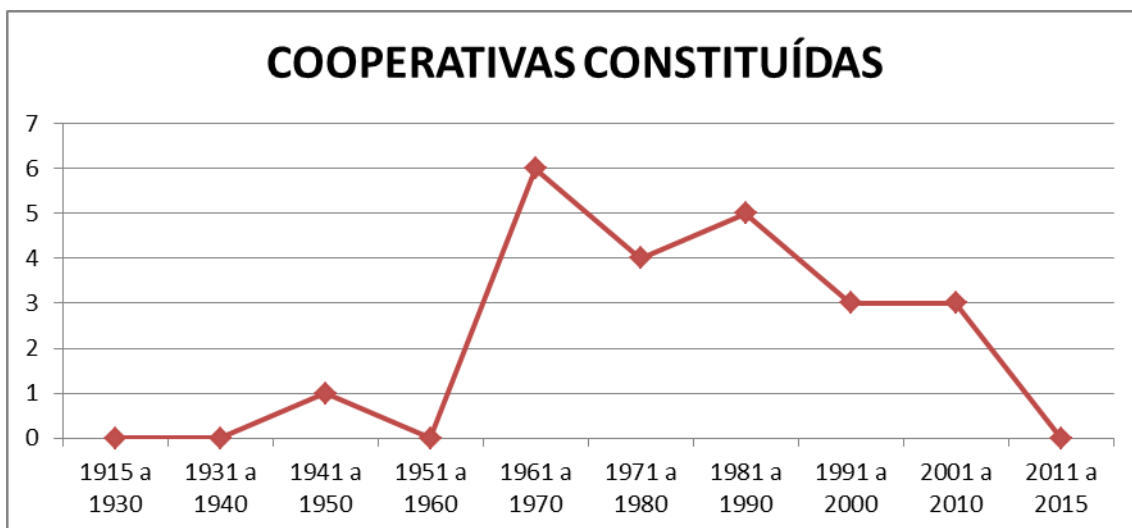
O "Ramo" inclui a extração e produção de sal, minérios, petróleo, cal, etc.

O "Ramo Mineral" cooperativado teve início na década de quarenta, com a "Cooperativa dos Salineiros Northeriograndenses Ltda." (COOPERSAL), constituída em 07.01.1941.

### **COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS**

A partir de 1941, foram constituídas no Estado 22 (vinte e duas) Cooperativas, como se observa a seguir:

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	---
1931 a 1940	---
1941 a 1950	01
1951 a 1960	---
1961 a 1970	06
1971 a 1980	04
1981 a 1990	05
1991 a 2000	04
2001 a 2010	03
2011 a 2015	---
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>



Trata-se de Cooperativas com a finalidade de pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais.

É um ramo com potencial enorme, principalmente com o respaldo da atual Constituição Brasileira, mas que necessita de especial apoio para se organizar. Os garimpeiros geralmente são pessoas que vêm de diversas regiões, atraídas pela perspectiva de enriquecimento rápido, aglomerando-se num local para extrair minérios, sem experiência cooperativista.

O sal foi um dos primeiros produtos a ser explorado comercialmente no Rio Grande do Norte, tendo por base as salinas de Mossoró, Areia Branca, Assu e Macau, a partir de 1802.

Jerônimo de Albuquerque fez referência às salinas, em 1605. em carta aos seus filhos Antônio e Matias.

Hoje, 90% (noventa por cento) do sal consumido no Brasil é de origem potiguar, a partir de Areia Branca, Galinhos, Grossos, Guamaré, Macau e Mossoró.

Somem-se ainda as Cooperativas que trabalham com minérios, cal e petróleo.

Quais as Cooperativas existidas e/ou existentes no "Ramo"?



### COOPERATIVAS do "RAMO", por MUNICÍPIO

<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>ANOS</b>
01	Areia Branca	Sal	1962
02	Afonso Bezerra	Sal	1962
03	Assu	Sal	1962
04	Currais Novos	Minérios	1990
05	Cerro Corá	Minérios	1997
06	Equador	Minérios	1983
07	Grossos	Sal	1963/68/95
08	Gov. DixSept Rosado	Cal	1983
09	Jucurutu	Minérios	1980
10	Lajes	Minérios	1982

## **RAMO SAÚDE**

### **1957 a 2015**

Saúde



O Ramo "Saúde" se inicia com as "Cooperativas de Trabalho Médico" que se propõem a prestar uma assistência à saúde, orientada pela cooperação.



Como outras profissões, os médicos se utilizavam do seu trabalho, a serviço da humanidade, através de Cooperativas, uma forma de valorização de sua atividade.

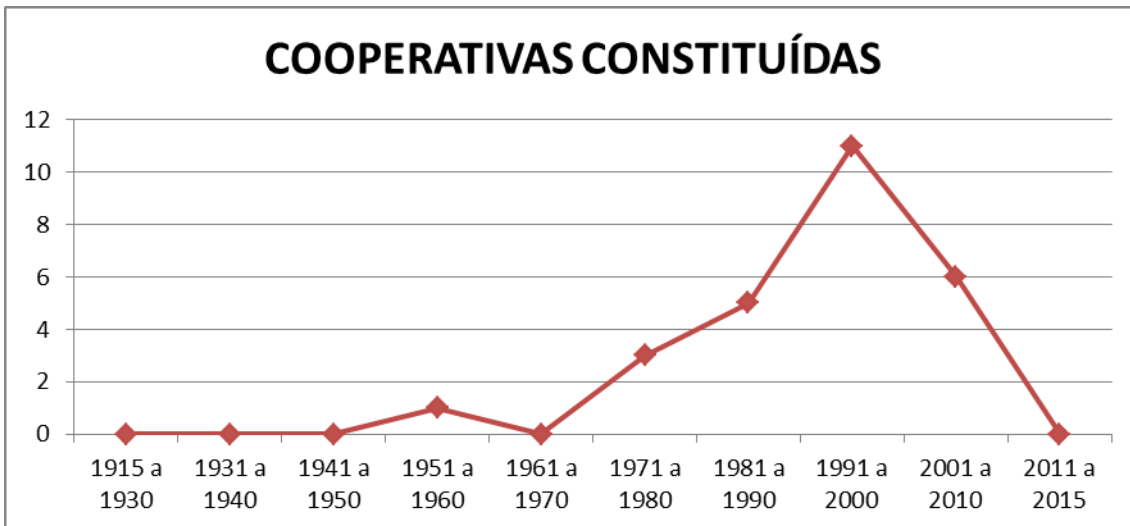
Antes, de um lado, a medicina privada, particular, e de outro, a medicina das Instituições de Caridade (Santas Casas). Aquela servia a uma pequena minoria, enquanto esta era insuficiente face às necessidades existentes.

Os Institutos de Aposentadoria (IAPs)), instalando assistência médica, não tinham solução definitiva. Nos INAMPs (Decreto nº 77.077, de 24.01.1976), a assistência médica "*será prestada com a amplitude que os recursos financeiros permitirem*" (Art. 69). Posteriormente se popularizaram as empresas mercantis de assistência médica.

Um novo caminho é construído: na reação dos médicos de Santos/SP aos grupos mercantilistas que tentavam assalariá-los com baixos proventos, surgiu a primeira UNIMED. Em 18 (dezoito) de dezembro de 1967, uma Assembleia Geral dos Médicos santistas fundava a primeira Unimed, estendendo-se depois a todo o Brasil.

O "Ramo Saúde" foi desmembrado em 1996. Em 2011, eram 846 (oitocentos e quarenta e seis) Cooperativas no Brasil, incluindo médicos, dentistas, psicólogos, além das Cooperativas de Usuários reunidos em Cooperativas.

<b>DÉCADA</b>	<b>COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS</b>
1915 a 1930	---
1931 a 1940	---
1941 a 1950	---
1951 a 1960	01
1961 a 1970	---
1971 a 1980	03
1981 a 1990	04
1991 a 2000	13
2001 a 2010	06
2011 a 2015	---
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>



### RAMO SAÚDE no RIO GRANDE do NORTE

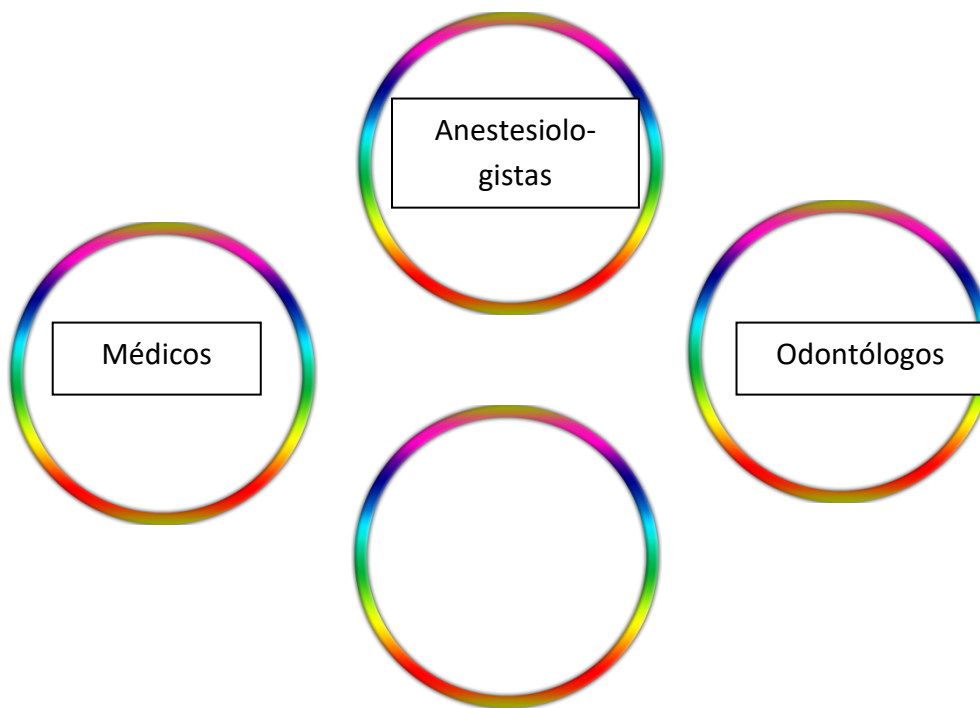
No Rio Grande do Norte, a primeira Cooperativa do "Ramo" foi "Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.", constituída em 15.10.1957, sem consequências.

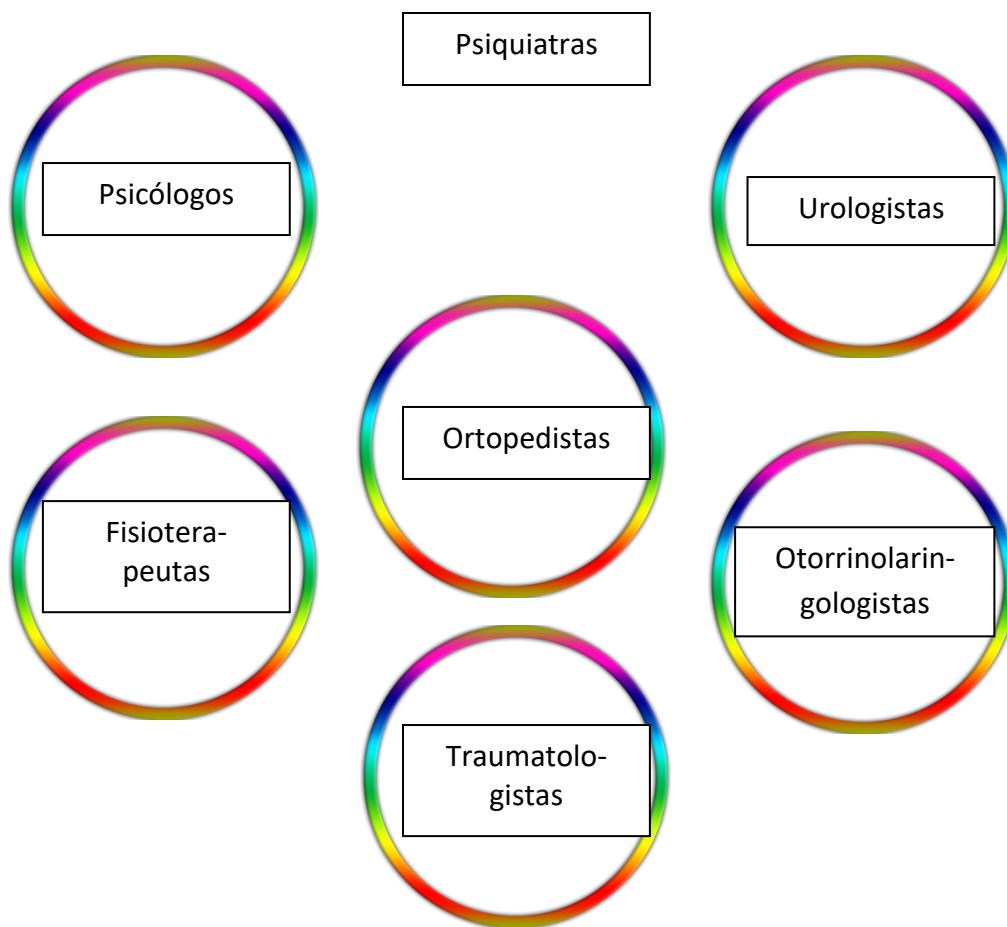
Posteriormente, o "Ramo" se desenvolveu nas áreas dos profissionais Médicos, Odontólogos, Psiquiatras, além de especialidades médicas.

Após 1957, a primeira do "Ramo Saúde" foi a UNIMED Natal - Sociedade de Trabalho Médico Ltda., constituída em 15 de julho de 1977, pela iniciativa de Dr. Gley Nogueira Gurjão, incentivador do movimento cooperativo médico e seu primeiro Presidente.

Outras se seguiram, destacando-se uma "Central" e uma "Federação":

### DISTRIBUIÇÃO do "RAMO SAÚDE" no RIO GRANDE do NORTE 1957 a 2014





## RAMO TRABALHO

1967 - 2015



## INTRODUÇÃO

As Cooperativas de Trabalho nascem como instrumento de mudança política, econômica e social, valorizando a emancipação do trabalho subjugado, especialmente na mão-de-obra marginalizada e sub-empregada.

Trabalhadores qualificados ou não se unem para enfrentar os revezes do mercado. Rochadalle foi o primeiro exemplo.

Por outro lado, o fator "trabalho" está presente em todas as Cooperativas, quer sob a forma de produto, quer de serviços.

No Cooperativismo brasileiro, o "Ramo Trabalho" foi criado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) em 2002. Anteriormente, as Cooperativas de trabalho estavam presentes no artesanato, na saúde, no transporte e em diversas outras modalidades.

Em 1980, o número de Cooperativas de trabalho no Brasil atingiu 313 (trezentos e treze) organizações, incluindo diversos tipos profissionais, entre os quais:

49 de artesanato

150 de saúde

47 de transportes e

67 diversas... destacando-se o Rio Grande do Norte

no setor "Artesanato", com 09 (nove) Cooperativas.

No Rio Grande do Norte, elas estão presentes desde a década de cinquenta, no campo da saúde e em sessenta, no setor salineiro.

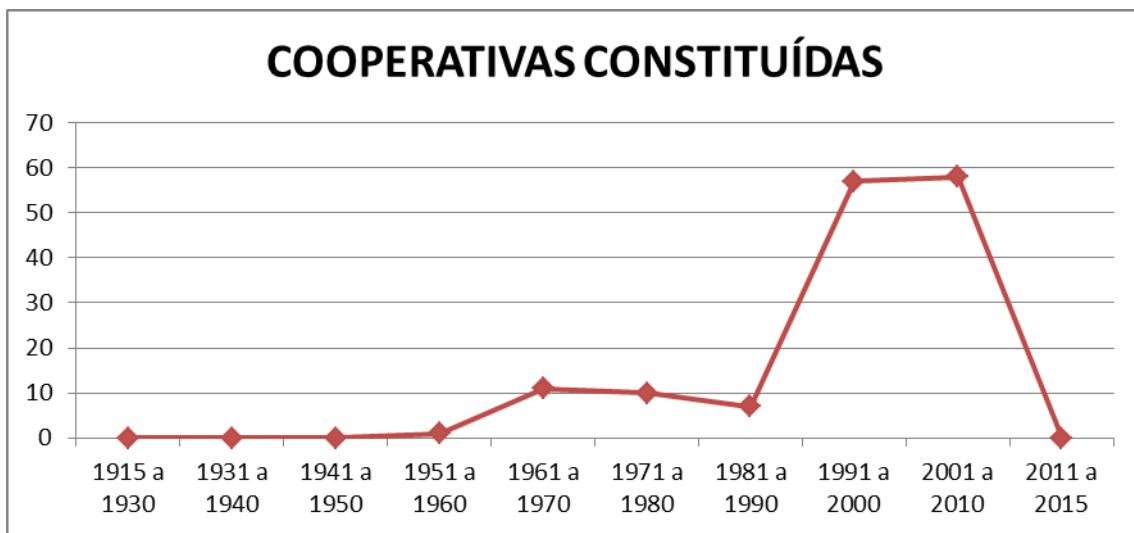
Somente em 2012, uma legislação específica tratou do "Ramo" no Brasil, a lei nº 12.690, de 19.07.2012.

## COOPERATIVAS DE "TRABALHO" NO RIO GRANDE DO NORTE

Trata-se do "Ramo" que mais cresceu no País e no Rio Grande do Norte nos últimos anos, especialmente a partir da década de oitenta, pelo número de profissionais que, através de Cooperativas, enfrentam as dificuldades inerentes às suas profissões.

Genericamente, dentro de uma ampla interpretação, o Cooperativismo de Trabalho se iniciou no Estado na década de cinquenta, com a "Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.", em Natal, desenvolvendo-se posteriormente nas últimas décadas, agora disciplinadas por legislação específica:

DÉCADA	COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS
1915 a 1930	---
1931 a 1940	---
1941 a 1950	---
1951 a 1960	01



## RAMO TRANSPORTE

### 1983 - 2015

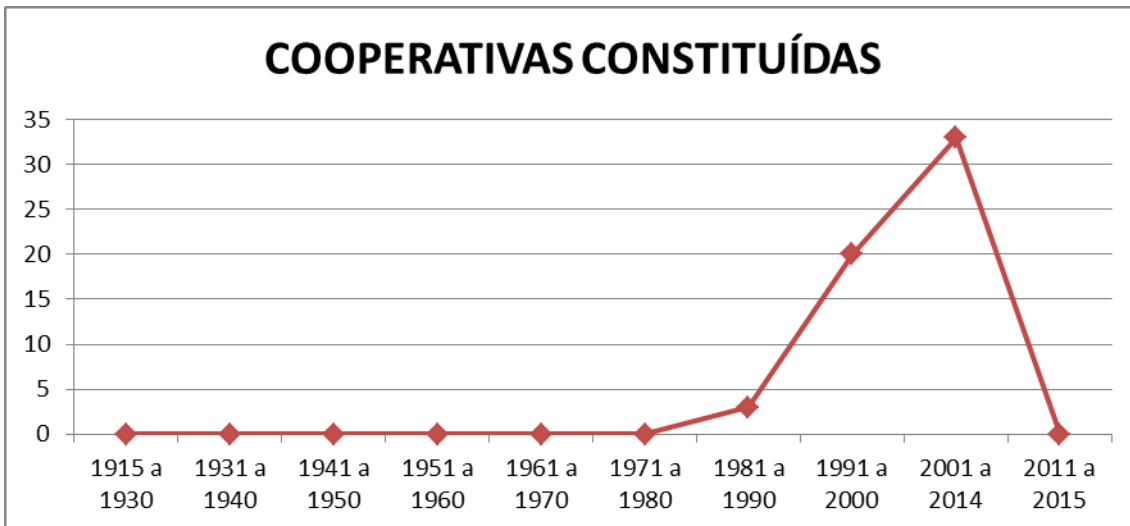


## Sistemas de Transportes em Cooperativas

O "Ramo Transporte" foi criado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) em 30 (trinta) de abril de 2002: nasceu "forte", com número crescente de Cooperativas no Brasil e no Rio Grande do Norte.

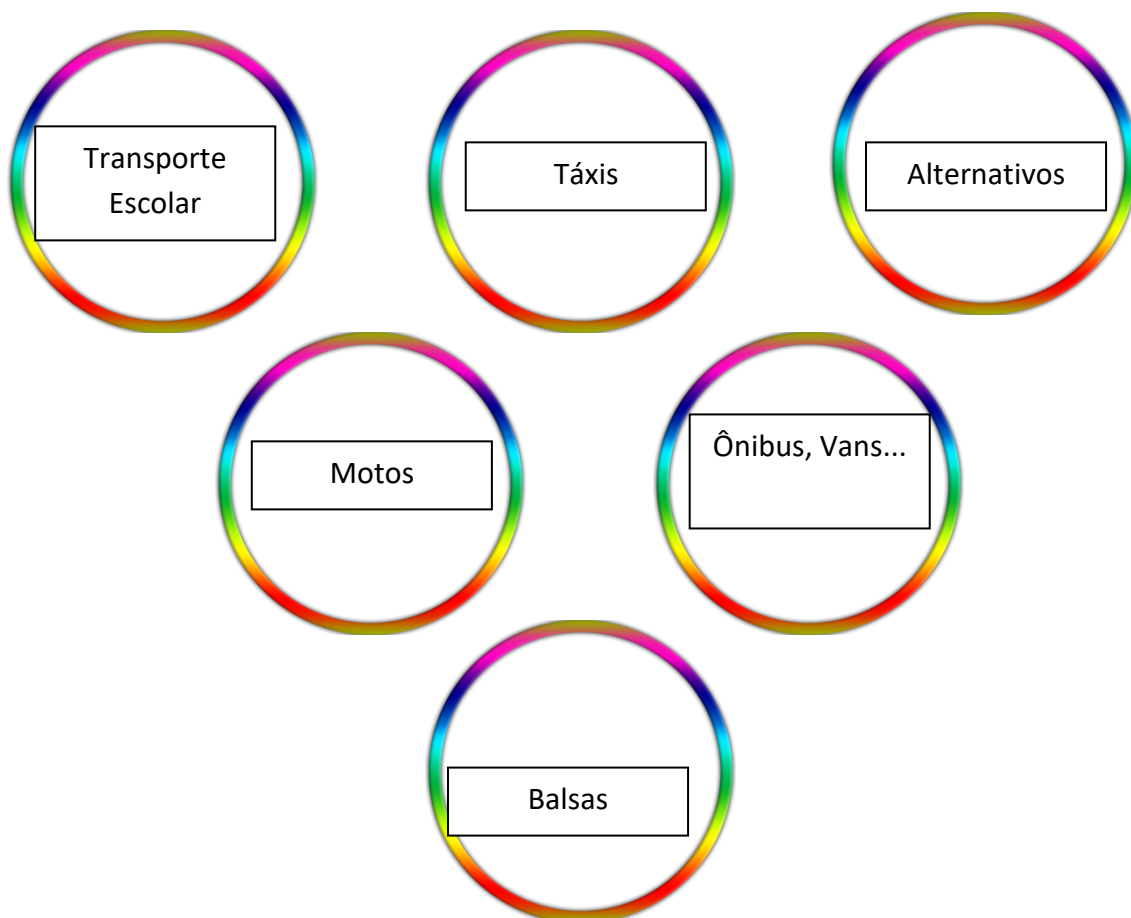
É ele formado por Cooperativas de transporte individual de passageiros (táxi e moto), transporte coletivo de passageiros (vans, ônibus...), além de transporte de cargas (camihões, furgões...) e transporte escolar (microônibus e ônibus).

<b>Nº</b>	<b>DÉCADA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	1915 a 1930	---
02	1931 a 1940	---
03	1941 a 1950	---
04	1951 a 1960	---
05	1961 a 1970	---
06	1971 a 1980	---
07	1981 a 1990	03
08	1991 a 2000	19
09	2001 a 2010	30
10	2011 a 2015	07
	<b>TOTAL</b>	<b>59</b>

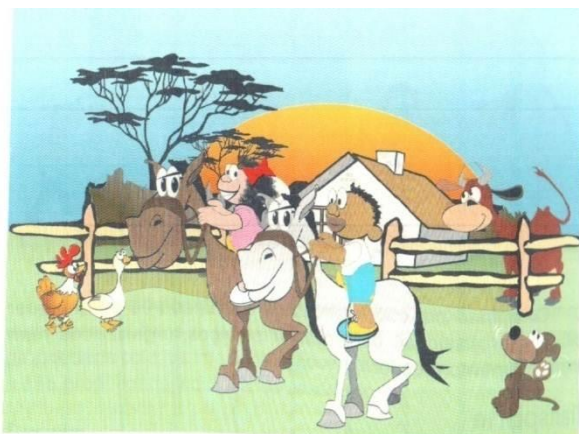


A primeira Cooperativa do "ramo" no Rio Grande do Norte foi a "Cooperativa dos Proprietários de Táxi de Natal" -COOPTAX -, constituída em 02 (dois) de maio de 1983, seguindo-se outras duas na década de oitenta, em Parnamirim e Natal.

A partir de 1992, o número de Cooperativas é crescente, ultrapassando o número de 50 (cinquenta), distribuídas em 18 (dezoito) municípios do Estado.



# RAMO TURISMO e LAZER

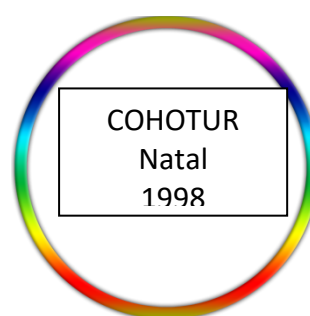
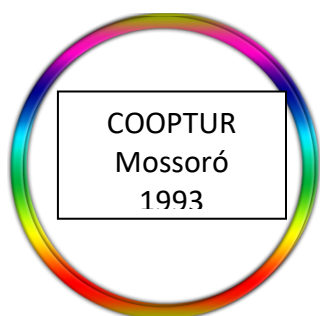
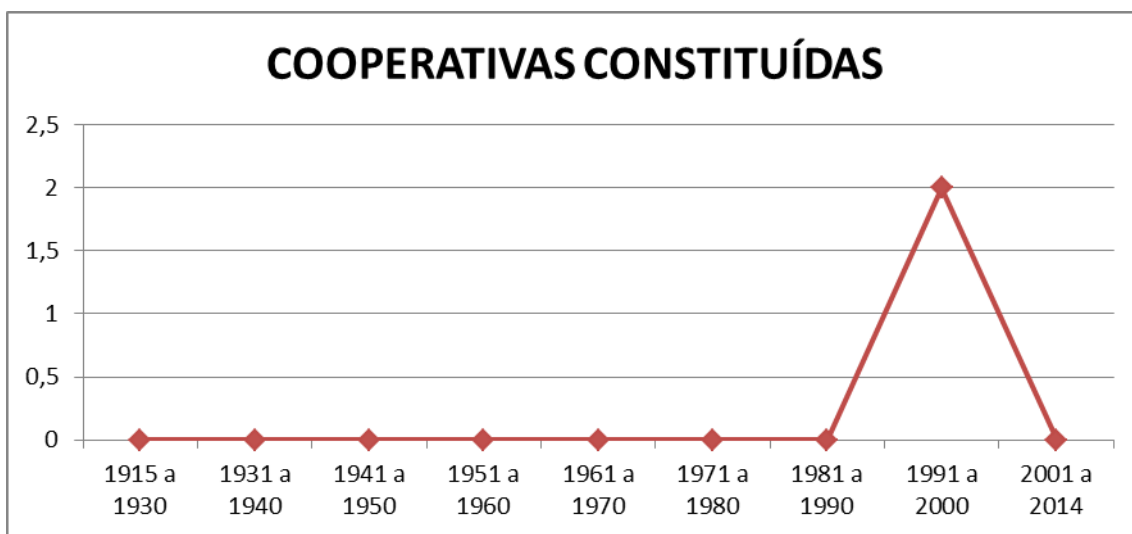


O Turismo e Lazer é o mais novo "ramo" do Sistema Cooperativista, criado pela OCB no ano 2000. Hoje, são 25 (vinte e cinco) Cooperativas registradas na "Organização das Cooperativas Brasileiras" (OCB), com 1.696 cooperados, sendo 02 (duas) do Rio Grande do Norte.

## COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS

Nº	DÉCADA	QUANTIDADE
01	1915 a 1930	---
02	1931 a 1940	---
03	1941 a 1950	---
04	1951 a 1960	---
05	1961 a 1970	---
06	1971 a 1980	---
07	1981 a 1990	---
08	1991 a 2000	02
09	2001 a 2014	---
	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>





Outras Cooperativas, especialmente dos "Ramos Transporte e Produção", estão a serviço do Turismo no Estado.

## HOMENAGENS A ...



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO NORTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE





# COOPERAÇÃO

## Cooperativas... ramos

Doze "ramos"... cooperativas  
algodão... pescado... leite  
fruticultura no campo...  
    habitação, uma necessidade  
    "inocoop" aqui presente  
    casas... população  
consumo... profissões  
crédito... rural e urbano  
educação... escolar  
"pequenas abelhas", professores  
    energia, iluminação  
    campo eletrificado...  
    artesanato produção...  
a saúde está presente  
o trabalho, cooperado  
transportando esperanças...

# **COOPERATIVISMO POTIGUAR**

## **CAP. XI – COOPERATIVISMO EM FASES**

1915 a 2015

### **Fases do Cooperativismo Potiguar**

1ª Fase: 1915 a 1937

2ª Fase: 1938 a 1964

3ª Fase: 1965 a 1971

4ª Fase: 1972 a 1992

5ª Fase: 1993 a 2015

## INTRODUÇÃO

A divisão histórica do movimento cooperativista no Rio Grande do Norte obedece proximamente aos eixos básicos sequenciais do Cooperativismo brasileiro, apresentado por Diva Benevides Pinho, em "As Grandes Coordenadas da Memória do Cooperativismo Brasileiro", Vol. I, associada à divisão do Cooperativismo Potiguar, como se observa no quadro abaixo:

### FASES DO COOPERATIVISMO (Brasil e Rio Grande do Norte) 1888 a 2005

<b>PERÍODO</b>	<b>IDÉIAS E FATOS (Brasil) Diva Benevides Pinho</b>	<b>A CONSTRUÇÃO do COOPERATIVISMO no RN Prof. Lucena</b>	<b>PERÍODO</b>
1888 a 1931	Idéias e realizações pioneiras	Período dos Pioneiros	1915 a 1937
1938 a 1965	O crescimento do Cooperativismo com apoio legal e institucional	Início da assistência do Governo do Estado	1938 a 1964
1966 a 1970	Crise e reorganização do sistema cooperativista	Ações da SUDENE e de órgãos do Governo	1965 a 1971
1971 a 1987	A renovação legal, estrutural e da Autogestão	LEI 5.764/71	1972 a 1992
1988 em diante	A caminho da modernidade e da Autogestão	O FNE, a Autogestão e os novos rumos do Sistema	1993 em diante



**Inauguração da nova sede da "Cooperativa Banco Rural de Caicó", vendo-se, de pé: discursando Yara Rocha Diniz; sentados: Mons. Walfredo Gurgel, Dom José Adelino Dantas, Dom José de Medeiros Delgado, Prof. Ulisses de Gois, Juvino dos Anjos, Olacildo Ximenes Jales e Pedro Américo (terno escuro)**

As Cooperativas estão distribuídas nas "Fases" acima enumeradas, observando-se abaixo a sua distribuição por "Ramos":

<b>Nº</b>	<b>RAMOS</b>	<b>1ª FASE</b>	<b>2ª FASE</b>	<b>3ª FASE</b>	<b>4ª FASE</b>	<b>5ª FASE</b>		<b>TOTAL</b>
01	Agropecuário	01	59	22	24	131		237
02	Consumo	03	37	10	06	11		67
03	Crédito	26	37	01	06	19		89
04	Educacional	---	13	02	04	13		32
05	Mineral	---	06	02	08	07		23
06	Saúde	---	01	01	07	19		28
07	Produção	---	02	02	05	11		20
08	Infraestrutura	---	---	03	07	02		12
09	Habitacional	---	---	06	15	15		36
10	Trabalho	---	---	03	13	169		185
11	Transporte	---	---	---	03	56		59
12	Turismo/Lazer	---	---	---	---	02		02
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>155</b>	<b>52</b>	<b>98</b>	<b>455</b>		<b>790</b>

**COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS  
POR DÉCADA e RAMO  
1915 a 2015**

<b>RAMO</b>	<b>15 a 30</b>	<b>31 a 40</b>	<b>41 a 50</b>	<b>51 a 60</b>	<b>61 a 70</b>	<b>71 a 80</b>	<b>81 a 90</b>	<b>91 a 10</b>	<b>01 a 10</b>	<b>11 a 15</b>	<b>TOTAL</b>
Agropecuário	01	23	14	16	27	15	09	41	62	33	<b>241</b>
Crédito	20	08	07	20	08	01	04	12	04	06	<b>90</b>
Consumo	01	03	07	16	23	02	04	02	06	03	<b>67</b>
Educacional	---	05	06	---	04	01	04	12	02	02	<b>36</b>
Mineral	---	---	01	---	06	03	05	03	04	---	<b>22</b>
Saúde	---	---	---	01	---	04	04	14	06	---	<b>29</b>
Habitacional	---	---	---	---	04	14	02	11	02	03	<b>36</b>
Infraestrutura	---	---	---	---	03	02	05	---	---	02	<b>12</b>
Produção	---	---	---	---	04	05	---	04	08	02	<b>23</b>
Trabalho	---	---	---	---	03	01	09	80	63	17	<b>173</b>
Transporte	---	---	---	---	---	---	03	19	28	09	<b>59</b>
Turismo	---	---	---	---	---	---	---	02	---	---	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>82</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>200</b>	<b>185</b>	<b>77</b>	<b>790</b>



**COOPERATIVAS do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE  
PRIMEIRA FASE: 1915 a 1937**



PERÍODO	IDÉIAS E FATOS (Brasil) Diva B. Pinho	A CONSTRUÇÃO do COOPERATIVISMO no RN Prof. Lucena	PERÍODO
1888 a 1931	Idéias e realizações pioneiras	Período dos Pioneiros	1915 a 1937

### RAMOS EXISTENTES

Nº	R A M O	QTDE	%
01	Agropecuário	01	3,4
02	Consumo	03	10,0
03	Crédito	26	86,6
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100,0</b>

### DISTRIBUIÇÃO das COOPERATIVAS por MUNICÍPIO FASE I

Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
01	Assu	01
02	Alexandria	01
03	Acari	01
04	Cearamirim	01
05	Caicó	01
06	Caraubas	01
07	Currais Novos	01
08	Canguaretama	01
09	João Câmara	01
10	Lajes	01
11	Martins	01
12	Macau	01
13	Mossoró	02
14	Natal	09
15	Nova Cruz	01
16	Parelhas	01
17	S. José de Mipibu	01
18	Santa Cruz	03
19	Santana do Matos	01
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

#### Nomes ilustres

Tércio Rosado, Heráclio Vilar, Felipe Nery de Andrade,  
Dom José Pereira Alves, Francisco Pignataro, pioneiro das Cooperativas  
de Consumo, Ulisses de Gois, Ricardo Bareto, Dioclécio Duarte  
Governadores José Augusto Bezerra de Medeiros e Raphael Fernandes

**COOPERATIVAS POTIGUARES  
1915 a 1937**

<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>"Mossoró Novo"</b>	<b>25.02.1915</b>	<b>Mossoró</b>

...vida efêmera. Provisoriamente organizada em 1915, constituída definitivamente em 25.02.1916. Seus Estatutos foram assinados, em primeiro lugar, pelo Juiz de Direito e proprietário, Felipe Nery de Andrade, e por último, pelo seu criador, Tércio Rosado Maia. Através de "Mossoró Novo", foram introduzidos arados e outras máquinas agrícolas, além da criação de uma "Escola de Agricultura Prática". A Cooperativa "Mossoró Novo" tinha a seguinte composição diretiva:

Presidente: Felipe Nery de Brito Guerra  
 Secretário: Silvério Soares de Souza  
 Gerente: Tércio Rosado Maia  
 Tesoureiro: Manoel Cirilo dos Santos  
 Arquivista: Afonso Freire de Andrade  
 Conselho Administrativo  
 Antônio Soares Junior, Bento Praxedes Pimenta, João da Escóssia Nogueira, Manoel Benicio de Melo Filho e Rafael Fernandes Gurjão

*"Foi através da "Mossoró Novo" que foram introduzidos arados e outras máquinas agrícolas, tendentes a encetar entre nós o aperfeiçoamento dos rudimentares processos ainda empregados na lavoura" (Felipe Nery de Brito Guerra)*

<b>02</b>	<b>Coop. do Sindicato Rural dos Empregados Públicos</b>	<b>1924</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------	--------------

Desenvolvimento desconhecido

No II Congresso de Crédito Popular e Agrícola, Rio de Janeiro, 1925, estavam presentes 122 Caixas Rurais e Cooperativas de vários Estados. O Rio Grande do Norte não possuía ainda esses modestos estabelecimentos bancários.

<b>03</b>	<b>Caixa Rural de Ceará Mirim</b>	<b>25.09.1925</b>	<b>Ceara Mirim</b>
-----------	-----------------------------------	-------------------	--------------------

Primeira "Caixa Rural" do Estado, registrada no "Serviço de Economia Rural" (SER) com o nº 20, em 23.01.1939, transformada em "Agropecuária" em 22.10.1944, depois paralisada na década de cinquenta - Cancelada em 1950 - 1941:174 sócios

<b>04</b>	<b>Caixa Rural de Martins</b>	<b>25.12.1925</b>	<b>Martins</b>
-----------	-------------------------------	-------------------	----------------

Não chegou a funcionar

<b>05</b>	<b>Caixa Rural de Santa Cruz</b>	<b>19.02.1926</b>	<b>Santa Cruz</b>
-----------	----------------------------------	-------------------	-------------------

Transformada em "Banco Popular e Agrícola" em 18.02.1929, paralisada na década de trinta

<b>06</b>	<b>Caixa Rural de São José de Mipibu</b>	<b>28.06.1926</b>	<b>São José de Mipibu</b>
-----------	--	-------------------	---------------------------

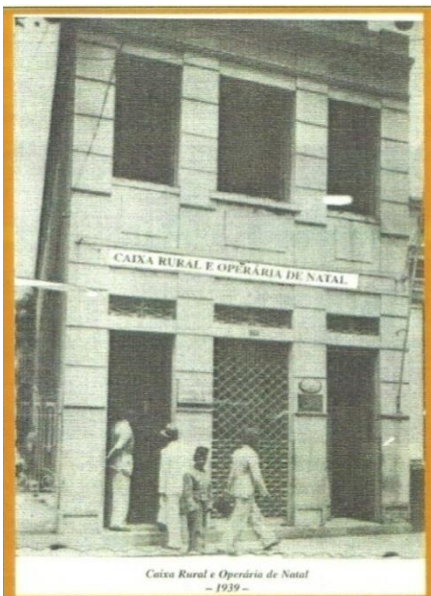
Primeiro Presidente: Pedro Juvenal Teixeira de Carvalho, sendo seu substituto João Bercmans Dantas, quando da transformação da "Caixa" em "Cooperativa Agropecuária", em 07.09.1942.

Paralisada em 1937, restaurada em 1938. Sócios: 1941:162; 1978: 426; 1981: 895; e 1987: 1.114 - Registros: SER: nº 08, em 06.07.1929 e na OCERN nº 42, de 28.04.1976 - Rua 16 de abril, 43 e Praça 16 de outubro, 43

A "Caixa Rural de São José de Mipibu operou alguns anos "com a escrituração atrasada desde 1934". Mesmo funcionando irregularmente, realizou empréstimos valiosos, graças à ação da Secção de Cooperativas (Portaria nº 01, de 07.03.1938), do Departamento de Agricultura do Estado.

As "Caixas Rurais" tinha sua ação em âmbito municipal, enquanto os Bancos Rurais possuíam a vantagem de poder estender suas operações a vários municípios vizinhos.

<b>07</b>	<b>Caixa Rural e Operária de Natal</b>	<b>22.09.1926</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------



Após fundada, foi sediada na rua da Conceição, nº 661, cedida pela "Congregação Mariana de Moços". Instalação: 1º.12.1926. Em 1927, uma nova sede: rua João Pessoa, 86 e em 1934, a sede definitiva, na rua Dr. Barata, 208. Foi Transformada em "Coop. Central de Crédito" (31.07.1944) e extinta pelo Banco Central, em 1970. 1941: 1.331 sócios - Registrada no SER com o nº 03, em 30.12.1939

O Prof. Ulisses de Gois representou o Gov. Walfredo Gurgel no I Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Porto Alegre/RS.

Uma sessão solene, no Teatro Carlos Gomes, foi a chave de ouro das comemorações aniversárias de 25 anos, destacando-se a fundação da "Cooperativa de Crédito e Consumo de Natal Ltda.", com sede no Alecrim.



Em 1º.04.1937, a Assembleia da "Caixa" foi presidida, como era de praxe (aspecto confessional), pelo Mons. José Alves Landim. Em 1951, seus 25 (vinte e cinco) anos foram festejados..., presentes autoridades entre as quais o General Fernando Távora, Prefeito municipal, Eloi de Souza (CEF), Aldo Fernandes (Casa bancária), Felipe Nery, Otto Guerra. Uma sessão solene, no Teatro Carlos Gomes foi a chave de ouro das comemorações, destacando-se a fundação da "Cooperativa de Crédito e Consumo de Natal Ltda.", com sede no Alecrim.

Em 22 (vinte e dois) de setembro de 1935, a "Caixa" e a segunda em movimento entre todas do Brasil. A "Caixa Rural e Operária de Natal", além de órgão técnico de apoio, financiava as Caixas Rurais que se criavam pelo interior do Estado.

O jornal "A Ordem" lembra a história na "*marcha vitoriosa do Cooperativismo em nossa terra, graças ao entusiasmo patriótico ideal daqueles que sempre se batem pelo surgimento moral e material de nossa pátria, embora lutando contra o derrotismo dos críticos, transpondo obstáculos morais...Tendo por base essa doutrina, norteadada pelo contagiante entusiasmo de uma mocidade idealista e sincera, foi que um punhado de jovens natalenses, reunidos em torno da Igreja, deu o primeiro passo em terras potiguares, para o lançamento da boa semente do movimento cooperativista que hoje é uma esplêndida realidade, numa afirmação patente da vitória do nobre ideal dos que lutam por um fim autêntico, com o pensamento voltado apenas para o bem*

**Primeira sede da Caixa Rural e Operária de Natal - Rua da Conceição, 60**



Transformação em "Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda". : 31 de julho de 1944.

Em 1º de dezembro de 1951, as festividades dos 25 (vinte e cinco) anos da "Caixa-Central", com um dia festivo, iniciando-se com salva de 21 (vinte e um) tiros em frente à primeira sede da "Caixa Rural e Operária de Natal", à rua da Conceição. Seguiu-se missa celebrada por Dom Marcolino Dantas, Bispo diocesano.

Em julho de 1926, o Brasil possuía 177 Cooperativas: 60 tipo Luzzati e 117, Raiffeisen. O Rio Grande do Norte, 01 tipo Raiffeisen, a Caixa Rural de Cearamirim. Em 1934, o Estado era o 6º no país, em número de Cooperativas.

<b>08</b>	<b>Caixa Rural de Baixa Verde</b>	<b>1926</b>	<b>João Câmara</b>
-----------	---------------------------------------	-------------	--------------------

Não chegou a funcionar

Em 1971, o BANDERN encampou a "Caixa" do Professor Ulisses de Góis, "Cooperativa Central de Crédito". A "Caixa" tentou sobreviver de várias maneiras, após o golpe do Banco Central, resolvendo na Assembleia de 25.03.1971, transferir ao Gov. Cortez Pereira a solução do problema criado. Em 20 de abril do mesmo ano, "de posse da ata da Assembleia Geral, Ulisses de Gois conversou com o Governador, surgindo daí *"a melhor solução: a encampação pelo BANDERN"*

<b>09</b>	<b>Caixa Rural de Anchieta</b>	<b>27.11.1927</b>	<b>Natal</b>
-----------	--------------------------------	-------------------	--------------

Incorporada à "Caixa Rural e Operária de Natal"

<b>10</b>	<b>Caixa Rural do Alecrim</b>	<b>15.01.1928</b>	<b>Natal</b>
-----------	-------------------------------	-------------------	--------------

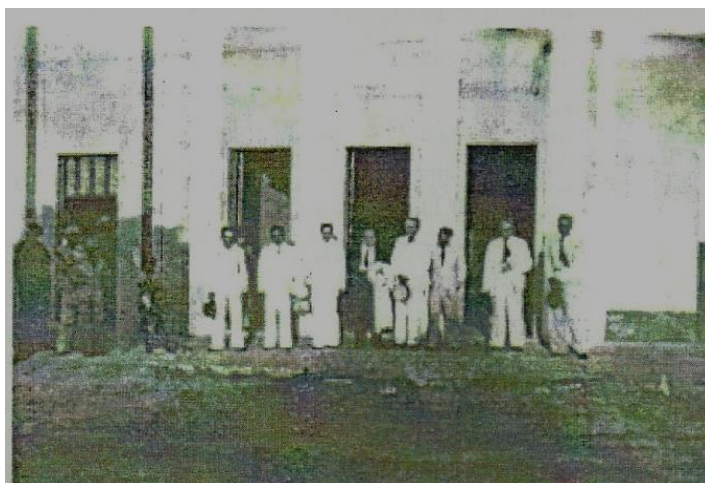
Incorporada à "Caixa Rural e Operária de Natal"

<b>11</b>	<b>Caixa Rural de Itaretama CAPILA</b>	<b>05.02.1928</b>	<b>Lajes</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Rua Coronel Francisco Pedro, 58 - Transformada em "Agropecuária" em 21.12.1940 e em "Agropecuária de Itaretama" em 23.10.1944 - 1941: 266 sócios - Em 31.12.1945, tinha 321 associados e em 1987: 541 - Registro no SER (Serviço de Economia Rural): 1928 - Registros INCRA nº 1302, em 1974 e OCERN: 012, em 20.04.1974

<b>12</b>	<b>Caixa Rural de Assu</b>	<b>06.02.1928</b>	<b>Assu</b>
-----------	----------------------------	-------------------	-------------

Fundação com a presença da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" - Praça Cel. Francisco Pedro, 58 e rua São João, 74 Transformada em "Banco Rural", em 21.12.1940 e em Agropecuária (COAPEVAL), em 1944 -1941: 204 sócios - 1976: 486 sócios - 1979: 255 sócios e 1985: 741 sócios - Registros: SER em 1928; INCRA nº 303/1974 e na OCERN: nº 17, de 29.08.1974



**Caixa Rural de Assu: Sandoval Martins, Francisco Veras, Otto Guerra, Dioclécio Duarte, José Pinheiro, Manoel Montenegro, Francisco Martins**

<b>13</b>	<b>Caixa Rural de Caraúbas</b>	<b>12.03.1928</b>	<b>Caraúbas</b>
-----------	--------------------------------	-------------------	-----------------

Rua Cel. Rosendo Fernandes - Extinta na década de trinta

<b>14</b>	<b>Caixa Rural de Canguaretama</b>	<b>03.05.1928</b>	<b>Canguaretama</b>
-----------	------------------------------------	-------------------	---------------------

Paralisada em 1937 - Restaurada em 1938; transformada em "Crédito Agrícola" em 27.03.1949 e em "Agropecuária", 22.07.1968  
Paralisada em 1937; restaurada em 1938. Sediada na Escola Estadual Fabricio Maranhão, presente o Governador José Varela - Registro no SER:1928

<b>15</b>	<b>Caixa Rural de Mossoró</b>	<b>06.05.1928</b>	<b>Mossoró</b>
-----------	-------------------------------	-------------------	----------------

Atividades encerradas em 1936

<b>16</b>	<b>Caixa Rural de Santana do Matos</b>	<b>28.09.1928</b>	<b>Santana do Matos</b>
-----------	--	-------------------	-------------------------

Paralisada em 1937

<b>17</b>	<b>Caixa Rural de Nova Cruz</b>	<b>08.12.1928</b>	<b>Nova Cruz</b>
-----------	---------------------------------	-------------------	------------------

Liquidada em 1938



<b>18</b>	<b>Banco Popular e Agrícola de Santa Cruz</b>	<b>18.02.1929</b>	<b>Santa Cruz</b>
<b>19</b>	<b>Caixa Rural de Currais Novos</b>	<b>31.03.1929</b>	<b>Currais Novos</b>

Primeiro Presidente: Vivaldo Pereira de Araújo, mantendo-se no posto em todas as suas transformações - Transformada em "Banco Rural", de responsabilidade limitada, em 29.09.1940, em AGE presidida pelo Juiz de Direito da Comarca, Robson Silva.... em "Coop.de Crédito Rural", em 26.05.1969 e em "Agrícola Mista", em 14.02.1971  
Registro no SER: 1929 - 1941: 255 sócios - Liquidada

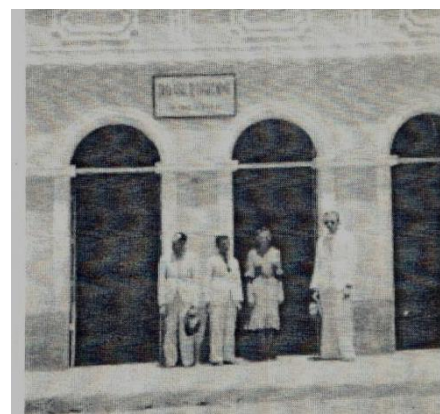
<b>20</b>	<b>Banco Rural de Acari</b>	<b>21.04.1929</b>	<b>Acari</b>
-----------	-----------------------------	-------------------	--------------

Atividades encerradas em 1930

<b>21</b>	<b>Banco Rural de Macau</b>	<b>01.05.1929</b>	<b>Macau</b>
-----------	-----------------------------	-------------------	--------------

Operações suspensas em 1933

**Caixa Rural de Currais Novos - 1940**





<b>22</b>	<b>Banco Rural de Caicó</b>	<b>05.05.1929</b>	<b>Caicó</b>
-----------	-----------------------------	-------------------	--------------

Fundada por Celso Dantas, esta foi a primeira Cooperativa de Crédito do interior do Estado, "Banco Rural de Caicó", registrada no Serviço de Economia Rural (SER) com o nº 07, em 20.12.1938 - Adaptado às exigências do Decreto nº 22.239, em 19.12.1932, transformado em "Cooperativa Agropecuária de Caicó Ltda". em 21.11.1966 - COACAL, cuja sede foi construída quando era seu Presidente, José Inácio

Camboim - 1941: 264 sócios

Em 1947, a pedra fundamental da sede própria foi posta no Domingo de Ramos, 19º aniversário da Cooperativa, Rua Cel. Gorgônio, 337.

Em sua gestão, o financiamento do Banco Rural superava o da agência do Banco do Brasil, em Caicó - 1979: 161 sócios e 1987: 1.527 sócios - Registro OCERN nº 35, em 20.07.1976



**Banco Rural de Caicó: José Inácio Camboim (Presidente), Juvino dos Anjos, Generina Vale (Gerente, sentada ao fundo) - 1940**

O Banco Rural de Caicó, em certo período, era uma sociedade dirigida por mulheres, sob a coordenação/Gerência de Generina Vale. Eram 07 (sete) funcionários entre os quais, 02 (dois) homens, o Presidente e o Continuo.

<b>23</b>	<b>Caixa de Crédito Operário Natalense</b>	<b>28.02.1932</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Fracassada, por desfalque

Quando foi criada a assistência oficial em 1938, presença do Governo do Estado, a situação do Cooperativismo do Estado, segundo a "Secção de Cooperativas", era a seguinte:

COOPERATIVAS	SÓCIOS	CAPITAL	DEPÓSITOS	MOV.GERAL
Caixas Rurais (9)	2.330	----	3.998.266\$030	4.816.208\$390
Cx. Operárias (01)	110	----	48.581\$120	53.267\$310
Bancos Rurais (01)	259	19.650\$000	137.778\$450	230.633\$400
Banco Crédito Popular (01)	459	75.844\$000	18.677\$400	118.690\$200
Coop. de Consumo (01)	500	9.345\$000	----	270.482\$650
<b>TOTAL (13)</b>	<b>3.568</b>	<b>134.839\$000</b>	<b>4.203.303\$000</b>	<b>5.489.278\$950</b>

Balancete geral publicado pela "Comissão Central de Cooperativismo de Crédito", dezembro de 1931, apresenta o movimento de 17 (dezesete) Cooperativas do Estado:

#### DEZEMBRO DE 1931

COOPERATIVAS	CAPITAL	DEPÓSITOS	MOV.GERAL
Caixas Rurais (11)	-----	1.314.537\$120	1.399.205\$650
Cx. Operárias (2)	-----	134;379\$020	135.967\$020
Bancos Rurais (4)	182.950\$000	40.757\$820	259.494\$750
<b>TOTAL (17)</b>	<b>182.950\$000</b>	<b>1.489.637\$960</b>	<b>1.764.667\$710</b>

**Lideranças no Seridó:  
aspecto interno do "Banco Rural de Caicó"**  
Da esquerda para a direita: Aldo Fernandes, Otto Guerra, Celso Dantas, Dioclécio Duarte e Francisco Veras Bezerra



<b>24</b>	<b>Coop.dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>05.07.1932</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Sociedade de responsabilidade ilimitada - Registrada no "Serviço de Economia Rural" (MA): nº 73, em 13.09.1939 - Presidente por vários anos e membro fundador: Francisco Pignataro

A "Cooperativa dos Funcionários Públicos do Estado" mantinha em 1938, Secções de Mercearia e Lojas, além de Gabinete dentário, assistência médica, auxilio funeral e Caixa de empréstimos.  
Em 23 de agosto de 1935, a "Cooperativa" faz remeter à viúva de associado a importância de hum cento e oitocentos mil reais", correspondente ao pecúlio instituído pelo extinto."- 1941: 501 sócios  
Destaque: Francisco Pignataro, fundador desta Cooperativa e seu Presidente por vários anos

<b>25</b>	<b>Caixa Rural e Operária de Santa Cruz</b>	<b>23.10.1932</b>	<b>Santa Cruz</b>
-----------	---	-------------------	-------------------

Atividades encerradas em 1936

<b>26</b>	<b>Banco dos Auxiliares do Comércio</b>	<b>31.10.1932</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------------	--------------

Registro no "Serviço de Economia Rural" (SER): nº 01, em 25.10.1938 - Transforma-se em "Banco Auxiliar do Comércio", em 17.09.1944 - Em 10 (dez) de outubro de 1949, instala um escritório no Alecrim, na Av. Amaro Cavalcanti, 1290, em ato presidido pelo Governador José Varela. Sua sede própria, 1953, recebeu a benção da Igreja, com a presença do Governado Sylvio Pedrosa.  
1941: 437 sócios.

**Sede própria do Banco dos Auxiliares do Comércio Natal/RN 1938**



<b>27</b>	<b>Coop. Auxiliar de Crédito Popular</b>	<b>31.12.1932</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Rua Frei Miguelinho, nº 105 - Ribeira

<b>28</b>	<b>Caixa Rural de Parelhas</b>	<b>21.04.1934</b>	<b>Parelhas</b>
-----------	--------------------------------	-------------------	-----------------

<b>29</b>	<b>Coop.dos Funcionários Públicos Federais do Rio Grande do Norte</b>	<b>1934</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------	--------------

Em 1934, o Rio Grande do Norte se situava em sexto lugar no Brasil em número de Cooperativas, ocupando o décimo segundo lugar em valores financeiros cooperativados.



**Banco dos Auxiliares do Comércio: aspecto interno Natal/RN, 1938**

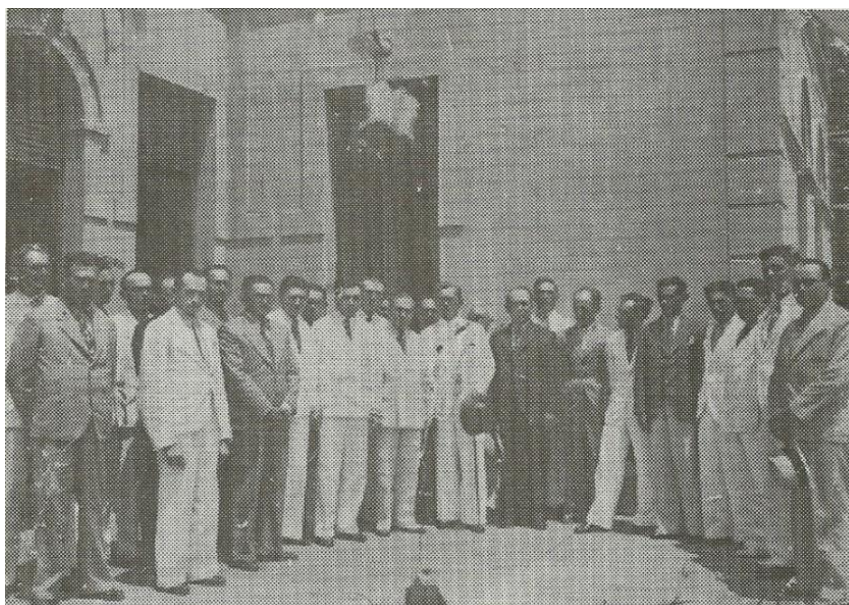
Em julho de 1926, o Brasil possuía 177 (cento e setenta e sete) Cooperativas de Crédito: 60 (sessenta) tipo Luzzatti e 117 (cento e dezessete), tipo Raiffeisen. O Rio Grande do Norte: 01 (uma) tipo Raiffeisen (Caixa Rural de Ceara Mirim).

<b>30</b>	<b>Caixa Rural de Alexandria</b>	<b>09.12.1936</b>	<b>Alexandria</b>
-----------	----------------------------------	-------------------	-------------------

Rua Cel. Antônio Caetano, 05 - Transformada em "Agropecuária" em 24.02.1940

No período de 1915 a 1937, era as seguintes as Cooperativas existentes, por "atividade":

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVAS</b>	<b>QTDE</b>	<b>%</b>	<b>Nº de SÓCIOS</b>
01	Caixas Rurais	19		2.374
02	Bancos Populares	04		459
03	Bancos Rurais	03		554
04	Consumo	04		500
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>3.887</b>



**Reunião dos Prefeitos com a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo"  
Setembro de 1938**

Em 1937, Dioclécio Duarte, Diretor do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas, foi incumbido pelo Interventor Rafael Fernandes de iniciar a campanha em favor do Cooperativismo.

A "secção de Cooperativas", do Departamento de Agricultura, ao iniciar as suas atividades, encontrou em funcionamento as seguintes Cooperativas:

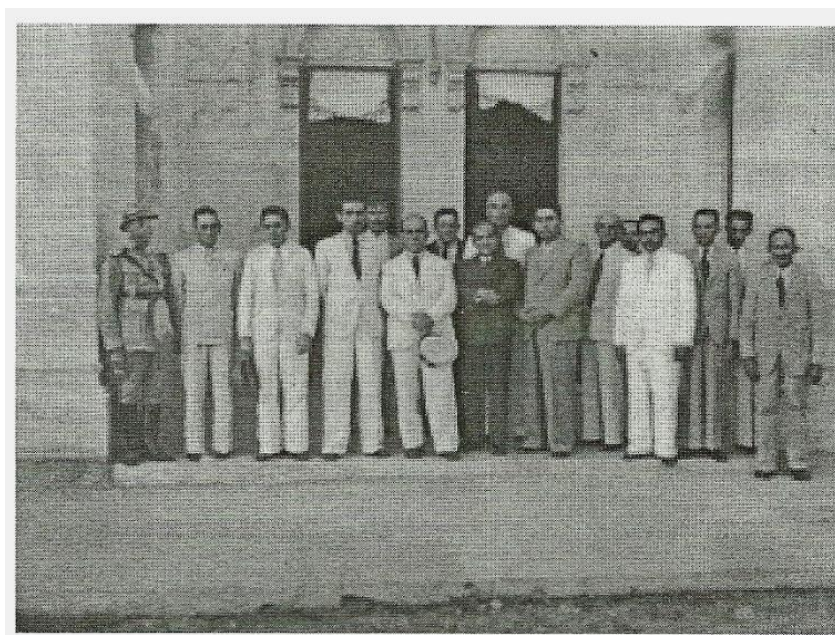
Nº	COOPERATIVA	ANO de FUNDAÇÃO
01	Caixa Rural de Ceara Mirim	1925
02	Caixa Rural e Operária de Natal	1926
03	Caixa Rural de Lajes	1928
04	Caixa Rural de Assu	1928
05	Caixa Rural de Nova Cruz	1928
06	Caixa Rural de Currais Novos	1929
07	Banco Rural de Caicó	1929
08	Sociedade Cooperativa dos Funcionários Públicos do Estado	1932
09	Banco dos Auxiliares do Comércio	1932
10	Caixa Rural de Alexandria	1936

Apenas 10% (dez por cento) das Cooperativas constituídas na primeira fase do Cooperativismo potiguar (1915 a 1937) conseguiram sobreviver, entendendo-se pela expressão "em funcionamento", como Cooperativas que ainda não fecharam "as portas", sejam:

**01.** Caixa Rural de São José de Mipibu, hoje, Cooperativa Agropecuária de São José de Mipibu Ltda.

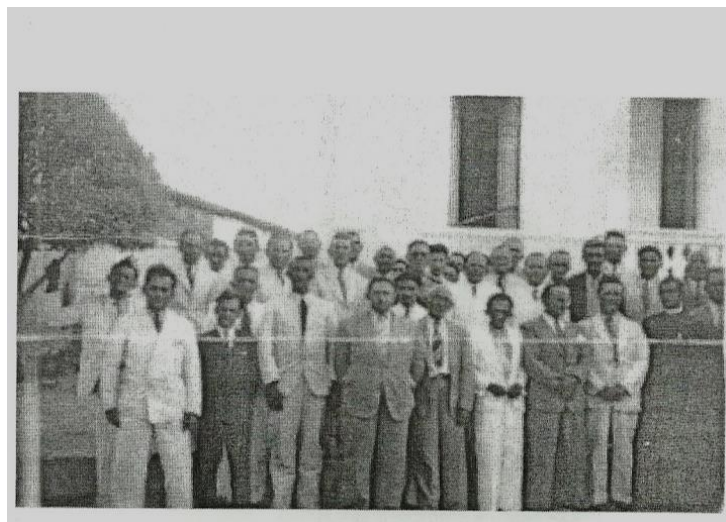
**02.** Caixa Rural de Assu, hoje, Cooperativa Agropecuária do Vale do Assu Ltda.

**03.** Caixa Rural de Parelhas, hoje, Cooperativa Agropecuária do Seridó Ltda.



**Cooperativa Agropecuária de Pau dos Ferros - 1939**

Em 1937, o Rio Grande do Norte possuía 10 (dez) Cooperativas em funcionamento, dentre as quais 07 (sete) Caixas Rurais e 02 (dois) Bancos, totalizando 3.591 associados, embora tenham sido constituídas 20 (vinte) "Caixas", 04 (quatro) Bancos e 05 (cinco) Cooperativas.



**Cooperativa Agropecuária de Angicos  
... em sua fundação: 1940**



**COOPERATIVAS do ESTADO do RIO GRANDE do NORTE  
SEGUNDA FASE: 1938 a 1964**

PERÍODO	IDÉIAS E FATOS (Brasil) Diva B. Pinho	A CONSTRUÇÃO do COOPERATIVISMO no RN Prof. Lucena	PERÍODO
1938 a 1965	O crescimento do Cooperativismo com apoio legal e institucional	Início da assistência do Governo do Estado	1938 a 1964

**RAMOS EXISTENTES  
1938 a 1964**

Nº	R A M O	QUANTIDADE	%
01	Agropecuário	60	38,5
02	Consumo	37	23,7
03	Crédito	37	23,7
04	Educacional	13	8,3
05	Mineral	06	3,8
06	Saúde	01	0,2
07	Produção	02	1,2
	<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>100,0</b>

**NOMES ILUSTRES**

Ulisses de Gois, Ricardo Barreto, Dom José Medeiros Delgado (Seridó), Dioclécio Duarte, Vivaldo Pereira (Caicó), Raphael Fernandes, Aduino Fernandes de Azevedo (Pedro Velho), Lindolfo Gomes Vidal (Sto. Antônio), Emidio Pereira Filho (Macaíba), Marluce Bezerra Fiuza (Santa Cruz), Celso Dantas (Caicó), Sinésio Pereira da Silva (Parelhas), Pedro Isidro de Medeiros (Jardim do Seridó), Tomás Salustino e Agenor Nunes de Maria (Currais Novos), Nicolau Ramos de Oliveira (Florânia), Jorge Câmara (Cearamirim), Boanerges Leitão e José do Patrocínio (Natal), Aldo Fernandes, Joaquim Inácio, Jocelin Vilar, Francisco Coutinho, Amaro Silva, Mons. José Alves Landim, Juvino dos Anjos, Otto Guerra, Júlio Cesar Rosado, Severina Porpino Dias, Dom Eugênio Sales, Francisco Veras Bezerra, Governos José Augusto Varela e Raphael Fernandes



## FASE II

<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Assu	02
02	Acari	03
03	Angicos	01
04	Augusto Severo	01
05	Apodi	03
06	Arês	02
07	Areia Branca	04
08	Afonso Bezerra	02
09	Barcelona	01
10	Cearamirim	02
11	Caraubas	01
12	Currais Novos	04
13	Caicó	04
14	Cruzeta	02
15	Campo Redondo	01
16	Cerro Corá	01
17	Campo Grande	01
18	Florânia	01
19	Frutuoso Gomes	01
20	Gov. Dix Sept Rosado	01
21	Goianinha	01
22	Georgino Avelino	01
23	Grossos	01
24	João Câmara	01
25	Jardim de Piranhas	01
26	Jardim do Seridó	01
27	Jardim de Angicos	01
28	Jucurutu	01
29	Januário Cicco	01
30	Luiz Gomes	01
31	Macau	01
32	Mossoró	14
33	Martins	01
34	Macaíba	04
35	Maxaranguape	01
36	Monte Alegre	01
37	Natal	39
38	Nova Cruz	02
39	Nisia Floresta	04
40	Ouro Branco	01
42	Pedro Avelino	01
43	Pau dos Ferros	02
44	Portalegre	01
45	Parelhas	03
46	Pendências	01

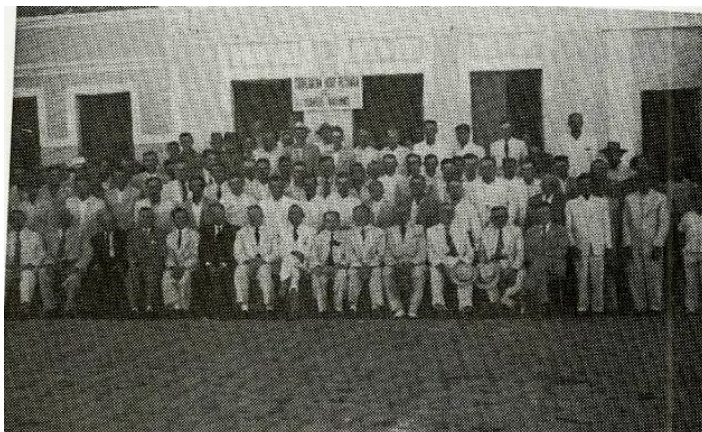
<b>47</b>	<b>Patu</b>	<b>01</b>
<b>48</b>	<b>Pedro Velho</b>	<b>02</b>
<b>49</b>	<b>Santa Cruz</b>	<b>02</b>
<b>50</b>	<b>São Vicente</b>	<b>02</b>
<b>51</b>	<b>Santana do Matos</b>	<b>03</b>
<b>52</b>	<b>São Tomé</b>	<b>01</b>
<b>53</b>	<b>São Miguel</b>	<b>01</b>
<b>54</b>	<b>Serra Negra do Norte</b>	<b>01</b>
<b>55</b>	<b>Santo Antônio</b>	<b>01</b>
<b>56</b>	<b>São Pedro</b>	<b>01</b>
<b>57</b>	<b>São Bento do Norte</b>	<b>01</b>
<b>58</b>	<b>São João do Sabugi</b>	<b>02</b>
<b>59</b>	<b>São José de Campestre</b>	<b>01</b>
<b>60</b>	<b>Serra Caiada</b>	<b>01</b>
<b>61</b>	<b>São Paulo do Potengi</b>	<b>02</b>
<b>62</b>	<b>Sítio Novo</b>	<b>01</b>
<b>63</b>	<b>São Bento do Norte</b>	<b>01</b>
<b>64</b>	<b>São Rafael</b>	<b>01</b>
<b>65</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>	<b>01</b>
<b>66</b>	<b>Taipu</b>	<b>02</b>
<b>67</b>	<b>Touros</b>	<b>03</b>
<b>68</b>	<b>Várzea</b>	<b>01</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>156</b>

*"Ganha vulto dia a dia o Cooperativismo no RN, representado por uma vasta rede que se estende até os confins do Estado. Na obra de educação e de propaganda, a imprensa, o rádio, a tribuna e a escola têm sido poderosíssimos veículos de que, vitoriosamente, vem lançando mão, com perseverante inteligência, a Sub-Diretoria de Cooperativas, do Departamento de Agricultura"... "Podemos sem favor dizer que esse Departamento riograndense é daqueles que com maior eficiência vem demonstrando na sua árdua tarefa de propaganda e controle do*

Constitui este período um dos mais intensos, com forte presença da assistência oficial do Estado, estimulando, apoiando e disseminando o Cooperativismo, iniciando com o Decreto nº 400, de 05 de janeiro de 1938, quando:

**a)** foi criada a "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", de função consultiva e de supervisão, composta de dez membros escolhidos pelo então Interventor do Estado, com função gratuita;

**b)** criação da "Sub-Diretoria de Cooperativas", com funções de assistência contábil, financeira e fiscal, de propaganda e fundação, com delegação do "Serviço de Economia Rural" (SER).



**Cooperativa Agropecuária de Santo Antônio Ltda: Assembleia Geral**

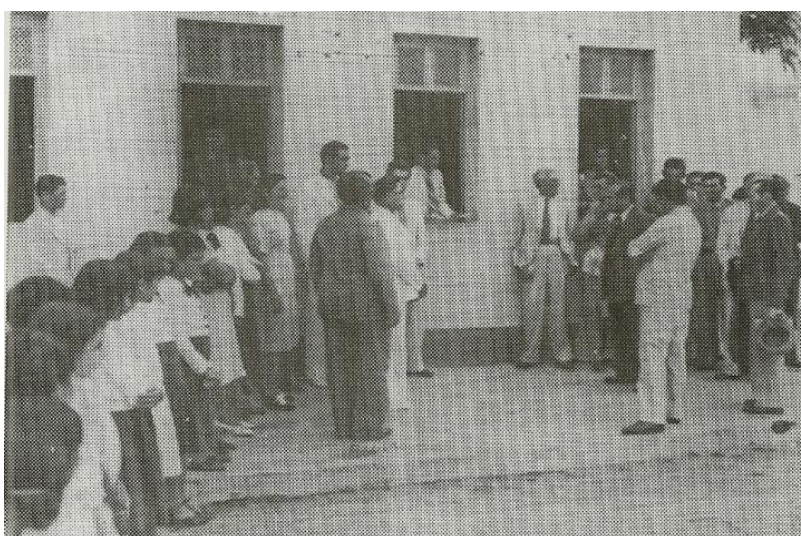
**Entre os presentes: Felipe Pegado Cortez (Dpto.de Agricultura), Lindolfo Gomes Vidal (Presidente), Juvino dos Anjos (Divisão de Cooperativismo) e José Espiridião Garcia (Gerente) - 1951**

O País, sob a intervenção de Getúlio Vargas, ampliava os benefícios aos lavradores.

Neste período, a assistência do Estado se concretizava nas seguintes iniciativas:

- \* recursos financeiros para despesas de instalação de novas Cooperativas;
- \* assistência contábil (Sub-Diretoria de Cooperativas);
- \* assistência jurídica;
- \* financiamento (verbas orçamentárias);
- \* publicação gratuita de Balancetes mensais e Balanços anuais no órgão oficial do Estado.

**Cooperativa Agropecuária de Portalegre: chegada de comitiva para a fundação: Dioclécio Duarte, Francisco Veras e Juvino dos Anjos (chapéu na mão) - 1939**



Decretos posteriores dispunham sobre financiamentos e empréstimos às Cooperativas, expandindo-as em todo o Estado. Aqui prevaleceu o paternalismo do Estado populista, de cunho corporativista, com um Cooperativismo visando abrandar choques e desigualdades sociais. De qualquer modo, há uma política de estímulo ao Cooperativismo: criam-se órgãos oficiais e um sistema de fiscalização e controle. Vicejam as Cooperativas de Produtores rurais e no meio urbano, as Cooperativas de Consumo, à sombra de empresas que lhes dão “facilidades”.



### **Cooperativa Agropecuária de Portalegre Constituição (Fundação) 1939**

A “Cooperativa Central de Credito Norteriograndense Ltda.” era o carro-chefe do Cooperativismo potiguar, lembrada na década de quarenta, publicitariamente, como a “maior Cooperativa de Crédito do Norte e Nordeste do Brasil”.

Em 20.03.1939, o Estado do Rio Grande do Norte assina Acordo com a União, pelo qual o “Serviço de Economia Rural” (SER/MA) passa à “Secção de Cooperativas” a função de fiscalizar as Cooperativas do Estado.

Em 23 (vinte e três) de dezembro de 1937, o Interventor Federal no Rio Grande do Norte fez gestões para fomentar o Cooperativismo em todo o Estado.



**Visita do Ministro Fernando Costa à "Secção de Cooperativas" em 09.02.1940**

**Cooperativas de Natal em funcionamento, em 1939**

Banco dos Auxiliares do Comércio: 31.12.1932

Caixa Rural e Operária de Natal: 22.09.1926

Cooperativa dos Funcionários Públicos: 05.07.1932

No final de 1938, primeiro ano da "Secção das Cooperativas", a situação das Cooperativas no Estado era a seguinte, além do financiamento do Estado do valor de 195.000\$000.

COOPERATIVAS	QTDE	SÓCIOS	CAPITAL	DEPÓSITOS
Caixas Rurais	09	2.374	-----	3.959.996\$030
Banco Popular	01	459	85.440\$000	01.665\$700
Banco Rural	01	258	50.400\$000	102.713\$550
Agropecuárias	04	296	52.900\$000	5.255\$800
de Consumo	01	500	12.440\$000	4.603.843\$640
TOTAL	16	3.887	201.180\$000	4.080.601\$080

**COOPERATIVAS POTIGUARES  
1938 a 1964**

<b>31</b>	<b>Coop.de Lacticínios de Natal Ltda.</b>	<b>09.04.1938</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------------	--------------

Fundada por "Consórcio Profissional" na Associação Comercial  
Instalação: 20.04.38 - Rua Ten. Petronilo Diogo, 25 - Quintas, Natal

<b>32</b>	<b>Coop.Agropecuária de</b>	<b>15.05.1938</b>	<b>Nova Cruz</b>
-----------	-----------------------------	-------------------	------------------

	<b>Nova Cruz Ltda.</b>		
--	------------------------	--	--

Instalação: 26.05.38 - 1941: 145 sócios - Em 1948, em nova fase, eram 380 associados - Cancelamento: 22.06.1979

Em janeiro de 1938, esboçava-se no município de Angicos, uma Cooperativa de Crédito, tendo sido subscritas quotas-partes para o seu início, cujo valor foi depositado na "Caixa Rural e Operária de Natal, até a fundação da sociedade.

<b>33</b>	<b>Coop.Agropecuária de Eptácio Pessoa Ltda. COAPEL</b>	<b>31.05.1938</b>	<b>Pedro Avelino</b>
-----------	---	-------------------	----------------------

Eptácio Pessoa (Vila) - Praça Garibaldi Alves, 246 - Registros: INCRA nº 950, em 13.08.1974, no SER nº 184, em 09.01.1939 e OCERN nº 07, em 23.07.74 - 1941: 109 sócios e 1991: 485 sócios - Fechada



<b>34</b>	<b>Coop.Agropecuária de Mossoró Ltda.</b>	<b>19.06.1938</b>	<b>Mossoró</b>
-----------	---	-------------------	----------------

Instalação: out./38 - Liquidação:1938 - Rua 30 de setembro, 54



**Cooperativa Agropecuária de Mossoró - 1938**

*"Tenho imenso prazer em falar sobre o assunto: surpreendente o êxito do Cooperativismo no Rio Grande do Norte. Devo confessar haver me surpreendido a simpatia que a campanha despertou. O que o nosso povo reclama é a direção de uma elite capaz".(Secretário de Agricultura do REM ` "Folha da Manhã", Recife/PF. 1938)*

<b>35</b>	<b>Coop. Pesqueira de Natal Ltda.</b>	<b>29.06.1938</b>	<b>Natal</b>
-----------	---------------------------------------	-------------------	--------------

Instalação: 20.04.1938 - Colônia dos Pescadores, no Canto do Mangue, fundada através da Colônia de Pescadores. No seu início, 37 (trinta e sete) cooperados; em 1946, 365. Em 1945, o Interventor Georgino Avelino mandou custear pelos cofres públicos, serviços urgentes de melhoramentos e ampliações na Cooperativa - Liquidada

**"Comissão de Assistência ao Cooperativismo"**  
**Em pé, Otto Guerra**  
**Sessão dedicada aos Prefeitos - 1938**



<b>36</b>	<b>Coop. Agropecuária de Papari Ltda.</b>	<b>17.08.1938</b>	<b>Nísia Floresta</b>
-----------	---	-------------------	-----------------------

... com 76 associados, era considerada a menor do Estado - Em 1941, em processo de reorganização: 76 sócios - Liquidada



**Cooperativa**

**Agropecuária de Papari - 1938**

Em 1938, foi criada a "Secção de Cooperativas", ano que marcou o início da ação eficiente dos poderes públicos no domínio do Cooperativismo (Relatório da Secção de Cooperativas).

<b>37</b>	<b>Coop.Escolar do GE Frei Miguelinho Ltda.</b>	<b>19.03.1939</b>	<b>Natal</b>
<b>38</b>	<b>Coop.Escolar do GE João Tibúrcio Ltda.</b>	<b>19.03.1939</b>	<b>Natal</b>
<b>39</b>	<b>Coop.Escolar do GE Augusto Severo Ltda.</b>	<b>20.03.1939</b>	<b>Natal</b>
<b>40</b>	<b>Coop.Escolar do GE Isabel Gondim Ltda.</b>	<b>21.03.1939</b>	<b>Natal</b>
<b>41</b>	<b>Coop.Escolar do GE Alberto Torres Ltda.</b>	<b>22.03.1939</b>	<b>Natal</b>





**Cooperativa Escola do Grupo Escolar Frei Miguelinho  
Sessão comemorativa de seu aniversário: 20.03.1940**

Em 24 (vinte e quatro) de outubro de 1938, o Prefeito de Pedro Velho assina um Decreto de apoio e fomento ao Cooperativismo.

<b>42</b>	<b>Coop.Agropecuária de Cerro Corá Ltda. COOPERSETANA</b>	<b>03.05.1939</b>	<b>Cerro Corá</b>
-----------	---	-------------------	-------------------

Rua Sérvulo Pereira, 133 - Registros no SER nº 09, em 13.06.1939 e na OCERN: nº 108, em 02.07.0987 - 1941: 87 sócios - Fechada

Waldik Moura, em um dos seus livros, elogia a "Cooperativa Pesqueira de Natal"(1938) pelo "retorno" distribuído aos seus associados.



**Cooperativa Agropecuária de Cerro Corá  
1939 - Rua Sérvulo Pereira, 133**

<b>43</b>	<b>Coop.Agropecuária de São Tomé Ltda. COOTENGI</b>	<b>13.10.1939</b>	<b>São Tomé</b>
-----------	---	-------------------	-----------------

48 fundadores - Instalação: 16.12.1940- Rua Industrial João Câmara, 129, com a presença da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo", presidida pelo Interventor Raphael Fernandes Sócios:1941: 75; 2010: 1.226 - Registros: INCRA nº 540, em

10.10.1973 - SER nº 183, em 06.12.1939, JUCERN nº 2440000035-1 e OCERN: nº 02, em 12.02.74 - Sem movimento

### Realidade atual da COTENGI



A partir de 1939, nenhuma Caixa Rural foi criada e as que existiam passaram a se transformar em "Cooperativas Agropecuárias", de responsabilidade Ilimitada.

<b>44</b>	<b>Coop.Agropecuária de Pau dos Ferros Ltda.</b>	<b>07.11.1939</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
-----------	--	-------------------	-----------------------

Rua Pedro II, 159 - Instalação: 22.02.1940 - Registro OCERN nº 083, em 07.10.1980 - 1941: 232 sócios Extinção: 1981  
Em 1951, a Cooperativa teve seu funcionamento suspenso, com o capital recolhido à "Cooperativa de Crédito Northeriograndense Ltda.", aguardando interesse local para sua restauração.

### Cooperativa Agropecuária de Pau dos Ferros - 1939



<b>45</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Martins Ltda.</b>	<b>07.11.1939</b>	<b>Martins</b>
-----------	--	-------------------	----------------

Fundação com a presença do Interventor Interino Aldo Fernandes e da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo. Transformada em "Agropecuária" (1974) - Rua Sen. Pedro Velho, 08 - Registros: INCRA nº 26, em 08.05.1972 e OCERN nº 47, de 04.05.1977 - 1941: 305 sócios - 1970: 1.132 sócios - 1982: 2.440 sócios - 1986:557 sócios



**Cooperativa Agropecuária de Martins - Cerimônia de fundação,  
em 1939  
De branco, Otto Guerra**

Dioclécio Duarte ao "Jornal do Brasil", Rio:  
*"Posso afirmar que o Rio Grande do Norte é um dos pioneiros do movimento... o entusiasmo nunca esmoreceu"* (31.08.1939)

<b>46</b>	<b>Coop. Agropecuária de Portalegre Ltda.</b>	<b>08.11.1939</b>	<b>Portalegre</b>
-----------	---	-------------------	-------------------

Praça São  
Vicente do Rego  
- 1941: 135  
sócios -



Paralisação: 1947

**Cooperativa Agropecuária de Portalegre  
Cerimônia de fundação - Ao centro, Otto Guerra  
1939**

Em 1942, as Cooperativas com maiores depósitos eram:

01. Caixa Rural e Operária de Natal
02. Banco Rural de Caicó
03. Caixa Rural de Cearamirim
04. Caixa Rural de Currais Novos
05. Cooperativa Agropecuária de Parelhas

<b>47</b>	<b>Coop.Agropecuária de Angicos Ltda.</b>	<b>1º.01.1940</b>	<b>Angicos</b>
-----------	---	-------------------	----------------

Instalação: 17.04.1940 - Rua Sen. Georgino Avelino, 321  
Registro OCERN nº 14, em 24.05.1974 - 1941: 104 sócios  
Liquidação: 1947 - Cancelamento : 22.06.1979

Cooperativa  
Agropecuária de Angicos:  
fundação: 1940



<b>48</b>	<b>Coop.Agropecuária de São Miguel Ltda COOPASMIL</b>	<b>23.02.1940</b>	<b>São Miguel</b>
-----------	---	-------------------	-------------------

Instalação:14.08.1940 - Rua Dix-sept Rosado, 160; Rua Chico Otaviano, 160 e rua José Augusto, 50 - Sócios: 1947: 99; 1976: 55; 1979: 543; e 1991: 2.348 - Registros: INCRA nº 2140, em 12.08.1975 e OCERN nº 030, em 17.12.1974



**Coop.Agropecuária São Miguel  
(Edifício da Prefeitura)**

<b>49</b>	<b>Coop.Agropecuária de Luis Gomes Ltda.</b>	<b>23.02.1940</b>	<b>Luiz Gomes</b>
-----------	--	-------------------	-------------------

Rua Cel. Antônio Germano, 256 - Instalação: 25.08.1940  
1941:87 sócios - 1947: 95 sócios - Registro OCERN nº 072, em 10.01.1980

<b>---</b>	<b>Coop. Agropecuária de Alexandria COAPAL</b>	<b>24.02.1940</b>	<b>Alexandria</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Ex-Caixa Rural de Alexandria - Rua Cel Antônio Caetano, 08  
Registros: INCRA nº 1005, em 28.08.1974 e OCERN nº 15, em 24.05.1984 - Sócios: 1978: 806; 1986: 1.243 - Liquidada



**Cooperativa Agropecuária de Alexandria - Fundação:  
24.02.1940**

<b>50</b>	<b>Coop.Agropecuária de Patu Ltda.</b>	<b>25.02.1940</b>	<b>Patu</b>
-----------	--	-------------------	-------------

1941: 154 sócios - 1947: 341 sócios



**Fundação da Cooperativa Agropecuária de São Tomé -  
13.10.1939**

**Presença de Frei Damião  
1988: 1.368 sócios - 1989: 1.958 sócios**

<b>51</b>	<b>Coop.Agropecuária de Goianinha Ltda.</b>	<b>12.04.1940</b>	<b>Goianinha</b>
-----------	---	-------------------	------------------

1944: 140 cooperados - 1947: 242 sócios

<b>52</b>	<b>Coop.de Crédito Rural de Jardim de Piranhas Ltda.</b>	<b>30.06.1940</b>	<b>Jardim de Piranhas</b>
-----------	--	-------------------	---------------------------

Transformada em "Agropecuária":13.04.69: Presença da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" - Incorporada à CERPIL:08.09.84

<b>53</b>	<b>Coop.de Consumo Popular de Parelhas Ltda.</b>	<b>30.06.1940</b>	<b>Parelhas</b>
-----------	--	-------------------	-----------------

Fundação, com 93 associados -1941: 182 sócios - 1972: 379 sócios; 1982: 623 sócios e 1987: 828 sócios - Instalação: 28.09.40 - Rua Bernardino de Sena, 536 - Transformada em "Agropecuária"(CAPESA) em 24.12.1944 - Registro OCERN nº 39, em 08.03.1976



**Cooperativa Agropecuária de São Tomé - fundação**

O Art. 40, da "Cooperativa de Crédito Rural de Jardim de Piranhas Ltda.", incorporada à CERPIL (Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Piranhas Ltda.), fala de um Comitê Educativo composto de *"associados ou técnicos e pessoas familiarizadas com o assunto, não associados"*, com objetivos de *"difundir os princípios do Cooperativismo, esclarecer os associados..."*

<b>54</b>	<b>Coop.de Crédito Rural de Jardim do Seridó Ltda.</b>	<b>30.06.1940</b>	<b>Jardim do Seridó</b>
-----------	--	-------------------	-------------------------

Transformada em "Agropecuária, 1947, com a presença da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" - 1941: 162 sócios - Paralisada em 1975

<b>55</b>	<b>Coop.Agropecuária de Jucurutú Ltda.</b>	<b>26.07.1940</b>	<b>Jucurutú</b>
-----------	--	-------------------	-----------------

Fundação: 92 associados - 1941: 109 sócios - 1947: 140 sócios  
 ... reorganizada em 1953, com a presença de Otto Guerra e Juvino dos Anjos, do Interventor Raphael Fernandes e com apoio do Prefeito Municipal Pedro Tomaz de Araújo

### ÍNDICE DE VIDA DE COOPERATIVAS 1915 a 1964

FASE	PERIODO	COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS	COOPERATIVAS EM FUNCIONAMENTO	%
1ª	1915 a 1937	30	03	10,0
2ª	1938 a 1964	171	12	070

Fonte: pesquisa direta

<b>56</b>	<b>Coop.Agropecuária de Santana do Matos Ltda.</b>	<b>26.07.1940</b>	<b>Santana do Matos</b>
-----------	--	-------------------	-------------------------

Fundação: 75 associados - 1947: 135 sócios.

<b>57</b>	<b>Coop.Agropecuária de Serra Negra do Norte Ltda. COOPESERTANA</b>	<b>28.07.1940</b>	<b>Serra Negra do Norte</b>
-----------	---	-------------------	-----------------------------

Fundação: 89 sócios -1941:105 sócios; 1979: 557 sócios e 1982: 488 sócios - Instalação: 30.11.1940 - Rua Coronel Clementino Monteiro de Farias, 222 - Registros: JUCERN nº 2436/1976, OCERN nº 46, em 16.06.1976 e INCRA nº 2369, em 13.08.1976 - Paralisada

<b>58</b>	<b>Coop.Agropecuária de Augusto Severo Ltda.</b>	<b>13.08.1940</b>	<b>Augusto Severo</b>
-----------	--	-------------------	-----------------------

Fundação: 110 associados - Instalação da Cooperativa em 11.02.1941 - 1941: 158 sócios - 1947: 244 sócios

<b>59</b>	<b>Coop.Agropecuária de Caraúbas Ltda.</b>	<b>14.08.1940</b>	<b>Caraúbas</b>
-----------	--	-------------------	-----------------

Fundação: 170 associados - Instalação: 24.11.1940 - Rua Cel. Rosendo Fernandes, s/n - 1941: 196 sócios - Estagnação: 1952/53 Reorganização: 1968 - Cancelamento: 22.06.1979

<b>60</b>	<b>Coop.Agropecuária de Apodi Ltda.</b>	<b>23.09.1940</b>	<b>Apodi</b>
-----------	---	-------------------	--------------

1941: 104 sócios - Liquidação: 1947

<b>61</b>	<b>Coop.Agropecuária de Pedro Velho Ltda.</b>	<b>06.10.1940</b>	<b>Pedro Velho</b>
-----------	---	-------------------	--------------------



Instalação: 31.03.1941 - 1941: 44 sócios - 1947: 126 sócios  
Rua João Pessoa, 258

### NÚMERO DE ASSOCIADOS EM COOPERATIVAS 1941 e 1946

COOPERATIVA	1941	1946
Caixa Rural e Operária de Natal	1331	1911
Banco Auxiliar do Comércio	437	762
Coop. Agropecuária de Martins (ex-Caixa)	305	745
Coop.dos Funcionários Públicos do Estado	500	617
Banco Rural de Currais Novos	255	425
Banco Rural de Caicó	264	424
Coop. Agropecuária de Jardim do Seridó	---	402
Coop. Agropecuária de Patu	---	341
Coop.Agropecuária de São José de Mipibu	162	332
Caixa Rural de Assu	204	326
Caixa Rural de Lajes	266	---
Coop.Agropecuária de Caraubas	196	---
<b>TOTAL</b>	<b>3920</b>	<b>6285</b>

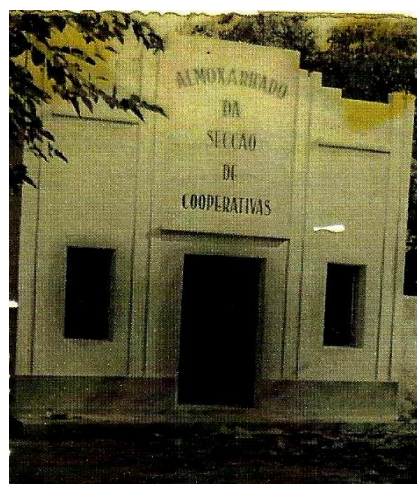
--	<b>Banco Rural de Açu</b>	<b>21.12.1940</b>	<b>Açu</b>
----	---------------------------	-------------------	------------

Ex-Caixa Rural

#### Secção de Cooperativas

Almoxarifado inaugurado em

23 de março de 1940



--	<b>Coop. Agropecuária de Itaretama Ltda.</b>	<b>21.12.1940</b>	<b>Lajes</b>
----	--	-------------------	--------------

Praça Francisco Pedro, 55 - Registro OCERN nº 012, em 20.04.1974 -  
Ex-Caixa Rural



### **Agropecuária de Lajes: Realidade atual da Cooperativa**

Em 1941, o Orçamento da União foi reduzido, mas no Rio Grande do Norte o apoio ao Cooperativismo não teve solução de continuidade na propaganda, assistência e fiscalização das Cooperativas

<b>62</b>	<b>Coop.dos Salineiros Norteriograndenses Ltda. COOPERSAL</b>	<b>07.06.1941</b>	<b>Mossoró</b>
-----------	---	-------------------	----------------

Instalação: 08.06.41, com a presença do Interventor Aldo Fernandes e membros da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" e de Dom Jaime de Barros Câmara, Bispo de Caicó - Registro: 14.04.1941  
Rua Santos Dumont, 299 - 1º andar

A COOPERSAL chegou a possuir uma frota de embarcações para o transporte do sal. O seu Gerente, conhecido como Mota Neto, "*envolveu-se em política*", deixando a Cooperativa que, tempos depois, veio a fracassar.

<b>63</b>	<b>Coop. Escolar do GE 30 de Setembro Ltda.</b>	<b>29.07.1941</b>	<b>Mossoró</b>
-----------	---	-------------------	----------------

Em 08.06.41, reunião preparatória - 120 alunos

*"A solução de muitos problemas de ordem social e econômica poderia e deveria ser procurado no Cooperativismo. Nossas Unidades Federativas menores, de recursos modestos, estão enveredando pelo bom caminho, dando às Cooperativas um desenvolvimento promissor. Agora mesmo, colhemos na imprensa potiguar dados que revelam o progresso da Instituição no pequeno Estado do Rio Grande do Norte". ("A Manhã", Rio, focalizando o Cooperativismo do Rio Grande do Norte, 1941)*

<b>64</b>	<b>Coop.Escolar do GE Barão do Rio Branco Ltda.</b>	<b>18.07.1942</b>	<b>Parelhas</b>
<b>65</b>	<b>Coop.Escolar do GE Tomás de Araújo Ltda.</b>	<b>1º.08.1942</b>	<b>Acari</b>

As Cooperativas Escolares existentes, em número de 08 (oito), deixaram de funcionar, em virtude de Portaria do Diretor Geral do Departamento de Educação, datada de 18 (dezoito) de dezembro de 1944.

--	<b>Coop.Agropecuária de São José de Mipibu COASJOMIL</b>	<b>07.09.1942</b>	<b>São José de Mipibu</b>
----	--	-------------------	---------------------------

Praça 16 de outubro, 43 - Rua Mons. Paiva, 96 e Praça 16 de outubro, 43 - Ex-Caixa Rural - Registros: JUCERN 244000007-5 e OCERN: 042, em 28.04.1976; INDA nº 2110, em 30.07.69; INCRA nº 320, em 30.06.1969 - Sócios:1943: 183; 1978: 406; 1986: 1105 - Paralisada

Em 04 (quatro) de julho de 1949, o Dia Internacional do Cooperativismo foi comemorado em São José de Mipibu, em sessão especial presidida pelo Presidente do "Conselho Estadual de Cooperativismo", Ulisses de Gois, presentes autoridades locais e representação do Bispo Diocesano.

<b>66</b>	<b>Coop.Agropecuária de Baixa Verde Ltda.</b>	<b>1º.11.1942</b>	<b>João Câmara</b>
-----------	---	-------------------	--------------------

Fundação: 72 associados - Instalação: 14.02.43, com a presença de Aldo Fernandes, Secretário Geral do Estado - 1947: 105 sócios  
Praça Pres. Vargas,102 - Registro OCERN - nº 025, em 01.11.1973

Em 1950, a "Cooperativa de Consumo dos Ferroviários" teve sua sede incendiada, com toda a mercadoria totalmente danificada. O incêndio foi criminoso, sendo responsável o Gerente, processado e preso.



José Arruda, Diretor do Departamento de Economia Rural, em entrevista ao "Diário de Notícias", Rio, declarou a pontualidade dos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco no atendimento a solicitações (1942).



**Instalação da Cooperativa de Crédito de Mossoró Ltda.  
30 de setembro de 1979 - Na mesa: (1) Luiz Maria Alves  
(jornalista); (2) Vicente da Mota Neto, (3) Dom João P. Costa  
(5) Dix-huit Rosado (Prefeito) (6) Juvino dos Anjos**

No final de 1942, apenas 10 (dez) municípios não possuíam Cooperativa: Arês, Macaiba, São Gonçalo, Touros, Taipu, Areia Branca, Macau, Santa Cruz, Santo Antônio e Flores (Florânia), existindo 44 (quarenta e quatro), das quais:

- 03 (três) BancoLuzzatti
- 05 (cinco) Caixas Rurais
- 01 (uma) Cooperativa de Consumo
- 01 (uma) Cooperativa de Vendas em Comum
- 08 (oito) Cooperativas Escolares

Em 1942, o Rio Grande do Norte estava em décimo lugar em número de Cooperativas Agrícolas no Brasil.

Em março de 1943, era projeto do Governo Getúlio Vargas fundar em cada Colônia de Pescadores a organização de uma Cooperativa. Para tanto, Comissões foram constituídas em todos os Estados. A "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" fez na época, sessão especial sobre o assunto.

Projeta-se igualmente a fundação de uma Cooperativa constituída de "banguseiros", industriais do açúcar, usineiros e fornecedores de cana.

<b>67</b>	<b>Coop. Agropecuária de Santo Antônio Ltda. CAPSAT</b>	<b>11.04.1943</b>	<b>Santo Antônio</b>
-----------	---	-------------------	----------------------

Rua Dr.Pedro Velho, 231 - INCRA nº 1278, em 12.03.1969 - JUCERN nº 2440000073-3 e OCERN nº 004, em 28.02.1974 - 1987: 22 sócios

<b>68</b>	<b>Coop.Agropecuária de Taipu Ltda</b>	<b>19.04.1943</b>	<b>Taipu</b>
-----------	--	-------------------	--------------

1947: 93 sócios

<b>69</b>	<b>Coop. Agropecuária de Maxaranguape Ltda .</b>	<b>12.05.1943</b>	<b>Touros</b>
-----------	--	-------------------	---------------

Transformada em "Agrícola": 02.03.55 – Rua da Conceição,132

<b>70</b>	<b>Coop. Agropecuária de Macaiba Ltda. COAPAM</b>	<b>16.05.1943</b>	<b>Macaiba</b>
-----------	---	-------------------	----------------

Rua da Conceição, 137 - 120 associados fundadores - 1973: 123 sócios; 1978: 181 sócios; 1983: 212 sócios; 1989: 293 sócios e em 1944: quase 200 cooperados - Em 1947, foi inaugurada sua nova sede, com a presença da "Comissão de Assistência ao



Cooperativismo" - Emidio Pereira da Silva, sócio fundador, foi por muitos anos seu operoso Gerente: em sua gestão, foi construída a sede da entidade - Registros: INCRA nº 527, em 18.03.1969 e OCERN nº 18, em 17.09.1974- Paralisada

Em dezembro de 1942, a "Secção de Cooperativas" apresentava as Cooperativas existentes no Estado, com o número de seus respectivos cooperados:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA</b>	<b>SÓCIOS</b>
01	Caixa Rural e Operária de Natal	1.265
02	Caixa Rural de Ceara Mirim	191
03	Caixa Rural de São José de Mipibu	186
04	Caixa Rural de Lajes	234
05	Caixa Rural de Currais Novos	295
06	Banco Rural Cooperativo de Assu	297
07	Banco Rural de Caicó	260
08	Banco dos Auxiliares do Comércio	456
09	Cooperativa Agropecuária de Alexandria	76
10	Cooperativa Agropecuária de Nova Cruz	157
11	Cooperativa Agropecuária de Epitácio Pessoa	111
12	Cooperativa Agropecuária de Papari	88
13	Cooperativa Agropecuária de Cerro Corá	93
14	Cooperativa Agropecuária de São Tomé	139
15	Cooperativa Agropecuária de Martins	368
16	Cooperativa Agropecuária de Pau dos Ferros	135
17	Cooperativa Agropecuária de Portalegre	132
18	Cooperativa Agropecuária de Angicos	110
19	Cooperativa Agropecuária de São Miguel	183
20	Cooperativa Agropecuária de Luiz Gomes	109
21	Cooperativa Agropecuária de Patu	190
22	Cooperativa Agropecuária de Jardim do Seridó	244
23	Cooperativa Agropecuária de Parelhas	214
24	Cooperativa Agropecuária de Santana do Matos	108
25	Cooperativa Agropecuária de Jucurutu	193
26	Cooperativa Agropecuária de Serra Negra	89
27	Cooperativa Agropecuária de Augusto Severo	182
29	Cooperativa Agropecuária de Pedro Velho	47
30	Cooperativa Agropecuária de Apodi	127
31	Sociedade Cooperativa dos Funcionários Públicos	612
32	Cooperativa dos Salineiros Northeriograndenses	11
<b>71</b>	<b>T O T A L</b>	<b>7.109</b>
	<b>Arês Ltda.</b>	<b>Arês</b>

Instalação: 1º.07.1943 – 1947: 159 sócios

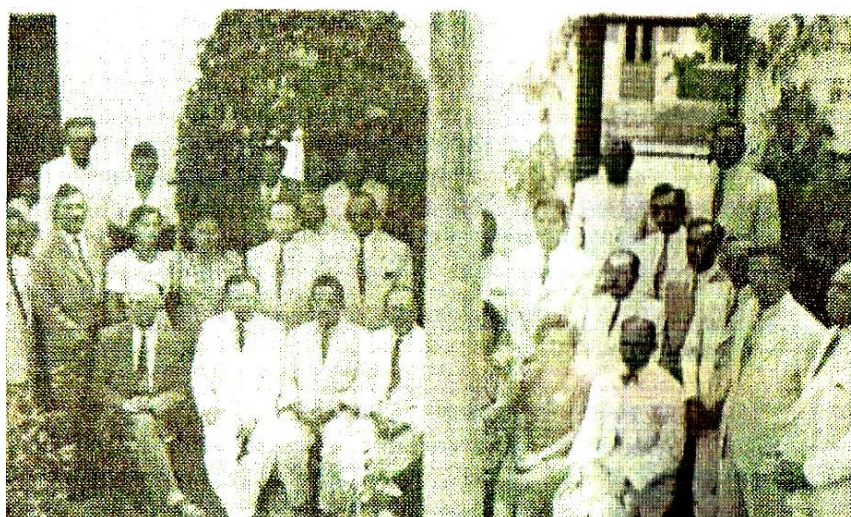
<b>72</b>	<b>Coop. dos Pescadores de Natal Ltda.</b>	<b>19.03.1944</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------

...situada no Canto do Mangue, junto à "Colônia dos Pescadores"

Em 1º de novembro de 1971, a "Cooperativa Central de Crédito Northeriograndense Ltda." propunha a venda de prédio com 02 (dois) pavimentos, construção nova, com área coberta de 600 m<sup>2</sup>, assim como da antiga sede, móveis e outros.

--	<b>Coop. Central de Crédito Northeriograndense Ltda.</b>	<b>31.07.1944</b>	<b>Natal</b>
----	--	-------------------	--------------

Ex-Caixa Rural e Operária de Natal



**Cooperativa Agropecuária de Macaíba Ltda.**  
**Sentados, da esquerda para a direita: Alfredo Mesquita, Ulisses de Góis, José Gomes (Juiz), Luiz Cúrcio (Prefeito) e esposa e Emidio Pereira (Gerente) - Década de cinquenta**

<b>73</b>	<b>Coop. de Consumo dos Operários Sindicalizados de Natal Ltda.</b>	<b>14.08.1944</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------------	--------------

Paralização: 1947, com 118 sócios

<b>74</b>	<b>Banco Auxiliar do Comércio</b>	<b>17.09.1944</b>	<b>Natal</b>
-----------	-----------------------------------	-------------------	--------------

Ex-Banco dos Auxiliares do Comércio

*"...uma dessas notícias vem do Rio Grande do Norte, que é uma das menores e mais pobres unidades federativas, embora adquirisse fama mundial no curso da atual guerra pela sua posição geográfica em face do inimigo. Diz da expansão do Cooperativismo em seu território que é admirável, devendo ser salientada como um exemplo digno de imitação". ("O Jornal", Rio, 1944)*

--	<b>Banco Rural de Currais Novos</b>	<b>29.09.1944</b>	<b>C.Novos</b>
----	-------------------------------------	-------------------	----------------

Ex-Caixa Rural de Currais Novos

Em junho de 1944, estudos prévios eram realizados para fundação de uma Cooperativa Açucareira no Rio Grande do Norte, por desejos de açucareiros e industriais do ramo, com apoio da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo".

--	<b>Coop. Agropecuária de Ceará Mirim</b>	<b>22.10.1944</b>	<b>Ceara Mirim</b>
----	--	-------------------	--------------------

Rua Manoel Vicente, s/n e rua Manoel Varela, s/n - Ex-Caixa Rural  
Início da década de cinquenta: vida quase vegetativa  
Registro OCERN nº 045

--	<b>Coop. Agropecuária do Vale do Açu Ltda COAPEVAL</b>	<b>1944</b>	<b>Assu</b>
----	--	-------------	-------------

Registro OCERN nº 017, em 29.08.1974 - Rua São João, 74  
Praça Getúlio Vargas, 146, Centro - Ex-"Caixa Rural" - Registro  
INCRA nº1309/74 - 2010: 491 cooperados  
Edmilson Lins Caldas foi Gerente da Cooperativa por quase 40  
(quarenta) anos

<b>75</b>	<b>Coop. Areiabranquense de Crédito Ltda. CREDICOOP</b>	<b>15.11.1944</b>	<b>Areia Branca</b>
-----------	---	-------------------	---------------------

Rua Barão do Rio Branco, 273 - 1965: 309 sócios; 1947: 126 sócios  
1964: restauração da Cooperativa - Cancelamento: 22.06.1979





**Patrimônio da Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Açu Ltda.**

<b>76</b>	<b>Coop. de Consumo Popular de Florânia Ltda. COOPERFLORES</b>	<b>08.12.1944</b>	<b>Florânia</b>
-----------	--	-------------------	-----------------

Sede social construída na administração de Antonio Bezerra de Menezes, com 15 m. de frente por 41 m. de fundo - Instalação: 12.03.1945 - Inaugurada em 08.05.1960 - Transformada em "Agrícola":12.03.63 ; em "Agropecuária: 10.07.1968 – Rua Quintino Bocaiúva, 24, Centro - 1944: 55 sócios; 1979: 681 sócios e 1985: 1.746 sócios - Registros: JUCERN nº 2191/1969; INCRA nº 502, em 23.05.1969 e OCERN nº10, em 01.04.1973

<b>--</b>	<b>Coop. Agropecuária do Seridó Ltda. CAPESA</b>	<b>24.12.1944</b>	<b>Parelhas</b>
-----------	--	-------------------	-----------------

Ex-Cooperativa de Consumo Popular de Parelhas Ltda. - Rua Bernardino de Sena, 536, Bairro Dinarte Mariz - Por vários anos, foi Gerente da Cooperativa Sinésio Pereira da Silva - Registros: INCRA nº 2412, em 10.11.1976 - OCERN nº 039, em 08.03.1976 - 1997: dificuldades - Sócios: 1972: 739; 1982:623 e 1987: 828

<b>77</b>	<b>Coop.de Consumo dos Bancários de Natal Ltda.</b>	<b>18.05.1945</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------------	--------------

Travessa Extremoz - Dr.Ponciano Barbosa, 477  
Em 1951, uma nova fase, após alguns anos de paralização. Participam da Cooperativa funcionários do Banco do Brasil, do Banco do Rio Grande do Norte, do Banco do Povo e da Casa Bancária Norteriograndense - Liquidação: 1971/72 – Cancelamento: 22.06.79

Em 1944, eram as seguintes as Cooperativas com maior número de associados:

Nº	COOPERATIVA	SÓCIOS
01	...Central de Crédito Northeriograndense Ltda	1.911
02	...Banco Auxiliar do Comércio Ltda	762
03	...Agropecuária de Martins Ltda.	745
04	...dos Funcionários Públicos do Estado Ltda	617
05	...Banco Rural de Currais Novos Ltda.	425
06	...Agropecuária de Jardim do Seridó Ltda.	402
07	...Agropecuária de Patu Ltda.	341
08	...Agropecuária de São José de Mipibu Ltda.	333
09	...Banco Rural de Assu Ltda.	320

Em 22.09.1945, Ulisses de Góis, Presidente da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo" assinou no Ministério da Agricultura, acordo que transfere as atribuições do "Serviço de Economia Rural", no Rio de Janeiro, à "Divisão de Cooperativismo", do "Departamento de Agricultura do Estado", nas funções de apoiar e fiscalizar as Cooperativas.

O Governo José Varela prestigia o Cooperativismo, estando presente na posse da nova Diretoria da "Comissão de Assistência ao Cooperativismo".

<b>78</b>	<b>Coop. Agropecuária de Gov. Dix-Sept Rosado Ltda.</b>	<b>18.05.1945</b>	<b>Gov.Dix-Sept Rosado</b>
-----------	---	-------------------	----------------------------

Cancelamento:12.10.1979



**A "Divisão de Cooperativas" mensalmente apresentava a realidade do Cooperativismo no Estado**

<b>79</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores Públicos Cívís da União Ltda.</b>	<b>22.04.1946</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Instalação: 03.06.1946, na Estação Central da Estrada de Ferro  
Um incêndio destruiu parte da Cooperativa - Praça Mauá Av.Rio  
Branco, 743 - Em 1947, eram 417 coperados

### COOPERATIVAS NO RIO GRANDE DO NORTE 1947

Nº	COOPERATIVAS	QUANTIDADE	Nº de SÓCIOS
01	Agropecuárias	33	7.508
02	Bancos Rurais	03	1.167
03	Banco Popular	01	874
04	... de Crédito	01	120
05	...Central de Crédito	01	---
06	...de Produção	02	49
07	...de Consumo	04	1.300
	<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>13.173</b>

<b>80</b>	<b>Coop. Escolar Diocesana de Caicó Ltda.</b>	<b>27.05.1948</b>	<b>Caicó</b>
-----------	---	-------------------	--------------

... graças ao apostolado de Dom José Delgado, grande animador de todos os movimentos sociais, inclusive o Cooperativismo. Sua Assembleia Geral de fundação foi por ele presidida, com a presença de Ulisses de Gois e membros do "Conselho Estadual de Cooperativismo".

Foi registrada no "SER" (Serviço de Economia Rural) em 23.01.1951  
Em 1948, o quadro social era composto por 461 alunos, cujo raio de ação abrange a escola pré-vocacional, o Ginásio Diocesano e o Seminário Diocesano. A Cooperativa mantinha 03 (três) áreas de atuação: consumo (artigos escolares, uniformes, calçados...), horticultura/agricultura e cinema/teatro.

<b>81</b>	<b>Coop. de Consumo Popular de Acari Ltda.</b>	<b>15.08.1948</b>	<b>Acari</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Transformada em "Agropecuária":12.04.1969  
Rua Cel.Silvio Bezerra - Liquidada

<b>82</b>	<b>Coop. Central Agropecuária do Seridó Ltda.</b>	<b>15.08.1948</b>	<b>Acari</b>
-----------	---	-------------------	--------------



**No início de 1948, um prédio estava reservado para sede da futura Cooperativa de Consumo da "Usina Brejuí"**

<b>83</b>	<b>Coop. de Consumo Popular de Brejuí Ltda.</b>	<b>07.09.1948</b>	<b>Currais Novos</b>
-----------	---	-------------------	----------------------

Instalação: 09.01.1949, com a presença do Vice-Governador do Estado Tomás Salustino, proprietário da "Mina", que reuniu todos os empregados para organização da Cooperativa de Consumo, para aquisição de tudo o que é necessário para as famílias dos trabalhadores. Em sua fundação, estava presente o "Conselho Estadual de Cooperativismo" e a "Divisão de Cooperativas"  
 1948: 405 sócios e 1978: 676 sócios - Registros: INCRA nº 822, em 14.05.1974 e OCERN nº 06, em 27.03.1974

<b>84</b>	<b>Coop. de Crédito Popular e Agrícola de São Paulo do Potengi Ltda.</b>	<b>23.01.1949</b>	<b>São Paulo do Potengi</b>
-----------	--	-------------------	-----------------------------

Fundada com a presença do Governador José Varela - Transformada em "Agrícola Mista":22.06.68 - Em extinção:1981

<b>85</b>	<b>Coop. Agropecuária de Santa Cruz Ltda.</b>	<b>01.02.1949</b>	<b>Santa Cruz</b>
-----------	---	-------------------	-------------------

Rua Senador Georgino Avelino, nº 04 - 1978:701 sócios e 1986: 976 sócios - Por vários anos, foi Gerente da Cooperativa Marluce Bezerra Fiuza - Registros: INCRA nº 525 e OCERN nº 13, em 24.04.1974  
 Liquidada

<b>86</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Cruzeta Ltda.</b>	<b>17.02.1949</b>	<b>Cruzeta</b>
-----------	---	-------------------	----------------

Rua Raimundo Bezerra, ... - Transformada em "Agropecuária":  
17.02.68 Liquidada

<b>87</b>	<b>Coop. de Crédito de Mossoró Ltda.</b>	<b>26.02.1949</b>	<b>Mossoró</b>
-----------	--	-------------------	----------------

Instalação: 30.09.49, em sessão presidida por Dom João Batista Portocarrero Costa, Bispo local, sendo seu primeiro Presidente Francisco Xavier de Queiroz - Rua Santos Dumont, 156  
1956: 350 cooperados

--	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Canguaretama</b>	<b>27.03.1949</b>	<b>Canguare-Tama</b>
----	--	-------------------	----------------------

Fundação com a presença do Prefeito José Carvalho e de Juvino dos Anjos, da Divisão de Cooperativas - Ex-Caixa Rural



**Instalação da Cooperativa de Crédito de Mossoró Ltda.**  
Na mesa: (1) Luis Maria Alves, jornalista; (2) Vicente da Mota Neto (3) Dom João P. Costa (5) Dix-Huit Rosado, Prefeito e (6) Juvino dos Anjos

<b>88</b>	<b>Coop. de Consumo da Estação Experimental do Seridó em Cruzeta Ltda.</b>	<b>29.08.1949</b>	<b>Cruzeta</b>
-----------	--	-------------------	----------------

Escola Rural - Estação experimental

<b>89</b>	<b>Coop. Mista da Escola Pública de Agricultura de Jundiá</b>	<b>31.08.1949</b>	<b>Macaíba</b>
-----------	---	-------------------	----------------

<b>90</b>	<b>Coop. de Laticínio Norteriograndense Ltda.</b>	<b>11.09.1949</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------------	--------------

No início de setembro de 1949, reunião preparatória se realizou, no Salão Paroquial do Alecrim, presidida por Perceval Caldas, com assistência técnica de Juvino dos Anjos, da "Divisão de Cooperativismo"

<b>91</b>	<b>Coop. Agropecuária de São Pedro Ltda.</b>	<b>24.10.1949</b>	<b>São Pedro</b>
-----------	--	-------------------	------------------

Com 79 sócios fundadores e um capital subscrito de Cr\$ 160.800,00 nasceu presidida por Juvino dos Anjos, Diretor da "Divisão de Cooperativismo", no salão da Escola Rural, revestida de grande solenidade, com a presença de autoridades (Prefeito, Juiz de Direito, Presidente do Banco do Rio Grande do Norte, Escrivão...), encerrando-se as solenidades com um "laudo jantar": apoio financeiro: Central de Crédito Northeriograndense Ltda.  
1º Presidente: Cleodon Ferreira da Rocha

<b>92</b>	<b>Coop. de Crédito dos Servidores da LBA no Rio G. do Norte Ltda.</b>	<b>07.01.1950</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Instalação: 12.04.50, com 72 sócios, em sessão presidida por João Wilson Mendes Melo, primeiro Presidente – Certificado de Autorização: 207, 01.07.1968 - Av. Alexandrino de Alencar, 411  
1950: 72 sócios - 1977: 79 sócios e 1988: 91 sócios - Liquidada  
Registro OCERN nº 19/1974

Na década de cinquenta, Julio Cesar Rosado liderava a constituição da Cooperativa de Consumo Popular de Mossoró Ltda., com 41 sócios

<b>93</b>	<b>Coop. Escolar do GE Pedro Velho Ltda.</b>	<b>25.03.1950</b>	<b>Pedro Velho</b>
-----------	--	-------------------	--------------------

... funcionamento irregular - Liquidada

Nas décadas de quarenta/cinquenta, o Governo criou órgãos consultivos e fiscalizadores, concedeu auxílio para instalação de Cooperativas... resultado é que milhares de pequenos agricultores puderam desenvolver suas atividades com dinheiro fornecido por Cooperativas, ..."*além de cada Cooperativa se constituir uma escola de educação social*".

<b>94</b>	<b>Coop. Agrícola Mista do</b>		
-----------	--------------------------------	--	--

	<b>Perímetro Irrigado Itans Sabugí Ltda. CAMPIS</b>	<b>10.05.1950</b>	<b>São João do Sabugi</b>
--	---	-------------------	-------------------------------

Praça Honório Maciel, 249 - 1950: 125 sócios - 1974: 332 sócios e  
1982: 707 sócios - Registros: OCERN nº 001, em 10.01.1974 e  
INCRA nº 606. em 04.01.65

<b>95</b>	<b>Coop. Agropecuária de São José de Campestre Ltda.</b>	<b>04.06.1950</b>	<b>São José de Campestre</b>
-----------	--	-------------------	----------------------------------

Rua Senador João Câmara, 176 - 1975: 384 sócios  
Registros: INCRA nº 333, em 15.05.1973 e OCERN nº 009, em  
20.04.1974

<b>96</b>	<b>Coop. de Crédito dos Servidores Cívís e Autárquicosda União Ltda</b>	<b>03.07.1950</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------------	--------------

1947: 375 sócios - Escola Industrial: Av. Rio Branco - Liquidada

<b>97</b>	<b>Coop. de Crédito e Consumo de Natal Ltda.</b>	<b>02.03.1951</b>	<b>Natal</b>
-----------	--	-------------------	--------------

Cooperativa constituída nas solenidades comemorativas dos 25 anos  
da "Central de Crédito Norteriograndense Ltda.", com mais de 100  
(cem) cooperados, sendo os trabalhos dirigidos por Ulisses de Góis  
Tv.Aureliano, 04, Ribeira - Rua Amaro Barreto, 1277, Alecrim  
Transformada em "Consumo dos Ferroviários" em 17.12.1972  
Liquidada



**Cooperativa Agropecuária de Santo Antônio Ltda.  
Assembleia Geral 1951**

**Entre os presentes: Felipe Pegado Cortez (Dpto. de Agricultura), Lindolfo Gomes Vidal (Presidente), Juvino dos Anjos e José Espiridião Garcia(Gerente)**

<b>98</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Serra Caiada e Adjacências Ltda.</b>	<b>04.11.1951</b>	<b>Serra Caiada</b>
-----------	--	-------------------	---------------------

Cert. de Autorização: 295, de 11.08.1969 - Sua fundação teve presenças importantes, inclusive a do Dep. Teodorico Bezerra - Em 1951, eram 135 associados - Transformada em "Agrícola Mista": 30.03.69 - Cancelamento: 22.06.79

**COOPERATIVAS no RIO GRANDE do NORTE  
1951**

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Nº de SÓCIOS</b>
01	Agropecuárias	35	9.433
02	Bancos Rurais	03	1.618
03	...de Crédito Agrícola	05	956
04	...de Crédito Popular	02	134
05	Banco Popular	01	1.162
06	Central de Crédito	01	---
07	Central Agropecuária	01	---
08	...de Consumo	06	2.037
09	...de Produção	03	137
10	Escolares	05	1.258
	<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>19.837</b>

Em 1951, o fornecimento de bens "*a pessoas estranhas*" ao quadro social das Cooperativas recebia de Juvino dos Anjos, Chefe da Divisão de Cooperativas, a necessária reprimenda, solicitando à "Cooperativa de Consumo Popular de Parelhas" a observância religiosa dos princípios e das legislação cooperativista.

<b>99</b>	<b>Coop. de Crédito dos Servidores da Estrada de FerroSampaio Correia Ltda.</b>	<b>24.12.1951</b>	<b>Natal</b>
-----------	---	-------------------	--------------

Transformada em "Consumo dos Ferroviários": 17.12.72  
Trav. Aureliano, 04 e Praça Mauá, 04, Ribeira - 1951: 114 sócios  
1977: 685 sócios e 1989: 68 sócios  
Registro OCERN nº 040, em 19.04.1976





**Aspectos da  
fundação da  
"Cooperativa**

<b>100</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores Públicos Fazendários do RN Ltda. COOPEFARM</b>	<b>25.12.1951</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Cap.Mor Gouveia, 1554

<b>101</b>	<b>Coop.de Consumo dos Ferroviários do Rio Grande do Norte Ltda.</b>	<b>25.12.1951</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Praça Mauá, 04, Ribeira - Registros: INCRA nº 252, em 13.03.1973 e  
OCERN nº 040, em 09.04.1976 - Sócios: 1951: 114; 1977: 385  
e 1981: 68

<b>102</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores da Seção de Fomento Agrícola do RN Ltda</b>	<b>1952</b>	<b>Natal</b>
<b>103</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Barcelona Ltda.</b>	<b>21.01.1952</b>	<b>Barcelona</b>

... vila de Barcelona, município de São Tomé

<b>104</b>	<b>Coop. Agropecuária de São Vicente Ltda.</b>	<b>18.03.1952</b>	<b>São Vicente</b>
------------	--	-------------------	------------------------

Rua José Ferreira de Lima, 30



<b>105</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Sítio Novo Ltda.</b>	<b>26.10.1952</b>	<b>Sítio Novo</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua José Ferreira de Lima, 30 - Transformada em Agropecuária Liquidada

<b>106</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Monte Alegre Ltda.</b>	<b>04.11.1952</b>	<b>Monte Alegre</b>
------------	--	-------------------	---------------------

Não chegou a funcionar

<b>107</b>	<b>Coop. de Consumo de Ilha Bela Ltda.</b>	<b>1º.05.1953</b>	<b>Ceará Mirim</b>
------------	--	-------------------	--------------------

Praça Onofre José Soares, 10

<b>108</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola e Popular de Ceará Mirim Ltda.</b>	<b>1º.08.1953</b>	<b>Ceará Mirim</b>
------------	---	-------------------	--------------------

Praça Onofre José Soares, 10

<b>109</b>	<b>Coop. de Crédito Popular e Agrícola de Macaíba Ltda.</b>	<b>03.08.1953</b>	<b>Macaíba</b>
------------	---	-------------------	----------------

Transformada em "Agropecuária" - Praça do Comércio, 137  
Registro em 17.09.1974

<b>110</b>	<b>Coop. de Crédito Rural dos Plantadores de Cana do Rio Grande do Norte Ltda. COOPLAN</b>	<b>02.10.1953</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

AF nº 174, em 08.07.0970 - Transformada em "Produtores de Cana"  
Rua Vigário Bartolomeu, 635, Sls. 605/606 e Av. Deodoro da  
Fonseca, 309, Petrópolis - Área de ação em 35 municípios - Sócios:  
1973: 252; 1981: 749; 1991: 1.344 e 1996:1.352  
Registros: Banco Central: 374, em 08.07.1970 - OCERN nº 32, em  
12.12.1974

<b>111</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Afonso Bezerra Ltda.</b>	<b>24.01.1954</b>	<b>Afonso Bezerra</b>
------------	--	-------------------	-----------------------

Sócios: 1954: 60; 1983: 108 e 1985: 102 - Transformada em  
Agropecuária - Praça Gov. Dinarte Mariz, 55 - Registros: INCRA Nº  
2021, em 12.06.1975 e OCERN nº 31, de 15.01.1975

<b>112</b>	<b>Coop. de Crédito dos Professores do Rio Grande do Norte Ltda.</b>	<b>02.04.1954</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Sua constituição foi precedida por palestras, entre as quais de Otto Guerra - CA nº 199, de 15.05.1968 - 1954: 162 sócios - 1978: 437 sócios e 1991: 105 sócios - Av. Rio Branco, 790 - Registro OCERN nº 021, em 18.09.1974



**Inauguração da Usina de Beneficiamento da COOPERMIL - Apodi**

<b>113</b>	<b>Coop. Agrícola Mista dos Trabalhadores Rurais de Apodi Ltda. CATRAL</b>	<b>30.04.1954</b>	<b>Apodi</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Nossa Senhora da Conceição, 51 - Incorporada à Cooperativa dos Cerealistas ... COOPERMIL, Apodi

<b>114</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores do Ministério da Agricultura no Rio Grande do Norte Ltda.</b>	<b>30.06.1954</b>	<b>Natal</b>
<b>115</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de São Bento do Norte Ltda.</b>	<b>08.11.1954</b>	<b>S.Bento do Norte</b>

Rua Pres. Vargas, s/n - Em extinção: 1982

<b>116</b>	<b>Coop. Agrícola de São João do Sabugi - COASAL</b>	<b>10.01.1955</b>	<b>S.João do Sabugi</b>
------------	--	-------------------	-------------------------

Av. Honório Maciel, 249 - Nº de sócios: 1.173 - Registro OCERN nº 001/10.01.1973 - Liquidada

<b>117</b>	<b>Coop. Agricola de</b>	<b>02.03.1955</b>	<b>Maxaran-</b>
------------	--------------------------	-------------------	-----------------

	<b>Maxaranguape Ltda.</b>		<b>Guape</b>
<b>118</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Pendências Ltda.</b>	<b>10.03.1955</b>	<b>Pendências</b>
<b>119</b>	<b>Coop. de Crédito Popular de Nísia Floresta Ltda.</b>	<b>22.05.1955</b>	<b>Nísia Floresta</b>

Cancelamento: 22.06.1979

<b>120</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Augusto Severo Ltda.</b>	<b>11.09.1955</b>	<b>Campo Grande</b>
<b>121</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Ouro Branco Ltda.</b>	<b>11.09.1955</b>	<b>Ouro Branco</b>
<b>122</b>	<b>Coop. Agropecuária Mista de Areia Branca Ltda.</b>	<b>11.09.1955</b>	<b>Areia Branca</b>

Cancelada em 22.06.1979

<b>123</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Surubajá</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Arês</b>
------------	---	--------------------	-------------

<b>124</b>	<b>Coop. de Crédito Algodoeiro de Campo Redondo Ltda.</b>	<b>12.12.1955</b>	<b>Campo Redondo</b>
------------	---	-------------------	----------------------

Transformada em Agropecuária: 14.08.1968

<b>125</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de São Vicente Ltda.</b>	<b>18.03.1956</b>	<b>São Vicente</b>
------------	---	-------------------	--------------------

Rua Carlos Gomes, 95 - Transformada em "Agropecuária": 1956  
Liquidada

<b>126</b>	<b>Coop. de Consumo Popular de Mossoró Ltda.</b>	<b>11.04.1956</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Praça Felipe Guerra, 41 - Na década de cinquenta, Julio Cesar Rosado liderava a constituição desta Cooperativa, já com 41 sócios - 1º Presidente: Arthur da Silveira Borges - 1º Secretário: Julio Rosado  
Liquidação: 22.06.1979

<b>127</b>	<b>Coop. Agropecuária de São Bento do Norte Ltda. .</b>	<b>12.04.1956</b>	<b>S.Bento do Norte</b>
------------	---	-------------------	-------------------------

Rua Presidente Vargas, s/n

<b>128</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores da Estrada de Ferro Mossoró-Souza Ltda.</b>	<b>12.05.1956</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Iniciativa do Engenheiro Mario Buarque de Gusmão, com 374 fundadores

<b>129</b>	<b>Coop. de Crédito dos Industriários do Rio Grande do Norte Ltda.</b>	<b>28.06.1956</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

... apenas fundada

Em 31 (trinta e um) de dezembro de 1956, o Cooperativismo do Rio Grande do Norte apresentava os seguinte dados:

- Cooperativas existentes: 90
- Número de associados: 29.110

**Cooperativas da capital com maiores importâncias em empréstimos:**

- Cooperativa Central de Crédito Norteriograndense Ltda.
- Cooperativa Auxiliar do Comércio Ltda.
- Cooperativa de Crédito e Consumo de Natal Ltda.

**Cooperativas em destaque no interior do Estado:**

- Banco Rural de Caicó
- Cooperativa Agropecuária de Santa Cruz Ltda.
- Cooperativa Agropecuária de Parelhas Ltda.
- Cooperativa Agropecuária do Seridó Ltda (Acari)
- Cooperativa de Crédito Agrícola de Sitio Novo Ltda.
- Cooperativa Agropecuária de São Tomé Ltda.
- Banco Rural de Currais Novos Ltda.
- Cooperativa de Crédito Mossoroense Ltda.
- Cooperativa Agropecuária de Florânia Ltda.
- Cooperativa de Crédito Popular de Ceara Mirim Ltda.

<b>130</b>	<b>Coop. Popular Mista de Nísia Floresta</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Nísia Floresta</b>
------------	--	--------------------	-----------------------

<b>131</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores do Dpto. de Saneamento do Estado Ltda.</b>	<b>1º.07.1956</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

<b>132</b>	<b>Coop. Agropecuária de Jardim de Angicos Ltda. COAJAL</b>	<b>1º.07.1956</b>	<b>Jardim de Angicos</b>
------------	---	-------------------	--------------------------

Instalação: 1957 – Praça Coronel Francisco Nobre, 58 - 1973: 220  
 sócios; 1982: 151 sócios e 1986: 1.243 sócios  
 Registros: INCRA nº 1189, em 30.10.1974 e OCERN nº 14, em  
 14.05.1977

<b>133</b>	<b>Coop. Agropecuária Mista de Touros Ltda.</b>	<b>10.07.1956</b>	<b>Touros</b>
------------	---	-------------------	---------------

Cancelamento: 22.06.1979

<b>134</b>	<b>Coop. de Crédito Popular e Agrícola de Macau Ltda.</b>	<b>14.10.1956</b>	<b>Macau</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Martins Ferreira, 235 - Liquidação: 1975

<b>135</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de São Rafael Ltda.</b>	<b>12.11.1956</b>	<b>São Rafael</b>
<b>136</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Januário Cicco Ltda.</b>	<b>25.11.1956</b>	<b>Januário Cicco</b>

Ex-Boa Saúde

<b>137</b>	<b>Coop. de Material Escolar dos Cursos de Educação Social do SESI Ltda.</b>	<b>09.05.1957</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Felipe Camarão, 663

<b>138</b>	<b>Coop. de Crédito Popular Mista de Surubajá Ltda.</b>	<b>15.08.1957</b>	<b>Georgino Avelino</b>
------------	---	-------------------	-------------------------

Paralisação: 1969 - Cancelamento: 22.06.1979

### **REALIDADE COOPERATIVA em 31.12.1956**

<b>Nº</b>	<b>DADOS INFORMATIVOS</b>	<b>NÚMEROS/VALORES</b>
01	Cooperativas existentes	90
02	Número de cooperados	29.010
03	Capital subscrito	27.000.000,00
04	Capital realizado	25.000.000,00
05	Depósitos	75.000.000,00
06	Financiamento do BB a 10 Cooperativas	24.354.365,00
07	Financiamento do BN a 10 Cooperativas	12.400.000,00
08	Empréstimos realizados pelas Cooperativas de Natal	88.446.074,50
09	Idem idem p/ Cooperativas do interior	86.655.721,20
10	Vendas das Cooperativas de Consumo	9.972.852,50
11	Vendas das Cooperativas Agropecuárias	643.339,40
12	Vendas das Cooperativas Escolares	111.122,10

<b>COOPERATIVAS</b>	<b>QTDE</b>	<b>SÓCIOS</b>
...de Crédito Urbano	07	7.500
...de Crédito Agrícola	22	5.575
Agropecuárias	37	18.639
...de Produção e Vendas em Comum	04	187
...de Consumo	07	2.175
...Escolares	04	1.055
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>35.191</b>

<b>139</b>	<b>Coop. de Trabalho Médico Ltda.</b>	<b>15.10.1957</b>	<b>Natal</b>
<b>140</b>	<b>Coop. Cultural e Distribuidora de Material Escolar de Natal Ltda.</b>	<b>09.11.1957</b>	<b>Natal</b>

JUCERN nº 3.257, em 24.10.1975 - Sócios:1957: 335 e 1977: 3.413  
Rua Felipe Camarão, 636, Cidade Alta  
Registro OCERN nº 33, em 26.12.1974

Em junho de 1957, Roberto Bezerra de Menezes (BNB), Diretor da Carteira de Crédito Cooperativo, fez palestra durante a Semana Regional de Estudos "O Cooperativismo e a Comunidade", elogiando o movimento cooperativo do Rio Grande do Norte: "...graças ao dinamismo e por que não dizer, da honestidade de seus dirigentes que se tornaram verdadeiros sacerdotes na propaganda e organização dessa prática, por excelência democrática e condizente com as necessidades da laboriosa classe rural do Nordeste, tendo à frente a figura simples de Juvino dos Anjos".

<b>141</b>	<b>Coop. Mista dos Servidores e Assistidos do Dpto. Arquidiocesano de Ação Social de Natal Ltda.</b>	<b>13.02.1958</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Jundiá, 353 – Cancelada

<b>142</b>	<b>Coop. Distribuidora de Livros e Material Escolar de Mossoró Ltda</b>	<b>14.03.1958</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

<b>143</b>	<b>Coop. de Consumo dos Bancários de Mossoró Ltda.</b>	<b>1959</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------	----------------

Instalação: 21.04.59 – Rua Dionísio Filgueira, 214

Em 1959, com a assinatura do Decreto nº 2.417, a "Divisão de Cooperativismo" do Estado do Rio Grande do Norte foi transformada em "Departamento de Assistência ao Cooperativismo".

<b>144</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores do 5º Distrito do DNOCS em Natal Ltda.</b>	<b>21.01.1959</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Esplanada Silva Jardim - Ribeira - Cancelamento: 26.06.1979

<b>145</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores Públicos de Mossoró Ltda.</b>	<b>31.05.1959</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Instalação: 21.04.1960

<b>146</b>	<b>Coop. dos Plantadores de Algodão do Rio Grande do Norte Ltda.</b>	<b>19.08.1959</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	----------------------

... liquidada

<b>147</b>	<b>Coop. Agrícola de Frutuoso Gomes Ltda.</b>	<b>1959</b>	<b>Frutuoso Gomes</b>
------------	---	-------------	-----------------------

... apenas fundada

<b>148</b>	<b>Coop. Agrícola Mista do Vale do Pium Ltda.</b>	<b>13.11.1960</b>	<b>Nísia Floresta</b>
------------	---	-------------------	-----------------------

Núcleo Colonial do Pium - Restaurada em 1964  
Cancelada e liquidada

<b>149</b>	<b>Coop. Mista Agroindustrial da Zona Oeste do Rio Grande do Norte Ltda.</b>	<b>06.12.1960</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Instalação: 11.03.1961

**Assinatura do Decreto que criou o Departamento de Assistência ao Cooperativismo pelo Governador Dinarte Mariz**

<b>150</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo das Rocas Ltda.</b>	<b>28.05.1961</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------



Iniciativa do Conselho da Comunidade e Orientação do "Serviço de Assistência Rural" (SAR) - Endereço: Rua São João (em frente à quadra esportiva)

<b>151</b>	<b>Coop. Cultural e Distribuidora de Material Escolar de Parelhas Ltda.</b>	<b>18.06.1961</b>	<b>Parelhas</b>
<b>152</b>	<b>Coop. de Consumo Popular de Pau dos Ferros Ltda.</b>	<b>25.07.1961</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
<b>153</b>	<b>Coop. de Consumo da União Operária Curraisnovense Ltda.</b>	<b>26.07.1961</b>	<b>Currais Novos</b>

Instalação: 07.09.1961

<b>154</b>	<b>Coop. Escolar da Escola Doméstica de Natal Ltda.</b>	<b>25.08.1961</b>	<b>Natal</b>
<b>155</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de São Gonçalo do Amarante Ltda.</b>	<b>24.09.1961</b>	<b>S.Gonçalo Amarante</b>

<b>156</b>	<b>Coop. Mista dos Trabalhadores na Indústria de Sal em Afonso Bezerra Ltda.</b>	<b>27.01.1962</b>	<b>Afonso Bezerra</b>
<b>157</b>	<b>Coop. Mista dos Trabalhadores na Indústria de Sal em Areia Branca Ltda.</b>	<b>27.01.1962</b>	<b>Areia Branca</b>
<b>158</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Associados do Grupo Comércio Ltda.</b>	<b>06.02.1962</b>	<b>Natal</b>

Rua Gonçalves Ledo, 815

<b>159</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Associados do Centro Social de Nova Cruz Ltda.</b>	<b>18.03.1962</b>	<b>Nova Cruz</b>
<b>160</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Associados do Centro Social de São Paulo do Potengi Ltda.</b>	<b>18.03.1962</b>	<b>São Paulo do Potengi</b>
<b>161</b>	<b>Coop.Mista dos Criadores e Agricultores de Mossoró Ltda.</b>	<b>1º.05.1962</b>	<b>Mossoró</b>
<b>162</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Associados do Centro Social Anita Fernandes Ltda.</b>	<b>12.05.1962</b>	<b>Santana do Matos</b>

Apoio de Dom Eugênio Sales, Administrador Apóstólico, através do SAR (Serviço de Assistência Rural), com Felipe Nery e Severina Porpino

<b>163</b>	<b>Coop.Mista dos Trabalhadores na Indústria do Sal em Mossoró Ltda</b>	<b>20.05.1962</b>	<b>Mossoró</b>
<b>164</b>	<b>Coop.Mista dos Trabalhadores na Indústria do Sal em Porto do Mangue Ltda.</b>	<b>20.05.1962</b>	<b>Assu</b>
<b>165</b>	<b>Coop.Cultural e Distribuidora de Material Escolar de Currais Novos Ltda.</b>	<b>02.06.1962</b>	<b>Currais Novos</b>
<b>166</b>	<b>Coop.de Economia e Crédito Mútuo dos Associados do Colégio N.Sra. de Fátima Ltda.</b>	<b>19.06.1962</b>	<b>Natal</b>
<b>167</b>	<b>Coop.de Consumo dos Servidores da SACRAFT Ltda.</b>	<b>10.07.1962</b>	<b>Touros</b>
<b>168</b>	<b>Coop.de Consumo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Natal Ltda.</b>	<b>30.11.1962</b>	<b>Natal</b>
<b>169</b>	<b>Coop. Rural de Caicó Ltda.</b>	<b>19.01.1963</b>	<b>Caicó</b>

Fundada pelo Sindicato Rural de Produtores  
Registro OCERN, em 20.07.1976

<b>170</b>	<b>Coop.de Consumo dos Empregados da Cia. Com. e Navegação em Areia Branca Ltda.</b>	<b>06.04.1963</b>	<b>Areia Branca</b>
<b>171</b>	<b>Coop.Mista dos Trabalhadores na Indústria do Sal em Grossos Ltda.</b>	<b>16.06.1963</b>	<b>Grossos</b>

Rodovia RN 12 - Km 05 - Registro OCERN, em 26.11.1974

<b>172</b>	<b>Coop.de Consumo de Assu Ltda.</b>	<b>29.10.1963</b>	<b>Assu</b>
<b>173</b>	<b>Coop. dos Produtores Artesanais do Rio G.do Norte Ltda. COPALA</b>	<b>30.10.1963</b>	<b>Natal</b>

AF nº 894/74 - Iniciativa da Arquidiocese de Natal - Instalação: 30.12.63 - Rua Jundiá, 353, com mais de 500 (quinhentas) artesãs e presença de Dom Eugênio Sales: "...instrumento de paz social", dizia ele. Em 1953, a COPALA tinha 648 sócios em 14 (quatorze) municípios, agrupando 25 (vinte e cinco) Núcleos de produção -

1963: 60 sócios; 1964: 80 sócios; 1976: 2.956 sócios; 1979: 332 sócios; 1982: 699 sócios e 1986: 3.618 sócios Instalação: 30.12.4963 - Av. Rodrigues Alves, 404 - Petrópolis Registros: INCRA nº 894, em 02.07.1974; JUCERN nº 244000000393 e OCERN nº 005 de 20.03.1974

<b>174</b>	<b>Coop. Estudantil do Rio Grande do Norte</b>	<b>31.01.1964</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

<b>175</b>	<b>Coop.de Economia e Crédito Mútuo do DCT do Rio Grande do Norte Ltda.</b>	<b>28.02.1964</b>	<b>Natal</b>
<b>176</b>	<b>Coop. Artesanal dos Assistidos da LBA Ltda.</b>	<b>--- ---</b>	<b>Natal</b>

AF nº 991/74 - Trabalho realizado pela LBA - Transformada em "Coop. de Produção Artesanal de Natal Ltda" (COPANAL) em 23.03.1964 - Rua Dr. Ponciano Barbosa, 284 e rua Prudente de Moraes, 470, Petrópolis - 1ª Presidente: Joana d'Arc Pessoa Registros: INCRA nº 991. em 29.08.1974 e OCERN nº 16, em 12.07.1974 - Sócios: 1964: 80 e 1982: 699

<b>177</b>	<b>Coop.de Crédito Popular de Santana do Matos Ltda.</b>	<b>11.04.1964</b>	<b>Santana do Matos</b>
------------	--	-------------------	-------------------------

Rua Getúlio Vargas, s/n

<b>178</b>	<b>Coop. Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Apodi Ltda.</b>	<b>30.04.1964</b>	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------------	--------------

Incorporada à Coop dos Cerealistas de Apodi Ltda.  
Rua N.Sª da Conceição, 51 - Registro OCERN, em 20.04.1974

<b>179</b>	<b>Coop.de Consumo dos Bancários de Caicó Ltda.</b>	<b>22.06.1964</b>	<b>Caicó</b>
------------	---	-------------------	--------------

Cancelamento: 22.06.1979 - Rua 7 de Setembro, 207

<b>180</b>	<b>Coop. Agrícola Mista dos Associados do Sindicato dos Produtores Autônomos de Caicó Ltda.</b>	<b>27.06.1964</b>	<b>Caicó</b>
<b>181</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Várzea Ltda.</b>	<b>24.08.1964</b>	<b>Várzea</b>
<b>182</b>	<b>Coop. de Consumo de Santa Cruz Ltda.</b>	<b>19.09.1964</b>	<b>Santa Cruz</b>

Praça Getúlio Vargas, 51

<b>183</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores de NOBRANTAS Ltda.</b>	<b>02.10.1964</b>	<b>Macaíba</b>
<b>184</b>	<b>Coop. de Consumo dos Colaboradores da Diocese de Mossoró Ltda</b>	<b>30.10.1964</b>	<b>Mossoró</b>

Praça Vigário Bartolomeu, 39

<b>185</b>	<b>Coop. Mista de Consumo do Pessoal Civil e Militar da Marinha do Brasil Ltda.</b>	<b>22.12.1964</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

... em extinção: 1981 - Vila Naval, Alecrim - Liquidada

PERÍODO	IDÉIAS E FATOS (Brasil) Diva B. Pinho	A CONSTRUÇÃO do COOPERATIVISMO no RN Prof. Lucena	PERÍODO
1965 a 1970	Crise e reorganização do sistema cooperativista	Ações da SUDENE e de órgãos do Governo	1965 a 1971

## CONTRADIÇÕES E AVANÇOS

As 05 (cinco) fases contemplam marcas e contradições, avanços e retrocessos.

Nesta época, a presença intervencionista da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), fase "áurea" do Cooperativismo, principalmente a partir de programas de fortalecimento e de apoio, com recursos financeiros, com prazos condizentes e situação favorável. Há uma injeção de recursos no movimento cooperativo, possibilitando a melhoria da infraestrutura e o apoio ao trabalho de assessoramento às Cooperativas do Estado.

Nas Secretarias de Agricultura dos Estados do Nordeste, existiam os DAC's (Departamento de Assistência ao Cooperativismo), com a denominação DCOR (Departamento de Cooperativismo e Organização Rural), no Rio Grande do Norte.

A SUDENE, criada para fomentar o desenvolvimento do Nordeste, tinha sua ação voltada mais especificamente para os setores agrícola e pesqueiro. Seus quatro Planos Diretores, a partir de 1961, incluíam os "Departamentos Estaduais de Cooperativismo" (DACs) como parceiros.

O IV Plano Diretor previa a existência do "Centro de Treinamento e Estudos Cooperativos", preocupada com a qualificação de mão-de-obra para o setor cooperativo.

O Rio Grande do Norte executou 04 (quatro) Convênios, na divulgação, assistência técnico-contábil, treinamentos e cursos, educação cooperativista, prestação de serviços e veículos. Resultados foram as mutações conseguidas:

- qualificação de pessoal
- trabalho de Educação (Cursos)
- apoio a crédito rural
- avaliação e assistência de Cooperativas
- treinamento de pessoal técnico
- levantamento de campo das Cooperativas
- fortalecimento do campo de atividades de Cooperativas
- recuperação de Cooperativas
- difusão do Cooperativismo

Os vários Planos Diretores da SUDENE incentivaram o Cooperativismo nos setores agrícola, energético, pesqueiro e artesanal. Entretanto, a fundação de Cooperativas foi mais uma ação "de cima para baixo", sem conteúdo doutrinário e educacional que lhe desse suporte.

Por sua vez, é nesta fase o golpe no Cooperativismo: o Banco Central executa a pena de morte do Cooperativismo de Crédito, numa política de estrangulamento e destruição. O Decreto-lei nº 59, de 26.11.1966, regulamentado pelo Decreto nº 60.597, de 19.04.1967, toma medidas drásticas em relação ao Cooperativismo.

### **COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS 1965 a 1971**

#### **DISTRIBUIÇÃO das COOPERATIVAS por MUNICÍPIO FASE III**

#### **COOPERATIVAS POTIGUARES 1965 a 1971**

<b>186</b>	<b>Coop.de Eletrificação Rural de Parnamirim Ltda. CERPAL</b>	<b>09.01.1965</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Transformada em "Coop.de Eletrificação Rural do Agreste Potiguar Ltda". e "Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar" - INCRA: Registro em 09.01.1985 e nº 31, em 23.08.1982

<b>187</b>	<b>Coop. Agrícola Mista do Espírito Santo</b>	<b>19.03.1965</b>	<b>Espírito Santo</b>
------------	---	-------------------	---------------------------

<b>188</b>	<b>Coop.de Consumo do Pessoal da FITEMA</b>	<b>01.05.1965</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Tecelagem Santo Antônio

<b>189</b>	<b>Coop.de Pesca de Caiçara do Norte Ltda.</b>	<b>10.05.1965</b>	<b>Caiçara do Norte</b>
<b>190</b>	<b>Coop.de Consumo dos Empregados da Cia. Comércio e Navegação de Macau Ltda.</b>	<b>18.06.1965</b>	<b>Macau</b>

1972: Liquidação

<b>191</b>	<b>Coop. Agrícola Mista dos Trabalhadores Rurais de Caraubas Ltda.</b>	<b>28.11.1965</b>	<b>Caraúbas</b>
<b>192</b>	<b>Coop.de Consumo dos Servidores de NibrantasLtda.</b>	<b>01.05.1966</b>	<b>Natal</b>

<b>193</b>	<b>Coop. Agrícola Mista do Médio Oeste Potiguar Ltda. COTIGUAR</b>	<b>23.05.1966</b>	<b>Umarizal</b>
------------	--	-------------------	-----------------

AF nº 537/73 - Sócios: fundação: 120; 1969: 466; 1893: 3.088; 1986: 3.163 - Av. Divinópolis, 02 - Praça do Agricultor, 126  
Registros: INCRA: nº 537 em 10.10.1973 e OCERN: 022, em 15.08.1974

<b>194</b>	<b>Coop.de Consumo Popular de Acari Ltda.</b>	<b>29.05.1966</b>	<b>Acari</b>
<b>195</b>	<b>Coop.de Consumo dos Servidores do Cortume São Francisco Ltda.</b>	<b>17.06.1966</b>	<b>Natal</b>

Rua Napoleão Laureano, 3684

<b>196</b>	<b>Coop. Agrícola Mista do Vale do Assu Ltda.</b>	<b>24.06.1966</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

Praça Getúlio Vargas - Liquidada

<b>197</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Parnamirim Ltda. CAMPAL</b>	<b>13.08.1966</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Fabrício Barbosa, 49 - Registro OCERN nº 008, em 03.07.1974  
Sócios: 1974: 318 - Liquidada em 03.06.1964

<b>198</b>	<b>Coop.de Consumo Sindical de Macau Ltda.</b>	<b>13.11.1966</b>	<b>Macau</b>
<b>199</b>	<b>Coop.Habitacional dos Servidores da Marinha Brasileira em Natal Ltda. COOPMAR</b>	<b>12.12.1966</b>	<b>Natal</b>

Instalação: 27.07.1967, com 305 sócios - Rua Muriú, 407  
Registro OCERN nº 065, em 27.07.1967

<b>200</b>	<b>Coop.de Produção de Calçados de Natal Ltda. COOPCALNAT</b>	<b>01.02.1967</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

AF nº 196/73 - Instalação: 27.07.1969 - Rua Chile, 165

<b>201</b>	<b>Coop. de Trabalhadores em Cultura e Educação de Natal Ltda.</b>	<b>19.04.1967</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Primeiro Presidente: João Samuel de Araújo - Sede: sala do CNE

<b>202</b>	<b>Coop. Agropecuária de Tenente Ananias Ltda. COAMTAL</b>	<b>10.07.1967</b>	<b>Tenente Ananias</b>
------------	--	-------------------	------------------------

AF nº 1788/75 - Rua Cel. José Moreira Nascimento, 511 - Sócios: 1972: 276 e em 1977: 495 - Registro 03, em 21.02.1974

<b>203</b>	<b>Coop. Habitacional dos Servidores da Guarnição da Aeronáutica de Natal Ltda. COOPGUAN</b>	<b>18.07.1967</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Instalação:18.07.1965 - Registro OCERN nº 066, em 30.04.1979 - Sócios: 175 - Liquidada

<b>204</b>	<b>Coop.Agrícola Mista de Irapuru e Circunvizinhança Ltda.</b>	<b>23.07.1967</b>	<b>Tangará</b>
------------	--	-------------------	----------------

Sede: Povoação Irapuru - Liquidada

<b>205</b>	<b>Coop.Popular Mista de Surubajá Ltda.</b>	<b>15.08.1967</b>	<b>Georgino Avelino</b>
<b>206</b>	<b>Coop. Regional Mista de Apodi Ltda. CACAL</b>	<b>02.09.1967</b>	<b>Apodi</b>

Grupo liderado por Diomédio Alves, transformando a "Associação de Pequenos Produtores" nesta Cooperativa, com 32 fundadores, depois denominada "Coop. Agrícola dos Cerealistas de Apodi" e depois, "Coop.Regional Mista de Apodi Ltda"(COOPERMIL): 02.09.1967 - Rua Manoel Pedro Viana, s/n, Cruz das Almas - Registros: INCRA nº 209, em 29.01.1968 e OCERN nº 011, em 20.04.1974 - Posteriormente, sediada na rua Benjamim Constant, 227

Sócios: 1967: 32; 1984: 2.722; 1987: 3.117; 2010:1.062  
Unidade de Beneficamento de algodão, Revenda de Insumos Agrícolas e Revenda de gêneros alimentícios (Supermercado)

<b>207</b>	<b>Coop.de Produção Agropecuária de Mossoró Ltda COAGROPEC</b>	<b>29.11.1967</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Primeiro Presidente: Francisco Cabral - 1968: 516 sócios

<b>208</b>	<b>Coop. Agropecuária de Marcelino Vieira Ltda.</b>	<b>01.12.1967</b>	<b>Marcelino Vieira</b>
------------	---	-------------------	-------------------------

Rua Cel. José Marcelino, s/n - Liquidada

Banco Rural de Caicó - 1967

<b>209</b>	<b>Coop.dos Trabalhadores na Indústria de Calçados e Artefatos de Couro do Estado do RN COTICERN</b>	<b>10.02.1968</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua dos Paianazes, 1721, Alecrim - Registros: INCRA nº 196, em 23.01.1973 e OCERN nº 041, em 10.03.1976 - Ex-"Produção de Calçados"- Sócios: 1972: 26; 1979: 31; 1984: 60; 1972: 26; 1979: 31

<b>210</b>	<b>Coop.Agropecuária de</b>	<b>17.02.1968</b>	
------------	-----------------------------	-------------------	--



	<b>Cruzeta Ltda.</b>		<b>Cruzeta</b>
--	----------------------	--	----------------

Rua Raimundo Bezerra, s/n

<b>211</b>	<b>Coop. Agropecuária de Lagoa Nova Ltda.</b>	<b>25.02.1968</b>	<b>Lagoa Nova</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Liquidada

<b>212</b>	<b>Coop.de Eletrificação Rural do Vale do Assu Ltda. CERVAL</b>	<b>16.03.1968</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

AF nº 1.567/75 - Área de ação: 16 municípios - Nº de cooperados:1968: 73; 1971: 5.919; 1981: 1.031; 1994: 7.096; 1998: 8.115 - Rua Minervino Wanderley, 75 - Av. Bernardo Vieira, 104, Assu - Rua Augusto Severo, 160 - Transformada em "Coop.de Energia e Desenvolvimento Rural do Vale do Açú Ltda. Registros: INCRA nº 314; JUCERN nº 2445555572-5 e OCERN nº 023, em 19.09.1974

<b>213</b>	<b>Coop.Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados de Natal Ltda. COHABTRAN</b>	<b>20.06.1968</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Instalação: 12.11.1968 - 760 sócios - Registro OCERN nº 068, em 30.04.1979 - Liquidada

<b>214</b>	<b>Coop. Agropecuária de Florânia Ltda. COOPERFLORES</b>	<b>10.07.1968</b>	<b>Florânia</b>
------------	--	-------------------	-----------------

AF nº 502/73 - Rua Quintino Bocaiuva, 24 - Registros: INCRA nº 502, de 29.08.1973 e OCERN nº 010 em 01.04.1974

<b>215</b>	<b>Coop.Mista dos Pequenos Produtores Salineiros e Agricultores de Grossos Ltda COOPERSAL</b>	<b>27.07.1968</b>	<b>Grossos</b>
------------	---	-------------------	----------------

Transformada em "Mista dos Pequenos Produtores, Salineiros e Agricultores..." - Rua Cel. Solon, 134 - Sócios: 1981: 160; 1984: 194 e 1987: 715 - Registros: INCRA nº 2132, em 08.07.1975; OCERN nº 028, em 26.11.1970

<b>216</b>	<b>Coop. Central Agropecuária do Trairi Ltda.</b>	<b>02.08.1968</b>	<b>Tangará</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua dos Paianazes, 1721, Alecrim - Registro OCERN nº 041, em 10.03.1976 - Sócios: 1972: 26; 1979: 31 e 1984: 60

<b>217</b>	<b>Coop. Mista dos Pescadores de Baía Formosa Ltda.</b>	<b>15.09.1968</b>	<b>Baía Formosa</b>
------------	---	-------------------	---------------------

Praça da Conceição, s/n - Registros: INCRA nº 1767, em 1975 e OCERN nº 24, em 29.10.1974

<b>218</b>	<b>Coop. Agropecuária de Itaú Ltda. COAPIL</b>	<b>15.09.1968</b>	<b>Itaú</b>
------------	--	-------------------	-------------

AF nº 1562/75 - Sócios: fundadores: 113 - 1976: 239; 1981: 1.031 e 1991: 1.747 - Rua Pres. Costa e Silva, 40 e Rua Fausto Pinheiro, 104 - BR 405, KM 108 - Registros: INCRA nº 1562, em 10.03.1975; JUCERN nº 2440000024-5 e OCERN nº 026, em 15.09.1975

<b>219</b>	<b>Coop. Escolar de Tangará Ltda.</b>	<b>04.01.1969</b>	<b>Tangará</b>
<b>220</b>	<b>Coop. Agropecuária de Jardim de Piranhas Ltda.</b>	<b>13.04.1969</b>	<b>Jardim de Piranhas</b>

Transformada em "Coop. de Eletrificação Rural de Jardim de Piranhas Ltda", em 1984

<b>221</b>	<b>Coop. Local Distribuidora de Material Escolar Ltda.</b>	<b>20.11.1969</b>	<b>Parelhas</b>
------------	--	-------------------	-----------------

Cooperativa de Eletrificação Rural de Assu  
Dix-Huit Rosado cumprimentando Vander Said  
Tarcisio Amorim (acima de DixHuit) e Nelson Montenegro (ao lado de Tarcisio Amorim)

<b>222</b>	<b>Coop. de Eletrificação Rural do Vale do Apodi Ltda. CERVAP</b>	<b>22.11.1969</b>	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------------	--------------

Fundada na Escola Superior de Agricultura de Mossoró - AF (Autorização de Funcionamento) nº 1.573/75 - Sede em Mossoró: BR 304, KM 39, Zona Rural e rua Cel. Vicente Saboia - Área de ação: 10 municípios - Rua Epitácio Pessoa. 362, Bom Jardim e Rua Cel. Vicente Saboia, 182 - Sócios: 1974: 45; 1991: 960 - Registros: INCRA nº 1573 em 11.03.1975; JUCERN nº 2440000071-7 e OCERN nº 29, em 17.04.1975

<b>223</b>	<b>Coop. Agropecuária de Dix-Sept Rosado Ltda.</b>	<b>22.01.1970</b>	<b>Gov. Dix-Sept Rosado</b>
<b>224</b>	<b>Coop. Artesanal Mista dos Amigos de Nova Descoberta Ltda.</b>	<b>21.04.1970</b>	<b>Natal</b>
<b>225</b>	<b>Coop.de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil em Currais Novos Ltda.</b>	<b>02.05.1970</b>	<b>Currais Novos</b>

<b>226</b>	<b>Coop.de Desenvolvimento Agrário-Industrial da Região de Mossoró Ltda.</b>	<b>14.05.1970</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Felipe Camarão, 1100 e Idalino de Oliveira, 95 - Primeiro  
Presidente: José Barbalho

<b>227</b>	<b>Coop. de Consumo dos Funcionários de Henrique Lage Comércio e Indústria Ltda.</b>	<b>01.07.1970</b>	<b>Macau</b>
------------	--	-------------------	--------------

Local: Imburanas - Liquidação: 1972

<b>228</b>	<b>Coop. Habitacional dos Associados da AFURN COAFURN</b>	<b>15.07.1970</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - OCERN nº 59, em 30.04.1979

<b>229</b>	<b>Coop.Escolar Agrícola dos Alunos do Ginásio Agrícola de Currais Novos Ltda.</b>	<b>28.08.1970</b>	<b>Currais Novos</b>
<b>230</b>	<b>Coop. Mista Agroindustrial da Zona Oeste do RN Ltda.</b>	<b>06.12.1970</b>	<b>Mossoró</b>

Rua Felipe Camarão, 1100

<b>231</b>	<b>Coop.Artesanal dos Assistidos do Crutac Ltda. COOPERCRUTAC</b>	<b>08.12.1970</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Rio Branco, 743, Centro e Praça Pedro Velho, 1100 e Av. Jerônimo Câmara, 2994, Nazaré - Registros: INCRA nº 2060, em 24.06.1975 - JUCERN nº 2440000027-0 e OCERN nº 027, em 22.11.1974 - Iniciativa do "Centro Rural de Treinamento de Ação Comunitária"(CRUTAC), da UFRN - Sócios: 1970:21; 1974: 187; 1982: 1592;1991: 1600

<b>232</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Currais Novos Ltda.</b>	<b>14.02.1971</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	----------------------

<b>233</b>	<b>Coop. de Crédito Agrícola de Currais Novos Ltda.</b>	<b>14.02.1971</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	---	-------------------	----------------------

<b>234</b>	<b>Coop. Regional dos Pequenos e Médios Salineiros Norteriograndenses Ltda. COOPERSAL</b>	<b>26.04.1971</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua Câmara Cascudo, 81 - Registro OCERN nº 054, em 24.08.1978

<b>235</b>	<b>Coop. Habitacional da Associação dos Beneficentes do IPE Ltda. COHABIFE</b>	<b>01.05.1971</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Registro OCERN Nº 058, em 30.04.1979

<b>---</b>	<b>Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar CERPAL</b>	<b>27.07.1971</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Registros: JUCERN nº 450/83 e OCERN nº 034, em 18.04.1974

<b>236</b>	<b>Coop. Habitacional dos Associados da ANIMPS Ltda.</b>	<b>28.09.1971</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Início das atividades: 13.03.1972 - Registro OCERN nº 062, em 30.04.1979

<b>237</b>	<b>Coop. Regional do Oeste Potiguar p/ Prestação de Serviços Médico-Hospitalares Ltda.</b>	<b>01.11.1971</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

... sem conseqüências

## INTRODUÇÃO

A quarta fase do Cooperativismo potiguar, a partir da lei nº 5.764, de 16.12.1971 ou do auge do algodão ou ainda da presença continuada da SUDENE, representa uma *"força prioritária e atuante na fase de arranco do desenvolvimento nordestino..."* É também um período de forte presença da Coordenadoria de Cooperativismo (COOPE), da Secretaria de Agricultura do Estado, incentivando, apoiando, fiscalizando, graças a recursos conveniados (INCRA, SUDENE...), com especialidade na zona rural.

Dentre os Programas, destaquem-se o "Polonordeste" e o "Projeto Sertanejo", responsáveis pelas *"mudanças nas estruturas funcionais e operacionais das Cooperativas Agropecuárias da região"*.

## COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS 1972 a 1992

### NOMES ILUSTRES

### DISTRIBUIÇÃO das COOPERATIVAS por MUNICÍPIO FASE IV

Em 1978, as Cooperativas eram assim registradas: ora no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ora no BNH ou no BACEN (Banco Central). No Rio Grande do Norte elas estavam assim divididas:

## COOPERATIVAS POTIGUARES 1972 a 1992

<b>238</b>	<b>Coop. Habitacional Reis Magos Ltda.</b>	<b>10.03.1972</b>	<b>Natal</b>
Rua Mossoró, 407 - Início das atividades: 20.06.1972 - Registro OCERN nº 063, em 39.04.1979 - Liquidada			
<b>---</b>	<b>Coop.de Eletrificação Rural do Agreste Potiguar Ltda. CERPAL</b>	<b>20.04.1972</b>	<b>Santo Antônio</b>

Sede inicial: Rua Mermoz, 171, Baldo, Natal - Transformada em "Coop. de Eletrificação Rural do Agreste Potiguar Ltda" - Sede definitiva: Av. Jerônimo Câmara, nº 2994, Natal - Área de ação: 40 municípios - Sócios: 1974: 318; 1976: 185; 1998: 9.013 - Registros: INCRA nº 31. em 23.08.1982; OCERN nº 08, em 03.06.1974 OCERN nº 036, em 07.08.1975

<b>239</b>	<b>Coop. Habitacional Potiguar Ltda.</b>	<b>11.07.1972</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Início das atividades: 11.07.1972 - Rua Mossoró, 407 - Registro OCERN nº 060, em 30.04.1979

<b>240</b>	<b>Coop. Agropecuária de Almino Afonso Ltda. COAFA</b>	<b>30.11.1972</b>	<b>Almino Afonso</b>
------------	--	-------------------	----------------------

Rua Antônio Joaquim, 98 - Sócios: 1972: 39; 1977: 201; 1982: 200; 1986: 355 - AF nº 329/73 - Registros: INCRA nº 329, em 10.05.1973;; OCERN nº 036, em 07.08.1975

<b>241</b>	<b>Coop. de Consumo dos Ferroviários do RN Ltda.</b>	<b>17.12.1972</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Praça Mauá, 04

<b>242</b>	<b>Coop. de Eletrificação Rural do Piranhas Ltda. CERPIL</b>	<b>15.11.1973</b>	<b>Jardim de Piranhas</b>
------------	--	-------------------	---------------------------

AF nº 898/74 - Rua Olegário Vale, 745 - Rua Plínio Salgado, 135 1998: 2.015 cooperados - Ex-Cooperativa Agropecuária de Jardim de Piranhas Ltda. - Escritório em Caicó: Rua Generina Vale, 640 - Área de ação: 08 municípios - Fundação: 72 produtores rurais - Objetivo: distribuição de energia às fazendas - Registros: INCRA nº 898, em 15.11.1985; JUCERN nº 3312/74 e OCERN nº 43, em 03.10.1983 - Paralisada

<b>243</b>	<b>Coop. Agropecuária de Martins Ltda.</b>	<b>1974</b>	<b>Martins</b>
------------	--	-------------	----------------

AF nº 26/72 - Rua Sen. Pedro Velho, 08

<b>244</b>	<b>Coop. de Laticínios de Natal Ltda. (CLAN)</b>	<b>30.05.1974</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Estrada Natal-Macaíba Km 0 - Registros: INCRA nº 947, em 09.08.1974 - OCERN nº 037 - Ex-ILNASA, empresa de economia mista, transformou-se em Cooperativa em 1974 e em 1995, foi privatizada

<b>245</b>	<b>Coop. Central do Rio Grande do Norte Ltda. CENTRAL RN</b>	<b>05.06.1974</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

AF nº 1184/74 - Fundadores: 08 Cooperativas Agropecuárias: Umarizal, Apodi, Epitácio Pessoa, São José de Campestre, Santa Cruz, Santo Antônio, São Tomé e Açú - Sócios: 1981: 27; 1985: 30  
Registros: INCRA nº 1184 em 05.06.1974 e OCERN nº 044, em 19.03.1976 - Rua Nísia Floresta, 93 - Rua Dr. Luiz Dutra, 330, Alecrim - Praça Augusto Severo, 91, Ribeira - Paralisada em 1975

<b>246</b>	<b>Coop. Habitacional de Natal Ltda.</b>	<b>1974</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Início das atividades: 18.01.1977  
OCERN nº 067, em 30.04.1979

<b>247</b>	<b>Coop. de Eletrificação do Seridó Ltda. CERSEL</b>	<b>20.11.1974</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	----------------------

Fundação: 72 cooperados - AF nº 1446/75 - BR 226, Km 175 - Praça Des. Tomáz Salustino, 184 - Rua Lula Gomes, 278 - Posto: Rua Macaé, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal - Área de ação: 16 municípios - 1998: 4.386 sócios - Transformada em "Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Seridó Ltda." - Hoje, transformada em "Agropecuária", com leite e derivados - Registros: INCRA nº 1446, de 06.02.1975. JUCERN nº 2440000246-9 e OCERN nº 038, em 31.12.1976

<b>248</b>	<b>Coop. Escolar Dr. Manoel Vilaça</b>	<b>16.04.1985</b>	<b>Natal</b>
<b>249</b>	<b>Coop. Habitacional Hermes da Fonseca Ltda.</b>	<b>06.03.1976</b>	<b>Natal</b>

Av. Deodoro, 562 - Início das atividades: 01.09.1976 - Registro OCERN nº 048, em 23.06.1977

<b>250</b>	<b>Coop. Habitacional Ponta Negra Ltda.</b>	<b>12.04.1976</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Início das atividades: 08.09.1976  
Sócios: 1977: 1.837; 1991: 5.428 - OCERN nº 049, em 23.06.1977

<b>---</b>	<b>Coop. Agropecuária de Caicó Ltda. COACAL</b>	<b>05.06.1976</b>	<b>Caicó</b>
------------	---	-------------------	--------------

Ex "Banco Rural" - AF nº 2398/76 - Rua Coronel Clementino Monteiro de Faria, 222 e Rua Cel. Gorgônio, 237

Registros: INCRA nº 2398, em 10.10.1976; OCERN nº 035, em 20.07.1976 - Sócios: 1978: 161; 1982: 983; 1988: 1.537

<b>251</b>	<b>Coop. Habitacional Tirol Ltda.</b>	<b>1976</b>	<b>Natal</b>
------------	---------------------------------------	-------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Início das atividades: 12.08.1976 - OCERN nº 064, em 30.04.1979

<b>252</b>	<b>Coop. Agropecuária de Poço Branco Ltda.</b>	<b>09.01.1977</b>	<b>Poço Branco</b>
------------	--	-------------------	--------------------

AF nº 2609/78 - Cooperados: 1977: 64; 1983: 291 e 1991: 320  
Rua do Comércio. s/n e rua Manoel Rodrigues, 310  
Registros: INCRA nº 2.609, em 30.03.1978; JUCERN nº 24304224 e OCERN nº 071, em 19.10.1979 - Reforma Estatutária: 2014/2015

<b>253</b>	<b>Coop. Habitacional Alagamar Ltda.</b>	<b>01.02.1977</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Deodoro, 522 - Início das atividades: 08.07.1977 - Registro OCERN nº 050, em 23.06.1971 - 1977: 158 cooperados

<b>254</b>	<b>Coop. Habitacional Morro Branco Ltda.</b>	<b>01.06.1977</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 825, Petrópolis - Início das atividades: 07.11.1977  
Cooperados: 1978: 200; 1991: 8.795 - Registro OCERN nº 055, em 04.08.1978

<b>255</b>	<b>Coop. Habitacional Parnamirim Ltda.</b>	<b>30.06.1977</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Mossoró, 407 - Rua Comandante Petyt, 469 - Início das atividades: 24.01.1977 - Registro OCERN nº 061, em 30.04.1979

<b>256</b>	<b>Coop. Cultural Universitária do RN Ltda. CULTURA</b>	<b>29.08.1977</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

AF nº 2631/78 - Centro de Convivência, Sl. 08, Campus Universitário UFRN - Cooperados: 1977: 64; 1983: 5.615; 1991: 8.771  
Registros: INCRA nº 2631, de 10.07.1978; JUCERN nº 2114 e OCERN nº 053, em 25.07.1978

<b>257</b>	<b>Coop. dos Jornalistas de Natal Ltda. COOJORNAT</b>	<b>01.10.1977</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

AF nº 2683/78 - Rua Felipe Camarão, 385 e Praça André de Albuquerque, 541 - Registros: INCRA nº 2.583, em 18.01.1978 e OCERN nº 052, em 01.11.1978 - Sócios: 1991: 90



<b>258</b>	<b>Sociedade Coop. de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. UNIMED NATAL</b>	<b>15.10.1977</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Primeiro Presidente: Gley Nogueira Gurjão - Cooperados: 1978: 251; 1981: 341; 1991: 1.041; 2014: 1.635 - Rua Mipibu, 511 - Rua Seridó, 426, Petrópolis - 2008: Projeto Celeiro: Cestas de Natal Escola Estadual Jean Mermoz, Bom Pastor Registros: INCRA Nº 2579/78; JUCERN nº 24400000001-6 e OCERN nº 056, em 09.02.1979 - Filiada à Federação Norte-Nordeste das Unimed's

Desde 2006, a UNIMED Natal mantém a ONG "Atitude Cooperação", levando novas alternativas socioeconômicas e culturais para comunidades de Natal, com ações educativas, de recreação e capacitação profissional, com mais de 10 (dez) projetos em execução.

Cumpra a UNIMED Natal o 7º Princípio do Cooperativismo: "Interesse pela Comunidade".

<b>259</b>	<b>Coop. Habitacional dos Professores da UFRN Ltda. COHAFURN</b>	<b>17.12.1977</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Deodoro, 522 - 1977: 252 cooperados - Registro OCERN nº 051, em 05.08.1977

<b>260</b>	<b>Coop. de Produção Artesanal do Médio Oeste Ltda. - COAMO</b>	<b>14.01.1978</b>	<b>Umarizal</b>
------------	---	-------------------	-----------------

AF nº 2661/78 - Rua Des. Sival Moreira Dias, s/n - Registros: INCRA nº 2661 em 15.08.1978 e OCERN nº 091, em 14.06.1983

<b>261</b>	<b>Coop. de Produção Artesanal do Vale do Assu Ltda. - COVALE</b>	<b>18.02.1978</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

AF nº 2659/78 - Rua João XXIII, s/n - Cooperados: 1978: 81; 1980: 202 - Registros: INCRA nº 2659, em 15.08.1978 e OCERN nº 075, em 25.04.1980

<b>262</b>	<b>Coop. de Produção Artesanal do Seridó Ltda. COASE</b>	<b>03.04.1978</b>	<b>Caicó</b>
------------	--	-------------------	--------------

AF nº 2660/78 - Rua Felipe Guerra, 379 e Av. Seridó. s/n Cooperados: 1978: 77; 1983: 381 e 1991: 177 - Registros: INCRA nº 2860, em 15.08.1978; JUCERN nº 244000000012-1 e OCERN nº 073, em 08.04.1980

<b>263</b>	<b>Coop. de Produção Artesanal</b>		
------------	------------------------------------	--	--

	<b>Litorânea Ltda. COPRAIA</b>	<b>30.06.1978</b>	<b>Touros</b>
--	------------------------------------	-------------------	---------------

AF nº 2674/78 - Rua Bom Jesus, 08 e rua Cel. Antonio Antunes, 23  
Cooperados: 1979: 101 - Registros: INCRA nº 2674, em 11.09.1978  
e OCERN nº 076, em 13.05.1980

<b>264</b>	<b>Coop. Agropecuária de Luiz Gomes Ltda COALGO</b>	<b>06.08.1978</b>	<b>Luiz Gomes</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Cel. Antônio Germano, 256 - Sócios: 1981:241; 1985: 678

<b>265</b>	<b>Coop. Agroindustrial de Colonização da Serra do Mel Ltda. COOPERMEL</b>	<b>12.09.1978</b>	<b>Serra do Mel</b>
------------	--	-------------------	-------------------------

Vila Brasília, s/n - Cooperados: 1978: 193; 1981: 922 e 1986: 922  
Registros: INCRA nº 2729, de 17.01.1979 e OCERN nº 069, em  
04.06.1979 - Ex-"Agrícola Mista"

<b>266</b>	<b>Coop. Central de Produção Artesanal Potiguar Ltda. ARTESANATO POTIGUAR</b>	<b>05.10.1978</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Mipibu, 410 e rua Gov. Valadares, s/n, Conj. Pirangi  
Cooperativas associadas: 1985: 05 - Registros: INCRA nº 2715, em  
06.12.1978 e OCERN nº 070, em 10.07.1979

<b>267</b>	<b>Coop. Habitacional Mossoró Ltda.</b>	<b>16.09.1978</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Início das atividades: 09.01.1978 - Praça Rodolfo Fernandes, 901  
Registros: AFC/BNH nº em 09.01.1979 e OCERN nº 078, em  
10.07.1980

<b>268</b>	<b>Coop. Agrícola Mista dos Irrigantes do Perímetro Irrigado Itans/Sabugi Ltda. CAMPIS</b>	<b>13.03.1979</b>	<b>Caicó</b>
------------	--	-------------------	--------------

Vila Z, Perímetro Irrigado Itans/Sabugi - Cooperados: 1980: 73;  
1983: 1979 e 1987: 74 - Registros: JUCERN nº 2440000029-6  
INCRA nº 2795, de 20.08.1979 e OCERN nº 074, em 29.11.1979 -  
Sócios: 1980: 73; 1987: 74

<b>---</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Currais Novos Ltda.</b>	<b>31.03.1979</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	--------------------------

Rua Lula Guedes - Ex-"Caixa Rural" e ex-"Banco Rural"

<b>269</b>	<b>Coop. Patuense de Produção Rural Ltda.</b>	<b>20.04.1979</b>	<b>Patu</b>
------------	---	-------------------	-------------

1º Presidente: José Tavares de Holanda

<b>270</b>	<b>Coop. Habitacional de Currais Novos Ltda.</b>	<b>06.06.1979</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	----------------------

Rua Mossoró, 407, Petrópolis - Av. Cel José Bezerra, 32 - Início das atividades: 08.06.1979 - Registro OCERN nº 057, em 30.04.1979

<b>271</b>	<b>Coop. dos Mineradores de São Tomé Ltda. COOMINAS</b>	<b>28.08.1979</b>	<b>São Tomé</b>
------------	---	-------------------	-----------------

Rua Félix Medeiros, 182 - Cooperados: 1979:85; 1987: 655  
Registros: INCRA nº 2901 em 14.04.1979 e OCERN nº 077, de 07.05.1980

<b>272</b>	<b>Coop. dos Mineradores de Cerro Corá Ltda. COOMINE</b>	<b>30.12.1979</b>	<b>Cerro Corá</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Vivaldo Pereira, nº 08

<b>273</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Rural de Mossoró Ltda. COORUMO</b>	<b>10.02.1980</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Venceslau Brás, 537 e rua Jerônimo Rosado, 170 - Primeiro Presidente: Cesário Clementino - Sócios: 1980: 120 e 1982: 464  
Registros: INCRA nº 2910 em 06.05.1980 e OCERN nº 079, em 02.12.1980

<b>274</b>	<b>Coop. Agrícola Mista do Alto Oeste Ltda. COOPALTO</b>	<b>20.03.1980</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
------------	--	-------------------	-----------------------

Rua Getúlio Vargas, s/n e Rua Pedro II, nº 159 - 1º andar - Primeiro Presidente: Paulo Germano da Silveira - Sócios: 1980: 100; 1984: 824 e 1991: 1.388 - Registros: INCRA nº 2940, em 10.07.1980  
JUCERN nº 00271 e OCERN nº 083, em 07.10.1980

<b>275</b>	<b>Coop. Agrícola Mista da Região de Baraúna COAMAB</b>	<b>22.03.1980</b>	<b>Baraúna</b>
------------	---	-------------------	----------------

Av. Jerônimo Rosado, s/n - Cooperados: 1980: 80; 1983: 436 e 1991:50 Registros: INCRA nº 2998 em 31.10.1980 e OCERN nº 082, em 01.10.1981

<b>276</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento</b>		
------------	---------------------------------	--	--

	<b>Rural de Upanema Ltda. COORUPA</b>	<b>01.05.1980</b>	<b>Upanema</b>
--	---	-------------------	----------------

Rua Francisco Marques, 45 e rua Pe. Sá Leitão, 1848

<b>277</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Extremoz Ltda. COAME</b>	<b>27.07.1980</b>	<b>Extremoz</b>
------------	---	-------------------	-----------------

Rua Joaquim de Gois, s/n - Sócios: 1980: 62 e 1983: 178  
Registros: INCRA nº 3001, em 03.11.1980 e OCERN nº 080, em  
29.12.1980

<b>278</b>	<b>Coop. dos Mineradores de Jucurutu Ltda. COJUMINAS</b>	<b>22.08.1980</b>	<b>Jucurutu</b>
------------	--	-------------------	-----------------

Primeiro Presidente: Manoel Francisco da Rocha

<b>279</b>	<b>Sociedade Cooperativa de Trabalhos Médicos Ltda. UNIMED MOSSORÓ</b>	<b>18.12.1980</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Av. Rio Branco 984; Rua Manoel Deodoro, 141 e Rua Bento Fernandes  
Cooperados: 1980: 51 e 1991: 107 - Registros: INCRA nº 3119, de  
13.08.1981; JUCERN nº 24400000056-3 e OCERN nº 092, em  
17.07.1983 - Funcionários: 58

<b>280</b>	<b>Coop. dos Fotógrafos do RN Ltda. COOPFOTOS</b>	<b>23.01.1981</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Princesa Isabel, 648, Sl. 06 - Praça André de Albuquerque, 27 1º  
Presidente: José Rodrigues da Costa - Registros: INCRA nº 3071, em  
15.04.1981 e OCERN nº 081, em 01.06.1981 - Sede transferida para  
Mossoró

<b>281</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de São José do Seridó Ltda. COAMIS</b>	<b>30.05.1981</b>	<b>São José do Seridó</b>
------------	--	-------------------	-------------------------------

Rua Manoel Teodoro, 66 e rua Joaquim Loló, s/n - Cooperados: 1981:  
61; 1994: 891 e 1997: 955 - Registros: INCRA nº 3193, em  
05.02.1982 e OCERN nº 093, em 19.08.1983

<b>---</b>	<b>Coop. Agropecuária do Seridó Ltda. CAPESA</b>	<b>31.05.1981</b>	<b>Parelhas</b>
------------	--	-------------------	-----------------

AF nº 2412/76 - OCERN nº 39, em 08.03.1976 - Ex-Caixa Rural de  
Parelhas

<b>282</b>	<b>Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Rural do RN Ltda. FECOERN</b>	<b>15.08.1981</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Formação inicial: Cooperativas do "Ramo" de Parnamirim, Vale do Assu e Vale do Apodi - Av. Alexandrino de Alencar, nº 526 e Av. Jerônimo Câmara, 2994 - Quadro social (Cooperativas): 1982: 05 e 1985: 08 - Registros: INCRA nº 3198 em 08.02.1982 e OCERN nº 085, em 13.05.1982

<b>283</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Integrado de Canguaretama Ltda. COODICAN</b>	<b>22.08.1981</b>	<b>Canguaretama</b>
------------	--	-------------------	---------------------

Rua Dr. Pedro Velho, s/n - Sócios: 1982: 50; 1987: 104  
Registros: INCRA nº 3203 em 10.02.1982 e OCERN nº 087, em 14.09.1982

<b>284</b>	<b>Coop. Habitacional Intersindical do RN Ltda. COINTER</b>	<b>24.09.1981</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Mossoró, 407 - Registros: BNH nº 19 em 01.12.1981 e OCERN nº 089, em 11.03.1983

<b>285</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Lagoa Salgada Ltda. COOPALAS</b>	<b>15.10.1981</b>	<b>Lagoa Salgada</b>
------------	---	-------------------	----------------------

Rua José Joaquim Tavares, s/n - Sócios: 1981: 75; 1986: 176 e 1991: 250 - Registros: INCRA nº 3115, de 06.08.1981 e OCERN nº 084. em 02.11.1981

<b>286</b>	<b>Coop. de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Médio Oeste Ltda. CERMOL</b>	<b>08.11.1981</b>	<b>Umarizal</b>
------------	--	-------------------	-----------------

Ex-Eletrificação Rural - Av. Gavião, 247 - Praça do Agricultor, 126  
Área de ação: 12 municípios - 1998: 1.006 cooperados - Registros: INCRA nº 1253, em 27.05.1982; JUCERN nº 245265-7 e OCERN nº 241, em 11.04.2003

<b>287</b>	<b>Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Norte COCECRER</b>	<b>14.11.1981</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

"Central" constituída pelas seguintes Cooperativas: ...de Crédito Rural do Vale do Açu Ltda., ...de Crédito Rural do Seridó Ltda., de Crédito Rural do Agreste Potiguar Ltda. e de Crédito Rural do Oeste Potiguar Ltda., sob a liderança de Francisco Cândido da Silva, seu primeiro Presidente

<b>288</b>	<b>Coop. de Eletrificação Rural do Alto Oeste Ltda. CERAOL</b>	<b>05.12.1981</b>	<b>Alexandria</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Noé Arnaud, s/n, Cascalho - Rua Ferreira Chaves, 274 - Sócios em 1981: 68 - Área de ação: 10 municípios - Registros: INCRA nº 3241, em 30.04.1982 e OCERN nº 086, em 09.02.1982

<b>289</b>	<b>Coop. Pesqueira Norteriograndense Ltda. COPELIRN</b>	<b>03.02.1982</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua do Maruim, s/n, Redinha - Registros: INCRA nº 3275, em 20.07.1982 e OCERN nº 088, em 29.11.1982

<b>290</b>	<b>Coop. dos Mineradores de Lajes Ltda. COOLAJES</b>	<b>10.07.1982</b>	<b>Lajes</b>
------------	--	-------------------	--------------

Praça Coronel Francisco Pedro, s/n - INCRA nº 3274, em 06.02.1998 Sócios em 1982: 166 - Registros: INCRA nº 3318, em 26.10.1982 e OCERN nº 095, em 16.11.1983

<b>291</b>	<b>Coop. de Serviços Odontológicos do RN Ltda. UNIODONTO</b>	<b>25.08.1982</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua João Pessoa, 219, 6º andar; rua Felipe Camarão, 395; rua Mipibu, nº 659, Petrópolis e Rua Açu, 665, Tirol - Cooperados: 1982: 47; em 1986: 86; 2014: 215  
Registros: INCRA nº 3343 em 23.12.1982; JUCERN nº 242000085-3 e OCERN nº 094, em 19.10.1983

<b>292</b>	<b>Coop. Mista do Projeto de Colonização da Lagoa do Boqueirão Ltda. COOPLAB</b>	<b>31.08.1982</b>	<b>Touros</b>
------------	--	-------------------	---------------

Sócios fundadores: 84 - Lagoa do Boqueirão - Assembleia de Re-  
 tificação do ato constitutivo: 02.04.1983 - Registros: INCRA nº 3379,  
 em 13.04.1983 e OCERN nº 104, em 20.11.1985

<b>293</b>	<b>Coop. Mista dos Texteis do Estado do RN Ltda. COMTERN</b>	<b>15.10.1982</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Fundação: 40 sócios - Rua Prefeito Gentil Ferreira, 551, Quintas e rua  
 Brigadeiro Gomes Ribeiro, 370, Nova Descoberta - Sócios: 1982: 40;  
 1987: 108 - Registros: INCRA nº 3384 em 10.05.1983 e OCERN nº  
 090, em 20.06.1983

<b>294</b>	<b>Coop. Escola dos Alunos do Colégio Agrícola de Jundiá Ltda. COOPECAJ</b>	<b>04.11.1982</b>	<b>Macaíba</b>
------------	---	-------------------	----------------

Fazenda Jundiáí, Colégio Agrícola de Jundiáí - 1983: 56 cooperados  
 Registros: INCRA nº 3370, em 14.03.1983, JUCERN nº 2440000077-  
 6 e OCERN nº 099, em 21.12.1984

<b>295</b>	<b>Coop. Escolar da Escola Estadual Gov. Walfredo Gurgel Ltda.</b>	<b>29.11.1982</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Bento Gonçalves...Bairro de Candelária

<b>296</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Táxi de Natal Ltda. COOPTAX</b>	<b>02.05.1983</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Praça Augusto Severo, Estação Rodoviária, 1º andar e rua Pastor  
 Eustáquio da Silva, 941, Nazaré - 1º Presidente: Inácio Batista de  
 Souza - Cooperados: 1984: 166; 1991: 597 e 2014: 555  
 Registros: INCRA nº 3460, em 04.11.1983. JUCERN nº 2440000080  
 e OCERN nº 096, em 29.03.1984

<b>297</b>	<b>Coop.de Consumo dos Servidores da Emater Ltda. COPEMA</b>	<b>17.06.1983</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Cel. Estevão. 2250, Dix-Sept Rosado - Cooperados: 1984: 159 e  
 1985: 168 - Registros: INCRA nº 3475 em 05.12.1983 e OCERN nº  
 097, em 21.08.1984

<b>298</b>	<b>Coop. dos Mineradores do Equador Ltda. COAMINE</b>	<b>08.07.1983</b>	<b>Equador</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua José Francisco, s/n

<b>299</b>	<b>Coop. dos Artistas de Natal Ltda. COOART</b>	<b>11.07.1983</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Praça André de Albuquerque. 30 - Sócios em 1983: 29  
Registros: INCRA nº 3596 em 19.07.1984 e OCERN nº 106, em 04.01.1986

<b>300</b>	<b>Coop. de Produção de Calçados do Oeste Potiguar Ltda.</b>	<b>1983</b>	<b>Mossoró</b>
<b>301</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores da Escola Técnica Federal do RN Ltda. COOPETE</b>	<b>27.10.1983</b>	<b>Natal</b>

Av. Sen. Salgado Filho, 1559 - 1983: 42 sócios  
Registros: INCRA nº 3494 em 23.01.1984 e OCERN nº 102, em 05.08.1985

<b>302</b>	<b>Coop. dos Produtores de Cal do Oeste Potiguar Ltda. COOPROCAL</b>	<b>25.11.1983</b>	<b>Gov.Dix-Sept Rosado</b>
------------	--	-------------------	----------------------------

Rua Josué Dias, 127 - 1º Presidente: Tarcilio Pereira Torres  
Cooperados em 1983: 24 - Registros: INCRA nº 3791 em 07.05.1985 e OCERN nº 105, em 29.11.1985

<b>303</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas de Mossoró Ltda. - COOTICON</b>	<b>28.11.1983</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Jerônimo Rosado, 170 - Sócios: 1983: 100 e 1984: 152  
Desativada- Registros: INCRA nº3573, em 15.06.1984 e OCERN nº 100, em 21.02.1985

<b>304</b>	<b>Coop. de Eletrificação Rural do Trairi e Potengi Ltda. - CERTRIL</b>	<b>21.12.1983</b>	<b>Santa Cruz</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Sen. Georgino Avelino, 04 - Área de ação: 14 municípios - 1998: 82 cooperados - Transformada em "Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Trairi e Potengi Ltda." - Registros: JUCERN nº 2440000246-9 e OCERN nº 149, em 05.06.1996

<b>305</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Agropecuário de Caraúbas Ltda. COADAPEC</b>	<b>03.01.1984</b>	<b>Caraúbas</b>
------------	---	-------------------	-----------------



Praça Reinaldo Pimenta, s/n - Em 1984: 22 sócios  
Registros: INCRA nº 3655 em 09.11.1984 e OCERN nº 0101, em 20.06.1985

<b>306</b>	<b>Coop. dos Condutores Autônomos de Táxi do Aeroporto Augusto Severo Ltda COOPERTAXI</b>	<b>12.03.1984</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Pedro Rufino Santos, s/n - Aeroporto Augusto Severo (Box) - Em 1984: 21 cooperados - Registros: JUCERN nº 2440000083-1 e OCERN nº 098, em 29.08.1984

<b>307</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores Públicos Fazendários do RN Ltda. COOPEFARM</b>	<b>22.09.1984</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Cap. Mor Gouveia, 1554, Lagoa Nova - Sócios: 1985: 30; 1991: 67 - 1º Presidente: Oscar Ferreira da Silva - Registros: INCRA nº 3679 e OCERN nº 103, em 27.01.1987

<b>308</b>	<b>Coop. de Consumo dos Associados do Clube Bandern Ltda. BANCOOP</b>	<b>24.10.1984</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Deodoro, 294, Petrópolis - Liquidada

<b>309</b>	<b>Coop. Escola dos Alunos da Escola Estadual Cristovão Dantas Ltda.</b>	<b>29.10.1984</b>	<b>Ceara Mirim</b>
------------	--	-------------------	--------------------

Sede: Escola Estadual Dr. Cristovão Dantas, Ceara Mirim/RN

<b>310</b>	<b>Coop. de Trabalhos Médicos Ltda. UNIMED C. NOVOS</b>	<b>05.09.1985</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	---	-------------------	--------------------------

Rua Teotônio Freire, 813 - Rua Professora Maria José Varela, 41, Bairro Santa Maria Gorete - Sócios: 1986: 26; 1991: 32 - Registros: INCRA nº 3921, de 27.11.1985; JUCERN nº 24400000094-6 e OCERN nº 107, em 20.04.1987

1º Presidente: Alberto Ribeiro de Macedo

<b>311</b>	<b>Coop. dos Pequenos Colecionadores de Roupas de Moda de Natal Ltda. COOPERMODA</b>	<b>29.10.1985</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

1º Presidente: Manoel Lúcio Filho - Não chegou a funcionar

<b>312</b>	<b>Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Oeste Potiguar Ltda. CERPOL</b>	<b>24.05.1986</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
------------	--	-------------------	-----------------------

Rua da Independência, Centro - Rua São João, 695 - Sócios: 1986: 96 e 1998: 132 - Área de ação: 17 municípios - Registros: INCRA nº 4090 em 31.07.1986; JUCERN nº 2440000095-4 e OCERN nº 109, em 12.11.1987

<b>313</b>	<b>Coop. Agropecuária de Cerro Corá Ltda. COOPERSERTANA</b>	<b>04.07.1986</b>	<b>Cerro Corá</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Sérvulo Pereira, 133 - Sócios em 1986: 136 - Registros: INCRA nº 4131, de 29.10.1986 e OCERN nº 108, em 02.07.1987  
Cancelada

<b>314</b>	<b>Coop. Mista dos Condutores Autônomos de Veículos de Passagens e Transportadores de Bens do Estado do RN Ltda. COOPERCON</b>	<b>11.11.1986</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Registro OCERN em 11.11.1986

<b>---</b>	<b>Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Seridó Ltda. CERSEL</b>	<b>25.02.1987</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	----------------------

<b>315</b>	<b>Coop. de Crédito Rural do Agreste Potiguar Ltda. CREDIAGRESTE</b>	<b>06.05.1988</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Jerônimo Câmara, 2994, Nazaré - 1988: 26 cooperados  
Registros: OCERN nº 110, em 20.06.1989 - Área de ação: 40 municípios - Cooperativa-mãe: "...de Energia e Desenvolvimento Rural do Agreste Potiguar Ltda - CERPAL" - Processo de liquidação determinada pelo Banco Central, em 2002

<b>316</b>	<b>Coop. Habitacional do Rio Grande do Norte Ltda. COHANORTE</b>	<b>30.06.1988</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Vale do Miranda, 1760, Tirol - 1988: 28 sócios  
Registros: CEF nº 60.157 em 20.09.1988 e OCERN nº 111, em 08.12.1988

<b>317</b>	<b>Coop. Agrícola Mista dos Moradores de Lagoa de</b>	<b>13.03.1989</b>	
------------	---	-------------------	--

	<b>Pedras Ltda. COOPEDRAS</b>		<b>Lagoa de Pedras</b>
<b>318</b>	<b>Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do RN Ltda. UNIMED/RN</b>	<b>19.05.1989</b>	<b>Natal</b>

Rua Mipibu, 511 e Rua Açú, 496, Petrópolis- Registros: JUCERN nº 244000101-2 e OCERN nº 114, em 27.10.1989

<b>319</b>	<b>Coop. de Crédito Rural do Seridó Ltda. CREDISERIDO</b>	<b>29.05.1989</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	---	-------------------	----------------------

Rua do Plutônio, s/n e Praça Des. Tomás Salustino, 184 - Sócios em 1989: 29 - Cooperativa-mãe: CERSEL - Área de ação: 18 municípios  
Registros: Banco Central nº 7087223 em 15.08.1989; JUCERN nº 2440000103-9 e OCERN nº 112, em 16.09.1989

<b>320</b>	<b>Coop. dos Pequenos Agricultores de Carnaubais Ltda. COPECAR</b>	<b>16.07.1989</b>	<b>Carnaubais</b>
<b>321</b>	<b>Coop. de Trabalho Médico do Alto Oeste Potiguar Ltda. UNIMED ALTO OESTE</b>	<b>03.08.1989</b>	<b>Pau dos Ferros</b>

Rua Quintino Bocaiuva, 154 - Rua Francisco Dantas, 1090, Centro  
Registros: JUCERN nº 2440000110-1 e OCERN nº125, em 18.11.1994

<b>322</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores na Construção Civil do RN COOTRACIL</b>	<b>03.01.1990</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Juvenal Lamartine, 214, Centro - Av. Abel Coelho, 48, Abolição II, JUCERN, em 31.07.1990

<b>323</b>	<b>Coop. dos Mineradores do Alto Oeste Potiguar Ltda. COOMINA POTIGUAR</b>	<b>21.04.1990</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
------------	--	-------------------	-----------------------

Rua Hermógenes Severiano do Rego, 02  
OCERN nº 115, em 05.11.1990

<b>324</b>	<b>Coop. Junior Educacional do Rio Grande do Norte Ltda. - UNIEDUC</b>	<b>15.09.1990</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

...nascida "nos corredores do Centro de Tecnologia da UFRN", formada por alunos do curso de Cooperativismo - A primeira

Cooperativa do Brasil formada por estudantes de Cooperativismo Transformada em "Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar para Promoção do Desenvolvimento Sustentável"  
 Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova - Rua Prof. Zuza. 263, Cidade Alta - Transformada em "Coop. de Trabalho Multidisciplinar para Promoção do Desenvolvimento Sustentável"- Registros: JUCERN nº 24400003881 e OCERN nº 231, em 20.03.2002

<b>325</b>	<b>Coop. dos Mineiros e Garimpeiros do Seridó Ltda. COOPEMIG</b>	<b>28.10.1990</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	----------------------

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 763  
 OCERN nº 116, em 17.07.1991

<b>326</b>	<b>Coop. de Crédito Rural do Alto Oeste Ltda CREDIALTO</b>	<b>31.10.1990</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
------------	--	-------------------	-----------------------

Rua da Independência, 1114 e rua Pedro II, 159 (1º andar)  
 OCERN nº 134, em 20.09.199 - Cooperativa-mãe: COOPALTO

<b>327</b>	<b>Coop. de Confecções de Currais Novos Ltda.</b>	<b>1990</b>	<b>Currais Novos</b>
<b>328</b>	<b>Coop. dos Mergulhadores do RN Ltda.</b>	<b>1990</b>	<b>Natal</b>
<b>329</b>	<b>Coop. de Crédito Rural do Vale do Açu Ltda. CREDIVALE</b>	<b>02.04.1991</b>	<b>Açu</b>

Rua Frei Miguelinho, 167 - Av. Bernardo Vieira, 104 - OCERN nº 148, em 23.07.1996 - Área de ação: 16 municípios

<b>330</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da FrunorteLtda FRUCREDI</b>	<b>30.05.1991</b>	<b>Açu</b>
------------	--	-------------------	------------

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, Boa Vista  
 Área de ação: Açu - OCERN nº 155, em 19.02.1997 - Liquidação extra-judicial

<b>331</b>	<b>Coop. de Trabalho Médico Ltda. UNIMED CAICÓ</b>	<b>17.07.1991</b>	<b>Caicó</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Otávio Lamartine, 891, Centro - Registros: JUCERN nº 24400000111-0 e OCERN nº 122, em 29.10.1993

<b>332</b>	<b>Coop. dos Beneficiadores Artesanais de Castanha de Caju do RN Ltda. COOPERCAJU</b>	<b>25.07.1991</b>	<b>Serra do Mel</b>
------------	---	-------------------	---------------------

Constituída em baixo de um cajueiro, com 30 (trinta) sócios  
Primeira exportação: Suíça, 1992, 3.500 kg de castanha - Av. 13 de  
Maio, 22, Vila Rio Grande do Norte, Centro  
Registros: JUCERN nº 24400001152 e OCERN nº 303, em 10.05.1993

<b>333</b>	<b>Coop. Caiçara de Artistas, Técnicos e Produtores Culturais de Mossoró Ltda. COOCAR</b>	<b>11.09.1991</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua Alfredo Fernandes, 259, Centro - em liquidação extrajudicial

<b>334</b>	<b>Coop. Habitacional Evangélica do RN Ltda. COOHEV</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Av. Salgado Filho, 2860, Sl. 10, 1º andar, Casa da Indústria  
JUCERN em 06.03.1992

## INTRODUÇÃO

Esta última fase, 1992 aos nossos dias, é caracterizada pelo fortalecimento do Cooperativismo urbano e no meio rural, pela presença do "Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste" (FNE), gerenciado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB). No período, *"1990 a março de 1995, o BNB atendeu a 170 mil pequenos produtores no âmbito do FNE, dos quais 110 mil filiados a Cooperativas e Associações"*.

A presença do FNE disseminou o crédito, melhorou tecnologias, estruturou algumas Cooperativas, desestruturou outras...

Nesta fase, cresce o Cooperativismo de Crédito e de Trabalho, aquele sempre à sombra das Cooperativas Agropecuárias ou de Desenvolvimento Rural. Multiplicam-se as Cooperativas de Trabalho, com profissionais liberais e trabalhadores diversificados... dentro do "vazio" que está sendo deixado pelo Estado.

A presença do FNE disseminou o crédito, melhorou tecnologias, estruturou algumas Cooperativas, desestruturou outras. Nesta fase, cresce o Cooperativismo de Trabalho, com profissionais liberais e trabalhadores diversificados, além das de Crédito.

O Cooperativismo é dividido em Segmentos (1993/1994): Agropecuário, Crédito, Consumo, Habitacional, Educacional, Serviços, Trabalho, Saúde, Mineral, Produção, Especial, hoje denominados "Ramos", incluindo-se Infraestrutura, Turismo e Lazer e Transporte.

### **COOPERATIVAS CONSTITUÍDAS 1965 a 1970**

Difundem-se as Cooperativas ligadas à Agricultura familiar, presentes em todoo Estado, especialmente a partir de 1995.

### **RAMOS EXISTENTES 1992 a 2015**

### **DISTRIBUIÇÃO das COOPERATIVAS por MUNICÍPIO FASE V**

### **COOPERATIVAS POTIGUARES 1992 a 2015**

<b>335</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Integrado dos Sericicultores do RN Ltda. COOPSEDA</b>	<b>12.02.1992</b>	<b>Canguaretama</b>
------------	---	-------------------	---------------------

OCERN nº 117, de 10.03.1993 - Área de ação: RN, PB E PE  
Dissolvida e Liquidada

<b>336</b>	<b>Coop. de Trabalho de Assistência Técnica a Equipamentos e Processamento de Dados Ltda. TECNOCOOP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Apodi, 365, Tirol - JUCERN em 17.02.1992

<b>337</b>	<b>Coop. de Serviços Fisioterápicos do RN Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

	<b>UNIFISIO</b>		
--	-----------------	--	--

Rua Mipibu, 720 - JUCERN em 24.02.1992 - Cancelada

<b>338</b>	<b>Coop. dos Panificadores do RN Ltda. COPARN</b>	<b>18.03.1992</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Amintas Barros, 1039 A, Sl. 01, Dix-Sept Rosado  
Registros: JUCERN nº 22400000119-5 e OCERN nº 127, em  
05.01.1995

<b>339</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, dos Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde, dos Membros e Servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e de Órgãos Jurídicos da Região Metropolitana de Natal UNICRED NATAL</b>	<b>06.05.1992</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Início: 29 cooperados - Em 2010, amplia o quadro social, conforme  
denominação atual - Ex-Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo  
dos Médicos de Natal Ltda. - Rua Mipibu, 521, Petrópolis e Rua Tuiuti,  
765, Petrópolis - JUCERN nº 2440000130-6 e OCERN nº 123, em  
09.12.1993 - Hoje, 3.500 cooperados

<b>340</b>	<b>Coop. Agroindustrial do Litoral Norte Ltda.</b>	<b>13.08.1992</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Afonso Pena, 1155, Tirol - OCERN nº 119, em 13.08.1993  
1992: 20 Sócios

<b>341</b>	<b>Coop. Educacional do RN Ltda. COEDUC</b>	<b>18.11.1992</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Cooperativa formada por pais de alunos - Rua Dom José Tomás, nº  
1115 e rua Governador Valadares, 4858 - Neópolis - JUCERN nº  
2440000135-7; OCERN nº 120, em 29.09.1993 - Paralisada

<b>342</b>	<b>Coop. de Trabalho Médico Ltda. UNIMED</b>	<b>27.11.1992</b>	<b>Macau</b>
------------	--	-------------------	--------------

Praça da Conceição, 113 - Rua Ferreira Martins, 141

<b>343</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Táxi</b>		
------------	--	--	--

	<b>de Mossoró e Região Oeste Ltda. COOPERTASMO</b>	<b>28.12.1992</b>	<b>Mossoró</b>
--	--	-------------------	----------------

Rua General Péricles, 52, Ilha de Santa Luzia - Rua Gal. Gaulle, 549, Redenção - OCERN nº 118, em 15.04.1993 - Cancelada

<b>344</b>	<b>Coop. Agro-Industrial do Litoral Norte Potiguar Ltda. COOPNORTE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Pureza</b>
------------	--	--------------------	---------------

Rodovia RN 263m, Distrito de Jardim - JUCERN em 03.02.1993

<b>345</b>	<b>Coop. de Crédito de Livre Admissão do Oeste Potiguar UNICRED MOSSORÓ</b>	<b>03.05.1993</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Ex-Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Oeste Potiguar Ltda. - Av. Rio Branco, 1952, Doze anos; Rua Manoel Deodoro, 148, Centro Av. Alberto Maranhão, 2244, Centro - Rua Tuiuti, 765 - Em 1998, a UNICRED e a UNIMED posuíam o órgão informativo "Informação", lançado em março de 1998, sendo Presidente de ambas as Cooperativas Francisco Xavier de Lima PAC's: Caicó e Currais Novos, hoje paralisados - Hoje, Cooperativa de "livre admissão"

JUCERN nº 2440000126-8 e OCERN nº 121, em 22.10.1993

Funcionários: 45

<b>---</b>	<b>Coop. de Energia e Desenvolvimento Rural do Trairi e Potengi Ltda. CERTRIL</b>	<b>12.06.1993</b>	<b>Santa Cruz</b>
------------	---	-------------------	-------------------

<b>346</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores na Limpeza do RN Ltda. COTALIMP</b>	<b>14.07.1993</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua da Divisão, 410, Cidade Nova - Parque de Compostagem e Reciclagem de Lixo - Paralisada - OCERN nº 129, em 02.08.1995

<b>347</b>	<b>Coop. Habitacional Autofinanciável do RN Ltda. CHAF</b>	<b>15.08.1993</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Fundação: 36 cooperados - 2003: mais de 2.000 cooperados e 24 empreendimentos, com 1.986 unidades habitacionais - Constituída em parceria com o INOCOOP, primeira Cooperativa com autofinanciamento - Rua Mossoró, 407, 2º andar, Sl. 206 - Após a extinção do BNH, um novo sistema de "produção comprada da moradia", o autofinanciamento - Em dezembro de 2002, 24 (vinte e



quatro) empreendimentos - OCERN nº 133, em 13.10.1995  
Atualmente, em crise judicial

<b>348</b>	<b>Coop. de Ensino dos Funcionários do Banco do Brasil Ltda. COFUNBNAT</b>	<b>26.08.1993</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Mipibu, 441, Petrópolis - OCERN nº 128, em 03.08.1995

<b>349</b>	<b>Coop dos Trabalhadores no Turismo do RN Ltda. COOPTUR</b>	<b>02.09.1993</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Praça Vigário Antônio Joaquim, 17 e Rua Almeida Castro, 66  
OCERN nº 131, em 05.09.1995

<b>350</b>	<b>Coop. de Aquicultura Ltda. COOPAG</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Pendências</b>
------------	--	--------------------	-------------------

Estrada Pendências Porto do Carão - Rua Felipe Rodrigues,  
133 - OCERN, em 09.09.1993

<b>351</b>	<b>Coop. dos Aquicultores do RN Ltda. COOPAQUARN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Rua Ferreira Chaves, 98, Ribeira - JUCERN em 04.11.1993

<b>352</b>	<b>Coop.Mista Agroindustrial dos Pequenos Produtores de Caraúbas Ltda. COOPERUBA</b>	<b>06.11.1993</b>	<b>Caraúbas</b>
------------	--	-------------------	-----------------

Praça Aproniano Martins de Sá, 13 - OCERN nº 174, em 21.11.1997

<b>353</b>	<b>Coop. Habitacional e de Serviços Integrados da Segurança Pública Ltda. COHSISP</b>	<b>02.12.1993</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Tavares de Lira, 154, Rua Câmara Cascudo, 155, 1º andar,  
Ribeira e Rua Sebastião Ferreira , 132

<b>354</b>	<b>Coop. dos Médicos Anestesiologistas do Estado do RN Ltda. COOPANEST</b>	<b>05.04.1994</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Antonio Basílio, 3006, Sls. 701 e 702, Sétimo andar, Lagoa Nova  
Registros: JUCERN nº 24400001322 e OCERN nº 280, em 17.11.2008

<b>355</b>	<b>Coop. dos Produtores de Leite Bujari Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Nova Cruz</b>
------------	---	--------------------	------------------

Rua Dr. Pedro Velho, 146, Centro - JUCERN em 18.05.1994

<b>356</b>	<b>Coop. Educacional de Parelhas Ltda. COEPAR</b>	<b>10.09.1994</b>	<b>Parelhas</b>
------------	---	-------------------	-----------------

Rua João Caetano, 170, Cruz do Monte - Sócios: 52 - Registros: JUCERN nº 2440000135-7 e OCERN nº 135, em 27.09.1995

<b>357</b>	<b>Coop. Habitacional dos Servidores Sindicalizados do RN Ltda. COOPHAB</b>	<b>23.09.1994</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Organizada por 11 (onze) Sindicatos de trabalhadores do Estado, totalizando 32 sócios fundadores - Av. Rio Branco, 567 e Praça Pe. João Maria, 74, Cidade Alta - 1994: 4.500 cooperados - Registros: JUCERN nº 2440000139-0 e OCERN nº 130, em 22.08.1995 - Funcionários: 15 - Em 2003, 11 empreendimentos, com 5.845 unidades habitacionais, 99% dos empreendimentos em Parnamirim  
Presidente atual: José Edival Germano Martins

<b>358</b>	<b>Coop. Agropecuária Regional de Martins Ltda. COOPARMA</b>	<b>27.11.1994</b>	<b>Martins</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Desembargador Hemetério Fernandes, s/n - Rua Des. J.Vieira, s/n - OCERN nº 142, em 15.02.1996

<b>359</b>	<b>Coop. de Segurança Escolar Integrada do RN Ltda. COOSEG</b>	<b>1994</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Praça Bandeirantes, 73, Conj. Santarem - JUCERN em 03.11.1995

<b>360</b>	<b>Coop. de Produção Artesanal do Potengi Ltda. COOPAP</b>	<b>11.12.1994</b>	<b>S.Gonçalo do Amarante</b>
------------	--	-------------------	------------------------------

Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire, 17, Santo Antônio do Potengi - Registros: JUCERN nº 2440000141-1 e OCERN nº 150, em 25.07.1996

<b>361</b>	<b>Coop. Agropecuária do Mato Grande Ltda. COAM</b>	<b>17.12.1994</b>	<b>João Câmara</b>
------------	---	-------------------	--------------------

Rodovia RN 12, Km 04 - Rua Cícero Varela, 240 - Rua Cel. José da Penha, 102, Centro - OCERN nº 137, em 23.02.1995

<b>362</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços dos Trabalhadores da Construção Civil e Elétrica do RN Ltda. COOPECERN</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Rua Manoel Miranda, 1011, Quintas - JUCERN em 18.01.1995

<b>363</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Farmácias e Drogarias do RN COOPEFARMA</b>	<b>10.02.1995</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua dos Paianazes, 1502, Alecrim - Rua Presidente Gonçalves, 903 A, 1º andar, Alecrim - Registros: JUCERN nº 200722026 e OCERN nº 276, em 22.01.2008

<b>364</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Salineiro de Grossos Ltda. CDSG</b>	<b>28.04.1995</b>	<b>Grossos</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rodovia RN 12, Km 04, Distrito Industrial - OCERN nº 143, em 27.02.1996

<b>365</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Armazenagem de Cargas Ltda. COOPCARGAS</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Esplanada Silva Jardim, 76, Ribeira - JUCERN em 31.05.1995  
OCERN nº 143, em 27.02.1996

<b>366</b>	<b>Coop Agrícola Mista de São Francisco do Oeste Ltda. COOPOESTE</b>	<b>27.06.1995</b>	<b>São Francisco do Oeste</b>
------------	--	-------------------	-------------------------------

Rua Alexandre Benedito, s/n  
OCERN nº 139, em 30.11.1995

<b>367</b>	<b>Coop. dos Barraquistas das Feiras Livres de Natal Ltda. COOBFEN</b>	<b>24.08.1995</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua São Romão, 49, Cidade Nova - Rua Santo Inácio, 13, Rocas  
Rua Leonel Leite, 1431, 1º andar, Alecrim - OCERN nº 132, em 29.09.1995

<b>368</b>	<b>Coop de Calçados de Assu Ltda. - COOPERCAL</b>	<b>01.09.1995</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

Rua Ver. José Bezerra de Sá, s/n, Lagoa do Ferreira  
OCERN nº154, em 07.01.1997

<b>369</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Rural de Itaú CODAL</b>	<b>12.09.1995</b>	<b>Itaú</b>
------------	---	-------------------	-------------

Praça do Mercado, 188 e BR 405, Km 107  
OCERN nº 175, em 09.12.1997

<b>370</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Tenente Ananias COAMTAL</b>	<b>16.09.1995</b>	<b>Tenente Ananias</b>
------------	--	-------------------	------------------------

Rua José Moreira do Nascimento, 511  
JUCERN nº 2440000147-1 e OCERN nº 141, em 02.01.1996

<b>371</b>	<b>Coop. União dos Dentistas da Grande Natal UNIDENTAL</b>	<b>22.09.1995</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Ulisses Caldas, 236, Av. Campos Sales, 468 e Av. Prudente de Moraes, 373 - OCERN nº 147, em 05.07.1996

<b>372</b>	<b>Coop. de Crédito Rural de Itaú Ltda. ITAUCRED</b>	<b>28.09.1995</b>	<b>Itaú</b>
------------	--	-------------------	-------------

Rua Fausto Pinheiro, 47, Centro - Av. Prudente de Moraes, 373, Petrópolis - Registros: JUCERN nº 24400000151-9 e OCERN nº 151, em 24.09.1996

<b>373</b>	<b>Coop. dos Produção da Agroicultura Familiar de Canudos COOPAC</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Ceara Mirim</b>
------------	--	--------------------	--------------------

Agrovila Canudos - JUCERN, em 28.09.2005 - Produção de tilápias

<b>374</b>	<b>Coop. de Pesca do RN Ltda. COOPESCA</b>	<b>08.10.1995</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Sócios fundadores: 32 - Rua Francisco Ivo, 450, Redinha  
OCERN nº 140, em 13.12.1995

<b>375</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Agroindustrial de Paraú Ltda. CODAINP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Paraú</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Luiz Gondim, 167, Centro - JUCERN em 10.10.1995

<b>376</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do</b>	<b>18.10.1995</b>	
------------	--	-------------------	--

	<b>Estado do RN Ltda. COOTRARN</b>		<b>Mossoró</b>
--	--	--	----------------

Av. Rio Mossoró, 153, Alto de São Manoel  
OCERN nº 201, em 13.05.1999 - JUCERN em 27.03.1996

<b>377</b>	<b>Cop. de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Setor Público Agrícola do Estado do RN Ltda. CREDIAGRO</b>	<b>09.11.1995</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Centro Administrativo  
OCERN nº 153, em 04.11.1996 - Liquidada

<b>378</b>	<b>Coop. Agrícola Mista de Portalegre Ltda. COPALEGRE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Portalegre</b>
------------	---	--------------------	-------------------

Praça Cel. Vicente do Rego, 08, sl. 01 - JUCERN em 23.11.1995

<b>379</b>	<b>Coop. Agroindustrial de Rodolfo Fernandes COAROL</b>	<b>17.12.1995</b>	<b>Rodolfo Fernandes</b>
------------	---	-------------------	------------------------------

Rua Manoel Nobre, 61 - OCERN nº 144, em 29.05.1996

<b>380</b>	<b>Coop. de Trabalhadores da Saúde Comunitária de Macaíba COOPERSAUDE</b>	<b>07.02.1996</b>	<b>Macaíba</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Mercado Público,  
1º andar, Centro - OCERN nº 157, em 26.02.1997

<b>381</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Estivagem e Desestivagem de Cargas Ltda. COOPESTIVA</b>	<b>08.03.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Frei Miguelinho, 29, 1º andar, Ribeira  
OCERN nº 146, em 14.06.1996 - Liquidada em 1996

<b>382</b>	<b>Coop. Agropecuária de Messias Targino Ltda. COOMETA</b>	<b>16.04.1996</b>	<b>Messias Targino</b>
------------	--	-------------------	----------------------------

Rua Zacarias Gomes, s/n

<b>383</b>	<b>Coop. das Oficinas Comunitárias de Produção Artesanal</b>	<b>19.05.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

	<b>OFICOPA</b>		
--	----------------	--	--

Rua do Saneamento, 228, Ribeira - OCERN nº 164, em 30.04.1997

<b>384</b>	<b>Coop. dos Professores do Estado do RN Ltda. COOPERN</b>	<b>08.07.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Hermes da Fonseca, 1500, Tirol - Constituição: 48 educadores  
1997: 98 alunos, sendo 60 carentes; 1998: 216, sendo 65 carentes  
Registros: JUCERN nº 2440000267-2 e OCERN nº 152, em  
27.09.1996

<b>385</b>	<b>Coop. dos Técnicos em Radiologia do RN Ltda. COOPTERRN</b>	<b>30.07.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Santo Antônio, 816, Cidade Alta  
OCB/RN nº 255, em 06.10.2004

<b>386</b>	<b>Coop. dos Psicólogos do RN Ltda. COOPSI</b>	<b>08.08.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Santo Antônio, 816, Centro e rua Des. Virgílio Dantas, 766, Sl.  
06, Tirol - OCERN nº 163, em 19.05.1997

<b>387</b>	<b>Coop. Regional de Produção e Prestação de Serviços dos Assentados do Mato Grande Ltda. COORAMG</b>	<b>12.08.1996</b>	<b>João Câmara</b>
------------	---	-------------------	--------------------

Rua Monsenhor Freitas, 248, Centro -Rua Prefeito Francisco Maia, 73  
JUCERN em 02.08.1996

<b>388</b>	<b>Coop. dos Produtores de Sisal e Caju do Estado do RN COOPSIJU</b>	<b>18.08.1996</b>	<b>João Câmara</b>
------------	--	-------------------	--------------------

Rua Dr. João Pessoa, 34 - JUCERN em 11.08.1997 - Cancelada

<b>389</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Transporte Escolar de Natal COOPTEN</b>	<b>21.08.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 150, Sl. 05, Tirol - Rua dos Potiguares, 2300,  
Sl. 104, Lagoa Nova - Registros: JUCERN nº2440000168-3 e OCERN  
nº 160, em 31.03.1997

<b>390</b>	<b>Coop. Agrícola Mista do Vale do Piranhas COAVAPI</b>	<b>14.09.1996</b>	<b>Jardim de Piranhas</b>
------------	---	-------------------	---------------------------

Av. Rio Branco, 766 A - OCERN nº 156, em 13.02.1997

<b>391</b>	<b>Coop. de Trabalho em Prestação de Serviços Ltda. COOPWORK</b>	<b>20.11.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Prof. Zuza, 263, Centro Empresarial Samburá, Sl. 312 - Rua Engº Roberto Freire, 1460, Capim Macio  
OCERN nº 161, em 13.05.1997

<b>392</b>	<b>Coop. de Crédito Rural do Potengi Ltda. CREDIPOTENGI</b>	<b>20.11.1996</b>	<b>São Tomé</b>
------------	---	-------------------	-----------------

Rua Industrial João Câmara, 129, Sl. 01, Centro  
OCERN nº 169, em 21.08.1999

<b>393</b>	<b>Coop. de Trabalhos Múltiplos e Produção Agrícola do Vale do Açú Ltda. COOTEMP</b>	<b>20.11.1996</b>	<b>Assu</b>
------------	--	-------------------	-------------

Rua Augusto Severo, 185

<b>394</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Educação do Município de Itajá COOTEMI</b>	<b>23.11.1996</b>	<b>Itajá</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. João Manoel Pessoa Pereira, s/n, Bairro Luiz Inácio  
OCERN nº159, em 07.04.2000 - Liquidada: Ministério do Trabalho

<b>395</b>	<b>Coop. de Produção Têxtil, Confecção de Roupas e Assemelhados da Grande Natal Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Joaquim de Castro, Felipe Camarão - JUCERN em 09.12.1996

<b>396</b>	<b>Coop. dos Profissionais em Assessoramento e Consultoria Educacional do RN COOPACERN</b>	<b>19.12.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 3151, 2º andar, Lagoa Seca - Av. Presidente Quaresma, 91, Alecrim - OCERN nº 165, em 13.05.1997

<b>397</b>	<b>Coop. de Multi-Serviços de</b>		
------------	-----------------------------------	--	--

	<b>Serra Negra do Norte Ltda. COOPMULT</b>	<b>22.12.1996</b>	<b>Serra Negra do Norte</b>
--	--	-------------------	---------------------------------

Rua Cel. Clementino, 222, Centro - OCERN nº 192, em 08.02.1999

<b>398</b>	<b>Coop. de Trabalhos Múltiplos de Itajá Ltda. COOPERM</b>	<b>23.12.1996</b>	<b>Itajá</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Ver. João Medeiros Lopes, s/n e Praça José de Deus Barbosa, s/n  
Iniciativa da Prefeitura local, com objetivo de "*acabar o  
empreguismo*" Primeiro Presidente: Airton Garcia de Medeiros  
OCERN nº 158, em 27.02.1999 - Liquidada: Ministério do Trabalho

<b>399</b>	<b>Coop. de Educadores de Natal COENAT</b>	<b>23.12.1996</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Mipibu, 441, Petrópolis

<b>400</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Veículos Alternativos de Passageiros e Bens do Açú Ltda. AMVALE</b>	<b>26.12.1996</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

Rua Augusto Severo, 175 e Praça Pedro Velho, 07, Centro  
OCERN nº 162, em 19.05.1997

<b>401</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Veículos Alternativos de Passageiros e Bens do Vale do Açú MOTOCOOP</b>	<b>27.12.1996</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

Rua Augusto Severo, 175 - OCERN nº 162, em 19.05.1997

<b>402</b>	<b>Coop. Agropecuária Produzir Ltda. COAPAF</b>	<b>04.01.1997</b>	<b>Pendências</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Martins Ferreira, 220 - OCERN nº 182, em 22.04.1998

<b>403</b>	<b>Coop. dos Produtores de Fios Têxteis de Parnamirim Ltda.</b>	<b>05.01.1997</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

BR 101/304, Zona Industrial

<b>404</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços Múltiplos de Lucrécia Ltda. COOPSEL</b>	<b>06.01.1997</b>	<b>Lucrécia</b>
------------	---	-------------------	-----------------

Rua Raul de Alencar, 368 - OCERN nº 167, em 14.07.1997



<b>405</b>	<b>Coop. de Trabalhos Multiprofissionais</b>	<b>18.02.1997</b>	<b>Natal</b>
Rua Princesa Izabel, 326 - Av. Rio Branco, 571, Sl. 411, Cidade Alta OCERN nº 171, em 06.10.1997			
<b>406</b>	<b>Coop. Odontológica do Seridó UNIODONTO SERIDÓ</b>	<b>10.03.1997</b>	<b>Caicó</b>
Praça 19 de março, 39; Rua Renato Dantas, 412, Centro e rua Senador José Bernardo, 663, Centro - Registros: JUCERN nº 2440000178-1 e OCERN nº 166, em 20.05.1997			
<b>407</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Taxi de São Gonçalo do Amarante PROTAXI</b>	<b>07.04.1997</b>	<b>S.Gonçalo do Amarante</b>
Av. Maranhão, 119, Conjunto Amarante			
<b>408</b>	<b>Coop. dos Transportes Alternativos do RN Ltda. COOPTA</b>	<b>13.04.1997</b>	<b>Parnamirim</b>
Rua Dr.Sadi Mendes, 1110, Sub-loja - Rua Prof. João Canuto, 11, Cohaminal - Rua Brigadeiro Pessoa Ramos, 04, COHAMINAL OCERN nº 184, em 20.05.1998			
<b>409</b>	<b>Coop. Mista dos Consultores COOPERMIX</b>	<b>29.04.1997</b>	<b>Mossoró</b>
Rua Benjamin Constant, 126, Boa Vista OCERN nº 205, em 06.12.1999			
<b>410</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Prestação de Serviços Ltda.</b>	<b>13.05.1997</b>	<b>Natal</b>
Av. Interventor Mário Câmara, 2312, 1º andar OCERN nº 185, em 03.08.1998			
<b>411</b>	<b>Coop. Agropecuária dos Produtores dos Assentamentos de Barauna COOPAB</b>	<b>22.05.1997</b>	<b>Barauna</b>
Rua Raimundo Segundo, 180, Centro - Nº de sócios: 24 - OCERN nº 245, em 30.09.2003 - Abertura: 09.09.1998 - Exportadora de melão para a Europa: em 19701/71, 75.000 caixas - Apoio: AACC			
<b>412</b>	<b>Coop. Comunitária dos</b>		

	<b>Trabalhadores de Natal Ltda. COMUNAT</b>	<b>28.05.1997</b>	<b>Natal</b>
--	---	-------------------	--------------

Av. Presidente Bandeira, 665, Sl. 119, 1º andar, Alecrim - Av. Rio Branco, 378 - OCERN nº 168, em 13.08.1997

<b>413</b>	<b>Coop. dos Vendedores e Prestadores de Serviços em Planos de Saúde do RN Ltda. COOVEPS</b>	<b>02.06.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua José de Alencar, 112 - OCERN nº 187, em 23.06.1998

<b>414</b>	<b>Coop. dos Transportes Opcionais e de Turismo do Estado do RN COOPETROP</b>	<b>22.06.1997</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Av. Presidente Castelo Branco, 501 - Cohaminal

<b>415</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Veículos Alternativos de Passageiros, Bens e Serviços e Locação de Mossoró e Região Ltda. COOTRASMO</b>	<b>27.06.1997</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua Francisco Lopes da Silva, 78, Boa Vista

<b>416</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Segurança Pública do RN CREDIPOL</b>	<b>15.07.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Travessa 02 de novembro, 430, Alecrim  
JUCERN nº 2440000198-5 e OCERN nº 226, em 11.05.2001  
Funcionários: 07

<b>417</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços Múltiplos de Angicos Ltda. COOSEMA</b>	<b>01.08.1997</b>	<b>Angicos</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Aristófanés Fernandes, s/n - Alto do Triângulo  
OCERN nº 180, em 13.04.1998

<b>418</b>	<b>Coop. de Habitação Popular no Nordeste Ltda. COHAPON</b>	<b>11.08.1997</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Av. Alberto Maranhão, 1971, Mega Shopping, Sl. 03

<b>419</b>	<b>Coop. de Prestadores de Serviços de Mão-de-Obra no Estado do RN Ltda. COOPSERN</b>	<b>20.08.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Dr. João Medeiros Filho, 6600, Estrada da Redinha - Rua Frei Miguelinho, 109, sl. 104, 1º andar  
OCERN nº 173, em 04.11.1997

<b>420</b>	<b>Coop. dos Agentes Vendedores de Produtos e Serviços do RN Ltda. AGECOOP</b>	<b>01.09.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Princesa Izabel, 286, Cidade Alta  
OCERN Nº 172, em 13.10.1997

<b>421</b>	<b>Coop. de Multi-Serviços Eletricitários do RN Ltda. COOPELETRIC</b>	<b>10.09.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Gonçalves ledo, 845, Cidade Alta  
OCERN nº 177, em 03.03.1998

<b>422</b>	<b>Coop. Agropecuária de Ouro Branco Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Ouro Branco</b>
------------	--	--------------------	--------------------

Rua Projetada, s/n - JUCERN em 11.09.1997

<b>423</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Panificadores de Natal CREDIPAN</b>	<b>17.09.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Amintas Barros, 1854, Dix-Sept Rosado - 2007: 130 sócios  
JUCERN nº 2440000301-5 e OCB/RN nº 252, em 29.07.2004

<b>424</b>	<b>Coop. dos Cirurgiões Dentistas de Mossoró e Região Oeste UNIODONTO MOSSORÓ</b>	<b>23.09.1997</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Av. Diocesana, 266, Doze anos - Registros: JUCERN nº 244000276-1 e OCERN nº 193, em 10.02.1999

<b>425</b>	<b>Coop. de Técnicos em Radiologia do Estado do RN Ltda. COOPTERN</b>	<b>26.09.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Santo Antônio, 816 - OCB/RN nº 255, em 06.10.2004

<b>426</b>	<b>Coop. de Trabalho de Prestação de Serviços na Orla Marítima COTOMAR</b>	<b>29.09.1997</b>	<b>Areia Branca</b>
------------	--	-------------------	-------------------------

Rua Joca Soares, S/N, Centro - Registros: JUCERN nº 2440000200-1 e OCERN nº 179, em 13.04.1998

<b>427</b>	<b>Coop. de Trabalho para a Agricultura Familiar do Oeste Potiguar TERRA VIVA</b>	<b>03.10.1997</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

BR 405, Km 01, Rua Alípio Bandeira, 2054, Alto da Conceição  
Rua Almirante Barros, 560 - OCERN nº 178, em 14.03.1998

<b>428</b>	<b>Coop. dos Produtores de Camarão do Estado do RN COOPERCAM</b>	<b>18.10.1997</b>	<b>Arês</b>
------------	--	-------------------	-------------

Rua Ilha Bela Casa, s/n, Zona rural - Av. Pedro Maciel de Menezes, s/n - Av. Pedro Menezes de Marinho, s/n - Av. Prudente de Moraes, 507, Sl. A, Petrópolis - OCERN nº 188, em 13.08.1998; JUCERN 2440000195-1 em 02.02.1998

<b>429</b>	<b>Coop. do Sistema Integrado de Trabalho Ltda. COSITRAB</b>	<b>08.11.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Hermes da Fonseca, 1214, Tirol e rua dos Paianazes, 1472, 1º andar, Alecrim - OCERN nº 176, em 26.01.1998

<b>430</b>	<b>Coop. dos Educadores do RN Ltda. COOERN</b>	<b>15.11.1997</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 3779, Lagoa Nova - Av. Bernardo Vieira, 3454 e Av. Jerônimo Câmara, 2994 - Sócios: 38 - Registros: JUCERN nº 24400002787 e OCERN nº 183, em 14.05.1998 - Paralisada

<b>431</b>	<b>Coop. dos Mineradores Potiguares Ltda. UNIMINA</b>	<b>31.12.1997</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	---	-------------------	--------------------------

Praça Desembargador Tomaz Salustino, 184, 1º andar e José Leônidas, 144, Bairro JK  
OCERN nº 197, em 25.04.1999

<b>432</b>	<b>Coop. Agropecuária Produzir COOPAG</b>	<b>04.01.1998</b>	<b>Pendências</b>
------------	---	-------------------	-------------------

<b>433</b>	<b>Coop. dos Motoqueiros Expresso de Natal Ltda. COOPEXPRESSO</b>	<b>07.01.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Ceoronel Estevão, 2028, Dix-Sept Rosado, Natal/RN

<b>434</b>	<b>Coop. de Trabalhadores em Múltiplos Serviços de Apodi COOTRASSEMA</b>	<b>16.02.1998</b>	<b>Apodi</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua João Nogueira, 146, Centro e rua Padre Benedito Alves, 73  
OCERN nº 181, em 17.04.1998

<b>435</b>	<b>Coop. de Vendedores e Prestadores de Serviços Funerários FUNECOOP</b>	<b>28.02.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Praça Augusto Severo, 260, Ribeira - Av. Cel. Estevão, 1238,  
2º andar, Alecrim - OCERN nº 190, em 26.01.1999  
JUCERN em 13.05.1998 - Cancelada

<b>436</b>	<b>Coop. de Trabalho Multidisciplinar Potiguar Ltda. TECHNE</b>	<b>19.04.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Prof. Zuza. 263, Ed.Samburá, Sl. 11, Cidade Alta, Centro  
Rua Floriano Peixoto, 263, Petrópolis - Registros: JUCERN nº  
2440000284-1 e OCERN nº 186, em 21.06.1998

<b>437</b>	<b>Coop. de Trabalhadores de Serviço Múltiplo do Estado do RN COOPSERV</b>	<b>04.05.1998</b>	<b>Carnaubais</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Santa Cruz, 08, 1º andar, Cidade da Esperança - Rua João  
Teixeira Filho, 67 Registros: JUCERN nº 2440000289-0 e OCERN nº  
185, em 03.06.1998

<b>438</b>	<b>Coop.Técnica Interdisciplinar de Serviços, Assessoramento e Pesquisa COOTISA</b>	<b>04.05.1998</b>	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Benjamin Constant, 237, 1º andar - Rua Pedro I, 65, Centro  
Registros: JUCERN nº 2440000291-4 e OCERN nº 228, em  
30.08.2001

<b>439</b>	<b>Coop. Agropecuária do Assentamento Lagoa Nova COOPLAGOANOVA</b>	<b>09.05.1998</b>	<b>Riachuelo</b>
------------	--	-------------------	------------------

Rodovia BR 304, Km 81 - JUCERN em 14.04.1998

<b>440</b>	<b>Coop. Potiguar de Trabalhadores para a Construção Civil no RN COOTRAT</b>	<b>15.05.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Salgado Filho, 1791, Sl. 102, Ed. Elali, Lagoa Nova  
OCERN nº 207, em 28.12.1999

<b>441</b>	<b>Coop. de Trabalhadores de Serviços Múltiplos do Estado do RN COOPSERF</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Rua Santa Cruz, 08, Cidade da Esperança - JUCERN em 25.05.1998

<b>442</b>	<b>Coop. dos Produtores de Arte e Cultura do RN Ltda. COOPARC</b>	<b>1998</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------	--------------

Av. Engº Roberto Freire, 2250. Ljs. 05 e 06. Capim Macio  
JUCERN em 28.08.1998

<b>443</b>	<b>Coop. Agropecuária de Pilões COOAPPI</b>	<b>12.06.1998</b>	<b>Pilões</b>
------------	---	-------------------	---------------

Rua Pedro Nonato Fernandes, s/n - OCERN nº 189, em 24.09.1998

<b>444</b>	<b>Coop. de Trabalho Médico UNIMED ASSU</b>	<b>15.06.1998</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

Início: 17 sócios - Av. Dr. Luiz Carlos, 3646, Novo Horizonte  
Registros: JUCERN nº 2440000289-2 e OCB/RN nº 271, em  
09.04.2007

<b>445</b>	<b>Coop. das Construtoras e Montadoras em Serviços Gerais do RN COPERMONT</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------	----------------

Rua Alfredo Fernandes, 278, 1º andar, Sl.06, Centro  
JUCERN em 17.06.1998

<b>446</b>	<b>Coop. Rural e de Irrigação Esperança COORIE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Nísia Floresta</b>
------------	--	--------------------	---------------------------

Av. Pium, s/n - JUCERN em 26.06.1998

<b>447</b>	<b>Coop. de Serviços dos Profissionais de Informática do RN INFOCOOP</b>	<b>1º.07.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Jaguarari, 2524, 1º andar - Rua Gonçalves Ledo, 863,

Sls. 201 a 204 e Av. Alexandrino de Alencar, 528

<b>448</b>	<b>Coop. de Multi-Serviços do RN - COOPENERG</b>	<b>27.07.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Coronel José Bernardes, 941, Alecrim  
OCERN nº 196, em 15.03.1999

<b>449</b>	<b>Coop. de Trabalhos Médicos COOPERMED</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Grossos</b>
------------	---	--------------------	----------------

Rua Projetada, 20 - JUCERN em 16.03.1998

<b>450</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Rural de Acari Ltda.</b>	<b>13.08.1998</b>	<b>Acari</b>
------------	--	-------------------	--------------

Tv. Félix Pereira, 33 - OCERN nº 221, em 13.10.2000

<b>451</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento da Atividade Hoteleira e Turística de Natal COHOTUR</b>	<b>26.08.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Major Afonso Magalhães, 125, Mãe Luiza e Av. Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro de Convenções, via Costeira, Km 07, Ponta Negra  
OCERN nº 203, em 31.08.1999

<b>452</b>	<b>Coop. dos Plantadores de Arroz de Ceara-Mirim COOPLAC</b>	<b>15.09.1998</b>	<b>Ceara-Mirim</b>
------------	--	-------------------	--------------------

Rua Luiz Lopes Varela, 62 - OCERN nº 195, em 15.03.1999

<b>453</b>	<b>Coop. Agropecuária de São Fernando</b>	<b>20.09.1998</b>	<b>São Fernando</b>
------------	---	-------------------	---------------------

Rua Cap. José Inácio, s/n - OCERN nº 113, em 20.09.1989

<b>454</b>	<b>Coop. Central das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado do RN CENTRAL POTIGUAR</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------	----------------

Rua Marechal Deodoro, nº 141, Centro - JUCERN em 24.09.1998

<b>455</b>	<b>Coop. de Profissionais Universitários Prestadores de Serviços PROUNI</b>	<b>04.11.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 6466, Candelária  
OCERN nº 191, em 27.01.1998

<b>456</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Veículos Alternativos de Passageiros e Bens do Vale do Piranhas Ltda.</b>	<b>11.11.1998</b>	<b>Jucurutu</b>
<b>457</b>	<b>Coop. de Habitação e Serviços dos Servidores de Natal Ltda. MULTHCOOP</b>	<b>1998</b>	<b>Natal</b>

Rua Trairi, 568, Petrópolis - Rua Gonçalves Ledo, 845, 1º andar, Centro - Em 2001, a revista "Construção" apresentou esta Cooperativa como uma das cinco maiores do Gênero no Brasil

<b>458</b>	<b>Coop. de Trabalho dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e de Passageiros e Cargas no RN COOTERN</b>	<b>16.11.1998</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Presidente Bandeira, 973, 1º andar, Sls. 101 e 102, Alecrim OCERN nº 194, em 04.03.1999

<b>459</b>	<b>Cooperativa dos Profissionais da Área da Educação do Estado do RN Ltda. COOPAERN</b>	<b>15.01.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Xavier da Silveira, 1078, Lagoa Nova OCERN nº 202, em 23.07.1999

<b>460</b>	<b>Coop. dos Agentes Comunitários de Saúde de São José de Mipibu COOPACS</b>	<b>05.02.1999</b>	<b>São José de Mipibu</b>
------------	--	-------------------	---------------------------

Rua João Hélio, 373, Bairro Novo - OCERN nº 200, em 06.05.1999

<b>461</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços de Hotelaria e Similares do RN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Rua dos Barreiros, 768 - JUCERN em 18.02.1999

<b>462</b>	<b>Coop. de Trabalho em Terceirização e Locação de Mão de Obra do Estado do RN SEMARCOOP</b>	<b>28.02.1999</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Cabo Serafim Nunes, 30, Santos Reis - Rua Presidente Quaresma, 700. Alecrim OCERN nº 220, em 13.10.2000

<b>463</b>	<b>Coop. dos Pescadores e Carcinocultores do Potengi CPCP</b>	<b>1999</b>	<b>S.Gonçalo do Amarante</b>
------------	---	-------------	------------------------------



Rua Bandeirante Borba Gato, 227, Jardim Lola - Ação proposta pelo IBAMA E EMPARN: viveiros desativados, à margem do rio Potengi JUCERN em 31.05.1999

<b>464</b>	<b>Coop. Múltipla de Trabalho de São José de Mipibu COOPMULTRA</b>	<b>26.03.1999</b>	<b>São José de Mipibu</b>
------------	--	-------------------	---------------------------

Rua Praia de Malemba, 36 - Liquidada OCERN nº 199, em 06.05.1999

<b>465</b>	<b>Coop. da Indústria e Comércio de Fios Têxteis e Derivados de Jardim de Piranhas COOPEJAP</b>	<b>....03.1999</b>	<b>Jardim de Piranhas</b>
------------	---	--------------------	---------------------------

Rua Duque de Caxias, 237

<b>466</b>	<b>Coop. dos Fruticultores e dos Irrigantes do Baixo Açu COFIBA</b>	<b>16.04.1999</b>	<b>Alto do Rodrigues</b>
------------	---	-------------------	--------------------------

Projeto do Baixo Açu, Zona Rural - JUCERN em 27.04.1999

<b>467</b>	<b>Coop. de Produção do Agreste e Litoral Potiguar COOPA</b>	<b>17.04.1999</b>	<b>Nísia Floresta</b>
------------	--	-------------------	-----------------------

Rua Vereador Pedro Trindade, s/n, Centro - JUCERN nº 2440000342-2 e OCERN nº 211, em 15.05.2000

<b>468</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores do Potengi</b>	<b>12.04.1999 Abertura</b>	<b>S.Gonçalo do Amarante</b>
------------	---	--------------------------------	------------------------------

Praça Dinarte Mariz, 66, Centro - JUCERN em 12.04.1999

<b>469</b>	<b>Coop. dos Ovinocaprincultores do Seridó Ltda. COVICAPRI</b>	<b>05.05.1999 Abertura</b>	<b>Caicó</b>
------------	--	--------------------------------	--------------

Av. Seridó, 847 B

<b>470</b>	<b>Coop. Habitacional dos Trabalhadores do Oeste do RN COOPHAB/RN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------	----------------

Praça Felipe Guerra, 12, Sl. 50, Boulevard Central JUCERN em 13.05.1999

<b>471</b>	<b>Coop. Paulista de Serviços Gerais</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

	<b>COOPERFORÇA</b>		
--	--------------------	--	--

Rua Fonseca e Silva, 1136, Alecrim - JUCERN em 18.05.1999

<b>472</b>	<b>Coop. de Assessoria, Consultoria e Apoio a Gestão Empresarial COOGEST</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Av. Amintas Barros, 2957, Sls. 05 e 06, Lagoa Nova  
JUCERN em 19.05.1999

<b>473</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores Rurais do Nordeste COOTRARNE</b>	<b>21.05.1999 Abertura</b>	<b>São José de Mipibu</b>
------------	---	--------------------------------	-------------------------------

Rua Santana, 109, Centro - JUCERN em 21.05.1999

<b>474</b>	<b>Coop. de Artesanato e Têxteis Ltda. COOARTE</b>	<b>25.05.1999</b>	<b>Santo Antônio</b>
------------	--	-------------------	--------------------------

Rua Marechal Floriano, 676, Centro - JUCERN, em 31.05.1999

<b>475</b>	<b>Coop. de Serviços Técnicos do Agronegócio COOPAGRO</b>	<b>14.06.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Pe. João Damasceno, 1920, Lagoa Nova, Sls. 05 e 06 - Rua Cel.  
Santos, 15, Lagoa Nova, Conjunto Nova Dimensão  
Registros: JUCERN nº 2440000335-0 e OCB/RN nº 253, em  
23.08.2004

<b>476</b>	<b>Coop. dos Profissionais Técnicos do RN Ltda. PROTERN</b>	<b>15.06.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Romualdo Galvão, 1040 - Av. Prudente de Moraes, 4572, Sl. 17,  
Lagoa Nova - Rua Ipanguaçu, 1123, Tirol - Registros: JUCERN nº  
2440000341-4 e OCB/RN nº 244, em 08.08.2009

<b>477</b>	<b>Coop. de Trabalho em Comunicação</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Av. Rio Branco, 777, 15º andar, Sl. 13 - JUCERN em 17.09.1999

<b>478</b>	<b>Coop. de Entregadores de Mercadorias e Serviços de Natal UNIMOTO</b>	<b>24.06.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Dr. José Gonçalves, 134, Lagoa Nova - Registros: JUCERN nº  
2440000338-4 e OCERN nº 204, em 24.11.1999

<b>479</b>	<b>Coop. dos Produtores Especiais de Órteges e Prótese do RN ORTECOOP</b>	<b>25.06.1999 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------------------	--------------

Av. Alexandrino de Alencar, s/n, Tirol - Reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado (Lei nº 7.928, de 08.02.2009)  
JUCERN em 25.06.1999

<b>480</b>	<b>Coop. de Assessoria à Cidadania e ao Desenvolvimento Sustentável CACTUS</b>	<b>... 07.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Rua Múcio Galvão, 449, Lagoa Nova - Cancelada

<b>481</b>	<b>Coop. dos Produtores de Artefatos Cerâmicos do Vale do Apodi COOPAVAL</b>	<b>04.08.1999</b>	<b>Apodi</b>
------------	--	-------------------	--------------

Sítio Lagoa Redonda - JUCERN em 04.08.1999

<b>482</b>	<b>Coop. de Transportes da Serra do Mel COOPTRANSMEL</b>	<b>06.08.1999</b>	<b>Serra do Mel</b>
------------	--	-------------------	---------------------

Rua Vila Maranhão, 41 - OCERN nº 208, em 15.03.2000

<b>483</b>	<b>Coop. dos Produtores de Confecção da Região do Mato Grande COOPERVALE</b>	<b>07.08.1999</b>	<b>Ceara Mirim</b>
------------	--	-------------------	--------------------

Rua Mons. Walfredo Gurgel, 846, Passa e Fica - Rua João Xavier Pereira Sobral, 1086, Colégio Agrícola - OCERN n 209, em 17.04.2000

<b>484</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Agroindustrial do Município de Assu COODAI</b>	<b>--- 08.1999</b>	<b>Assu</b>
------------	--	--------------------	-------------

Rua Augusto Severo, 90, Centro - JUCERN em 20.12.1999

<b>485</b>	<b>Coop. Habitacional de Servidores Públicos do Estado do RN COHSERP</b>	<b>25.08.1999 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------------------	--------------

Av. Floriano Peixoto, 381, Sl.103, Ed. Senhora da Apresentação

JUCERN em 25.08.1999

<b>486</b>	<b>Coop. dos Educadores e Técnicos para Capacitação Profissional EDUTEC</b>	<b>11.09.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Rio Branco, 762, 1º andar, Cidade Alta  
OCERN nº 221, em 13.10.2000

<b>487</b>	<b>Coop. Textil e Manufaturados de Parnamirim COOTEMP</b>	<b>23.09.1999</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Praça da Inconfidência, s/n, Primavera - Rua Piloto Pereira, 843,  
Parque de Exposições - OCERN nº 230, em 31.01.2002

<b>488</b>	<b>Coop. dos Enfermeiros do Estado do RN COOPENF</b>	<b>06.10.1999 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------------------	--------------

Rua Ângelo Varela, 1485, Tirol - JUCERN em 06.10.1999

<b>489</b>	<b>Coop. Brasileira de Produção, Exportação e Perfuração de Poços COOBRA</b>	<b>15.10.1999</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Tiradentes, 325, Sl. 04 - OCERN nº 206, em 21.12.1999

<b>490</b>	<b>Coop. de Profissionais do Sertão Potiguar para a Agricultura Familiar SERTÃO VERDE</b>	<b>15.10.1999</b>	<b>Campo Grande</b>
------------	---	-------------------	-------------------------

Rua Tiradentes, nº 325, Sl. 104, Bairro Paraíba - Rua Prof. Basílio,  
43, Centro - OCERN nº 206, em 21.12.1999

<b>491</b>	<b>Coop. de Habitação, Trabalho e Serviços Integrados COOPERCASA</b>	<b>09.11.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 3847 - Shopping Natal Sul, Loja 48,  
Lagoa Nova - Rua Alterosa, Conj. Pirangi, Neópolis  
Sócios: 25 - OCERN nº 210, em 09.05.2000

<b>492</b>	<b>Coop. Tibauense de Pescado COOTIPESCA</b>	<b>20.11.1999</b>	<b>Tibau</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Arabaiana, s/n - Av. Padre João Vanturele, 04, Centro - JUCERN  
em 14.06.2000

<b>493</b>	<b>Coop. de Assessoria e Serviços Múltiplos ao Desenvolvimento Rural COOPERVIDA</b>	<b>21.11.1999</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua Machado de Assis, 125, Centro - Rua Dr. João Marcelino, s/n  
Rua Jerônimo Rosado, 313 - Registros: JUCERN nº 2440000316-3 e  
OCERN nº 216, em 20.09.2000

<b>494</b>	<b>Coop. dos Motociclistas de Parnamirim COOPERMOTO</b>	<b>1999</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------	-------------------

Av. Getúlio Vargas, 15, Centro

<b>495</b>	<b>Coop. dos Representantes de Vendas do Estado do RN COOPVENDAS</b>	<b>02.12.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Junco, 25, Lagoa Nova - OCERN nº 217, em 20.09.2000

<b>496</b>	<b>Coop. Educacional de Natal COOPEN</b>	<b>14.12.1999</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Florianópolis, 1057, Santa Catarina e Rua São Martinho, 1412,  
Conj. Nossa Senhora da Apresentação - Sócios: 20 - Registros:  
JUCERN nº 2440000352-0 e OCERN nº 222, em 30.10.2000

<b>497</b>	<b>Coop. Central das Cooperativas Educacionais</b>	<b>22.12.1999</b>	<b>Natal</b>
<b>498</b>	<b>Coop. dos Gastroenterologistas e Endocopistas de Natal COOPGASTRO</b>	<b>22.12.1999</b>	<b>Natal</b>

Fundadores: 98 - Rua Joaquim Manoel, 717, Sl.911, Petrópolis  
OCERN nº 215, em 17.07.2000 - Extinta

<b>499</b>	<b>Coop. dos Agropecuaristas do Sertão do Cabugi COOPASA</b>	<b>1999</b>	<b>Angicos</b>
------------	--	-------------	----------------

Rua Luiz Antonio da Costa, 328 - Bairro Mons. Pinto - Principal  
produção: leite de cabra

<b>500</b>	<b>Coop. de Serviços Diversos de Caicó COOPSERDI</b>	<b>1999</b>	<b>Caicó</b>
------------	--	-------------	--------------

Av.Seridó, 792, Sl. 06 - JUCERN em 25.08.1999 - Em liquidação

<b>501</b>	<b>Coop. de Transportes Alternativos do Alto Oeste Ltda. COTAP</b>	<b>1999</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
------------	--	-------------	-----------------------

Rua Hipólito Cassiano, 643 - JUCERN em 06.10.1999

<b>502</b>	<b>Coop. dos Transportes Coletivos Opcionais, Fretamento e Turismo do RN COOPORTRN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	--	--------------------	-------------------

Rua Raquel Gomes de Castro, 36, Rosa dos Ventos  
JUCERN em 20.07.1999

<b>503</b>	<b>Coop. de Serviços do Trairi COOPTRAIRY</b>	<b>20.01.2000</b>	<b>Santa Cruz</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Santo Expedito, 26, Conjunto Cônego Monte  
OCERN nº 213, em 25.05.2000

<b>504</b>	<b>Coop. de Serviços de Saúde e Saneamento do RN COOPSSAN</b>	<b>01.03.2000</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Praça Pe. João Maria, 74, Sl. 02

<b>505</b>	<b>Coop. dos Ceramistas Industriais do Tuiuiu COOPERCIT</b>	<b>21.03.2000 Abertura</b>	<b>Santana do Seridó</b>
------------	---	--------------------------------	--------------------------

Comunidade Tuiuiu, Zona rural - JUCERN em 24.02.2000

<b>506</b>	<b>Coop. Habitacional Alferes Tiradentes COOHAAT</b>	<b>03.04.2000 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------------------	--------------

Av. Presidente Bandeira, 1168 - JUCERN em 03.04.2000

<b>507</b>	<b>Coop. de Assessoria Técnica Gerencial para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar TERRA LIVRE</b>	<b>06.05.2000</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua José de Alencar, 445, Pereiros, Alto da Conceição - Rua Almirante Barroso, 560, Alto da Conceição - Registros: JUCERN nº 2440000361-9 e OCERN Nº 219, em 26.09.2000

<b>508</b>	<b>Coop. Norteriograndense de Consultores e Instrutores CONCEITO</b>	<b>29.05.2000</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Epitácio Pessoa, 362, 1º andar, Sl. 08, Bom Jardim - Rua Prof. Manoel João, 297, Doze Anos - Rua Vigário Antonio Joaquim, s/n  
Registros: JUCERN nº 2440000359-7 e OCERN nº 214, em  
07.07.2000

<b>509</b>	<b>Coop. de Transportes Alternativos Dixseptiense COOPTADIX</b>	<b>....05.2000</b>	<b>Gov. Dix-Sept Rosado</b>
------------	---	--------------------	-----------------------------

Rua Padre Florêncio, 178, Centro

<b>510</b>	<b>Coop. dos Médicos Psiquiatras do Estado do RN COOPSIRN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Américo Soares Wanderley, s/n, Sl. 01, Capim Macio  
JUCERN em 06.06.2000

<b>511</b>	<b>Coop. das Oficinas de Produção Artesanal e Industrial do Seridó COOPAIS</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Caicó</b>
------------	--	--------------------	--------------

Rua João Diniz, 1327, Paraíba - JUCERN em 09.06.2000

<b>512</b>	<b>Coop. de Bens e Serviços da Construção Civil do Estado do RN CBSCC</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------	----------------

Travessa Vereador José Bernardes, 05, Alto de São Manoel  
JUCERN em 30.06.2000

<b>513</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da UFRN CREDSUPER</b>	<b>20.07.2000</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Centro de Convivência, Sl. 10, Campus Universitário, Lagoa Nova  
JUCERN nº 24400003651 e OCERN nº 236, em 31.10.2002

<b>514</b>	<b>Coop. dos Taxistas e Motoristas Curraisnovenses CMTC</b>	<b>10.08.2000</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	---	-------------------	----------------------

Av. Teotônio Freire, 693 - Rua Napoleão Bezerra, 27, 1º andar - Rua Manganês, 59, Bairro JK - Registros: JUCERN nº 2440000363-5 e OCERN nº 218, em 26.09.2000

<b>515</b>	<b>Coop. dos Transportadores em Veículos Automotores das</b>	<b>28.08.2000</b>	
------------	--	-------------------	--

	<b>Regiões do Seridó, Trairi e Serra de Santana COOPTARSE</b>	<b>Abertura</b>	<b>Currais Novos</b>
--	---	-----------------	----------------------

Rua Dix-Sept Rosado, 297, Centro - JUCERN em 28.08.2000

<b>516</b>	<b>Coop. de Usuários de Assistência Médica USIMED NATAL</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 1034 - INCRA em 04.09.2000: Extinta

<b>517</b>	<b>Coop. de Conservação e Limpeza da Grande Natal CONSERVLIMP</b>	<b>08.09.2000</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Itapira, 93, Gramoré - Av. Central, 560, Cidade Nova  
Rua da Conceição, 288, Cidade Nova - OCERN nº 224, em  
08.01.2001

<b>518</b>	<b>Coop. dos Fisioterapeutas do Estado do RN COOPERFISIO</b>	<b>11.09.2000</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Apodi, 477 - Rua Presidente Quaresma, 752, Alecrim  
OCERN nº 223, em 04.01.2001 - Extinta em 2009

<b>519</b>	<b>Coop. de Produtores Agrícolas da Região do Potengi COOPARGI</b>	<b>26.09.2000 Abertura</b>	<b>Macaíba</b>
------------	--	--------------------------------	----------------

Av. Central, s/n, Cajazeiras - JUCERN em 26.09.2000

<b>520</b>	<b>Coop. de Transportes Alternativos de Mossoró COOPTRANSMOS</b>	<b>08.10.2000</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Carlos Alberto Ricardo Lima, 2006, Abolição  
JUCERN em 30.11.2000

<b>521</b>	<b>Coop. de Educadores do RN COED-RN</b>	<b>25.10.2000</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Crepúsculo, 71, Conj. Raio do Sol, Redinha  
OCERN nº 238, em 28.11.2002

<b>522</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo e Caixa de Cobrança na Grande Natal CREDCOOPAGAR</b>	<b>31.10.2000</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 1963, Barro Vermelho - Rua Padre João Damasceno, 1950, Lj. 04 - OCERN nº 225, em 14.05.2001



<b>523</b>	<b>Coop. da Construção Civil dos Trabalhadores da Região Oeste do Estado do RN COOPERCONSTRUÇÃO</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	---	-------------	--------------

Rua Lafaiete Lamartine, 1921, Sl.201 - JUCERN em 13.11.2000

<b>524</b>	<b>Coop. dos Vendedores do Estado do RN COOPERVENDAS</b>	<b>20.11.2000</b>	
------------	--	-------------------	--

Rua Roderick Grandall, 24, Centro - JUCERN em 20.11.2000

<b>525</b>	<b>Coop. de Crédito Rural do Trairy Potiguar CREDITAIRY</b>	<b>26.11.2000</b>	<b>Santa Cruz</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Santo André, s/n - Praça Cel. Ezequiel Mergelino, 108 - OCB/RN nº 257, em 21.10.2004 - Liquidada em 20.04.2005

<b>526</b>	<b>Federação das Cooperativas Habitacionais do Estado do RN FECOHARN</b>	<b>29.11.2000</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Jockey Club, 1103, Sl. 03, Monte Castelo - Praça Pe. João Maria, 74. Centro - OCERN nº 229, em 17.09.2001

<b>527</b>	<b>Coop. Multidisciplinar de Assessoria e Empreendimentos Sustentáveis APICE</b>	<b>2000</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Rua João Pessoa,, 219, Sl. 204, Ed. Sisal, Cidade Alta - Av. Afonso Pena, 524, Sl.04 - OCERN nº 212, em 21.12.2000

<b>528</b>	<b>Coop. de Profissionalização, Trabalho e Prestação de Serviços COOPTRASER</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	---	-------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 6545, Candelária - JUCERN em 03.01.2001

<b>529</b>	<b>Coop. da Agricultura Familiar de Apodi COOAFAP</b>	<b>04.01.2001</b>	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Nonato Mota, 106, Bairro Malvinas - Rua Nossa Senhora da Conceição, 107, Sala 09, Centro - 301 cooperados...de 30 comunidades - Entrepasto do mel: Chapada do Apodi - Filiada à UNICAFES

<b>530</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Região Metropolitana da Grande Natal CREDINORTE</b>	<b>15.01.2001</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Sócios fundadores: 27 - Praça Augusto Severo, nº 91, 1º andar, Ribeira Rua Pe. João Maria, 74 - Sl. 07, Cidade Alta OCERN nº 227, em 04.07.2001

<b>531</b>	<b>Coop. de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Oeste Potiguar CODESAOP</b>	<b>18.01.2001</b>	<b>Pau dos Ferros</b>
------------	---	-------------------	-----------------------

Rua Quintino Bocaiúva, 542 - Rua Joaquim Torquato, s/n, Vila Elianto Pignataro, Sl.01, DNOCS - Registros: JUCERN nº 24400004194 e OCB/RN nº 262, em 28.06.2005

<b>532</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do RN COOPFAMILIAR</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------	----------------

Sítio Barreira Vermelha, s/n - JUCERN em 19.01.2001

<b>533</b>	<b>Coop. de Reciclagem de Lixo e Derivados do Seridó COOPERLIXO</b>	<b>02.02.2001</b>	<b>Caicó</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Otávio Lamartine, 643, 2º andar, Sl. 208 - Rua Pedro Araújo, s/n, Frei Damião - Praça Mons. Walfredo Gurgel, 67, Centro Sócios: 25 - Registros: JUCERN nº 24400000389-9 e OCB/RN nº 247, em 10.11.2003

<b>534</b>	<b>Coop. de Multiserviços do RN COOPEMSERN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Afonso Bezerra</b>
------------	--	--------------------	-----------------------

Av. Batista Montenegro, s/n - JUCERN em 05.02.2001

<b>535</b>	<b>Coop dos Engenheiros Cooperativados do RN ENGECOOP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Av. Engº Roberto Freire, 2951, CCAB sul, Sl. 11, Bloco 3, Capim Macio - JUCERN em 07.02.2001

<b>536</b>	<b>Coop. de Serviços de</b>		
------------	-----------------------------	--	--

	<b>Segurança do RN COOPSEGURN</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
--	---------------------------------------	-------------	--------------

Rua do XiqueXique, 3217, Lagoa Azul - JUCERN em 16.02.2001

<b>537</b>	<b>Coop. de Trabalho, Serviço e Beneficiamento de Produtos Ltda. COTSB</b>	--- --- ---	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------	----------------

Av. Centenário, s/n, Aeroporto II - JUCERN em 08.03.2001

<b>538</b>	<b>Coop. dos Profissionais Múltiplos de Mossoró COOPROM</b>	<b>13.03.2001 Abertura</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------------------	----------------

Av. Rio Branco, 1200 A, Centro - JUCERN em 13.03.2001

<b>539</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores Autônomos</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Rua D. José Pereira Alves, 500, Petrópolis - JUCERN em 24.04.2001

<b>540</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Transportes de Passageiros e Bens de Macau COOPTALM</b>	<b>10.05.2001</b>	<b>Macau</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua João Valentim de Almeida, 46, Centro

<b>541</b>	<b>Coop. de Transportes Turísticos e Serviços Afins do RN COOPBUGGY</b>	<b>11.05.2001</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Estrada de Genipabu, Lotes 1149 a 1152 - Quadra 12, Loteamento Flora - Av. Presidente Café Filho, s/n, Praia dos Artistas Registro OCB/RN nº 268, em 10.06.2006

<b>542</b>	<b>Coop. de Trabalho em Telecomunicações COOPEL</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	---	-------------	--------------

Rua Olinto Meira, 1273, Sls. 03 e 06, Barro Vermelho JUCERN em 05.06.2001 - Extinta

<b>543</b>	<b>Coop. de Multi-Serviços da Reserva Naval COOPRENAV</b>	<b>05.06.2001</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Ary Parreiras, 1355, Alecrim - Sócios fundadores: 26 - JUCERN em 03.07.2001 - Ainda... em processo de liquidação

<b>544</b>	<b>Coop. de Trabalho Multidisciplinar para Promoção do Desenvolvimento Sustentável UNIEDUC</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Ex- Cooperativa Junior Educacional Universitária do RN - Rua Prof. Zuza, 263, Sl. 119, 1º andar - Registros: JUCERN nº 24400003881 e OCERN nº 231, em 25.07.2001

<b>545</b>	<b>Coop. Norteriograndense de Habitação CNH</b>	<b>13.08.2001</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Hermes da Fonseca, 958, Tirol - Av. Xavier da Silveira, 1121, Nova Descoberta - Registros: JUCERN nº24400003911 e OCB/RN nº 260, em 25.02.2005

<b>546</b>	<b>Coop. dos Produtores Rurais de Gov. Dix-Sept Rosado COOPRODIX</b>	<b>25.08.2001</b>	<b>Gov. Dix-Sept Rosado</b>
------------	--	-------------------	-----------------------------

Rua Josué Dias, 55 - JUCERN em 24.08.2001  
Em 2003, 38 empreendimentos, com 8.143 unidades habitacionais

<b>547</b>	<b>Coop. dos Artesãos do Portal do Sol COOPASOL</b>	<b>14.09.2001 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	---	----------------------------	--------------

Av.Engº Roberto Freire, 9028, Ponta Negra - JUCERN em 14.09.2001

<b>548</b>	<b>Coop. dos Médicos Otorrinolaringologistas de Natal CONAT</b>	<b>20.09.2001 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	---	----------------------------	--------------

Av. Rodrigues Alves, 1129, Tirol - JUCERN em 20.09.2001

<b>549</b>	<b>Coop. dos Produtores Socioculturais COOPERARTE</b>	<b>09.10.2001</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Câmara Cascudo, 417, Sl. 101 - Centro de Convivência Djalma Marinho, Sl. 03, Campus Universitário - Rua Carlos Serrano, 2052, Potilândia - OCERN nº 234, em 14.10.2002

<b>550</b>	<b>Coop. dos Corretores de Imóveis do Estado do RN COOPIMOVEIS</b>	<b>09.10.2001</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Amintas Barros, 2772, Bom Pastor  
Registros: JUCERN nº 2440000395-3 e OCB/RN nº 243, em 30.09.2003

<b>551</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços aos Empresários Varejistas de Gêneros Alimentícios do RN SUPERCOOP</b>	<b>18.10.2001</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua São Luiz, 180, Cidade da Esperança - Rua Projetada, s/n, Jardim Potiguar - Rua dos Potiguares, 2538, 1º andar, Lagoa Nova - JUCERN nº 2440000400-3 e OCERN nº 239, em 27.11.2002

<b>552</b>	<b>Coop. de Trabalho de Enfermagem do Vale do Assu Ltda. ENFERCOOP</b>	<b>01.11.2001</b>	<b>Assu</b>
------------	--	-------------------	-------------

Rua Prof. Alfredo Simonetti, 845, Centro - JUCERN em 01.11.2001

<b>553</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores Aquaviários do Estado do RN COOPTARN</b>	<b>03.11.2001</b>	<b>Areia Branca</b>
------------	---	-------------------	---------------------

Rua Xavier Fernandes, 19, Centro - OCERN nº 232, em 05.04.2002

<b>554</b>	<b>Coop. Integrada de Desenvolvimento e Produção de Portalegre COOPIDEPP</b>	<b>13.12.2001</b>	<b>Portalegre</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Praça Cel. Vicente Rego Filho, 08, sL. 01 - JUCERN em 13.12.2001

<b>555</b>	<b>Coop. dos Médicos de Cardiologia Invasiva do Estado do RN COOPECARDIO</b>	<b>27.12.2001 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------------------	--------------

Rua Maxaranguape, 607, Tirol - JUCERN em 27.12.2001

<b>556</b>	<b>Coop. dos Piscicultores do RN COOPIRN</b>	<b>11.02.2002</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Espinheiro, 2043, Potimbu

<b>557</b>	<b>Coop. dos Mineradores do Seridó Ltda. COMISE</b>	<b>... 02.2002</b>	<b>Parelhas</b>
------------	---	--------------------	-----------------

Rua Lauro Virgílio, 72 - JUCERN em 26.02.1992

<b>558</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Carcinicultura do RN CARCINICOOP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Porto do Mangue</b>
------------	--	--------------------	------------------------

Distrito de Logradouro, 256, JUCERN em 12.02.2002

<b>559</b>	<b>Coop. de Trabalho Proativa PROATIVA</b>	<b>25.03.2002</b>	<b>Parnamirim</b>
Rua Sadi Mendes, 268, Monte Castelo OCERN nº 235, em 06.11.2002			
<b>560</b>	<b>Coop. Produtiva de Desenvolvimento Econômico de Grossos Ltda. COOPEG</b>	<b>01.04.2002</b>	<b>Grossos</b>
Rua Miguel Erasmo, s/n, Coqueiros			
<b>561</b>	<b>Coop. Integrada de Produção e Desenvolvimento do Trairy</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Santa Cruz</b>
Rua Herminio José da Silva, 131, Paraíso - JUCERN em <u>09.04.2002</u>			
<b>562</b>	<b>Coop. dos Produtores de Pães e Produtos Fabricados do Estado do RN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
Av. Amintas Barros, 1854, Subsolo - JUCERN em <u>24.04.2002</u>			
<b>563</b>	<b>Coop. dos Urologistas do RN UROCOOP</b>	<b>26.04.2002 Abertura</b>	<b>Natal</b>
Av. Campos Sales, 632, Petrópolis - JUCERN em 26.04.2002			
<b>564</b>	<b>Coop. dos Motoqueiros Taxistas Autônomos de Caicó CMTAC</b>	<b>02.05.2002</b>	<b>Caicó</b>
Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 448, Centro - Registro OCB/RN 240, em 27.03.2003			
<b>565</b>	<b>Coop. Potiguar de Caprino- Ovinocultores POTYCAPRI</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Macaíba</b>
Av. Prudente de Moraes, 2098 e Povoado Pé do Galo JUCERN em <u>05.03.2002</u>			
<b>566</b>	<b>Coop. de Trabalhadores em Entregas do RN COOPEX</b>	<b>15.07.2002</b>	<b>Natal</b>
Av.Engº Marcelo Cabral, 1103, Nova Descoberta - Rua Raimundo Brasil, 1065-A, Nova Descoberta - Registro OCERN nº 237, em 26.11.2002			
<b>567</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Estabelecimentos</b>	<b>--- --- ---</b>	

	<b>Farmacêuticos da Região Metropolitana de Natal CREDIFARMA</b>		<b>Natal</b>
--	--	--	--------------

Rua Presidente Bandeira, 339, 2º andar, Sl. 01  
JUCERN em 29.07.2002

<b>568</b>	<b>Coop. Mista para o Desenvolvimento da Região Central COMDERCEL</b>	--- --- ---	<b>Angicos</b>
------------	---	-------------	----------------

Rua Ten. Lopes Viegas, 80, Centro - JUCERN em 28.07.2002

<b>569</b>	<b>Coop. de Trabalho e Produção de Itaú COOPI</b>	--- --- ---	<b>Itau</b>
------------	---	-------------	-------------

Rua Pres. Costa e Silva, 08 - JUCERN em 30.07.2002

<b>570</b>	<b>Coop. de Artesãos do RN</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--------------------------------	-------------	--------------

BR 101, Km 02, Natal Shopping Center, Loja 316, Candelária  
JUCERN em 08.09.2002

<b>571</b>	<b>Coop. de Ex-Funcionários e Alojados da Maise</b>	--- --- ---	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------	----------------

Av. Alberto Maranhão, 102, Centro - JUCERN em 10.09.2002

<b>572</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Integrado do Seridó CODISER</b>	--- --- ---	<b>Jardim do Seridó</b>
------------	---	-------------	-------------------------

Rua Otávio Lamartine, 222 - JUCERN em 25.10.2002

<b>573</b>	<b>Coop. dos Ortopedistas e Traumatologistas do RN COORT</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Av. Hermes da Fonseca, 1396, Sl. 515, Petrópolis  
JUCERN em 31.10.2002

<b>574</b>	<b>Coop. de Transportes e Turismo de Mossoró COOPTRANSTUR</b>	<b>2002</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------	----------------

Rua Cunha da Mota, 202, Centro - JUCERN em 22.11.2002

<b>575</b>	<b>Coop. de Carga e Descarga e Serviços Diversificados do RN CADSERV</b>	--- --- ---	<b>Parnamirim</b>
------------	--	-------------	-------------------

Av. Maria Lacerda Montenegro, 540, Sl. 110, Nova Parnamirim  
JUCERN em 03.01.2003

<b>576</b>	<b>Coop. de Mulheres Prestadoras de Serviços COOPERMUPS</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------	----------------

Conjunto Novo Teto, Térreo, Dom Jaime Câmara  
JUCERN em 08.01.2003

<b>577</b>	<b>Coop. Médica do RN COOPMED</b>	<b>19.02.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	---------------------------------------	-------------------	--------------

Av. Hermes da Fonseca, 1396, Tirol - JUCERN em 16.05.2003  
Começou a funcionar em 2006

<b>578</b>	<b>Coop. Integrada de Desenvolvimento e Produção de Santo Antonio COODESA</b>	<b>03.02.2003 Abertura</b>	<b>Severiano Melo</b>
------------	---	--------------------------------	---------------------------

<b>579</b>	<b>Coop. Mista de Prestação de Serviços COMPRESSE</b>	<b>04.02.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Mamanguape, 2470, Panatís - Av. Maranguape, 2470, Panatís  
OCB/RN nº 248, em 10.11.2003

<b>580</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços de Trabalhadores em Cooperativas da Grande Natal</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Travessa Dois de Novembro, 430, Alecrim - Av. Coronel Estevão,  
1139, Dix-Sept Rosado - JUCERN em 11.03.2003

<b>581</b>	<b>Coop. Produtora de Artefatos Cerâmicos COPACE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Assu</b>
------------	--	--------------------	-------------

Rua Ver. José Bezerra de Sá, s/n, Trevo, Lagoa do Ferreiro  
JUCERN em 18.03.2003

<b>582</b>	<b>Coop. dos Proprietários Autônomos de Ônibus Rodoviários de Fretamento, Locação e Turismo COOPERTURN</b>	<b>16.04.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Manoel Miranda, 2485, Dix-Sept Rosado - Av. Salgado Filho,  
2815-B Rua Dr. José Neves, 547, Bom Pastor - Registros: JUCERN  
nº 24400003415 e OCB/RN nº242, em 01.07.2003



<b>583</b>	<b>Coop. de Crédito Mútuo dos Policiais Federais do RN FEDERALCRED</b>	<b>20.05.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Dr. Lauro Pinto, 153, Lagoa Nova - Av. Antonio Basilio, 3006, Shopping Lagoa Center, Lj. 24, Térreo - Incorporada à "Federalcred" de João Pessoa/PB, sendo hoje uma PAC desta Cooperativa JUCERN nº 25400005621 e OCB nº 269, em 05.10.2006

<b>584</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores Profissionais Liberais e Autárquicos Autônomos do Brasil QUALICOOP</b>	<b>24.06.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Alexandrino de Alencar, 528, Alecrim OCB/RN nº 246, em 10.10.2003

<b>585</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores de Serviços Gerais de Manimbu COOTIMBU</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>São José de Mipibu</b>
------------	---	--------------------	---------------------------

Rua dos Pereiras, 20, Centro - JUCERN em 15.10.2003

<b>586</b>	<b>Coop. dos Produtores de Plantas e Flores Tropicais do RN POTYFLORES</b>	<b>04.08.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Duque de Caxias, 199, Ribeira - Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, CEASA, Lagoa Nova - 28 sócios - OCB/RN nº 251, em 16.06.2004

<b>587</b>	<b>Coop. Produtiva de Desenvolvimento Local, Integrada e Sustentável de São Paulo do Potengi COOPOLISP</b>	<b>01.09.2003</b>	<b>São Paulo do Potengi</b>
------------	--	-------------------	-----------------------------

Rua São Sebastião Ferreira, 132, Assunção OCB/RN nº 249, em 11.03.2004

<b>588</b>	<b>Coop. de Arte Popular do RN COOPERN VILARTE</b>	<b>29.10.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Engº Roberto Freire, 2107

<b>589</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Transportes de Estudantes e Passageiros do Seridó COOPTESE</b>	<b>21.11.2003</b>	<b>Caicó</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Dr. Carlindo de Souza Dantas, nº 390 - Rua Joaquim Gorgônio, 110, Lj.02, Centro - Rua Olegário Vale, 946, Térreo - Registro OCB/RN nº 250, em 28.05.2004

<b>590</b>	<b>Coop. de Costureiras e Artesãos de Parnamirim CCAPAR</b>	<b>02.12.2003</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Pedro Bezerra Silva, nº 113, Santos Reis - Rua Cruzeiro do Sul, 926 e Rua Georgino Avelino, 399, Santos Reis - Registros: JUCERN nº 244000005077 e OCB/RN nº 174, em 25.09.2007

<b>591</b>	<b>Coop. de Consumo dos Servidores da UFRN COOPAS</b>	<b>11.12.2003</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Campus Universitário, Anexo à Editora Universitária, Lagoa Nova JUCERN em 14.05.2004

<b>592</b>	<b>Coop. de Mães Artesãs de Timbaúba dos Batistas COMART</b>	<b>15.12.2003</b>	<b>Timbaúba dos Batistas</b>
------------	--	-------------------	------------------------------

Rua José Clemente de Araújo, 213, Centro - JUCERN em 15.12.2003

<b>593</b>	<b>Coop. Mista da Agricultura Familiar Espaço do Produtor Seridoense Ltda. COOAFEPS</b>	<b>02.02.2004</b>	<b>Caicó</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Otávio Lamartine, 603 - Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23, Centro

<b>594</b>	<b>Coop. de Profissionais Autônomos Prestadores de Serviços COOPAPS</b>	<b>11.03.2004 Abertura</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	--------------------------------	-------------------

Rua Gregório de Matos, 26, Lj. 08 - JUCERN em 11.03.2004

<b>595</b>	<b>Coop. de Educadores e Técnicos para Qualificação Profissional SEDUTEQ</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Av. Afonso Pena, 1202, Tirol - JUCERN em 12.03.2004

<b>596</b>	<b>Coop. dos Profissionais em Alimentos NUTRIALI</b>	<b>29.03.2004</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Cel. Auris Coelho, 45 - Ed. Leda Maria, Sl. 302 OCB/RN nº 258 em 21.10.2004

<b>597</b>	<b>Coop. Potiguar de Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável COOPAPI</b>	<b>03.04.2004</b>	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------------	--------------

Praça do Ginásio de Esportes Wilson Custódio, Sl. 12  
Rua Sebastião Sizenando, 263, Centro (Prédio da Cibrazem) - 299  
sócios - JUCERN nº 2440000442-9 e OCB/RN nº 254, em  
14.09.2004

<b>598</b>	<b>Coop. da Construção Civil do Estado do RN Ltda. COOPERCON</b>	<b>29.04.2004</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Sen. Salgado Filho, 2860, Sl. A - Rua Raimundo Chaves, 2182,  
Sl. 101, Candelária - Registros: JUCERN nº 24400004381 e OCB/RN  
nº 297 em 22.11.2011

<b>599</b>	<b>Coop dos Psicultores do RN COOPIRN</b>	<b>21.05.2004 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------------------	--------------

Rua Aristides Porpino Filho, 2198, Ponta Negra - Rua Espinheiro,  
2043, Pitimbu - Criação de peixe em água doce - OCB/RN nº 307, em  
20.05.2013

<b>600</b>	<b>Coop. de Motoentregadores e Prestadores de Serviços de Natal EXPRESS MOTO COOPERATIVA</b>	<b>30.05.2004</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Antonio Basílio, 5238, Dix-Sept Rosado, 1938  
OCB/RN nº 256, em 06.10.2004

<b>601</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Sustentável de São Paulo do Potengi COPOESP</b>	<b>01.07.2004</b>	<b>São Paulo do Potengi</b>
------------	---	-------------------	-----------------------------

Rua Manoel Marques, 46, Centro - Registro: OCB/RN nº 272  
11.04.2007

<b>602</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Corte de Castanha da Serra do Mel COPEL</b>	<b>... 08.2004</b>	<b>Serra do Mel</b>
------------	---	--------------------	---------------------

Vila Bahia, s/n

<b>603</b>	<b>Coop. de Corretores de Imóveis do RN COOPCIRN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 3857, Shopping Natal  
JUCERN em 13.10.2004

<b>604</b>	<b>Coop. de Táxis e Transporte de Macaíba COOPERTRANS</b>	<b>20.10.2004</b>	<b>Macaíba</b>
------------	---	-------------------	----------------

Rua José Gomes Mafra,13 - Av. Mônica Dantas, nº 08 A - Av. Jessé Pinto Freire, 123 - Registros:291104 e OCB/RN nº 259, em 21.12.2004

<b>605</b>	<b>Coop. de Integração dos Profissionais da Costura de Santa Cruz COOPCRUZ</b>	<b>...12.2004</b>	<b>Santa Cruz</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Manoel Ferreira da Silva, 32, Galpão 05, Parque Industrial - Av. Cosme Ferreira Marques, 32, Barro Vermelho  
JUCERN em 07.12.2004

<b>606</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores Autônomos Prestadores de Serviços COTAPRESS</b>	<b>14.12.2004</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Maranguape, 2470, Panatís

<b>607</b>	<b>Coop. dos Produtores e Beneficiadores de Caju e Derivados da Região do Potengi CAJUSP</b>	<b>20.01.2005</b>	<b>São Paulo do Potengi</b>
------------	--	-------------------	-----------------------------

Lagoa da Quixaba, 400, Novo Juremal - Rua Manoel Joaquim de Araujo, 299, Nossa Senhora Aparecida - Rua Boa Vista, 188, Novo Juremal

JUCERN em 18.02.2005 - OCB/RN nº 270, em 03.11.2006

<b>608</b>	<b>Coop. de Produtores de Pescado União UNIPESCA</b>	<b>11.02.2005</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Sen. Salgado Filho, 2190, Sl. 137, Portugal Center  
OCB/RN nº 261, em 07.06.2005

<b>609</b>	<b>Coop. de Beneficiamento Econômico de Caraúbas COOPERBECA</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Caraúbas</b>
------------	---	--------------------	-----------------

Rua 13 de maio, 49 - JUCERN em 03.02.2005

<b>610</b>	<b>Coop. de Aquacultura COOPERAQUA</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Guamaré</b>
------------	--	--------------------	----------------

Praça da Conceição, 16 - JUCERN em 07.03.2005

<b>611</b>	<b>Coop. de Multiserviços e Planejamento</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Rua Segundo Wanderley, 855 B, Sl. 128, Barro Vermelho  
JUCERN em 05.04.2005

<b>612</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Beneficiamento da Castanha de Caju COOCAJU</b>	--- --- ---	<b>Santana do Matos</b>
------------	--	-------------	-------------------------

Rua João do Vale da Silva, s/n, Centro - JUCERN em 28.04.2005

<b>613</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços dos Trabalhadores da Cidade de Angicos</b>	--- --- ---	<b>Angicos</b>
------------	--	-------------	----------------

Rua Maria de Lourdes Machado, 20, Alto do Triângulo  
JUCERN em 20.05.2005

<b>614</b>	<b>Coop. dos Rinicultores de Apodi e Região COOPERA</b>	--- --- ---	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------	--------------

Rua Parque da Vaquejada, 120 - JUCERN em 14.06.2005

<b>615</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Caminhões, Caçambas, Tratores, Máquinas e Similares TRANSCOOP</b>	<b>16.06.2005</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Monteiro e Silva, 2218, Bairro Nordeste - Rua Potycret. 753, Bom Pastor - Registro OCB/RN nº 264, em 30.01.2006

<b>616</b>	<b>Coop. dos Produtores de Cachaça e Rapadura do RN COOPRACANA</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Rua Potengi, 397, 3º andar, Tirol - JUCERN em 04.07.2005

<b>617</b>	<b>Coop. dos Fruticultores da Bacia Potiguar COOPYFRUTAS</b>	<b>05.07.2005</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

BR 304, Km 38, Nova Betânia- Beneficiamento de Frutas Tropicais do Estado do RN - 29 cooperados - JUCERN nº 24400004593 - OCB/RN nº 263, em 14.12.2005

<b>618</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Transportes de Passageiros por Locação, Fretamento e Turismo do RN NATALCOOPE</b>	<b>06.07.2005</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av.Cap. Mor Gouveia, 53, Nossa Senhora de Nazaré - Rua Prof. Manoel Vilar, 30, Capim Macio - Registros: JUCERN nº 244000004674 e OCB/RN 277, em 15.04.2008

<b>619</b>	<b>Coop. Múltipla de Trabalho de Boa Saúde COOPERTRAB</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Boa Saúde</b>
------------	---	--------------------	------------------

Rua Dr. Mário Câmara, s/n, Centro - INCRA em 25.07.2005

<b>620</b>	<b>Coop. dos Beneficiadores Artesanais de Castanha de Caju da Vila Piaui COOPERCATANHA</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Serra do Mel</b>
------------	--	--------------------	---------------------

Vila Piaui, 100 - JUCERN em 17.08.2005

<b>621</b>	<b>Coop. dos Entregadores de Cargas, Encomendas e Serviços de Natal COOPENTREGAS</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Rua Dep. Marcilio Furtado, 2025, Lagoa Nova  
JUCERN em 24.08.2005 - Em liquidação

<b>622</b>	<b>Coop. dos Profissionais Prestadores de Serviços COOPSERVICE</b>	<b>01.09.2005</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Conselheiro Monton Faria, 1448, Lj. 13, Ed. Grefee Point, Lagoa Nova - OCB/RN nº 267, em 09.06.2006

<b>623</b>	<b>Coop. dos Transportes Alternativos, Fretamento e Turismo do RN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	--------------------	-------------------

Rua Oscar Ramalho de Farias, 125, Rosa dos Ventos  
JUCERN em 11.10.2005

<b>624</b>	<b>Federação das UNIODONTOS da Região Norte do Brasil</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Mipibu, 639, Petrópolis - JUCERN em 01.11.2005

<b>625</b>	<b>Coop. de Profissionais em Hotelaria e Similares COOPSERVHOTEIS</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Princesa Isabel, 523, Sl. 215 - JUCERN em 22.11.2005

<b>626</b>	<b>Coop. Padre Dehon</b>	<b>23.11.2005</b>	<b>Upanema</b>
------------	--------------------------	-------------------	----------------

Av. Antônio Vitorino, s/n

<b>627</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Rural de Guimarães COODERG</b>	<b>06.12.2005</b>	<b>Guamaré</b>
------------	--	-------------------	----------------

Agrovila do projeto de Assentamento Lagoa de Baixo - Rua Santa Luzia, 41, Zona rural - JUCERN em 08.03.2006

<b>628</b>	<b>Coop. Nacional de Consumidores UNIBONUS</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Av. Coronel Estevão, 1238. Alecrim - JUCERN em 16.12.2005

<b>629</b>	<b>Coop. Mista dos Trabalhadores na Construção Civil do Estado do RN COOPTCIVIL</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	---	-------------	--------------

Rua João Pessoa, 198, Cidade Alta - JUCERN em 11.01.2006

<b>630</b>	<b>Coop. de Criação, Ensino, Recursos, Tecnologia e Organização COOPCERTO</b>	<b>13.01.2006</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Missionário Joel Carlson, 1875, Capím Macio - Av. Capitão Mor Gouveia, 121, Sl. 107, Lagoa Nova - OCB/RN nº 266, em 18.04.2006

<b>631</b>	<b>Coop. dos Pequenos Agricultores de Ielmo Marinho e Região COOPAIM</b>	<b>10.02.2006 Abertura</b>	<b>Ielmo Marinho</b>
------------	--	--------------------------------	----------------------

Serrote Coberto, 515 - JUCERN em 10.02.2006

<b>632</b>	<b>Coop. Mineral do Seridó COOMINAS</b>	--- --- ---	<b>Parelhas</b>
------------	---	-------------	-----------------

Rua José Roque, 196 - JUCERN em 02.03.2006

<b>633</b>	<b>Coop. dos Condutores de Táxi de São Gonçalo do Amarante COOPCONTAXI</b>	<b>21.03.2006</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>
------------	--	-------------------	--------------------------------

Rua Alcântara, 15, Amarante - Escritório: Rua Taguatinga, 261, Natal

<b>634</b>	<b>Coop. dos Leiteiros e Produtores de Leite de</b>	--- --- ---	
------------	---	-------------	--

	<b>Mossoró e Região Oeste COOLPROL</b>		<b>Mossoró</b>
Rua Venceslau Braz, 1429, Barrocas II - JUCERN em <u>24.03.2006</u>			
<b>635</b>	<b>Coop. Agropecuária do Cariri Ltda.</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
Rua Anderson Abreu, 1892, Parque das Colinas, Candelária JUCERN em <u>20.04.2006</u>			
<b>636</b>	<b>Coop. de Crédito Solidário da Agricultura Familiar do Oeste Potiguar CREDIOESTE SOL</b>	<b>09.05.2006 Abertura</b>	<b>Apodi</b>
Rua Nonato Mota, 196, Centro - JUCERN em 10.10.2006			
<b>637</b>	<b>Coop. de Profissionais de Enfermagem de Parnamirim COOPENF</b>	<b>25.05.2006</b>	<b>Parnamirim</b>
Av. Comandante Petit, 967, Centro - JUCERN em 25.05.2006			
<b>638</b>	<b>Coop. Agronegócio do Vale do Assu COPAVALÉ</b>	--- --- ---	<b>Ipanguaçu</b>
RN 118, Distrito Industrial - JUCERN em <u>06.06.2006</u>			
<b>639</b>	<b>Coop. de Beneficiadores de Castanha da Vila Espírito Santo CORPIL</b>	--- --- ---	<b>Serra do Mel</b>
Vila Espírito Santo, 59 - JUCERN em <u>30.06.2006</u>			
<b>640</b>	<b>Coop. das Bordadeiras e Artesãos do Seridó COBARTS</b>	--- --- ---	<b>Caicó</b>
Rua Otávio Lamartine, 603 B, Centro - JUCERN em <u>27.07.2006</u>			
<b>641</b>	<b>Sociedade Cooperativa de Trabalho HIGECOOP</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
Av. Alexandrino de Alencar, 1270, 1º andar, Tirol JUCERN em <u>11.08.2006</u>			
<b>642</b>	<b>Coop. de Beneficiamento da Amêndoa da Castanha do Caju COOPJARDIM</b>	--- --- ---	<b>Jardim de Angicos</b>



Distrito de Serrinha de Cima - Cooperados: ...sendo 100 mulheres  
JUCERN em 21.08.2006

<b>643</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Pedras e Serviços Inerentes do Município de S.Gonçalo do Amarante COOPEDRAS</b>	<b>23.08.2006 Abertura</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>
------------	---	--------------------------------	--------------------------------

Povoado Serrinha, 95 - JUCERN nº 579-0, em 23.08.2006

<b>644</b>	<b>Coop. Integrada de Confecção do Trairy COOPER</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Santa Cruz</b>
------------	--	--------------------	-------------------

Rua Sen. João Câmara, 110 - Rua Manoel Ferreira Silva, 32  
JUCERN em 03.07.2006

<b>645</b>	<b>Coop. de Avicultura de Caraubas COOPERAV</b>	<b>05.10.2006</b>	<b>Caraubas</b>
------------	---	-------------------	-----------------

Comunidade Abdarramant, s/n, Cajazeiras, Zona rural - Criação de frangos para corte - JUCERN em 24.04.2007

<b>646</b>	<b>Coop. Mista Rural de Empreendedores COOPERE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Av.Gov. Dix-Sept Rosado Maia, 26, Cohaminal  
JUCERN em 06.11.2006: Extinta

<b>647</b>	<b>Coop. de Produção Artesanal Autosustentável CARNAUBA VIVA</b>	<b>13.11.2006 Abertura</b>	<b>Assu</b>
------------	--	--------------------------------	-------------

Rua Prefeito Manoel Montenegro, 141, Centro - fundada com apoio da ONG "Carnauba Viva" - JUCERN em 05.02.2007

<b>648</b>	<b>Coop. dos Taxistas Mossoró UNITAX</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	--------------------	----------------

Rua Lira Tavares, 210, Sto. Antônio - Rua Prudente de Moraes, 930  
JUCERN em 05.12.2006

<b>649</b>	<b>Coop. de Taxistas de Extremoz COOPTEX</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Extremoz</b>
------------	--	--------------------	-----------------

Rua Santa Izabel, 01, Pitangui - JUCERN em 08.12.2006

<b>650</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Beneficiamentos e Derivados</b>	<b>22.12.2006</b>	
------------	---	-------------------	--

	<b>da Castanha do Caju COOPSERF</b>	<b>Abertura</b>	<b>Florânia</b>
--	---	-----------------	-----------------

Praça Mãe Santa, s/n - JUCERN em 19.03.2007

<b>651</b>	<b>Coop. de Produtos de Alimentos COPALIM</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Jaguarari, 1355 - JUCERN em 28.12.2006

<b>652</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários da Região Metropolitana de Natal CREDCOM</b>	<b>10.01.2007 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------------------	--------------

Av. Sen. Salgado Filho, 2190, Sls. 14 e 15, Lagoa Nova - JUCERN em 25.04.2007

<b>653</b>	<b>Coop. de Transporte de Canguaretama e Região COOPERCER</b>	<b>12.01.2007 Abertura</b>	<b>Canguare-Tama</b>
------------	---	--------------------------------	----------------------

Travessa Otávio Lima, 75, Centro

<b>654</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento do Município de Upanema COODEMA</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Upanema</b>
------------	---	--------------------	----------------

Rua 16 de setembro, 40, Centro - JUCERN em 02.04.2007

<b>655</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Econômico de Barauna COODEB</b>	<b>09.02.2007 Abertura</b>	<b>Barauna</b>
------------	---	--------------------------------	----------------

Rua Guilherme Freire, 10 - JUCERN em 09.02.2007

<b>656</b>	<b>Coop. dos Produtores da Agricultura Familiar do Vale do Assu COOPAFAM</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Assu</b>
------------	--	--------------------	-------------

Av.Sen. João Câmara, 146, Sl. 03 - JUCERN em 12.02.2008 - Filiada à UNICAFES

<b>657</b>	<b>Coop. de Produtos e Beneficiadores de Castanha e Frutas da Serra de Santana COOCASTANHA</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Cerro Corá</b>
------------	--	--------------------	-------------------

Povoado Albino - JUCERN em 02.04.2007

<b>658</b>	<b>Coop. dos Produtores em Beneficiamento e Derivados</b>	<b>03.04.2007</b>	<b>Florânia</b>
------------	---	-------------------	-----------------

	<b>de Castanha/Caju COOPSERF</b>		
--	--------------------------------------	--	--

Rua Francisco Minervino, 157, Rainha do Prado  
Registro OCERN nº 273, em 13.04.2007

<b>659</b>	<b>Coop. Rede Abelha COOPERAPIS</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Cajazeiras, 357, Cidade da Esperança - JUCERN em 25.05.2007

<b>660</b>	<b>Coop. dos Proprietários de Táxi Tarifa Comum do Aeroporto Internacional Augusto Severo AEROCOOPTAX</b>	<b>29.05.2007</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Av. Aeroporto Augusto Severo, s/n, Box 03 - Rua Cruzeiro do Sul,  
1143 - Registro OCB/RN 275, em 04.12.2007 - Em processo de  
liquidação

<b>661</b>	<b>Coop. dos Moto Boys de Natal EXPRESSO MOTO</b>	<b>30.05.2007</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Amaro Mesquita, 02, Lagoa Nova - Registros: JUCERN  
2440000502-6 e OCB/RN 292, em 01.03.2011

<b>662</b>	<b>Coop. de Pesca Artesanal e Beneficiamento de Pescado Ponta do Tubarão COOPESCAT</b>	<b>22.06.2007</b>	<b>Macau</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Francisca Ribeiro de Medeiros, 100, Diogo Lopes  
JUCERN em 11.12.2007

<b>663</b>	<b>Coop. União Cooperativista de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão do RN UNICOPES</b>	<b>18.07.2007</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Centro de Convivência da UFRN, Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa  
Nova - Registros: JUCERN nº 24400005051 e OCB/RN nº 287, em  
20.08.2010 - Sócios: 130

<b>664</b>	<b>Coop. dos Produtores Têxteis de Jardim de Piranhas COOPTEXTIL</b>	<b>1º.08.2007 Abertura</b>	<b>Jardim de Piranhas</b>
------------	--	--------------------------------	-------------------------------

Av. Rio Branco, 325, Centro - JUCERN em 01.08.2007

<b>665</b>	<b>Coop. de Trabalho dos Proprietários de Táxi da Região Metropolitana, Norte</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

	<b>de Natal Ltda. UNITAX</b>		
--	----------------------------------	--	--

Rua Florêncio, 50, Pajuçara - JUCERN em 06.08.2007

<b>666</b>	<b>Coop. de Serviços e Transportes Turísticos do RN UNIBUGGY</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Av. Engº Roberto Freire, 3170, Sl. 118, Ponta Negra  
JUCERN em 24.08.2007

<b>667</b>	<b>Coop. Produtiva da Serra do Mel</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Serra do Mel</b>
------------	--	--------------------	---------------------

Vila Pernambuco - JUCERN em 15.08.2007  
Povoado Santo Antônio, s/n - Rua Antonio Basílio, 101 - JUCERN em 13.09.2007

<b>668</b>	<b>Coop. Parnamirim de Taxistas COOPARTAX</b>	<b>18.09.2007</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	---	-------------------	-------------------

Rua Oscar Ramalho de Farias, 125, Rosa dos Ventos - Rua Maria Dolores, 235 - Registros: JUCERN nº 24195299 e OCB/RN 283, EM 19.11.2009

<b>669</b>	<b>Coop. de Transporte Mortociclístico de Encomendas Express e Multimodal do Brasil UNIMOTO BRASIL</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 6210 - INCRA em 28.11.2007

<b>670</b>	<b>Coop. de Fabricação e Serviços Gerais de Areia Branca COOPERFAS</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Areia Branca</b>
------------	--	--------------------	---------------------

Rua Eduardo Bezerra de Queiroz, 19 - JUCERN em 17.12.2007

<b>671</b>	<b>Coop. dos Distribuidores de Água Mineral do RN COOPERAGUA</b>	<b>13.02.2008</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Lima e Silva, 1540, Lagoa Nova - Rua Prof. Pedro Alexandrino, 24, Nazaré - Registros: JUCERN nº 24400005182 e OCERN nº 278, em 30.06.2008

<b>672</b>	<b>Coop. dos Prestadores de Serviços das Áreas de Saúde e Qualidade de Vida do RN COOPVIDA</b>	<b>29.03.2008</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Alexandrino de Alencar, 524. Sl. 103, Alecrim - Registros:  
JUCERN nº 2440000204 e OCB/RN nº 279, em 12.08.2008

<b>673</b>	<b>Coop. dos Taxistas do Município de Ielmo Marinho COOPETIN</b>	<b>08.04.2008</b>	<b>Ielmo Marinho</b>
------------	--	-------------------	--------------------------

Povoado Canto da Moça, 34 - Registros: JUCERN nº 24400004674 e  
OCB/RN 281, em 20.11.2008

<b>674</b>	<b>Coop. Educacional Vivendo e Aprendendo COOPVIVA</b>	<b>30.05.2008 Abertura</b>	<b>Afonso Bezerra</b>
------------	--	--------------------------------	---------------------------

Rua Carapebas, s/n - JUCERN em 2008

<b>675</b>	<b>Coop. dos Consultores Multidisciplinares do Estado do RN Ltda. COOPMULT</b>	<b>22.06.2008</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Nascimento de Castro, 1786, Sl. 201, Lagoa Nova - Av. Lima e  
Silva, 1611, Loja 07, Lagoa Nova - Registros: JUCERN nº  
24400005212 e OCB/RN nº 282, em 11.02.2009  
Sem atividade

<b>676</b>	<b>Coop. dos Plantadores e Cana de Açúcar do RN COOPLACANA</b>	<b>25.06.2008</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Potengi, 397, Sl. 05, Petrópolis - OCB/RN nº 284, em 28.04.2010

<b>677</b>	<b>Coop. Central dos Produtores de Algodão e Alimentos Ltda. COCENTRAL</b>	<b>23.08.2008 Abertura</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	--------------------------------	----------------

Rua Felipe Camarão, 858, Doze anos  
JUCERN nº 019809-5, em 27.08.2008

<b>678</b>	<b>Coop. dos Agricultores dos Frutos da Paz COAPAZ</b>	<b>29.08.2008</b>	<b>Maxaran- Guape</b>
------------	--	-------------------	---------------------------

Fazenda Paz, Dom Marcolino - Rod.RN, Km 20 - Dom Marcolino  
JUCERN nº 24400005255 e OCB/RN nº 291, em 07.12.2010

<b>---</b>	<b>Coop. de Trabalho Multidisciplinar para Promoção do Desenvolvimento sustentável UNIEDUC</b>	<b>2008</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Ex- "Cooperativa Educacional Universitária do Rio Grande do Norte"

Av. Sen. Salgado Filho, s/n - Campus Universitário, Centro de  
Tecnologia, Lagoa Nova

<b>679</b>	<b>Coop. Mineral do Rio Grande do Norte COOPERM</b>	--- --- ---	<b>Santa Cruz</b>
------------	---	-------------	-------------------

Rua João Pinto de Souza, 58, Centro  
JUCERN nº 0524-7, em 18.11.2008

<b>680</b>	<b>Coop. de Produtores de Confecção de Ielmo Marinho COOPCIM</b>	<b>03.02.2009 Abertura</b>	<b>Ielmo Marinho</b>
------------	--	--------------------------------	----------------------

Rua Princesa Izabel, 15 - JUCERN em 03.02.2009

<b>681</b>	<b>Coop. de Produção de Beneficiamento da Mandioca da Comunidade de Capoeiras COOPECAP</b>	<b>28.02.2009</b>	<b>Macaiba</b>
------------	--	-------------------	----------------

Capoeira dos Negros - Comunidade quilombola - Rua Central de  
Capoeira, s/n - Zona Rural

<b>682</b>	<b>Coop. de Trabalho do Agreste COOPTAG</b>	--- --- ---	<b>Goianinha</b>
------------	---	-------------	------------------

Rua Humberto Grilo, 41, COAB - JUCERN em 02.04.2009

<b>683</b>	<b>Coop. de Transportes dos Condutores e Proprietários de Táxi do Agreste AGRES</b>	--- --- ---	<b>Pureza</b>
------------	---	-------------	---------------

Rua Pedro Marinho de Menezes, 10 A - JUCERN em 03.04.2009

<b>684</b>	<b>Coop. dos Agricultores de Cana Brava COOPACAN</b>	<b>27.04.2009</b>	<b>Pureza</b>
------------	--	-------------------	---------------

Rua Principal, 88-B, Cana Brava - JUCERN nº 24400005336; OCB/RN  
nº 285, em 28.04.2010

<b>685</b>	<b>Coop. dos Mineradores de Serra do Porção COOMSP</b>	<b>22.05.2009</b>	<b>Ouro Branco</b>
------------	--	-------------------	--------------------

Rod. RN, KM 03,s/n - Registros: JUCERN nº 2440000005344 e  
OCERN: 301, em 02.07.2012 - Em 2010, recebeu do Governo Federal  
equipamentos, material de escritório e um automóvel, parte do  
contrato de beneficiamento do Quartzito

<b>686</b>	<b>Coop. de Agricultores e Pescadores Artesanais da Economia Solidária da Região do Mato Grande</b>	<b>05.06.2009</b>	<b>João Câmara</b>
------------	---	-------------------	--------------------

OCB nº 322, em 15.05.2015

<b>687</b>	<b>Coop. dos Produtores de Arroz e Fruticultores do Vale e Chapada do Apodi COOAPAFA</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Apodi</b>
------------	--	--------------------	--------------

Fazenda Santana, Cruz das Almas - JUCERN em 08.07.2009

<b>688</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Agroindustrial Potiguar COODAP</b>	<b>17.08.2009</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Comunidade Pau Branco, Exportadora de melão para a Inglaterra recebeu o selo Comércio Justo, Certificado pelo Flocert (Fairtrade Labelling Organization), da Alemanha  
JUCERN nº 0530-1, em 17.08.2009

<b>689</b>	<b>Coop. dos Empreendedores da Agricultura Familiar do Sertão do Cabugi COOPERCABUGI</b>	<b>08.09.2009</b>	<b>Lajes</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Antonio Cabral Sobrinho, 30, Centro  
JUCERN nº 0543-3, em 24.03.2010 - Filiada à UNICAFES

<b>690</b>	<b>Coop. dos Aquicultores e Pescadores Familiares do Oeste Potiguar COOAPAF</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Caraúbas</b>
------------	---	--------------------	-----------------

Faz. Santa Bárbara, 117, Km 43 - JUCERN em 10.09.2009 - Unidade de beneficamento do pescado, apoio do Governo Federal, gerenciada pela Cooperativa - Filiada à UNICAFES

<b>691</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Minérios e Agricultura de Equador COOTMAES</b>	<b>21.09.2009</b>	<b>Equador</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua 07 de setembro, 90, Centro

<b>692</b>	<b>Coop. Agropecuária de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Pedro Avelino</b>	<b>27.09.2009</b>	<b>Pedro Avelino</b>
------------	---	-------------------	----------------------

	<b>COOFA-PA</b>		
--	-----------------	--	--

Praça Garibaldi Alves, 32, Centro - JUCERN nº 24400005417 e  
OCB/RN nº 306, em 16.05.2013

<b>693</b>	<b>Coop. dos Ovinocaprinocultores de Pedra Preta COOPP</b>	<b>27.09.2009</b>	<b>Pedra Preta</b>
------------	--	-------------------	------------------------

Rua 04 de Outubro, 146 - JUCERN nº 24400005425 e  
OCB/RN nº 305, em 13.05.2013

<b>694</b>	<b>Coop. dos Caprinovinocultores da Região Central Lajes Cabugi COOPCEC</b>	<b>27.09.2009</b>	<b>Lajes</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Manoel Alves de Paiva, 87 - Distrito de Firmamento

<b>695</b>	<b>Coop. dos Agricultores de Cana Brava COOPACAN</b>	<b>27.11.2009 Abertura</b>	<b>Ceará Mirim</b>
------------	--	--------------------------------	------------------------

Rua Principal, 88, Vaca Morta, RN 117 - JUCERN nº 0546-8, em  
11.05.2010

<b>696</b>	<b>Coop. de Enfermagem do RN COOPERN</b>	<b>20.12.10</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-----------------	--------------

Av.Sen. Salgado Filho, 8795, Lagoa Nova - Registros: JUCERN nº  
24400005387 e OCERN nº 312, em 12.06.2013

<b>697</b>	<b>Coop. de Materiais Recicláveis da Cidade de Natal COOPCICLA</b>	<b>10.12.2009</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Projetada, s/n. e Rua Monte Calvo, 98, Cidade Nova  
Registros: JUCERN nº 244000005476 e OCB/RN nº 313 em  
14.11.2013

<b>698</b>	<b>Coop. Agroindustrial de Agricultores Familiares de Marcelino Vieira COAAF</b>	<b>17.12.2009</b>	<b>Marcelino Vieira</b>
------------	--	-------------------	-----------------------------

Rua Joséramon, 07 - Conj. Edilton Fernandes - Comunidade  
Vaca Morta, Rodovia RN 117  
OCB/RN nº 289, em 26.11.2010



<b>699</b>	<b>Coop. Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Lucrécia COAFAL</b>	<b>18.12.2009</b>	<b>Lucrécia</b>
------------	--	-------------------	-----------------

Sítio Várzea Grande, s/n, Zona rural - Escritório: Av. Luis Solano, 255, Centro - Apoio da agência de cooperação japonesa JICA JUCERN nº 24400005336 e OCB/RN nº 288, em 26.11.2010

<b>700</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Sustentável e Solidário dos Produtores Rurais da Região do Sertão Central Cabugi COOPCABUGI</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Lajes</b>
------------	---	--------------------	--------------

BR 304, KM 120, s/n, Casa 04 - JUCERN nº 0537-9, em 12.02.2010  
Filiada à UNICAFES

<b>701</b>	<b>Coop. de Trabalho em Arquitetura e Urbanismo ARCO ARQUITETOS</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Av. Senador Salgado Filho, 2190 - Portugal Center, Lj 01, Lagoa Nova JUCERN nº 0535-2, em 21.12.2009

<b>702</b>	<b>Coop. dos Caprinovinocultores da Região Central Lajes Cabugi COOPCEC</b>	<b>08.02.2010</b>	<b>Lajes</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Manoel Alves de Paiva, 89, Firmamento JUCERN nº 2440000536-1 e OCB/RN nº 304, em 13.05.2013

<b>703</b>	<b>Coop. de Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais da Economia Solidária da Região do Mato Grande COAFES</b>	<b>08.03.2010</b>	<b>João Câmara</b>
------------	---	-------------------	--------------------

Fundadores: 21 (vinte e um), hoje, 45 cooperados - Av. Antonio Severino da Câmara, s/n - BR 406 - Em contrato de comodato com a Emater, administra o Entrepasto do Mel, construído pela Emater (recursos do Proinf/MDA) e inaugurado em 2009 JUCERN nº 0539-5, em 08.03.2010

<b>704</b>	<b>Coop. de Apicultores da Serra do Mel COAPISMEL</b>	<b>12.03.2010</b>	<b>Serra do Mel</b>
------------	---	-------------------	---------------------

Av. 13 de Maio, 50, Vila Brasília - Certificado em "Comércio Justo" para o mel, trabalho do Sebrae desde 2002 - Vila Brasília, 80 famílias  
JUCERN nº 0540-9, EM 12.03.2010

<b>705</b>	<b>Coop. de Transporte Coletivo de Passageiros Urbanos, Fretamento e Turismo de Parnamirim COOPTRANS</b>	<b>23.03.2010</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Av. Dr. Mario Negócio, 1113, Sl. 063 - Registros: JUCERN nº 24400005492 e OCB/RN nº 295 em 13.05.2011

<b>706</b>	<b>Coop. dos Produtores de Afonso Bezerra COOPAB</b>	<b>08.04.2010 Abertura</b>	<b>Afonso Bezerra</b>
------------	--	--------------------------------	-----------------------

Rua 27 de Outubro, Centro - JUCERN nº 0544-1, em 08.04.2010

<b>707</b>	<b>Coop. Habitacional dos Empregados Propagandistas, Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do RN - COHAPROVERN</b>	<b>26.04.2010</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua 15 de novembro, 93, Sl. 02, Ribeira - Av. Floriano Peixoto, 214, Sl. 09 - Registros: JUCERN nº 24400005450 e OCB/RN nº 286, em 07.05.2010 - Sócios: 20

<b>708</b>	<b>Coop. de Produtores Rurais de Guanduba GUANCOOP</b>	<b>15.07.2010</b>	<b>S. Gonçalo do Amarante</b>
------------	--	-------------------	-------------------------------

Rua Primavera, nº 888 - Chácara Marina, Guanduba - OCB/RN nº 293, em 01.03.2011

<b>709</b>	<b>Coop. dos Produtores do Assentamento Novo Pingos COOPINGOS</b>	<b>12.08.2010</b>	<b>Assu</b>
------------	---	-------------------	-------------

BR 304, KM 97 - JUCERN nº 0550-6, em 12.08.2010

<b>710</b>	<b>Coop. Reciclando para a Vida COOPERACREVI</b>	<b>24.08.2010</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Francisco Pereira de Azevedo, 478, Dom Jaime Câmara  
Registros: JUCERN nº 24215544 e OCB/RN nº 294, em 01.03.2011

<b>711</b>	<b>Coop. de Reciclagem Pro-Ambiente do Rio Grande do Norte COOPMEIO</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Av. Jerônimo Câmara, 2994, 2º andar, Nazaré  
JUCERN nº 0552-2, em 21.10.2010

<b>712</b>	<b>Coop. dos Transportadores Autônomos de Natal TRANSPORTES COOP NATAL</b>	<b>2010</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------	--------------

Praça Augusto Severo, 23, Box 11, Ribeira - Registro OCB/RN 290,  
em 26.11.2010

<b>713</b>	<b>Coop. de Transporte do Rio Grande do Norte TRANSCOOP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	---	--------------------	--------------

Rua Mossoró, 325, Sala 01, Tirol - JUCERN nº 0555-7, em  
29.11.2010

<b>714</b>	<b>Coop. de Transportes da Grande Natal COPTAGRAN</b>	<b>18.01.2011</b>	<b>S.Gonçalo do Amarante</b>
------------	---	-------------------	--------------------------------------

Rua do Largo, 567, sl. 305 - Registros: JUCERN nº 244000056175-9  
e OCB/RN nº 299 em 25.01.2012

<b>715</b>	<b>Coop. de Prestação de Serviços Rurais COOPSER</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Vera Cruz</b>
------------	--	--------------------	------------------

Rua Eronildes Alves Oliveira, s/n  
JUCERN nº 0571-9, em 01.02.2012

<b>716</b>	<b>Coop. de Serviços de Transportes Hidroviários em Balsas COOPBALSA</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Extremoz</b>
------------	--	--------------------	-----------------

Rua Projetada, s/n , Barra do Rio  
JUCERN nº 0556-5, em 04.02.2011

<b>717</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Rural Sustentável de Agricultores Familiares do Seridó COOPSERIDO</b>	<b>28.02.2011</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	---	-------------------	--------------------------

Rua Dix-Sept Rosado, 59 - Rua Lula Gomes, 94, Centro - JUCERN nº  
24400005611 e OCB/RN nº 308, em 22.05.5013

<b>718</b>	<b>Coop. de Habitação e Serviços dos Trabalhadores</b>		
------------	--	--	--

	<b>Sindicalizados do Estado do RN HABCOOP</b>	<b>... 03.2011</b>	<b>--- --- ---</b>
--	---	--------------------	--------------------

<b>---</b>	<b>Coop. de de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Assu</b>	<b>30.03.2011</b>	<b>Assu</b>
------------	--	-------------------	-------------

Ex " Energia e Desenvolvimento Rural do Vale do Assu Ltda."  
CERVAL ", trabalhando com produtos lácteos

<b>719</b>	<b>Coop. Agropecuária Cacho de Ouro - COOPERCACHO</b>	<b>09.04.2011</b>	<b>Jaçaná</b>
------------	---	-------------------	---------------

Rua João Pinheiro da Silva, 47, Setor Norte - Rua Manoel Fortunato, 125 - Principais produtos: maracujá, caju, mel e castanha - JUCERN nº 24400005581 e OCB/RN nº 296, em 01.06.2011

<b>720</b>	<b>Coop. Mista dos Agricultores Familiares de São João do Sabugi COAFS</b>	<b>02.05.2011</b>	<b>São João do Sabugi</b>
------------	--	-------------------	---------------------------

Rua Dr. Gorgônio Arturo, 117 - OCB/RN 309, em 22.05.2013 - Filiada à UNICAFES

<b>721</b>	<b>Coop. da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável do Alto Oeste Potiguar COAFAL</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Lucrecia</b>
------------	--	--------------------	-----------------

Rua Antônio Moreira, 117 A, Centro - OCB/RN nº 288, em 26.11.2010  
JUCERN nº 0557-3, em 13.05.2011 - Filiada à UNICAFES

<b>722</b>	<b>Coop. Habitacional de Casas Populares COHACAP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------	--------------

Rua Porto das Oficinas, 8929, Ponta Negra  
JUCERN nº 0559-0, em 25.06.2011

<b>723</b>	<b>Coop. Mista de Desenvolvimento Rural de Santa Luzia COOPSAM</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Touros</b>
------------	--	--------------------	---------------

Povoado de Santa Luzia, 204 - JUCERN nº 0560-3 em 19.07.2011

<b>724</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores Familiares do Seridó</b>	<b>19.07.2011</b>	<b>São Joao do Sabugi</b>
------------	--	-------------------	---------------------------

	<b>COAFS</b>		
--	--------------	--	--

Produtos em 2014: leite: 4.500 litros; batata doce: 5.288 quilos;  
carne: 12.000 quilos

<b>725</b>	<b>Coop. dos Profissionais da Música Popular COMPOR</b>	<b>18.08.2011</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Estuário, 70, Redinha - Registros: JUCERN nº 24400005641 e  
OCB/RN nº 300, em 01.06.2012

<b>726</b>	<b>Coop. Agrofamiliar de Desenvolvimento Sustentável do Vale CODESVALE</b>	<b>05.09.2011</b>	<b>Alto do Rodrigues</b>
------------	--	-------------------	------------------------------

Sítio Tabatinga - JUCERN nº 0562-0, em 05.09.2011

<b>727</b>	<b>Coop. dos Profissionais de Frete do Rio Grande do Norte COOPFRETE</b>	<b>26.09.2011 Abertura</b>	<b>Natal</b>
------------	--	--------------------------------	--------------

Av. Miguel Castro, 1003  
JUCERN nº 0564-6, em 26.09.2011

<b>728</b>	<b>Coop. Estadual Mista da Agricultura Familiar Potiguar COOPEFAP</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
------------	---	-------------	--------------

Rua Piancó, 47, Sl. 01, Cidade da Esperança  
JUCERN nº 0565-4, em 29.09.2011 - Filiada à UNICAFES

<b>729</b>	<b>Coop. Local de Produtos Agropecuários dos Produtores do Assentamento Maria das Graças COOAMAG</b>	<b>08.12.2011</b>	<b>João Câmara</b>
------------	--	-------------------	------------------------

P.A. M<sup>a</sup> das Graças, Estrada Touros - João Câmara, RN 023  
JUCERN nº 0569-7, em 08.12.2011

<b>730</b>	<b>Coop. e Locadora dos Proprietários de Vans e Veículos do RN COOPVANS</b>	<b>20.01.2012</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Cel. Auris Coelho, 45, Ed. Leda Maria, Sl. 105, Lagoa Nova  
Registros: JUCERN nº 24400005727 e OCB/RN 302, em 27.07.2012

<b>731</b>	<b>Coop. de Transportes de Aluguel COOPETRANS</b>	--- --- ---	<b>Assu</b>
------------	---	-------------	-------------

Travessa Eneas Caldas, 78, Centro

JUCERN nº 0570-1, em 27.01.2012

<b>732</b>	<b>Coop. de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região COOAFAM</b>	<b>28.03.2012</b>	<b>Mossoró</b>
------------	--	-------------------	----------------

Rua Almirante Barroso, 560, Alto da Conceição - Rua Sebastião Magi, 14, Nova Betânia (frutas, polpas, carnes, feijão, galinha, ovos...)

JUCERN nº 0573-5, em 28.03.2012

<b>733</b>	<b>Coop. dos Produtores e Beneficiadores de Castanha e Mel de Miranda e Região COOPERCAM</b>	<b>17.04.2012 Abertura</b>	<b>Caraúbas</b>
------------	--	--------------------------------	-----------------

Comunidade de Miranda - JUCERN nº 0580-8, em 26.03.2013

<b>734</b>	<b>Coop. Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Bebida Velha COOPABEV</b>	<b>19.05.2011</b>	<b>Pureza</b>
------------	--	-------------------	---------------

Distrito de Dom Marcolino - Rua do Colônia, 290, Bebida Velha  
JUCERN nº 0574-3, em 16.07.2012 - OCB/RN nº 321, em 13.03.2015

<b>735</b>	<b>Coop. Regional de Reclagem da Sel.Recuperação e Reutilização, Reciclagem e Comercialização dos Resíduos Sólidos e Eletrônicos</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	--	--------------------	-------------------

Av. Brigadeiro Armando Figueira Trompowsky, 200, Monte Castelo

JUCERN nº 0575-1, em 25.07.2012

<b>736</b>	<b>Coop. de Comercialização Solidária Xique-Xique COOPERXIQUE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------	----------------

Rua Mario Negócio, 158, Centro - Selo de Identificação de participação da Agricultura Familiar (SIPAF)

JUCERN nº 0577-8, em 02.10.2012

<b>737</b>	<b>Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Sindicalizados da Área de Saúde e Afins da Região Metropolitana de Natal SICOOB SINDCRED RN</b>	<b>18.12.2012</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Av. Prudente de Moraes, 744, Bloco A, Tirol

JUCERN nº 24400005786 e OCB/RN nº 310, em 27.05.2013

<b>738</b>	<b>Coop. de Transportes de Ceará Mirim COOPECEMI</b>	<b>14.02.2013</b>	<b>Ceará Mirim</b>
------------	--	-------------------	--------------------

Praça Barão de Ceará Mirim, 308 A, Centro  
Registros: JUCERN nº 2440000579-4 e OCB nº 318, em 28.01.2015

<b>739</b>	<b>Coop. dos Agricultores Familiares e Agroextrativista de Carnaubais COOPAFAC</b>	<b>13.03.2013</b>	<b>Carnaubais</b>
------------	--	-------------------	-------------------

Rua Antonio Benevides de Oliveira Filho, s/n, Centro  
JUCERN nº 0585-9, em 22.08.2013 e OCB/RN nº 314, em 20.11.2013

<b>740</b>	<b>Coop. dos Trabalhadores em Serviço de Alimentação, Hotelaria e Limpeza COOPASERN</b>	<b>26.03.2013 Abertura</b>	<b>Mossoró</b>
------------	---	--------------------------------	----------------

Av. Alberto Maranhão, 3484, Bom Jardim - Av. Prudente de Moraes, 576, Bom Jardim - JUCERN nº 0581-6, em 26.03.2013

<b>741</b>	<b>Coop. Interestadual de Consumo dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores, Representantes de Vendas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares da PB e RN COOPICON</b>	<b>19.04.2013</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Av. Rio Branco. 829, Ed. Padre Cícero, Sl. 204, Cidade Alta  
JUCERN nº 24400005832 e OCB/RN nº 311, em 28.05.2013

<b>742</b>	<b>Coop. de Consumo dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares do RN COOPROFAHRN</b>	<b>19.04.2013</b>	<b>Natal</b>
------------	---	-------------------	--------------

Rua Padre Damasceno, 1936, Lagoa Nova - Rua Carapeba, 115, Apto. 601, Ponta Negra - JUCERN nº 244.00005689 e OCB/RN 298, em 13.12.2011

<b>743</b>	<b>Coop. dos Catadores de Recicláveis de Currais Novos COOPERNOVOS</b>	<b>20.04.2013</b>	<b>Currais Novos</b>
------------	--	-------------------	----------------------

Rua Oscar Flamento, 166 - Walfredo Galvão - Registros: JUCERN nº 244000002921 e OCB/RN nº 317/2014

<b>744</b>	<b>Coop. de Trabalho Multidisciplinar CTM NORDESTE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Parnamirim</b>
------------	--	--------------------	-------------------

Rua Goianinha, 273, Nova Parnamirim  
JUCERN nº 0582-4, em 13.05.2013

<b>745</b>	<b>Coop. de Catadores, Recicladores e Artesãos de Pureza/RN CREARP</b>	<b>13.05.2013</b>	<b>Pureza</b>
------------	--	-------------------	---------------

OCERN nº 315, em 14.04.5014 - Rua 31 de março, 53  
Rua 31 de Março, 53, Centro e Rua Antônio Tubúrcio, 406, Centro  
Registros: JUCERN nº 24400005905 e OCB/RN nº 315, em 14.05.5014

<b>746</b>	<b>Coop. Central da Agricultura Familiar do Estado do Rio Grande do Norte COOPAFARN</b>	<b>05.07.2013</b>	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------------	--------------

Fazenda Santana - JUCERN nº 0591-3, em 17.01.2014 - ... reunindo 07 (sete) Cooperativas - Filiada à UNICAFES

<b>747</b>	<b>Coop. de Desenvolvimento Rural Sustentável dos Produtores de Frutas do Rio Grande do Norte FRUTCOOP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>São Vicente</b>
------------	--	--------------------	--------------------

Fazenda Umarizeiro - JUCERN nº 0586-7 em 20.12.2013

<b>748</b>	<b>Coop. dos Condutores de São Gonçalo do Amarante COOPCON</b>	<b>12.07.2013</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>
------------	--	-------------------	--------------------------------

Constituição: 29 sócios - Rua São José, 22-B, Jardim Lola - JUCERN nº 24.400005841, em 26.07.2013

<b>749</b>	<b>Coop. Agroindustrial do Semiárido CASA</b>	<b>23.11.2013</b>	<b>São Tomé</b>
------------	---	-------------------	-----------------



<b>750</b>	<b>Coop. dos Provedores e Serviços Tecnológicos UNINET</b>	<b>28.11.2013</b>	<b>Natal</b>
------------	--	-------------------	--------------

Rua Pedrinho Bezerra, 548 - Av. Nossa Senhora do Livramento, 845, Felipe Camarão - Registros: JUCERN nº 24400005875 e OCB/RN nº 316, em 27.05.2014

<b>751</b>	<b>Coop. de Serviços e Engenharia COOENGE</b>	--- --- ---	<b>Mossoró</b>
------------	---	-------------	----------------

Rua Francisco Peregrino, 377, Centro JUCERN nº 0588-3, em 05.01.2014

<b>752</b>	<b>Coop. dos Permissionários de Taxi de São Gonçalo do Amarante COPATAXI</b>	--- --- ---	<b>São Gonçalo do Amarante</b>
------------	--	-------------	--------------------------------

Rua Alexandre Cavalcante, 246 - JUCERN nº 0589-1 em 09.01.2014

<b>753</b>	<b>Coop. Mista da Agricultura Familiar das Agrovilas do Projeto Boqueirão COMAF</b>	--- --- ---	<b>Touros</b>
------------	---	-------------	---------------

Rua Francisco, s/n - Vila Assis Chateaubriand JUCERN nº 0593-0, em 13.02.2014 - Filiada à UNICAFES

<b>754</b>	<b>Coop. dos Irrigantes da Chapada do Apodi COOICAP</b>	<b>02.06.2014</b>	<b>Apodi</b>
------------	---	-------------------	--------------

Constituída na capela do Lajedo da Soledade, no mesmo Distrito, para trabalhar a produção irrigada - Rua Nossa Senhora da Conceição, 229



<b>755</b>	<b>...dos Criadores do RN COOPERAMA</b>	--- --- ---	<b>Apodi</b>
<b>756</b>	<b>...de Prestação de Serviços Múltiplos de Patu</b>	--- --- ---	<b>Patu</b>
<b>757</b>	<b>...de Serviços de Caiçara do Vento COOPCAIÇARA</b>	--- --- ---	<b>Caiçara do Rio do Vento</b>

<b>758</b>	<b>...Escolar da EE Manoel Vilaça Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
<b>759</b>	<b>...Agroescolar da UFRN Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
<b>760</b>	<b>...de Crédito dos Arquidiocesanos de Natal Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
<b>761</b>	<b>...Natalense de Crédito Mútuo Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
<b>762</b>	<b>...dos Trabalhadores em Atividades Portuárias Ltda. COOPORTO</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
<b>763</b>	<b>...Agroindustrial do Litoral Norte Potiguar COOPNORTE</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Touros</b>
<b>764</b>	<b>...de Consumo Popular de Parnamirim</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Parnamirim</b>
<b>765</b>	<b>...Mista dos Produtores Rurais de São Bento do Norte</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>São Bento do Norte</b>
<b>766</b>	<b>...Popular Mista de Santana do Matos Ltda.</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Santana do Matos</b>
<b>767</b>	<b>Coop. Norteriograndense de Produtos de Plantas Oleaginosas COOPOLEO</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Coronel Ezequiel</b>
<b>768</b>	<b>Coop. de Trabalho em Terceirização de Mão-de-Obra do RN</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>

Rua Presidente Quaresma, 700, Alecrim, Natal/RN

<b>769</b>	<b>Coop. da Agricultura Familiar do Vale do Açu</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Assu</b>
<b>770</b>	<b>Coop. dos Catadores de Materiais Reciclados COOCAMAR</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>

Rua Projetada, s/n - 58 cooperados - Cidade Nova

<b>771</b>	<b>Coop. dos Produtores Artesanais de Caiçara do Norte</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Caiçara do Norte</b>
<b>772</b>	<b>Coop. Produtiva de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável Ltda. COOPDLISP</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>Natal</b>
<b>773</b>	<b>Coop. de Agricultores Familiares COOAFES</b>	<b>--- --- ---</b>	<b>São Miguel do Gostoso</b>

Filiada à UNICAFES

Entrepasto do mel, cedido à COAFES

<b>774</b>	<b>Coop. Mista da Agricultura Familiar da Vila Assis COMAG</b>	--- --- ---	<b>Touros</b>
<b>775</b>	<b>Agricultura Familiar COASEARF</b>	--- --- ---	<b>Cerro Corá</b>
<b>776</b>	<b>Coop. de Trabalho Multifuncional Ltda. TECCOOP</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>

Av. Hermes da Fonseca

<b>777</b>	<b>Cop. de Crédito da Justiça Federal do RN</b>	--- --- ---	<b>Natal</b>
<b>778</b>	<b>Coop. Agropecuária de Santo Antônio Ltda.</b>	--- --- ---	<b>Várzea</b>
<b>779</b>	<b>Coop. dos Produtores de Arte e Cultura do RN COOPARC</b>	--- --- ---	<b>Nisia Floresta</b>
<b>780</b>	<b>Coop. dos Agricultores Familiares de Poço Branco Ltda.</b>	--- --- ---	<b>Poço Branco</b>

<b>781</b>	<b>Coop. de Energia de Agricultura Familiar do RN COOPBIOS</b>	--- --- ---	<b>Ielmo Marinho</b>
<b>782</b>	<b>Coop. de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Mato Grande Ltda. COOMAG</b>	<b>26.10.1996</b>	--- --- ---

Rua Dr. Antonio Pessoa, 31

**OUTRAS COOPERATIVAS...**

<b>783</b>	<b>Coop. de Crédito dos Funcionários Públicos</b>	--- --- ---	--- --- ---
<b>784</b>	<b>Coop. de Crédito Northeriograndense</b>	--- --- ---	--- --- ---
<b>785</b>	<b>Coop. de Produção Agropecuária e Desenvolvimento da Região do Zabelê</b>	--- --- ---	--- --- ---
<b>786</b>	<b>Coop. de Serviços Técnicos e Profissionais Ltda.</b>	--- --- ---	--- --- ---

	<b>COOPERTEC</b>		
<b>787</b>	<b>Coop.da Agricultura Familiar do Produtor Seridoense</b>		
<b>788</b>	<b>Coop. Maranhata de Táxi COOPMAT</b>	--- --- ---	--- --- ---
<b>789</b>	<b>Coop. de Habitação, Trabalho e Serviços Integrados COOPVIDA</b>	--- --- ---	--- --- ---
<b>790</b>	<b>Coop. de Trabalho para a Agricultura Familiar do Seridó</b>	--- --- ---	--- --- ---

**RIO GRANDE DO NORTE  
1915 a 2015**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>MUNICÍPIOS c/ COOPERATIVAS</b>	<b>%</b>
<b>167</b>	<b>117</b>	<b>70,0</b>

**COOPERATIVAS POTIGUARES POR MUNICÍPIO**

<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>1ª FAS E</b>	<b>2ª FAS E</b>	<b>3ª FAS E</b>	<b>4ª FAS E</b>	<b>5ª FAS E</b>	<b>TOTA L</b>
01	Assu	01	02	02	03	14	22
02	Acari	01	03	01	---	01	06
03	Alexandria	01	---	---	01	---	02
04	Angicos	---	01	---	---	04	05
05	Augusto Severo	---	01	---	---	---	01
06	Apodi	---	03	02	---	11	16
07	Arês	---	02	---	---	01	03
08	Areia Branca	---	04	---	---	03	07
09	Afonso Bezerra	---	02	---	---	03	05
10	Almino Afonso	---	---	---	01	---	01
11	Alto do Rodrigues	---	---	---	---	02	02
12	Barcelona	---	01	---	---	---	01
13	Baia Formosa	---	---	01	---	---	01
14	Barauna	---	---	---	01	03	04
15	Boa Saúde	---	---	---	---	01	01
16	Cerro Corá	---	01	---	02	02	05
17	Currais Novos	01	04	04	06	05	20
18	Ceara Mirim	01	02	---	01	05	09

19	Caraúbas	01	01	01	01	06	10
20	Canguaretama	01	---	---	01	02	04
21	Caicó	01	04	---	03	09	17
22	Cruzeta	---	02	01	---	---	03
23	Campo Grande	---	01	---	---	01	02
24	Campo Redondo	---	01	---	---	---	01
25	Caiçara do Norte	---	---	01	---	---	01
26	Caiçara do Rio do Vento	---	---	---	---	02	02
27	Carnaubais	---	---	---	01	02	03
28	Coronel Ezequiel	---	---	---	---	01	01
29	Espírito Santo	---	---	01	---	---	01
30	Extremoz	---	---	---	01	02	03
31	Equador	---	---	---	01	01	02
32	Florânia	---	01	01	---	02	04
33	Frutuoso Gomes	---	01	---	---	---	01
34	Goianinha	---	01	---	---	01	02
35	Georgino Avelino	---	01	01	---	---	02
36	Grossos	---	01	01	---	03	05
37	Gov.DixSept Rosado	---	01	01	01	02	05
38	Guamaré	---	---	---	---	02	02
39	Itaú	---	---	01	---	03	04
40	Itajá	---	---	---	---	02	02
41	Ipanguaçu	---	---	---	---	01	01
42	Ielmo Marinho	---	---	---	---	04	04
43	Jucurutu	---	01	---	01	01	03
44	Jardim do Seridó	---	01	---	---	01	02
45	Jardim de Piranhas	---	01	01	01	04	07
46	João Câmara	01	01	---	---	05	07
47	Jardim de Angicos	---	01	---	---	01	02
48	Januário Cicco	---	01	---	---	---	01
49	Jaçanã	---	---	---	---	01	01
50	Lajes	01	---	---	01	04	06
51	Luiz Gomes	---	01	---	01	---	02
52	Lagoa Nova	---	---	01	---	---	01
53	Lagoa Salgada	---	---	---	01	---	01
54	Lagoa de Pedras	---	---	---	01	---	01
55	Lucrécia	---	---	---	---	03	03
56	Mossoró	02	14	06	07	35	64
57	Martins	01	01	---	01	01	04
58	Macau	01	01	03	---	03	08
59	Macaíba	---	04	---	01	05	10
60	Monte Alegre	---	01	---	---	---	01
61	Marcelino Vieira	---	---	01	---	01	02
62	Maxaranguape	---	01	---	---	01	02
63	Messias Targino	---	---	---	---	01	01

64	Natal	09	39	13	38	182	277
65	Nova Cruz	01	02	---	---	01	04
66	Nísia Floresta	---	04	---	---	03	07
67	Ouro Branco	---	01	---	---	02	03
68	Porto do Mangue	---	---	---	---	01	01
69	Parelhas	01	03	01	01	03	09
70	Pedro Avelino	---	01	---	---	01	02
71	Pau dos Ferros	---	02	---	05	02	09
72	Portalegre	---	01	---	---	02	03
73	Patu	---	01	---	01	01	03
74	Pedro Velho	---	02	---	---	---	02
75	Pendências	---	01	---	---	03	04
76	Parnamirim	---	---	02	02	19	23
77	Poço Branco	---	---	---	01	01	02
78	Pureza	---	---	---	---	05	05
79	Paraú	---	---	---	---	01	01
80	Pilões	---	---	---	---	01	01
80	Pedra Preta	---	---	---	---	01	01
81	Rodolfo Fernandes	---	---	---	---	01	01
83	Riachuelo	---	---	---	---	01	01
84	Santana do Matos	01	03	---	---	02	06
85	Santa Cruz	03	02	---	01	06	12
86	São José de Mipibu	01	---	---	---	04	05
87	São Tomé	---	01	---	01	02	04
88	São Miguel	---	01	---	---	---	01
89	São José de Campestre	---	01	---	---	---	01
90	Serra Negra do Norte	---	01	---	---	01	02
91	Santo Antônio	---	01	---	---	01	02
92	São Paulo do Potengi	---	02	---	---	03	05
93	São Pedro	---	01	---	---	---	01
94	São João do Sabugi	---	02	---	---	02	04
95	Serra Caiada	---	01	---	---	---	01
96	São Vicente	---	02	---	---	01	03
97	Sítio Novo	---	01	---	---	---	01
98	São Bento do Norte	---	02	---	---	01	03
99	São Rafael	---	01	---	---	---	01
100	São G. do Amarante	---	01	---	---	09	10
101	Serra do Mel	---	---	---	02	06	08
102	Severiano Melo	---	---	---	---	01	01
103	São José do Seridó	---	---	---	01	---	01
104	São Fernando	---	---	---	---	01	01
105	São Francisco do Oeste	---	---	---	---	01	01
106	Santana do Seridó	---	---	---	---	01	01
107	São Miguel do Gostoso	---	---	---	---	01	01
108	Tibau	---	---	---	---	01	02
109	Taipu	---	01	---	---	---	01

110	Touros	---	03	---	02	04	09
111	Tenente Ananias	---	---	01	---	01	02
112	Tangará	---	---	03	---	---	03
113	Timbaúba dos Batistas	---	---	---	---	01	01
114	Umarizal	---	---	01	02	---	03
115	Upanema	---	---	---	01	02	03
116	Várzea	---	01	---	---	01	02
117	Vera Cruz	---	---	---	---	01	01
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>151</b>	<b>52</b>	<b>97</b>	<b>453</b>	<b>783</b>
	Diversos	---	---	---	---	---	07
	<b>TOTAL</b>						<b>790</b>

### MAPEAMENTO DAS COOPERATIVAS: 2010

Mapeamento das Cooperativas do Estado realizado em 2010 apresentou o seguinte resultado, por "ramo", de Cooperativas em funcionamento:

### COOPERATIVAS REGISTRADAS NA OCB/RN Dezembro 2013

### COOPERATIVISMO POTIGUAR - 2013

Fonte: OCB/RN - Dez/2014

Nos últimos cinco anos, a quantidade de Cooperativas registradas na OCB/RN, de cooperados e de funcionários...

### COOPERATIVAS

2010	2011	2012	2013	2014
210	121	124	136	140

### COOPERADOS

2010	2011	2012	2013	2014
68.158	54.798	54.937	55.584	73.179

### FUNCIÓNÁRIOS

2010	2011	2012	2013	2014
1.835	1.301	2.350	2.361	2.151

# **COOPERATIVISMO POTIGUAR**

## **CAP. XII - APOIO AO COOPERATIVISMO**

**1964 a 2015**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
(SESCOOP)

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)  
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio  
Grande do Norte (SEBRAE)

Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)  
Secretaria do Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca  
(SAPE) - Coordenadoria de Organização Rural (COC)

Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Associação de Apoio às Comunidades do Campo (AACC)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)

Instituto de Assessoria à Cidadania e ao Desenvolvimento  
Local Sustentável (IDS)





## INTRODUÇÃO

Várias Organizações ou Entidades têm trabalhado pelo Cooperativismo no Estado, entre as quais destacamos as que seguem:

### **a) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo" - SESCOOP**



A "Organização das Cooperativas Brasileiras" (OCB) conta hoje com um valioso instrumento de trabalho junto ao Cooperativismo, o "Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo" - SESCOOP, braço educacional do Sistema, pessoa jurídica de direito privado, órgão vinculado às Organizações estaduais, com sede e foro em Brasília/DF.

Em 03 (três) de setembro de 1998, através de Medida Provisória nº 1.715, nasceu a nova entidade, como órgão de incentivo à Capacitação, Monitoramento e Promoção Social das Cooperativas e de seus cooperados.

A partir de novembro de 1999, uma alíquota de 2,5% sobre o montante da remuneração para todos os empregados de Cooperativas representa a contribuição mensal compulsória a ser pelas mesmas recolhidas.

No Rio Grande do Norte, as atividades do SESCOOP se iniciaram em 1999, um dos primeiros a implantar a administração estadual, com os primeiros recursos liberados em 28 de novembro, para a sua estruturação e início do processo de apoio ao Cooperativismo.

Sua primeira Diretoria foi assim constituída:

Presidente: Roberto Coelho da Silva

Representante do Conselho Nacional: Agamenon Leite Coutinho

Representante dos trabalhadores: Dimas Medeiros de Farias

Suplente: Francisco de Assis da Silva

Representante das Cooperativas: Maria José Lopes de Araujo

Primeiro Conselho Fiscal: Manoel Soares de Carvalho, Luis Claudio D. Cunha e José Arnaldo da Silva

O SESCOOP/RN, como entidade sem fins lucrativos, tem como público-alvo cooperados, dirigentes, empregados e familiares, com atividades em três áreas:

- Monitoramento
- Capacitação e
- Promoção social

... com parcerias com SESI, SEMTAS, UFRN, DENACOOOP, FETARN, EMATER e SETHAS, no Estado.

### **MONITORAMENTO**

As ações de "monitoramento" incluem as seguintes ações:

Sistema de acompanhamento de Cooperativas (Assessoria contábil, jurídica, técnica, cooperativista, fiscal, financeira, pareceres, participação em Assembleias Gerais, visitas técnicas e apoio à organização de Cooperativas), com realização de oficinas pedagógicas, onde são analisados os problemas existentes.

Programas nacionais são desenvolvidos pelo SESCOOP/RN junto a grupos interessados, entre os quais destacam-se:

**a)** "Programa de Orientação Cooperativa" (POC), utilizado junto a grupos interessados em constituir Cooperativas

**b)** "Programa de Acompanhamento da Gestão Cooperativa" (PAGC), abrangendo a gestão da sociedade, gestão da governança e gestão econômica e financeira da Cooperativa

**c)** "Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas" (PDGC), com as seguintes partes:

I - Diagnóstico (Atendimento à legislação e Boas Práticas)

II - Autoavaliação (Governança cooperativa e Gestão cooperativa)

### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Beneficiários: técnicos, secretários(as) conselheiros, gestores, profissionais, educadores, associados, jovens, etc., através de cursos (Informática, desenvolvimento humano, relação interpessoal, organização do quadro social, administração financeira, auxiliar administrativo, gestão de recursos humanos, desenvolvimento cooperativista), seminários, palestras temáticas, etc.

### **PROMOÇÃO SOCIAL**

Atividades são desenvolvidas, objetivando a melhoria da qualidade de vida, tais como: atividades desportivas e sócio-culturais, integração sócio-cultural, feiras e encontros de Cooperativismo, Programa Cooperjovem com atividades diversas, comemorações, gincanas escolares, Dia C, etc.

Dentre todos, destacamos o...

## COOPER jovem

(Educação para a Cooperação)

Nascido em 2009, na unidade OCEMG, promovendo e estimulando ações voluntárias em favor da comunidade, através das Cooperativas, o "COOPER jovem" foi aperfeiçoado em 2012. Implantado no Rio Grande do Norte, inicialmente nas Cooperativas Educacionais, proporcionando à comunidade escolar uma reflexão sobre sua realidade, possibilitando mudanças de comportamento e de atitudes.



No Rio Grande do Norte, as ações do Dia "C" se iniciaram em 2012, como seguem:

### DIA "C" do Cooperativismo Potiguar

<b>ANO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
2012	Comunidade Frei Damião	Caicó
2013	Ginásio Nélio Dias	Natal
2014	Praça de Eventos J.Keuly	Assu



Participam do "COOPER Jovem" as seguintes Cooperativas e Escolas no Estado:

<b>Nº</b>	<b>COOPERATIVA/ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
01	COEPAR - Cooperativa Educacional de Parelhas	Parelhas
02	COOPEN - Coop. Educacional de Natal	Natal
03	COOPERN - Coop. dos Professores do Estado do RN Ltda.	Natal
04	Escola Municipal Prof. Zuza Cooperativa madrinha: COOPTAX - Coop. dos Proprietários de Táxi de Natal	Natal
05	Escola Estadual Profª Judite Bezerra Cooperativa madrinha: UNIDENTAL - Coop. dos Dentistas da Grande Natal	Natal
06	Escola Estadual Prof. Jean Memoz Cooperativa madrinha: UNIMED - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.	Natal
07	Escola Municipal Profª Francisca Ferreira Cooperativa madrinha: UNIMED - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.	Natal

Em 2014, o **Dia de Cooperar** foi realizado em 10 (dez) municípios do Estado, com a participação de 20 (vinte) Cooperativas (Coopefarma, Coopanest, CBH, Compór, Coepar, Uniodonto Seridó, Coafs, Coopern Freinet, Coopern Enfermagem, Coopicon, Federal Cred, Coopercacho, Unidental, Guancoop, Coopernovos, Crearp, Cooptax, Unimed Natal, Unicred Natal e Uniodonto/RN e mais de 950 voluntários.

## **b) BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO (BNCC)**



O "Banco Nacional de Crédito Cooperativo" (BNCC) foi criado pela Lei nº 1.412, de 13.08.1981, quando então era denominado de "Caixa de Crédito Cooperativo", a ela sucedendo, sendo o principal executor das políticas de crédito junto às Cooperativas, com participação da União com 60% (sessenta por cento) do capital, sendo os 40% (quarenta por cento) restantes subscritos pelas Cooperativas.

O BNCC tinha como objeto *"o fomento ao Cooperativismo sob todas as formas"*, conforme Art. 2º, do Decreto lei nº 61, de 21 de novembro de 1966.

Em 1967, por decisão de "Ato Institucional", as Cooperativas nele possuíam "ações preferenciais" transformadas em "ações ordinárias", sendo suas atividades encerradas no País pelo Governo Collor, através da lei nº 8.029, de 12 (doze) de abril de 1990.

Em 21 de março de 1990, foi editado o Decreto nº 99.192 dissolvendo o Banco e implicando na entrada do mesmo no regime de liquidação. E em Assembleia Geral Extraordinária, de 17 de maio de 1994, os acionistas do BNCC deliberaram o encerramento da liquidação e a extinção da sociedade, aprovada pelo Banco Central em despacho de 17 de março de 1993, sete meses antes da constituição do que seria o primeiro banco cooperativo do Brasil.

Em 02 (dois) de julho de 1980, as Cooperativas do Rio Grande do Norte possuíam ações nos valores que seguem:

### **PARTICIPAÇÃO das COOPERATIVAS POTIGUARES AÇÕES do BNCC**

Nº	COOPERATIVA	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	TOTAL
01	Banco Rural de Caicó	39	12	51
02	Agrícola Mista de Ceara Mirim	857	40	897
03	Agrícola de Colonização da Serra do Mel	02	02	04
04	Agrícola Mista de Currais Novos Ltda.	82	25	107

05	Agrícola Mista de Parnamirim Ltda.	967	121	1.088
06	Agrícola Mista de Sítio Novo Ltda.	82	01	83
07	Agrícola Mista de Touros Ltda.	94	01	95
08	Agríc. Mista do Médio Oeste Potiguar Ltda.	8.711	1.131	9.842
09	Agropecuária de Afonso Bezerra Ltda.	174	02	176
10	Agropecuária de Alexandria Ltda.	461	01	462
11	Agropecuária de Angicos Ltda.	108	05	113
12	Agropecuária de Caraúbas Ltda.	25	---	25
13	Agropecuária de Cerro Corá Ltda.	438	10	448
14	Agropecuária de Epitácio Pessoa Ltda.	210	71	281
15	Agropecuária de Florânia Ltda.	442	18	460
16	Agropecuária de Itaretama Ltda.	209	26	235
17	Agropecuária de Itaú Ltda.	756	119	875
18	Agropecuária de Jardim de Angicos Ltda.	17	05	22
19	Agropecuária de Jardim do Sridó Ltda.	31	09	40
20	Agropecuária de Macaíba Ltda.	175	01	176
21	Agropecuária de Pau dos Ferros Ltda.	103	01	104
22	Agropecuária de Pedro Velho Ltda.	48	---	48
23	Agropecuária de Santa Cruz Ltda.	2.953	272	3.225
24	Agropecuária de Santo Antônio Ltda.	654	25	679
25	Agropecuária de S. Bento do Norte Ltda.	39	01	40
26	Agropec. de S.José de Campestre Ltda.	1.693	31	1.724
27	Agropecuária de S.José de Mipibu Ltda.	723	14	737
28	Agropecuária de São Miguel Ltda.	262	24	286
29	Agropecuária de São Tomé Ltda.	11.415	1.415	13.317
30	Agropecuária de São Vicente Ltda.	24	07	31
31	Agropecuária de Vale do Açu Ltda.	976	201	1.177
32	Artesanato de Assistidos do Crutac Ltda.	06	---	06
33	Auxiliar de Crédito Popular Ltda.	---	15	15
34	Central do Rio Grande do Norte Ltda.	2.402	226	2.625
35	Cultural Universitária do RN Ltda.	59	10	69
36	Cons. Pessoal Marinha do Brasil Ltda.	18	03	21
37	Consumo Bancários de Mossoró Ltda.	112	---	112
38	Consumo dos Bancários de Natal Ltda.	251	14	265
39	Consumo da E.C.N.de A.Branca Ltda.	---	14	14
40	Consumo d Ferroviários de Natal Ltda.	261	27	288
41	Cons.Empr.Cia.CM em Macau Ltda.	14	04	18
42	Cons.Funcionarios Públicos Estado Ltda.	25	04	29
43	Cons.dos Servidores da PM Natal Ltda.	10	---	10
44	Cons.Servidores Cortume S.Frco. Ltda.	49	02	51
45	Cons. do 5º Distrito do DNOCS Ltda.	116	04	120
46	Consumo Popular de Brejuí Ltda.	17	05	22
47	Consumo Popular de Mossoró Ltda.	82	17	99
48	Crédito dos Professores do RN Ltda.	05	01	06
49	Crédito Servidores da LBA no RN Ltda.	19	06	25
50	Crédito Mossoroense Ltda.	---	09	09
51	Crédito Norteriograndense Ltda.	---	116	116
52	Créd. Popular e Agríc. de Macau Ltda.	---	13	13

53	Crédito Rural de Parelhas Ltda.	49	12	61
54	Eletrificação Rural do Vale do Açu Ltda	341	01	342
55	de Laticínios de Natal Ltda.	253	43	296
56	de Produção d Calçados de Natal Ltda.	117	03	120
57	Pequen. Prod Salineiros Grossos Ltda.	5.399	810	6.209
58	dos Pescadores de Natal Ltda.	65	01	66
59	Produção Arteanal Litoral Agreste Ltda.	44	04	48
60	dos Pequenos Produtores do RN Ltda.	386	65	451
61	Consumo dos Rodoviários do RN Ltda.	73	22	95
62	Mista Agroindustr. Zona Oeste RN Ltda	73	22	95
63	Mista Serv/Assist.da Arquidiocese Lda.	227	13	240
64	Popular Mista de Sant. do Matos Ltda.	04	01	05
65	Produção Agropec. de Mossoró Ltda.	---	03	03
66	Produtores Sal Norteriograndense Lda.	36	04	40
67	Regionalo Mista de Apodi Ltda.	9.079	2.099	11.178

### c) O INCRA...Onteme e Hoje



**a) Ontem...** a lei nº 4.504, de 30 (trinta) de novembro de 1964, dá poderes ao "Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária" (INCRA) para orientar e registrar as Cooperativas vinculadas ao Ministério da Agricultura, enquanto o Decreto nº 68.153, de 1971, regulamentou o processo, dando-lhe poderes de controle, fiscalização, intervenção e assistência às Cooperativas, enquanto as Cooperativas de Crédito, lei nº 4.595 do mesmo ano, quanto à parte normativa, são regidas pelo Conselho Monetário Nacional e quanto à fiscalização, pelo Banco Central do Brasil.

As atribuições do INCRA passaram à competência do "Ministério da Agricultura", no campo do Cooperativismo, Associativismo e Eletrificação Rural (Lei nº 7.231, de 24.10.1984), onde passou a funcionar o "Conselho Nacional de Cooperativismo" (CNC).

Em 30 (trinta) de outubro de 1984, o Decreto nº 90.393 criou a "Secretaria Nacional de Cooperativismo" (SENACOO), vinculada ao Ministério da Agricultura onde, entre outros objetivos, estava a "assistência técnica, coordenação e fiscalização das atividades relativas à expressão do sistema cooperativista".

A lei nº 5.764, de 16,12,1971, previa ainda a autorização de funcionamento das Cooperativas por órgão controlador do Estado (Art. 17),

**b) Hoje...** o INCRA participa de projeto de capacitação profissional em "Gestão de Cooperativas", desde 2013, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A graduação - Tecnólogo em Cooperativismo - 03 (três) anos, teve investimentos de R\$ 1 milhão de reais, custeado pelo "Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária" (Pronea). Sua instalação ocorreu em 02 (dois) de agosto de 2013, tendo seu início em 19 (dezenove) de agosto do mesmo ano.

## **d) Secretaria do Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca(SAPE)**



### **Coordenadoria de Organização Rural (COC) - SAPE**

**Ontem...** a "Coordenadoria de Cooperativismo" (COOPE), ex-"Departamento de Cooperativismo e Organização Rural" (DCOR), da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (SAPE).

Em 1961, o DCOR teve seu trabalho interrompido e suas salas esvaziadas.

**Hoje...** a "Coordenadoria de Organização Rural" (COC), existente dentro da estrutura organizacional da mesma Secretaria, Seção IV, Art. 20, do Decreto nº 21.111, de 23 (vinte e três) de abril de 2009. A "Coordenadoria" tem entre suas atividades o "*desenvolvimento da agricultura familiar e a organização dos produtores rurais*", destacando-se a promoção do Associativismo, com ênfase, do Cooperativismo.

Em 15 (quinze) de abril de 2015, a SAPE promoveu o "I Seminário de Articulação Institucional para o Fortalecimento do Cooperativismo Agropecuário do RN", na Escola de Governo, Natal/RN, com ênfase na Agricultura Familiar, presentes muitas Cooperativas especialmente aquelas associadas à agricultura familiar.

## **e) FRESCOOP estadual**

No Brasil, a "Frente Parlamentar do Cooperativismo" foi constituída em 1986, na Câmara dos Deputados, com 225 (duzentos



e vinte e cinco) Deputados e 08 (oito) Senadores, mas em evidência no Poder Legislativo desde a Constituinte de 1988, hoje nos seus 25 (vinte e cinco) anos

No Brasil, 12 (dez) Estados possuem a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo: Rio Grande do Sul, a primeira "Frente" existente, Goiás, Acre, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso do sul, Espírito Santo, São Paulo e Rio Grande do Norte, além de mais de 75 (setenta e cinco) municipais.

Em 1999, discutia-se sobre a necessidade de criação da FRENCOOP estadual.

**1)** No Rio Grande do Norte, a "Frente" foi instalada em 28 (vinte e oito) de junho de 2000, em sessão solene da Assembleia Legislativa, sendo a Dra. Sandra Rosado sua primeira Presidente.



**Sessão solene de instalação da Frencoop-RN**

**2)** Em 2004, a FRENCOOP/RN apresenta Projeto que cria uma Política de Apoio ao Cooperativismo que entre outros, determina o ensino de Filosofia Cooperativista nas escolas integrantes do sistema estadual, obriga o registro das novas Cooperativas na OCB/RN, cria o "Fundo de Apoio ao Cooperativismo" e o "Conselho Estadual de Cooperativismo" - CECOOP. ... os primeiros, sem consequências...

**3)** Em 16.06.2007, a FRENCOOP-RN instala-se em Mossoró, incentivando o apoio ao surgimento de novas Cooperativas, tendo prestado homenagem póstuma a Tércio Rosado, com placa comemorativa.

**4)** Em 2013, em sessão solene da Assembleia Legislativa, a FERENCOOP homenageia os 50 (cinquenta) anos da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCB-RN).

**5)** A FRENCOOP estadual, através de um projeto de Lei nº 5.715, institui inserção de vogais na JUCERN, indicado pela OCERN: Titular: Cassius Claudio Pereira Barreto e Suplente: Sônia Maria de Souza Rocha



**FRENCOOP homenageia a OCB/RN nos seus 50 anos**

### **f) Frencoop municipal**

Em Natal, um projeto de lei aprovado na Câmara Municipal, de incentivo ao Cooperativismo, criou a "Frente Parlamentar do Cooperativismo", formada por 09 (nove) Vereadores e presidida pelo Vereador George Câmara, com a participação dos Vereadores Franklin Capistrano, Hermano Moraes, Emilson Medeiros, Junior Rodoviário, Adão Eridan, Assis Oliveira, Carlos Santos e Jorge Araújo, instalada em 17.10.2003 (Tribuna do Norte, 30.10.2003), parte das comemorações de 40 (quarenta) anos do Sistema OCB no Rio Grande do Norte.

### **g) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN)**



Através da Resolução nº 38, de 26 (vinte e seis) de março de 2012, foi criado o "Curso Técnico Integrado em Cooperativismo", formando profissionais que atuam na formação e no desenvolvimento de Cooperativas. O Curso é de nível médio, com 3.905 horas e duração de 04 (quatro) anos.

## h) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)



**I)** Em 27 (vinte e sete) de abril de 1999, a Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Departamento de Agropecuária, do Centro de Tecnologia da UFRN, aprovou o "Curso de Especialização em Cooperativismo", com 390 (trezentos e noventa) horas-aula, assim distribuídas:

<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>HORAS-AULA</b>
01	Metodologia do Ensino Superior (Arte Crítica da Função Didática)	30
02	Metodologia do Ensino Superior (Educação Cooperativista)	30
03	Aplicativos em Microcomputadores	30
04	História e Doutrina Cooperativa	30
05	Contabilidade Cooperativa	30
06	Sociologia da Cooperação	30
07	Direito e Legislação Cooperativista	30
08	Teoria e Prática Cooperativa (I e II)	30
09	Administração Cooperativa	30
10	Agroindústria Cooperativa	30
11	Empresa de Autogestão	30
12	Teoria da Cooperação Econômica	30
13	Monografia	30

O Curso foi realizado no período de 15 (quinze) de setembro de 1997 a 30 (trinta) de setembro de 1998, com 28 (vinte e oito) concluintes, sem outras consequências, extinguindo-se de imediato.

**II)** Em 12 (doze) de dezembro de 2007, o Decreto nº 6.301 instituiu a Escola Aberta de Brasil, cujo objetivo era democratizar o acesso ao ensino técnico público, na modalidade à distância.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desde 2013, através da "Escola Agrícola de Jundiáí, unidade acadêmica de Ciências Agrárias da mesma, implantou cursos técnicos à distância, entre os quais o de "Cooperativismo", em 11 (onze) municípios pólos do Estado: Ceara Mirim, Vera Cruz, Monte Alegre, Natal, São Paulo do Potengi, Touros, Apodi, Macaiba, Caicó, Assu e Areia Branca.

O Curso é oferecido em 03 (três) módulos, duração de um ano e meio, com previsão de formatura da primeira turma neste 2015.

### **III)** Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas

Em cooperação com o INCRA, tal curso é oferecido através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) na formação de jovens e adultos oriundos de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária (Dec. nº 6.672, de -2.12.2008), sabendo-se que *"o Cooperativismo pode assumir relevante papel no desenvolvimento socioeconômico e político de comunidades e áreas rurais"*.

O Curso é realizado em 02 (dois) tempos paralelos: o "tempo escola", com 1.215 horas-aula e o "tempo comunidade", com 405 horas-aula, totalizando 1.620 horas aula com aulas "presenciais" e "vivenciais".



**INCRA e UFRN lançam o Curso Superior em Gestão de Cooperativas, instalado em 02 de agosto de 2013 - Curso de 03 anos**

## **i) JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte**



A JUCERN tem a partir de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2015, uma representação do Sistema Cooperativista nos seu Conselho de Vogais, agora existente com a seguinte composição:

<b>Nº</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
01	FECOMÉRCIO
02	CORECON/RN
03	ACRN
04	CRC/RN
05	FIERN
06	OAB/RN
07	<b>OCB/RN</b>

## **j) AACC - Associação de Apoio às Comunidades do Campo do RN**



A AACC é uma Oscip (Organização Social de Interesse Público), sendo duas Cooperativas destaques no seu trabalho:

**1)** "Cooperativa dos Beneficiadores Artesanais de Castanha de Caju no Rio Grande do Norte" (COOPERCAJU), sociedade fundada em 1989 e reconstituída em 1991.

Era objetivo o desenvolvimento de uma tecnologia para beneficiamento caseiro da castanha, através de unidades familiares (corte, secagem, despeculiragem), cabendo à Cooperativa a classificação, embalagem e comercialização.

Amostra do produto chegou a Suíça e Alemanha, iniciando-se os primeiros contatos para exportação. A certificação do produto foi dado pelo "Instituto Biodinâmico de Agricultura" (IBD).

Com apoio da AACC, a Cooperativa, no início da década de noventa, entrou no circuito internacional, fechando contrato com os mercados ligados ao "Comércio Justo" (Itália, Alemanha e Suíça).

**2)** Uma segunda experiência: a COOPLAB - Cooperativa Mista do Projeto de Colonização da Lagoa do Boqueirão Ltda.: um grande investimento em infraestrutura foi feita para o coco, sem produção e sem capital humano. A AACC tentou diversificar a produção, com investimentos na pecuária leiteira, cajucultura, abacaxi... problemas internos e ausência de sustentabilidade, além de interesses individuais geraram crises internas...

*"Criam-se Cooperativas sem criar Cooperação"*

## **k) IDS - Instituto de Assessoria à Cidadania e ao Desenvolvimento Local Sustentável**

O IDS iniciou seus trabalhos em 2014, com 04 (quatro) Cooperativas do Estado:

- 1)** COOPAPI - Cooperativa de Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
- 2)** COOPINGOS - Cooperativa dos Produtores do Assentamento Novo Pingos
- 3)** COAFES - Cooperativa de Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais da Economia Solidária da Região do Mato Grande
- 4)** GURANCOOP - Cooperativa dos Produtores Rurais de Guanduba

As ações de apoio estão apenas se iniciando...

## HOMENAGENS A ...



... pela continuada presença, em tempos diversificados, nos cem anos do Cooperativismo Potiguar



Download from  
**Dreamstime.com**

This watermarked comp image is for previewing purposes only.

ID 17037453

© Andrey Pavlov | Dreamstime.com

# COOPERAÇÃO



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 01.** Rosado, Francisco - "Centenário de Nascimento do Professor Tércio Rosado Maia", Coleção Mossoroense, Série "C", Vol. 799, 1992
- 02.** Anjos, Juvino dos - "Uma Ação Cooperativista", Coleção Mossoroense, Série "C", Vol. 1252, Mossoró/RN, 2001
- 03.** Rosado, Vingt-un - "Tércio Rosado, aos cem anos", Coleção Mossoroense, Série "C", Vol. 1377, Mossoró/RN, 2005
- 04.** Nunes, Raimundo - "Tércio Rosado, Professor e Semeador de Ideias", Coleção Mossoroense, Série "B", nº 1789, 2000
- 05.** Rosado, Júlio - "Temas Cooperativistas", Fundação Vingt-un Rosado, Coleção Mossoroense, Série "B", nº 1789, Mossoró/RN, 2000
- 06.** Rosado, Júlio - "Desfecho de um Sonho Melancólico", Coleção Mossoroense, Série "B", nº 2049, Mossoró/RN, 2001
- 07.** Rosado, Vingt-un - "Um Precursor do Cooperativismo", Coleção Mossoroense, Série "B", nº 1179, Mossoró/RN, 1992
- 08.** dos Anjos, Juvino - "Panorama do Cooperativismo no Rio Grande do Norte" (artigo)
- 09.** Semanário "A Folha", Caicó/RN
- 10.** Cônego Francisco de Sales Cavalcanti - "Um Mossoroense Pioneiro do Cooperativismo no Rio Grande do Norte", Coleção Mossoroense, Série "C", nº 976, 1992
- 11.** OCB/SESCOOP, Brasília/DF
- 12.** Arquivo particular de Ulisses de Góis
- 13.** Jornal "A República", Natal/RN
- 14.** Revista "Província" nº 03, outubro de 1974
- 15.** Jornal "A Ordem", Natal/RN
- 16.** Relatório apresentado ao Diretor do "Serviço de Economia Rural" (SER) pela "Secção de Cooperativas", do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas" do Estado do Rio Grande do Norte, 1939
- 17.** Arquivo da Arquidiocese de Natal
- 18.** Campos, Pe. José de Freitas - "Dom José Pereira Alves, o Mestre da Palavra", Natal/RN, 2009
- 19.** Relatório apresentado ao Diretor do "Serviço de Economia Rural" (SER) pela "Secção de Cooperativas", do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas" do Estado do Rio Grande do Norte, 1939

- 0.** dos Anjos, Juvino - "Notas sobre o Cooperativismo Potiguar", 1949
- 21.** Jornal "Dois Pontos", nº 74, 1964
- 22.** Departamento de Cooperativismo e Organização Rural (DCOR)/SAG - Relatório Técnico da Divisão de Cooperativismo, 1975
- 23.** Arquivo particular de Juvino dos Anjos
- 24.** Secção de Cooperativas, do DCOR - Relatório enviado ao "Serviço de Economia Rural" (SER)
- 25.** Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte, década de noventa - pesquisa direta
- 26.** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA): pesquisa direta: década de oitenta
- 27.** Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN/OCB-RN), pesquisa direta
- 28.** Rego, José de Jesus Morais - "Painel do Cooperativismo Nordeste", OCB, 1966-1990
- 29.** Diva Benevides Pinho, "As Grandes Coordenadas da memória do Cooperativismo Brasileiro", Vol, II, OCB/DENACOOB, Brasília/DF
- 30.** Menezes, Antônio - "Nos Rumos da Cooperativa e do Cooperativismo", Ed.Confebras, Brasília/DF 2005
- 31.** Vieira, Naldair dos Santos e outros - "Análise da importância das Cooperativas Habitacionais na Construção das Moradias para a População de Baixa Renda do Brasil"
- 32.** Morais, Maria Cristina de- "CHAFs, Uma Alternativa de Mercado à Escassez de Financiamento", UFRN, Natal/RN, 2004
- 33.** Filho, Fábio Luz - "Sociedades Cooperativas", 1º Vol.1933, Ed.Civilização Brasileira e 2ª Ed. Serviço de Economia Rural (SER), Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro/RJ, 1960
- 34.** PCB/DENACOOB - "Cooperativismo para as Escolas de II Grau", Brasília/DF, 1992
- 35.** Troncoso, José Soracco - "Fundamentos do Cooperativismo Escolar", Cadernos/CEDOPE, UNISINOS, São Leopoldo/RS, 1991
- 36.** Perius, Vergilio Frederico - "Cooperativismo e Lei", Ed. Unisinos, São Leopoldo/RS, 2001
- 37.** Guess, Antonio José - "Escola Cooperativa do Brasil"
- 38.** PCB/DE NACOOB -"Cooperativismo para as Escolas de II Grau", Brasília/DF, 1992
- 39.** SESCOOP - Série Desenvolvimento em Cooperativas: "Diagnósticos e Recomendações", Brasília/DF